

**2020**

**Relatório e Contas**

## PORTUGAL

Haitong Bank, S.A  
Rua Alexandre Herculano, 38  
1269 -180 Lisboa | Portugal  
Tel: + 351 21 319 69 00  
Email: mail@haitongib.com

## ESPAÑA

Haitong Bank, S.A., Sucursal de Espanha  
Paseo de la Castellana 52, 1º andar  
28046 Madrid | Espanha  
Tel: + 34 914005400  
Email: mail@haitongib.com

## BRASIL

Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 8º andar  
Itaim Bibi, CEP 04538-905, São Paulo | Brasil  
Tel: + 55 11 3074 7444  
Email: contato@haitongib.com.br

## POLÓNIA

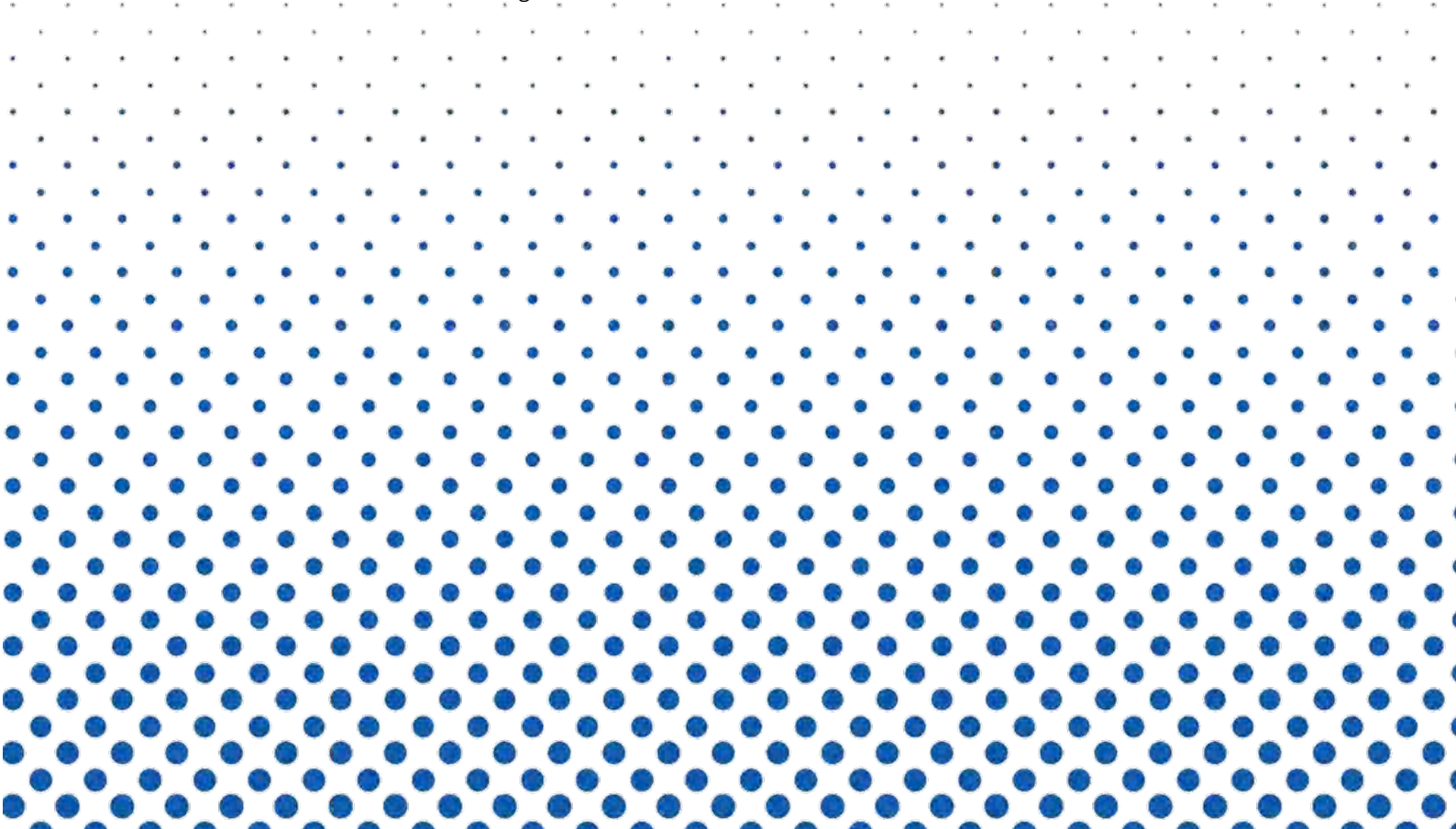
Haitong Bank, S.A., Sucursal de Varsóvia  
Złota 59th Street, floor V - 00-120  
Varsóvia | Polónia  
(Entrada “Lumen” pela Jana Pawła II Avenue)  
Tel: + 48 22 347 4000  
Email: infowarsaw@haitongib.com

## REINO UNIDO

Haitong Bank, S.A., Sucursal de Londres  
1 Aldermanbury Square  
LONDON EC2V 7HR | Reino Unido  
Tel: +44 207 4569191  
Email: mail@haitongib.com

## HAITONG BANK, S.A.

Edifício Quartzo – Rua Alexandre Herculano, 38 | 1269-180 Lisboa | PORTUGAL  
Capital Social: 844 769 000 euros  
Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Pessoa Coletiva: 501 385 932



## Relatório de Gestão

|                                                            |    |
|------------------------------------------------------------|----|
| Mensagem conjunta do <i>Chairman</i> e do <i>CEO</i> ..... | 2  |
| Principais Indicadores .....                               | 3  |
| Estrutura Organizacional .....                             | 4  |
| <i>Senior Management</i> .....                             | 5  |
| Estratégia de Negócio .....                                | 6  |
| PRODUTO .....                                              | 7  |
| Modelo de Negócio.....                                     | 8  |
| Corporate Solutions .....                                  | 9  |
| Mercado de Capitais .....                                  | 10 |
| <i>Structured Finance</i> .....                            | 20 |
| Fusões e Aquisições .....                                  | 24 |
| <i>Fixed Income, Currency and Commodities</i> .....        | 28 |
| <i>Asset Management</i> .....                              | 32 |
| <i>Private Equity</i> .....                                | 34 |
| PESSOAS .....                                              | 36 |
| Capital Humano .....                                       | 37 |
| PERFORMANCE FINANCEIRA .....                               | 40 |
| Enquadramento Macroeconómico.....                          | 41 |
| Análise Financeira .....                                   | 43 |
| Eventos Corporativos .....                                 | 45 |
| Tesouraria .....                                           | 46 |
| <i>Rating</i> .....                                        | 49 |
| GESTÃO DE RISCO .....                                      | 50 |

## Relatório Financeiro

|                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------|-----|
| Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas às Contas ..... | 64  |
| Relatório e Parecer do Conselho Fiscal .....                   | 182 |
| Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria .....   | 190 |
| Demonstrações Financeiras Individuais e Notas às Contas .....  | 200 |
| Relatório e Parecer do Conselho Fiscal .....                   | 304 |
| Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria .....   | 312 |

|                                       |     |
|---------------------------------------|-----|
| Relatório de Governo Societário ..... | 321 |
|---------------------------------------|-----|

## Anexos

|                                                    |     |
|----------------------------------------------------|-----|
| Informação Não Financeira e Sobre Diversidade..... | 351 |
| Resumo do Relatório de Autoavaliação .....         | 354 |
| Proposta de Aplicação de Resultados ....           | 357 |
| Declaração de Conformidade ....                    | 358 |

# Mensagem conjunta do *Chairman* e do *CEO*

*O mundo enfrentou em 2020 a maior crise sanitária global do nosso tempo - a pandemia da COVID-19 - que provocou uma verdadeira onda de choque que se propagou pela economia global e pelas nossas sociedades.*

*Embora seja provável que os impactos macroeconómicos da pandemia se prolonguem pelos próximos anos, existe um sentimento geral de otimismo de que a ciência médica, juntamente com as organizações económicas, governos e reguladores, nos ajudarão a sair deste momento difícil.*

*Estas condições adversas fizeram-se refletir na atividade do Haitong Bank em 2020, especialmente no primeiro semestre do ano, em que os confinamentos iniciais tiveram um impacto significativo tanto no nosso negócio relacionado com a Ásia como nas operações domésticas na Europa e na América Latina.*

*Ainda assim, no segundo semestre, com a adaptação a um novo ambiente de negócios e de trabalho, o Banco conseguiu alcançar uma recuperação recorde, mais do que duplicando o produto bancário do primeiro semestre. Esta recuperação foi impulsionada pelo negócio relacionado com a China, juntamente com outras atividades de crédito, e também pela recuperação dos mercados de capitais.*

*O Haitong Bank sai assim de 2020 em boa forma, apresentando um resultado líquido positivo, mantendo um resultado operacional sólido, melhorando a qualidade dos ativos e continuando a beneficiar de níveis de Capital e de Liquidez muito acima dos requisitos regulamentares.*

*O Produto Bancário Total atingiu 82 milhões de euros, o que, apesar da quebra de 25% face a 2019, demonstra uma forte recuperação comparado com os 24 milhões de euros gerados no primeiro semestre do ano. Mantendo uma rigorosa disciplina, os Custos Operacionais baixaram perto de 20%, para 58 milhões de euros, conduzindo a um Resultado Operacional no montante de 24 milhões de euros. O Haitong Bank demonstrou uma enorme resiliência neste período, o que contribuiu para que atingisse o objetivo de break-even, com o Resultado Líquido a cifrar-se em 1,6 milhões de euros.*

*Não obstante as circunstâncias extremamente adversas em 2020, a estratégia de manter um Balanço saudável permitirá ao Banco emergir desta crise mantendo intactos os seus níveis robustos de Capital e de Liquidez. Adicionalmente, como o Banco não tem exposição a atividades de banca de retalho e comercial, está relativamente protegido de riscos de deterioração da carteira de crédito, como sendo os pedidos de moratórias e outros.*

*No final de 2020, o Haitong Bank tinha Ativos Totais no montante de 2,8 mil milhões de euros e Fundos Próprios de 598 milhões de euros, o que corresponde a um rácio CET1 de 22,7% e a um rácio de capital total de 28,5%. O rácio NPL manteve-se entre os mais baixos do sector, atingindo 1,9% e ultrapassando o anterior recorde de 3,6% em 2019.*

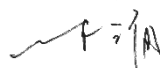
*O Banco tem atuado durante a crise atual com base numa posição forte não só em termos do seu Balanço, mas também no que diz respeito ao seu modelo de negócio e plena integração ao nível do Grupo. Este posicionamento permite-nos olhar para o futuro com otimismo.*

*À medida que caminhamos para um “novo normal”, o Banco continuará a otimizar os fatores impulsionadores do negócio: A expansão do balanço, tanto do lado do ativo, através da geração de novo crédito e investimento, como do lado do passivo, através da otimização da estrutura de financiamento.*

*Ao definirmos os nossos objetivos, sabemos que só os conseguiremos alcançar com a confiança e o apoio dos nossos clientes em todo o mundo - Ásia, Europa e América Latina -, juntamente com a perseverança dos nossos colaboradores e o suporte do nosso acionista.*



Wu Min  
CEO



Lin Yong  
Chairman

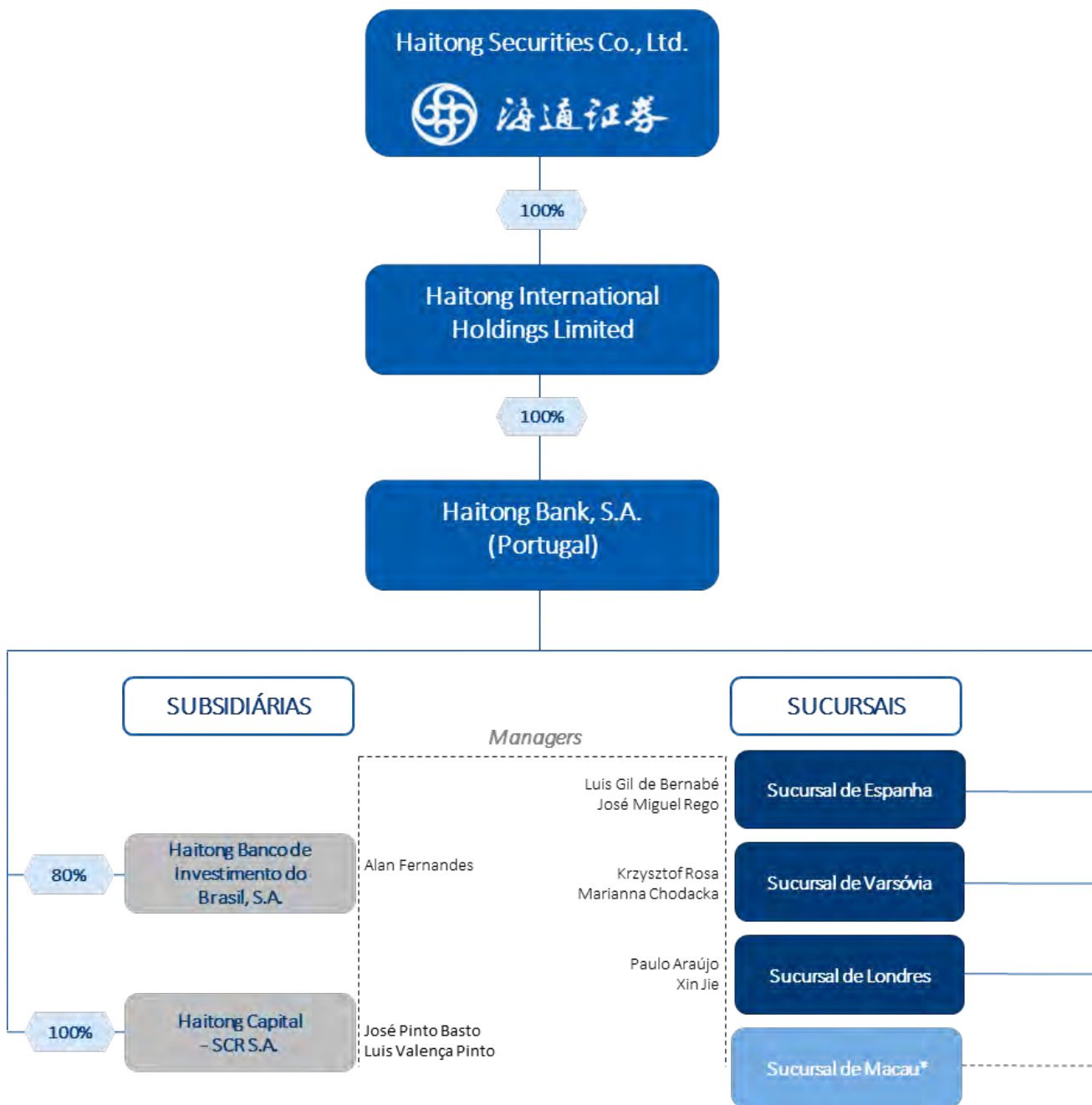
# Principais Indicadores

(milhões de euros)

|                                                                                | 2020<br>dezembro | 2019<br>dezembro | 2018<br>dezembro |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Balanço</b>                                                                 |                  |                  |                  |
| Total de Ativo                                                                 | 2.801            | 2.607            | 2.895            |
| Total de Passivo                                                               | 2.203            | 1.991            | 2.279            |
| Total de Capital Próprio                                                       | 598              | 616              | 616              |
| <b>Resultados</b>                                                              |                  |                  |                  |
| Produto Bancário                                                               | 82               | 108              | 99               |
| Custos Operacionais                                                            | 58               | 72               | 78               |
| Resultado Operacional                                                          | 24               | 36               | 21               |
| Imparidades e Provisões                                                        | -12              | -23              | -26              |
| Resultado Líquido                                                              | 2                | 8                | 1                |
| <b>Rentabilidade</b>                                                           |                  |                  |                  |
| Rentabilidade dos capitais próprios médios ("ROE")                             | 0,3%             | 1,2%             | 0,2%             |
| Resultado antes de impostos e interesses que não controlam /                   | 1,8%             | 2,0%             | -1,8%            |
| Rentabilidade do ativo líquido médio ("ROA")                                   | 0,1%             | 0,3%             | -0,2%            |
| Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Ativo             | 0,4%             | 0,4%             | -0,3%            |
| Produto Bancário / Ativo líquido médio <sup>(1)</sup>                          | 2,9%             | 3,9%             | 3,0%             |
| <b>Eficiência</b>                                                              |                  |                  |                  |
| Custos Operacionais / Produto Bancário ("Cost to Income ratio") <sup>(1)</sup> | 71,3%            | 67,0%            | 82,0%            |
| Custo com o Pessoal / Produto Bancário <sup>(1)</sup>                          | 41,9%            | 41,3%            | 46,9%            |
| <b>Qualidade do Crédito</b>                                                    |                  |                  |                  |
| Carteira de Crédito (bruta)                                                    | 432              | 327              | 536              |
| Reforço de Provisões para Crédito                                              | 2                | 2                | 19               |
| Rácio de crédito não produtivo ("NPL ratio")                                   | 1,9%             | 3,6%             | 8,2%             |
| Cobertura de crédito não produtivo                                             | 51,5%            | 40,6%            | 35,1%            |
| <b>Solvabilidade</b>                                                           |                  |                  |                  |
| Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1 ( <i>phased-in</i> )               | 22,7%            | 28,4%            | 22,9%            |
| Rácio Fundos Próprios Totais ( <i>phased-in</i> )                              | 28,5%            | 35,9%            | 28,9%            |
| Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1 ( <i>fully-loaded</i> )            | 22,6%            | 28,2%            | 22,6%            |
| Rácio Fundos Próprios Totais ( <i>fully-loaded</i> )                           | 28,4%            | 35,5%            | 28,5%            |
| <b>Alavancagem</b>                                                             |                  |                  |                  |
| Rácio de Alavancagem ( <i>phased-in</i> )                                      | 15,6%            | 19,8%            | 18,6%            |
| Rácio de Alavancagem ( <i>fully-loaded</i> )                                   | 15,5%            | 19,7%            | 18,4%            |
| <b>Posição de Liquidez</b>                                                     |                  |                  |                  |
| Net Stable Funding Ratio (NSFR)                                                | 157%             | 181%             | 116%             |
| Rácio de Cobertura de Liquidez ("LCR")                                         | 259%             | 537%             | 426%             |
| Rácio de Transformação <sup>(1)</sup>                                          | 41%              | 31%              | 187%             |
| Nº de Colaboradores                                                            | 362              | 364              | 389              |

(1) Indicadores de referência do Banco de Portugal (Instrução 23/2011)

# Estrutura Organizacional



\* Em processo de aprovação por parte da AMCM

Através dos seus escritórios na Península Ibérica, Reino Unido, Polónia e Brasil, onde conta com uma equipa de cerca de quatrocentos profissionais, o Haitong Bank está empenhado em servir os seus clientes domésticos, corporativos e institucionais, assim como a sua base crescente de Clientes chineses.

# Senior Management

## Conselho de Administração



**Lin Yong**

*Presidente do Conselho de Administração*



**Wu Min**

*Presidente da Comissão Executiva e  
Membro do Conselho de Administração  
Tesouraria & Fixed Income  
Corporate Solutions  
CEO Office  
Recursos Humanos  
Financeiro*



**Alan Fernandes**

*Membro Executivo do  
Conselho de Administração  
CEO do Haitong Banco de  
Investimento do Brasil, S.A.*



**Miguel Guiomar**

*Membro Executivo do  
Conselho de Administração  
Mercado de Capitais  
Structured Finance  
M&A  
Corporate Derivatives Desk  
Asset Management  
Haitong Capital – SCR, S.A.*



**Nuno Carvalho**

*Membro Executivo do  
Conselho de Administração  
Compliance & AML-FT  
Jurídico  
Special Portfolio Management  
Informática & Administrativo  
Auditoria Interna*



**Vasco Câmara Martins**

*Membro Executivo do  
Conselho de Administração  
Gestão de Risco  
Rating  
Operações*



**António Domingues**

*Membro Não-Executivo do  
Conselho de Administração*



**Martina García**

*Membro Não-Executivo do  
Conselho de Administração*



**Pan Guangtao**

*Membro Não-Executivo do  
Conselho de Administração*



**Paulo Martins**

*Membro Não-Executivo do  
Conselho de Administração*



**Vincent Camerlynck**

*Membro Não-Executivo do  
Conselho de Administração*



**Zhang Xinjun**

*Membro Não-Executivo do  
Conselho de Administração*

## Senior Managers com assento na Comissão Executiva



**António Pacheco**

*Responsável pelo  
Departamento Financeiro*



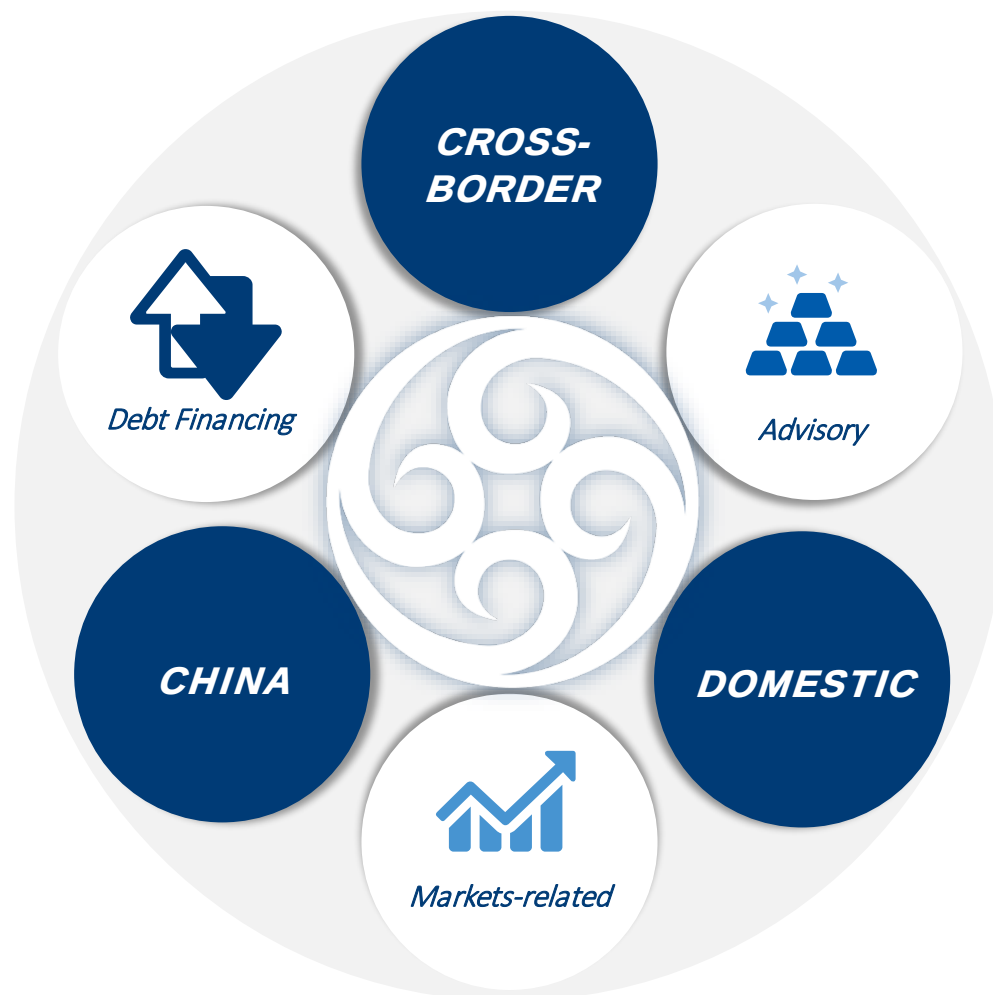
**Pedro Costa**

*Responsável pelo CEO Office  
e Corporate Solutions  
Secretário da Comissão  
Executiva e do Conselho de  
Administração*

*Nota: Principais áreas de responsabilidade do Conselho de Administração a partir de 1 de Janeiro de 2021.*

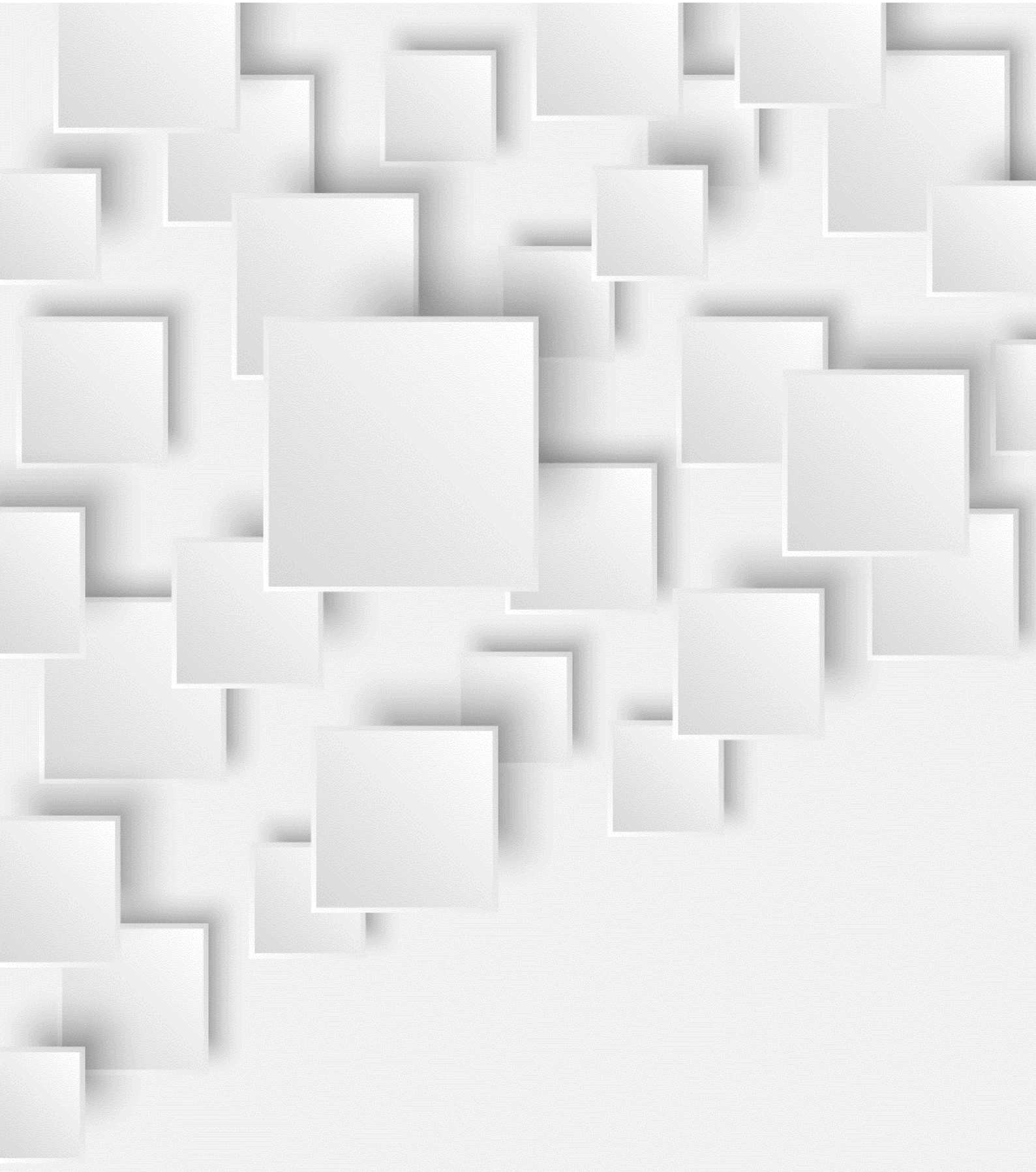
# Estratégia de Negócio

A estratégia do Haitong Bank visa interligar clientes e oportunidades de negócio através da vasta rede do Banco, aliando a sua experiência de longa data na Europa e América Latina com a capacidade de originação cross-border de Ângulo Chinês do Grupo.



Esta estratégia assenta em três pilares:

- o seu forte posicionamento na Península Ibérica, Polónia, Reino Unido e Brasil,
- o Ângulo Chinês,
- o negócio cross-border entre estas regiões e a China.



**P**RODUTO

# Modelo de Negócio

## DEBT FINANCING

### DCM

- Estruturação e tomada firme de *Eurobonds cross-border*
- Emissão de obrigações locais
- Instrumentos de dívida de curto prazo

### STRUCTURED FINANCE

- *Project Finance / Project Bonds*
- *Acquisition Finance*
- Crédito a empresas / Financiamentos intercalares
- Garantias



## ADVISORY

### M&A ADVISORY

- Assessoria em compras e vendas de empresas
- Assessoria na alienação de ativos
- Avaliação das empresas



## MARKET-RELATED

### FIXED INCOME

- *Fixed Income Trading and Debt Market Making*
- *Fixed Income Banking Book Management*
- Distribuição para Clientes Institucionais
- Sindicação

### INVESTMENT SERVICES

#### Asset Management

- Experiência em diversos ativos: Ações, Obrigações e *Quant*
- Experiência local: Europa e China
- Gestão discricionária de carteiras e gestão de Fundos

#### Private Equity

- Fundo de Infraestruturas
- Fundos de capital de desenvolvimento

### CORPORATE DERIVATIVES

#### Corporate Derivatives Desk

- Soluções de cobertura para empresas



# Corporate Solutions

## VISÃO GLOBAL

A Direção de Corporate Solutions foi criada com o objetivo de fortalecer as relações com os clientes do Haitong Bank. Através da equipa de *bankers*, o Banco reforçou a sua capacidade de prestar um serviço diferenciado aos seus clientes. Esta equipa tem uma abordagem centrada no cliente e visa oferecer-lhe as soluções mais adequadas com base na oferta disponível no Haitong Bank.

Com uma equipa forte e motivada, o Haitong Bank expandiu a sua cobertura de clientes em 2020, esforço este que se deverá manter, em simultâneo com a consolidação das relações com os atuais clientes. A capacidade de originação da equipa, conjugada com a forte parceria estabelecida com todas as áreas de produto, é fundamental para expandir o produto bancário e oferecer as melhores soluções aos nossos clientes.

## DESTAQUES DA ATIVIDADE

Ao longo do ano, verificou-se um crescimento considerável do *pipeline* de novos projetos a que a equipa se tem dedicado, e através do desenvolvimento do novo modelo de CRM, têm-se registado melhorias a nível de *accountability*. No final de 2020 e face ao ano anterior, registou-se um aumento considerável no número de potenciais operações em *pipeline*, em várias fases de desenvolvimento.

A atividade centrou-se principalmente na originação e execução de operações de F&A e na preparação e finalização de operações de *structured finance*, cujo *pipeline* tem vindo a expandir-se consideravelmente à medida que entramos em 2021. O ano foi também de intensa atividade para a área de DCM, com diversas transações concluídas e diversas transações potenciais em *pipeline*. A área de derivados para empresas tem vindo igualmente a crescer, com a sua nova plataforma a ser apresentada a vários potenciais utilizadores e constituindo-se como uma opção de crescimento interessante.



# Mercado de Capitais

## VISÃO GLOBAL

A Direção de Mercado de Capitais abrange a organização, estruturação e implementação de produtos de dívida e equity direcionados para o mercado. O Banco providencia serviços a clientes corporate, instituições financeiras, entidades estatais, empresas públicas e municípios.

A área de Debt Capital Markets (DCM) inclui a estruturação de instrumentos de dívida, sobretudo emissões domésticas e emissões *cross-border*, particularmente relacionadas com a China e mercados emergentes, bem como de produtos híbridos, *project finance* bonds, papel comercial e *liability management*.

A vertente de Equity Capital Markets (ECM) inclui privatizações, ofertas públicas

iniciais (IPOs), aumentos de capital, OPAs, colocações privadas, *block trades* e saídas de Bolsa, bem como produtos *equity-linked*, como obrigações convertíveis e derivados sobre ações.

### OFERTA DE SERVIÇOS

- *Estruturação e tomada firme de obrigações em Euro e USD*
- *Emissão de obrigações para o mercado local*
- *Instrumentos de dívida de curto prazo*
- *Participação em oportunidades na atividade de Equity*

**33%**

**Peso no Produto Bancário Total**

## ESTRATÉGIA

A área de Mercado de Capitais está sobretudo focada nas atividades de dívida, mantendo uma atividade de ECM residual, em casos pontuais.

*Uma referência nas transações cross-border com a China*

A estratégia de negócio da área de DCM baseia-se em dois pilares principais: (i) *franchise* histórico (emissões locais de obrigações na Ibéria, Polónia e Brasil), tirando partido das capacidades locais de originação e distribuição; e (ii) emissores da China, que tiram partido da capacidade de originação do Grupo Haitong conjugada com a capacidade de tomada firme, estruturação e distribuição do Haitong Bank.

O Banco está bem posicionado para ser uma referência nas transações *cross-border* com a China, alavancando a sua destacada participação nos últimos três anos em operações denominadas em euro para emitentes chineses, e beneficiando ainda do acesso privilegiado do Grupo a *pools* de liquidez na Ásia.

**27,3M€**

**Produto Bancário**

## O MERCADO EM 2020

O coronavírus desencadeou uma pandemia que atingiu e afetou todas as nações e cidadãos, assim como a economia global. Países e sociedades em todo o mundo responderam através da imposição de confinamentos nacionais e de restrições à movimentação internacional transfronteiriça de pessoas e bens. Os PIBs a nível global contraíram fortemente à medida que se assistia à quebra do comércio internacional durante a primeira metade do ano.

### ***Debt Capital Markets (DCM)***

A COVID-19 operou uma transformação nos mercados Financeiros globais, tendo os mercados internacionais de dívida contribuído de forma significativa para a luta contra o vírus, ao demonstrarem uma extraordinária resiliência. 2020 foi um ano recorde para as novas emissões de obrigações, com os volumes emitidos a atingirem máximos históricos na maioria dos mercados obrigacionistas dos países desenvolvidos e emergentes. A procura dos investidores institucionais por todas as classes de ativos de risco mais do que correspondeu às enormes necessidades de financiamento verificadas em 2020 para mitigar os riscos causados pelo coronavírus.

A atividade global nos mercados internacionais de dívida ascendeu em 2020 a 10,2 biliões de dólares, o que correspondeu a um crescimento homólogo de 31% e ao melhor ano para esta atividade desde que existem registos (1980). Pela primeira vez, o número de novas emissões lançadas no mercado ultrapassou as 25 mil. Os três primeiros trimestres de 2020 foram os mais fortes alguma vez registados para a emissão global de dívida, quer em volume quer em número de emissões.

O volume global de emissões de dívida de empresas detentoras de *rating* de crédito *investment* grade atingiu 4,8 biliões de dólares sendo que cinco dos dez melhores meses de sempre em termos de volume global destas emissões

foram registados em 2020, impulsionados pelo mercado do dólar, que registou um volume recorde de emissões no ano - 1,9 biliões de dólares. Com quatro trimestres consecutivos a ultrapassar um volume de emissões de 100 mil milhões de dólares, a emissão global de dívida de emitente *high yield* em 2020 atingiu 547,4 mil milhões de dólares. De acordo com dados da Refinitiv e da The Climate Bonds Initiative, as emissões de obrigações verdes ("*green bonds*") totalizaram 222,2 mil milhões de dólares em 2020, um recorde histórico, correspondente a uma subida de 26% face a 2019. Suportado pelo surgimento das obrigações sociais e sustentáveis, o volume anual de dívida emitida por SSA (*Sovereign, Supranational and Agency*) atingiu um valor recorde de 2,9 biliões de dólares, representando uma subida homóloga de 55%.

As emissões internacionais de obrigações ascenderam a 5,2 biliões de dólares em 2020, o que representa o valor mais elevado desde que há registo e uma subida de 29% face ao ano anterior. As emissões internacionais de emitentes da Alemanha, França e Reino Unido representaram 21% do total de emissões, em linha com o volume registado em 2019. A dívida de emitentes corporativos dos mercados emergentes registou um aumento homólogo de 6%, atingindo o máximo histórico de 367,4 mil milhões de dólares. Do volume total de dívida corporativa emitida nos mercados emergentes, 45% teve origem na Índia, Brasil, México e Rússia.

Apesar dos constrangimentos macroeconómicos, as emissões de dívida no mercado asiático em moeda local registaram um aumento homólogo de 24%, atingindo 2,7 biliões de dólares, o melhor desempenho anual desde que existem registos. 2020 marca ainda o segundo ano consecutivo em que os mercados primários asiáticos registaram recordes de crescimento face ao ano anterior.

O volume de emissões de dívida na China, em 2020, cifrou-se em 207,1 mil milhões de dólares, ligeiramente abaixo do máximo histórico de 214,9 mil milhões de dólares registado em 2019 e do segundo maior valor de que há registo (208,3 mil milhões de dólares, em 2017). A China registou

apenas uma pequena descida no sector *corporate*, tendo o volume de emissões de empresas chinesas ascendido a 121,0 mil milhões de dólares em 2020, que compara com 132,9 mil milhões de dólares em 2019. A contração do sector imobiliário - que registou uma quebra significativa de 65,5 mil milhões de dólares, para 50,2 mil milhões de dólares, de acordo com dados do Bond Radar - terá contribuído para a descida do volume de emissões *corporate*. Em contrapartida, no sector de TI chinês assistiu-se a uma forte subida, de 7,8 mil milhões de dólares em 2019 para 14,7 mil milhões de dólares em 2020. No sector financeiro chinês, o crescimento foi modesto, atingindo um total de 55,5 mil milhões de dólares, que compara com 51,8 mil milhões de dólares em 2019.

É amplamente reconhecido que as medidas tomadas pelos bancos centrais a nível global para apoiar as economias, essencialmente através da compra de ativos, geraram um ambiente favorável para os emitentes ao longo do ano, apenas com breves interrupções, como por exemplo no mês de novembro, no período em torno das eleições americanas. Os responsáveis pela política monetária parecem empenhados em continuar a apoiar a recuperação, ajudando assim a evitar uma retirada prematura dos estímulos, numa altura em que os pacotes fiscais de emergência se começam a esgotar.

Os mercados de DCM brasileiros passaram por um período difícil durante o terceiro e quarto trimestres, com a incerteza relativamente à extensão da pandemia de COVID-19 e as taxas de juro em mínimos históricos a levar os investidores a procurar ativos com melhores rentabilidades. Adicionalmente, a publicação pelo Governo brasileiro do decreto nº 10,305, que reduziu a taxa do imposto sobre operações financeiras (IOF) para zero nos empréstimos (operações bilaterais) contratados entre abril de 2020 e dezembro de 2020, afetou negativamente as transações de mercado primário de dívida, devido ao custo *all-in*.

Não obstante a pandemia de COVID-19 que assolou as economias da América Latina, que já se

encontravam numa situação difícil, as novas emissões na região atingiram 136,2 mil milhões de dólares em 2020, o segundo maior resultado anual de sempre. Isto demonstra que os investidores mantêm uma forte apetência por esta região, sobretudo porque a maioria dos governos se mobilizou durante a pandemia para mitigar e reduzir o seu impacto.

A maior economia da região, o Brasil, foi o segundo emitente mais frequente em 2020, atingindo um volume de 27,6 mil milhões de dólares. Por outro lado, o governo do Presidente Bolsonaro foi criticado internacionalmente por não tomar medidas adequadas de combate ao vírus, deixando expostas a economia e a moeda do país.

### ***Equity Capital Markets (ECM)***

O ano foi uma verdadeira montanha-russa para os ativos financeiros, com as avaliações de mercado a oscilarem de acordo com as notícias sobre a pandemia. A cotação das ações a nível global foi subindo e descendo ao longo do ano, refletindo o sentimento do mercado em cada momento. O índice Dow Jones mostrou-se um bom indicador do comportamento geral, tendo atingido o mínimo do ano, 18.591,93 pontos, no dia 23 de março. À medida que se aproximava o final do ano, o índice foi subindo, até atingir o seu nível mais alto de sempre, a 17 de dezembro, com uma cotação de fecho recorde de 30.303,37 pontos.

Com a implementação maciça, em quase todos os países do mundo, de estímulos fiscais e monetários para mitigar as recessões provocadas pelos confinamentos e pelo abrandamento do crescimento global, os ativos financeiros ganharam uma dinâmica crescente. Na segunda metade do ano, os mercados asiáticos de ações e de crédito registaram uma forte recuperação. Durante o mês de dezembro, o SHSZ300 da China, o KOSPI da Coreia, o Sensex30 e o Nifty50 da Índia atingiram todos novos máximos históricos, enquanto o HNX30 vietnamita continuou a registar ganhos e o Índice Hang Sang estabilizou no patamar de 26.000 pontos.

A atividade global de *Equity Capital Markets* ascendeu em 2020 a 1,1 biliões de dólares, o que correspondeu a um crescimento homólogo de 56% e ao melhor ano para esta atividade desde que existem registos (1980). Em 2020 foram lançadas no mercado 6.100 ofertas de equity, o que representa um aumento de 33% face ao ano anterior e o número mais elevado de sempre.

O volume global de IPOs, excluindo os SPACs (*special purpose acquisition company*), cresceu 25%, atingindo 222,3 mil milhões de dólares, o que fez de 2020 o melhor ano para este tipo de operações desde 2014. Nas bolsas americanas, o volume de IPOs aumentou 71% em 2020, enquanto que a China, com um volume de 93,9 mil milhões de dólares, apresentou o registo mais elevado dos últimos 10 anos, mais do que duplicando os níveis observados em 2019.

O volume global de ofertas secundárias de ações atingiu 663,1 mil milhões de dólares em 2020, o que representa uma subida homóloga de 72% e marca o melhor ano para a atividade de captação de capital desde que existem registos (2009).

O montante global de ofertas de instrumentos convertíveis totalizou 188,5 mil milhões de dólares em 2020, representando 18% da atividade global de ECM e atingindo o nível mais elevado desde que há registos (1980). As ofertas de instrumentos convertíveis de empresas dos setores Tecnológico, Indústria e Saúde representaram 52% do montante total emitido em 2020.

Os emitentes dos Estados Unidos angariaram 356,7 mil milhões de dólares nos mercados mundiais de *Equity* durante 2020, um aumento de 74% face ao ano anterior. Os Estados Unidos representaram 33% do total emitido a nível global, o que compara com 30% em 2019. As ofertas de *equity* de emitentes da região da Ásia-Pacífico atingiram um montante recorde de 370,6 mil milhões de dólares em 2020, o que representa uma subida homóloga de 67%.

As ofertas de emitentes sediados na China, que representaram 26% da atividade de ECM em 2020, aumentaram 90% face ao ano anterior. As ofertas de *equity* de emitentes da Europa, Médio Oriente e África registaram um aumento de 32% relativamente a 2019.

## DESTAQUES DA ATIVIDADE

O Haitong Bank continua a apoiar os emitentes chineses no acesso aos mercados internacionais de dívida, através de colocações privadas e públicas (tanto em euros como em dólares), tendo participado em diversas operações em 2020. Das transações *cross-border* de dívida concluídas com sucesso pelo Haitong Bank destacam-se as seguintes:

- ⌘ Emissão de obrigações da Chengdu Xiangcheng Investment Group Co. Ltd. no montante de 130 milhões de euros, com taxa de 3,80% e vencimento em 2023;
- ⌘ Duas emissões de obrigações garantidas da Three Gorges Finance I (Cayman Islands) Ltd.: uma no montante de 500 milhões de dólares, com taxa de 1,30% e vencimento em 2025 e outra no montante de 500 milhões de dólares, com taxa de 2,15% e vencimento em 2030;
- ⌘ Duas emissões de obrigações da Tongren International Investment Co. Ltd.: a primeira no montante de 80 milhões de dólares, com taxa de 7,80% e vencimento em 2023 e a subsequente reabertura da emissão no montante de 70 milhões de dólares;
- ⌘ Emissão de obrigações da Weifang Binhai Investment Development Co. Ltd. no montante de 100 milhões de euros, com taxa de 5,0% e vencimento em 2021;
- ⌘ Emissão de *credit enhanced bonds* da Huangshan Tourism Group Co.. Ltd. no montante de 230 milhões de euros, com taxa 0,9%, vencimento em 2025 que beneficiam de uma carta de crédito *standby* irrevogável emitida pelo Bank of China Limited;

- ⌘ Duas emissões de obrigações da Neijiang Investment Holding Group Co., Ltd.: uma emissão garantida no montante de 75 milhões de dólares, com taxa de 4,5% e vencimento em 2023 e outra no montante de 95 milhões de dólares, com taxa de 7,5% e vencimento em 2023.

Em Portugal, a atividade de DCM do Haitong Bank em 2020 destacou-se pela liderança da oferta pública de subscrição de obrigações da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (Benfica SAD), do *waiver consent* da CUF, S.A. (CUF) e do programa de papel comercial garantido da Sata Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A. (SATA).

Em julho, a Benfica SAD concluiu com sucesso uma oferta pública de obrigações no montante de 50 milhões de euros, tendo a procura final atingido mais de 69 milhões de euros, por parte de 3.688 investidores. As novas obrigações têm maturidade em julho de 2023 e vencem juros a uma taxa fixa de 4,00% ao ano, com pagamentos semestrais. Esta foi a décima emissão obrigacionista da Benfica SAD no mercado de capitais português. O Haitong Bank atuou nesta operação como *Sole Global Coordinator*.

Embora os efeitos e implicações da pandemia de COVID-19 ainda fossem difíceis de prever com precisão em setembro, a CUF decidiu antecipar-se ao possível impacto negativo que esta poderia ter no seu desempenho financeiro, tendo proposto aos detentores de obrigações a alteração do *covenant* financeiro para 2020, previsto nos termos e condições de quatro das suas emissões obrigacionistas em circulação. Os *waiver consent* da CUF foram aprovados para todas as quatro emissões de obrigações por quase 100% dos votos, o que representa mais de dois terços do montante das obrigações em circulação e é revelador do êxito deste processo. O Haitong Bank atuou neste processo como *Joint Consent Solicitation Agent*.

Em outubro, a SATA contratou com o Haitong Bank um Programa de Papel Comercial, no montante de 49,5 milhões de euros. O Papel Comercial beneficia de uma garantia

incondicional e irrevogável concedida pela Região Autónoma dos Açores. O Haitong Bank atuou como *Arranger, Dealer* e Agente Pagador do Programa.

No que diz respeito à atividade de ECM em Portugal, em junho foram admitidas à cotação 12.550.000 ações da Olimpo Real Estate Portugal, SIGI, S.A., representativas da totalidade do capital social desta empresa, na *Multilateral Trading Facility Euronext Access*, um mercado não regulamentado operado pela Euronext Lisbon. O preço de referência da cotação foi de 4,00 euros por ação. O Haitong Bank foi o *Listing Sponsor* desta operação.

A pandemia afetou todos os mercados, incluindo a Polónia, onde o mercado de obrigações corporativas esteve praticamente parado desde março até ao final de agosto, tendo-se registado um número reduzido de operações. Neste contexto, foi muito importante ajustar a estratégia do Haitong Bank na Polónia ao novo ambiente de mercado e apoiar os clientes através de compromissos de tomada firme mais elevados do que anteriormente.

Em resultado, a Sucursal de Varsóvia concluiu várias operações no mercado obrigacionista, incluindo uma emissão de uma empresa de distribuição de cuidados de saúde e medicamentos - PGF (130 milhões de zloty), duas emissões de obrigações de uma empresa especializada em fornecer soluções inovadoras na área do desporto e recreação para entidades patronais - Benefit (100 milhões de zloty), e, juntamente com outro banco, uma emissão de obrigações de um promotor imobiliário com atividade em vários países europeus - HB Reavis (85 milhões de zloty). O montante total de financiamento concedido pelo Banco atingiu 315 milhões de zloty, o que representa um aumento de 20% face a 2019. É igualmente de destacar o facto de a exposição final da Sucursal de Varsóvia ter ascendido a menos de 50% do montante contratado. Embora a concorrência no mercado polaco de DCM seja muito intensa, o Haitong Bank tem vindo a melhorar consistentemente a sua marca e reconhecimento junto dos

investidores e emitentes graças aos seus produtos e estruturas inovadoras, e também através de ações de marketing nos meios de comunicação social polacos.

Relativamente à atividade de ECM na Polónia, após dois anos de quase estagnação, assistiu-se a uma retoma do mercado de ECM polaco nos últimos quatro meses de 2020. Ao sucesso do IPO da Allegro na Bolsa de Varsóvia (uma das maiores ofertas realizadas na Europa em 2020) seguiram-se outros IPOs em que a procura superou largamente a oferta. As operações na Bolsa de Valores de Varsóvia focaram-se em três sectores: desenvolvimento de jogos, *e-commerce* e biotecnologia.

Em Espanha, apesar dos desafios enfrentados durante o ano, 2020 mostrou-se um ano bastante positivo para a atividade de DCM do Banco. Ao longo do ano, num ambiente adverso para os mercados de dívida, o Banco teve de se adaptar às novas condições do mercado a fim de continuar a executar mandatos. Em resultado, o Haitong Bank conseguiu continuar a consolidar a sua posição como um *player* de relevo nos mercados de dívida espanhóis.

Na atividade de DCM em Espanha, o ano iniciou-se com o mesmo nível elevado de operações verificado no final de 2019, mas no segundo trimestre o mercado foi fortemente afetado pela pandemia. O ambiente de grande incerteza no mercado e a abundante liquidez que tinham caracterizado 2019 registaram uma significativa redução. Devido aos atrasos provocados pelo confinamento, a maioria das transações apenas foi concluída no segundo semestre de 2020.

Em resposta à crise pandémica, o Governo espanhol implementou algumas medidas destinadas a melhorar a situação, das quais se salientam as linhas garantidas lançadas pelo Instituto de Crédito Oficial ("ICO"), no montante de cerca de 100 mil milhões de euros. O BCE também ativou medidas de apoio à liquidez, mas mesmo assim a liquidez manteve-se escassa para o mercado de *high yield*, e apenas as empresas

detentoras de *rating* de crédito *investment grade* conseguiram tirar partido destas medidas e aceder aos mercados de dívida.

A Sucursal em Espanha continuou a desenvolver a sua atividade nas seguintes áreas:

- i. Sector das energias renováveis, no qual obteve mandatos para duas emissões de obrigações verdes. Adicionalmente, o Haitong Bank prestou assessoria a duas operações de dívida no setor das energias renováveis, cujo êxito reforçou as suas credenciais neste sector;
- ii. Financiamento de curto prazo para empresas: o Haitong Bank desempenhou um papel ativo em cinco programas / emissões de papel comercial;
- iii. Financiamento de longo prazo para empresas; o Haitong Bank manteve-se ativo apesar do ambiente desafiante do mercado, tendo executado a maior emissão de dívida corporate e a única de obrigações verdes cotada no MARF (Mercado Alternativo de Renta Fija).

As transações mais importantes executadas pela Sucursal espanhola foram as seguintes:

- ⌘ Emissão de *Green Bonds*, no montante de 200 milhões de euros, da Audax Renovables, uma empresa independente dedicada à produção de eletricidade através de fontes 100% renováveis, assim como à venda de eletricidade e gás. O Haitong Bank participou nesta operação como *Joint Global Coordinator*;
- ⌘ Programa de Papel Comercial no montante de 200 milhões de euros da Sacyr, uma empresa internacional de construção e infraestruturas cotada. O Haitong Bank atuou como um dos *Dealers* do programa;
- ⌘ Programa de Papel Comercial no montante de 100 milhões de euros da Vía Célere, uma empresa imobiliária. O Haitong Bank atuou como um dos *Dealers* do programa;

- ⌘ Programa de Papel Comercial no montante de 75 milhões de euros da Tradebe, uma empresa de serviços ambientais e gestão de resíduos. O Haitong Bank atua como um dos *Dealers* do programa;
- ⌘ Assessoria Financeira na vertente de dívida à Haizea SOPEF, uma empresa de engenharia de turbinas eólicas. O Haitong Bank atuou como Assessor no refinanciamento e reestruturação da dívida da empresa;
- ⌘ Programa de Papel Comercial no montante de 30 milhões de euros da Copasa, uma empresa de construção e desenvolvimento de infraestruturas e prestadora de serviços de urbanismo, logística e energia. O Haitong Bank atuou como um dos *Dealers* do programa;
- ⌘ Emissão de um *Green Bridge-to-Bond* no montante de 20 milhões de euros da Audax Renovables. O Haitong Bank participou nesta operação como *Global Coordinator & Bookrunner*. A operação deu lugar a uma nova emissão de *Green Bonds* no montante de 200 milhões de euros, acima referida;
- ⌘ Colocação Privada de Obrigações no montante de 9,7 milhões de euros da Reden Solar, uma produtora integrada de energia solar. O Haitong Bank participou nesta

operação como Placement Agent e Sole Bookrunner.

Apesar da difícil conjuntura durante o ano, o Haitong Bank no Brasil concluiu com êxito as seguintes operações:

- ⌘ Emissão de debêntures no montante de 20 milhões de reais e prazo de 9 anos, da Ventos de São Clemente Holding S.A.;
- ⌘ Emissão de uma nota promissória no montante de 489 milhões de reais e prazo de um ano, para a Celesc Distribuição S.A.;
- ⌘ Emissão de debêntures no montante de 1.000 milhões de reais e prazos de 3, 5 e 7 anos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP;
- ⌘ Emissão de debêntures no montante de 90 milhões de reais e prazo de 4 anos, da Brinox Metalúrgica S.A.;
- ⌘ Emissão de debêntures no montante de 30 milhões de reais e prazo de 3 anos, da Sonora Estância S.A.;
- ⌘ Emissão de debêntures no montante de 30 milhões de reais e prazo de 3 anos, da Alcoeste Bioenergia Fernandópolis S.A..

## CHINA

SOE CHINA

Chengdu Xiangcheng Investment Group Co., Ltd.  
(成都香城投資集團有限公司)

3.80% Bonds due 2023

€ 130.000.000

Manager, Placing Agent  
2020

 HAITONG

CONSTRUÇÃO & IMOBILIÁRIO / TRANSPORTES & INFRAESTRUTURA CHINA

 潍坊滨海投资发展有限公司  
WEIFANG BINHAI INVESTMENT DEVELOPMENT CO., LTD.

5.0% Bonds due 2021

€ 100.000.000

Sole Global Coordinator, Joint Lead Manager, Joint Bookrunner  
2020

 HAITONG

TURISMO CHINA

 黄山旅游集团  
HUANGSHAN TOURISM GROUP

0.9% credit enhanced bonds due 2025

€ 230.000.000

Joint Lead Manager, Joint Bookrunner  
2020

 HAITONG

## PORTUGAL

DESPORTO & ENTRETENIMENTO PORTUGAL

 BENFICASAD

Oferta Pública de Subscrição de Obrigações

€ 50.000.000

Global Coordinator  
2020

 HAITONG

TRANSPORTES & INFRAESTRUTURA PORTUGAL

 sata

 GOVERNO DOS AÇORES

Programa de Papel Comercial

€ 49.500.000

Arranger, Dealer  
2020

 HAITONG

CONSTRUÇÃO & IMOBILIÁRIO PORTUGAL

 Ores Portugal

Technical Listing

€ 12.550.000

Listing Sponsor  
2020

 HAITONG

## POLÓIA

SAÚDE POLÓIA

 P G F

Emissão de Obrigações

PLN 130.000.000

Arranger  
2020

 HAITONG

SERVIÇOS POLÓIA

 BENEFIT systems

Emissão de Obrigações

PLN 100.000.000

Global Arranger  
2020

 HAITONG

CONSTRUÇÃO & IMOBILIÁRIO POLÓIA

 hbreavis

Emissão de Obrigações

PLN 85.000.000

Co-Arranger  
2020

 HAITONG

## ESPAÑA

ENERGIA ESPAÑA



*Green Bond*

**€ 200.000.000**

*Joint Global Coordinator*  
2020



TRANSPORTES & INFRAESTRUTURA ESPAÑA



Programa Papel Comercial

**€ 200.000.000**

*Dealer*  
2020



CONSTRUÇÃO & IMOBILIÁRIO ESPAÑA



Programa de Notas Promissórias

**€ 100.000.000**

*Dealer*  
2020



## BRASIL

ENERGIA BRASIL



Papel Comercial

**R\$ 489.000.000**

*Joint Bookrunner*  
2020



SERVIÇOS BRASIL



Debênture

**R\$ 1.000.000.000**

*Joint Bookrunner*  
2020



CONSUMO & RETALHO BRASIL



Debênture

**R\$ 90.000.000**

*Joint Bookrunner, Lender*  
2020



## PERSPETIVAS PARA 2021

Relativamente às perspetivas para o futuro, mantém-se a opinião consensual de que a pressão de subida das *yields* das obrigações e o acentuar da inclinação das *yield curves* observados no final de 2020 terão uma duração limitada no tempo. A conjugação de *yields* baixas com os atuais níveis da inflação é outra questão que preocupa os participantes no mercado. O Conselho da União Europeia e o Parlamento já chegaram a acordo sobre o maior pacote financeiro de longo prazo de sempre. Depois de implementado, serão disponibilizados um total de 1.8 biliões de euros entre 2021 e 2027 para ajudar a reconstruir a Europa no pós-COVID.

Em Portugal e Espanha, as perspetivas para os mercados de dívida em 2021 estão dependentes das medidas tomadas pela Comissão Europeia no sentido de apoiar a recuperação das economias, assim como da manutenção do pacote de estímulos. Esperamos assistir a emissões de referência por parte de emitentes frequentes, tal como nos últimos anos, e também que outras empresas Ibéricas de renome acedam ao mercado para garantir o financiamento necessário para mitigar os riscos colocados pelo coronavírus.

Para 2021 na Polónia, antevemos que as taxas de juro se manterão baixas e que o aumento das aplicações em fundos de investimento permita uma lenta recuperação. A deslocação de fundos dos depósitos para os mercados obrigacionistas e de ações deverá ter um impacto positivo nas decisões dos clientes empresariais, levando-os a obter financiamento através da emissão de obrigações. O mercado polaco de IPOs deverá manter-se favorável, sobretudo para os emitentes que operam nos segmentos novos/digitais da economia.

No Brasil, o Haitong Bank antevê um retorno gradual da confiança dos investidores no início de 2021, na sequência da implementação do processo bem sincronizado de ajustamentos fiscais, da revogação do decreto nº 10.305 e da vacinação maciça contra a COVID-19 no país. Nesse sentido, as perspetivas de negócio para os mercados de capitais locais são boas, tendo a equipa do Banco identificado um *pipeline* muito forte de oportunidades para 2021. No curto prazo, perspetivam-se várias oportunidades em emissões locais de obrigações corporativas de clientes sem grau de investimento, especialmente nos sectores das infraestruturas, retalho, imobiliário, agronegócio, consumo, saúde e educação.

# Structured Finance

## VISÃO GLOBAL

*Especialista em Financiamentos Estruturados e Infraestruturas com particular foco no ângulo chinês*

**20%**

**Peso no Produto Bancário Total**

Com um âmbito geográfico global, vasto historial e larga experiência nas áreas de

*Project Finance*, *Acquisition Finance* e Outros Créditos, a Direção de Structured Finance desenvolve e oferece aos seus clientes as seguintes soluções de financiamento e serviços:

- ⌘ Estruturação, organização, montagem e tomada firme de operações de crédito – sobretudo focadas em transações com ângulo chinês e em financiamentos estruturados, incluindo de *acquisition finance* e *project finance*, nos sectores de infraestruturas e energia;
- ⌘ Estruturação de operações financeiras através de emissões de obrigações em regime de *project finance* (“*Project Bonds*”);
- ⌘ Serviços de assessoria financeira – nomeadamente relacionadas com a estruturação de projetos de Parceria Público-Privada (PPPs) e processos de licitação;
- ⌘ Serviços de agenciamento – gestão da carteira de crédito e organização;
- ⌘ Garantias de desempenho e pagamento.

## ESTRATÉGIA

A estratégia da área de Structured Finance do Haitong Bank assenta no potencial da originação de novos negócios relacionados com a China, bem como no posicionamento local do Banco e nas suas capacidades de execução na Europa e na América Latina.

Tirando partido da experiência do Haitong Bank na atividade de *project finance* e no sector das infraestruturas a nível global, têm merecido particular atenção as oportunidades de negócio de natureza *cross-border*, em coordenação com o Grupo Haitong e outros investidores.

## PRINCIPAIS PRODUTOS

- *Project finance / Project bonds*
- *Acquisition finance*
- *Crédito a empresas /*
- *Financiamentos intercalares*
- *Garantias bancárias*

**15,9M€**

**Produto Bancário**

## DESTAQUES DA ATIVIDADE

Num ano indelevelmente marcado pela pandemia de COVID-19, a atividade da Direção de Structured Finance do Haitong Bank revelou uma dinâmica muito positiva, com um aumento substancial do número de transações concluídas face a 2019 e um robusto pipeline de novas oportunidades de negócio.

Em 2020, a atividade de *Structured Finance* registou um produto bancário total de 16 milhões de euros e um rácio *cost to income* de 12%, terminando o ano com um resultado bruto positivo de 14 milhões de euros.

Durante o ano, foram concluídas com êxito pelo Haitong Bank 10 novas transações na Europa, no montante total de 166 milhões de euros, nos setores do imobiliário, telecomunicações, construção e alojamento para estudantes em Portugal, Espanha e Polónia.

Não obstante os efeitos negativos da pandemia de COVID-19, este desempenho reflete a boa performance da atividade de *Structured Finance*, resultante dos crescentes esforços comerciais e da coordenação entre a área de produto e as várias geografias em que o Banco opera.

No que diz respeito à originação de negócios, é de destacar em Portugal a boa articulação com a área de Corporate Solutions e respetivos *senior bankers*, que intensificaram os contactos com o tecido empresarial português, permitindo a originação e conclusão de várias novas transações de financiamentos estruturados com algumas das mais importantes empresas do país, assim como reafirmar o papel do Haitong Bank como um parceiro especializado e fiável na concessão de crédito.

A atividade relacionada com a China manteve igualmente um elevado dinamismo, traduzindo-se em diversas transações em pipeline. Entre estas oportunidades, destacam-se várias possíveis transações de crédito no Reino Unido a empresas chinesas de primeira linha no sector do desenvolvimento imobiliário.

Adicionalmente, a gestão dinâmica e criteriosa da carteira de crédito existente e os serviços de agenciamento manteve-se como uma das atividades mais importantes desta área de produto, tanto do ponto de vista de risco como de retorno.

De uma forma geral, o Banco continua a posicionar-se como um fornecedor de soluções de financiamentos estruturados, desenhadas através de uma abordagem construtiva e focada em transações de valor acrescentado.

Apesar do ambiente extremamente difícil provocado pela pandemia de COVID-19, 2020 foi um ano muito positivo para a atividade de *Structured Finance* no Brasil. Destaca-se a concessão de financiamentos e garantias a empresas dos sectores do Agronegócio, Logística e Industrial, no montante de cerca de 500 milhões de reais.

As equipas de *Structured Finance* e de Mercado de Capitais continuaram a colaborar no sentido de desenvolver sinergias e originar mandatos para a estruturação conjunta de transações. Em 2020, estas duas áreas de produto participaram conjuntamente em quatro transações no mercado de DCM em que o Banco atuou como *Bookrunner* e *Lender*.

Paralelamente o Banco continua a procurar posicionar-se junto de investidores, sobretudo chineses e europeus, interessados em concluir transações de financiamentos estruturados e em participar no sector das infraestruturas, nomeadamente nas áreas da geração e transmissão de energia, saneamento, autoestradas e gestão de resíduos.

CONSTRUÇÃO & IMOBILIÁRIO PORTUGAL



Financiamento sob a forma de Papel Comercial à Sierra European Retail Real Estate Assets Holdings B.V.

**€ 15.000.000**

*Lender, Arranger*  
2020



CONSTRUÇÃO & IMOBILIÁRIO BRASIL, PORTUGAL



Financiamento *cross border* à Supremo Cimentos, S.A.

**€ 12.500.000**

*Mandated Lead Arranger*  
2020



TELECOMS, MEDIA & IT ESPANHA



Empréstimo Sindicado à Cartera Ruby, S.L.

**€ 89.500.000**

*Hedge Provider*  
2020



CONSTRUÇÃO & IMOBILIÁRIO PORTUGAL



*Senior Loan*

**€ 15.000.000**

*Mandated Lead Arranger*  
2020



CONSTRUÇÃO & IMOBILIÁRIO PORTUGAL



*Loan to Vstudent Portugal, S.A.*

**€ 16.000.000**

*Mandated Lead Arranger*  
2020



ENERGIA ESPANHA



*Senior Loan to Haizea Sopef, S.L.*

**€ 32.650.000**

*Mandated Lead Arranger*  
2020



ENERGIA BRASIL



Papel Comercial

**R\$ 489.000.000**

*Joint Bookrunner*  
2020



ENERGIA BRASIL



Financiamento

**R\$ 49.200.000**

*Lender*  
2020



EMBALAGENS BRASIL



Nota de Crédito à Exportação

**R\$ 40.000.000**

*Lender*  
2020



## PERSPETIVAS PARA 2021

As perspetivas de negócio para 2021 mantêm-se bastante favoráveis, sustentadas pela consolidação da atividade de *Structured Finance* do Haitong Bank, nomeadamente em Portugal, Espanha e Brasil, onde o aumento das transações aprovadas e concluídas e consequente estabelecimento de novos e importantes relacionamentos comerciais reforçou significativamente a presença do Banco no mercado de crédito em 2020.

O atual *pipeline* de novas operações de *Structured Finance* é sólido e com uma tendência crescente, sendo os setores do imobiliário / hotelaria, energia e infraestruturas os mais representativos em termos de novas oportunidades de negócio.

As perspetivas positivas para o negócio de *Structured Finance* do Haitong Bank são igualmente suportadas pelo posicionamento privilegiado do Banco - presença internacional de longa data e pertença a um sólido grupo financeiro chinês - em que o negócio de *Structured Finance* é um dos produtos chave no âmbito da oferta de serviços de banca de investimento que o Banco disponibiliza aos seus clientes.

No Brasil, as expectativas para 2021 apontam para um aumento do número e volume de novas transações concluídas, com base nas expectativas de um ambiente económico mais robusto e menos afetado pela pandemia de COVID-19.

# Fusões e Aquisições

## VISÃO GLOBAL

A Direção de Fusões e Aquisições (F&A) presta serviços de consultoria financeira na aquisição, venda ou fusão de empresas, bem como serviços de avaliação, processos de reestruturação e estudos de viabilidade.

A dinâmica desta Divisão baseia-se numa equipa de profissionais com elevada experiência, numa rede de contactos de longa duração e num historial de forte capacidade de execução em diversas geografias.

### OFERTA DE PRODUTOS

- *Assessoria sell-side e buy-side*
- *Assessoria à alienação de ativos*
- *Avaliação de empresas*

## ESTRATÉGIA

A base de clientes do Banco é constituída sobretudo por clientes institucionais globais e investidores estratégicos, fruto da forte posição competitiva do Grupo Haitong em vários mercados, incluindo o suporte prestado a empresas chinesas na execução da sua estratégia de internacionalização para a Europa e para a América Latina.

**24%**

**Peso no Produto  
Bancário Total**

*Player local com ângulo chinês*

## O MERCADO EM 2020

No clima de perturbação social e económica criado pela COVID-19, a atividade global de Fusões & Aquisições (F&A) em 2020 registou uma contração homóloga de cerca de 16% no valor de transações concluídas. No entanto, algumas transações de elevado montante, executadas sobretudo durante o segundo semestre do ano, suportaram o desempenho desta atividade, que alcançou 3,2 biliões de dólares (-7% face ao ano anterior), de acordo com o Mergermarket. Como alternativa, as empresas voltaram-se para os mercados de dívida e de ações para reforçar os seus balanços, registando-se um volume significativo de emissões de obrigações *high yield* e de ofertas secundárias de ações, assim como um retorno das *special purpose acquisition companies* (SPACs), sobretudo nos EUA.

O sector da Tecnologia, Media & Telecomunicações (TMT) foi o mais dinâmico na

**19,3M€**

**Produto Bancário**

atividade de F&A em 2020, tendo aumentado 57% em valor comparativamente com o ano anterior e sendo responsável por mais de um quarto do total global. Os sectores da Energia, Minas & *Utilities* e Indústria & Químicos registaram os segundos melhores desempenhos do ano. No entanto, os três setores registaram quebras significativas em termos de volume de transações. Apesar da pandemia, e munidas de 1,7 biliões de dólares, as empresas globais de *private equity* conseguiram manter os níveis de atividade relativamente estáveis, tendo desembolsado um montante ligeiramente superior a 600 mil milhões de dólares. As operações *cross-border* representaram 40% do volume total de operações concluídas a nível global, representando cerca de 1,3 biliões de dólares.

Com as restrições impostas às viagens internacionais, a maioria das operações de F&A em 2020 foi realizada internamente. O investimento estrangeiro na Europa diminuiu

significativamente: os investidores internacionais representaram 38% do valor total das transações realizadas na Europa, e apenas 15% em volume, que se refletiram nas mais baixas quotas de mercado dos últimos 5 anos, em termos de valor, e dos últimos dez anos, em termos de volume, de acordo com a Mergermarket. Este desempenho contrasta fortemente com o do ano anterior, em que as operações *cross-border* foram de facto o principal catalisador do mercado europeu de F&A, representando 75% do valor total das transações concluídas.

De acordo com a Mergermarket, Portugal superou o desempenho da maioria dos países europeus em 2020, registando-se alguns investimentos *cross-border* de elevado montante. Embora o volume de transações tenha de facto diminuído, Portugal registou um aumento de 26% no valor de operações concluídas relativamente a 2019, atingindo quase 9 mil milhões de euros, 90% dos quais relativos a operações *cross-border*. É de destacar que uma grande parte deste aumento (40%) se ficou a dever à maior transação concluída, a aquisição da Brisa, uma operadora de portagens, pelo montante de 4 mil milhões de euros. O mercado espanhol de F&A apresentou igualmente níveis de atividade mias baixos, com reduções de aproximadamente 38% e 35% em valor e em volume de operações concluídas, respetivamente. O mesmo aconteceu no mercado de F&A do Reino Unido, ainda agravado pelas negociações em curso relativas ao Brexit, tendo o volume de transações concluídas caído 30% até ao final do 3T2020 face ao mesmo período de 2019.

Fora da Europa, o número de operações de F&A anunciadas no Brasil atingiu 909 de Janeiro a Novembro de 2020, de acordo com um estudo elaborado pela PwC Brasil. Neste período, e não obstante a pandemia de COVID-19 ter afetado a economia do país com especial incidência no primeiro semestre do ano, o número de transações concluídas foi 14% superior ao registado no mesmo período de 2019. O sector das Tecnologias de Informação (TI) foi responsável por mais de 40% destas transações, impulsionado por alterações significativas nos hábitos de consumo no período.

## DESTAQUES DA ATIVIDADE

A atividade de F&A em 2020 foi afetada pela incerteza resultante do impacto da pandemia na economia global, em particular durante o primeiro semestre do ano, levando ao adiamento de decisões de desinvestimento e investimento. No entanto, o Haitong Bank manteve uma intensa atividade no mercado português de F&A, tendo prestado assessoria financeira em diversas operações e concluído com êxito uma operação e a assinatura de outra, nomeadamente:

- ⌘ Assessoria financeira à Mota-Engil na venda do Mercado do Bom Sucesso a um consórcio constituído pela Mercado Prime (família Amorim com 80%) e a Sonae Sierra (20%). O Mercado do Bom Sucesso é um emblemático mercado localizado na Avenida da Boavista, no Porto. Tendo sido renovado em 2009, constitui hoje em dia um ponto de referência da cidade a nível comercial e turístico, incluindo áreas comerciais e de escritórios e um hotel;
- ⌘ Assessoria financeira à China Communications Construction Company (CCCC), um dos maiores grupos de infraestruturas do mundo, relativamente ao seu investimento na Mota-Engil SGPS, S.A. No âmbito do contrato, a CCCC acordou em adquirir à Mota Gestão e Participações SGPS, S.A. uma participação minoritária relevante na Mota-Engil (pendente de conclusão).

Em Espanha, o Haitong Bank continuou a crescer, tendo ao longo do ano participado em diversos investimentos de empresas públicas chinesas em Espanha e em transações locais de relevo, nomeadamente:

- ⌘ Assessoria financeira à Iberdrola e à Naturgy na alienação das suas participações em duas sociedades de engenharia, a Empresarios Agrupados e a Ghesa, ambas destacadas empresas de serviços de engenharia independente a nível global, com mais de 45 anos de experiência neste setor, e envolvidas em projetos de energia nuclear, termoelétrica e renovável em todo o mundo;

- ⌘ Assessoria financeira à Aldesa na venda de uma participação maioritária à CRCC International Investment Group Limited. O Grupo Aldesa está no top 10 das empresas de construção em Espanha e no México, tendo concluído mais de 2.000 empreitadas em todo o mundo e detendo uma forte presença na Europa e na América Latina;
- ⌘ Assessoria financeira à China Three Gorges Europe (CTG Europe) na aquisição de um portfolio solar-fotovoltaico à X-Elio. Este portfolio é constituído por 13 ativos em Espanha já em funcionamento, com uma capacidade instalada total de 572MW. A transação deverá ser concluída no final de janeiro de 2021.

No Reino Unido, o Haitong Bank continuou a prestar assessoria financeira a empresas do setor dos serviços profissionais e do setor financeiro, sobretudo na obtenção de capital (*Limited Partner Funds*, linhas de crédito e *equity*). A equipa continuou a apoiar o Grupo Haitong noutras geografias, sobretudo em Beijing e em Lisboa. No que respeita a projetos *cross-border* mais recentes, destacam-se a prestação de assessoria a três clientes chineses nos respetivos processos de aquisição de empresas de gestão de resíduos e de energias renováveis de grande dimensão sediadas no Reino Unido. As transações realizadas nestes sectores mostram que nem todos os sectores foram afetados pelos confinamentos ditados pela pandemia ou pela incerteza em torno das negociações do Brexit em 2020. A equipa do Reino Unido prestou igualmente apoio aos clientes Chineses que procuram angariar fundos neste país. Na sequência do refinanciamento do empréstimo sénior do Greenland Group, esta equipa continuou a explorar outras oportunidades, em estreita colaboração com a equipa de *Structured Finance* do Banco.

Na Polónia, o Haitong Bank participou em diversas transações de compra e de venda de empresas, tendo concluído com sucesso duas operações:

- ⌘ Assessoria financeira aos acionistas da WDB BU S.A. (uma mediadora de seguros líder na Polónia) na venda de uma participação de 100% ao PIB Group (uma mediadora de seguros líder no Reino Unido, incluída no portfolio do fundo de *private equity* da Carlyle);
- ⌘ Assessoria financeira aos acionistas da Kontomatik (uma *fintech* detentora de tecnologia baseada em IA para análise de performance financeira em tempo real) na venda das suas participações a investidores não divulgados.

Tendo em conta as restrições temporárias resultantes da COVID-19, a expectativa é de que sejam concluídas em 2021 algumas das operações em que a equipa polaca esteve envolvida em 2020.

A equipa de F&A no Brasil apoiou vários *players* chineses interessados em investir nos sectores da Energia e O&G em 2020, através de uma análise preliminar de várias oportunidades existentes no país. Estas transações foram adiadas devido à pandemia ou não avançaram devido ao facto de o binómio risco/retorno dos investimentos não corresponder ao exigido por estes investidores. A nível doméstico, a equipa de F&A no Brasil prestou assessoria financeira aos vendedores de empresas dos sectores da água e resíduos, cosmética, energia e retalho. Estas transações, que progrediram rapidamente no segundo semestre de 2020, deverão ser concluídas nos próximos meses. Adicionalmente, a equipa local de F&A implementou medidas destinadas a melhorar a sua capacidade de originação no mercado de médias empresas, tendo desenvolvido novas parcerias em todo o país.

## PERSPETIVAS PARA 2021

A atividade económica em 2021 deverá continuar a sofrer os efeitos da COVID-19 e respetivos impactos macroeconómicos globais. No entanto, as novas vacinas trazem a promessa do regresso a um nível de atividade de F&A mais elevado e sustentado, impulsionado pelas empresas mais resilientes que procuram tirar partido de sinergias, inovação e novas rotas para o mercado e para as cadeias de abastecimento. Estas oportunidades deverão ser suportadas pelo

significativo montante de fundos que se prevê que os gestores de fundos venham a desembolsar, assim como pela permanência de um ambiente de baixas taxas de juro a nível mundial. O Banco antecipa um ano positivo para esta atividade, com base num pipeline de operações mais promissor e na conclusão de operações iniciadas em 2020 mas que foram interrompidas devido à COVID-19.

CONSTRUÇÃO & IMOBILIÁRIO PORTUGAL



Assessoria financeira à Mota-Engil na venda do Mercado do Bom Sucesso à Mercado Prime (família Amorim) e Sonae Sierra

Financial Adviser  
2020



CONSTRUÇÃO & IMOBILIÁRIO CHINA / PORTUGAL



Assessoria financeira China Communications Construction Company, Ltd. na aquisição de uma posição minoritária na Mota-Engil SGPS, S.A.  
(Aguarda Aprovações)

Financial Adviser  
2020



CONSTRUÇÃO & IMOBILIÁRIO ESPANHA



Assessoria financeira na venda de uma participação maioritária na China Railway Construction Corporation Ltd

Financial Adviser  
2020



ENERGIA ESPANHA



Assessoria Financeira à Iberdrola e Naturgy na venda da sua participação na Empresarios Agrupados Group and Ghesa à China Energy Engineering Group Planning & Engineering Co. Ltd

Financial Adviser  
2020



ENERGIA CHINA / ESPANHA



Assessoria Financeira à CTG Europe na aquisição de 572MW Solar PV Portfolio à X-Elio  
(Conclusão pendente)

Financial Adviser  
2020



BANCA & SEGUROS PORTUGAL / ESPANHA



Assessoria financeira na venda de 100% do Novo Activos Financieros España à Trea Asset Management

Financial Adviser  
2020



BANCA & SEGUROS POLÓNIA



Venda da WDB ao PIB Group

Financial Adviser  
2020



FINTECH POLÓNIA



Venda da Kontomatik pela Kreditech

Financial Adviser  
2020



# Fixed Income, Currency and Commodities

## VISÃO GLOBAL

A Direção de FICC (redenominada de Direção de Fixed Income a partir de 1 de Janeiro de 2021) continua a ter um papel importante nos principais mercados do Haitong Bank (Portugal, Espanha, Polónia, Brasil e Reino Unido). Esta Direção funcionou como uma “fábrica de produtos” e como uma plataforma de distribuição de produtos de dívida e derivado OTC, onde as fortes competências locais são utilizadas na plataforma internacional para captar os fluxos de negócios entre diferentes clientes e diferentes regiões.

As áreas de atuação de FICC permitem adquirir uma grande experiência nos mercados alvo e

**9%**

**Peso no Produto Bancário Total**

garantir uma forte capacidade de distribuição de derivados OTC e produtos de dívida junto da base de

clientes institucionais e corporativos.

A equipa de FICC teve como principais áreas de atuação:

- 🌐 Sales Desk para Clientes Institucionais
- 🌐 Fixed Income Trading and Debt Market Making
- 🌐 Sindicação
- 🌐 Derivados para Empresas

## OFERTA DE PRODUTOS

- *Flow Bond Trading and Sales*
- *Distribuição de Produtos de Dívida*
- *Derivados para Empresas*

## ESTRATÉGIA

A área de negócios de FICC vai continuar a seguir as linhas estratégicas do Haitong Bank, orientando os seus esforços para a integração do ângulo chinês na atual oferta, visando tornar-se um *player* importante no que respeita a produtos chineses. O desenvolvimento de uma forte ligação com as equipas locais chinesas e a constituição de equipas dinâmicas locais deverá permitir gerar importantes sinergias e tornar-se um centro de execução de oportunidades de negócio *cross-border* de diferentes geografias.

**7,3M€**

**Produto Bancário**

*Centro de execução de oportunidades de negócio cross-border de diferentes geografias*

## DESTAQUES DA ATIVIDADE

### Trading e Vendas

Durante o primeiro semestre de 2020, as Equipas em Portugal e Espanha viram-se obrigadas a ajustar rapidamente a sua atividade e a focar-se nas necessidades de liquidez dos clientes, procurando encontrar uma colocação para as suas obrigações, especialmente durante os meses de março e abril. As políticas europeias, tanto do BCE como do Conselho, ajudaram a estabilizar os mercados, pelo que foi possível reduzir o risco do Banco através do reposicionamento em obrigações *front-end* com grau de investimento. O mercado evoluiu de forma positiva durante os meses de verão, tendo-se assistido a um estreitamento dos preços e dos *spreads* que manteve as valorizações num patamar estável.

Contrariamente ao previsto, as eleições americanas acabaram por ter menos impacto do que o esperado nos mercados globais, criando assim as condições para um cenário favorável em 2021. Em 2020, as novas emissões de dívida lideradas pelo Banco tiveram um desempenho muito negativo, com um forte impacto na atividade da Equipa de Vendas. No entanto, foi possível aumentar o número de clientes ativos, participar ativamente em todos os projetos, e fornecer uma leitura precisa e relevante do mercado para todos os *pitches* em que o Banco esteve envolvido.

Na Polónia, a Equipa posicionou-se de forma a tirar partido da volatilidade e também das alterações verificadas no mercado ao longo do ano, pelo que foi possível atingir os objetivos propostos e atingir uma performance positiva. Na sequência da descida da taxa diretora em 140 pontos base para 0,1%, no primeiro semestre de 2020, os clientes focaram-se em ativos de maior risco, de forma a obter rendimentos mais elevados. A meio do ano, a Polónia começou a vender Obrigações COVID, com *yields* mais elevadas e permitindo assim oferecer aos clientes uma boa alternativa às obrigações do Governo polaco. Na segunda metade do ano, assistiu-se a uma redução do peso das obrigações polacas nos ativos internacionais. Esta evolução, conjugada com o baixo nível de liquidez dos bancos locais, teve uma influência significativa no alargamento dos *spreads*. Próximo do final do ano, os clientes passaram a estar mais ativos nos mercados. Os bancos depositários na Polónia introduziram taxas negativas nas contas à ordem, levando os clientes a adotar uma postura mais agressiva relativamente aos seus investimentos.

É de salientar que no segundo semestre, a atividade do Banco com clientes foi semelhante à verificada em 2019. A dinamização dos contactos com clientes, tanto em relação ao mercado secundário de dívida corporativa como às obrigações do Governo polaco, permitiu atingir resultados ligeiramente melhores do que no período pré-pandemia. A Equipa de FICC da Sucursal de Varsóvia irá manter a sua estratégia

de proximidade e de prestação de um serviço profissional aos seus clientes.

Em 2020, mercado de capitais no Brasil caracterizou-se, no início do ano, por algumas novas operações com forte colocação junto dos investidores, e depois por uma última janela de oportunidade no mês de dezembro, que marcou o retorno das operações de renda fixa, mais uma vez com forte procura por parte dos investidores institucionais. Nos restantes meses do ano, os mercados de capitais estiveram fechados, com todas as operações de dívida a serem realizadas diretamente através de empréstimos bancários. O mercado enfrenta um alargamento geral dos *spreads* e uma aversão generalizada ao risco por parte dos investidores institucionais.

A equipa de distribuição no Brasil focou-se durante o ano na análise de várias oportunidades de distribuição, no entanto na maioria dos casos não se mostraram adequadas para distribuição junto dos nossos clientes / investidores institucionais.

Adicionalmente, o desempenho da equipa beneficiou do financiamento obtido diretamente para a área de tesouraria do Haitong no Brasil, assim como dos excelentes resultados obtidos na distribuição da nova emissão de obrigações da SABESP, no valor de mil milhões de reais, junto de investidores institucionais.

## Sindicação

No que respeita a transações de mercado primário na Península Ibérica e na China, o ano de 2020 foi marcado pelos efeitos negativos da COVID-19 na economia e nos mercados financeiros.

Primeiro, o Banco enfrentou várias semanas em que os mercados estiveram fechados, reajustando-se a um novo contexto de preços e a um esperado aumento dos *spreads*, sobretudo na vertente de *high yield*, face às emissões com grau de investimento. Em seguida, com a reabertura dos mercados, as emissões de grau de investimento e de *high yield* seguiram trajetórias distintas.

Aproveitando os pacotes de suporte de liquidez dos bancos centrais, verificou-se um número recorde de novas emissões no segmento de grau de investimento, com estas empresas a emitir o maior volume de títulos possível tendo como objetivo garantir o seu financiamento para este ano e evitar ficar sem *funding* suficiente no caso de os mercados voltarem a fechar.

Em sentido contrário, o volume das emissões no segmento de *high yield* manteve-se muito modesto e abaixo do normal. Uma vez que a maioria dos emitentes com quem o Haitong Bank trabalha se inclui neste segmento, a atividade relacionada com novas emissões foi muito reduzida em 2020.

A Equipa continuou a organizar reuniões entre empresas e investidores (em formato digital devido ao risco de contágio) para discutir as alterações nas perspetivas de negócio e a situação financeira destas empresas. A JM Saúde foi um dos emitentes que solicitou a organização de reuniões com investidores. Na sequência deste pedido, a Equipa executou com sucesso um pedido de *waiver consent* junto dos investidores.

No segundo semestre do ano, assistiu-se ao regresso ao mercado de vários emitentes com grau de investimento, assim como ao acesso ao mercado de alguns emitentes chineses. A Equipa de Sindicação participou ativamente em todos os *pitches* feitos pela equipa de DCM do Banco, fornecendo dados precisos sobre a leitura e preços de mercado. Adicionalmente, a Equipa contribuiu para a execução de transações, nomeadamente através de *marketing*, organização de *roadshows*, definição de preço e alocação. O Banco participou ativamente tanto em colocações privadas como em operações de referência, sendo de destacar as seguintes: emissão da Weifang, no montante de 100 milhões de euros, taxa de 5% e vencimento em outubro de 2021; emissão da Chengdu Xiangcheng, no montante de 130 milhões de euros, taxa de 3,8% e vencimento em outubro de 2023; e emissão da Taizhou Urban Construction, no montante de 500 milhões de

dólares, taxa de 2,65% e vencimento em outubro de 2023.

## Derivados para Empresas

No que diz respeito a derivados, o Banco foi muito penalizado na área das *commodities*, e em particular no sector da energia, com o nível de volatilidade a afetar também outros ativos subjacentes à carteira de derivados, nomeadamente taxas de câmbio e de juros. A deterioração do preço de mercado de alguns dos instrumentos das carteiras de clientes fez aumentar a exposição creditícia, sendo necessário suspender a atividade com alguns deles. O Banco foi muito afetado em termos de CVA (*Credit Valuation Agreement*) e de custo de financiamento nas transações com clientes sem um contrato de CSA (*Credit Support Annex*). Em junho, a Equipa já tinha atingido cerca de 70% dos seus objetivos, o que significa que 2020 estava a ser um dos melhores anos de sempre para esta área em termos de execução orçamental. O segundo semestre foi sobretudo marcado pela reestruturação da área cambial, que envolveu o reequilíbrio de algumas carteiras, tendo-se verificado uma atividade muito reduzida na área de taxas de juro. Tendo em conta as circunstâncias, 2020 foi um ano muito positivo, tendo-se atingido cerca de 90% das metas orçamentais.

No Brasil, com o agravamento da pandemia de COVID-19, a Equipa de FICC debateu-se com dificuldades em executar a estratégia e aumentar as receitas. Estes desafios prenderam-se sobretudo com o reduzido nível de atividade e com o acesso limitado a contrapartes e clientes.

Durante o primeiro trimestre do ano, a Equipa concentrou-se em clientes específicos com o objetivo de gerar receitas através da prestação de serviços (cambial/comissões). No segundo trimestre, algumas medidas tomadas a nível organizacional permitiram a expansão do *pipeline* de transações de crédito, nomeadamente através do aumento dos limites internos de forma a manter o crescimento da base de clientes.

A prioridade centrou-se na estruturação de operações que permitissem obter sinergias e conjugar ganhos através do *cross-selling* (Derivados + Empréstimos / DCM). Os sectores onde surgiram oportunidades mais relevantes, em termos do binómio risco/retorno, foram os do agronegócio e da energia. As transações realizadas com a BSBIOS (Biocombustíveis), Grupo Montesanto Tavares (Café), Usina Sonora (Etanol e Açúcar) e Usina Alcoeste (Etanol e Açúcar) são exemplos de operações de Derivados e Crédito executadas em cooperação com a Direção de DCM.

As expectativas para 2020 foram superadas, e, para além das oportunidades pontuais (quando os *spreads* se alargaram no auge da crise sanitária global), os resultados traduziram uma distribuição flexível e consistente através da expansão da base de clientes.

## **PERSPETIVAS PARA 2021**

O ano de 2021 será um ano cheio de desafios devido à persistência da pandemia de COVID-19 e dos seus impactos na economia e, consequentemente, no desempenho dos principais ativos financeiros.

Neste cenário, a recém redominada Direção de Fixed Income mantém o seu objetivo de reforçar a sua capacidade de disponibilizar aos clientes um produto de elevada qualidade e eficiência, alinhado com o mercado e com as tendências tecnológicas. Alicerçados na nossa experiência e resultados no mercado de capitais, pretendemos reforçar a capacidade de distribuição desta Direção assim como a sua proximidade aos investidores, que deverá contribuir para impulsionar a originação e estruturação de novos produtos bem como aumentar as receitas.

A partir de Janeiro de 2021, esta Direção dará início à atividade de gestão da carteira de investimento do Banco. Estas novas funções permitirão que toda a atividade de fixed income fique concentrada na mesma Direção, aumentando assim as sinergias e reforçando a presença do Banco nesta atividade.

Enquanto “fábrica de produtos” e plataforma de distribuição, a Direção de Renda Fixa irá desempenhar um papel importante para o Haitong Bank, funcionando como uma peça fundamental na articulação entre as várias áreas do Banco.

# Asset Management

## VISÃO GLOBAL

A Divisão de Asset Management atua como um Gestor de Investimentos responsável por um leque diversificado de mandatos e carteiras de ativos, com o objetivo de maximizar o seu retorno absoluto, considerando o perfil de risco de cada cliente e os limites estabelecidos em cada mandato.

### OFERTA DE PRODUTOS

- *Gestão Discrecional de Carteiras*
- *Fundo Fixed Income*
- *Novas iniciativas: Estratégias quantitativas*

## ESTRATÉGIA

A estratégia consiste em expandir significativamente esta atividade de negócios, procurando aumentar os Ativos sob Gestão tanto na área de ações como na de renda fixa.

Um historial de mais de 19 anos de forte desempenho da carteira de ações europeias dá ao Banco uma importante vantagem competitiva para o crescimento dos Ativos sob Gestão.

**4%**

**Peso no Produto  
bancário Total**

*Capitalizando num longo e bem-sucedido historial*

## O MERCADO EM 2020

2020 foi um ano que os investidores dificilmente esquecerão. O ano começou com receios de que o ciclo económico estivesse a atingir a fase de maturidade, agravados pelas tensões entre as duas principais potências económicas: os EUA e a China. A convicção geral era de que a intervenção dos Bancos Centrais em todo o mundo estava a chegar ao fim, após vários anos de política monetária acomodatória.

No entanto, o acontecimento que marcou o curso do ano foi a pior pandemia global desde há mais de cem anos e a surpreendentemente breve queda do mercado que se seguiu. No início de março, quando o vírus se tornou global, os mercados entraram numa onda de vendas a uma escala apenas comparável com o *sell-off* da Grande Crise Financeira de 2007-2008. Os mercados caíram mais de 30%, com o VIX (índice de volatilidade) a disparar para cima de 80.

O mérito do que aconteceu a seguir tem de ser atribuído aos Bancos Centrais, e por extensão, aos Governos. O FED baixou a sua taxa de juro de referência para zero e tomou um vasto conjunto de medidas decisivas para estabilizar os mercados através de uma ampla cedência de liquidez. A maior parte dos Bancos Centrais em todo o mundo tomou medidas semelhantes.

Igualmente importante foi a ação do Governo americano, com o Congresso a aprovar um pacote de estímulos no montante de 2,2 biliões de dólares no final de março. O caráter urgente e a magnitude do

**3,2M€**

**Produto Bancário**

plano de apoio à economia explicam, em parte, que os EUA tenham tido uma recuperação mais rápida e mais forte do que a Europa. A União Europeia também aprovou um plano de recuperação de 2 biliões de dólares, embora apenas em julho. No entanto, a retoma dos

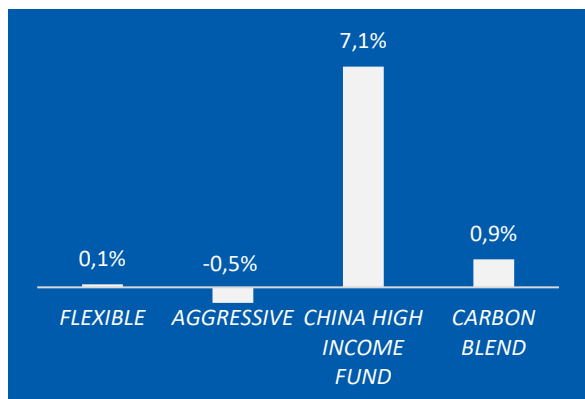
mercados financeiros foi mais rápida e forte do que aconteceu na realidade económica.

Com os mercados de dívida dominados pelos extensos programas de compra de ativos dos bancos centrais, as ações da nova economia - as grandes empresas tecnológicas e digitais americanas que elevaram os índices americanos a novos máximos históricos - lideraram a recuperação dos mercados acionistas. A descoberta da vacina impulsionou a última fase da alta do mercado, transformando-a num evento mundial.

## DESTAQUES DA ATIVIDADE

A maioria das estratégias de investimento do Banco terminou o ano com um desempenho positivo. A recuperação dos mercados financeiros no segundo semestre de 2020 favoreceu quase todas as classes de ativos, destacando-se em particular o Haitong China High Income Bond Fund, que, ao completar três anos em dezembro, terminou o ano com uma valorização superior a 7% e um rácio de *sharpe* muito acima do *benchmark*.

### Performance das Estratégias de Investimento do Banco em 2020

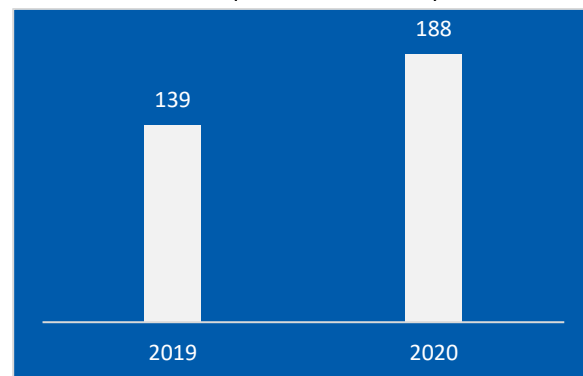


Fonte: Haitong Bank

2020 foi um ano particularmente difícil para a atividade de angariação de fundos. Com a proibição de viajar e o distanciamento social imposto durante a maior parte do ano, a atividade de marketing teve de se reinventar e adaptar. A Equipa manteve o foco e, com a ajuda das plataformas digitais, manteve-se próxima dos clientes, continuou a lançar novas iniciativas de angariação de fundos e participou em alguns *webinars* para promover os seus produtos. Contra

todas as expectativas, os Ativos sob Gestão aumentaram 36% em 2020, com as estratégias de *fixed income* chinês a liderar o crescimento.

### Ativos sob Gestão (milhões de euros)



Fonte: Haitong Bank

Os períodos difíceis e cheios de desafios, como foi 2020, são muito importantes na construção de um *track record*. Nesse sentido, acreditamos que o ano passado foi muito positivo e que reforçou a qualidade do longo *track record* da Equipa ao confirmar a sua capacidade de enfoque e a sua resiliência em face da adversidade.

## PERSPETIVAS PARA 2021

As perspetivas para 2021 são ainda muito incertas mas esperamos que a pandemia tenha o seu fim e que os seus efeitos económicos negativos serão ultrapassados, com uma recuperação económica mais visível no segundo semestre de 2021. Embora os mercados já tenham antecipado em parte este cenário mais otimista, a volatilidade deverá diminuir. A confirmar-se, esperamos que a atividade de angariação de fundos seja cada vez mais bem-sucedida, elevando o total de Ativos sob Gestão a níveis mais ambiciosos, enquanto o desempenho das várias estratégias converge para os respectivos valores médios históricos.

Esperamos desenvolver o negócio no segmento de *High Net Worth* da área de Wealth Management, tirando partido da presença global e da experiência do Grupo Haitong.

Ao mesmo tempo, esperamos que a atividade beneficie de uma estratégia de distribuição mais abrangente. Os nossos produtos estarão disponíveis pela primeira vez em plataformas de distribuição globais como a Allfunds, entre outras, que permitirão aumentar e globalizar a sua visibilidade e acessibilidade.

# Private Equity

## VISÃO GLOBAL

A Haitong Capital é uma sociedade gestora de fundos de *private equity*.

A empresa ambiciona proporcionar aos seus investidores um retorno absoluto atrativo sobre os investimentos realizados.

Historicamente, esta área de negócio tem gerido uma combinação de *seed* capital do Grupo com os fundos obtidos junto de investidores externos de 1ª linha.

Para além da carteira própria, a empresa faz a gestão de três fundos de *private equity* dedicados aos segmentos de mercado de infraestruturas e capital de desenvolvimento / *buyout* na Europa.

A Haitong Capital iniciou um processo de mudança do seu modelo de negócio no sentido de alargar o âmbito da atividade de gestão de ativos para além do foco estrito no negócio de *private equity*.

**4%**

**Peso no Produto  
Bancário Total**

Esta alteração do âmbito do negócio envolve alterações a nível corporativo assim como a aprovação do

regulador, já requerida.

## ESTRATÉGIA

### OFERTA DE PRODUTOS

- *Fundo de Capital Growth*

A Haitong Capital tira partido das suas competências geográficas e sectoriais para apoiar as empresas que desejem expandir os seus negócios, detendo um posicionamento diferenciado no contexto das trocas comerciais entre o oriente e o ocidente.

A estratégia da Haitong Capital consiste em conjugar as suas competências europeias e chinesas para investir em sectores que beneficiem das dinâmicas que marcam ambos os mercados.

**3,5M€**

**Produto Bancário**

## DESTAQUES DA ATIVIDADE

A atividade da Haitong Capital em 2020 foi fortemente influenciada pela reação à pandemia de COVID-19 e pelo seu impacto na sua carteira de participações. Todas as empresas em carteira implementaram medidas de preservação de valor tendo em vista assegurar a continuidade do seu negócio. Embora algumas destas empresas tenham reduzido ou mesmo suspenso a sua atividade durante o primeiro semestre, no verão já todas tinham retomado os seus planos de produção.

Tendo em consideração a maturidade dos atuais fundos sob gestão - ES Iberia I Fund (fase de liquidação), Haitong Infrastructure Fund (fase de liquidação) e FCR – PME /Novo Banco (cujo prazo foi alargado em um ano, tendo agora a sua maturidade prevista para 2021), as atividades de originação de fluxo de negócios não foram maximizadas. Foram concluídos investimentos de *follow-on*, no montante agregado de aproximadamente 347 mil euros.

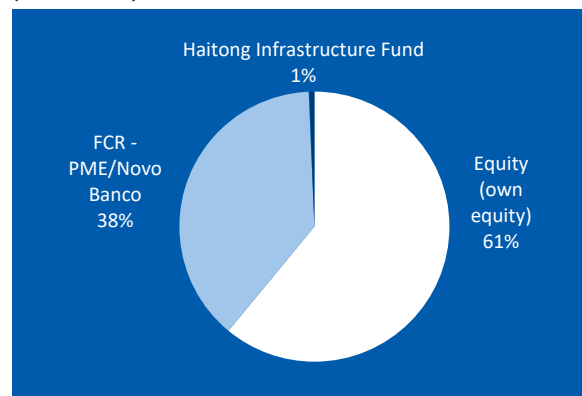
O encaixe agregado resultante das carteiras de investimento atingiu 3,4 milhões de euros, dos quais 1,3 milhões de euros correspondem ao montante acumulado de alienações, essencialmente gerado pelas saídas da Coporgest e da Enkrott. O remanescente, no montante de 2,1 milhões de euros, é na maioria explicado pelo reembolso de suprimentos e pagamento dos juros respetivos, e pelos dividendos recebidos. Relativamente ao pagamento de dividendos, destaca-se o Fondo PPP Italia com o maior contributo, que rondou 1 milhão de euros.

A Haitong Capital mantém uma abordagem de gestão próxima das suas participadas, focada na criação de valor na carteira.

No final do ano, o valor conjunto das carteiras de investimento ascendeu a 34,8 milhões de euros, o que corresponde a uma subida de 5,0% face aos 33,3 milhões de euros registados em dezembro de 2019 (numa base equivalente). No entanto, caso fossem incluídos os dividendos e os juros obtidos do mesmo conjunto de participações, o montante apurado teria sido de 36,4 milhões de euros, correspondente a um aumento de 9,3%.

Em 2020 a área de Private Equity apresentou um lucro de 1,5 milhões de euros e o montante de capitais próprios ascendeu a 54,2 milhões de euros

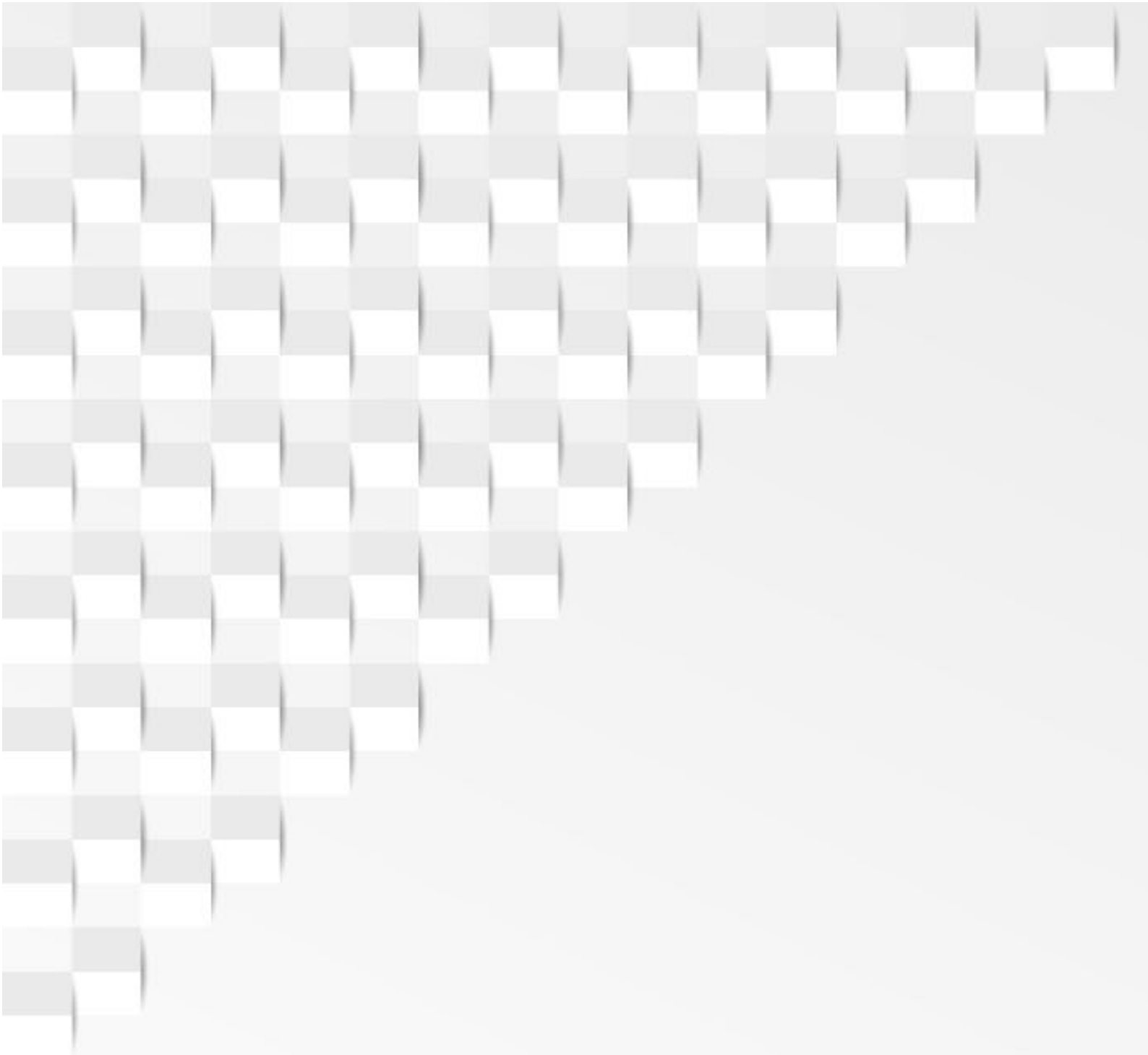
### *Repartição dos Fundos sob Gestão (dez. 2020)*



*Fonte: Haitong Capital.*

## PERSPETIVAS PARA 2021

O Haitong Bank tem em curso um processo de reorganização da Haitong Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A., tendo em vista a redefinição do seu modelo de negócio. No futuro, e após a aprovação do regulador, o objetivo é que a Haitong Capital passe a concentrar a sua atividade na gestão de ativos de âmbito geral e não apenas em atividades puras de *private equity*.

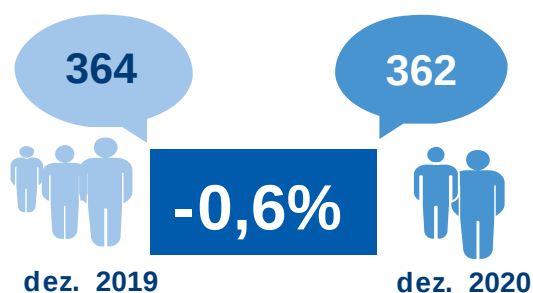


# PESSOAS

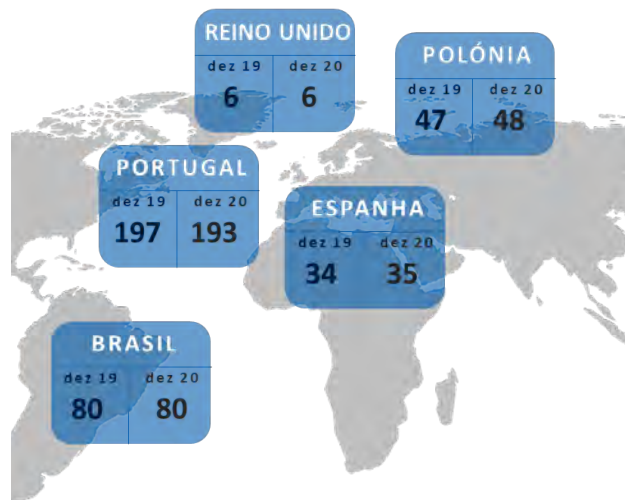
## Capital Humano

Os efeitos da pandemia de COVID-19 que tem vindo a assolar o globo mudaram drasticamente a forma como as empresas em todo o mundo operam, colocando um foco crescente na importância e segurança das pessoas como o ativo mais valioso de qualquer organização. Agora mais do que nunca, a estratégia de Recursos Humanos do Haitong Bank aposta na visão de um Banco com uma estrutura simples, sólida e sustentável. Os Recursos Humanos apostam na construção de uma base de talento totalmente alinhada com os Valores Corporativos do Banco, procurando identificar e recrutar os candidatos ideais para cada posto de trabalho. Em 2020, o quadro de colaboradores do Haitong Bank registou um ligeiro decréscimo resultante da normal rotação de efetivos nas diversas geografias em que o Banco opera. Apesar da contração do mercado no contexto da pandemia de COVID-19, o Banco não reduziu o seu quadro de pessoal, tendo mantido o enfoque na estratégia de negócio e reforçado equipas específicas em determinadas regiões.

### Quadro de Colaboradores em 2020



### Evolução número de colaboradores por região (2020)



O Haitong Bank continua a defender os princípios da igualdade de género. Atualmente as mulheres representam 38% do total de colaboradores, existindo igualmente um considerável número de efetivos do sexo feminino em lugares de topo do Banco. Efetivamente, o Banco compara favoravelmente com o sector bancário em termos de mulheres em posições de liderança.



### Quadro de Colaboradores por Género e Região



Fonte: Haitong Bank

### Média de Idades do Quadro de Colaboradores

|              | Média (anos) |                  |
|--------------|--------------|------------------|
|              | Idade        | Tempo de Serviço |
| Reino Unido  | 40,0         | 8,4              |
| Espanha      | 45,0         | 13,2             |
| Polónia      | 38,7         | 6,4              |
| Brasil       | 44,5         | 10,0             |
| Portugal     | 42,0         | 11,6             |
| <b>Média</b> | <b>42,5</b>  | <b>10,6</b>      |

Fonte: Haitong Bank

## RESPOSTA DO HAITONG BANK À COVID-19

Em março de 2020, em plena fase de propagação global da pandemia de COVID-19, o Haitong Bank atuou proactivamente, implementando com sucesso o seu plano de contingência e disponibilizando soluções digitais aos seus colaboradores, sem que se tenham registado interrupções.

Agimos rapidamente em face da COVID-19, fazendo alterações sem precedentes na nossa forma de trabalhar.

Os nossos dois principais objetivos eram salvaguardar a saúde e a segurança dos colaboradores e continuar a servir os nossos clientes. Desde o início da pandemia e até ao final de 2020, o Banco conseguiu manter perto de 90% dos colaboradores a trabalhar remotamente a partir das suas casas, em ambientes plenamente funcionais e tão próximo quanto possível da normalidade. Atualmente, mantemos um número mínimo de colaboradores a trabalhar nas instalações do Banco, isto é, os necessários para assegurar o bom funcionamento dos processos críticos do dia-a-dia.

Neste novo contexto, o Haitong Bank adotou e reforçou as medidas de segurança, nomeadamente:

- 🌐 Aumento da frequência da limpeza e desinfecção dos locais de trabalho;
- 🌐 Implementação de controlos adicionais, como controlo da temperatura de todos os colaboradores à entrada nas instalações do Banco, e instalação de divisórias de acrílico entre postos de trabalho, para os trabalhadores que permaneceram *onsite*;
- 🌐 Disponibilização permanente de equipamento de proteção, como máscaras faciais e álcool gel;
- 🌐 Disponibilização permanente de orientações aos colaboradores sobre as medidas a tomar à entrada e saída das instalações do Banco.

Os Recursos Humanos continuarão empenhados em assegurar o bem-estar e segurança dos colaboradores do Banco. Neste contexto de pandemia, o Banco está também focado em fomentar o alinhamento das equipas com a sua estratégia de negócio e em apoiar a sua preparação para o cenário da recuperação.

## DESTAQUES DA ATIVIDADE

Os Recursos Humanos continuarão empenhados em apoiar *Senior Management*, o Conselho de Administração e os respetivos Comitês. Neste contexto de pandemia, o Banco está também focado em fomentar o alinhamento das equipas com a sua estratégia de negócio e em apoiar a sua preparação para o cenário da recuperação.

- ⌘ Papel fundamental como parceiro de negócio e ponto focal da equipa de resposta à crise;
- ⌘ Aquisição de talento, incluindo a previsão das necessidades de contratação, a seleção de candidatos (internos e externos) e os processos gerais de seleção e recrutamento;
- ⌘ Melhoria dos serviços de Recursos Humanos, com enfoque permanente na administração eficiente de dados e reportes;
- ⌘ Apoio às Comissões de Governo Societário e de Remuneração na implementação de políticas, novas e atualizadas;
- ⌘ Representação do Haitong Bank nas negociações anuais com os sindicatos do Sector Bancário relativamente ao ano de 2020;
- ⌘ Aceleração da transformação digital, tornada prioritária devido à transição para o trabalho remoto;
- ⌘ Reforço da comunicação eficaz num contexto de incerteza global, proporcionando orientação, e enfatizando a proximidade, compreensão e empatia das políticas e da informação disponibilizada, ajudando assim as equipas a sentirem-se informadas e apoiadas.

## PERSPETIVAS PARA 2021

As prioridades dos Recursos Humanos refletem os efeitos sem paralelo da COVID-19. Estas prioridades incluem zelar pelo bem-estar e condições de trabalho

dos colaboradores, apoiar a administração no desenvolvimento de novas capacidades de gestão e liderança na organização do trabalho remoto, gerir o desempenho e a produtividade num ambiente remoto e introduzir formas ágeis de trabalho que irão perdurar para além da crise.

A curto prazo, são estes alguns dos nossos objetivos:

- ⌘ Promover soluções de bem-estar destinadas a ajudar os colaboradores a reforçar a sua saúde e resiliência, tanto física como mental;
- ⌘ Manter o enfoque na atração e contratação do melhor talento disponível no mercado, de forma a assegurar que o Banco tem as pessoas certas com as competências certas;
- ⌘ Tirar partido do conhecimento, competências e aptidões dos colaboradores e apoiá-los no desenvolvimento e realização do seu potencial;
- ⌘ Simplificar os processos de gestão de talento, adotando progressivamente soluções digitais e mais eficientes;
- ⌘ Manter o enfoque em tarefas chave, tais como a gestão organizacional e do quadro de colaboradores, e a mobilidade global;
- ⌘ Manter o enfoque nos processos de angariação de talento e no reforço contínuo da visibilidade do Banco nas plataformas de recrutamento das Redes Sociais;
- ⌘ Continuar a otimizar os processos administrativos existentes de forma a aumentar a eficiência e a automatização, assegurar a consistência da informação e atingir a excelência em termos de tempos de resposta.

O Haitong Bank continuará a perseguir estes objetivos, construindo uma função de Recursos Humanos mais ágil e inovadora, e focada no desenvolvimento e promoção de programas de apoio às necessidades de mudança do negócio e dos colaboradores.



# **PERFORMANCE FINANCEIRA**

# Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2020 foi de enormes dificuldades para o mundo em geral, devido ao sofrimento humano causado pela pandemia de COVID-19 e aos desequilíbrios económicos e financeiros daí resultantes, os quais poderão levar mais de dois anos até à recuperação total.

Numa nota mais positiva, três vacinas com um elevado grau de eficácia no sentido de produzir uma resposta imunológica (Pfizer/BioNTech, Moderna e AstraZeneca) foram aprovadas para inoculação massiva de emergência. A China, a Rússia, a Índia e o Brasil lançaram igualmente programas de imunização de emergência com vacinas desenvolvidas localmente entre Dezembro de 2020 e o início de Janeiro de 2021.

| Variação no Produto Interno Bruto |                     |               |      |      |
|-----------------------------------|---------------------|---------------|------|------|
|                                   | 2019 <sup>(1)</sup> | 2020          | 2021 | 2022 |
| Global                            | <b>2,8%</b>         | <b>-3,5%</b>  | 5,2% | 3,9% |
| Euro Area                         | <b>1,3%</b>         | <b>-7,2%</b>  | 4,3% | 4,0% |
| Reino Unido                       | <b>1,5%</b>         | <b>-10,6%</b> | 4,5% | 5,7% |
| Portugal                          | <b>2,3%</b>         | <b>-7,6%</b>  | 4,7% | 4,3% |
| Espanha                           | <b>2,0%</b>         | <b>-11,0%</b> | 5,8% | 5,6% |
| Polónia                           | <b>4,5%</b>         | <b>-2,8%</b>  | 3,7% | 4,4% |
| EUA                               | <b>2,2%</b>         | <b>-3,5%</b>  | 4,1% | 3,4% |
| Brasil                            | <b>1,4%</b>         | -4,5%         | 3,5% | 2,5% |
| China                             | <b>6,0%</b>         | <b>2,3%</b>   | 8,4% | 5,5% |

Estimativas de Consenso (Blomberg) Fev21 | Bold= Valores reais | Itálico=consenso  
Fonte: Bloomberg

Após a primeira vaga da COVID-19, em 2020, a China liderou a recuperação económica global, registado um maior sucesso na mitigação do surto do que qualquer outro país com uma extensão e população igualmente grandes. De acordo com as estatísticas oficiais, o crescimento do PIB na China em 2020 atingiu 2,3%. Os países emergentes e em desenvolvimento da Ásia, beneficiados pela recuperação económica chinesa, continuaram a liderar o desempenho do PIB mundial em 2020. Nestes países, um controlo mais eficaz da propagação do vírus permitiu conter a queda do PIB a -1,7%, que compara com -3,3% nas Economias Emergentes, e -5,8% nas Economias Desenvolvidas, de acordo com o World Economic Outlook do FMI de outubro de 2020.

Marcando o pior desempenho da economia mundial em tempos de paz, o PIB global deverá ter contraído entre 4% e 5% em 2020, de acordo com estimativas de consenso (Bloomberg).

O desempenho da atividade económica desde o 2º trimestre 2020 pode ser representado por uma curva em forma de “W”. Adicionalmente, a pandemia também ditou os desempenhos díspares dos vários sectores de atividade económica.

A partir do 2º trimestre de 2020, os governos e os bancos centrais de todos os países afetados desenvolveram esforços sem precedentes para mitigar a pandemia, apoiar a atividade económica através de estímulos fiscais, e fornecer liquidez às instituições financeiras (com o objetivo de reduzir estrangulamentos no fluxo de crédito para a economia real). Na nossa opinião, foram esses estímulos fiscais e monetários continuam a suportar a economia real em 2021. Com o aumento do défice orçamental em 2020, os rácios da dívida em relação ao PIB dispararam em todos os países europeus, de acordo com a Comissão Europeia, tendo o rácio dívida/PIB da Zona Euro ultrapassado o limiar dos 100% atingindo 102,7% em 2020, que compara com 86% em 2019.

Com o programa de apoio fiscal da UE e a liquidez adicional proporcionada pela resposta do BCE à pandemia, os *spreads* de crédito dos países periféricos da Zona Euro estreitaram-se em 2020. Ao final de 2020 o Reino Unido e a União Europeia alcançaram o acordo que finalizou o chamado Brexit.

A *yield* das obrigações do Tesouro de referência a 10 anos diminuiu nas economias desenvolvidas em 2020, refletindo a perspetiva de adoção pelos bancos centrais de uma política de taxas de juro baixas por um período prolongado (2020-2023). A *yield* dos Treasury Notes dos EUA a 10 anos baixou para 0,91% no final de dezembro de 2020, enquanto a *yield* do Bund alemão a 10 anos caiu para -0,57%.

Em agosto de 2020, o Conselho da Reserva Federal dos EUA anunciou a decisão de manter a taxa de juro de referência próxima de zero durante um período de tempo prolongado, para fomentar a aceleração do

crescimento económico, mesmo que a inflação ultrapassasse a meta de 2,0%.

Na Ásia, o rendimento dos títulos de dívida pública chinesa a 10 anos denominados em dólares caiu 22 pontos base em 2020, para 0,38%, refletindo a expectativa de uma vigorosa recuperação económica marcada por baixa inflação e um Yuan Renminbi forte.

Nos mercados cambiais (tabela abaixo), o dólar voltou a exibir uma tendência de enfraquecimento em 2020, refletindo a perspectiva de uma conjugação de baixas taxas de juro e elevados défices fiscais e externos durante um longo período de tempo.

| Mercados Cambiais (taxa de câmbio e % de variação) |              |       |       |           |
|----------------------------------------------------|--------------|-------|-------|-----------|
|                                                    |              | 2019  | 2020  | % (20-19) |
| EUA                                                | Dollar Index | 96,39 | 89,94 | -6,7%     |
| Euro                                               | USDEUR       | 1,12  | 1,22  | 8,9%      |
| R.Unido                                            | USDGBP       | 1,33  | 1,37  | 3,1%      |
| China                                              | CNYUSD       | 6,96  | 6,53  | -6,3%     |
| Brasil                                             | BRLUSD       | 4,02  | 5,19  | 29,0%     |
| Polónia                                            | PLNUSD       | 3,79  | 3,73  | -1,6%     |

Fonte: Bloomberg | Análise: Haitong Bank

## PERSPETIVAS PARA 2021

O ritmo de crescimento da atividade económica deverá manter-se volátil em 2021 e 2022, até que a Organização Mundial de Saúde declare o fim da pandemia. No entanto, o PIB global deverá acelerar para 4,0% a 6% em 2021. O maior risco para a economia global continua a ser, a nosso ver, a pandemia de coronavírus. Os riscos geopolíticos deverão ser menores em 2021, considerando a saída ordenada do Reino Unido e a nova administração americana eleita em novembro de 2020, com a perspectiva de relações menos agressivas entre os Estados Unidos e a China.

Com base no esperado aumento em 2021 da escala de produção, distribuição e vacinação contra o coronavírus nos países desenvolvidos, espera-se que durante o 2º semestre de 2021 já venha a ser atingido algum grau de imunidade na população. Uma recuperação económica e social total irá depender da capacidade da tecnologia médica em limitar o risco do coronavírus para níveis próximos dos do vírus da gripe.

Esperamos uma maior desconexão dos participantes do mercado financeiro em relação ao desempenho positivo dos mercados financeiros versus a

necessidade de abordar uma normalização fiscal e monetária pós-pandemia em 2021. Neste cenário, especialmente nos países desenvolvidos e na China, os riscos para as classes de ativos financeiros deverão ser adiados para 2022. As perspetivas indicam igualmente que os mercados emergentes e as *commodities* beneficiem de entradas de capital em 2021, num cenário de fraqueza do dólar e taxas de juro baixas nos mercados desenvolvidos.

As agências de *rating* abstiveram-se de fazer grandes alterações nas notações da dívida soberana em 2020, uma vez que na maioria dos países a deterioração fiscal não resultou de desequilíbrios estruturais pré-pandemia. Do nosso ponto de vista, os riscos de uma descida dos *ratings* soberanos tornar-se-ão mais visíveis no caso de uma recuperação da economia mais lenta do que o esperado, de um fraco desempenho fiscal no período pós-pandemia, e de desequilíbrios persistentes nos balanços das instituições financeiras (incluindo os bancos centrais). Acreditamos que o risco de revisão em baixa dos *ratings* em Portugal e Espanha é limitado, devido ao apoio da UE e do BCE.

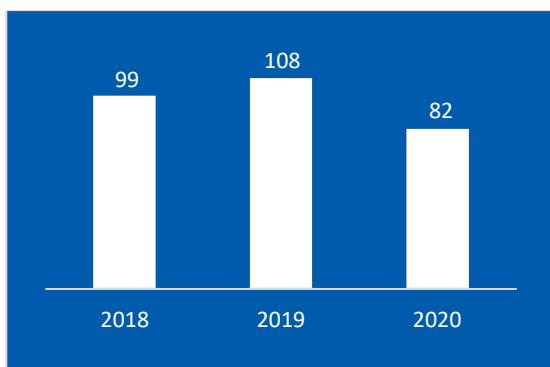
A taxa de desemprego global deverá manter-se elevada durante o 2º semestre de 2021, embora abaixo dos níveis observados durante a Grande Recessão (2008-2009). Adicionalmente, com o rendimento das famílias suportado através dos programas de apoio implementados por muitos países, as dificuldades financeiras destas não deverão atingir os níveis verificados em anteriores recessões. Devido à incerteza provocada pelos confinamentos e pelo distanciamento social, a poupança das famílias atingiu o nível mais elevado dos últimos 20 anos (chegando a 20% do rendimento disponível em 2020) na Europa e nos EUA (onde existem mais dados de alta frequência disponíveis). Caso o retorno ao normal ocorra mais cedo, é de prever uma forte recuperação da economia global, liderada pelo consumo das famílias, o qual não pode ser subestimado. Na nossa opinião, uma recuperação impulsionada pelo consumo e com uma forte taxa de poupança poderá alimentar a confiança do sector privado no investimento, melhorando as hipóteses de os governos, bancos centrais e instituições financeiras lidarem com o legado financeiro da pandemia.

# Análise Financeira

Dada a natureza da sua atividade de banca institucional e *corporate*, o Haitong Bank demonstrou uma boa resiliência aos impactos da COVID-19 durante o ano, e, não obstante o contexto adverso, conseguiu fechar o ano ligeiramente acima do *break-even*, com um resultado líquido de 1,6 milhões de euros. O apoio do Grupo Haitong foi determinante para este desempenho, bem como os esforços desenvolvidos para reforçar o franchise com os clientes locais.

O Produto Bancário cifrou-se em 82 milhões de euros, uma redução de 25% face a 2019 que reflete essencialmente a quebra significativa das comissões (-26% em termos homólogos). A redução da margem financeira líquida (-17% em termos homólogos) e o aumento das perdas registadas em atividades de mercados (13% em termos homólogos) contribuíram igualmente para este desempenho.

## Produto Bancário



Fonte: Haitong Bank.

A pandemia gerou um ambiente muito desafiante, tanto para a economia como para a atividade financeira em geral, que impactou o desempenho do Haitong Bank, sobretudo durante a primeira metade do ano. Os efeitos da pandemia fizeram-se sentir imediatamente - desde o início de 2020, quando o primeiro surto de COVID-19 na Ásia levou à imposição de medidas de confinamento na China - no negócio do Banco relacionado com a China, em particular na área de Mercados de Capitais, cujo contributo para o Produto Bancário do Banco tem sido um

dos mais importantes nos últimos anos. No entanto, na segunda metade do ano assistiu-se a uma forte recuperação de atividade, sobretudo das áreas de Structured Finance, Fusões e Aquisições e DCM, que compensou o desempenho negativo verificado no primeiro semestre.

Apesar da quebra das receitas, o Haitong Bank conseguiu manter-se rentável a nível operacional, alcançando 23 milhões de euros de Resultados Operacionais em 2020, uma redução de 35% face aos 36 milhões de euros atingidos em 2019. Os Custos Operacionais, no montante de 58 milhões de euros em 2020, apresentaram uma redução de 20% face aos 72 milhões de euros verificados em 2019. Os Custos com Pessoal e Administrativos, sobretudo os relacionados com Viagens e Serviços Especializados, contribuíram de forma importante para esta descida.

## Resultado Operacional e Resultado Líquido

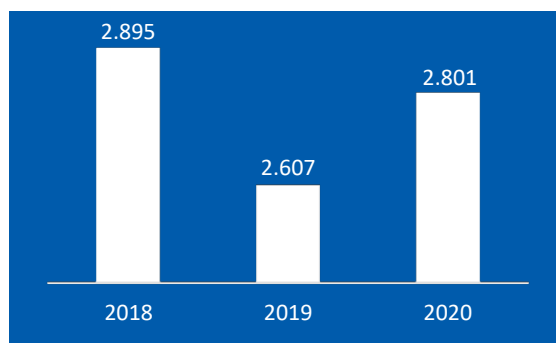


Fonte: Haitong Bank.

Beneficiando do importante trabalho desenvolvido pelo Banco em anos anteriores, na melhoria da qualidade dos seus ativos, as Imparidades e Provisões mantiveram-se em níveis reduzidos, cifrando-se em 12 milhões de euros, que comparam com 23 milhões de euros em 2019. No final de 2020, o rácio de crédito não produtivo situava-se em 1,9%, tendo baixado face ao rácio de 3,6% registado em 2019 em resultado dos critérios de prudência na originação de crédito e das medidas tomadas durante o ano para reduzir os créditos/exposições não produtivas do Banco.

O Haitong Bank conseguiu expandir o seu balanço, um objetivo fundamental para o seu futuro desenvolvimento. No final de 2020, o Total de Ativo do Haitong Bank atingiu 2,8 mil milhões de euros, um crescimento homólogo de 7,5%. Pela primeira vez em vários anos, a carteira de crédito do Banco registou um aumento de 33% em termos homólogos, atingindo 420 milhões de euros. As carteiras de negociação apresentaram igualmente uma subida.

#### *Total de Ativo*



*Fonte: Haitong Bank.*

Em suma, o Haitong Bank tem enfrentado a crise atual suportado numa posição forte, não apenas em termos de balanço, mas também em termos de capital e liquidez.

# Eventos Corporativos

A **28 de JANEIRO de 2020** foi aprovada a incorporação da Haitong do Brasil Participações Ltda na Haitong Negócios. S.A..

A **17 de JULHO de 2020**, o Acionista Único votante do Haitong Bank deliberou eleger os seguintes Titulares dos Órgãos Sociais para o triénio 2020/2022, no seguimento da decisão do Banco de Portugal divulgada ao mercado a 7 de julho de 2020:

## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

**Presidente:** Maria João de Oliveira Ricou Mora do Vale.

**Secretário:** David Luís Marques Ramalhete.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Presidente:** Lin Yong.

**Vogais:** Wu Min; Alan Fernandes; Miguel Guiomar; Nuno Carvalho; Vasco Câmara Martins; António Domingues; Martina García; Pan Guangtao; Paulo Martins; Vincent Camerlynck; Xinjun Zhang.

## COMISSÃO EXECUTIVA

**Presidente:** Wu Min.

**Vogais:** Alan Fernandes; Miguel Guiomar; Nuno Carvalho; Vasco Câmara Martins.

## CONSELHO FISCAL

**Presidente:** Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura.

**Vogais:** Mário Paulo Bettencourt de Oliveira; Cristina Maria da Costa Pinto.

**Suplente:** Paulo Ribeiro da Silva.

## REVISOR OFICIAL DE CONTAS

DELOITTE & ASSOCIADOS. SROC. S.A., representada pelo Dr. João Carlos Henriques Gomes Ferreira.

# Tesouraria

## O MERCADO EM 2020

2020 será certamente lembrado pelo surto e propagação global da COVID-19.

No início de 2020, as expectativas mantinham-se ainda bastante positivas, apesar de alguma incerteza em torno do acordo entre a UE e o Reino Unido sobre o Brexit e das eleições nos EUA. As tensões comerciais entre os EUA e a China pareciam estar a abrandar e a expectativa era de que a política monetária da UE se iria manter. Com o aumento exponencial da COVID-19 na China e as medidas tomadas para conter a sua propagação, a economia global começou a mostrar alguns sinais de abrandamento, já que muitas economias estavam dependentes de fornecedores chineses. Rapidamente o vírus alastrou-se aos países ocidentais, forçando-os a implementar medidas de confinamento na tentativa de travar a sua propagação. Nesta fase, foram os países periféricos da UE os mais atingidos, não só pelo vírus, mas também pela subida das *yields* dos seus títulos de dívida, penalizadas pela fuga dos investidores para ativos de qualidade. Como consequência, o BCE implementou várias medidas de liquidez para apoiar a economia e elaborou um gigantesco plano de recuperação pós-COVID-19, embora este apenas tenha sido aprovado em dezembro. Tanto a Reserva Federal como o Banco de Inglaterra baixaram duas vezes as taxas de juro, para 0,00% e 0,10%, respetivamente.

Numa segunda fase, a partir dos finais do Verão, os receios de uma segunda vaga de contágio a nível global aumentaram, com a esperada rápida recuperação da economia a ser substituída pela chamada recuperação *swoosh*, isto é, uma retoma gradual no seguimento de uma queda muito abrupta. Com o surgimento desta segunda vaga, foram reintroduzidas algumas medidas de confinamento, mas sobretudo o comportamento

do consumo mudou drasticamente, tornando a recuperação mais difícil e mais lenta. Durante este período foram tomadas algumas medidas adicionais de política monetária, com a injeção de um montante recorde de fundos nas economias, para apoiar tanto a UE como os EUA. As *yields* dos títulos de dívida pública mantiveram-se em mínimos históricos, suportadas por programas massivos de compra de ativos, não obstante um certo aumento da volatilidade causado pelo prolongamento das negociações entre a UE e o Reino Unido sobre o acordo do Brexit, e também pela retórica de Trump sobre quem era o culpado pela COVID-19 e consequentes tensões comerciais com a China e a UE.

| Yields a 10 anos |                |               |               |               |
|------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| País             | Início de 2020 | 2020 Máximo   | 2020 Mínimo   | Final de 2020 |
| Alemanha         | -0,228%        | -0,162% (jan) | -0,861% (mar) | -0,575%       |
| Itália           | 1,408%         | 2,422% (mar)  | 0,516% (dez)  | 0,539%        |
| Espanha          | 0,438%         | 1,211% (mar)  | -0,021% (dez) | 0,040%        |
| Portugal         | 0,407%         | 1,432% (mar)  | -0,062% (dez) | 0,022%        |
| Grécia           | 1,394%         | 3,667% (mar)  | 0,548% (dez)  | 0,613%        |
| EUA              | 1,877%         | 1,877% (jan)  | 0,507% (ago)  | 0,913%        |

Fonte: Haitong Bank.

No Brasil, no final de 2019 as expectativas relativamente ao cenário económico para o ano seguinte eram muito positivas. Depois de ter sido alcançado um marco importante com a aprovação da reforma da Segurança Social, havia indicações claras de que o cenário no Brasil seria de forte crescimento num ambiente de baixa inflação.

No entanto, em fevereiro de 2020, durante as festividades do Carnaval, o surto da COVID-19 que atingiu os mercados dos EUA e da Europa começou a alterar a expectativa inicial de este cenário se vir a concretizar.

O Governo brasileiro e o Banco Central do Brasil lançaram várias ações de contenção a fim de enfrentar as crises sanitária e económica. Foram declaradas medidas de distanciamento físico e de confinamento em todo o país com o objetivo de conter a propagação do vírus e não sobrecarregar o sistema de saúde.

O Governo e o Congresso aprovaram um Programa de Ajuda de Emergência sem precedentes, correspondente a cerca de 10% do PIB, concentrado na transferência de rendimentos e em medidas para sustentar o emprego e evitar *layoffs*.

Adicionalmente, o Banco Central do Brasil baixou a taxa de juro para um mínimo histórico de 2,00% e tomou várias medidas para assegurar liquidez ao sistema bancário.

No 2º trimestre, os efeitos do estímulo fiscal já se faziam sentir na economia real e alguns sectores começaram a recuperar. Num primeiro momento, a recuperação concentrou-se nos sectores do retalho e da indústria, impulsionados pela injeção de rendimentos e pela procura externa. O sector dos serviços iniciou a retoma no 2º semestre, favorecido pelo afrouxar das medidas de distanciamento social.

A imagem final da recuperação da economia brasileira é uma curva praticamente em forma de “V”, embora se perspetive um contexto fiscal difícil, tendo em conta que o défice das contas públicas atingiu um nível muito elevado, comprometendo a trajetória do rácio dívida/PIB.

No final do ano, a inflação começou a ser pressionada pelos preços dos produtos alimentares, por sua vez pressionados pela dinâmica dos preços das *commodities* e pela desvalorização da moeda local. Para os próximos meses espera-se um arrefecimento da inflação, refletindo a moderação do rendimento disponível com o possível fim das transferências fiscais de emergência.

## DESTAQUES DA ATIVIDADE

Durante 2020, o Banco manteve uma posição de liquidez muito confortável, bem como custos de financiamento estáveis.

Tendo em vista assegurar uma estrutura de financiamento estável e com uma boa relação de custo-eficácia, o Haitong Bank refinanciou uma facilidade de crédito Intragroup existente, alongando assim a maturidade média da dívida e melhorando os rácios de liquidez regulamentares.

Com o objectivo de otimizar a liquidez e minimizar o custo de funding, o Haitong Bank reembolsou parcialmente 75 milhões de euros de dívida de longo prazo.

### Depósitos de Retalho

Durante o ano de 2020, o Banco continuou a sua estratégia de obtenção de fundos através de uma plataforma online de depósitos para particulares. Este canal provou ser uma fonte estável de financiamento com benefícios claros nos rácios de liquidez NSFR e LCR.

O aparecimento da Pandemia teve um impacto negativo nos montantes levantados junto desta plataforma entre Março e Abril. No entanto, a partir de Maio registou-se uma recuperação significativa no volume de depósitos captado através desta plataforma, o que levou a um aumento de 14,0% entre 2019 e 2020 na rubrica de passivo.

Durante o ano de 2020, o Banco desenvolveu um conjunto de iniciativas para melhorar a qualidade da oferta dos depósitos oferecidos na plataforma online, designadamente a passagem a um processo totalmente online, o projecto para oferecer estes produtos através da sua sucursal em Madrid, bem como estudou alternativas para diversificar os canais de financiamento de depósitos de retalho através de outras plataformas online.

### Financiamento através do Eurosistema

O Haitong Bank participou em Março de 2020 no leilão da TLTRO III, na qual obteve financiamento a 3 anos junto do Eurosistema a custo zero.

No Brasil, a atividade incidiu sobretudo no alargamento da base de clientes através da diversificação das fontes de financiamento.

O Banco tem vindo a reforçar o acesso a Investidores Institucionais, Clientes Empresariais e plataformas de retalho, permitindo utilizar os instrumentos mais adequados ao financiamento das atividades do Banco.

### PERSPETIVAS PARA 2021

O objetivo prioritário da Tesouraria do Banco para 2021 é continuar a assegurar liquidez necessária para a execução do Plano de Negócios, com um particular focus na redução do custo de *funding* bem como através de uma estrutura de *funding* estável e diversificada, composta essencialmente por depósitos de retalho, *funding* de longo prazo através empréstimos sindicados e/ou emissões de obrigações e também através da utilização dos instrumentos de política monetária, disponibilizados pelo ECB, designadamente o Eurosistema.

## Rating

A 8 de abril de 2020, a S&P anunciou a revisão do *outlook* do Haitong Bank de “Estável” para “Negativo”. A S&P reafirmou que a notação de *rating* de crédito de longo prazo se mantém em “BB” e a notação de curto prazo em “B”.

A 17 de novembro de 2020, a S&P reafirmou a notação de *rating* de crédito de longo prazo do Banco em “BB” e a notação de curto prazo em “B”. O *outlook* manteve-se “Negativo”.

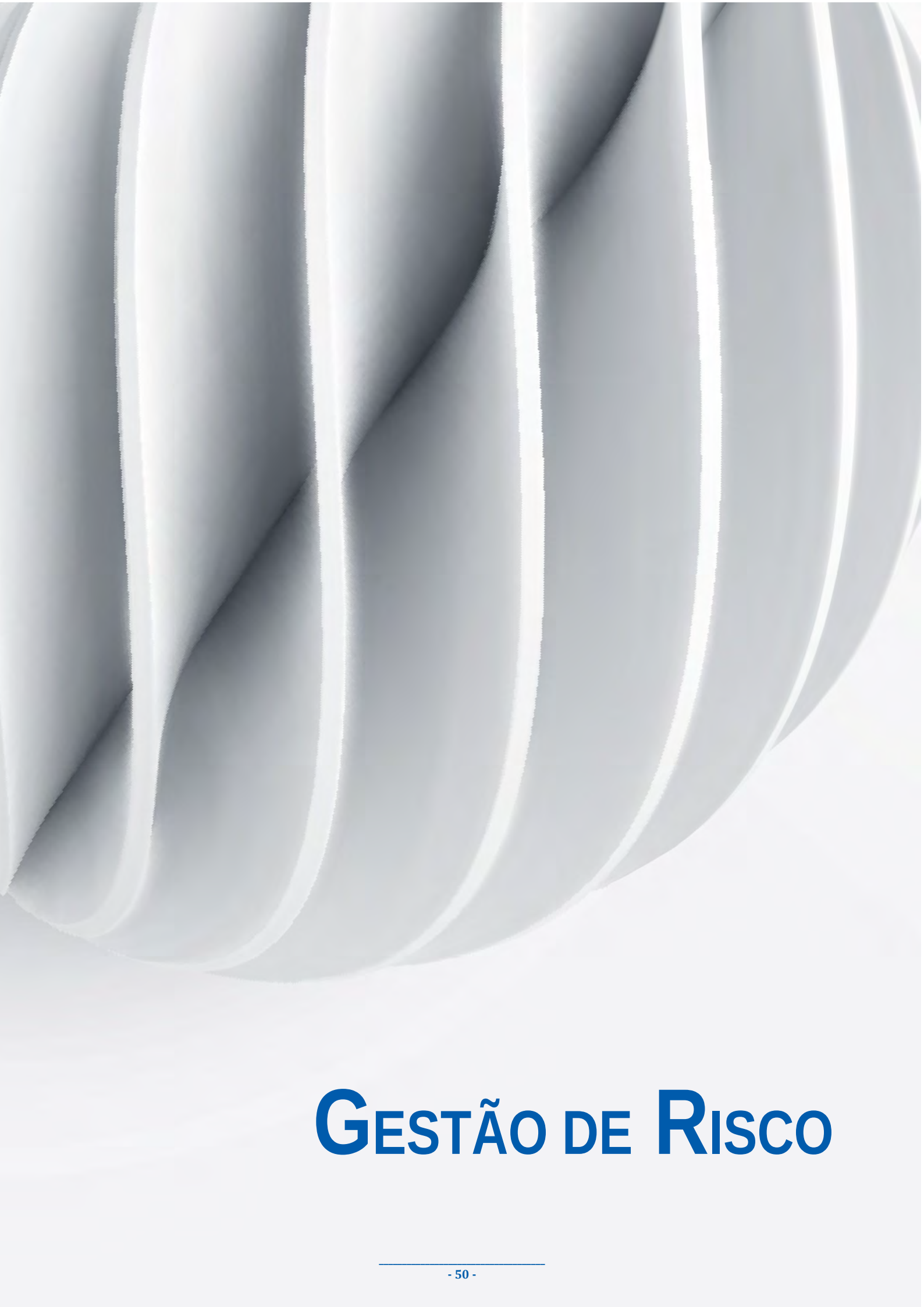
De acordo com a S&P, o *outlook* “Negativo” resulta da situação originada pela pandemia de COVID-19 e está em linha com os restantes bancos portugueses. De acordo com a S&P, esta crise de saúde pública, que poderá durar mais e propagar-se numa escala maior que o atualmente previsto, deverá continuar a pressionar as fontes de receita e perdas de crédito, ampliando os riscos para o Haitong Bank.

A 7 de julho de 2020, a S&P reafirmou igualmente o *rating* de crédito do Haitong Banco de Investimento do Brasil em “BB-”, com *outlook* “Estável” (brAAA/*Stable* na escala local).

Esta ação reflete a significativa contribuição da unidade brasileira para as receitas do Haitong Bank e a sua posição como o núcleo das operações do Grupo Haitong Bank na América Latina. Adicionalmente, o Haitong Brasil apresenta um nível de capitais consistente com o de outros bancos de investimento no Brasil, assim como um nível de liquidez que cobre confortavelmente as suas necessidades de curto prazo.

O *outlook* “Estável” atribuído pela Agência de *rating* ao Haitong Brasil para os próximos 12 meses reflete o *outlook* da dívida soberana em moeda estrangeira do Brasil (BB-/Estável/B), assim como a sua importância como subsidiária *core* do Haitong Bank.

| HAITONG BANK, S.A.     | Counterparty Credit Rating |
|------------------------|----------------------------|
| 8 de abril de 2020     | BB / Negativo / B          |
| 17 de novembro de 2020 | BB / Negativo / B          |



# GESTÃO DE RISCO

## Governance

O Conselho de Administração é o responsável final pelo enquadramento da gestão de risco do Haitong Bank. O Conselho de Administração está devidamente ciente dos tipos de riscos a que o Banco está exposto e dos processos utilizados para identificar, avaliar, monitorizar e controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que o Haitong Bank está sujeito.

O esquema abaixo descreve a estrutura de Comités relevantes para a função de gestão de risco no Banco.

### Comissão de Risco

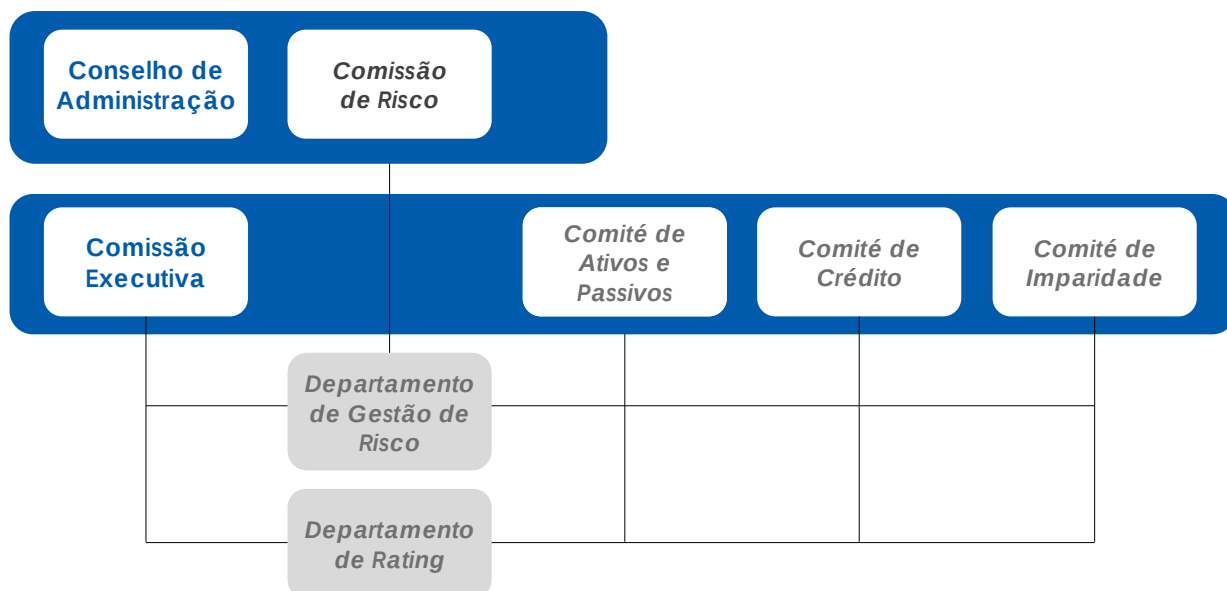
A Comissão de Risco tem como missão monitorizar de forma contínua o desenvolvimento e implementação da estratégia/apetite de risco do Banco e certificar-se de que estes são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo.

### Comité de Ativos e Passivos

O Comité de Ativos e Passivos (“Assets and Liabilities Committee ou “ALCO”) tem como missão aconselhar a Comissão Executiva na gestão dos ativos e passivos do Banco, incluindo a supervisão do planeamento de capital, da liquidez/*funding*, da gestão do risco de ativos e passivos, política interna de preços de transferência e política de investimento, em consonância com a estratégia de negócio e os requisitos regulamentares aplicáveis.

### Departamento de Gestão de Risco

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente, ativamente envolvida em todas as decisões relevantes e alinhada com as orientações e práticas da casa-mãe, tem por objetivo permitir ao Banco tomar decisões informadas e assegurar que as políticas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração são devidamente implementadas e seguidas.



## Departamento de *Rating*

Conjuntamente com o Departamento de Gestão de Risco, O Departamento de *Rating* faz parte da Função de Controlo de Risco do Haitong Bank. O Departamento de *Rating* desempenha um papel no apoio ao processo de tomada de decisão do Comité de Crédito e da Comissão Executiva, e na avaliação individual de imparidade em sede de Comité de Imparidade.

## Comité de Crédito

O Comité de Crédito, estabelecido pela Comissão Executiva com a autorização do Conselho de Administração, é o Comité do Banco responsável por:

- ⌘ Avaliar e decidir sobre operações que envolvem a tomada de risco para o Banco, no âmbito do Quadro de Decisão do Comité de Crédito estabelecido pela Comissão Executiva;
- ⌘ Emitir pareceres não vinculativos sobre operações que não se enquadrem: (i) no Quadro de Decisão do Comité de Crédito estabelecido pela Comissão Executiva; ou (ii) no Risk Appetite Framework (“RAF”) aprovado pelo Conselho de Administração – nesses casos, as operações devem ser submetidas, respetivamente, à aprovação da Comissão Executiva e do Conselho de Administração.

## Comité de Imparidade

O Comité de Imparidade do Haitong Bank é responsável por analisar e propor os montantes de imparidade a serem atribuídos aos clientes de crédito sujeitos a análise individual.

## Apetite de Risco

A estratégia do Haitong Bank consiste em alavancar as oportunidades resultantes da internacionalização da China, aliando os seus conhecimentos e experiência nos mercados ocidentais com a capacidade de originação e distribuição *cross-border* do Grupo. O Haitong Bank continuará a apoiar os seus clientes corporativos na Europa e na América Latina, a par da sua crescente base de clientes chineses.

Sendo um Banco com clientes maioritariamente corporativos e institucionais, as principais atividades de negócio desenvolvidas atualmente são DCM, Structured Finance, Fusões e Aquisições e Renda Fixa.

O Banco está ciente de que a sua função de gestão de risco é um fator chave para alcançar os objetivos estratégicos do Grupo. A visão global do risco do Haitong Bank é estabelecida em torno dos seguintes três princípios orientadores:

- ⌘ **Capital:** O Haitong Bank pretende manter reservas de capital prudentes e superiores aos requisitos de capital, tanto internos como regulamentares;
- ⌘ **Liquidez e Financiamento:** O Haitong Bank como um todo e cada uma das suas subsidiárias individualmente, visam manter uma sólida posição de liquidez de curto prazo e um perfil de financiamento sustentável a médio-longo prazo; e
- ⌘ **Resultados:** O Grupo tem como objetivo gerar resultados recorrentes que garantam a sua sustentabilidade e um nível razoável de retorno para o Acionista.

# Risco de Crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do devedor ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco. Sendo a categoria de risco mais relevante a que se encontra exposta a atividade do Banco, a sua gestão e controlo são suportados por processos de identificação, avaliação, quantificação e reporte do risco.

## PRÁTICAS DE GESTÃO

Tem sido prosseguida uma política de gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito.

## Ratings Internos

No Haitong Bank, os *ratings* internos, que medem a probabilidade de *default* a um ano, são atribuídos através de ferramentas internas de *rating* desenvolvidas pela Standard and Poor's ('S&P'). Embora centralizada na sede do Banco, a atribuição de *ratings* internos é realizada por um grupo de analistas experientes integrados nas equipas de Lisboa, Varsóvia e São Paulo.

## Monitorização

As atividades de acompanhamento e de controlo do risco de crédito têm por objetivo medir e controlar a evolução do risco de crédito e identificar atempadamente situações que indiciem uma deterioração de risco, bem como elaborar estratégias globais de gestão da carteira de crédito.

Nessa perspetiva, tendo como objetivo central a preservação do apetite de risco definido pelo Conselho de Administração, a função de monitorização do risco de crédito e o seu respetivo desenvolvimento é objetivamente assumida como um pilar de intervenção prioritário do sistema de gestão e controlo de risco.

## Processo de Recuperação de Crédito

O Departamento de Special Portfolio Management do Haitong Bank gere os ativos não produtivos (*non-performing exposures*) do Banco, propondo e implementando estratégias de reestruturação e/ou de recuperação de crédito com o objetivo de maximizar os valores de recuperação dos créditos.

## ANÁLISE DO RISCO DE CRÉDITO

### Carteira de Crédito

#### Estrutura da carteira de crédito

A dezembro de 2020, a carteira de crédito (bruta de provisões) ascendia a 432 milhões de euros, o que representa um aumento anual em cerca de 105 milhões de euros face a dezembro de 2019.

#### Carteira de Crédito por Segmentos de Produto e Geografia (milhares de euros)

|                                        | Dez 2020       |                |                |
|----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                        | Doméstico      | Internacional  | Total          |
| <b>Carteira de Crédito<sup>1</sup></b> | <b>143.984</b> | <b>288.046</b> | <b>432.030</b> |
| <i>Specialized Lending</i>             | 126.784        | 34.311         | <b>161.095</b> |
| Crédito a empresas                     | 13.038         | 240.783        | <b>253.821</b> |
| Outros                                 | 4.162          | 12.952         | <b>17.114</b>  |

|                                        | Dez 2019       |                |                |
|----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                        | Doméstico      | Internacional  | Total          |
| <b>Carteira de Crédito<sup>1</sup></b> | <b>160.071</b> | <b>166.657</b> | <b>326.728</b> |
| <i>Specialized Lending</i>             | 149.627        | 46.210         | <b>195.837</b> |
| Crédito a empresas                     | 2.127          | 120.427        | <b>122.554</b> |
| Outros                                 | 8.317          | 20             | <b>8.337</b>   |

<sup>1</sup> Bruto de Provisões  
Fonte: Haitong Bank.

A distribuição setorial da carteira de crédito espelha a importância crescente da atividade internacional de concessão de crédito desenvolvida pelo Banco. O facto merecedor de realce decorrente da análise à evolução da carteira de crédito é o crescimento no segmento de Crédito a empresas em 2020, o qual mais do que duplicou face ao ano anterior derivado da contratação de novos negócios de crédito em

Espanha e também no Brasil. Consequentemente, as operações da área de *Specialized Lending*, por seu lado, têm vindo a verificar uma contínua redução em proporção da carteira de crédito global do Banco, cujas exposições nos setores de Infraestruturas de Transportes e Energia envolvem igualmente valores mais reduzidos quando comparadas com as verificadas no ano de 2019.

#### Carteira de Crédito por Segmentos e Setor

|                                | Dez 2020              |              |             |               |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|-------------|---------------|
|                                | Crédito Especializado | Corporate    | Outros      | Total         |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>37,3%</b>          | <b>58,6%</b> | <b>4,1%</b> | <b>100,0%</b> |
| Infraestruturas de transportes | 23,3%                 | 0,5%         | 0,0%        | <b>23,8%</b>  |
| Energia                        | 13,5%                 | 8,4%         | 0,0%        | <b>21,9%</b>  |
| Metalúrgica & Mineração        | 0,0%                  | 13,4%        | 0,0%        | <b>13,4%</b>  |
| Telecomunicações               | 0,0%                  | 6,4%         | 0,0%        | <b>6,4%</b>   |
| Papel e Produtos Florestais    | 0,0%                  | 5,2%         | 0,0%        | <b>5,2%</b>   |
| Construção e Obras Públicas    | 0,0%                  | 7,8%         | 0,0%        | <b>7,8%</b>   |
| Agricultura e Bens alimentares | 0,0%                  | 3,2%         | 0,0%        | <b>3,2%</b>   |
| Materiais de construção        | 0,0%                  | 2,9%         | 0,0%        | <b>2,9%</b>   |
| Bens de investimento           | 0,0%                  | 2,7%         | 0,0%        | <b>2,7%</b>   |
| Comércio e Serviços            | 0,0%                  | 2,7%         | 0,0%        | <b>2,7%</b>   |
| Transportes                    | 0,4%                  | 2,7%         | 0,0%        | <b>3,1%</b>   |
| Fundos & Gestores de activos   | 0,0%                  | 0,0%         | 2,5%        | <b>2,5%</b>   |
| Água e saneamento              | 0,0%                  | 0,0%         | 0,0%        | <b>0,0%</b>   |
| Outros                         | 0,1%                  | 2,7%         | 1,6%        | <b>4,4%</b>   |

|                                | Dez 2019              |              |             |               |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|-------------|---------------|
|                                | Crédito Especializado | Corporate    | Outros      | Total         |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>59,8%</b>          | <b>37,6%</b> | <b>2,6%</b> | <b>100,0%</b> |
| Infraestruturas de transportes | 34,8%                 | 0,9%         | 0,0%        | <b>35,7%</b>  |
| Energia                        | 24,2%                 | 0,0%         | 0,0%        | <b>24,2%</b>  |
| Metalúrgica & Mineração        | 0,0%                  | 22,1%        | 0,0%        | <b>22,1%</b>  |
| Telecomunicações               | 0,0%                  | 0,0%         | 0,0%        | <b>0,0%</b>   |
| Papel e Produtos Florestais    | 0,0%                  | 5,5%         | 0,0%        | <b>5,5%</b>   |
| Construção e Obras Públicas    | 0,0%                  | 4,9%         | 0,0%        | <b>4,9%</b>   |
| Agricultura e Bens alimentares | 0,0%                  | 1,7%         | 0,0%        | <b>1,7%</b>   |
| Materiais de construção        | 0,0%                  | 0,0%         | 0,0%        | <b>0,0%</b>   |
| Bens de investimento           | 0,0%                  | 0,3%         | 0,0%        | <b>0,3%</b>   |
| Comércio e Serviços            | 0,2%                  | 0,8%         | 0,0%        | <b>1,0%</b>   |
| Transportes                    | 0,6%                  | 0,3%         | 0,0%        | <b>0,9%</b>   |
| Fundos & Gestores de activos   | 0,0%                  | 0,0%         | 0,0%        | <b>0,0%</b>   |
| Água e saneamento              | 0,0%                  | 0,2%         | 0,0%        | <b>0,2%</b>   |
| Outros                         | 0,0%                  | 0,9%         | 2,6%        | <b>3,5%</b>   |

Source: Haitong Bank.

## Perfil de Ratings Internos

O Haitong Bank utiliza os sistemas de *rating* internos no apoio à decisão e na monitorização do risco de crédito. O quadro seguinte apresenta a distribuição da carteira de crédito por níveis de *rating* interno.

#### Perfil de rating da Carteira de Crédito

|              | Dez 2020 | Dez 2019 |
|--------------|----------|----------|
| [aaa+; a-]   | 0,5%     | 0,8%     |
| [bbb+; bbb-] | 16,4%    | 21,0%    |
| [bb+; bb-]   | 36,6%    | 23,1%    |
| [b+; b-]     | 46,6%    | 55,1%    |

Em percentagem da carteira não default com notações de risco  
Fonte: Haitong Bank.

## Indicadores de Risco

Ao longo de 2020, o Banco continuou a prosseguir uma estratégia de redução do crédito não produtivo, assim como uma abordagem conservadora relativamente ao nível de imparidade da sua carteira de crédito.

#### Indicadores de Risco (milhares de euros)

|                                                          | Dez 2020         | Dez 2019         |
|----------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Carteira de Crédito</b>                               | <b>432.030</b>   | <b>326.728</b>   |
| <b>Carteira de Crédito Não Produtivo (NPL)</b>           | <b>8.005</b>     | <b>11.883</b>    |
| Rácio de Crédito não Produtivo                           | 1.9%             | 3.6%             |
| <b>Imparidade do Crédito Não Produtivo</b>               | <b>4.123</b>     | <b>4.830</b>     |
| Cobertura de Crédito não Produtivo                       | 51,5%            | 40,6%            |
| <b>Exposição de risco de crédito bruta</b>               | <b>1.870.321</b> | <b>1.804.837</b> |
| <b>Exposições não produtivas (NPE) <sup>(1)</sup></b>    | <b>64.581</b>    | <b>91.658</b>    |
| Rácio NPE                                                | 3,5%             | 5,1%             |
| Cobertura de Exposições não Produtivas por Imparidades   | 44,1%            | 49,4%            |
| <b>Crédito reestruturado ("forborne") <sup>(1)</sup></b> | <b>117.008</b>   | <b>64.860</b>    |
| Das quais exposições produtivas (%)                      | 88,0%            | 68,7%            |

<sup>(1)</sup> O Banco segue o critério definido para exposições não produtivas com base nas Orientações da EBA sobre a gestão de exposições não produtivas e exposições reestruturadas (EBA/GL/2018/06) de 21 de Outubro de 2018, bem como a classificação definida de acordo com a Parte 2 "Instruções respeitantes aos modelos" do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) 2018/1627 da Comissão Europeia, de 9 de Outubro de 2018, que altera o Regulamento de Execução (UE) n. 680/2014, respeitante à avaliação prudente no quadro do relato para fins de supervisão.

Fonte: Haitong Bank.

A melhoria do rácio de crédito não produtivo (NPL) para 1,9% e do rácio de exposições não produtivas (NPE) para 3,5% em dezembro de 2020 resulta das normas da prudência seguidas no momento da originação do crédito e das medidas de redução do crédito e exposições não produtivas empreendidas pelo Banco.

## Títulos de Rendimento Fixo

### Estrutura da Carteira

A carteira de títulos de rendimento fixo terminou o ano de 2020 com um total líquido de 1 250 milhões de euros, representando um aumento de 299 milhões de euros face a dezembro de 2019. Este crescimento deve-se em grande parte ao reforço da carteira de títulos de dívida soberana (essencialmente em títulos do tesouro brasileiro e em menor escala em títulos do tesouro europeu), da carteira de títulos privados, em resultado da participação do Banco em operações de colocação de dívida/papel comercial de clientes corporate, bem como da participação em mercado secundário.

#### *Carteira de Títulos de Rendimento Fixo por Setor (milhares de euros)*

|                                        | Dez 2020         | Dez 2019       |
|----------------------------------------|------------------|----------------|
| <b>Total</b>                           | <b>1.249.910</b> | <b>951.251</b> |
| Administração pública                  | 840.197          | 696.029        |
| Imobiliário                            | 77.120           | 85.791         |
| Transportes                            | 54.604           | 1.367          |
| Bancos                                 | 27.215           | 4.733          |
| Instituições financeiras não bancárias | 26.635           | 0              |
| Construção e Obras Públicas            | 23.634           | 56.412         |
| Saúde                                  | 20.987           | 1.074          |
| Retalho                                | 20.860           | 573            |
| Energia                                | 20.400           | 20.804         |
| Tecnologia e equipamento informático   | 19.713           | 22.289         |
| Alojamento e Turismo                   | 17.410           | 0              |
| Bens de investimento                   | 16.578           | 11.896         |
| Automóveis e peças de automóveis       | 14.955           | 226            |
| Indústria de petróleo e gás            | 13.894           | 22.628         |
| Agricultura e Bens alimentares         | 9.367            | 0              |
| Metalúrgica & Mineração                | 8.902            | 3.737          |
| Telecomunicações                       | 8.692            | 120            |
| Materiais de construção                | 8.348            | 8.719          |
| Papel e produtos florestais            | 7.256            | 6.253          |
| Comércio e Serviços                    | 1.261            | 6.883          |
| Outros                                 | 11.882           | 1.717          |

Fonte: Haitong Bank.

## Perfil de Ratings Internos

Em dezembro de 2020, a carteira de renda fixa do Banco apresentava o seguinte perfil:

#### *Perfil de Rating da Carteira de Títulos de Rendimento Fixo*

|              | Dez 2020 | Dez 2019 |
|--------------|----------|----------|
| [aaa; a-]    | 3,0%     | 0,3%     |
| [bbb+; bbb-] | 26,5%    | 23,5%    |
| [bb+; bb-]   | 66,5%    | 74,3%    |
| [b+; b-]     | 4,0%     | 1,9%     |

Em percentagem da carteira não default com notações de risco  
Fonte: Haitong Bank.

## Carteira de Derivados

### Estrutura da Carteira

O risco de contraparte subjacente à carteira de derivados sobre instrumentos de taxa de juro, câmbio, crédito e ações ascendia a aproximadamente 143 milhões de euros, o que equivale a um aumento de 17 milhões de euros face a 2019, devido essencialmente a um aumento de derivados no setor de Transportes.

No que respeita à distribuição setorial, em 2020, 42% da exposição global resultou de transações com contrapartes do setor de infraestruturas de transportes, seguido por 28% no setor de transportes.

#### *Carteira de Derivados por Setor (milhares de euros)*

|                                 | Dez 2020       | Dez 2019       |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Total</b>                    | <b>142.952</b> | <b>125.603</b> |
| Infraestruturas de transportes  | 60.622         | 63.857         |
| Transportes                     | 40.105         | 4.750          |
| Bancos                          | 10.395         | 32.683         |
| Alimentação, bebidas e tabaco   | 5.721          | 4.735          |
| Indústria de petróleo e gás     | 5.582          | 1.061          |
| Energia                         | 5.061          | 6.142          |
| Inst. financeiras não bancárias | 6.314          | 3.670          |
| Corretagem                      | 3.187          | 5.073          |
| Agricultura e Bens alimentares  | 3.047          | 2.869          |
| Papel e produtos florestais     | 214            | 754            |
| Outros                          | 2.704          | 9              |

Fonte: Haitong Bank.

O Banco assume sobretudo risco de contraparte subjacente à carteira de derivados, ao mesmo tempo que fornece soluções de cobertura para clientes Corporate (incluindo contrapartes Project Finance) e para o risco de mercado (normalmente *back-to-back* com instituições financeiras). Em 2020, a exposição do Banco a instrumentos derivados está essencialmente concentrada em operações de *swap* de taxa de juro na atividade de *Specialized Lending*, bem como em operações de *swap* de mercadorias.

### Perfil de Ratings Internos

A exposição total a instrumentos derivados está concentrada em operações centrada em *swaps* de commodities corporativas em combustível de aviação e *swaps* de taxas de juros de *Specialized Lending*.

#### Perfil de Ratings da Carteira de Derivados

|             | Dez 2020 | Dez 2019 |
|-------------|----------|----------|
| [aaa+;a-]   | 7,9%     | 17,0%    |
| [bbb+;bbb-] | 46,1%    | 52,7%    |
| [bb+;bb-]   | 7,9%     | 11,2%    |
| [b+;b-]     | 38,1%    | 19,0%    |

As a percentage of non-default rated portfolio  
Fonte: Haitong Bank.

## RISCO DE MERCADO

O risco de mercado representa a possibilidade de ocorrência de perdas em posições patrimoniais ou extrapatrimoniais resultantes de alterações adversas nos preços de mercado, nomeadamente nos preços de ações, taxas de juro, taxas de câmbio e *spreads* de crédito. No desenvolvimento das suas atividades, o Haitong Bank está exposto ao risco de mercado na sua carteira de negociação e carteira bancária.

O Haitong Bank tem implementadas políticas, procedimentos e sistemas de gestão do risco de mercado que permitem avaliar e controlar todos os fatores de risco de mercado a que o Banco está exposto.

As tarefas de identificação, monitorização, controlo e reporte do risco de mercado são desenvolvidas por uma área específica dentro do Departamento de Gestão de Risco - a unidade de

Controlo do Risco de Mercado - que as exerce de forma totalmente independente das áreas de negócio do Banco.

Em termos organizacionais, existe uma repartição geográfica da função de Controlo de Risco de Mercado pelas diversas entidades do Grupo, as quais detêm as competências adequadas para avaliar as atividades desenvolvidas e os riscos incorridos por cada uma.

A unidade de Controlo do Risco de Mercado é responsável por analisar os fatores relevantes para cada tipo de risco recorrendo a técnicas de tratamento estatístico, à medição da volatilidade do mercado, à análise de indicadores de profundidade e liquidez e à simulação do valor das transações sob diversas condições de mercado de modo a fundamentar convenientemente os limites para cada área de negócio nas propostas apresentadas ao Comité de Crédito e Comissão Executiva.

Para que a organização tenha uma imagem clara dos riscos incorridos e do apetite de risco desejado, é utilizado um vasto conjunto de medidas de risco, e respetivos limites, complementado com limites de *stop loss* e de concentração. Estas medidas de risco incluem o Value at Risk (VaR) e medidas de sensibilidade a variações em taxas de juro, *spreads* de crédito, taxas de câmbio, preços de ações e volatilidade.

## RISCO DE CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

### Management Practices

O Banco estima as potenciais alterações no valor de mercado das posições na carteira de negociação, considerando um VaR por simulação histórica, um período de investimento de 10 dias úteis com observação histórica de 1 ano e um intervalo de confiança de 99%.

Em Dezembro de 2020, o VaR do Haitong Bank, totalizava EUR 4,8 milhões, o que representa um aumento de EUR 1,0 milhões quando comparado com dezembro de 2019.

#### Value at Risk por fator de risco (milhões de euros)

|                      | Dez 2020   | Dez 2019   |
|----------------------|------------|------------|
| Câmbial              | 1,9        | 1,7        |
| Taxa de juro         | 0,4        | 1,0        |
| Acções e Mercadorias | 0,0        | 0,5        |
| Spread de crédito    | 2,7        | 1,2        |
| Covariância          | -0,3       | -0,6       |
| <b>Global VaR</b>    | <b>4,8</b> | <b>3,8</b> |

Fonte: Haitong Bank.

## RISCOS DA CARTEIRA BANCÁRIA

Os outros riscos da carteira bancária resultam de movimentos adversos nas taxas de juro, nos spreads de crédito e no valor de mercado de títulos de capital e imóveis em exposições non-trading que o Banco detém no seu balanço.

### Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro na carteira bancária (IRRBB) refere-se ao risco atual ou prospetivo de capital e margem do banco, decorrentes de movimentos adversos nas taxas de juro que afetam as posições da carteira bancária.

O Haitong Bank visa capturar todas as fontes materiais de IRRBB e avaliar os efeitos das mudanças de mercado no âmbito da sua atividade, e gere o IRRBB medindo a sensibilidade do valor económico da carteira bancária e a sensibilidade da margem financeira esperada num horizonte temporal de 1 ano.

Alterações nas taxas de juros podem afetar o valor económico subjacente dos ativos, passivos e instrumentos extrapatrimoniais do banco, dado que o valor presente dos fluxos de caixa futuros varia aquando da variação das taxas de juro. A alteração nas taxas de juros também afeta as receitas do banco, aumentando ou diminuindo a sua margem financeira líquida.

Em Dezembro de 2020, o impacto no valor económico da carteira bancária, sob um choque paralelo na curva de rendimentos de +/- 200 pontos base foi estimado em EUR 14.46 milhões. Um *floor* de -100 pontos base foi aplicado na curva de rendimentos para desconsiderar cenários irrealistas de taxas de juro extremamente negativas.

## Risco de Spread de Crédito

O *spread* de crédito, um dos fatores a considerar na avaliação de ativos, representa a capacidade de o emitente cumprir com as suas responsabilidades até à maturidade e visa refletir a diferença entre a taxa de juro associada a um ativo financeiro e a taxa de juro sem risco referente a um ativo na mesma moeda e com a mesma maturidade.

O Banco encontra-se ainda sujeito a outros tipos de risco da carteira bancária, onde se inclui o risco das Participações Financeiras e o risco dos Fundos de Investimento. Estes riscos podem ser definidos genericamente como a probabilidade de perda resultante da alteração adversa no valor de mercado dos instrumentos financeiros citados.

## RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco de Fundo de Pensões resulta da possibilidade de o valor dos passivos (as responsabilidades do Fundo) exceder o valor dos ativos na carteira do Fundo, exigindo ao Haitong Bank uma contribuição extraordinária para o Fundo de Pensões. Caso contrário, se o rendimento dos ativos da carteira do Fundo de Pensões estiver alinhado com a evolução das responsabilidades do Fundo, o Haitong Bank só terá de fazer as contribuições regulares para o Fundo (o custo normal do plano de pensões). A fim de mitigar o risco de um desajuste entre as responsabilidades e os ativos da carteira do Fundo, o Banco implementou uma estratégia de alocação de ativos ao Fundo baseada num exercício de *Asset Liability Modelling*, tendo igualmente estabelecido uma estrutura de governo que monitoriza regularmente a solvência do Fundo (crescimento das responsabilidades versus carteira de ativos).

Em dezembro de 2020, tendo por base um parecer favorável da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), um dos fundos de pensões do Haitong Bank foi convertido num plano de contribuição definida. Esta mudança terá um impacto favorável na exposição do Banco a este risco.

# Risco Operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de procedimentos internos desadequados ou da sua implementação negligente, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. O risco jurídico e de IT incluem-se nesta definição. Desta forma, o risco operacional é visto como o somatório dos seguintes riscos: operacional, de sistemas de informação e de *compliance*.

## Práticas de Gestão

A gestão do risco operacional é efetuada através da aplicação de um conjunto de processos que visam assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. A prioridade na gestão do risco operacional é a identificação e mitigação ou eliminação das fontes de risco.

As metodologias de gestão em vigor foram definidas com base nos princípios e abordagens à gestão do risco operacional emitidas pelo Comité de Basileia e a abordagem subjacente ao Modelo de Avaliação de Riscos implementada pelo Banco de Portugal, reconhecidos como sendo os que refletem as melhores práticas nesta área.

A função de gestão do risco operacional, suportada por uma estrutura exclusivamente dedicada ao acompanhamento deste risco, compreende os seguintes processos:

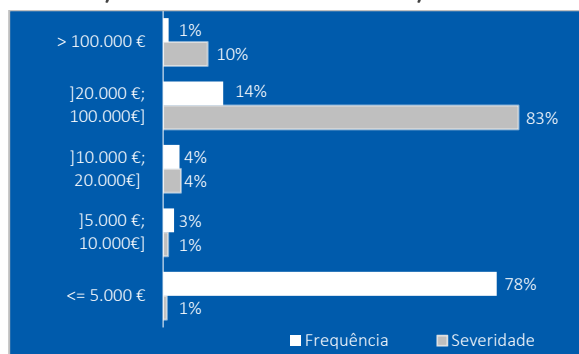
- Identificação e avaliação dos riscos e controlos através de exercícios de autoavaliação dos processos, riscos e controlos;
- Identificação e avaliação dos riscos operacionais em novos produtos e serviços, nomeadamente de IT, incluindo a necessidade de implementar novos controlos para mitigar os riscos identificados;

- Identificação, análise e reporte de eventos de risco operacional;
- Monitorização do risco através de um conjunto de indicadores de risco selecionados;
- Cálculo dos requisitos de capital de acordo com o Método Padrão.

## ANÁLISE DO RISCO OPERACIONAL

Os eventos de risco operacional identificados são reportados de forma a permitir a sua caracterização completa e sistematizada e o controlo das ações de mitigação identificadas. Todos os eventos são classificados de acordo com as Categorias de Risco do Modelo de Avaliação de Riscos do Banco de Portugal, por Linhas de Negócio e Tipologias de Eventos de Basileia.

### *Distribuição da frequência e severidade dos eventos por escalões individuais de perdas*



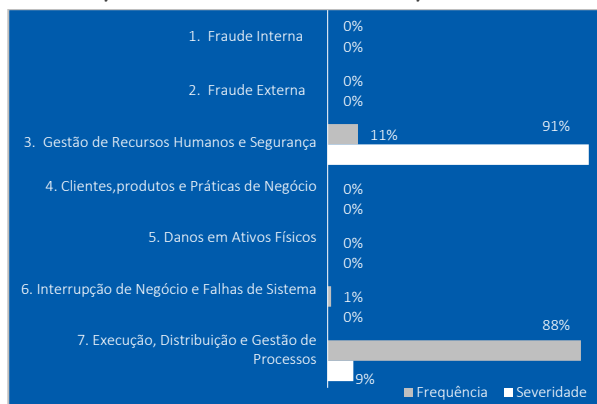
Fonte: Haitong Bank.

Como demonstrado no gráfico acima uma grande maioria dos eventos registados em 2020 acarretaram perdas inferiores a 5.000 euros (78%).

Seguindo a caracterização de eventos operacionais definida por Basileia, verificamos que em 2020 88% dos eventos operacionais estavam relacionados com Execução, Distribuição e Gestão de Processos, contudo apenas por 9% das perdas reportadas no ano estão associadas a este risco. A tipologia Gestão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho foi a que apresentou perdas mais significativas no exercício, representando 91% do total de perdas

de eventos de risco operacional, tendo esta perdas sido geradas na subsidiária do Banco no Brasil.

#### *Distribuição da frequência e severidade dos eventos por escalões individuais de perdas*



Fonte: Haitong Bank

## Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco que resulta da incapacidade, atual ou futura, de uma instituição liquidar as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em custos excessivos.

### Práticas de Gestão

A gestão da liquidez e do financiamento é um elemento crítico para persecução dos objetivos estratégicos do Haitong Bank, e constitui, em conjunto com a gestão do capital, um pilar fundamental para assegurar a robustez e resiliência da instituição.

A gestão de liquidez e a estratégia de financiamento do Haitong Bank são da responsabilidade da Comissão Executiva, aconselhada pelo Comité de Activos e Passivos que assegura a gestão da liquidez do Banco de forma integrada, incluindo a tesouraria de todas as entidades do Haitong Bank.

Assente num modelo de organização sólido e, no sentido de dotar o Banco de proteção face a cenários adversos, a gestão do risco de liquidez do Haitong Bank tem como objetivo alcançar uma estrutura adequada de financiamento, tanto ao nível da sua composição, como ao nível do seu

perfil de maturidades, através dos seguintes princípios:

- ⌘ Assegurar a capacidade de cumprir as obrigações atempadamente e a um custo razoável;
- ⌘ Cumprir os requisitos regulamentares de liquidez em todas as geografias em que o Banco opera;
- ⌘ Garantir o total alinhamento com o apetite de risco de liquidez;
- ⌘ Disponibilizar um buffer de liquidez imediata suficiente para garantir a capacidade de reagir a qualquer evento de stress que possa restringir a capacidade de acesso ao mercado quer em condições normais quer em condições de stress;
- ⌘ Desenvolver uma base diversificada de investidores e manter o acesso a múltiplas fontes de financiamento, procurando minimizar o custo de financiamento; e
- ⌘ Desenvolver de forma contínua um quadro interno adequado à identificação, medição, contenção, monitorização e mitigação do risco de liquidez.

## POSIÇÃO DE LIQUIDEZ

### Rácio de Cobertura de Liquidez

O Rácio de Cobertura de Liquidez previsto na CRD IV (Diretiva 2013/36/UE) foi estabelecido para promover robustez da liquidez de curto-prazo das instituições, medindo a adequabilidade das reservas de ativos líquidos de elevada qualidade (que podem ser facilmente monetizáveis) face às necessidades de liquidez por um período de 30 dias resultantes de um cenário de *stress*.

Em Dezembro de 2020, o Haitong Bank alcançou um rácio de cobertura de liquidez de 259%, o que representa uma posição de liquidez de curto prazo resiliente, cumprindo confortavelmente os requisitos mínimos regulamentares.

### *Rácio de Cobertura de Liquidez (milhares de euros)*

|                                | Dez 2020 | Dez 2019 |
|--------------------------------|----------|----------|
| Ativos de elevada qualidade    | 738.419  | 885.719  |
| Saídas líquidas a 30 dias      | 285.123  | 164.981  |
| Rácio de cobertura de liquidez | 259%     | 537%     |

Fonte: Haitong Bank.

### *Net Stable Funding Ratio*

O Comité de Supervisão Bancária de Basileia aprovou o Net Stable Funding Ratio (NSFR) em outubro de 2014, no âmbito da reforma regulamentar de Basileia III. O NSFR é uma medida estrutural que procura promover a estabilidade a mais longo prazo, incentivando os bancos a gerir de forma adequada os desfasamentos de maturidades através do financiamento de ativos de longo prazo com passivos de longo prazo.

Em Dezembro de 2020 o Haitong Bank alcançou um NSFR de 157% assegurando assim um perfil de financiamento de médio longo prazo adequado.

### *NSFR*

|                          | Dez 2020 | Dez 2019 |
|--------------------------|----------|----------|
| Net Stable Funding Ratio | 157%     | 181%     |

Source: Haitong Bank.

O rácio NSFR acima apresentado baseia-se na atual interpretação das regras regulamentares feita pelo Haitong Bank.

Em maio de 2019, foi publicado o Regulamento (UE) 2019/876 do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), com um capítulo específico dedicado ao NSFR, que será aplicado a partir de junho de 2021.

## **GESTÃO DE CAPITAL**

Ao nível da gestão do capital, o Haitong Bank procura assegurar um nível adequado de solvabilidade e rentabilidade de acordo com os objetivos e políticas de apetite de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo por isso um elemento crítico na abordagem da instituição para a sua gestão estável e sustentada.

## **Práticas de Gestão**

As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas com vista a cumprir os objetivos estratégicos de negócio e o nível de apetite de risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Haitong Bank tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes objetivos:

- ⌘ Permitir o crescimento sustentado da atividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos ativos;
- ⌘ Cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital; e
- ⌘ Assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital e apetite de risco.

Em complemento aos requisitos regulamentares, o Haitong Bank executa periodicamente uma avaliação interna e prospetiva de todos os riscos materiais (incluindo os riscos não cobertos pelo Pilar 1) a que a instituição está exposta, no âmbito da elaboração do exercício ICAAP.

Adicionalmente, como parte integrante do seu processo de gestão de capital, o Haitong Bank desenvolve um Plano de Recuperação que estabelece o protocolo de decisão inerente ao processo de gestão de crises e identifica a lista de ações e estratégias pré-definidas para responder a um evento adverso em termos de capital.

## **RÁCIOS REGULAMENTARES DE CAPITAL E DE ALAVANCAGEM**

### **Solvabilidade**

Os requisitos regulamentares de capital são determinados pelo Banco de Portugal de acordo com as regras estabelecidas na CRR (Regulamento (EU) nº 575/2013) e na CRD IV (Diretiva 2013/36/EU). De acordo com estes regulamentos, os requisitos de capital são

apurados de forma a atender o nível de risco a que a instituição está exposta, que por sua vez é medido através dos ativos ponderados pelo risco (RWAs – Risk Weighted Assets) e pelo grau de alavancagem.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). O período transitório terminou no final de 2017 para a maioria dos elementos, com exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados antes do dia 1 de janeiro de 2014, o ajustamento de transição resultante da implementação da IFRS9 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis como fundos próprios de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2021.

De acordo com esta estrutura regulatória, os rácios mínimos de capital são 4,5%, 6% e 8% para os fundos próprios principais de nível 1, fundos próprios de nível 1 e fundos próprios totais, respetivamente. Adicionalmente, acresce a estes rácios mínimos a reserva de conservação de capital. A CRD IV permite que a inclusão desta reserva de fundos próprios seja faseada com incrementos de 0,625% por ano até ao valor de 2,5% dos ativos ponderados pelo risco em 1 de janeiro de 2019.

Ainda no contexto das reservas de fundos próprios prevista na CRD IV, o Banco de Portugal decidiu, em novembro de 2016, aplicar uma reserva adicional a seis Bancos portugueses considerados como “Outras Instituições de Importância Sistémica” (O-SII), no âmbito da sua revisão anual da imposição de reservas de fundos próprios, nos termos do n.º 2 do artigo 138.º-R do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), o Haitong Bank encontra-se fora do âmbito de aplicação desta reserva macro prudencial.

A regulamentação prevê ainda uma nova reserva contra cíclica de fundos próprios que poderá atingir 2,5% (dos fundos próprios principais de nível 1), que pode ser imposta pelo supervisor nacional caso este considere que tal se justifica devido a um crescimento excessivo da atividade creditícia em Portugal. No dia 31 de Dezembro de 2020, o Banco de Portugal decidiu pela não aplicação desta reserva contra cíclica de fundos próprios, estabelecendo uma percentagem de 0% do valor total da posição total em risco. Esta decisão está sujeita a reapreciação por parte do supervisor numa base trimestral.

Além das já mencionadas reservas de capital, a partir de 1 de julho de 2018, o Haitong Bank passou a estar sujeito a um requisito complementar específico, determinado e revisto anualmente no âmbito do Processo Anual de Supervisão conduzido pelo Banco de Portugal.

A 31 de dezembro 2020, os rácios de capital do Haitong Bank são calculados de acordo com as regras estabelecidas na CRR (Regulamento (EU) nº 575/2013) e na CRD IV (Diretiva 2013/36/EU) tanto para período transitório como para o período de Implementação Plena, encontram-se na tabela que se segue.

#### *Rácios de Solvabilidade*

|                                             | Dez 2020            |                     |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                             | Período transitório | Implementação plena |
| Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1 | 22,7%               | 22,6%               |
| Rácio Fundos Próprios de Nível 1            | 28,4%               | 28,3%               |
| Rácio Fundos Próprios Totais                | 28,5%               | 28,4%               |

|                                             | Dez 2019            |                     |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|
|                                             | Período transitório | Implementação plena |
| Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1 | 28,4%               | 28,2%               |
| Rácio Fundos Próprios de Nível 1            | 35,7%               | 35,4%               |
| Rácio Fundos Próprios Totais                | 35,9%               | 35,5%               |

*Fonte: Haitong Bank.*

A gestão prudente de capital implementada pelo Haitong Bank permitiu o reforço dos níveis de solvabilidade garantindo-lhe uma posição de capital altamente sólida.

## Alavancagem

A regulamentação CRR/CRDIV introduziu o rácio de alavancagem não baseado no risco como medida complementar. Este rácio de alavancagem, que compara os fundos próprios de nível 1 com uma medida de exposição, tem como objetivo evitar o acumular de alavancagem excessiva no setor bancário. Assim, o Regulador definiu um limite prévio aos existentes requisitos de capital decorrentes dos ativos ponderados pelo risco, através de uma medida simples e não sensível ao risco.

A Dezembro de 2020 e a Dezembro de 2019, os rácios de alavancagem determinados à luz dos métodos Padrão previstos no regime de Basileia III, em período transitório e em implementação plena, encontram-se na tabela que se segue.

### *Rácios de Alavancagem*

|                     | Dez 2020 | Dez 2019 |
|---------------------|----------|----------|
| Período Transitório | 15,6%    | 19,8%    |
| Implementação Plena | 15,5%    | 19,7%    |

*Fonte: Haitong Bank*

O rácio de alavancagem acima apresentado baseia-se na atual interpretação das regras regulamentares feita pelo Haitong Bank.

# Relatório Financeiro

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ÀS CONTAS

# 1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

## Demonstração dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(milhares de euros)

|                                                                                                         | Notas   | 31.12.2020    | 31.12.2019     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|----------------|
| Juros e proveitos similares                                                                             | 5       | 62 093        | 80 678         |
| Juros e custos similares                                                                                | 5       | 35 418        | 48 595         |
| <b>Margem financeira</b>                                                                                |         | <b>26 675</b> | <b>32 083</b>  |
| Rendimentos de serviços e comissões                                                                     | 6       | 65 806        | 87 965         |
| Encargos com serviços e comissões                                                                       | 6       | ( 5 713)      | ( 7 253)       |
| Resultados de instrumentos de negociação                                                                | 7       | ( 15 093)     | 453            |
| Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados           | 8       | 2 657         | 7 555          |
| Resultados de desreconhecimento de activos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral | 9       | 2 497         | 2 524          |
| Resultados de derivados de cobertura                                                                    | 19      | 1             | ( 28)          |
| Resultados de reavaliação cambial                                                                       | 10      | 8 518         | ( 6 073)       |
| Resultados de desreconhecimento de activos financeiros mensurados ao custo amortizado                   | 11      | 3 016         | 301            |
| Outros resultados operacionais                                                                          | 12      | ( 6 437)      | ( 9 142)       |
| <b>Proveitos operacionais</b>                                                                           |         | <b>81 927</b> | <b>108 385</b> |
| Custos com pessoal                                                                                      | 13      | 34 135        | 44 721         |
| Gastos gerais administrativos                                                                           | 15      | 16 783        | 19 582         |
| Depreciações e amortizações                                                                             | 24 e 25 | 7 258         | 8 151          |
| Provisões líquidas de anulações                                                                         | 31      | 5 695         | 1 678          |
| Imparidade em activos financeiros                                                                       | 31      | 6 730         | 11 600         |
| Imparidade em outros activos                                                                            | 31      | -             | 9 859          |
| <b>Custos operacionais</b>                                                                              |         | <b>70 601</b> | <b>95 591</b>  |
| Resultados de associadas                                                                                | 26      | ( 379)        | ( 200)         |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                                      |         | <b>10 947</b> | <b>12 594</b>  |
| <b>Impostos</b>                                                                                         |         |               |                |
| Correntes                                                                                               | 32      | 2 161         | 2 970          |
| Diferidos                                                                                               | 32      | 6 429         | 8 036          |
|                                                                                                         |         | <b>8 590</b>  | <b>11 006</b>  |
| <b>Resultado de actividades em continuação</b>                                                          |         | <b>2 357</b>  | <b>1 588</b>   |
| Resultado de actividades descontinuadas                                                                 | 34      | -             | 6 291          |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>                                                                   |         | <b>2 357</b>  | <b>7 879</b>   |
| <b>Atribuível aos accionistas do Banco</b>                                                              |         | <b>1 641</b>  | <b>7 508</b>   |
| <b>Atribuível aos interesses que não controlam</b>                                                      | 36      | <b>716</b>    | <b>371</b>     |
|                                                                                                         |         | <b>2 357</b>  | <b>7 879</b>   |
| Resultados por acção básicos (em euros)                                                                 | 16      | 0,01          | 0,04           |
| Resultados por acção diluídos (em euros)                                                                | 16      | 0,01          | 0,04           |

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Director do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

## Demonstração do Rendimento Integral Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(milhares de euros)

|                                                                                                      | 31.12.2020       | 31.12.2019      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>Resultado líquido do exercício</b>                                                                |                  |                 |
| Atribuível aos accionistas do Banco                                                                  | 1 641            | 7 508           |
| Atribuível aos interesses que não controlam                                                          | 716              | 371             |
|                                                                                                      | <b>2 357</b>     | <b>7 879</b>    |
| <b>Outro rendimento integral do exercício</b>                                                        |                  |                 |
| <b>Itens que não serão reclassificados para resultados</b>                                           |                  |                 |
| Desvios actuariais líquidos de impostos                                                              | ( 1 041)         | ( 3 456)        |
|                                                                                                      | <b>( 1 041)</b>  | <b>( 3 456)</b> |
| <b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados</b>                                   |                  |                 |
| Diferenças de câmbio líquidas de impostos                                                            |                  |                 |
| Diferenças de câmbio resultantes de subsidiárias em moeda estrangeira                                | ( 37 464)        | ( 1 331)        |
| Ganhos/(Perdas) com cobertura de net investment (ver Nota 40)                                        | 20 711           | ( 3 551)        |
| Efeito do risco próprio na valorização de passivos                                                   | -                | 58              |
| Outro rendimento integral apropriado de associadas                                                   | 363              | ( 272)          |
| Rendimento integral das actividades descontinuadas líquido de impostos                               | -                | ( 87)           |
| Alterações no justo valor de instrumentos de dívida ao justo valor através outro rendimento integral | ( 2 200)         | 1 002           |
|                                                                                                      | <b>( 18 590)</b> | <b>( 4 181)</b> |
| <b>Total do rendimento integral do exercício</b>                                                     | <b>( 17 274)</b> | <b>242</b>      |
| <b>Atribuível aos accionistas do Banco</b>                                                           | <b>( 10 104)</b> | <b>( 77)</b>    |
| <b>Atribuível aos interesses que não controlam</b>                                                   | <b>( 7 170)</b>  | <b>319</b>      |
|                                                                                                      | <b>( 17 274)</b> | <b>242</b>      |

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

## Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(milhares de euros)

|                                                                                                      | Notas | 31.12.2020       | 31.12.2019       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|
| <b>Activo</b>                                                                                        |       |                  |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa                                                                        | 17    | 494 885          | 637 829          |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados                                              |       | 805 416          | 623 801          |
| Activos financeiros detidos para negociação                                                          |       | 770 119          | 586 295          |
| Títulos                                                                                              | 18    | 627 057          | 437 572          |
| Instrumentos financeiros derivados                                                                   | 19    | 143 062          | 148 723          |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados |       | 35 297           | 37 506           |
| Títulos                                                                                              | 20    | 35 297           | 37 399           |
| Crédito a clientes                                                                                   | 22    | -                | 107              |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral                               | 20    | 160 756          | 177 187          |
| Investimento em títulos                                                                              | 20    |                  |                  |
| Activos financeiros pelo custo amortizado                                                            |       | 996 653          | 795 839          |
| Títulos                                                                                              | 20    | 461 453          | 335 755          |
| Aplicações em instituições de crédito                                                                | 21    | 115 160          | 145 470          |
| Crédito a clientes                                                                                   | 22    | 420 040          | 314 614          |
| Derivados de cobertura                                                                               | 19    | 151              | -                |
| Activos não correntes detidos para venda                                                             | 23    | 1 699            | 2 244            |
| Outros activos tangíveis                                                                             | 24    | 10 593           | 12 777           |
| Activos intangíveis                                                                                  | 25    | 4 658            | 6 967            |
| Investimentos em associadas                                                                          | 26    | -                | 15               |
| Activos por impostos                                                                                 |       | 118 189          | 156 702          |
| Activos por impostos correntes                                                                       | 32    | 22 490           | 40 364           |
| Activos por impostos diferidos                                                                       | 32    | 95 699           | 116 337          |
| Outros activos                                                                                       | 27    | 208 414          | 193 549          |
| <b>Total de Activo</b>                                                                               |       | <b>2 801 414</b> | <b>2 606 910</b> |
| <b>Passivo</b>                                                                                       |       |                  |                  |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                                         |       | 221 787          | 281 660          |
| Títulos                                                                                              | 18    | 79 083           | 132 758          |
| Instrumentos financeiros derivados                                                                   | 19    | 142 704          | 148 902          |
| Passivos financeiros ao custo amortizado                                                             |       | 1 870 363        | 1 540 734        |
| Recursos de instituições de crédito                                                                  | 28    | 577 996          | 302 248          |
| Recursos de clientes                                                                                 | 29    | 1 227 505        | 1 041 374        |
| Responsabilidades representadas por títulos                                                          | 30    | 64 862           | 197 112          |
| Derivados de cobertura                                                                               | 19    | -                | 300              |
| Provisões                                                                                            | 31    | 20 923           | 21 309           |
| Passivos por impostos                                                                                |       | 6 519            | 7 988            |
| Passivos por impostos correntes                                                                      | 32    | 5 189            | 7 044            |
| Passivos por impostos diferidos                                                                      | 32    | 1 330            | 944              |
| Outros passivos                                                                                      | 33    | 83 733           | 139 377          |
| <b>Total de Passivo</b>                                                                              |       | <b>2 203 325</b> | <b>1 991 368</b> |
| <b>Capital Próprio</b>                                                                               |       |                  |                  |
| Capital                                                                                              | 35    | 844 769          | 844 769          |
| Prémios de emissão                                                                                   | 35    | 8 796            | 8 796            |
| Outros instrumentos de capital                                                                       | 35    | 108 773          | 108 773          |
| Reservas de reavaliação                                                                              | 36    | ( 1 391)         | 468              |
| Outras reservas e resultados transitados                                                             | 36    | ( 383 292)       | ( 380 914)       |
| Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco                                   |       | 1 641            | 7 508            |
| <b>Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco</b>                                  |       | <b>579 296</b>   | <b>589 400</b>   |
| Interesses que não controlam                                                                         | 36    | 18 793           | 26 142           |
| <b>Total de Capital Próprio</b>                                                                      |       | <b>598 089</b>   | <b>615 542</b>   |
| <b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>                                                            |       | <b>2 801 414</b> | <b>2 606 910</b> |

O Director do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

## Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(milhares de euros)

|                                                                                   | Capital        | Prémios de emissão | Outros instrumentos de capital | Reservas de justo valor | Outras Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral | Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco | Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco | Interesses que não controlam | Total do Capital Próprio |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>                                            | <b>844 769</b> | <b>8 796</b>       | <b>108 773</b>                 | <b>( 173)</b>           | <b>( 373 847)</b>                                                   | <b>1 159</b>                                                       | <b>589 477</b>                                      | <b>26 029</b>                | <b>615 506</b>           |
| Outros movimentos registados directamente no capital próprio (ver Notas 36 e 40): |                |                    |                                |                         |                                                                     |                                                                    |                                                     |                              |                          |
| Alterações de justo valor, líquidas de imposto                                    | -              | -                  | -                              | 641                     | -                                                                   | -                                                                  | 641                                                 | 361                          | 1 002                    |
| Outro rendimento integral apropriado de associadas                                | -              | -                  | -                              | -                       | ( 272)                                                              | -                                                                  | ( 272)                                              | -                            | ( 272)                   |
| Diferenças de câmbio, líquidas de imposto                                         | -              | -                  | -                              | -                       | ( 4 469)                                                            | -                                                                  | ( 4 469)                                            | ( 413)                       | ( 4 882)                 |
| Efeito do risco próprio na valorização de passivos                                | -              | -                  | -                              | -                       | 58                                                                  | -                                                                  | 58                                                  | -                            | 58                       |
| Desvios actuariais líquidos de impostos                                           | -              | -                  | -                              | -                       | ( 3 456)                                                            | -                                                                  | ( 3 456)                                            | -                            | ( 3 456)                 |
| Outro rendimento integral apropriado de descontinuadas                            | -              | -                  | -                              | -                       | ( 87)                                                               | -                                                                  | ( 87)                                               | -                            | ( 87)                    |
| Resultado líquido do exercício                                                    | -              | -                  | -                              | -                       | -                                                                   | 7 508                                                              | 7 508                                               | 371                          | 7 879                    |
| <b>Total do rendimento integral do exercício</b>                                  | <b>-</b>       | <b>-</b>           | <b>-</b>                       | <b>641</b>              | <b>( 8 226)</b>                                                     | <b>7 508</b>                                                       | <b>( 77)</b>                                        | <b>319</b>                   | <b>242</b>               |
| Constituição de reservas                                                          | -              | -                  | -                              | -                       | 1 159                                                               | ( 1 159)                                                           | -                                                   | -                            | -                        |
| Juros de capital próprio (ver Nota 36)                                            | -              | -                  | -                              | -                       | -                                                                   | -                                                                  | -                                                   | ( 206)                       | ( 206)                   |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>                                            | <b>844 769</b> | <b>8 796</b>       | <b>108 773</b>                 | <b>468</b>              | <b>( 380 914)</b>                                                   | <b>7 508</b>                                                       | <b>589 400</b>                                      | <b>26 142</b>                | <b>615 542</b>           |
| Outros movimentos registados directamente no capital próprio (ver Notas 36 e 40): |                |                    |                                |                         |                                                                     |                                                                    |                                                     |                              |                          |
| Alterações de justo valor, líquidas de imposto                                    | -              | -                  | -                              | ( 1 859)                | -                                                                   | -                                                                  | ( 1 859)                                            | ( 341)                       | ( 2 200)                 |
| Outro rendimento integral apropriado de associadas                                | -              | -                  | -                              | -                       | 363                                                                 | -                                                                  | 363                                                 | -                            | 363                      |
| Diferenças de câmbio, líquidas de imposto                                         | -              | -                  | -                              | -                       | ( 9 208)                                                            | -                                                                  | ( 9 208)                                            | ( 7 545)                     | ( 16 753)                |
| Desvios actuariais líquidos de impostos                                           | -              | -                  | -                              | -                       | ( 1 041)                                                            | -                                                                  | ( 1 041)                                            | -                            | ( 1 041)                 |
| Resultado líquido do exercício                                                    | -              | -                  | -                              | -                       | -                                                                   | 1 641                                                              | 1 641                                               | 716                          | 2 357                    |
| <b>Total do rendimento integral do exercício</b>                                  | <b>-</b>       | <b>-</b>           | <b>-</b>                       | <b>( 1 859)</b>         | <b>( 9 886)</b>                                                     | <b>1 641</b>                                                       | <b>( 10 104)</b>                                    | <b>( 7 170)</b>              | <b>( 17 274)</b>         |
| Constituição de reservas (ver Nota 36)                                            | -              | -                  | -                              | -                       | 7 508                                                               | ( 7 508)                                                           | -                                                   | -                            | -                        |
| Juros de capital próprio                                                          | -              | -                  | -                              | -                       | -                                                                   | -                                                                  | -                                                   | ( 179)                       | ( 179)                   |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>                                            | <b>844 769</b> | <b>8 796</b>       | <b>108 773</b>                 | <b>( 1 391)</b>         | <b>( 383 292)</b>                                                   | <b>1 641</b>                                                       | <b>579 296</b>                                      | <b>18 793</b>                | <b>598 089</b>           |

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(milhares de euros)

|                                                                                                 | Notas | 31.12.2020        | 31.12.2019     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|----------------|
| <b>Fluxos de caixa de actividades operacionais</b>                                              |       |                   |                |
| Juros e proveitos recebidos                                                                     |       | 87 820            | 107 338        |
| Juros e custos pagos                                                                            |       | ( 46 433)         | ( 35 984)      |
| Serviços e comissões recebidas                                                                  |       | 67 732            | 87 985         |
| Serviços e comissões pagas                                                                      |       | ( 5 713)          | ( 7 253)       |
| Recuperações de créditos                                                                        |       | 3 016             | 134            |
| Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores                                                 |       | ( 57 514)         | ( 71 831)      |
|                                                                                                 |       | <b>48 908</b>     | <b>80 389</b>  |
| <i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>                                             |       |                   |                |
| Disponibilidades em Bancos Centrais                                                             |       | 2 382             | ( 642)         |
| Activos e passivos financeiros de negociação                                                    |       | ( 237 814)        | 1 608          |
| Aplicações em instituições de crédito                                                           |       | 44 087            | ( 19 172)      |
| Recursos de instituições de crédito                                                             |       | 274 804           | ( 57 186)      |
| Crédito a clientes                                                                              |       | ( 124 435)        | 213 196        |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                                                       |       | 182 017           | ( 22 238)      |
| Derivados de cobertura                                                                          |       | ( 451)            | 300            |
| Outros activos e passivos operacionais                                                          |       | ( 81 006)         | ( 8 822)       |
| <b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b> |       | <b>108 492</b>    | <b>187 433</b> |
| Impostos sobre os lucros pagos                                                                  |       | 5 404             | ( 2 757)       |
|                                                                                                 |       | <b>113 896</b>    | <b>184 676</b> |
| <b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento</b>                                 |       |                   |                |
| Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas                                         |       | -                 | 12 000         |
| Compra de investimentos em títulos                                                              |       | ( 686 371)        | ( 519 532)     |
| Venda e reembolsos de investimentos em títulos                                                  |       | 552 596           | 597 761        |
| Compra de imobilizações                                                                         |       | ( 2 780)          | ( 2 986)       |
| Venda de imobilizações                                                                          |       | 1 075             | 160            |
|                                                                                                 |       | <b>( 135 480)</b> | <b>87 403</b>  |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>                                         |       |                   |                |
| Emissão de obrigações e outros passivos titulados                                               | 30    | 36 751            | 36 190         |
| Reembolso de obrigações e outros passivos titulados                                             | 30    | ( 155 550)        | ( 12 132)      |
| Dividendos a interesses não controlados                                                         | 36    | ( 179)            | ( 206)         |
|                                                                                                 |       | <b>( 118 978)</b> | <b>23 852</b>  |
| <b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>                                             |       | <b>( 140 562)</b> | <b>295 931</b> |
| <b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>                                              |       | <b>631 876</b>    | <b>335 945</b> |
| <b>Caixa e equivalentes no fim do exercício</b>                                                 |       | <b>491 314</b>    | <b>631 876</b> |
|                                                                                                 |       | <b>( 140 562)</b> | <b>295 931</b> |
| <b>Caixa e equivalentes engloba:</b>                                                            |       |                   |                |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                                                     | 17    | 463 076           | 612 016        |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                                              | 17    | 31 809            | 25 813         |
| (-) Reservas Mínimas                                                                            | 17    | ( 3 571)          | ( 5 953)       |
| <b>Total</b>                                                                                    |       | <b>491 314</b>    | <b>631 876</b> |

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

## 2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Haitong Bank, S.A.

### NOTA 1 – ACTIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

O Haitong Bank, S.A. (Banco ou Haitong Bank) é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em Fevereiro de 1983 como um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L.. No exercício de 1986 a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A..

Com o objectivo de alargar o âmbito da actividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimento, através da Portaria n.º 366/92 de 23 de Novembro, publicada no Diário da República - II Série – n.º 279, de 3 de Dezembro. O início das actividades de Banco de Investimento, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de Abril de 1993.

No exercício de 2000, o Banco Espírito Santo, S.A. adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento de forma a reflectir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições.

Em 3 de Agosto de 2014, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, S.A. de uma medida de resolução, o Banco passou a ser detido pelo Novo Banco, S.A..

Em Setembro de 2015, a Haitong Internacional Holdings Limited adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento, tendo a denominação social do Banco sido alterada para Haitong Bank, S.A..

Presentemente o Haitong Bank opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Varsóvia e Madrid, assim como através das suas subsidiárias no Brasil.

As demonstrações financeiras do Haitong Bank são consolidadas pelo Haitong International Holdings Limited, com sede no Li Po Chun Chambers, n.º 189, Des Voeux Road Central, em Hong Kong.

A estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação, apresenta-se como segue:

|                                              | Ano constituição | Ano aquisição | Sede            | Actividade              | % interesse económico | Método de consolidação |
|----------------------------------------------|------------------|---------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>Haitong Bank SA</b>                       | <b>1983</b>      | <b>-</b>      | <b>Portugal</b> | <b>Banca</b>            | <b>100%</b>           | <b>Integral</b>        |
| Haitong Capital - SCR, S.A.                  | 1988             | 1996          | Portugal        | Capital de risco        | 100%                  | Integral               |
| Fundo Espírito Santo IBERIA I                | 2004             | 2004          | Portugal        | Fundo de Private Equity | 46%                   | Eq. Patrimonial        |
| Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. | 2000             | 2000          | Brasil          | Banca de investimento   | 80%                   | Integral               |
| FI Multimercado Treasury                     | 2005             | 2005          | Brasil          | Fundo de Investimento   | 80%                   | Integral               |
| Haitong Negócios S.A.                        | 2004             | 2004          | Brasil          | Gestão de activos       | 80%                   | Integral               |
| Haitong do Brasil DTVM, SA                   | 2009             | 2010          | Brasil          | Gestão de activos       | 80%                   | Integral               |
| Haitong Securities do Brasil S.A.            | 2000             | 2000          | Brasil          | Corretagem              | 80%                   | Integral               |

O Haitong Bank iniciou em 2013 um plano de simplificação do seu grupo. No âmbito desse processo foram tomadas diversas medidas, incluindo a alienação e a fusão de diversas participações. O processo de simplificação manteve-se ao longo de 2020, sendo as principais alterações à estrutura do grupo apresentadas abaixo.

### Subsidiárias

🌐 A 28 de Janeiro de 2020 foi aprovada a incorporação da Haitong do Brasil Participações Ltda na Haitong Negócios, SA.

Durante o exercício de 2020, não houve movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas. Durante o exercício de 2019, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:

| (milhares de euros)                      |  |                |                                            |
|------------------------------------------|--|----------------|--------------------------------------------|
|                                          |  | 31.12.2019     |                                            |
|                                          |  | Vendas         |                                            |
|                                          |  | Valor de venda | Mais/(menos valias) em vendas/ liquidações |
| <b>Empresas subsidiárias</b>             |  |                |                                            |
| Haitong Investment Ireland PLC (Nota 34) |  | 12 000         | 1 967                                      |
| SES Iberia                               |  | 3              | -                                          |
|                                          |  | <b>12 003</b>  | <b>1 967</b>                               |

## NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal (revogado pelo Aviso do Banco de Portugal, nº 5/2015), as demonstrações financeiras consolidadas do Haitong Bank, S.A., (Banco, Haitong Bank ou Grupo) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Haitong Bank agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de dezembro de 2020.

O Grupo adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2020. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os outros activos financeiros, passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico. Os activos não correntes detidos para venda e activos de unidades em descontinuação são registados ao menor valor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 25 de fevereiro de 2021.

### 2.2. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos, proveitos e custos do Haitong Bank e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo Haitong Bank), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

#### Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando tem o poder de dirigir as actividades relevantes da entidade, e está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder

que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

## Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- ⌘ Representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- ⌘ Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- ⌘ Transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- ⌘ Intercâmbio de pessoal de gestão;
- ⌘ Fornecimento de informação técnica essencial.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respectivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa.

## Goodwill

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios, conforme opção permitida pelo IFRS 1, adoptada pelo Grupo na data de transição para os IFRS.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas no período entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2009 foram registadas pelo Grupo pelo método da compra. O custo de aquisição equivalia ao justo valor determinado à data da compra, dos activos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionados dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representava a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, e conforme o IFRS 3 – *Business Combinations*, o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor do custo de aquisição da participação, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos activos adquiridos e passivos assumidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos directamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos activos adquiridos e passivos assumidos sem a respectiva parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos accionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados com base numa taxa que reflecte as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

#### Transacções com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com accionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

#### Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do Haitong Bank.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- ⌘ Os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- ⌘ Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio médias do exercício;

- ⌘ As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

### Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intra grupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indicam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiquem existência de imparidade.

## 2.3. OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados.

## 2.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 2.4.1 CLASSIFICAÇÃO DE ACTIVOS FINANCEIROS

No reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes carteiras:

- a) Activos financeiros pelo custo amortizado
- b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados:
  - i. Activos financeiros detidos para negociação
  - ii. Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados
  - iii. Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados

A classificação e mensuração dos activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

- a) Activos financeiros pelo custo amortizado

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. é gerido com um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito, Crédito a clientes e títulos de dívida.

**b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. é gerida com um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda, e
- ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente por um adquirente numa concentração de actividades à qual se aplica a IFRS 3, o Grupo pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e apenas está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram com a definição de instrumentos de capital disposta na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32. O Banco não adoptou esta opção irrevogável prevista na IAS 32, tendo classificado nesta categoria apenas títulos de dívida.

**c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados**

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais não sejam apropriados para que sejam classificados nas categorias anteriores.

Adicionalmente, o Grupo pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que cumpra os critérios para ser classificado na categoria de “Activos financeiros pelo custo amortizado” ou de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de activos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases. O Banco não adoptou esta opção irrevogável, tendo classificado nesta categoria:

⌘ activos financeiros na sub-categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados - Activos financeiros detidos para negociação”, quando:

- i. sejam originados ou adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo;
- ii. sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existe evidência de acções recentes com o objectivo de obter ganhos no curto prazo;
- iii. sejam instrumentos derivados que não cumpram com a definição de contracto de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

⌘ activos financeiros na sub-categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados- activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados”, quando:

- i. instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que sejam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).
- ii. instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação.

Os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras, são

reconhecidos na rubrica de “Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados” da demonstração de resultados.

### **Avaliação do modelo de negócio para a gestão de activos financeiros**

Em relação à avaliação do modelo de negócio, esta não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos activos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber fluxos de caixa contratuais.

### **Avaliação das características dos fluxos contratuais dos activos financeiros (SPPI)**

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos activos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

### **Reconhecimento inicial**

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efectuado a transacção.

### **Mensuração subsequente**

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os activos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).
- b) As restantes alterações de valor serão reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos de recuperação.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados na rubrica correspondente.
- b) Os juros relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros têm procedimento igual ao dos activos ao custo amortizado.
- b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados.
- c) As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados.
- d) As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do período são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do Activo financeiro em conformidade com a política adoptada pelo Banco, o Banco recalcula o valor bruto do activo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do activo financeiro é recalculado como o valor actual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efectiva original do activo.

#### Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

Somente se o Grupo decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de uma carteira de activos financeiros, reclassificaria todos os activos financeiros afectados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospectiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem da IFRS 9, geralmente as mudanças no modelo de negócio ocorrem com muito pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

#### Política de desreconhecimento

O Banco desreconhece um activo financeiro nas seguintes situações:

- a) quando transfere esse activo e, na sequência dessa transferência, todos os riscos e benefícios desse activo são transferidos para outra entidade quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse activo;

- b) quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse activo, ou uma mudança significativa na estrutura dos mutuários dentro do instrumento;
- c) quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse activo.

#### Crédito abatido ao activo (Write-off)

O Grupo reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um activo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as acções de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao activo são reconhecidos em contas extrapatrimoniais.

#### Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade (POCI) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo financeiro está em imparidade se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

Os dois eventos que levam à origem de uma exposição POCI são apresentados como segue:

- ⌘ activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contracto original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultado no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contracto que reflecte as perdas de imparidade incorridas;
- ⌘ activos financeiros adquiridos com um desconto significativo, na medida em que a existência de um desconto significativo reflecte as perdas de imparidade incorridas no momento do seu reconhecimento inicial.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de imparidade esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto do POCI (saldo inicial) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de cash flows descontados).

#### Imparidade de activos financeiros

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da norma IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual e coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva prospectiva (*forward looking*).

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo. O Grupo reconhece as perdas por imparidade em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de Outros resultados abrangentes contra a reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos instrumentos.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não sejam instrumentos de dívida são registadas como uma provisão na rubrica de Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica de Provisões Líquidas de anulações da demonstração de resultados.

## Modelo de Imparidade

Nos termos da norma IFRS 9, o Grupo determina as perdas de crédito esperadas (*expected credit losses*, ou ECL) através de um modelo prospetivo, que considera as perdas de crédito ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Assim, na determinação da ECL são levados em conta fatores macroeconómicos, assim como outras informações prospetivas, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

Os instrumentos sujeitos a imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração a evolução do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, conforme segue:

- 🌐 **Estágio 1 – *Performing*:** ativos financeiros para os quais não se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- 🌐 **Estágio 2 – *Under Performing*:** ativos financeiros para os quais ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- 🌐 **Estágio 3 – *Non Performing*:** ativos financeiros para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas de crédito. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O modelo coletivo de imparidade implementado pelo Grupo é aplicável a todos os instrumentos financeiros classificados em Estágio 1, que não apresentem quaisquer sinais de alerta (classificados em Estágio 1), e para determinar as perdas mínimas de crédito esperadas ao longo da vida útil dos contratos no caso de exposições com aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (classificados em Estágio 2).

Adicionalmente, os vinte maiores devedores empresariais (*corporate*) do Grupo são sujeitos anualmente à análise individual, com vista à confirmação de que não apresentam sinais de alerta prévios que possam suscitar a transferência para Estágio 2.

As exposições em Estágio 2 são analisadas individualmente, confirmando-se que não se verificam os elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e os eventos considerados pela CRR (Capital Requirements Regulation) na definição de incumprimento e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Estágio 3. As exposições que se confirme a sua adequada classificação em Estágio 2 ficam sujeitas à aplicação de uma taxa de imparidade correspondente ao período de vida previsto do instrumento financeiro, através da utilização de um modelo de imparidade coletiva *lifetime*, determinando a taxa de imparidade mínima em instrumentos financeiros. Todos os clientes em Estágio 3 são sujeitos a análise individual de imparidade.

No momento do seu reconhecimento inicial, os instrumentos são alocados em Estágio 1, exceto para instrumentos originados ou adquiridos com evidência objetiva de imparidade (*Purchased or originated credit impaired* - "POCI"), que são alocados no Estágio 3. Nas datas de reporte subsequentes, é realizada uma avaliação da alteração do risco de crédito durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Uma mudança no risco de crédito pode resultar numa transferência de Estágio 1 para o Estágio 2 ou Estágio 3. Enquanto o risco de crédito de um instrumento financeiro for baixo, ou não tiver sofrido um aumento significativo desde o momento de reconhecimento inicial, mantém-se em Estágio 1 com uma perda de crédito esperada a 12 meses. Caso contrário, se se verificar um incremento significativo do risco de crédito face ao momento de reconhecimento inicial, procede-se a uma transferência para Estágio 2 e, conseqüentemente, ao reconhecimento da perda de crédito esperada durante o período de vida residual do instrumento. A transferência para Estágio 3 ocorre mediante uma evidência objetiva de imparidade.

No momento em que um instrumento financeiro deixa de ser considerado como tendo evidência objetiva de imparidade (Estágio 3), é reclassificado para Estágio 2. É assumido que, quando um ativo financeiro recupera de Estágio 3, continua a evidenciar um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial e, portanto, deve ser reconhecido em Estágio 2. A partir dessa data, a imparidade continuará a ser reconhecida com base em perdas de crédito esperadas durante o período de vida residual do instrumento.

Foi estabelecido um período de quarentena para os instrumentos financeiros que deixem de estar classificados em Estágio 3, o qual está definido como 3 meses desde que o devedor deixa de apresentar incumprimento de crédito material superior a 90 dias, se aplicável, e sem indícios de reduzida probabilidade de pagamento. No entanto, o período de quarentena para exposições reestruturadas por dificuldades financeiras é mais longo (12 meses). Refira-se ainda que as exposições reestruturadas por dificuldades financeiras devem cumprir um período mínimo de 24 meses para serem reclassificadas para Estágio 1.

A Nota 40 – Gestão dos Riscos de Atividade revela os inputs do modelo de imparidade coletiva do Grupo, bem como os ajustamentos realizados para incorporação de informação prospectiva.

### Cálculo das Perdas de Crédito Esperadas

De acordo com a norma IFRS 9, a perda de crédito esperada para ativos financeiros é o valor presente da diferença entre (1) os fluxos de caixa contratuais que são devidos a uma entidade ao abrigo do contrato, e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

É necessário reconhecer imparidade para ativos financeiros mensurados com base no custo amortizado (AC) ou ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI). Assim sendo, os tipos de ativos financeiros para os quais deve ser constituída imparidade serão os seguintes:

- ⌘ Empréstimos e adiantamentos a clientes;
- ⌘ Aplicações em instituições de crédito;
- ⌘ Instrumentos de dívida;
- ⌘ Devedores e outras contas a receber;
- ⌘ Caixa e equivalentes de caixa.

Adicionalmente, de acordo com a norma IFRS 9, o Grupo inclui no cálculo das perdas de crédito esperadas as garantias prestadas e compromissos assumidos, bem como outros ativos.

As perdas de crédito esperadas são estimativas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- ⌘ Ativos financeiros sem sinais de imparidade na data de reporte (Estágio 1 – *Performing*): correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de *default* que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- ⌘ Ativos financeiros com um aumento significativo do risco de crédito ou com imparidade na data de reporte (Estágio 2 – *Under Performing* e Estágio 3 – *Non Performing*): correspondem às perdas de crédito esperadas *lifetime* apuradas mediante cálculo da diferença entre o valor contabilístico bruto e a perda dado o incumprimento, ponderada pela probabilidade de incumprimento no caso das exposições classificadas em Estágio 2.
- ⌘ Compromissos de crédito não utilizados: o montante dos compromissos de crédito não utilizados à data de referência multiplicado pelo fator de conversão de crédito, probabilidade de incumprimento e a perda dado o incumprimento;
- ⌘ Garantias financeiras: o valor atual dos reembolsos esperados menos os montantes que o Grupo espera recuperar.

## Aumento significativo do risco de crédito

No âmbito da norma IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo de risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Grupo considera toda a informação relevante e que se encontre disponível sem implicar custos ou esforços indevidos.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito de uma exposição através de três abordagens: (i) comparação entre o rating atual e o rating no momento de reconhecimento inicial do contrato, considerando-se uma deterioração igual ou superior a quatro notches (ii) identificação de sinais de alerta definidos internamente (*warning signals*) e (iii) avaliação de sinais de alerta prévios (*early warning signals*), a fim de detetar eventos e/ou circunstâncias que possam indicar um aumento significativo do risco de crédito (*significant increase in credit risk* ou “SICR”).

Os sinais de alerta internos são os seguintes: (i) clientes com crédito vencido há mais de 30 dias; (ii) clientes em disputa na Central de Risco de Crédito (CRC) do Banco de Portugal; (iii) exposições reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor (sem indícios de reduzida probabilidade de pagamento); (iv) dívidas à Administração Fiscal, Segurança Social e/ou a empregados, em situação de incumprimento; (v) clientes com sinais de alerta ativados nos últimos três meses; e (vi) outras situações pontuais/excecionais (*ad-hoc*). O Grupo identifica o aumento significativo de risco de crédito nas seguintes circunstâncias: (a) todos os devedores com um dos *triggers* (i), (iii), (v) e (vi) ativados; e (b) devedores com *triggers* (ii) e (iv) ativados simultaneamente.

A avaliação de sinais de alerta prévios inclui a revisão anual em sede de Comité de Imparidade e Comissão Executiva das 20 maiores exposições produtivas, com o intuito de confirmar que os clientes mais significativos não demonstram qualquer sinal de alerta que provoque uma reclassificação para Estágio 2.

O Grupo implementou o procedimento de preparar trimestralmente para clientes classificados em Estágio 1 um questionário denominado “*Questionário Early Warning Signals*” que visa identificar de forma tempestiva indicadores de aumento significativo de risco de crédito e, para clientes classificados em Estágio 1 e 2, o referido questionário permite ainda identificar de forma tempestiva indicadores que possam traduzir uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor cumprir na íntegra as suas obrigações de crédito, indiciando créditos em situação de imparidade.

De acordo com os procedimentos internos definidos pelo Grupo, quando existe um aumento significativo no risco de crédito de um devedor, os instrumentos financeiros são sujeitos a análise individual de imparidade, confirmando-se que não se verificam os elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e os eventos considerados pela CRR na definição de incumprimento e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Estágio 3. As exposições que se confirme a sua adequada classificação em Estágio 2 ficam sujeitas à aplicação de uma taxa de imparidade correspondente ao período de vida previsto do instrumento, através da utilização de um modelo de imparidade coletiva *lifetime*, determinando a taxa de imparidade mínima em instrumentos financeiros.

## Definição de incumprimento

No âmbito da norma IFRS 9, o Grupo considera os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando a mesma definição usada para efeitos prudenciais. Assim, o Grupo Haitong Bank define incumprimento quando se verifica pelo menos um dos seguintes critérios: 1) exposições materialmente relevantes vencidas há mais de 90 dias; 2) não ser provável o reembolso integral das obrigações de crédito do cliente, sem execução de garantias; e 3) quando 20% da exposição a um devedor está em incumprimento, a restante exposição é classificada em situação de incumprimento (*pulling effect*).

São considerados os seguintes critérios para identificar a existência de indícios de reduzida probabilidade de pagamento: i) reestruturações urgentes; ii) clientes com crédito abatido ao ativo (capital e juros); iii) venda de obrigação de crédito com perda económica materialmente relevante (superior a 5%); iv) colocação do devedor em situação de falência e/ou processo de insolvência; v) quando os juros deixam de ser reconhecidos na demonstração

de resultados do grupo (em todo ou parte); e vi) outras condições (*ad-hoc*) que possam sugerir uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

A definição de incumprimento adotada pelo Grupo cumpre com o artigo 178º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, quanto aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo a definição da Autoridade Bancária Europeia (“EBA”) para exposições não produtivas (“NPE”), de acordo com o relatório final sobre a aplicação da definição de incumprimento (EBA/GL/2016/07).

### Definição de exposições diferidas

A definição interna de exposições diferidas, i.e., que foram objeto de medidas de reestruturação por dificuldades financeiras do devedor (*forbearance*) segue as orientações do Banco Central Europeu (BCE), que consiste na necessidade em estabelecer acordos com um devedor que esteja a enfrentar, ou prestes a enfrentar, dificuldades em cumprir com os seus compromissos financeiros (“dificuldades financeiras”). Uma exposição só pode ser tratada como diferida (*forborne*) se o devedor estiver a atravessar dificuldades financeiras que tenham levado o Banco a fazer algum tipo de concessão.

Uma concessão pode envolver uma perda para o Banco e deve referir-se a uma das seguintes ações:

- i. uma alteração aos termos e condições anteriores de um contrato aos quais o devedor é considerado incapaz de cumprir devido a dificuldades financeiras que resultam em capacidade insuficiente de obedecer ao serviço da dívida e que não seria concedida se o devedor não estivesse a enfrentar tais dificuldades;
- ii. um refinanciamento total ou parcial de um contrato de dívida problemático, que não teria sido concedido se o devedor não estivesse a enfrentar dificuldades financeiras.

Ao conceder medidas de reestruturação a exposições produtivas com aumento significativo do risco de crédito, o Banco avalia se essas medidas podem levar a uma reclassificação dessa exposição para não produtiva, estando essa avaliação sujeita ao cumprimento das seguintes condições:

- a) caso a diferença entre o valor atual líquido dos fluxos de caixa antes e depois do acordo de reestruturação exceda um determinado limite (1%), a exposição passa a ser considerada como não produtiva;
- b) caso se apliquem outros indicadores que possam suscitar uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

A definição de exposições diferidas seguida pelo Grupo acompanha as orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito publicadas pelo Banco Central Europeu em março de 2017, as quais abordam o conceito de exposições diferidas, bem como a identificação oportuna e apropriada de exposições diferidas divulgada na Carta Circular CC/2018/00000062 do Banco de Portugal (de Novembro de 2018), a qual aborda os critérios de referência para mensuração de perdas de crédito esperadas no contexto da aplicação da norma IFRS 9.

#### 2.4.2 Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- ⌘ à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- ⌘ se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- ⌘ a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;

- ⌘ a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- ⌘ em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

### Efectividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IFRS 9, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade das relações de cobertura, demonstrando que as variações do justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por variações de justo valor do elemento coberto na parcela atribuída ao risco coberto. Qualquer imperfectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

### Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. A cobertura é efectuada através de um instrumento cambial forward. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do período. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respectiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

#### 2.4.3 PASSIVOS FINANCEIROS

##### Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- ⌘ - Passivos financeiros ao custo amortizado;
- ⌘ - Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

##### Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

##### Classificação

Os passivos financeiros classificados na categoria de "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados" incluem:

- a) Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado.

- b) Passivos financeiro designados ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option")

O Grupo pode designar irrevogavelmente um passivo financeiro ao justo valor através de resultados, no momento do

seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições:

- ⌘ o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor; ou
- ⌘ a designação elimina ou reduz significativamente o "mismatch" contabilístico das transacções.

Os produtos estruturados emitidos pelo Grupo, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo na determinação do próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registada em resultados.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transacções efectuadas pelo Grupo no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial.

As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma:

- ⌘ a variação do justo valor atribuível a alterações do risco de crédito do passivo é reconhecida em outro rendimento integral;
- ⌘ o valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Juros e custos equiparados" com base na taxa de juro efectiva de cada transacção.

#### Passivos financeiros ao custo amortizado

##### Classificação

Os passivos que não foram classificados ao justo valor através de resultados são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui Recursos de instituições de crédito, Recursos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e custos equiparados", com base no método da taxa de juro efectiva.

#### Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

#### Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

#### 2.4.4 RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de “Juros e proveitos similares” ou “Juros e custos similares” (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contractos classificados no stage 1 ou stage 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contracto sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contracto é o seu custo amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no stage 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospectiva, i.e. para activos financeiros que entrem em stage 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI) a taxa de juro efectiva reflecte as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

#### 2.4.5 GARANTIAS FINANCEIRAS

São considerados como garantias financeiras os contractos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contracto de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contracto. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente nulo tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

#### 2.5. ACTIVOS CEDIDOS COM ACORDO DE RECOMPRA E EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística aplicável. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

## 2.6. INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- i. se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- ii. se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro activo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

## 2.7. COMPENSAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

## 2.8. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E ACTIVOS DE UNIDADES EM DESCONTINUAÇÃO

Activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de efectuar uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável, de acordo com o definido na IFRS 5. Para que a venda seja altamente provável, o Grupo deve dispor de um plano aprovado pelo órgão de administração adequado, bem como deve ser expectável que a venda se qualifique para desreconhecimento como venda concluída até um ano após a data da classificação.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Grupo) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

## 2.9. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Os outros activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens.

|                                     | Número de anos |
|-------------------------------------|----------------|
| Imóveis de serviço próprio          | 35 a 50        |
| Beneficiações em imóveis arrendados | 5 a 10         |
| Equipamento informático             | 3 a 8          |
| Instalação de interiores            | 5 a 12         |
| Mobiliário e material               | 3 a 10         |
| Equipamento de segurança            | 4 a 10         |
| Máquinas e ferramentas              | 4 a 10         |
| Material de transporte              | 4 a 5          |
| Outro equipamento                   | 5              |

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

## 2.10. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente entre 3 a 8 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

## 2.11. CONTRATOS DE LOCAÇÃO (IFRS 16)

O Grupo adoptou a norma IFRS 16 – “Locações” a 1 de Janeiro de 2019, substituindo a IAS 17 – “Locações”, que vigorou até 31 de Dezembro de 2018. O Grupo não adoptou nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

No início de um contracto, as instituições avaliam se um contracto é ou contém uma locação. Um contracto é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlar o uso de um activo identificado por um período de tempo em troca de uma prestação. Para avaliar se um contracto transmite o direito de controlar o uso de um activo identificado, o Grupo avalia se:

- ⌘ o contracto envolve o uso de um activo identificado – este activo poderá ser explicita ou implicitamente especificado, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um activo fisicamente distinto. Se o locador detiver um direito de substituição relevante, então o activo não é identificado;
- ⌘ o Banco tem o direito de obter a maioria dos benefícios económicos do uso do activo durante o período contratado; e
- ⌘ o Banco tem o direito de direccionar o uso do activo. O Banco tem esse direito quando possui os direitos de decisão que são mais relevantes para alterar como e para que finalidade o activo é usado. Em casos raros em que a decisão sobre como e para que finalidade o activo é usado é predeterminada, o Banco tem o direito de direccionar o uso do activo se:
  - o Banco tem o direito de operar o activo; ou
  - o Banco desenhou o activo de uma maneira que predetermina como e com que finalidade o mesmo irá ser usado.

Esta política é aplicada aos contractos celebrados, ou alterados, em ou após 1 de Janeiro de 2019.

O Grupo optou por não aplicar esta norma aos contractos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano, e aos contractos de locação em que o activo subjacente tenha baixo valor (até 5 000 €).

### Como locatário

O Banco reconhece um activo de direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação. O activo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor inicial do passivo de locação ajustado por quaisquer pagamentos feitos até a data de início, adicionado de quaisquer custos directos iniciais incorridos e uma estimativa de custos para desmontar e remover o activo subjacente ou para restaurar o Activo subjacente ou o local no qual está localizado, menos quaisquer incentivos de locação recebidos.

O activo de direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do activo de direito de uso ou o término do prazo da locação. As vidas úteis estimadas dos activos de direito de uso são determinadas na mesma base das propriedades e equipamentos. Adicionalmente, o activo do direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado para remensurações efectuadas ao passivo de locação.

O passivo de locação é mensurado, na data de início de um contracto, ao valor presente dos pagamentos da locação que não são efectuados nessa data. Os pagamentos da locação deverão ser descontados usando a taxa de juro implícita do contracto de locação ou, se essa taxa não puder ser imediatamente determinada, a taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco usa a taxa incremental de financiamento do Banco como taxa de desconto.

Os pagamentos incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem o seguinte:

- ⌘ pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em substância;
- ⌘ pagamentos variáveis de renda que dependam de um índice ou taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa na data de início;
- ⌘ valores esperados de serem pagos sob uma garantia de valor residual; e
- ⌘ o preço de exercício sob uma opção de compra de que o Banco está razoavelmente certo de exercer, pagamentos de locação num período de renovação opcional se o Banco tiver razoável certeza de exercer uma opção de extensão e multas pela rescisão antecipada de um arrendamento a menos que o Banco esteja razoavelmente certo de não terminar mais cedo.

O passivo de locação é mensurado pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efectiva. É reavaliado quando há uma mudança nos pagamentos futuros de rendas de locação decorrentes de uma alteração em um índice

ou taxa, se houver uma mudança na estimativa do Banco do montante esperado a ser pago sob uma garantia de valor residual, ou se o Banco alterar sua avaliação da possibilidade de exercer uma opção de compra, extensão ou rescisão.

Quando o passivo de locação é reavaliado dessa forma, um ajuste correspondente é feito no valor contábilístico do activo de direito de uso, ou é registado no resultado se o valor contábilístico do activo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

### **Locações de activos de curto prazo e baixo valor**

O Banco optou por não reconhecer os activos de direito de uso e os passivos de locação de bens que tenham prazo de locação de 12 meses ou menos e locações de activos de baixo valor, incluindo equipamentos de informática. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a esses contractos como despesa de forma linear durante o período da locação.

#### **Como locador**

Quando o Banco actua como locador, determina, no início do contracto, se se trata de uma locação financeira ou uma locação operacional.

Para classificar cada locação, o Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do Activo subjacente. Se esse for o caso, a locação é uma locação financeira; se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores, tais como se a locação compreende a maior parte da vida económica do activo.

Quando o Banco é um locador intermediário, contabiliza os seus interesses na locação principal e na sublocação separadamente. Ele avalia a classificação de locação de uma sublocação com referência ao activo de direito de uso proveniente da locação principal, e não com referência ao activo subjacente. Se uma locação principal for uma locação de curto prazo à qual o Banco aplica a isenção descrita acima, ele classificará a sublocação como uma locação operacional.

Se um acordo contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para alocar os montantes contratuais.

O Banco reconhece os pagamentos de locação recebidos sob locações operacionais como receita numa base linear durante o período de locação, como parte de "outras receitas". As políticas contabilísticas aplicáveis ao Banco como locador no período comparativo não são diferentes da IFRS 16. No entanto, quando o Banco se trata de um locador intermediário, as sublocações são classificadas com referência ao activo subjacente.

## **2.12. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS**

### **Pensões**

#### *Portugal*

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na nota 14, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para o Banco, através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Em Portugal, existem dois planos de pensões de benefícios definidos. Um plano que decorre do ACT do sector bancário e previsto nas cláusulas 94ª a 103ª do mesmo acordo; e um plano de pensões complementar, que vigorou para os respectivos participantes e beneficiários, até 30 de dezembro de 2020 e que se mantém, a partir desta data,

exclusivamente para os respetivos beneficiários e eventuais futuros beneficiários, por morte daqueles. Os planos de pensões de benefícios definidos prevêm o valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição. Em 30 de Dezembro de 2020, foi introduzido um novo plano de pensões, em regime de contribuição definida, para o qual transitaram todos os participantes ainda não pensionistas do plano complementar, tanto os que já cessaram o seu vínculo com o Haitong Bank, com direitos adquiridos, como os que se encontram no activo ao serviço do Banco.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de Dezembro e 30 de Junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma prevista no ACTV) e que serve de base ao cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos. Caso ocorra uma liquidação ou corte num plano de benefícios definidos, o diferencial entre (i) o valor presente da obrigação de benefícios definidos determinado à data da liquidação e (ii) o montante da liquidação, incluindo o valor de ativos do plano a transferir; é registado em “Custos com pessoal”.

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Grupo avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

#### *Restantes Geografias*

Nas restantes geografias, em concreto Espanha, Reino Unido, Polónia e Brasil, o Grupo Haitong Bank suporta planos de pensões de contribuição definida. Nestes casos, as contribuições estão definidas previamente e os benefícios no momento da reforma vão depender do valor das contribuições entregues e dos rendimentos acumulados.

## Benefícios de saúde

### *Portugal*

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Grupo, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

### *Restantes Geografias*

Nas restantes geografias, o Grupo Haitong Bank suporta planos de assistência médica locais, complementares aos sistemas de segurança social em prática em cada geografia onde opera.

## Prémios de antiguidade / Prémio de Carreira

Em Portugal, nos termos do novo ACT, assinado em 5 de julho de 2016, está previsto o pagamento por parte do Grupo de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício, à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para as pensões de reforma.

## Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

### 2.13. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente decretadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

O Grupo procede à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes ativos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo o saldo ativo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

#### 2.14. PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

Caso não seja possível que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente na data de referência das demonstrações financeiras.

Uma provisão para contractos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contracto formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contracto ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

#### 2.15. RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- ⌘ Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicacão de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- ⌘ Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

## 2.16. REPORTE POR SEGMENTOS

O Grupo adoptou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais (ver Nota 4).

Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter rédito e pode incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelos principais responsáveis pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisão sobre a imputação de recursos ao segmento e de avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

## 2.17. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

## 2.18. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

## NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram feitas, tendo em conta a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto de incerteza que resulta do impacto da Covid-19 na actual conjuntura económica. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidos nesta Nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

### 3.1 PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E DÍVIDA AO JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O Grupo efetua uma revisão periódica dos ativos financeiros ao custo amortizado e dívida ao justo valor por outro rendimento integral de forma a avaliar a existência de imparidade conforme referido na Nota 2.4.1..

#### Análise Individual

Atendendo às características específicas do portfolio de crédito, o Grupo decidiu que a abordagem principal para o cálculo de imparidade é a análise individual, tendo em conta fatores relevantes e particulares que podem justificar um eventual ajustamento à taxa de imparidade.

O Departamento de Gestão de Risco identifica todas as posições sujeitas à análise individual – as vinte maiores exposições *corporate* em Estágio 1, as exposições em que se verificou um aumento significativo do risco de crédito (Estágio 2) e as exposições em imparidade (Estágio 3) –, sendo estas objeto de discussão em sede de Comité de Imparidade e Comissão Executiva. No caso das exposições em Estágio 1, a análise individual é realizada com o intuito de confirmar que os maiores devedores do Banco não demonstram qualquer sinal de alerta que provoque uma reclassificação para Estágio 2. As exposições em Estágio 2 são analisadas individualmente, tendo a vista a verificação da inexistência de elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e de eventos considerados pela CRR na definição de *default* e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Estágio 3.

A documentação de suporte à análise individual das operações que constam da lista de casos a discutir em Comité de Imparidade e Comissão Executiva inclui: a) informação histórica (exposição por contrato e tipo, taxas de imparidade em vigor, colaterais e respetiva valorização); e b) cenários de recuperação com cash flows esperados descontados à data atual, utilizando a taxa de juro efetiva que foi determinada no reconhecimento inicial, para obtenção das perdas esperadas para cada cenário desenvolvido.

Os cenários de recuperação são influenciados por perspetivas futuras, contemplando não apenas um cenário mais expectável, como também cenários alternativos. Para cada um dos cenários apresentados, são descritos os moldes em que os mesmos foram preparados, os respetivos pressupostos de evolução assumidos e a sua justificação, tendo por base a atividade da empresa (baseado em demonstrações financeiras histórica, eventos subsequentes e projeções financeiras quando disponíveis), o valor de colaterais (apresentando as respetivas metodologias de avaliação), considerando a possibilidade de venda ou execução dos mesmos. Os cenários de recuperação são ponderados de acordo com a sua probabilidade de ocorrência.

O processo de análise individual é assim sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes.

A utilização de cenários ou metodologias alternativos e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

#### Análise Coletiva

A avaliação de imparidade no modelo coletivo baseia-se na avaliação do valor presente líquido dos fluxos de caixa esperadas para cada crédito, utilizando parâmetros de risco predefinidos, suportados por informação externa.

Considerando as especificidades da carteira de crédito do Grupo Haitong Bank, o modelo coletivo é suportado em informação externa para todos os principais parâmetros de risco utilizados. Os principais parâmetros utilizados são: (i) a probabilidade de incumprimento (*Probability of Default* – PD) (ii) perda dado o incumprimento (*Loss Given Default* – LGD), (iii) *Haircut* de colaterais, e (iv) fator de conversão de crédito (*Credit Conversion Factor* – CCF) para exposições fora do balanço (*off-balance exposures*).

- ⌚ A probabilidade de incumprimento (PD) reflete a probabilidade de incumprimento num determinado momento. O Grupo leva em consideração as PD's da Standard & Poor's ("S&P's") ao passo que o processo de atribuição de rating é realizado internamente com base na metodologia da S&P, o que garante o alinhamento entre a gestão interna de riscos e o processo de cálculo de imparidade.

- ⌘ Perda dado o incumprimento (LGD) é a magnitude da perda no momento do incumprimento. O Grupo aplica LGD com base nas referências (*benchmarks*) da Moody's (taxas de recuperação) cobrindo um amplo período histórico.
- ⌘ *Haircut* de colaterais (*collateral haircut*) é baseado nos critérios de elegibilidade e requisitos de capital regulatório (CRR).
- ⌘ Fator de conversão de crédito (CCF) é baseado na CRR e o CCF aplica-se a todas as garantias e linhas de crédito (exposições fora do balanço).

O Grupo atualizou os inputs do modelo de imparidade coletiva no que se refere à incorporação de informação prospetiva, conforme informação apresentada na Nota 40 – Gestão dos Riscos de Atividade.

Os novos procedimentos e critérios considerados pelo Grupo na preparação de estimativas contabilísticas no contexto da pandemia do coronavírus ("Covid-19"), bem como a análise de impactos do Covid-19 na definição de estágio de risco IFRS 9, classificação de aumento significativo de risco de crédito ou de *default*, e definição de imparidade, estão detalhados na Nota 41 – Impacto da Pandemia Covid-19.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas, nomeadamente quantos aos efeitos da pandemia do coronavírus ("Covid-19"), poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

### 3.2 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Por outro lado, o Banco regista impostos diferidos de acordo com a política descrita na Nota 2.13, sendo os Ativos por impostos diferidos registados apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

O histórico apuramento de prejuízos nos últimos anos justifica o exercício de uma avaliação da recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos, tendo presente, porém, que, tais resultados encontram-se significativamente afetados por situações extraordinárias (p.e. custos de reestruturação) que não se espera que venham a ocorrer em exercícios futuros.

A avaliação da recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Banco com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros, determinadas a partir de um plano de negócios.

A estimativa dos lucros tributáveis futuros envolve um nível de julgamento significativo, no que respeita à evolução futura da atividade do Grupo e à perspetiva de realização das diferenças temporárias. Para este efeito, foram assumidos diversos pressupostos, nomeadamente, a análise de diversos cenários atendendo à incerteza sobre o tratamento fiscal de um conjunto de realidades do Grupo.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o exercício desse direito. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal (ver Nota 32). No entanto é convicção do Conselho de Administração do Banco e das suas subsidiárias, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras, com impacto material no seu capital próprio e resultados.

### 3.3 PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxa de desconto das responsabilidades e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

### 3.4. JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E ACTIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O justo valor dos instrumentos cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa futuros descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

### 3.5 CLASSIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO

A classificação e mensuração de activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O Grupo determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: a forma como o desempenho dos activos é avaliada; os riscos que afectam o desempenho dos activos e a forma como esses riscos são geridos; e a forma de retribuição dos gestores dos activos.

O Grupo monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua do Grupo do modelo de negócios dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

## NOTA 4 - REPORTE POR SEGMENTOS

### 4.1 DESCRIÇÃO DOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes actividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

#### Fusões e Aquisições

A Direcção de Fusões e Aquisições (F&A) presta serviços de consultoria financeira na aquisição, venda ou fusão de empresas, bem como serviços de avaliações, processos de reestruturação e estudos de viabilidade.

## **Mercado de Capitais**

A Direção de Mercado de Capitais abrange as atividades de organização, estruturação e colocação de produtos de dívida e equity, direcionados para mercado. O Banco providencia serviços a clientes corporativos, instituições financeiras, entidades estatais, empresas públicas e municípios.

A área de Debt Capital Markets (DCM) inclui a estruturação de instrumentos de dívida, sobretudo emissões domésticas e emissões cross-border, particularmente relacionadas com a China e mercados emergentes, bem como de produtos híbridos, project bonds e programas de papel comercial.

A vertente de Equity Capital Markets (ECM) inclui privatizações, IPOs, aumentos de capital, OPAs, colocações privadas, block trades e saídas de Bolsa, bem como produtos equity-linked, como as obrigações convertíveis e derivados sobre ações para clientes corporativos.

## **Renda fixa, moeda e Commodities (FICC)**

A Direção de Fixed Income, Currency and Commodities (FICC) tem como objetivo fornecer produtos e serviços profissionais, diferenciados e de alta qualidade para clientes institucionais e empresas, bem como prover o Haitong Bank de uma plataforma de distribuição internacional junto de clientes institucionais.

Composta por equipas especializadas em Trading, Distribuição, Sindicação e Derivados, a Direção de FICC oferece serviços “Market Making” de títulos de dívida corporate e soberana, Distribuição e Sindicação de produtos de dívida junto da base internacional de investidores institucionais. O FICC, através das equipas de derivados, é igualmente responsável pela a estruturação e distribuição de instrumentos de cobertura de risco tailor-made (sobre diferentes tipos de Ativos e moedas), para clientes corporate e institucionais, oferecendo uma ampla gama de produtos com payoffs “plain vanilla” e estruturados.

## **Equities**

A Direção de Equities disponibiliza um serviço global de execução para investidores europeus disponibilizando um amplo leque de soluções taylor made de execução para os seus clientes institucionais. Com o acordo de colaboração assinado recentemente com a HTI – Haitong International, o potencial de distribuição do produto de research asiático e polaco ao nível do grupo foi reforçada significativamente.

## **Structured Finance Division**

A Direção de Structured Finance tem como objetivo desenvolver soluções de financiamento para os seus clientes, nomeadamente nas áreas de acquisition / leverage finance, asset based e project finance, bem como a prestação de serviços de assessoria financeira na estruturação e arranging das operações, incluindo processos de preparação de propostas para concursos públicos e/ou a prestação de serviços de agente de operações de financiamento.

## **Corporate Solutions**

O objetivo da divisão de Corporate Solutions é estabelecer relacionamentos com clientes em vários setores, identificar oportunidades de negócios e atrair negócios para as áreas de produtos do banco.

Esta unidade também irá monitorizar oportunidades cross border com o objetivo de garantir uma ligação comercial entre as várias regiões geográficas do grupo.

## **Direção de Tesouraria**

A Direção de Tesouraria tem como objetivo garantir o nível de financiamento adequado para fazer face às necessidades de funding atuais e futuras do Banco e do Grupo, bem como manter e gerir o nível de liquidez adequado para cumprir com as responsabilidades financeiras.

Adicionalmente, a Direção de Tesouraria tem também como objetivo gerir a carteira própria de HQLA do Banco de forma eficaz e eficiente.

## Private Equity

Este segmento tem por objeto apoiar a iniciativa empresarial privada, promovendo o investimento produtivo financiado privilegiadamente por capitais próprios.

## Centro Corporativo

Esta área não corresponde propriamente a um segmento operacional. Trata-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, função Compliance, CEO Office, Departamento Financeiro, Clientes, entre outras.

## Special Portfolio Management

O objetivo da área de Special Portfolio Management Division (“SPM”) é gerir todas as operações de crédito nas quais o Banco está envolvido como financiador que, de acordo com os critérios do IFRS9, são classificados como não-produtivos.

A área de SPM também gere as operações de crédito nas quais o Banco está envolvido somente como agente, no caso de operações que estejam em incumprimento ou classificadas como não produtivas.

## Global Markets

A Direção de Global Markets tem como missão a gestão de riscos de mercado dos diversos fatores de risco a que o Banco esteja exposto, tais como: juros pré-fixados, inflação, FX, equities, etc, e que são originados através da carteira proprietária e estratégica da área de Global Markets (trading e banking) ou através de outros gaps em fatores de risco decorrentes das atividades comerciais/Sales do Banco.

## Outros

Inclui todos os outros segmentos existentes no modelo de Informação de Gestão do Grupo que, de acordo com o preconizado no IFRS 8, não é obrigatório individualizar (Direção de Research, Direção de Asset Management e outros centros de proveitos).

### 4.2 CRITÉRIOS DE IMPUTAÇÃO DA ACTIVIDADE E RESULTADOS AOS SEGMENTOS

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pelo IFRS 8.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2.

## Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado antes de impostos como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

## Estruturas do Haitong Bank dedicadas ao Segmento

A actividade do Haitong Bank abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objecto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios: (i) da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais dedicadas ao segmento, mesmo que, numa

fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos activos neles originados; (ii) da imputação dos custos directos das estruturas comerciais e centrais dedicadas ao segmento (iii) da imputação dos custos indirectos (serviços centrais de apoio e informáticos) determinados com base em 7 parâmetros específicos e no modelo interno de Informação de Gestão; (iv) da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo da imparidade.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado; o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo processo de margens acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito); as restantes operações são alocadas aos segmentos com base no modelo interno de Informação de Gestão.

Os serviços prestados pelas diversas unidades do Centro Corporativo estão regulados em SLA's (*Service Level Agreements*).

### Juros activos e passivos

Sendo a actividade do Grupo exercida exclusivamente na área financeira, significa que parte substancial das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus activos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto de a actividade dos segmentos ser avaliada pela gestão através das margens negociadas ou determinadas previamente para cada produto, significa que os proveitos da actividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 do IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

### Resultados de serviços e comissões

De acordo com a política definida pelo Grupo, o resultado com a prestação de serviços e comissões é reconhecido no momento da entrega do serviço aos seus clientes.

### Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Outros para o caso das associadas do Haitong Bank. Para o caso dos investimentos em associadas de outras entidades do Grupo as mesmas encontram-se afectas aos segmentos em que essas unidades se incluem.

### Activos não correntes

O segmento Centro corporativo inclui os activos não correntes, na óptica preconizada no IFRS 8, incluem os Outros activos tangíveis, os Activos intangíveis e os imóveis recebidos em dação ainda não enquadráveis como Activos não correntes detidos para venda.

### Activos por impostos diferidos

A componente de impostos sobre lucros é um elemento para a formação dos resultados do Grupo que não afecta a avaliação da generalidade dos Segmentos Operacionais. Os activos por impostos diferidos estão afectos ao segmento Centro corporativo.

### Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por áreas geográficas, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são as Sucursais de Londres, Espanha e Polónia e as subsidiárias que constam no perímetro de consolidação, sendo a alocação efectuada pelo país da Sede (ver Nota 1).

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respectivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

(milhares de euros)

| (milhares de euros)                     |                    |                              |                     |                     |          |          |                |                |            |                     |                    |        |           |
|-----------------------------------------|--------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|----------|----------|----------------|----------------|------------|---------------------|--------------------|--------|-----------|
|                                         | 31.12.2020         |                              |                     |                     |          |          |                |                |            |                     |                    |        |           |
|                                         | Structured Finance | Special Portfolio Management | Fusões e Aquisições | Mercado de Capitais | FICC     | Equities | Global Markets | Private Equity | Tesouraria | Corporate Solutions | Centro corporativo | Outros | Total     |
| Resultado Financeiro                    | 7 673              | ( 651)                       | ( 8)                | 3 456               | 625      | ( 54)    | 20 821         | -              | ( 7 213)   | ( 4)                | 79                 | 1 951  | 26 675    |
| Serviço a Clientes                      | 6 298              | 488                          | 19 332              | 23 879              | 4 331    | 4 791    | ( 196)         | 1 118          | ( 3 974)   | 807                 | ( 324)             | 3 783  | 60 333    |
| PRODUTO BANCÁRIO COMERCIAL              | 13 971             | ( 163)                       | 19 324              | 27 335              | 4 956    | 4 737    | 20 625         | 1 118          | ( 11 187)  | 803                 | ( 245)             | 5 734  | 87 008    |
| Resultados Op Financeiras               | 2 070              | ( 5)                         | ( 1)                | ( 2)                | 5 104    | ( 18)    | ( 7 144)       | 2 353          | ( 801)     | ( 2)                | ( 109)             | ( 69)  | 1 376     |
| Custos Deduzindo Produto Bancário       | ( 414)             | -                            | ( 73)               | ( 26)               | ( 198)   | ( 31)    | ( 696)         | ( 13)          | ( 470)     | -                   | ( 4 816)           | ( 99)  | ( 6 836)  |
| Proveitos Operacionais Intersegmento:   | 320                | ( 320)                       | -                   | -                   | ( 2 599) | -        | ( 27)          | -              | 3 440      | -                   | ( 886)             | 72     | -         |
| PRODUTO BANCÁRIO TOTAL                  | 15 947             | ( 488)                       | 19 250              | 27 307              | 7 263    | 4 688    | 12 758         | 3 458          | ( 9 018)   | 801                 | ( 6 056)           | 5 638  | 81 548    |
| Custos Operativos                       | 1 968              | 1 105                        | 4 823               | 2 488               | 5 327    | 1 907    | 1 477          | 932            | 1 737      | 1 656               | 33 104             | 1 652  | 58 176    |
| Custos com Pessoal                      | 1 597              | 661                          | 3 246               | 1 875               | 2 734    | 823      | 505            | 742            | 864        | 1 351               | 18 571             | 1 166  | 34 135    |
| Gastos Gerais Administrativos           | 261                | 407                          | 1 301               | 485                 | 2 119    | 945      | 905            | 143            | 786        | 164                 | 8 927              | 340    | 16 783    |
| Depreciações e Amortizações             | 110                | 37                           | 276                 | 128                 | 474      | 139      | 67             | 47             | 87         | 141                 | 5 606              | 146    | 7 258     |
| RESULTADO BRUTO                         | 13 979             | ( 1 593)                     | 14 427              | 24 819              | 1 936    | 2 781    | 11 281         | 2 526          | ( 10 755)  | ( 855)              | ( 39 160)          | 3 986  | 23 372    |
| Imparidade e Provisões                  | ( 3 523)           | ( 249)                       | ( 386)              | ( 1 837)            | ( 226)   | ( 8)     | 253            | ( 36)          | ( 980)     | -                   | ( 5 349)           | ( 84)  | ( 12 425) |
| Imparidade de crédito                   | ( 2 217)           | -                            | -                   | -                   | -        | -        | ( 1)           | ( 52)          | -          | -                   | 179                | ( 74)  | ( 2 165)  |
| Imparidade de títulos                   | 360                | -                            | -                   | ( 1 773)            | ( 199)   | -        | 255            | -              | ( 1 033)   | -                   | -                  | -      | ( 2 390)  |
| Provisões líquidas e outras imparidades | ( 1 666)           | ( 249)                       | ( 386)              | ( 64)               | ( 27)    | ( 8)     | ( 1)           | 16             | 53         | -                   | ( 5 528)           | ( 10)  | ( 7 870)  |
| Resultado antes de impostos             | 10 456             | ( 1 842)                     | 14 041              | 22 982              | 1 710    | 2 773    | 11 534         | 2 490          | ( 11 735)  | ( 855)              | ( 44 509)          | 3 902  | 10 947    |

(milhares de euros)

| 31.12.2019                              |                    |                              |                     |                     |               |              |                |                 |                 |                    |              |                |
|-----------------------------------------|--------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|--------------|----------------|-----------------|-----------------|--------------------|--------------|----------------|
|                                         | Structured Finance | Special Portfolio Management | Fusões e Aquisições | Mercado de Capitais | FICC          | Equities     | Global Markets | Private Equity  | Tesouraria      | Centro corporativo | Outros       | Total          |
| Resultado Financeiro                    | 7 880              | ( 1 716)                     | ( 10)               | 5 846               | 712           | ( 76)        | 15 819         | ( 1)            | ( 1 493)        | ( 121)             | 5 243        | 32 083         |
| Serviço a Clientes                      | 8 429              | 866                          | 19 126              | 41 142              | 7 999         | 4 925        | ( 303)         | 910             | ( 4 653)        | ( 875)             | 3 346        | 80 912         |
| <b>PRODUTO BANCÁRIO COMERCIAL</b>       | <b>16 309</b>      | <b>( 850)</b>                | <b>19 116</b>       | <b>46 988</b>       | <b>8 711</b>  | <b>4 849</b> | <b>15 516</b>  | <b>909</b>      | <b>( 6 146)</b> | <b>( 996)</b>      | <b>8 589</b> | <b>112 995</b> |
| Resultados Op Financeiras e diversos    | ( 17)              | ( 159)                       | 52                  | 11                  | 5 334         | ( 8)         | ( 2 503)       | 5 918           | ( 3 035)        | ( 5 305)           | 550          | 838            |
| Custos Deduzindo Produto Bancário       | ( 345)             | -                            | ( 112)              | ( 5)                | ( 187)        | ( 22)        | ( 696)         | ( 19)           | 358             | ( 4 245)           | ( 374)       | ( 5 647)       |
| Proveitos Operacionais Intersegmentos   | ( 1 009)           | 1 009                        | 1 347               | 2                   | ( 2 758)      | -            | ( 65)          | -               | 997             | 280                | 196          | ( 1)           |
| <b>PRODUTO BANCÁRIO TOTAL</b>           | <b>14 938</b>      | <b>-</b>                     | <b>20 403</b>       | <b>46 996</b>       | <b>11 100</b> | <b>4 819</b> | <b>12 252</b>  | <b>6 808</b>    | <b>( 7 826)</b> | <b>( 10 266)</b>   | <b>8 961</b> | <b>108 185</b> |
| Custos Operativos                       | 2 514              | 1 155                        | 5 250               | 2 563               | 6 481         | 2 186        | 1 711          | 1 527           | 1 925           | 44 140             | 3 002        | 72 454         |
| Custos com Pessoal                      | 1 925              | 738                          | 3 261               | 1 853               | 3 504         | 813          | 622            | 1 193           | 1 048           | 27 750             | 2 014        | 44 721         |
| Gastos gerais administrativos           | 451                | 350                          | 1 655               | 554                 | 2 270         | 1 207        | 925            | 278             | 742             | 10 423             | 727          | 19 582         |
| Depreciações e Amortizações             | 138                | 67                           | 334                 | 156                 | 707           | 166          | 164            | 56              | 135             | 5 967              | 261          | 8 151          |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>                  | <b>12 424</b>      | <b>( 1 155)</b>              | <b>15 153</b>       | <b>44 433</b>       | <b>4 619</b>  | <b>2 633</b> | <b>10 541</b>  | <b>5 281</b>    | <b>( 9 751)</b> | <b>( 54 406)</b>   | <b>5 959</b> | <b>35 731</b>  |
| Imparidade e Provisões                  | 657                | ( 271)                       | ( 79)               | ( 10 014)           | ( 435)        | -            | 124            | ( 10 909)       | 56              | ( 2 151)           | ( 115)       | ( 23 137)      |
| Imparidade de crédito                   | ( 1 190)           | -                            | -                   | -                   | 8             | -            | 2              | ( 785)          | -               | 86                 | ( 115)       | ( 1 994)       |
| Imparidade de títulos                   | 843                | -                            | -                   | ( 10 046)           | ( 100)        | -            | 122            | -               | 79              | -                  | -            | ( 9 102)       |
| Provisões líquidas e outras imparidades | 1 004              | ( 271)                       | ( 79)               | 32                  | ( 343)        | -            | -              | ( 10 124)       | ( 23)           | ( 2 237)           | -            | ( 12 041)      |
| <b>Resultado antes de impostos</b>      | <b>13 081</b>      | <b>( 1 426)</b>              | <b>15 074</b>       | <b>34 419</b>       | <b>4 184</b>  | <b>2 633</b> | <b>10 665</b>  | <b>( 5 628)</b> | <b>( 9 695)</b> | <b>( 56 557)</b>   | <b>5 844</b> | <b>12 594</b>  |

O reporte de segmentos secundários é feito de acordo com a localização geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo:

(milhares de euros)

(milhares de euros)

|                          | 31.12.2020 |              |         |           |
|--------------------------|------------|--------------|---------|-----------|
|                          | Portugal   | Resto Europa | América | Total     |
| Resultado líquido        | ( 13 528)  | 12 714       | 2 455   | 1 641     |
| Activo líquido           | 1 617 594  | 209 328      | 974 492 | 2 801 414 |
| Investimentos em activos |            |              |         |           |
| tangíveis                | 1 664      | 452          | 100     | 2 216     |
| intangíveis              | 386        | -            | 178     | 564       |

(milhares de euros)

(milhares de euros)

|                             | 31.12.2019 |              |         |           |
|-----------------------------|------------|--------------|---------|-----------|
|                             | Portugal   | Resto Europa | América | Total     |
| Resultado líquido           | ( 13 381)  | 20 317       | 572     | 7 508     |
| Activo líquido              | 1 684 676  | 49 641       | 872 593 | 2 606 910 |
| Investimentos em associadas | 15         | -            | -       | 15        |
| Investimentos em activos    |            |              |         |           |
| tangíveis                   | 591        | 105          | 263     | 959       |
| intangíveis                 | 1 930      | 3            | 94      | 2 027     |

## NOTA 5 - MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

|                                                                                  | 31.12.2020                                                                                                 |                                                                    |               | 31.12.2019                                                                                                 |                                                                    |               |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                  | De activos/ passivos<br>ao custo amortizado e<br>ao justo valor através<br>de outro rendimento<br>integral | De activos/<br>passivos ao justo<br>valor através de<br>resultados | Total         | De activos/ passivos<br>ao custo amortizado<br>e ao justo valor<br>através de outro<br>rendimento integral | De activos/<br>passivos ao justo<br>valor através de<br>resultados | Total         |
| <b>Juros e proveitos similares</b>                                               |                                                                                                            |                                                                    |               |                                                                                                            |                                                                    |               |
| Juros de crédito a clientes                                                      | 15 252                                                                                                     | -                                                                  | 15 252        | 21 339                                                                                                     | -                                                                  | 21 339        |
| Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito                | 3 659                                                                                                      | -                                                                  | 3 659         | 10 219                                                                                                     | -                                                                  | 10 219        |
| Juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 1 026                                                                                                      | -                                                                  | 1 026         | 3 565                                                                                                      | -                                                                  | 3 565         |
| Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados                | -                                                                                                          | 37 400                                                             | 37 400        | -                                                                                                          | 39 912                                                             | 39 912        |
| Juros de títulos de dívida ao custo amortizado                                   | 4 597                                                                                                      | -                                                                  | 4 597         | 5 406                                                                                                      | -                                                                  | 5 406         |
| Outros juros e proveitos similares                                               | 159                                                                                                        | -                                                                  | 159           | 237                                                                                                        | -                                                                  | 237           |
|                                                                                  | <b>24 693</b>                                                                                              | <b>37 400</b>                                                      | <b>62 093</b> | <b>40 766</b>                                                                                              | <b>39 912</b>                                                      | <b>80 678</b> |
| <b>Juros e custos similares</b>                                                  |                                                                                                            |                                                                    |               |                                                                                                            |                                                                    |               |
| Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito                   | 12 561                                                                                                     | -                                                                  | 12 561        | 17 985                                                                                                     | -                                                                  | 17 985        |
| Juros de responsabilidades representadas por títulos                             | 3 696                                                                                                      | -                                                                  | 3 696         | 14 868                                                                                                     | -                                                                  | 14 868        |
| Juros de recursos de clientes                                                    | 18 042                                                                                                     | -                                                                  | 18 042        | 14 682                                                                                                     | -                                                                  | 14 682        |
| Juros de locações                                                                | 248                                                                                                        | -                                                                  | 248           | 305                                                                                                        | -                                                                  | 305           |
| Outros juros e custos similares                                                  | 871                                                                                                        | -                                                                  | 871           | 755                                                                                                        | -                                                                  | 755           |
|                                                                                  | <b>35 418</b>                                                                                              | <b>-</b>                                                           | <b>35 418</b> | <b>48 595</b>                                                                                              | <b>-</b>                                                           | <b>48 595</b> |
|                                                                                  | <b>( 10 725)</b>                                                                                           | <b>37 400</b>                                                      | <b>26 675</b> | <b>( 7 829)</b>                                                                                            | <b>39 912</b>                                                      | <b>32 083</b> |

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de juros e proveitos similares inclui 13 680 milhares de euros e 963 milhares de euros relativos a contractos marcados como stage 2 e como stage 3, respetivamente (31 de Dezembro de 2019: 4 517 milhares de euros e 2 204 milhares de euros, respetivamente).

## NOTA 6 - RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

|                                                | 31.12.2020    | 31.12.2019    |
|------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Rendimentos de serviços e comissões</b>     |               |               |
| Por serviços bancários prestados               | 49 858        | 40 845        |
| Por garantias prestadas                        | 1 603         | 3 241         |
| Por operações realizadas com títulos           | 14 345        | 43 879        |
|                                                | <b>65 806</b> | <b>87 965</b> |
| <b>Encargos com serviços e comissões</b>       |               |               |
| Por serviços bancários prestados por terceiros | 2 309         | 1 503         |
| Por operações realizadas com títulos           | 1 482         | 1 483         |
| Por garantias recebidas                        | 518           | 494           |
| Outros custos com serviços e comissões         | 1 404         | 3 773         |
|                                                | <b>5 713</b>  | <b>7 253</b>  |
|                                                | <b>60 093</b> | <b>80 712</b> |

Em 31 de Dezembro de 2020, o rendimento de serviços e comissões inclui um montante de 36 768 milhares de euros (31 de Dezembro de 2019: 30 942 milhares de euros) com partes relacionadas com o Grupo Haitong (Nota 38).

A 31 de Dezembro de 2020, o montante de Rendimentos de serviços e comissões apresenta a seguinte distribuição por segmento geográfico:

|                                            | (milhares de euros) |               |
|--------------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                            | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| <b>Rendimentos de serviços e comissões</b> |                     |               |
| China                                      | 28 153              | 38 287        |
| Ilhas Virgem                               | 12 329              | 11 501        |
| Hong Kong                                  | 6 722               | 11 462        |
| Portugal                                   | 3 992               | 10 493        |
| Espanha                                    | 3 931               | 2 462         |
| Bermuda                                    | 2 318               | 2 534         |
| Polónia                                    | 2 013               | 944           |
| Brasil                                     | 1 369               | 638           |
| Irlanda                                    | 451                 | 2 198         |
| Outros                                     | 4 528               | 7 446         |
|                                            | <b>65 806</b>       | <b>87 965</b> |

## NOTA 7 - RESULTADOS DE INSTRUMENTOS DE TRADING

O valor desta rubrica é composto por:

|                                                         | (milhares de euros) |                 |
|---------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
|                                                         | 31.12.2020          | 31.12.2019      |
| <b>Activos e passivos de negociação</b>                 |                     |                 |
| <b>Títulos de negociação</b>                            |                     |                 |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo          |                     |                 |
| De emissores públicos                                   | 3 432               | 2 320           |
| De outros emissores                                     | 2 126               | 969             |
| Acções                                                  | 782                 | 477             |
|                                                         | <b>6 340</b>        | <b>3 766</b>    |
| <b>Instrumentos financeiros derivados de negociação</b> |                     |                 |
| Contratos sobre taxas de câmbio                         | 68 499              | 28 441          |
| Contratos sobre taxas de juro                           | ( 89 078)           | ( 31 474)       |
| Contratos sobre acções/índices                          | ( 699)              | ( 716)          |
| Contratos sobre créditos                                | 550                 | ( 47)           |
| Outros                                                  | ( 705)              | 483             |
|                                                         | <b>( 21 433)</b>    | <b>( 3 313)</b> |
|                                                         | <b>( 15 093)</b>    | <b>453</b>      |

## NOTA 8 - RESULTADOS DE OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR COM RECONHECIMENTO EM RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

|                                                                           | (milhares de euros) |              |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
|                                                                           | 31.12.2020          | 31.12.2019   |
| <b>Activos e passivos ao justo valor com reconhecimento em resultados</b> |                     |              |
| <b>Instrumentos de dívida</b>                                             |                     |              |
| Crédito a clientes                                                        | ( 12)               | ( 124)       |
| Acções                                                                    | ( 672)              | 4 700        |
| Outros títulos de rendimento variável                                     | 3 342               | 2 977        |
|                                                                           | <b>2 658</b>        | <b>7 553</b> |
| <br><b>Passivos financeiros ao justo valor através de resultados</b>      |                     |              |
| Responsabilidades representadas por títulos                               | -                   | 2            |
|                                                                           | -                   | 2            |
|                                                                           | <b>2 658</b>        | <b>7 555</b> |

## NOTA 9 - RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

|                                                | (milhares de euros) |              |
|------------------------------------------------|---------------------|--------------|
|                                                | 31.12.2020          | 31.12.2019   |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo |                     |              |
| De emissores públicos                          | 2 099               | 2 443        |
| De outros emissores                            | 398                 | 81           |
|                                                | <b>2 497</b>        | <b>2 524</b> |

## NOTA 10 - RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

|                     | (milhares de euros) |                 |
|---------------------|---------------------|-----------------|
|                     | 31.12.2020          | 31.12.2019      |
| Reavaliação Cambial | 8 518               | ( 6 073)        |
|                     | <b>8 518</b>        | <b>( 6 073)</b> |

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3, e os resultados de derivados cambiais.

## NOTA 11 – RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ACTIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o valor desta rubrica é composto por:

|                                 | (milhares de euros) |            |
|---------------------------------|---------------------|------------|
|                                 | 31.12.2020          | 31.12.2019 |
| Recuperação de Crédito          | 3 016               | 167        |
| Alienação de crédito a clientes | -                   | 134        |
|                                 | <b>3 016</b>        | <b>301</b> |

## NOTA 12 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

|                                 | (milhares de euros) |                 |
|---------------------------------|---------------------|-----------------|
|                                 | 31.12.2020          | 31.12.2019      |
| Outros serviços de clientes     | 240                 | 199             |
| Impostos directos e indirectos  | ( 4 323)            | ( 3 208)        |
| Outros resultados de exploração | ( 2 684)            | ( 6 394)        |
| Activos não financeiros         | ( 34)               | ( 63)           |
| Sub-leasing                     | 364                 | 324             |
|                                 | <b>( 6 437)</b>     | <b>( 9 142)</b> |

Os impostos directos e indirectos incluem 1 669 milhares de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição sobre o Sector Bancário (31 de Dezembro de 2019: 1 840 milhares de euros), criado através da Lei Nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica de Outros resultados de exploração inclui, entre outros custos, os seguintes:

- i. 1 544 milhares de euros relativos às Contribuições para o Fundo de Resolução (1 531 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2019); e
- ii. 387 milhares de euros relativos às Contribuições para o Fundo Garantidor de Crédito pela subsidiária Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. (118 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2019).

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de Outros resultados de exploração incluía ainda 3 949 milhares de euros relativos à recompra do título de dívida emitido pelo Banco, e detidos na totalidade pela Investment Ireland PLC.

## NOTA 13 - CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

|                                             | (milhares de euros) |               |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                             | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| Vencimentos e salários                      |                     |               |
| Remunerações                                | 30 000              | 32 981        |
| Prémios de carreira (ver Nota 14)           | 77                  | 54            |
| Impacto Acordos Rescisão (ver Nota 14)      | 754                 | 475           |
| Corte - Mudança de Plano                    | ( 5 110)            | -             |
| Custos com pensões de reforma (ver Nota 14) | 687                 | 717           |
| Outros encargos sociais obrigatórios        | 5 809               | 6 448         |
| Outros custos                               | 1 918               | 4 046         |
|                                             | <b>34 135</b>       | <b>44 721</b> |

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo Haitong Bank, são como segue:

|                                                | (milhares de euros)       |                               |               |
|------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------|
|                                                | Conselho de Administração | Outro pessoal chave da gestão | Total         |
| <b>2020</b>                                    |                           |                               |               |
| Remunerações e outros benefícios a curto prazo | 1 514                     | 12 706                        | 14 220        |
| Remunerações variáveis                         | 450                       | 1 649                         | 2 099         |
| <b>Total</b>                                   | <b>1 964</b>              | <b>14 355</b>                 | <b>16 319</b> |
| <b>2019</b>                                    |                           |                               |               |
| Remunerações e outros benefícios a curto prazo | 1 945                     | 9 915                         | 11 860        |
| Remunerações variáveis                         | 412                       | 1 425                         | 1 837         |
| <b>Total</b>                                   | <b>2 357</b>              | <b>11 340</b>                 | <b>13 697</b> |

Considera-se na categoria de “*Outro Pessoal Chave*” da gestão os Directores Centrais, os Directores Executivos e outros colaboradores cujo âmbito das suas funções possa ter um impacto no perfil de risco do Banco (“*Identified Staff*”).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 o Grupo Haitong Bank não apresenta crédito concedido a Órgãos de Administração.

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores do Grupo Haitong Bank analisa-se como segue:

|                         | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
|-------------------------|------------|------------|
| Funções directivas      | 192        | 202        |
| Funções de chefia       | 3          | 3          |
| Funções específicas     | 140        | 135        |
| Funções administrativas | 20         | 22         |
| Funções auxiliares      | 12         | 12         |
|                         | <b>367</b> | <b>374</b> |

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Grupo apresentava nos seus quadros um total de 362 e 364 colaboradores, respetivamente.

## NOTA 14 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

### Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Grupo, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do regime geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

|                                                         | Pressupostos               |                  |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|
|                                                         | 31.12.2020                 | 31.12.2019       |
| <b>Pressupostos Financeiros</b>                         |                            |                  |
| Taxa de rendimento esperado                             | 1.20%                      | 1.52%            |
| Taxa de desconto                                        | 1.20%                      | 1.52%            |
| Taxa de crescimento de pensões                          | 0.50%                      | 0.50%            |
| Taxa de crescimento salarial                            | 0.75%                      | 0.75%            |
| <b>Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação</b> |                            |                  |
| Tábua de Mortalidade                                    |                            |                  |
| Homens                                                  | TV 88/90                   | TV 88/90         |
| Mulheres                                                | TV 88/90 -3 anos           | TV 88/90 -3 anos |
| Método de valorização actuarial                         | Project Unit Credit Method |                  |

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A taxa de desconto usada como referência a 31 de dezembro de 2020 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades (21 anos).

Os participantes nos planos de pensões são desagregados da seguinte forma:

|                                          | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
|------------------------------------------|------------|------------|
| Activos                                  | 100        | 101        |
| Ex-colaboradores com direitos adquiridos | 76         | 77         |
| Reformados                               | 36         | 34         |
| Sobreviventes                            | 10         | 10         |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>222</b> | <b>222</b> |

Os Ex-colaboradores com direitos adquiridos correspondem a colaboradores que cessaram a sua actividade no Banco em 2020 e 2019, tendo mantido direitos sobre o plano de pensões.

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

|                                                                           | (milhares de euros) |                 |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
|                                                                           | 31.12.2020          | 31.12.2019      |
| <b>Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço</b>       |                     |                 |
| Responsabilidades em 31 de Dezembro                                       |                     |                 |
| Pensionistas e ex-colaboradores com direitos adquiridos                   | 35 384              | 52 095          |
| Activos                                                                   | 17 370              | 31 948          |
|                                                                           | <b>52 754</b>       | <b>84 043</b>   |
| <b>Saldo dos fundos em 31 de Dezembro</b>                                 | <b>53 072</b>       | <b>78 792</b>   |
| Excesso de cobertura/(Valores a entregar ao fundo)                        | 318                 | ( 5 251)        |
| <b>Activos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Nota 27 e 33)</b> | <b>318</b>          | <b>( 5 251)</b> |
| Desvíos actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral   | 40 590              | 38 004          |

Os pensionistas incluem os ex-colaboradores, com direitos adquiridos no âmbito do Plano Social.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

|                                                     | (milhares de euros) |               |
|-----------------------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                                     | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| <b>Responsabilidades iniciais</b>                   | <b>84 043</b>       | <b>72 659</b> |
| Custo do serviço corrente (ver Nota 13)             | 687                 | 717           |
| Custo dos juros                                     | 1 272               | 1 678         |
| Contribuições dos participantes                     | 87                  | 89            |
| (Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades: | 4 319               | 9 184         |
| - Alteração de pressupostos                         | 5 671               | 11 272        |
| - (Ganhos)/perdas de experiência                    | ( 1 352)            | ( 2 088)      |
| Pensões pagas pelo fundo                            | ( 771)              | ( 759)        |
| Corte - Mudança de Plano                            | ( 37 637)           | -             |
| Impacto de acordos de rescisão (ver Nota 13)        | 754                 | 475           |
| <b>Responsabilidades finais</b>                     | <b>52 754</b>       | <b>84 043</b> |

Em 30 de Dezembro de 2020, após obtenção de autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, foi introduzido um novo plano de pensões, em regime de contribuição definida, para o qual transitaram todos os participantes ainda não pensionistas do plano complementar, tanto os que já cessaram o seu vínculo com o Haitong Bank, com direitos adquiridos, como os que se encontram no activo ao serviço do Banco. Esta alteração foi contabilizada como uma liquidação do plano de benefícios definidos, tendo sido registada de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.12. Neste sentido, as responsabilidades e os correspondentes ativos do plano a transferir foram reduzidos com referência a 30 de Dezembro de 2020, tendo o diferencial sido registado em “Custos com Pessoal” (Nota 13).

Tendo por base a situação em 31 de dezembro de 2020, a análise de sensibilidade a alterações nos pressupostos actuariais, revela os seguintes impactos:

- ⌘ Um aumento de 25 pontos base na taxa de desconto faria reduzir as responsabilidades em cerca de 2 660 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 2 794 milhares de euros.
- ⌘ Um aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 3 077 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 2 915 milhares de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 pode ser analisada como segue:

|                                 | (milhares de euros) |               |
|---------------------------------|---------------------|---------------|
|                                 | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| <b>Saldo inicial dos fundos</b> | <b>78 792</b>       | <b>69 641</b> |
| Rendimento real do fundo        | 2 987               | 7 457         |
| Contribuições do Grupo          | 4 504               | 2 364         |
| Contribuições dos empregados    | 87                  | 89            |
| Pensões pagas pelo fundo        | ( 771)              | ( 759)        |
| Corte - Mudança de Plano        | ( 32 527)           | -             |
| <b>Saldo final dos fundos</b>   | <b>53 072</b>       | <b>78 792</b> |

No início de 2021, o Grupo, para fazer face a necessidades do fundo, realizou uma contribuição extraordinária para o fundo de 799 milhares de euros, passando o valor do mesmo para 54 501 milhares de euros, o que representava um nível de financiamento das responsabilidades de 102,12%.

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

|                          | % Carteira  |             |
|--------------------------|-------------|-------------|
|                          | 2020        | 2019        |
| Obrigações               | 59.60%      | 59.80%      |
| Acções                   | 32.40%      | 31.00%      |
| Investimento alternativo | 5.90%       | 6.50%       |
| Liquidez                 | 2.10%       | 2.70%       |
| <b>Total</b>             | <b>100%</b> | <b>100%</b> |

Os activos dos fundos estão avaliados ao justo valor.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os fundos não continham títulos emitidos por entidades do Grupo.

A evolução dos desvios actuariais acumulados reflectidos em outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

|                                                        | (milhares de euros) |               |
|--------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                                        | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| <b>Desvios actuariais acumulados em 1 de Janeiro</b>   | <b>38 004</b>       | <b>34 616</b> |
| - Alteração de pressupostos actuariais                 | 5 671               | 11 272        |
| - (Ganhos)/perdas de experiência                       | ( 3 085)            | ( 7 884)      |
| <b>Desvios actuariais acumulados em 31 de Dezembro</b> | <b>40 590</b>       | <b>38 004</b> |

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

|                                         | (milhares de euros) |            |
|-----------------------------------------|---------------------|------------|
|                                         | 31.12.2020          | 31.12.2019 |
| Custo do serviço corrente (ver Nota 13) | 687                 | 717        |
| Custo / (Proveitos) de juros            | 18                  | 17         |
| <b>Custos do exercício</b>              | <b>705</b>          | <b>734</b> |

Os custos / proveitos dos juros são reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros e proveitos/custos similares.

A evolução dos activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 como segue:

|                                                                        | (milhares de euros) |                 |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
|                                                                        | 31.12.2020          | 31.12.2019      |
| <b>Saldo inicial</b>                                                   | <b>( 5 251)</b>     | <b>( 3 018)</b> |
| Custo do exercício                                                     | ( 705)              | ( 734)          |
| Ganhos / (perdas) actuariais reconhecidos em outro rendimento integral | ( 2 586)            | ( 3 388)        |
| Contribuições do Grupo                                                 | 4 504               | 2 364           |
| Impacto Acordos Rescisão                                               | ( 754)              | ( 475)          |
| Corte - Mudança de Plano                                               | 5 110               | -               |
| <b>Saldo final</b>                                                     | <b>318</b>          | <b>( 5 251)</b> |

A evolução das responsabilidades e saldos dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisada como segue:

|                                                                    | (milhares de euros) |                 |                 |            |                 |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------|
|                                                                    | 31.12.2020          | 31.12.2019      | 31.12.2018      | 31.12.2017 | 31.12.2016      |
| Responsabilidades                                                  | ( 52 754)           | ( 84 043)       | ( 72 659)       | ( 72 070)  | ( 70 735)       |
| Saldo dos fundos                                                   | 53 072              | 78 792          | 69 641          | 72 552     | 67 349          |
| <b>Responsabilidades (sub) / sobre financiadas</b>                 | <b>318</b>          | <b>( 5 251)</b> | <b>( 3 018)</b> | <b>482</b> | <b>( 3 386)</b> |
| (Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades | ( 1 352)            | ( 2 088)        | 12              | ( 143)     | ( 7 655)        |
| (Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo  | ( 1 733)            | ( 5 796)        | 5 213           | ( 1 176)   | 6 013           |

### Prémios de carreira

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as responsabilidades assumidas pelo Grupo e os custos reconhecidos nos exercícios com o prémio de carreira são como segue:

|                                               | (milhares de euros) |            |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------|
|                                               | 31.12.2020          | 31.12.2019 |
| <b>Responsabilidades iniciais</b>             | <b>539</b>          | <b>485</b> |
| Custo do exercício (Ver Nota 13)              | 77                  | 54         |
| <b>Responsabilidades finais (ver Nota 33)</b> | <b>616</b>          | <b>539</b> |

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são idênticos aos apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

A responsabilidade com prémios de carreira encontra-se registada em outros passivos (Ver Nota 33).

## NOTA 15 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

|                                | (milhares de euros) |               |
|--------------------------------|---------------------|---------------|
|                                | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| Comunicações e expedição       | 4 406               | 4 822         |
| Rendas e alugueres             | 715                 | 740           |
| Deslocações e representação    | 265                 | 1 180         |
| Conservação e reparação        | 611                 | 806           |
| Seguros                        | 137                 | 265           |
| Publicidade e publicações      | 114                 | 100           |
| Judiciais e contencioso        | 182                 | 147           |
| Serviços especializados        |                     |               |
| Informática                    | 3 833               | 4 132         |
| Mão de obra eventual           | 9                   | 22            |
| Trabalho independente          | 707                 | 667           |
| Outros serviços especializados | 3 960               | 4 530         |
| Outros custos                  | 1 844               | 2 171         |
|                                | <b>16 783</b>       | <b>19 582</b> |

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com consultores e auditores externos. A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, custos com segurança e vigilância, informação, custos com formação e custos com fornecimentos externos.

Os honorários acordados para o exercício de 2020 e 2019 com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

|                                                  | (milhares de euros) |            |
|--------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                                                  | 31.12.2020          | 31.12.2019 |
| Revisão legal das contas anuais (Haitong Bank)   | 385                 | 382        |
| Revisão legal das contas anuais (subsidiárias)   | 147                 | 91         |
| Outros serviços de garantia de fiabilidade       | 48                  | 153        |
| Outros serviços que não revisão legal das contas | 123                 | 180        |
| <b>Valor total dos serviços acordados</b>        | <b>703</b>          | <b>806</b> |

Os valores apresentados são antes de impostos. Os honorários relativos à auditoria às demonstrações financeiras correspondem aos acordados para o exercício de 2020. Os honorários apresentados para os restantes serviços respeitam a valores faturados durante o exercício de 2020.

## NOTA 16 - RESULTADOS POR ACÇÃO

### Resultados por acção básicos

Os resultados básicos por acção são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio de acções ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de acções compradas pelo Banco e detidas na carteira como acções próprias.

|                                                                                  | (milhares de euros) |                |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                                                                  | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| Resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas do Banco <sup>(1)</sup> | 1 641               | 7 508          |
| <b>Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação (milhares)</b>      | <b>168 954</b>      | <b>168 954</b> |
| <b>Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)</b> | <b>0.01</b>         | <b>0.04</b>    |

<sup>(1)</sup> Corresponde ao resultado líquido do exercício ajustado das remunerações das obrigações perpétuas subordinadas atribuíveis ao exercício (os quais são registados como um movimento de reservas)

### Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do banco.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Banco detém instrumentos emitidos sem efeito diluidor, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

## NOTA 17 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

|                                                                   | (milhares de euros) |                |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                                                   | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| Caixa                                                             | 7                   | 8              |
| Depósitos à ordem em bancos centrais                              |                     |                |
| Banco de Portugal                                                 | 446 535             | 611 915        |
| Outros bancos centrais                                            | 16 534              | 93             |
|                                                                   | <b>463 069</b>      | <b>612 008</b> |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito no país        |                     |                |
| Depósitos à ordem                                                 | 5 037               | 3 765          |
|                                                                   | <b>5 037</b>        | <b>3 765</b>   |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro |                     |                |
| Depósitos à ordem                                                 | 26 772              | 22 048         |
|                                                                   | <b>26 772</b>       | <b>22 048</b>  |
|                                                                   | <b>494 885</b>      | <b>637 829</b> |
| Perdas por imparidade (Nota 31)                                   | -                   | -              |
|                                                                   | <b>494 885</b>      | <b>637 829</b> |

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais - Banco de Portugal inclui um depósito de carácter obrigatório, que tem por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de Dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2020 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 0,00% (31 de Dezembro de 2019: 0,00%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2020 foi incluído no período de manutenção de 16 de Dezembro de 2020 a 26 de Janeiro de 2021, ao qual correspondeu uma reserva mínima obrigatória de 3 571 milhares de euros (31 de Dezembro de 2019: 5 953 milhares de euros).

## NOTA 18 – ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO - TÍTULOS

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam os seguintes valores:

|                                                | (milhares de euros) |                |
|------------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                                | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| <b>Activos de negociação</b>                   |                     |                |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo |                     |                |
| De emissores públicos                          | 603 870             | 412 057        |
| De outros emissores                            | 23 125              | 25 495         |
| Acções                                         | 62                  | 20             |
|                                                | <b>627 057</b>      | <b>437 572</b> |
| <b>Passivos de negociação</b>                  |                     |                |
| Vendas a descoberto                            | 79 083              | 132 758        |
|                                                | <b>79 083</b>       | <b>132 758</b> |

A 31 de dezembro de 2020, a rubrica de ativos financeiros detidos para negociação, inclui 442 667 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 217 064 milhares de euros) de títulos dados em garantia pelo Grupo (ver Nota 38).

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

|                       | (milhares de euros) |                |
|-----------------------|---------------------|----------------|
|                       | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| Até 3 meses           | 1 578               | 3 830          |
| De 3 meses a um ano   | 13 444              | 2 378          |
| De um a cinco anos    | 255 815             | 120 498        |
| Mais de cinco anos    | 356 158             | 310 846        |
| Duração indeterminada | 62                  | 20             |
|                       | <b>627 057</b>      | <b>437 572</b> |

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.4.1, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica dos activos detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

|                                                | 31.12.2020    |                |                | 31.12.2019    |                |                |
|------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
|                                                | Cotados       | Não cotados    | Total          | Cotados       | Não cotados    | Total          |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo |               |                |                |               |                |                |
| De emissores públicos                          | 5 075         | 598 795        | 603 870        | 4 141         | 407 916        | 412 057        |
| De outros emissores                            | 18 028        | 5 097          | 23 125         | 14 144        | 11 351         | 25 495         |
| Acções                                         | 62            | -              | 62             | 20            | -              | 20             |
| <b>Total valor de balanço</b>                  | <b>23 165</b> | <b>603 892</b> | <b>627 057</b> | <b>18 305</b> | <b>419 267</b> | <b>437 572</b> |

Os títulos não cotados de emissores públicos dizem respeito essencialmente a instrumentos de dívida pública brasileira que, não obstante serem cotados, são valorizados de acordo com o modelo interno, sendo por esse motivo apresentados como títulos não cotados.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos pelo Grupo, os quais tinham sido adquiridos no âmbito de uma operação de compra com acordo de revenda. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, títulos comprados com acordo de revenda não são reconhecidos no balanço. Caso os mesmos sejam vendidos, o Grupo reconhece um passivo financeiro equivalente ao justo valor dos activos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda.

## NOTA 19 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros derivados em balanço analisam-se como segue:

|                                                      | (milhares de euros) |                |
|------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                                      | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| <b>Instrumentos financeiros derivados (activos)</b>  |                     |                |
| <b>Derivados de negociação</b>                       |                     |                |
| Contratos sobre taxas de câmbio                      | 17 493              | 4 183          |
| Contratos sobre taxas de juro                        | 90 168              | 126 077        |
| Outros contratos                                     | 35 401              | 18 463         |
|                                                      | <b>143 062</b>      | <b>148 723</b> |
| <b>Instrumentos financeiros derivados (passivos)</b> |                     |                |
| <b>Derivados de negociação</b>                       |                     |                |
| Contratos sobre taxas de câmbio                      | 18 450              | 5 011          |
| Contratos sobre taxas de juro                        | 88 064              | 125 825        |
| Outros contratos                                     | 36 190              | 18 066         |
|                                                      | <b>142 704</b>      | <b>148 902</b> |
|                                                      | <b>358</b>          | <b>( 179)</b>  |
| <b>Derivados de Cobertura</b>                        |                     |                |
| <b>Instrumentos financeiros derivados (activos)</b>  |                     |                |
| Contratos sobre taxas de câmbio                      | 151                 | -              |
|                                                      | <b>151</b>          | <b>-</b>       |
| <b>Instrumentos financeiros derivados (passivos)</b> |                     |                |
| Contratos sobre taxas de câmbio                      | -                   | 300            |
|                                                      | <b>-</b>            | <b>300</b>     |
|                                                      | <b>151</b>          | <b>( 300)</b>  |

Os derivados de negociação a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 apresentam o seguinte detalhe:

| (milhares de euros)                    |                  |                |                |                  |                |                |
|----------------------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
|                                        | 31.12.2020       |                |                | 31.12.2019       |                |                |
|                                        | Nocional         | Justo valor    |                | Nocional         | Justo valor    |                |
|                                        |                  | Positivo       | Negativo       |                  | Positivo       | Negativo       |
| <b>Contratos sobre taxas de câmbio</b> |                  |                |                |                  |                |                |
| Forward                                | -                | 6 809          | 7 579          | -                | 287            | 1 290          |
| - compras                              | 252 083          |                |                | 89 193           |                |                |
| - vendas                               | 251 714          |                |                | 89 194           |                |                |
| Currency Swaps                         |                  | 1 321          | 1 270          |                  | 939            | 436            |
| - compras                              | 244 150          |                |                | 188 248          |                |                |
| - vendas                               | 244 292          |                |                | 188 157          |                |                |
| Currency Futures                       |                  | -              | -              |                  | -              | -              |
| - compras                              | 26 880           |                |                | 402 911          |                |                |
| - vendas                               | 126 726          |                |                | 146 962          |                |                |
| Currency Interest Rate Swaps           |                  | 8 782          | 8 953          |                  | 2 616          | 2 944          |
| - compras                              | 23 186           |                |                | 66 250           |                |                |
| - vendas                               | 23 186           |                |                | 66 250           |                |                |
| Currency Options                       |                  | 581            | 648            |                  | 341            | 341            |
| - compras                              | 160 744          |                |                | 177 835          |                |                |
| - vendas                               | 185 330          |                |                | 208 870          |                |                |
|                                        | <b>1 538 291</b> | <b>17 493</b>  | <b>18 450</b>  | <b>1 623 870</b> | <b>4 183</b>   | <b>5 011</b>   |
| <b>Contratos sobre taxas de juro</b>   |                  |                |                |                  |                |                |
| Interest Rate Swaps                    |                  | 89 604         | 87 496         |                  | 124 628        | 124 368        |
| - compras                              | 1 564 396        |                |                | 2 556 051        |                |                |
| - vendas                               | 1 564 396        |                |                | 2 556 051        |                |                |
| Interest Rate Caps & Floors            |                  | 564            | 568            |                  | 1 449          | 1 457          |
| - compras                              | 65 773           |                |                | 88 334           |                |                |
| - vendas                               | 59 701           |                |                | 81 594           |                |                |
| Interest Rate Futures                  |                  | -              | -              |                  | -              | -              |
| - compras                              | 694 409          |                |                | 1 290 223        |                |                |
| - vendas                               | 707 958          |                |                | 1 188 496        |                |                |
|                                        | <b>4 656 633</b> | <b>90 168</b>  | <b>88 064</b>  | <b>7 760 749</b> | <b>126 077</b> | <b>125 825</b> |
| <b>Contratos sobre acções/índices</b>  |                  |                |                |                  |                |                |
| Equity / Index Swaps                   |                  | 35 401         | 36 190         |                  | 15 285         | 14 934         |
| - compras                              | 109 065          |                |                | 159 800          |                |                |
| - vendas                               | 109 065          |                |                | 159 734          |                |                |
| Equity / Index Futures                 |                  | -              | -              |                  | -              | -              |
| - compras                              | -                |                |                | 7 061            |                |                |
| - vendas                               | 3 053            |                |                | 3 095            |                |                |
|                                        | <b>221 183</b>   | <b>35 401</b>  | <b>36 190</b>  | <b>329 690</b>   | <b>15 285</b>  | <b>14 934</b>  |
| <b>Contratos sobre crédito</b>         |                  |                |                |                  |                |                |
| Credit Default Swaps                   |                  | -              | -              |                  | 3 178          | 3 132          |
| - compras                              | 615              |                |                | 63 229           |                |                |
| - vendas                               | 615              |                |                | 97 629           |                |                |
|                                        | <b>1 230</b>     | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>160 858</b>   | <b>3 178</b>   | <b>3 132</b>   |
| <b>Total</b>                           | <b>6 417 337</b> | <b>143 062</b> | <b>142 704</b> | <b>9 875 167</b> | <b>148 723</b> | <b>148 902</b> |

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o escalonamento dos derivados de negociação por prazos de vencimento é como segue:

|                     | 31.12.2020       |                  |                          | 31.12.2019       |                  |                          |
|---------------------|------------------|------------------|--------------------------|------------------|------------------|--------------------------|
|                     | Nocional         |                  | Justo Valor<br>(líquido) | Nocional         |                  | Justo Valor<br>(líquido) |
|                     | Venda            | Compra           |                          | Venda            | Compra           |                          |
| Até 3 meses         | 458 382          | 419 921          | 1 572                    | 618 277          | 543 588          | 2 333                    |
| De 3 meses a um ano | 695 252          | 875 580          | ( 1 047)                 | 1 306 987        | 1 930 294        | ( 2 034)                 |
| De um a cinco anos  | 1 053 290        | 755 813          | ( 2 219)                 | 1 631 228        | 1 581 418        | ( 1 672)                 |
| Mais de cinco anos  | 1 069 111        | 1 089 988        | 2 052                    | 1 229 540        | 1 033 835        | 1 194                    |
|                     | <b>3 276 035</b> | <b>3 141 302</b> | <b>358</b>               | <b>4 786 032</b> | <b>5 089 135</b> | <b>( 179)</b>            |

#### a) Contabilidade de cobertura

As operações com contabilidade de cobertura em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

|             | 31.12.2020    |               |             |
|-------------|---------------|---------------|-------------|
|             | Nocional      |               | Justo Valor |
|             | Venda         | Compra        |             |
| Até 3 meses | 75 665        | 75 738        | 151         |
|             | <b>75 665</b> | <b>75 738</b> | <b>151</b>  |

|             | 31.12.2019     |                |               |
|-------------|----------------|----------------|---------------|
|             | Nocional       |                | Justo Valor   |
|             | Venda          | Compra         |               |
| Até 3 meses | 105 048        | 104 444        | ( 300)        |
|             | <b>105 048</b> | <b>104 444</b> | <b>( 300)</b> |

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos derivados activos e passivos incluem operações colateralizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura de justo valor das exposições activas e passivas contratadas entre o Grupo e diversas instituições financeiras. Os saldos relativos a estes colaterais encontram-se registados em “Outros activos – colaterais depositados ao abrigo de contractos de compensação” (Nota 27) e “Outros passivos – colaterais depositados ao abrigo de contractos de compensação” (Nota 33).

A 31 de Dezembro de 2020, a ineficácia da contabilidade de cobertura reconhecida na demonstração de resultados foi de 1 milhar de euros.

A 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de contabilidade de cobertura pode ser analisada na Nota 40.

## NOTA 20 – TÍTULOS

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

(milhares de euros)

|                                                                                                    | 31.12.2020     | 31.12.2019     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Activos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b> |                |                |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo                                                     |                |                |
| De outros emissores                                                                                | 703            | 759            |
| Acções                                                                                             | 1 511          | 2 273          |
| Outros títulos de rendimento variável                                                              | 33 083         | 34 367         |
|                                                                                                    | <b>35 297</b>  | <b>37 399</b>  |
| <b>Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>                   |                |                |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo                                                     |                |                |
| De emissores públicos                                                                              | 18 479         | 88 991         |
| De outros emissores                                                                                | 142 277        | 88 196         |
|                                                                                                    | <b>160 756</b> | <b>177 187</b> |
| <b>Activos financeiros pelo custo amortizado</b>                                                   |                |                |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo                                                     |                |                |
| De emissores públicos                                                                              | 209 797        | 194 981        |
| De outros emissores                                                                                | 251 656        | 140 774        |
|                                                                                                    | <b>461 453</b> | <b>335 755</b> |
|                                                                                                    | <b>657 506</b> | <b>550 341</b> |

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade nas suas carteiras de títulos, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os saldos referentes a Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral apresentam o seguinte detalhe:

|                                                | Custo (1)      | Reserva de justo valor |                 | Imparidade (Nota 31) | Valor de balanço |
|------------------------------------------------|----------------|------------------------|-----------------|----------------------|------------------|
|                                                |                | Positiva               | Negativa        |                      |                  |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo |                |                        |                 |                      |                  |
| De emissores públicos                          | 17 780         | 791                    | -               | ( 92)                | 18 479           |
| De outros emissores                            | 148 055        | 886                    | ( 3 149)        | ( 3 515)             | 142 277          |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2020</b>          | <b>165 835</b> | <b>1 677</b>           | <b>( 3 149)</b> | <b>( 3 607)</b>      | <b>160 756</b>   |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo |                |                        |                 |                      |                  |
| De emissores públicos                          | 86 695         | 2 663                  | -               | ( 367)               | 88 991           |
| De outros emissores                            | 91 452         | 1 962                  | ( 2 328)        | ( 2 890)             | 88 196           |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2019</b>          | <b>178 147</b> | <b>4 625</b>           | <b>( 2 328)</b> | <b>( 3 257)</b>      | <b>177 187</b>   |

(1) Custo amortizado

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os saldos referentes a Activos financeiros pelo custo amortizado apresentam o seguinte detalhe:

| (milhares de euros)                            |                |                         |                     |
|------------------------------------------------|----------------|-------------------------|---------------------|
|                                                | Custo (1)      | Imparidade<br>(Nota 31) | Valor de<br>balanço |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo |                |                         |                     |
| De emissores públicos                          | 209 964        | ( 167)                  | 209 797             |
| De outros emissores                            | 262 364        | ( 10 708)               | 251 656             |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2020</b>          | <b>472 328</b> | <b>( 10 875)</b>        | <b>461 453</b>      |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo |                |                         |                     |
| De emissores públicos                          | 195 129        | ( 148)                  | 194 981             |
| De outros emissores                            | 149 325        | ( 8 551)                | 140 774             |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2019</b>          | <b>344 454</b> | <b>( 8 699)</b>         | <b>335 755</b>      |

(1) Custo amortizado

A 31 de dezembro de 2020, a rubrica de ativos financeiros, inclui 339 045 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 318 291 milhares de euros) de títulos dados em garantia pelo Grupo (ver Nota 38).

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, o escalonamento das carteiras de títulos por prazos de vencimento é como segue:

| (milhares de euros)   |                |                |
|-----------------------|----------------|----------------|
|                       | 31.12.2020     | 31.12.2019     |
| Até 3 meses           | 31 531         | 23 634         |
| De 3 meses a um ano   | 207 655        | 108 994        |
| De um a cinco anos    | 307 212        | 361 140        |
| Mais de cinco anos    | 76 518         | 19 936         |
| Duração indeterminada | 34 590         | 36 637         |
|                       | <b>657 506</b> | <b>550 341</b> |

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, as carteiras de investimento em títulos, no que se refere a títulos cotados e não cotados, são repartidas da seguinte forma:

| (milhares de euros)                            |                |                |                |                |                |                |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                | 31.12.2020     |                |                | 31.12.2019     |                |                |
|                                                | Cotados        | Não cotados    | Total          | Cotados        | Não cotados    | Total          |
| Títulos                                        |                |                |                |                |                |                |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo |                |                |                |                |                |                |
| De emissores públicos                          | 213 572        | 14 704         | 228 276        | 210 214        | 73 758         | 283 972        |
| De outros emissores                            | 134 734        | 259 902        | 394 636        | 26 017         | 203 712        | 229 729        |
| Acções                                         | 9              | 1 502          | 1 511          | 13             | 2 260          | 2 273          |
| Outros títulos de rendimento variável          | -              | 33 083         | 33 083         | -              | 34 367         | 34 367         |
| <b>Total valor de balanço</b>                  | <b>348 315</b> | <b>309 191</b> | <b>657 506</b> | <b>236 244</b> | <b>314 097</b> | <b>550 341</b> |

Os títulos não cotados de emissores públicos dizem respeito essencialmente a instrumentos de dívida pública brasileira que, não obstante serem cotados, são valorizados de acordo com o modelo interno, sendo por esse motivo apresentados como títulos não cotados.

## NOTA 21 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

|                                                             | (milhares de euros) |                |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                                             | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| <b>Aplicações em instituições de crédito no país</b>        |                     |                |
| Depósitos                                                   | 56                  | 56             |
| Aplicações de muito curto prazo                             | -                   | 6 231          |
|                                                             | <b>56</b>           | <b>6 287</b>   |
| <b>Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro</b> |                     |                |
| Operações com acordo de revenda                             | 112 353             | 133 957        |
| Aplicações de muito curto prazo                             | -                   | 2 255          |
| Outras aplicações                                           | 3 251               | 18 586         |
|                                                             | <b>115 604</b>      | <b>154 798</b> |
|                                                             | <b>115 660</b>      | <b>161 085</b> |
| Perdas por imparidade (Nota 31)                             | ( 500)              | ( 15 615)      |
|                                                             | <b>115 160</b>      | <b>145 470</b> |

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

|                     | (milhares de euros) |                |
|---------------------|---------------------|----------------|
|                     | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| Até 3 meses         | 69 005              | 146 009        |
| De 3 meses a um ano | 46 655              | -              |
| Indeterminado       | -                   | 15 076         |
|                     | <b>115 660</b>      | <b>161 085</b> |

## NOTA 22 - CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

(milhares de euros)

|                                             | 31.12.2020     | 31.12.2019     |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Ao justo valor através de resultados</b> |                |                |
| <b>Crédito e juros vencidos</b>             |                |                |
| Há mais de 90 dias                          | -              | 233            |
|                                             | -              | <b>233</b>     |
|                                             | -              | <b>233</b>     |
| Reavaliação de créditos ao justo valor      | -              | ( 126)         |
|                                             | -              | <b>107</b>     |
| <b>Ao custo amortizado</b>                  |                |                |
| <b>Crédito interno</b>                      |                |                |
| A empresas                                  |                |                |
| Empréstimos                                 | 229 524        | 157 942        |
| A particulares                              |                |                |
| Habitação                                   | 411            | 469            |
|                                             | <b>229 935</b> | <b>158 411</b> |
| <b>Crédito ao exterior</b>                  |                |                |
| A empresas                                  |                |                |
| Empréstimos                                 | 187 580        | 163 334        |
| Operações com acordo de revenda             | 10 856         | 1 132          |
| Outros créditos                             | -              | 1 613          |
| A particulares                              |                |                |
| Habitação                                   | 13             | 20             |
|                                             | <b>198 449</b> | <b>166 099</b> |
| <b>Crédito e juros vencidos</b>             |                |                |
| Há mais de 90 dias                          | 3 646          | 1 985          |
|                                             | <b>3 646</b>   | <b>1 985</b>   |
|                                             | <b>432 030</b> | <b>326 495</b> |
| Perdas por imparidade (Nota 31)             | ( 11 990)      | ( 11 881)      |
|                                             | <b>420 040</b> | <b>314 614</b> |
|                                             | <b>420 040</b> | <b>314 721</b> |

O escalonamento do Crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

|                       | (milhares de euros) |                |
|-----------------------|---------------------|----------------|
|                       | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| Até 3 meses           | 424                 | 1 621          |
| De 3 meses a um ano   | -                   | 74 423         |
| De um a cinco anos    | 197 670             | 54 455         |
| Mais de cinco anos    | 230 290             | 194 013        |
| Duração indeterminada | 3 646               | 2 216          |
|                       | <b>432 030</b>      | <b>326 728</b> |

## NOTA 23 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

|                                      | (milhares de euros) |              |
|--------------------------------------|---------------------|--------------|
|                                      | 31.12.2020          | 31.12.2019   |
| Subsidiárias adquiridas para revenda | 1 699               | 2 244        |
|                                      | <b>1 699</b>        | <b>2 244</b> |

Os activos não correntes detidos para venda incluem apenas a participação na Polish Hotel Company. O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata desta participada. No entanto, face às condições de mercado não foi possível concretizar a alienação no prazo inicialmente previsto.

O Grupo continua a desenvolver esforços no sentido de alienar a totalidade do capital da empresa, com a dificuldade acrescida do impacto extremamente negativo do Covid19 no sector. Após desistência do potencial comprador com quem se encetaram avançadas negociações, no segundo semestre, identificou-se outro investidor, com quem têm vindo a decorrer negociações prevendo-se que a operação esteja concluída durante o primeiro semestre de 2021.

## .NOTA 24 - OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

|                                       | (milhares de euros) |               |
|---------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                       | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| <b>Imóveis</b>                        |                     |               |
| De serviço próprio                    | 1                   | 954           |
| Beneficiações em edifícios arrendados | 7 328               | 8 056         |
|                                       | <b>7 329</b>        | <b>9 010</b>  |
| <b>Equipamento</b>                    |                     |               |
| Equipamento informático               | 11 285              | 11 227        |
| Instalações interiores                | 2 117               | 2 432         |
| Mobiliário e material                 | 2 456               | 2 520         |
| Máquinas e ferramentas                | 1 082               | 1 032         |
| Material de transporte                | 267                 | 408           |
| Equipamento de segurança              | 262                 | 288           |
| Outros                                | 216                 | 180           |
|                                       | <b>17 685</b>       | <b>18 087</b> |
|                                       | <b>25 014</b>       | <b>27 097</b> |
| <b>Imobilizado em curso</b>           |                     |               |
| Beneficiações em edifícios arrendados | 1 077               | -             |
| Equipamento                           | 474                 | -             |
|                                       | <b>1 551</b>        | <b>-</b>      |
| <b>Direito de uso</b>                 |                     |               |
| Equipamento informático               | 95                  | 97            |
| Viaturas                              | 661                 | 1 139         |
| Edifícios                             | 12 143              | 10 110        |
|                                       | <b>12 899</b>       | <b>11 346</b> |
|                                       | <b>39 464</b>       | <b>38 443</b> |
| <b>Depreciação acumulada</b>          | ( 28 871)           | ( 25 666)     |
|                                       | <b>10 593</b>       | <b>12 777</b> |

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

|                                               |          |             |                |                         |          |                      | (milhares de euros) |
|-----------------------------------------------|----------|-------------|----------------|-------------------------|----------|----------------------|---------------------|
|                                               | Imóveis  | Equipamento | Direito de Uso |                         |          | Imobilizado em curso | Total               |
|                                               |          |             | Imóveis        | Equipamento Informático | Viaturas |                      |                     |
| Custo de aquisição                            |          |             |                |                         |          |                      |                     |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2018                | 10 023   | 18 290      | -              | -                       | -        | 23                   | 28 336              |
| Adições                                       | 352      | 548         | -              | -                       | -        | 59                   | 959                 |
| Abates / vendas                               | ( 1 367) | ( 753)      | -              | -                       | -        | -                    | ( 2 120)            |
| Transferências                                | 59       | 23          | -              | -                       | -        | ( 82)                | -                   |
| Impacto transição IFRS 16                     | -        | -           | 10 219         | 94                      | 1 080    | -                    | 11 393              |
| Variação cambial e outros movimentos          | ( 57)    | ( 21)       | ( 109)         | 3                       | 59       | -                    | ( 125)              |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2019                | 9 010    | 18 087      | 10 110         | 97                      | 1 139    | -                    | 38 443              |
| Adições                                       | 1        | 664         | -              | -                       | -        | 1 551                | 2 216               |
| Abates / vendas                               | ( 675)   | ( 801)      | -              | -                       | -        | -                    | ( 1 476)            |
| Transferências                                | -        | 95          | -              | -                       | -        | -                    | 95                  |
| Variação cambial e outros movimentos          | ( 1 007) | ( 360)      | 2 033          | ( 2)                    | ( 478)   | -                    | 186                 |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2020                | 7 329    | 17 685      | 12 143         | 95                      | 661      | 1 551                | 39 464              |
| Depreciações                                  |          |             |                |                         |          |                      |                     |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2018                | 6 748    | 16 224      | -              | -                       | -        | -                    | 22 972              |
| Depreciações do período                       | 472      | 912         | 2 916          | 46                      | 524      | -                    | 4 870               |
| Depreciações de actividades em descontinuação | ( 1 362) | ( 720)      | -              | -                       | -        | -                    | ( 2 082)            |
| Variação cambial e outros movimentos          | ( 27)    | ( 25)       | ( 10)          | -                       | ( 32)    | -                    | ( 94)               |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2019                | 5 831    | 16 391      | 2 906          | 46                      | 492      | -                    | 25 666              |
| Depreciações do período                       | 516      | 699         | 3 343          | 37                      | 257      | -                    | 4 852               |
| Abates / vendas                               | -        | ( 401)      | -              | -                       | -        | -                    | ( 401)              |
| Variação cambial e outros movimentos          | ( 449)   | ( 170)      | ( 245)         | ( 12)                   | ( 370)   | -                    | ( 1 246)            |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2020                | 5 898    | 16 519      | 6 004          | 71                      | 379      | -                    | 28 871              |
| Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2020        | 1 431    | 1 166       | 6 139          | 24                      | 282      | 1 551                | 10 593              |
| Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2019        | 3 179    | 1 696       | 7 204          | 51                      | 647      | -                    | 12 777              |

## NOTA 25 - ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

|                                           |  |                 | (milhares de euros) |
|-------------------------------------------|--|-----------------|---------------------|
|                                           |  | 31.12.2020      | 31.12.2019          |
| <b>Goodwill</b>                           |  | <b>9 859</b>    | <b>9 859</b>        |
| <b>Adquiridos a terceiros</b>             |  |                 |                     |
| Sistema de tratamento automático de dados |  | 34 182          | 34 594              |
| Outras                                    |  | 999             | 916                 |
|                                           |  | <b>35 181</b>   | <b>35 510</b>       |
| <b>Imobilizações em curso</b>             |  | <b>743</b>      | <b>626</b>          |
|                                           |  | <b>45 783</b>   | <b>45 995</b>       |
| <b>Amortização acumulada</b>              |  | <b>(31 266)</b> | <b>(29 169)</b>     |
| <b>Perdas por imparidade (Nota 31)</b>    |  | <b>(9 859)</b>  | <b>(9 859)</b>      |
|                                           |  | <b>(41 125)</b> | <b>(39 028)</b>     |
|                                           |  | <b>4 658</b>    | <b>6 967</b>        |

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a imparidade registada é referente ao Goodwill da Haitong Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

|                                                 | <i>Goodwill</i> | Sistema de<br>tratamento<br>automático de<br>dados | Outras<br>imobilizações | Imobilizado<br>em curso | Total         |
|-------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| <b>Custo de aquisição</b>                       |                 |                                                    |                         |                         |               |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2018</b>           | <b>9 859</b>    | <b>32 932</b>                                      | <b>916</b>              | <b>572</b>              | <b>44 279</b> |
| Adições:                                        |                 |                                                    |                         |                         |               |
| Adquiridas a terceiros                          | -               | 1 879                                              | -                       | 148                     | 2 027         |
| Abates / vendas                                 | -               | ( 133)                                             | -                       | ( 94)                   | ( 227)        |
| Variação cambial                                | -               | ( 84)                                              | -                       | -                       | ( 84)         |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2019</b>           | <b>9 859</b>    | <b>34 594</b>                                      | <b>916</b>              | <b>626</b>              | <b>45 995</b> |
| Adições:                                        |                 |                                                    |                         |                         |               |
| Adquiridas a terceiros                          | -               | 269                                                | 83                      | 212                     | 564           |
| Transferências                                  | -               | -                                                  | -                       | ( 95)                   | ( 95)         |
| Variação cambial                                | -               | ( 681)                                             | -                       | -                       | ( 681)        |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2020</b>           | <b>9 859</b>    | <b>34 182</b>                                      | <b>999</b>              | <b>743</b>              | <b>45 783</b> |
| <b>Amortizações</b>                             |                 |                                                    |                         |                         |               |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2018</b>           | <b>-</b>        | <b>25 120</b>                                      | <b>916</b>              | <b>-</b>                | <b>26 036</b> |
| Amortizações do período                         | -               | 3 281                                              | -                       | -                       | 3 281         |
| Abates / vendas                                 | -               | ( 105)                                             | -                       | -                       | ( 105)        |
| Variação cambial e outros movimentos            | -               | ( 43)                                              | -                       | -                       | ( 43)         |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2019</b>           | <b>-</b>        | <b>28 253</b>                                      | <b>916</b>              | <b>-</b>                | <b>29 169</b> |
| Amortizações do período                         | -               | 2 397                                              | 9                       | -                       | 2 406         |
| Abates / vendas                                 | -               | -                                                  | -                       | -                       | -             |
| Transferências de actividades em descontinuação | -               | -                                                  | -                       | -                       | -             |
| Variação cambial e outros movimentos            | -               | ( 308)                                             | ( 1)                    | -                       | ( 309)        |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2020</b>           | <b>-</b>        | <b>30 342</b>                                      | <b>924</b>              | <b>-</b>                | <b>31 266</b> |
| <b>Imparidade</b>                               |                 |                                                    |                         |                         |               |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2019</b>           | <b>9 859</b>    | <b>-</b>                                           | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>9 859</b>  |
| Perdas por imparidade                           | -               | -                                                  | -                       | -                       | -             |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2020</b>           | <b>9 859</b>    | <b>-</b>                                           | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>9 859</b>  |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2020</b>           | <b>-</b>        | <b>3 840</b>                                       | <b>75</b>               | <b>743</b>              | <b>4 658</b>  |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2019</b>           | <b>-</b>        | <b>6 341</b>                                       | <b>-</b>                | <b>626</b>              | <b>6 967</b>  |

## NOTA 26 - INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

| (milhares de euros)           |            |            |            |            |                 |            |            |            |                   |            |
|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|------------|-------------------|------------|
|                               | Activo     |            | Passivo    |            | Capital Próprio |            | Proveitos  |            | Resultado líquido |            |
|                               | 31.12.2020 | 31.12.2019 | 31.12.2020 | 31.12.2019 | 31.12.2020      | 31.12.2019 | 31.12.2020 | 31.12.2019 | 31.12.2020        | 31.12.2019 |
| Fundo Espírito Santo IBERIA I | 63         | 38         | 66         | 6          | ( 3)            | 32         | -          | 3          | ( 825)            | ( 436)     |

| (milhares de euros)           |                       |              |            |            |                  |            |                                            |               |
|-------------------------------|-----------------------|--------------|------------|------------|------------------|------------|--------------------------------------------|---------------|
|                               | Custo da participação |              | % detida   |            | Valor de balanço |            | Resultado da associada atribuível ao Grupo |               |
|                               | 31.12.2020            | 31.12.2019   | 31.12.2020 | 31.12.2019 | 31.12.2020       | 31.12.2019 | 31.12.2020                                 | 31.12.2019    |
| Fundo Espírito Santo IBERIA I | 2 766                 | 2 766        | 46%        | 46%        | 340              | 355        | ( 379)                                     | ( 200)        |
|                               | <b>2 766</b>          | <b>2 766</b> |            |            | <b>340</b>       | <b>355</b> | <b>( 379)</b>                              | <b>( 200)</b> |
| Imparidade (ver Nota 31)      |                       |              |            |            | ( 340)           | ( 340)     |                                            |               |
|                               |                       |              |            |            | -                | 15         |                                            |               |

O movimento verificado nesta rubrica é como segue:

| (milhares de euros)                     |            |            |
|-----------------------------------------|------------|------------|
|                                         | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
| <b>Saldo inicial</b>                    | 15         | 487        |
| Resultado de associadas                 | ( 379)     | ( 200)     |
| Outro rendimento integral de associadas | 364        | ( 272)     |
| <b>Saldo final</b>                      | <b>-</b>   | <b>15</b>  |

## NOTA 27 - OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros Activos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

|                                                                                    | (milhares de euros) |                |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                                                                    | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| <b>Devedores e outras aplicações</b>                                               |                     |                |
| Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 19)             | 118 249             | 99 598         |
| Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados                       | -                   | 21             |
| Sector público administrativo                                                      | 31 183              | 39 975         |
| Devedores por operações sobre Futuros                                              | 2 535               | 4 176          |
| Outros devedores diversos                                                          | 24 377              | 11 431         |
| Valores de créditos e derivados a receber                                          | 10 552              | 11 240         |
|                                                                                    | 186 896             | 166 441        |
| Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações (Nota 31)                 | ( 9 688)            | ( 8 012)       |
|                                                                                    | <b>177 208</b>      | <b>158 429</b> |
| <b>Outros activos</b>                                                              |                     |                |
| Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades | 52                  | 3 184          |
| Outros activos                                                                     | 5 372               | 5 474          |
|                                                                                    | <b>5 424</b>        | <b>8 658</b>   |
| <b>Proveitos a receber</b>                                                         | <b>15</b>           | <b>19</b>      |
| <b>Despesas com custo diferido</b>                                                 | <b>2 733</b>        | <b>3 169</b>   |
| <b>Outras contas de regularização</b>                                              |                     |                |
| Operações cambiais a liquidar                                                      | 4 272               | 1 484          |
| Operações sobre valores mobiliários a regularizar                                  | 9 790               | 18 585         |
| Pensões de reforma (Nota 14)                                                       | 318                 | -              |
| Outras operações a regularizar                                                     | 8 654               | 3 205          |
|                                                                                    | <b>23 034</b>       | <b>23 274</b>  |
|                                                                                    | <b>208 414</b>      | <b>193 549</b> |

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica do Sector público administrativo inclui um depósito judicial no Brasil de 19 049 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 26 232 milhares de euros) relativos a um processo fiscal (Nota 37).

A rubrica de operações sobre valores mobiliários a regularizar, reflecte operações realizadas com títulos registadas na trade date que se encontram pendentes de liquidação.

## NOTA 28 – RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de instituições de crédito é apresentada como segue:

|                                                   | (milhares de euros) |                |
|---------------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                                   | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| <b>Recursos de bancos centrais</b>                |                     |                |
| Banco de Portugal                                 | 110 600             | 22 000         |
|                                                   | <b>110 600</b>      | <b>22 000</b>  |
| <b>Recursos de outras instituições de crédito</b> |                     |                |
| <b>No país</b>                                    |                     |                |
| Operações com acordo de recompra                  | 18                  | 397            |
|                                                   | <b>18</b>           | <b>397</b>     |
| <b>No estrangeiro</b>                             |                     |                |
| Depósitos                                         | 7 945               | -              |
| Operações com acordo de recompra                  | 428 361             | 236 223        |
| Outros recursos                                   | 31 072              | 43 628         |
|                                                   | <b>467 378</b>      | <b>279 851</b> |
|                                                   | <b>577 996</b>      | <b>302 248</b> |

O escalonamento dos Recursos de instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

|                    | (milhares de euros) |                |
|--------------------|---------------------|----------------|
|                    | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| Até 3 meses        | 467 396             | 221 336        |
| De um a cinco anos | 110 600             | 44 872         |
| Mais de cinco anos | -                   | 36 040         |
|                    | <b>577 996</b>      | <b>302 248</b> |

## NOTA 29 - RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

|                                           | (milhares de euros) |                  |
|-------------------------------------------|---------------------|------------------|
|                                           | 31.12.2020          | 31.12.2019       |
| <b>Depósitos à vista</b>                  |                     |                  |
| Depósitos à ordem                         | 72 995              | 48 640           |
| <b>Depósitos a prazo</b>                  |                     |                  |
| Depósitos a prazo                         | 598 274             | 330 543          |
| <b>Outros recursos</b>                    |                     |                  |
| Operações de venda com acordo de recompra | 4 661               | 13 824           |
| Outros Depósitos                          | 1 015               | 510              |
| Outros                                    | 550 560             | 647 857          |
|                                           | <b>556 236</b>      | <b>662 191</b>   |
|                                           | <b>1 227 505</b>    | <b>1 041 374</b> |

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

|                         | (milhares de euros) |                  |
|-------------------------|---------------------|------------------|
|                         | 31.12.2020          | 31.12.2019       |
| <b>Exigível à vista</b> | 72 995              | 48 640           |
| <b>Exigível a prazo</b> |                     |                  |
| Até 3 meses             | 425 201             | 122 908          |
| De 3 meses a um ano     | 130 148             | 142 368          |
| De um a cinco anos      | 42 925              | 65 267           |
| Mais de 5 anos          | -                   | -                |
|                         | <u>598 274</u>      | <u>330 543</u>   |
| <b>Outros recursos</b>  |                     |                  |
| Até 3 meses             | 5 683               | 14 341           |
| De 3 meses a um ano     | 21 737              | -                |
| De um a cinco anos      | 528 816             | 647 850          |
| Mais de 5 anos          | -                   | -                |
|                         | <u>556 236</u>      | <u>662 191</u>   |
|                         | <b>1 227 505</b>    | <b>1 041 374</b> |

## NOTA 30 - RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

|                                                    | (milhares de euros) |                |
|----------------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                                    | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| <b>Responsabilidades representados por títulos</b> |                     |                |
| Outras Obrigações                                  | 64 862              | 197 112        |
|                                                    | <b>64 862</b>       | <b>197 112</b> |

O justo valor da carteira de Responsabilidades Representadas por Títulos encontra-se apresentado na Nota 39.

Durante 2020 o Grupo Haitong Bank procedeu à emissão de 8 187 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 36 190 milhares de euros) de títulos, tendo sido reembolsados 141 392 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 12 132 milhares de euros).

As características essenciais destes recursos decompõem-se como segue:

| (milhares de euros) |                                             |       |              |               |            |                  |
|---------------------|---------------------------------------------|-------|--------------|---------------|------------|------------------|
| Entidade            | Descrição                                   | Moeda | Data Emissão | 31.12.2020    |            |                  |
|                     |                                             |       |              | Valor Balanço | Maturidade | Taxa de juro     |
| HT_BR               | LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF205 BRL |       | 2018         | 1 628         | 2023       | IPCA 100%        |
| HT_BR               | LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4V6 BRL |       | 2019         | 34            | 2021       | CDI 110%         |
| HT_BR               | LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4W4 BRL |       | 2019         | 5 007         | 2021       | CDI 110,5%       |
| HT_BR               | LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4X2 BRL |       | 2019         | 1 335         | 2021       | CDI 110,5%       |
| HT_BR               | LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4Y0 BRL |       | 2019         | 334           | 2021       | CDI 110,5%       |
| HT_BR               | LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4Z7 BRL |       | 2019         | 1 635         | 2021       | CDI 110,5%       |
| HT_BR               | LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF500 BRL |       | 2019         | 33            | 2021       | CDI 110,5%       |
| HT_BR               | LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF518 BRL |       | 2019         | 1 666         | 2021       | CDI 110,5%       |
| HT_BR               | LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF526 BRL |       | 2019         | 593           | 2021       | CDI 100%         |
| HT_BR               | LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF534 BRL |       | 2019         | 1 318         | 2021       | CDI 100%         |
| HT_BR               | LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF542 BRL |       | 2019         | 2 075         | 2021       | CDI 100%         |
| HT_BR               | LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF559 BRL |       | 2019         | 2 932         | 2021       | CDI 100%         |
| HT_BR               | LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF567 BRL |       | 2019         | 6 753         | 2021       | CDI 100%         |
| HT_BR               | LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF575 BRL |       | 2019         | 823           | 2021       | CDI 100%         |
| HT_BR               | LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF583 BRL          | BRL   | 2019         | 230           | 2021       | CDI 100%         |
| HT_BR               | LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF591 BRL          | BRL   | 2019         | 89            | 2021       | CDI 100%         |
| HT_BR               | LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF5A7 BRL          | BRL   | 2019         | 651           | 2021       | CDI 100%         |
| HT_BR               | LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF5B5 BRL          | BRL   | 2019         | 814           | 2021       | CDI 100%         |
| HT_BR               | LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF5C3 BRL          | BRL   | 2019         | 162           | 2022       | CDI 100%         |
| HT_BR               | LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF5D1 BRL          | BRL   | 2020         | 23            | 2022       | CDI 116%         |
| HT_BR               | LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF5E9 BRL          | BRL   | 2020         | 354           | 2022       | CDI 116%         |
| HT_BR               | LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF5I0 BRL          | BRL   | 2020         | 1 187         | 2022       | CDI 132%         |
| HT_BR               | LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF5K6 BRL          | BRL   | 2020         | 1 066         | 2022       | CDI 100%         |
| HT_BR               | LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF5L4 BRL          | BRL   | 2020         | 513           | 2022       | CDI 100%         |
| HT_BR               | LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF5M2 BRL          | BRL   | 2020         | 173           | 2022       | CDI 130%         |
| HT_BR               | LF NOVA LF HAITONG MTM BRINTLLF5N0 BRL      | BRL   | 2020         | 1 573         | 2022       | CDI 130%         |
| HT_BR               | LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF5O8 BRL          | BRL   | 2020         | 314           | 2022       | CDI 100%         |
| HT_BR               | LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF5P5 BRL          | BRL   | 2020         | 1 884         | 2022       | CDI 100%         |
| HT_BR               | LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF5Q3 BRL          | BRL   | 2020         | 1 099         | 2022       | CDI 100%         |
| HT_BR               | LFG LTEL HAITONG BRINTLLF5R1 BRL            | BRL   | 2020         | 28 564        | 2021       | SELIC - LFT 100% |
|                     |                                             |       |              | <b>64 862</b> |            |                  |

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

| (milhares de euros) |               |                |
|---------------------|---------------|----------------|
|                     | 31.12.2020    | 31.12.2019     |
| Até 3 meses         | -             | 4 055          |
| De 3 meses a um ano | 54 886        | 154 793        |
| De um a cinco anos  | 9 976         | 38 264         |
|                     | <b>64 862</b> | <b>197 112</b> |

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a reconciliação dos fluxos desta actividade de financiamento é como segue:

|                            | (milhares de euros) |                |
|----------------------------|---------------------|----------------|
|                            | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| <b>Saldo inicial</b>       | <b>197 112</b>      | <b>162 612</b> |
| Fluxos de caixa            | ( 118 799)          | 24 058         |
| Ajustamento de Justo valor | -                   | ( 60)          |
| Outras alterações          | ( 13 451)           | 10 502         |
| <b>Saldo final</b>         | <b>64 862</b>       | <b>197 112</b> |

## NOTA 31 – PROVISÕES E IMPARIDADE

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

|                                             | (milhares de euros)                     |                                                |               |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|
|                                             | Provisões para outros riscos e encargos | Provisões para garantias e outros compromissos | TOTAL         |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2018</b>       | <b>13 377</b>                           | <b>1 825</b>                                   | <b>15 202</b> |
| Dotações líquidas                           | 2 392                                   | ( 714)                                         | 1 678         |
| Utilizações                                 | ( 575)                                  | -                                              | ( 575)        |
| Transferência de actividades a descontinuar | -                                       | 14 199                                         | 14 199        |
| Diferenças de câmbio e outras               | ( 9 199)                                | 4                                              | ( 9 195)      |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2019</b>       | <b>5 995</b>                            | <b>15 314</b>                                  | <b>21 309</b> |
| Dotações Líquidas                           | 5 440                                   | 255                                            | 5 695         |
| Utilizações                                 | ( 1 684)                                | ( 3 320)                                       | ( 5 004)      |
| Diferenças de câmbio e outras               | ( 969)                                  | ( 108)                                         | ( 1 077)      |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2020</b>       | <b>8 782</b>                            | <b>12 141</b>                                  | <b>20 923</b> |

Estas provisões destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a actividade do Grupo.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade são apresentados como se segue:

|                                                                                       | (milhares de euros) |                      |                  |            |                               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|------------------|------------|-------------------------------|---------------|
|                                                                                       | 31.12.2019          | Dotações / Reversões | Utilizações      | Stage 3    | Diferenças de câmbio e outras | 31.12.2020    |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (ver Nota 17)                                           | -                   | 62                   | -                | -          | ( 62)                         | -             |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 20) | 3 257               | 262                  | ( 449)           | 83         | 454                           | 3 607         |
| Activos financeiros pelo custo amortizado                                             |                     |                      |                  |            |                               |               |
| Aplicações em instituições de crédito (ver Nota 21)                                   | 15 615              | ( 53)                | ( 15 077)        | -          | 15                            | 500           |
| Crédito a clientes (ver Nota 22)                                                      | 11 881              | 2 166                | ( 224)           | 4          | ( 1 837)                      | 11 990        |
| Títulos (ver Nota 20)                                                                 | 8 699               | 2 127                | -                | 77         | ( 28)                         | 10 875        |
| Activos intangíveis (ver Nota 25)                                                     | 9 859               | -                    | -                | -          | -                             | 9 859         |
| Investimentos em associadas (ver Nota 26)                                             | 340                 | -                    | -                | -          | -                             | 340           |
| Outros activos (ver Nota 27)                                                          | 8 012               | 2 166                | -                | -          | ( 490)                        | 9 688         |
|                                                                                       | <b>57 663</b>       | <b>6 730</b>         | <b>( 15 750)</b> | <b>164</b> | <b>( 1 948)</b>               | <b>46 859</b> |

|                                                                                       | (milhares de euros) |                         |                  |               |                                     |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|------------------|---------------|-------------------------------------|---------------|
|                                                                                       | 31.12.2018          | Dotações /<br>Reversões | Utilizações      | Stage 3       | Diferenças<br>de câmbio e<br>outras | 31.12.2019    |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (ver Nota 17)                                           | 1                   | -                       | -                | -             | ( 1)                                | -             |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 20) | 1 842               | 793                     | ( 152)           | ( 189)        | 963                                 | 3 257         |
| Activos financeiros pelo custo amortizado                                             |                     |                         |                  |               |                                     |               |
| Aplicações em instituições de crédito (ver Nota 21)                                   | 15 584              | 23                      | -                | -             | 8                                   | 15 615        |
| Crédito a clientes (ver Nota 22)                                                      | 21 585              | 1 994                   | ( 11 882)        | ( 28)         | 212                                 | 11 881        |
| Títulos (ver Nota 23)                                                                 | 448                 | 8 309                   | ( 58)            | -             | -                                   | 8 699         |
| Activos intangíveis                                                                   | -                   | 9 859                   | -                | -             | -                                   | 9 859         |
| Investimentos em associadas (ver Nota 26)                                             | 340                 | -                       | -                | -             | -                                   | 340           |
| Outros activos (ver Nota 27)                                                          | 8 781               | 481                     | ( 1 285)         | -             | 35                                  | 8 012         |
|                                                                                       | <b>48 581</b>       | <b>21 459</b>           | <b>( 13 377)</b> | <b>( 217)</b> | <b>1 217</b>                        | <b>57 663</b> |

## NOTA 32 – IMPOSTOS

O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal, estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente no exercício de 2020 e 2019 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5% de acordo com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e a Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1,5 milhões euros e inferior a 7,5 milhões euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7,5 milhões euros e inferior a 35 milhões euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor (quando aplicável).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço. Assim, para o ano de 2020, o imposto diferido foi apurado à taxa de 26,24%.

Relativamente à atividade em Portugal, foi publicada em 4 de setembro de 2019, a Lei nº 98/2019, que veio alterar o regime fiscal aplicável em matéria de imparidade das instituições de crédito e de outras instituições financeiras. No artigo 4º da referida lei é estabelecido um período de adaptação de 5 anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, nos termos do qual se mantém aplicável o regime vigente à data de entrada da presente lei, salvo se existir comunicação dirigida ao Diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira da opção pelo regime definitivo. Tendo em conta que para o exercício de 2020 este regime era optativo, o Banco não procedeu à sua adesão até à data. Assim, o Banco considerou, para efeitos de apuramento do lucro tributável e do registo e análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos com referência a 31 de dezembro de 2020, que o valor da imparidade do crédito e de provisões para garantias registado que é dedutível para efeitos de IRC corresponde ao valor das provisões dedutíveis que seria apurado caso se mantivesse em vigor a remissão para o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.

As declarações de autoliquidação, do Banco, relativas aos exercícios de 2020 e anteriores ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo com impacto nas demonstrações financeiras.

## Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos

Em 2014 o Haitong Bank aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (REPID) relativos a perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, estabelecido na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. No âmbito do regime em apreço é prevista a conversão dos ativos referidos em créditos tributários nas seguintes situações:

- ⊕ Apuramento de resultado líquido negativo;
- ⊕ Liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, com a revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

Com referência a 31 de dezembro de 2015, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 5 281 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 5 809 milhares de euros que foi objeto de registo no decurso do ano de 2016.

Com referência a 31 de dezembro de 2016, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 20 529 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 22 582 milhares de euros que foi objeto de registo no decurso do ano de 2017.

Com referência a 31 de dezembro de 2017, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 9 060 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 9 966 milhares de euros que foi objeto de registo no decurso do ano de 2018.

Com referência a 31 de dezembro de 2018, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 232 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 255 milhares de euros que foi objeto de registo no decurso do ano de 2019.

Note-se ainda que, no âmbito do regime acima referido, tais direitos de conversão correspondem a valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao Haitong Bank a emissão e entrega gratuita de ações ordinárias, na sequência do aumento de capital social através da incorporação do montante da reserva. Porém, é conferido aos acionistas do Haitong Bank o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão ao Estado, nos termos definidos na Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro.

Caso os acionistas não exerçam o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão emitidos e atribuídos ao Estado Português no prazo estabelecido para esse efeito, no exercício em que o Estado exerça esses direitos, irá exigir ao Banco o respetivo aumento de capital através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias representativas do capital social do Banco, podendo ser necessário ajustar o valor da reserva inicialmente constituída.

Com efeito, no exercício de 2020 importará recalcular o valor de referência dos direitos e caso se mostre diferente do valor nominal das ações, será necessário ajustar o valor da reserva especial. Caso tal viesse a suceder no exercício de 2021, e tendo por referência os valores das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020, bem como o montante dos créditos tributários convertidos por referência aos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018, seria necessário reforçar a reserva especial num valor estimado de 19 250 milhares de euros.

O montante dos ativos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário, a constituição da reserva especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão devem ser certificados por revisor oficial de contas.

Tendo o Haitong Bank apurado, nas suas contas individuais, um resultado líquido negativo com referência a 31 de dezembro de 2020, deverá em 2021, e após aprovação das contas, converter em crédito tributário parte dos impostos diferidos abrangidos pelo regime em causa, na proporção entre o resultado líquido e os capitais próprios, bem como, proceder à constituição de uma reserva especial e de emissão de direitos de conversão em ações representativas do capital social atribuíveis ao Estado Português.

De notar que, nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REPID deixou de ser aplicado aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016.

Em julho de 2019 e no dia 2 de janeiro de 2020, o Banco foi notificado dos Relatórios de Inspeção Final relativos a 2015 e 2016, respetivamente, ambos emitidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Nesses relatórios, alguns procedimentos adotados pelo Banco, nomeadamente no que se refere à aplicação do REAID e à aceitação fiscal de determinados custos, são colocados em causa pela AT.

Neste sentido, não concordando o Banco com essas correções, em novembro de 2019 foi submetida uma Reclamação Graciosa relativa ao Relatório de Inspeção fiscal de 2015 e, em abril de 2020, uma Reclamação Graciosa para contestar o relatório de inspeção de 2016.

Em janeiro de 2021 o Banco recebeu o relatório de inspeção fiscal de 2017 e 2018 emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Neste relatório, à semelhança no que aconteceu nos relatórios de inspeção fiscal de 2015 e 2016, alguns procedimentos adotados pelo Banco no que diz respeito à aplicação do REAID são colocados em causa pela AT.

Não concordando o Banco com essas correções, em 2021, pretende-se submeter Reclamação graciosa para contestar o relatório de inspeção de 2017 e 2018.

Por último, refere-se ainda que, no âmbito da inspeção fiscal aos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018 a Autoridade Tributária e Aduaneira efetuou correções ao crédito tributário destes dois exercícios, reduzindo-o no valor total de 14 611 milhares de euros (do montante total de 35 103 milhares de euros). Assim, esse valor de crédito tributário seria reclassificado para a rubrica de ativos por impostos diferidos.

A Administração do Banco considera que a análise fiscal adotada respeita a legislação em vigor e, assim sendo, estima que não é provável que a posição da Autoridade Tributária prevaleça.

Ainda assim, esta correção caso se verificasse materializar-se-ia no reconhecimento de imposto diferido ativo. Adicionalmente, o Conselho de Administração acredita que quaisquer outras correções que possam eventualmente materializar-se, relacionadas com os exercícios inspecionados, não terão impacto material quer no capital do Banco quer no resultado do Banco no exercício de 2020, na medida em que afetam essencialmente prejuízos fiscais que ainda não foram utilizados e para os quais não foram registados ativos por impostos diferidos.

A partir de 1 de janeiro de 2019 o Banco adotou a nova norma interpretativa da IAS 12 - IFRIC 23 – ‘Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento’ - e que vem recomendar os requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar na existência de incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a imposto sobre o rendimento, devendo refletir a melhor estimativa efetuada pela entidade quanto ao desfecho presumível da situação em discussão. Essa estimativa apurada com base no valor esperado ou valor mais provável deve ser registada pela entidade em Ativo ou passivo por imposto sobre o rendimento com base na norma IAS 12 e não pela IAS 37.

A atividade gerada pelas sucursais no estrangeiro do Banco é integrada nas contas da sede para efeitos de determinação da matéria coletável sujeita a IRC. Além desta sujeição, os resultados dessas sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países onde se encontram estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC da sede, de acordo com o estabelecido no artigo 91.º do Código do IRC, nas situações aplicáveis. Os resultados das sucursais encontram-se sujeitos a tributação local às taxas nominais de seguida indicadas:

| Sucursal | Taxa nominal de imposto |
|----------|-------------------------|
| Londres  | 19%                     |
| Madrid   | 30%                     |
| Varsóvia | 19%                     |

As subsidiárias localizadas no Brasil encontram-se sujeitas a tributação sobre os respetivos lucros nos termos estabelecidos nas normas fiscais em vigor no respetivo país. Nas empresas localizadas no Brasil os lucros são sujeitos a taxas nominais situadas entre os 34% e 45%.

Os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço a 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser analisados como segue:

| (milhares de euros)                                                   |               |               |                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|
|                                                                       | Activo        |               | Passivo         |                 |
|                                                                       | 31.12.2020    | 31.12.2019    | 31.12.2020      | 31.12.2019      |
| Imposto sobre o rendimento                                            | 2 465         | 5 261         | ( 5 189)        | ( 7 044)        |
| Crédito de imposto (Regime Especial Aplicável aos Impostos Diferidos) | 20 025        | 35 103        | -               | -               |
| <b>Imposto corrente activo/(passivo)</b>                              | <b>22 490</b> | <b>40 364</b> | <b>( 5 189)</b> | <b>( 7 044)</b> |

A redução ocorrida em 2020 na rubrica de crédito de imposto, diz respeito ao recebimento do crédito tributário ao abrigo do REAID, por parte da Autoridade Tributária, com referência aos exercícios de 2015 e 2016. De acordo com a legislação em vigor, os acionistas do Haitong Bank poderão exercer o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão até três anos contados a partir da confirmação da conversão dos ativos por impostos diferidos em crédito tributário pela Autoridade Tributária e Aduaneira, o que, no caso do exercício de 2015, será até julho de 2022.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2020 e 2019 podem ser analisados como segue:

| (milhares de euros)                                   |               |                |                 |               |               |                |
|-------------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|---------------|----------------|
|                                                       | Activo        |                | Passivo         |               | Líquido       |                |
|                                                       | 31.12.2020    | 31.12.2019     | 31.12.2020      | 31.12.2019    | 31.12.2020    | 31.12.2019     |
| Instrumentos financeiros derivados                    | 4 057         | ( 945)         | -               | -             | 4 057         | ( 945)         |
| Títulos                                               | 246           | ( 702)         | ( 1 370)        | ( 1 502)      | ( 1 124)      | ( 2 204)       |
| Crédito a clientes                                    | 33 489        | 47 935         | 68              | 575           | 33 557        | 48 510         |
| Provisões                                             | 2 037         | 1 362          | ( 8)            | -             | 2 029         | 1 362          |
| Pensões e benefícios de longo prazo aos colaboradores | 6 028         | 5 478          | -               | -             | 6 028         | 5 478          |
| Outros                                                | ( 4 243)      | 1              | ( 20)           | ( 17)         | ( 4 263)      | ( 16)          |
| Prejuízos fiscais reportáveis                         | 54 085        | 63 208         | -               | -             | 54 085        | 63 208         |
| <b>Imposto diferido activo/(passivo)</b>              | <b>95 699</b> | <b>116 337</b> | <b>( 1 330)</b> | <b>( 944)</b> | <b>94 369</b> | <b>115 393</b> |
| <b>Imposto diferido activo/(passivo) líquido</b>      | <b>95 699</b> | <b>116 337</b> | <b>( 1 330)</b> | <b>( 944)</b> | <b>94 369</b> | <b>115 393</b> |

O Grupo apenas reconhece imposto diferido ativo em relação a prejuízos fiscais reportáveis quando considera ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados no futuro. Do total de ativo por imposto diferido referente aos prejuízos fiscais, 34 375 milhares de euros (em 2020) dizem respeito ao Haitong Bank em Portugal e o valor remanescente corresponde ao Brasil. É de referir que, os prejuízos fiscais de 2017 e 2018 não deram origem ao registo de ativo por imposto diferido, os quais podem ser utilizados até o ano de 2024 e 2025, respetivamente. O período de utilização dos prejuízos fiscais tem em conta as medidas excecionais de resposta à pandemia da COVID-19 nos termos da Lei n.º 27-A/2020 (Orçamento do Estado Suplementar para 2020).

Os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

| (milhares de euros)                    |                |                |
|----------------------------------------|----------------|----------------|
|                                        | 31.12.2020     | 31.12.2019     |
| <b>Saldo inicial</b>                   | <b>115 393</b> | <b>127 122</b> |
| Reconhecido em resultados              | ( 6 429)       | ( 8 036)       |
| Reconhecido em reservas de justo valor | 1 291          | ( 964)         |
| Reconhecido em outras reservas         | ( 5 823)       | ( 125)         |
| Variação cambial e outros              | ( 10 063)      | ( 2 604)       |
| <b>Saldo final (Activo/(Passivo))</b>  | <b>94 369</b>  | <b>115 393</b> |

Os impostos reconhecidos em resultados e reservas durante os exercícios de 2020 e 2019 tiveram o seguinte desdobramento:

| (milhares de euros)                 |                           |                         |                           |                         |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
|                                     | 31.12.2020                |                         | 31.12.2019                |                         |
|                                     | Reconhecido em resultados | Reconhecido em reservas | Reconhecido em resultados | Reconhecido em reservas |
| <b>Impostos Diferidos</b>           |                           |                         |                           |                         |
| Instrumentos financeiros derivados  | ( 1 791)                  | -                       | 9 813                     | -                       |
| Investimento em títulos             | 490                       | ( 1 029)                | 320                       | 965                     |
| Crédito a clientes                  | 16 148                    | -                       | 20 257                    | -                       |
| Provisões                           | ( 381)                    | -                       | ( 544)                    | -                       |
| Pensões                             | 829                       | ( 1 545)                | ( 1 698)                  | 124                     |
| Outros                              | ( 9 644)                  | 7 106                   | 210                       | -                       |
| Prejuízos fiscais reportáveis       | 778                       | -                       | ( 20 322)                 | -                       |
|                                     | <b>6 429</b>              | <b>4 532</b>            | <b>8 036</b>              | <b>1 089</b>            |
| <b>Impostos Correntes</b>           | 2 161                     | -                       | 2 970                     | -                       |
| <b>Total do imposto reconhecido</b> | <b>8 590</b>              | <b>4 532</b>            | <b>11 006</b>             | <b>1 089</b>            |

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

| (milhares de euros)                                               |             |               |             |               |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
|                                                                   | 31.12.2020  |               | 31.12.2019  |               |
|                                                                   | %           | Valor         | %           | Valor         |
| <b>Resultado antes de impostos e Interesses que não controlam</b> |             | <b>10 947</b> |             | <b>12 594</b> |
| Taxa de imposto do Haitong Bank                                   | 26,2        |               | 21,0        |               |
| Imposto apurado com base na taxa de imposto do Haitong Bank       |             | 2 873         |             | 2 645         |
| Diferença na taxa de imposto das subsidiárias                     | 22,5        | 2 461         | 41,4        | 5 210         |
| Dividendos excluídos de tributação                                | (4,2)       | ( 458)        | (3,2)       | ( 409)        |
| Benefícios fiscais                                                | (0,6)       | ( 65)         | (1,8)       | ( 223)        |
| Mais-valias contabilísticas                                       | -           | -             | (18,6)      | ( 2 347)      |
| Diferenças na taxa de imposto                                     | -           | -             | 5,0         | 626           |
| Imparidade de filiais e associadas                                | 80,8        | 8 846         | 5,5         | 688           |
| Contribuição sobre o sector bancário                              | 5,7         | 624           | 4,6         | 580           |
| Prejuízo fiscal não reconhecido                                   | -           | -             | 41,3        | 5 199         |
| Utilização de prejuízos fiscais (sem imposto diferido registado)  | -           | -             | (0,7)       | ( 91)         |
| Imposto sobre lucros das sucursais                                | 14,2        | 1 551         | 3,5         | 444           |
| Diferenças resultantes de consolidação                            | (68,6)      | ( 7 505)      | (6,9)       | ( 867)        |
| Outros movimentos de acordo com a estimativa de impostos          | (0,7)       | ( 74)         | (1,4)       | ( 174)        |
| Tributação autónoma                                               | 1,9         | 213           | 3,0         | 376           |
| Outros                                                            | 1,1         | 124           | (5,2)       | ( 651)        |
|                                                                   | <b>78,3</b> | <b>8 590</b>  | <b>87,5</b> | <b>11 006</b> |

## NOTA 33 - OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

|                                                                        | (milhares de euros) |                |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                                                        | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| <b>Credores e outros recursos</b>                                      |                     |                |
| Sector público administrativo                                          | 10 786              | 11 422         |
| Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 20) | 12 260              | 33 773         |
| Credores diversos                                                      |                     |                |
| Passivo de locação                                                     | 6 719               | 8 238          |
| Credores por operações sobre valores mobiliários                       | 15 253              | 16 309         |
| Credores por fornecimento de bens                                      | 1 051               | 1 300          |
| Outros credores                                                        | 4 540               | 7 384          |
|                                                                        | <b>50 609</b>       | <b>78 426</b>  |
| <b>Custos a pagar</b>                                                  |                     |                |
| Prémios de final de carreira (Nota 14)                                 | 616                 | 539            |
| Outros custos a pagar                                                  | 9 333               | 8 444          |
|                                                                        | <b>9 949</b>        | <b>8 983</b>   |
| <b>Receitas com proveito diferido</b>                                  | <b>317</b>          | <b>154</b>     |
| <b>Outras contas de regularização</b>                                  |                     |                |
| Operações sobre valores mobiliários a regularizar                      | 10 291              | 23 009         |
| Operações cambiais a liquidar                                          | 298                 | -              |
| Outras operações a regularizar                                         | 12 269              | 23 554         |
|                                                                        | <b>22 858</b>       | <b>46 563</b>  |
| <b>Pensões de reforma (Nota 14)</b>                                    | -                   | 5 251          |
|                                                                        | <b>83 733</b>       | <b>139 377</b> |

As rubricas de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, evidenciam o saldo das ordens de venda e compra de títulos que aguardam a respectiva liquidação financeira.

## NOTA 34 – ACTIVIDADES EM DESCONTINUAÇÃO

A 30 de setembro de 2019, o Haitong Bank celebrou um contrato com a sua empresa-mãe, Haitong International Holdings Limited, integralmente detida pela Haitong Securities Co., Ltd., para vender e transmitir à Haitong International Holdings Limited a totalidade das acções representativas do capital social da sua subsidiária Haitong Investment Ireland p.l.c.. A transacção ficou, nessa data, condicional à verificação das habituais condições precedentes e à não oposição dos stakeholders relevantes. A venda foi concluída em 19 de Dezembro de 2019. O preço de venda foi 12 000 milhares de euros.

Em resultado desta decisão, os activos e passivos desta entidade foram reclassificados para as rubricas de “Activos e passivos de unidades em descontinuação”. Ainda de acordo com os requisitos da Norma IFRS 5 – “Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas”, os resultados gerados por estas entidades são apresentados numa única linha das Demonstrações dos Resultados (“Resultados de actividades em descontinuação”).

O Grupo mensura estas unidades em descontinuação ao menor de dois valores: valor contabilístico ou o justo valor deduzido de custos de venda. Como tal, e como apresentado de seguida, o resultado de actividades em descontinuação de 2019 é decomposto da seguinte forma:

(milhares de euros)

31.12.2019

|                                                                                     |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Preço de venda                                                                      | 12 000       |
| Situação líquida do Haitong Investment Ireland PLC a 19 de Dezembro de 2019         | 10 033       |
| <b>Mais-valia consolidada</b>                                                       | <b>1 967</b> |
| (+) Resultado líquido do Haitong Investment Ireland PLC do período                  | 3 713        |
| (+) Ajustamentos de consolidação                                                    | 611          |
| <b>Resultado de actividades em descontinuação do Haitong Investment Ireland PLC</b> | <b>6 291</b> |
| <b>Resultado de actividades em descontinuação</b>                                   | <b>6 291</b> |

Para efeitos de consolidação dos activos e passivos de actividades em descontinuação, são eliminadas as respectivas operações de balanço com entidades do Grupo.

## NOTA 35 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

### Acções ordinárias

Até 3 de Agosto de 2014, o Banco fez parte do Grupo Banco Espírito Santo, S.A..

Em 3 de Agosto de 2014, o Banco de Portugal tomou a decisão de aplicar uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., accionista único do Banco, e a constituição do Novo Banco, S.A., com capital social de 4,9 mil milhões de euros, no qual foram integrados os activos do Banco Espírito Santo, S.A. seleccionados pelo Banco de Portugal. Neste contexto, o Banco e as suas sucursais e filiais foram transferidos para o Novo Banco, S.A..

Em 7 de Setembro de 2015, o capital do Banco foi integralmente adquirido pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 17 de Dezembro de 2015, o Banco realizou um aumento de capital de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 22 de Maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 40 000 milhares de euros, através da emissão de 8 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 25 de Maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 20 000 milhares de euros, através da emissão de 4 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 13 de Junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 26 de Junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, por conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, no montante de 80 000 milhares de euros e pela conversão dos Instrumentos designados “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resetable Instruments”, no montante de 80 000 milhares de euros, aumento esse que foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de Agosto de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 38 500 milhares de euros, através da emissão de 7 700 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o capital social do Haitong Bank ascende 844 769 milhares de euros e encontra-se representado por 168 953 800 acções de valor nominal de 5 euros cada, sendo totalmente detida pela Haitong International Holdings Limited.

#### Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital ocorrido em anos anteriores.

#### Outros instrumentos de capital

O Grupo emitiu durante o mês de outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração.

Este juro condicionado, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, é pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efectuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de setembro de 2015, dependendo apenas da opção do Haitong Bank, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6.

Durante o exercício de 2011, foi efectuada a extinção de 46 269 milhares de euros de outros instrumentos de capital por via de uma operação de aquisição de títulos próprios.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do Haitong Bank e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 encontram-se em circulação 3 731 milhares de euros destas obrigações. No ano de 2020 e 2019 o Banco não efectuou pagamento de juros.

Em março de 2018, o Banco emitiu instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 (“Additional Tier 1”), no montante global de 130 000 milhares de dólares americanos, a que corresponderam 105 042 milhares de euros, designados “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments”. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6.

## NOTA 36 - RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

#### Reserva legal, reservas de justo valor e outras reservas

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do RGICSF) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

|                                                    | Reservas de justo valor |                       |                              | Outras Reservas e Resultados Transitados |                                          |                     |                                          |                                                |
|----------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|
|                                                    | Reservas de reavaliação | Reservas por impostos | Total Reserva de justo valor | Reserva Legal                            | Desvios actuariais (líquidos de imposto) | Diferenças cambiais | Outras reservas e Resultados Transitados | Total Outras Reservas e Resultados Transitados |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>             | <b>( 132)</b>           | <b>( 41)</b>          | <b>( 173)</b>                | <b>39 878</b>                            | <b>( 28 280)</b>                         | <b>( 164 723)</b>   | <b>( 220 722)</b>                        | <b>( 373 847)</b>                              |
| Desvios actuariais líquidos de impostos            | -                       | -                     | -                            | -                                        | ( 3 456)                                 | -                   | -                                        | ( 3 456)                                       |
| Efeito do risco próprio na valorização de passivos | -                       | -                     | -                            | -                                        | -                                        | -                   | 58                                       | 58                                             |
| Alterações de justo valor                          | 1 605                   | ( 964)                | 641                          | -                                        | -                                        | -                   | -                                        | -                                              |
| Diferenças cambiais                                | -                       | -                     | -                            | -                                        | -                                        | ( 4 469)            | -                                        | ( 4 469)                                       |
| Outro rendimento integral apropriado de            | -                       | -                     | -                            | -                                        | -                                        | -                   | ( 87)                                    | ( 87)                                          |
| Outro rendimento integral apropriado de associadas | -                       | -                     | -                            | -                                        | -                                        | -                   | ( 272)                                   | ( 272)                                         |
| Constituição de reservas                           | -                       | -                     | -                            | -                                        | -                                        | -                   | 1 159                                    | 1 159                                          |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>             | <b>1 473</b>            | <b>( 1 005)</b>       | <b>468</b>                   | <b>39 878</b>                            | <b>( 31 736)</b>                         | <b>( 169 192)</b>   | <b>( 219 864)</b>                        | <b>( 380 914)</b>                              |
| Desvios actuariais líquidos de impostos            | -                       | -                     | -                            | -                                        | ( 1 041)                                 | -                   | -                                        | ( 1 041)                                       |
| Alterações de justo valor                          | ( 3 150)                | 1 291                 | ( 1 859)                     | -                                        | -                                        | -                   | -                                        | -                                              |
| Diferenças cambiais                                | -                       | -                     | -                            | -                                        | -                                        | ( 9 208)            | -                                        | ( 9 208)                                       |
| Outro rendimento integral apropriado de associadas | -                       | -                     | -                            | -                                        | -                                        | -                   | 363                                      | 363                                            |
| Constituição de reservas                           | -                       | -                     | -                            | -                                        | -                                        | -                   | 7 508                                    | 7 508                                          |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>             | <b>( 1 677)</b>         | <b>286</b>            | <b>( 1 391)</b>              | <b>39 878</b>                            | <b>( 32 777)</b>                         | <b>( 178 400)</b>   | <b>( 211 993)</b>                        | <b>( 383 292)</b>                              |

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos e interesses que não controlam pode ser assim analisado:

|                                                        | (milhares de euros) |               |
|--------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                                        | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| <b>Saldo inicial</b>                                   | <b>468</b>          | <b>( 173)</b> |
| Variação de justo valor                                | ( 986)              | 3 334         |
| Alienações do período                                  | ( 2 426)            | ( 2 523)      |
| Imparidade reconhecida no período                      | 262                 | 794           |
| Impostos diferidos reconhecidos no período em reservas | 1 291               | ( 964)        |
| <b>Saldo final</b>                                     | <b>( 1 391)</b>     | <b>468</b>    |

### Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

|                                              | (milhares de euros) |            |               |            |
|----------------------------------------------|---------------------|------------|---------------|------------|
|                                              | 31.12.2020          |            | 31.12.2019    |            |
|                                              | Balanço             | Resultados | Balanço       | Resultados |
| Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. | 9 142               | 1 386      | 11 720        | 109        |
| Haitong Securities do Brasil S.A.            | 2 999               | ( 51)      | 4 300         | 66         |
| Haitong Negócios S.A.                        | 4 569               | ( 632)     | 4 276         | 134        |
| Haitong do Brasil Participações Ltda         | -                   | -          | 2 998         | 74         |
| FI Multimercado Treasury                     | 729                 | 24         | 970           | 57         |
| Outras                                       | 1 354               | ( 11)      | 1 878         | ( 69)      |
|                                              | <b>18 793</b>       | <b>716</b> | <b>26 142</b> | <b>371</b> |

O movimento de Interesses que não controlam nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, pode ser assim analisado:

|                                                            | (milhares de euros) |               |
|------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                                            | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| <b>Interesses que não controlam no início do exercício</b> | <b>26 142</b>       | <b>26 029</b> |
| Dividendos distribuídos                                    | ( 179)              | ( 206)        |
| Variação da reserva de justo valor                         | ( 341)              | 361           |
| Variação cambial e outros                                  | ( 7 545)            | ( 413)        |
| Resultado líquido do exercício                             | 716                 | 371           |
| <b>Interesses que não controlam no fim do exercício</b>    | <b>18 793</b>       | <b>26 142</b> |

## NOTA 37 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

|                                       | (milhares de euros) |                |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                       | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| <b>Passivos e avales prestados</b>    |                     |                |
| Garantias e avales prestados          | 142 768             | 130 227        |
| Activos financeiros dados em garantia | 774 229             | 649 545        |
|                                       | <b>916 997</b>      | <b>779 772</b> |
| <b>Compromissos</b>                   |                     |                |
| Compromissos irrevogáveis             | 58 010              | 12 082         |
|                                       | <b>58 010</b>       | <b>12 082</b>  |

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de activos financeiros dados em garantia inclui:

- ⌘ Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 10 000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: 10 000 milhares de euros), (ii) no âmbito das operações de refinanciamento de prazo alargado no montante de 110 600 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 22 000 milhares de euros) e (iii) 177 152 milhares de euros de colateral livre não utilizado, sendo que o valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 368 286 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: 162 148 milhares de euros)
- ⌘ Títulos dados em garantia à Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 109 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 109 milhares de euros).
- ⌘ Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 107 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 100 milhares de euros);
- ⌘ Títulos dados em garantia no âmbito de operações com acordo de recompra 445 850 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 392 516 milhares de euros);
- ⌘ Títulos dados em garantia ao abrigo de contractos de compensação de derivados 30 410 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 62 447 milhares de euros).

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

|                                                    | (milhares de euros) |                |
|----------------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                                    | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| <b>Responsabilidades por prestação de serviços</b> |                     |                |
| Agenciamento de papel comercial                    | 87 500              | 155 700        |
| Outras responsabilidades por prestação de serviços | 475 316             | 475 990        |
|                                                    | <b>562 816</b>      | <b>631 690</b> |

O Banco Espírito Santo (BES), o Novo Banco e o Haitong Bank (e em alguns casos também autoridades de supervisão, auditores e ex-administradores do BES), foram demandados em processos judiciais de natureza cível relacionados com factos do antigo Grupo Espírito Santo (GES).

Neste enquadramento, o Haitong Bank é réu em dois processos relacionados com o aumento de capital do BES ocorrido em junho de 2014. Em ambos os processos foi decidido pelo Tribunal extinguir a instância por “deserção”. Os Autores recorreram para os Tribunais superiores de ambas as decisões e num desses processos o Supremo Tribunal de Justiça confirma que existe dupla conforme em relação à decisão de 1ª instância e do Tribunal da Relação de Lisboa.

No entanto, o Autor neste processo (DECO) interpôs recurso extraordinário para fixação de jurisprudência, tendo sido admitido tal recurso e ordenado o prosseguimento dos autos. Tendo o processo sido concluso ao juiz de 1ª instância titular do processo, foi proferida sentença em que se julgou pelo “indeferimento” da petição inicial por falta de condições de legitimidade do Autor. Dessa sentença foi interposto recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, tendo sido já proferida decisão singular a julgar o recurso improcedente. Dessa decisão foi feita reclamação para a conferência, estando a aguardar-se a prolação do acórdão pelo Tribunal da Relação de Lisboa.

No que respeita ao outro processo (acção instaurada por vários fundos), depois de proferida decisão de 1ª instância a declarar a deserção da instância, o Tribunal da Relação de Lisboa veio revogar essa decisão e ordenou o prosseguimento dos autos. Dois dos Réus neste processo interpuseram recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, e este confirmou a decisão do Tribunal da Relação. Foram interpostos recursos de revisão extraordinária e para o Tribunal Constitucional, todos eles mantendo o anteriormente decidido pelo Tribunal da Relação de Lisboa. O processo baixou à Comarca para prosseguimento dos seus termos, aguardando-se marcação de audiência prévia.

O Haitong Bank é ainda réu em 14 processos todos relacionados com emissões de papel comercial de entidades do GES (Rioforte e ESI – Espírito Santo International).

Na nota 38 relativa às contas anuais de 2019, consta que é opinião do Departamento Jurídico do Haitong Bank e dos advogados externos a quem os processos foram confiados, que os mesmos não têm sustentabilidade jurídica, pelo que se considera improvável e remota qualquer condenação do Haitong Bank em tais processos. Opinião que se reafirma.

Esta opinião foi, entretanto, corroborada por diversas decisões judiciais.

De facto, dos 78 processos instaurados contra o Banco relacionados com emissões de papel comercial de entidades do GES, já transitaram em julgado 43 processos relativos ao papel comercial do GES com a absolvição total do Haitong Bank, tendo ocorrido a desistência do pedido pelos Autores em 21 processos.

No passado dia 16 de julho de 2019, o Haitong Bank foi notificado de uma nova acção judicial proposta contra si e antigos administradores, relativa ao papel comercial emitido pela Espírito Santo International e Rioforte em 2013, proposta pelo Fundo de Recuperação de Créditos “FRC – INQ – Papel Comercial ESI e Rio Forte” (“FCR”), ao qual foram

cedidos, pelos lesados do BES, os créditos. Os referidos créditos perfazem o montante de € 517.500.099,71 milhões de euros. O Haitong Bank apresentou a sua contestação a esta acção no passado dia 25 de junho 2020 e encontra-se a aguardar o agendamento pelo tribunal da audiência prévia.

Na opinião dos advogados externos a quem foi confiado este processo movido pelo FCR, o mesmo não tem uma sustentabilidade jurídica sólida e por isso consideram pouco provável a condenação do Haitong Bank.

Assim, não foi constituída qualquer provisão relativa aos referidos processos judiciais.

Sem prejuízo do acima exposto quanto ao desfecho favorável ao Haitong Bank dos processos em causa, e para efeitos de cumprimento das normas contabilísticas aplicáveis, entende-se que não é possível quantificar um montante expectável de eventuais perdas que poderiam decorrer para o Haitong Bank, individualmente considerado, tendo em conta que tais processos foram intentados contra diversas entidades e não apenas contra o Haitong Bank.

No Brasil, encontra-se em discussão judicial a constitucionalidade da lei aplicável à incidência das contribuições para o Programa de Integração Social (“PIS”) e para o Financiamento da Seguridade Social (“Cofins”) sobre outras receitas que não sejam aquelas decorrentes da venda de bens e da prestação de serviços. Suportados em decisão judicial, as entidades do Grupo no Brasil, depositam mensalmente, os valores objecto de discussão judicial e entregam ao Fisco directamente apenas aqueles valores que incidem sobre as receitas de serviços, os quais não são objecto desta discussão. Os valores objecto de depósito judicial estão contabilizados em balanço, nos outros activos. É entendimento do Grupo no Brasil, com base em pareceres dos seus consultores legais, que a possibilidade de vir a sofrer uma decisão judicial contrária ao Banco é inferior a 50%, razão pela qual o Haitong Bank não regista qualquer provisão para esta contingência. Em 31 de dezembro de 2020, o valor acumulado das referidas contribuições não liquidado, mas depositado pelo Grupo ascendia a 19 049 milhares de euros.

Assim, não foi constituída qualquer provisão relativa ao referido processo judicial.

#### **Fundo de Resolução**

##### **Medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.**

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, tendo a generalidade da actividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução (FR), criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4 900 milhões de Euros, tendo a subscrição de capital realizada pelo Fundo de Resolução sido financiada essencialmente mediante a obtenção de financiamentos do Estado Português (3 900 milhões de euros) e de oito instituições participantes no Fundo (700 milhões de euros), nas quais não se inclui o Banco.

Subsequentemente, ainda no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de Dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade do Fundo de Resolução de “...eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução [do Banco Espírito Santo, S.A.], de que resultem responsabilidades ou contingências.”.

Em Julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de Agosto de 2014.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Na sequência da resolução do BES, existe um conjunto relevante de acções judiciais em curso contra o Fundo de Resolução. De acordo com a Nota 23 às contas do Relatório e Contas de 2018 do Fundo de Resolução, “As acções judiciais relacionadas com a aplicação de medidas de resolução não têm precedentes jurídicos, o que impossibilita o uso da jurisprudência na sua avaliação, bem como uma estimativa fiável do eventual efeito financeiro contingente associado. No entanto, a 12 de Março de 2019 foi proferido acórdão pelo Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, por unanimidade dos seus vinte juízes, que confirmou a constitucionalidade do regime jurídico da resolução e a plena legalidade da medida de resolução aplicada ao BES a 3 de Agosto de 2014. Também por acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 13 de Março de 2019 foi proferida decisão de mérito inteiramente favorável ao Fundo de Resolução relacionada com a impugnação do processo de venda do Novo Banco. A Comissão Directiva, suportada pela opinião dos advogados que asseguram o patrocínio destas acções, e face à informação jurídico-processual disponível até ao momento, considera que não existe qualquer evidência que infirme a sua convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso”.

Em 18 de Outubro de 2017, o Fundo de Resolução anunciou a conclusão do processo de venda de 75% do capital social do Novo Banco, S.A. à Lone Star, cuja selecção havia sido comunicada pelo Banco de Portugal em 31 de Março de 2017. As condições acordadas incluem a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a realizar injeções de capital até ao montante total máximo de 3 890 000 milhares de euros no caso de se materializarem certas condições cumulativas. Em comunicado de 17 de Junho de 2019, o Fundo de Resolução divulgou um conjunto de esclarecimentos relacionados com o pagamento devido em 2019 no âmbito do acordo de capitalização contingente celebrado com o Novo Banco, nomeadamente:

- ⌘ Para haver pagamentos por parte do Fundo de Resolução (limitados a um máximo de Euros 3.890 milhões durante toda a vida do mecanismo) é necessário que ocorram perdas nos Activos abrangidos pelo mecanismo contingente e que os rácios de capital do Novo Banco se situem em nível inferior aos limiares de referência acordados;
- ⌘ O pagamento a efectuar pelo Fundo de Resolução corresponde ao menor valor entre as perdas acumuladas nos Activos abrangidos e o montante necessário para repor os rácios de capital acima do limiar mínimo de referência;
- ⌘ Os rácios de capital de referência estão, nos anos de 2017, 2018 e 2019, ancorados aos requisitos regulamentares aplicáveis ao Novo Banco (rácio de 11,25% e de 12,75%, respectivamente, para CET1 e Tier I), mas, a partir de 2020, o rácio de referência corresponde a um rácio de CET1 de 12%;
- ⌘ O valor de referência inicial da carteira que integra o mecanismo de capitalização contingente era à data de 30 de Junho de 2016 de Euros 7 838 milhões (valor contabilístico dos respectivos Activos, líquido de imparidades), e o valor da carteira, a 31 de Dezembro de 2018, ascendia a cerca de Euros 3.920 milhões (valor contabilístico dos respectivos Activos líquido de imparidades);
- ⌘ As perdas acumuladas pelos Activos abrangidos e pela respectiva gestão, entre 30 de Junho de 2016 (a data de referência do mecanismo) e 31 de Dezembro de 2018, correspondem a Euros 2.661 milhões. Deste montante, o Fundo de Resolução pagou em 2018, de acordo com os termos e condições do mecanismo de capitalização contingente, cerca de Euros 792 milhões, pelo que o valor de perdas não suportado pelo Fundo era, no final de 2018, de aproximadamente Euros 1 869 milhões;
- ⌘ O montante necessário para que, com referência ao exercício de 2018, os rácios de capital do Novo Banco se mantenham nos níveis acordados é de Euros 1 149 milhões. O valor a pagar pelo Fundo de Resolução resulta da comparação entre o montante de Euros 1 869 milhões (perda acumulada nos Activos abrangidos não suportada pelo Fundo) e o montante de Euros 1 149 milhões e corresponde ao menor desses valores, i.e., Euros 1149 milhões.

Em 24 de Maio de 2018, o Fundo de Resolução comunicou a realização nessa mesma data do pagamento ao Novo Banco, S.A. do montante de cerca de 791 695 milhares de euros, resultante da aplicação do mecanismo de

capitalização contingente acima referido relativo aos resultados divulgados para 2017, tendo para o efeito utilizado recursos próprios, complementados por um empréstimo adicional do Estado no montante de 430 000 milhares de euros, no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução em Outubro de 2017.

Em 6 de Maio de 2019, o Fundo de Resolução procedeu ao pagamento ao Novo Banco da verba apurada relativamente ao exercício de 2018 no montante de 1 149 milhões de Euros utilizando para este efeito recursos próprios e recorrendo a um empréstimo junto do Estado de 850 milhões de Euros o qual corresponde ao limite máximo de financiamento acordado. Assim, o valor pago pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco em dois anos foi de 1 941 milhões de Euros.

De acordo com o Relatório e Contas do Fundo de Resolução de 2018, “No que respeita a períodos futuros, considera-se existir incerteza significativa quanto aos parâmetros relevantes para o apuramento de eventuais responsabilidades futuras, seja para o seu aumento ou para a sua redução, nos termos do acordo relativo ao mecanismo de capitalização contingente com o Novo Banco”.

De acordo com comunicado do Fundo de Resolução a 4 de Junho de 2020, o pagamento realizado pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, em Maio de 2020, no montante de 1 035 milhões de euros, resulta da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos.

No mesmo comunicado, o Fundo de Resolução esclarece ainda que o “Fundo de Resolução e o Novo Banco iniciaram um procedimento arbitral com vista a esclarecer o tratamento que devem merecer, à luz do Acordo de Capitalização Contingente, celebrado entre ambos, os efeitos decorrentes da intenção do Novo Banco em prescindir do regime transitório de que actualmente beneficia e que visa reduzir o impacto da introdução da IFRS 9 sobre os fundos próprios das instituições de crédito. Esta questão enquadra-se no âmbito da execução do Acordo de Capitalização Contingente, que fixa em 3 890 milhões de euros o montante máximo de pagamentos a realizar pelo Fundo de Resolução. Assim, mesmo que o procedimento arbitral viesse a ter um desfecho favorável para as pretensões do Fundo de Resolução, os seus efeitos seriam incluídos no limite máximo de 3 890 milhões de euros previsto no Acordo de Capitalização Contingente. O procedimento arbitral referido não apresenta, portanto, risco adicional face ao limite de 3 890 milhões de euros.”

Assim, considerando os pagamentos já realizados e o valor da provisão registada no exercício de 2019, o valor remanescente susceptível de ser ainda utilizado ascende a 912 milhões de euros.

A 31 de Dezembro de 2020, o Novo Banco é detido pela Lone Star e pelo Fundo de Resolução, com uma percentagem do capital social de 75% e 25%, respectivamente.

O Novo Banco, S.A., aderiu ao Regime Especial aplicável aos Activos por Impostos Diferidos (REAID), previsto na Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, e foi notificado em 2019 sobre a confirmação, pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), da conversão dos activos por impostos diferidos em créditos tributários, com referência aos períodos de tributação de 2015 e 2016, por contrapartida de direitos de conversão atribuídos ao Estado. Caso o Fundo de Resolução não venha a exercer o seu direito potestativo de adquirir os direitos de conversão atribuídos ao Estado, cujo termo ocorre em 2022, o Estado poderá tornar-se acionista do Novo Banco S.A. numa percentagem acumulada de 2.71% do capital social do Novo Banco S.A. com diluição da posição acionista do Fundo de Resolução. De acordo com a informação do relatório e contas do Fundo de Resolução de 2019, nos termos do Contrato de Venda e Subscrição de 75% do capital social do Novo Banco S.A. celebrado com a Lone Star em 17 de Outubro de 2017, o efeito da diluição associada ao REAID deverá afetar exclusivamente a participação do Fundo de Resolução. Estima, conforme nota 21, embora sujeito a concretização de alguns pressupostos, que os processos em curso de conversão dos activos por impostos diferidos em créditos tributários com referência aos períodos de 2017 e 2018 possa corresponder a um montante na ordem de 7.6 pontos percentuais do capital social do Novo Banco. Estes efeitos poderão impactar na posição acionista do Fundo de Resolução no Novo Banco S.A.

#### **Medidas de resolução aplicadas ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.**

Em 19 e 20 de Dezembro de 2015, foi aplicada uma medida de resolução sobre o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. (‘BANIF’). A operação envolveu um apoio público, incluindo 489 milhões de euros assumidos pelo FR, os quais foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado. Adicionalmente, o FR prestou uma

garantia relativa a obrigações emitidas pelo veículo constituído no âmbito da resolução do Banif, no montante de 746 milhões de Euros, contragarantida pelo Estado Português.

### Aspectos gerais

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o FR dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de Novembro, se os recursos do FR se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efectuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

No âmbito da aplicação destas medidas, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, em particular:

- ⌘ Os empréstimos obtidos junto do Estado registavam a 31 de dezembro de 2018 os montantes disponibilizados (i) em 2014 para o financiamento da medida de resolução aplicada ao BES (3.900 milhões de Euros); (ii) para o financiamento da absorção de prejuízos do Banif (353 milhões de Euros); (iii) no âmbito do acordo quadro celebrado com o Estado em outubro de 2017, para o financiamento das medidas ao abrigo do mecanismo de capital contingente (430 milhões de Euros, aos quais se acrescem 850 milhões de Euros de financiamento adicional solicitado em 2019, conforme anteriormente descrito);
- ⌘ Outros financiamentos concedidos por instituições participantes no Fundo de Resolução no valor de 700 milhões de Euros, no qual o Banco não participa, no âmbito da aplicação da medida de resolução do BES;
- ⌘ Tomada firme pelo Fundo de Resolução de emissão de Tier 2 a realizar pelo Novo Banco, até ao montante de 400 milhões de Euros (esta tomada firme não se materializou, porque a emissão foi colocada junto de entidades terceiras conforme comunicado pelo Novo Banco a 29 de julho de 2018);
- ⌘ Os efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo superior ao que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- ⌘ Os efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm de ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;

### Processos judiciais contra o Fundo de Resolução:

- ⌘ Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- ⌘ Mecanismo de capital contingente, em que a Lone Star tem o direito de reclamar junto do Fundo de Resolução os custos de financiamento, as perdas e o provisionamento com os activos pertencentes a essa carteira, até um montante máximo de 3.890 milhões de Euros, subordinado ao preenchimento das condições anteriormente descritas, entre as quais uma redução do rácio de capital CET1 para um valor inferior a 8%-13%;
- ⌘ O Estado português poderá injetar capital no Novo Banco, sob algumas condições e via diferentes instrumentos, na eventualidade do rácio de capital total atingir valores inferiores aos requisitos de capital definidos no âmbito do SREP, conforme referido na respetiva Decisão da Comissão Europeia.

De acordo com a Nota 24 do Relatório e Contas 2018 do Fundo de Resolução, o Fundo de Resolução considera que não existem, à data, elementos que permitam estimar com fiabilidade o potencial efeito financeiro destas responsabilidades potenciais.

Em 28 de Setembro de 2016 o Fundo de Resolução emitiu um comunicado no qual é indicado que a maturidade do empréstimo que se vence em 31 de Dezembro de 2017 seria ajustada de forma a garantir a capacidade do Fundo para

cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, e independentemente das contingências a que se encontra exposto, nem necessidade de proceder à cobrança de contribuições extraordinárias.

De acordo com o comunicado do FR de 21 de Março de 2017:

- ⌘ “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4 953 milhões de euros, dos quais 4 253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.
- ⌘ Aqueles empréstimos têm agora vencimento em Dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.
- ⌘ A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário.
- ⌘ As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respectiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

Por outro lado, e no contexto do processo de venda do Novo Banco, S.A., o Conselho de Ministros aprovou em 2 de Outubro de 2017 uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garantidor final da estabilidade financeira, de um acordo com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A.. Está igualmente referido que o respectivo reembolso terá presente que um dos objectivos deste acordo é assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o sector bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas, aos participantes do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.

Os recursos próprios do Fundo de Resolução apresentavam um saldo negativo de 7 021 milhões de euros, de acordo com as últimas contas publicadas com o Relatório e Contas do Fundo de Resolução de 2019.

Para fazer face às suas responsabilidades o Fundo de Resolução dispõe de receitas provenientes das contribuições, iniciais e periódicas, das instituições participantes (incluindo o Haitong Bank) e da contribuição sobre o sector bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. Está ainda prevista a possibilidade de o Governo determinar, por portaria, que sejam efectuadas contribuições especiais nas situações previstas na lei, em concreto na eventualidade de o Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do FR, o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma.

No dia 3 de Novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o FR deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é no último dia do mês de Abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de Fevereiro, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como gasto a contribuição no ano em que a mesma se torna devida. O Fundo de Resolução emitiu em 15 de Novembro de 2015 um comunicado afirmando: “esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.”

O regime previsto no Decreto-Lei n.º 24/2013 estabelece que o Banco de Portugal fixa, por instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objectiva das contribuições periódicas. A instrução do Banco de Portugal n.º

24/2019, publicada a 16 de Dezembro de 2019, fixou a taxa base a vigorar em 2020 para a determinação das contribuições periódicas para o FR em 0,06% face à taxa de 0,057% que vigorou em 2019.

A partir de 2015, o Banco passou igualmente a efectuar contribuições no âmbito da constituição do Fundo de Resolução Europeu, tendo as contribuições efectuadas pelo Banco em 2020 ascendido a 974 milhares de euros.

Em 2020, o Banco efectuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução e sobre o sector bancário nos montantes de 570 milhares de euros e 1 669 milhares de euros, respectivamente, as quais são reconhecidas como custos nos termos previstos na IFRIC 21 – Taxas.

A pandemia COVID-19, duração e efeitos, constituem um contexto de incerteza adicional relativamente aos impactos daí decorrentes, conforme relevado no parecer do auditor externo do Novo Banco inscrito no Relatório e Contas do Novo Banco do primeiro semestre de 2020 e no parecer do conselho de auditoria do Banco de Portugal inscrito no Relatório e Contas de 2019 do Fundo de Resolução.

## NOTA 38 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transacções do Grupo realizadas com entidades relacionadas do Grupo Haitong nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resumem-se como segue:

| (milhares de euros)                             |            |        |           |          |           |        |
|-------------------------------------------------|------------|--------|-----------|----------|-----------|--------|
|                                                 | 31.12.2020 |        | Garantias | Passivos | Proveitos | Custos |
|                                                 | Activos    |        |           |          |           |        |
|                                                 | Outros     | Total  |           |          |           |        |
| Accionistas                                     |            |        |           |          |           |        |
| HAITONG INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED          | -          | -      | -         | -        | -         | 12     |
| Subsidiárias e associadas de accionistas        |            |        |           |          |           |        |
| HAITONG INTERNATIONAL STRATEGIC INVESTMENT      | 2 970      | 2 970  | -         | -        | 8 000     | -      |
| HAITONG SECURITIES                              | -          | -      | -         | -        | 16 500    | -      |
| HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD         | 686        | 686    | -         | -        | 778       | -      |
| HAITONG INNOVATION SECURITIES INVESTMENT CO LTD | -          | -      | -         | -        | 1 500     | -      |
| HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES GROUP LIMITED  | -          | -      | -         | -        | 2 318     | -      |
| HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES USA INC        | -          | -      | -         | -        | 2         | -      |
| HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD         | 880        | 880    | -         | -        | 3 926     | -      |
| UNICAM LIMITED                                  | 2 471      | 2 471  | -         | -        | 3 000     | -      |
| HAITONG INTERNATIONAL (UK) LIMITED              | -          | -      | -         | -        | -         | 502    |
| HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC                  | 9 199      | 9 199  | 15 099    | 689 936  | 17 431    | 27 432 |
| TOTAL                                           | 16 206     | 16 206 | 15 099    | 689 936  | 53 455    | 27 946 |

| (milhares de euros)                             |            |        |           |          |           |        |
|-------------------------------------------------|------------|--------|-----------|----------|-----------|--------|
|                                                 | 31.12.2019 |        | Garantias | Passivos | Proveitos | Custos |
|                                                 | Activos    |        |           |          |           |        |
|                                                 | Outros     | Total  |           |          |           |        |
| Accionistas                                     |            |        |           |          |           |        |
| HAITONG INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED          | -          | -      | -         | -        | 1 968     | -      |
| Subsidiárias e associadas de accionistas        |            |        |           |          |           |        |
| HAITONG INTERNATIONAL STRATEGIC INVESTMENT      | -          | -      | -         | -        | 5 000     | -      |
| HAITONG SECURITIES                              | 7          | 7      | -         | -        | 13 408    | -      |
| HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD         | 1 789      | 1 789  | -         | -        | 5 491     | -      |
| HAITONG INNOVATION SECURITIES INVESTMENT CO LTD | -          | -      | -         | -        | 1 500     | -      |
| HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES GROUP LIMITED  | -          | -      | -         | -        | 2 534     | -      |
| HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES USA INC        | -          | -      | -         | -        | 9         | -      |
| UNICAM LIMITED                                  | -          | -      | -         | -        | 3 000     | -      |
| HAITONG INTERNATIONAL (UK) LIMITED              | -          | -      | -         | 145      | 16        | 413    |
| HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC                  | 24 762     | 24 762 | 21 458    | 703 142  | -         | -      |
| TOTAL                                           | 26 558     | 26 558 | 21 458    | 703 287  | 32 926    | 413    |

A rubrica de proveitos a 31 de dezembro de 2020 inclui o montante de 36 768 milhares de euros referentes à rubrica de rendimentos de serviços e comissões por serviços bancários prestados (31 de dezembro de 2019: 30 942 milhares de euros).

## NOTA 39 – JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

### Justo valor de activos e passivos financeiros

O Haitong Bank estima o justo valor dos seus instrumentos financeiros com base em preços observados em mercados activos ou, na sua ausência, recorrendo a técnicas de avaliação baseados em modelos financeiros standard de mercado tais como desconto de cash flows e modelos de valorização de opções. Sempre que disponíveis, os parâmetros de mercado utilizados são os observáveis no mercado. Caso estes não sejam observáveis directamente no mercado, são derivados de instrumentos transaccionados activamente no mercado ou obtidos através de preços indicativos de terceiros.

O Grupo realiza ajustamentos ao justo valor de instrumentos derivados não colateralizados de forma a reflectir o risco de crédito da contraparte (CVA) destes derivados considerando o valor actual em exposição, a perda esperada em caso de incumprimento e a probabilidade de incumprimento. A probabilidade de incumprimento é estimada com base no modelo de avaliação de risco de crédito do Banco ou com base em informação de mercado quando aplicável.

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Grupo, é analisado como segue:

| (milhares de euros)                                                                                  |                  |                            |         |         |                           |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|---------|---------|---------------------------|-------------|
|                                                                                                      | Custo amortizado | Valorizados ao Justo Valor |         |         | Total de Valor de Balanço | Justo Valor |
|                                                                                                      |                  | Nível 1                    | Nível 2 | Nível 3 |                           |             |
| 31 de Dezembro de 2020                                                                               |                  |                            |         |         |                           |             |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                                                        | 494 885          | -                          | -       | -       | 494 885                   | 494 885     |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados                                              |                  |                            |         |         |                           |             |
| Ativos financeiros detidos para negociação                                                           |                  |                            |         |         |                           |             |
| Títulos                                                                                              | -                | 23 165                     | 603 892 | -       | 627 057                   | 627 057     |
| Instrumentos financeiros derivados                                                                   | -                | -                          | 141 256 | 1 806   | 143 062                   | 143 062     |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados |                  |                            |         |         |                           |             |
| Títulos                                                                                              | -                | 715                        | 6 565   | 28 017  | 35 297                    | 35 297      |
| Crédito a clientes                                                                                   | -                | -                          | -       | -       | -                         | -           |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral                               | -                | 31 421                     | 14 704  | 114 631 | 160 756                   | 160 756     |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                                             |                  |                            |         |         |                           |             |
| Títulos                                                                                              | 461 453          | -                          | -       | -       | 461 453                   | 449 115     |
| Aplicações em instituições de crédito                                                                | 115 160          | -                          | -       | -       | 115 160                   | 115 160     |
| Crédito a clientes                                                                                   | 420 040          | -                          | -       | -       | 420 040                   | 415 231     |
| Activos financeiros                                                                                  | 1 491 538        | 55 301                     | 766 417 | 144 454 | 2 457 710                 | 2 440 563   |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                                         |                  |                            |         |         |                           |             |
| Títulos                                                                                              | -                | -                          | 79 083  | -       | 79 083                    | 79 083      |
| Instrumentos financeiros derivados                                                                   | -                | -                          | 140 898 | 1 806   | 142 704                   | 142 704     |
| Passivos financeiros ao custo amortizado                                                             |                  |                            |         |         |                           |             |
| Recursos de instituições de crédito                                                                  | 577 996          | -                          | -       | -       | 577 996                   | 577 996     |
| Recursos de clientes                                                                                 | 1 227 505        | -                          | -       | -       | 1 227 505                 | 1 227 505   |
| Responsabilidades representadas por títulos                                                          | 64 862           | -                          | -       | -       | 64 862                    | 64 862      |
| Derivados - Contabilidade de cobertura                                                               | -                | -                          | -       | -       | -                         | -           |
| Passivos financeiros                                                                                 | 1 870 363        | -                          | 219 981 | 1 806   | 2 092 150                 | 2 092 150   |
| 31 de Dezembro de 2019                                                                               |                  |                            |         |         |                           |             |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                                                        | 637 829          | -                          | -       | -       | 637 829                   | 637 829     |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados                                              |                  |                            |         |         |                           |             |
| Ativos financeiros detidos para negociação                                                           |                  |                            |         |         |                           |             |
| Títulos                                                                                              | -                | 18 305                     | 419 267 | -       | 437 572                   | 437 572     |
| Instrumentos financeiros derivados                                                                   | -                | -                          | 137 870 | 10 853  | 148 723                   | 148 723     |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados |                  |                            |         |         |                           |             |
| Títulos                                                                                              | -                | 776                        | 6 749   | 29 874  | 37 399                    | 37 399      |
| Crédito a clientes                                                                                   | -                | -                          | -       | 107     | 107                       | 107         |
| Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral                               | -                | 40 487                     | 81 432  | 55 268  | 177 187                   | 177 187     |
| Ativos financeiros pelo custo amortizado                                                             |                  |                            |         |         |                           |             |
| Títulos                                                                                              | 335 755          | -                          | -       | -       | 335 755                   | 323 003     |
| Aplicações em instituições de crédito                                                                | 145 470          | -                          | -       | -       | 145 470                   | 145 470     |
| Crédito a clientes                                                                                   | 314 614          | -                          | -       | -       | 314 614                   | 310 154     |
| Activos financeiros                                                                                  | 1 433 668        | 59 568                     | 645 318 | 96 102  | 2 234 656                 | 2 217 444   |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                                         |                  |                            |         |         |                           |             |
| Títulos                                                                                              | -                | 1 995                      | 130 763 | -       | 132 758                   | 132 758     |
| Instrumentos financeiros derivados                                                                   | -                | -                          | 140 649 | 8 253   | 148 902                   | 148 902     |
| Passivos financeiros ao custo amortizado                                                             |                  |                            |         |         |                           |             |
| Recursos de instituições de crédito                                                                  | 302 248          | -                          | -       | -       | 302 248                   | 302 248     |
| Recursos de clientes                                                                                 | 1 041 374        | -                          | -       | -       | 1 041 374                 | 1 041 374   |
| Responsabilidades representadas por títulos                                                          | 197 112          | -                          | -       | -       | 197 112                   | 197 112     |
| Derivados - Contabilidade de cobertura                                                               | -                | -                          | 300     | -       | 300                       | 300         |
| Passivos financeiros                                                                                 | 1 540 734        | 1 995                      | 271 712 | 8 253   | 1 822 694                 | 1 822 694   |

## Hierarquia de Justo Valor

Os instrumentos financeiros registados ao justo valor são classificados em três níveis definidos pela IFRS 13 da seguinte forma:

**Nível 1** – Instrumentos valorizados com base em cotações observadas em mercados activos e líquidos. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e acções e derivados listados e transaccionados em mercados regulados.

**Nível 2** – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros observáveis no mercado, valorizados com base em cotações num mercado activo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são activos nem líquidos. Incluem-se neste nível obrigações, derivados OTC não complexos, acções ilíquidas e fundos valorizados com base no Net Asset Value publicados diariamente pelas entidades que os gerem e com possibilidade de resgate diário. Os derivativos de balcão incluem instrumentos financeiros negociados nesse mercado (OTC), nos quais existe contratos de garantia (ISDA com CSA - Credit Support Annex), com valor mínimo de transferência (MTA) muito baixo, que permite mitigar o Risco de Crédito da contraparte e o CVA (Credit Value Adjustment) não é considerado significativos. Adicionalmente, estão incluídos derivativos financeiros negociados em mercado de balcão (OTC), que não possuem CSA assinado, mas o peso dos dados não observáveis no mercado (Ex: Avaliação Interna, Probabilidade de default determinada por modelos internos, etc) na avaliação do CSA não é significativo no valor da derivado como um todo (é considerado um valor significativo quando o valor do CVA é superior a 5% do valor de mercado do derivado).

**Nível 3** - Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros não observáveis no mercado e que não cumpram com os requisitos para serem classificados em Nível 1 ou Nível 2. Incluem-se neste nível derivados OTC complexos valorizados com base em parâmetros não observáveis no mercado ou com base em cotações indicativas de uma terceira parte, obrigações altamente ilíquidas ou em situação de incumprimento, fundos valorizados com base no Net Asset Value publicados pelas entidades que os gerem sem possibilidade de resgate diário e acções não transaccionadas em mercado regulado. No Nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros negociados no mercado de balcão com contrapartes que a HB não possui CSA assinada e o peso de dados não observáveis de mercado incorporados na avaliação da CVA, é considerado significativo no valor de mercado do derivativo (o valor do CVA é 5% maior que o valor de mercado do derivado).

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 nos activos e passivos classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

|                                                                                                                            | Activos e Passivos financeiros detidos para negociação |                                    | Activos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados |            | Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | Total            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                            | Títulos                                                | Instrumentos financeiros derivados | Títulos                                                                                     | Crédito    |                                                                           |                  |
| <b>Saldo final a 31 de Dezembro de 2019</b>                                                                                | -                                                      | <b>2 600</b>                       | <b>29 874</b>                                                                               | <b>107</b> | <b>55 268</b>                                                             | <b>87 849</b>    |
| Resultados reconhecidos em Margem financeira                                                                               | -                                                      | -                                  | -                                                                                           | -          | 1 691                                                                     | <b>1 691</b>     |
| Resultados de instrumentos de trading e de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados | -                                                      | ( 4 935)                           | 2 627                                                                                       | ( 12)      | 3                                                                         | <b>( 2 317)</b>  |
| Resultados de desreconhecimento de activos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral                    | -                                                      | -                                  | -                                                                                           | -          | ( 831)                                                                    | <b>( 831)</b>    |
| Imparidade em activos financeiros                                                                                          | -                                                      | -                                  | -                                                                                           | -          | ( 372)                                                                    | <b>( 372)</b>    |
| Outras variações de justo valor                                                                                            | -                                                      | -                                  | ( 1 210)                                                                                    | ( 7)       | ( 5 665)                                                                  | <b>( 6 882)</b>  |
| Variação de reserva de justo valor                                                                                         | -                                                      | -                                  | -                                                                                           | -          | 179                                                                       | <b>179</b>       |
| Aquisições                                                                                                                 | -                                                      | -                                  | -                                                                                           | -          | 97 463                                                                    | <b>97 463</b>    |
| Saídas                                                                                                                     | -                                                      | -                                  | ( 683)                                                                                      | -          | ( 23 686)                                                                 | <b>( 24 369)</b> |
| Reembolsos                                                                                                                 | -                                                      | -                                  | ( 2 591)                                                                                    | ( 88)      | ( 12 574)                                                                 | <b>( 15 253)</b> |
| Fluxos financeiros derivados                                                                                               | -                                                      | 2 897                              | -                                                                                           | -          | -                                                                         | <b>2 897</b>     |
| Transferências de outros níveis                                                                                            | -                                                      | -                                  | -                                                                                           | -          | 3 155                                                                     | <b>3 155</b>     |
| Transferências para outros níveis                                                                                          | -                                                      | ( 562)                             | -                                                                                           | -          | -                                                                         | <b>( 562)</b>    |
| <b>Saldo final a 31 de Dezembro de 2020</b>                                                                                | -                                                      | -                                  | <b>28 017</b>                                                                               | -          | <b>114 631</b>                                                            | <b>142 648</b>   |

(milhares de euros)

|                                                                                                                            | Activos e Passivos financeiros detidos para negociação |                                    | Activos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados |              | Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | Total          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                                                                            | Títulos                                                | Instrumentos financeiros derivados | Títulos                                                                                     | Crédito      |                                                                           |                |
| <b>Saldo final a 31 de Dezembro de 2018</b>                                                                                | <b>17 528</b>                                          | <b>( 7 497)</b>                    | <b>28 913</b>                                                                               | <b>5 783</b> | <b>94 894</b>                                                             | <b>139 621</b> |
| Resultados reconhecidos em Margem financeira                                                                               | 366                                                    | -                                  | -                                                                                           | -            | 2 247                                                                     | 2 613          |
| Resultados de instrumentos de trading e de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados | 7                                                      | 5 707                              | 6 296                                                                                       | ( 125)       | -                                                                         | 11 885         |
| Resultados de desreconhecimento de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral                 | -                                                      | -                                  | -                                                                                           | -            | 1 220                                                                     | 1 220          |
| Imparidade em activos financeiros                                                                                          | -                                                      | -                                  | -                                                                                           | -            | 441                                                                       | 441            |
| Outras variações de justo valor                                                                                            | 16                                                     | ( 2 027)                           | ( 81)                                                                                       | -            | ( 258)                                                                    | ( 2 350)       |
| Variação de reserva de justo valor                                                                                         | -                                                      | -                                  | -                                                                                           | ( 52)        | 560                                                                       | 508            |
| Aquisições                                                                                                                 | -                                                      | -                                  | -                                                                                           | -            | 17 109                                                                    | 17 109         |
| Saídas                                                                                                                     | ( 17 917)                                              | -                                  | -                                                                                           | -            | -                                                                         | ( 17 917)      |
| Reembolsos                                                                                                                 | -                                                      | -                                  | ( 5 254)                                                                                    | ( 5 499)     | ( 53 029)                                                                 | ( 63 782)      |
| Fluxos financeiros derivados                                                                                               | -                                                      | 999                                | -                                                                                           | -            | -                                                                         | 999            |
| Transferências provenientes de actividades que foram descontinuadas                                                        | -                                                      | 3 497                              | -                                                                                           | -            | -                                                                         | 3 497          |
| Transferências de outros níveis                                                                                            | -                                                      | 1 977                              | -                                                                                           | -            | -                                                                         | 1 977          |
| Transferências para outros níveis                                                                                          | -                                                      | ( 56)                              | -                                                                                           | -            | ( 7 916)                                                                  | ( 7 972)       |
| <b>Saldo final a 31 de Dezembro de 2019</b>                                                                                | <b>-</b>                                               | <b>2 600</b>                       | <b>29 874</b>                                                                               | <b>107</b>   | <b>55 268</b>                                                             | <b>87 849</b>  |

Em 2020, com base na avaliação da liquidez de mercado dos títulos, foram transferidos 632 milhares de euros de Nível 1 para Nível 2 e 3.155 milhares de euros de Nível 2 para Nível 3. Foram ainda transferidos 4.381 milhares de euros de Nível 2 para Nível 1.

Relativamente aos instrumentos derivados, em 2020, foram transferidos 562 milhares de euros de Nível 3 para Nível 2, cujo impacto de CVA na valorização do derivado passou a ser inferior a 5%.

Os principais parâmetros utilizados, durante o exercício de 2020, nos modelos de valorização foram os seguintes:

#### Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas swap:

(%)

|                  | 31.12.2020 |      |      | 31.12.2019 |      |      |
|------------------|------------|------|------|------------|------|------|
|                  | EUR        | USD  | GBP  | EUR        | USD  | GBP  |
| <i>Overnight</i> | -0.56      | 0.08 | 0.03 | -0.48      | 1.56 | 0.68 |
| 1 mês            | -0.50      | 0.14 | 0.02 | -0.48      | 1.77 | 0.70 |
| 3 meses          | -0.50      | 0.23 | 0.03 | -0.43      | 1.92 | 0.79 |
| 6 meses          | -0.50      | 0.17 | 0.03 | -0.36      | 1.77 | 0.88 |
| 1 ano            | -0.51      | 0.17 | 0.00 | -0.34      | 1.72 | 0.82 |
| 3 anos           | -0.51      | 0.16 | 0.09 | -0.24      | 1.64 | 0.82 |
| 5 anos           | -0.46      | 0.43 | 0.19 | -0.12      | 1.72 | 0.88 |
| 7 anos           | -0.39      | 0.66 | 0.28 | 0.02       | 1.78 | 0.94 |
| 10 anos          | -0.27      | 0.94 | 0.40 | 0.21       | 1.88 | 1.02 |
| 15 anos          | -0.07      | 1.22 | 0.53 | 0.47       | 2.01 | 1.10 |
| 20 anos          | 0.01       | 1.35 | 0.58 | 0.61       | 2.08 | 1.13 |
| 25 anos          | 0.01       | 1.41 | 0.59 | 0.65       | 2.11 | 1.12 |
| 30 anos          | -0.03      | 1.44 | 0.58 | 0.64       | 2.10 | 1.11 |

### Spreads de crédito

Os spreads de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivativos de crédito são capturados diariamente via Markit. A tabela seguinte representa a evolução dos principais índices de crédito:

| (pontos de base)            |       |        |        |        |         |
|-----------------------------|-------|--------|--------|--------|---------|
| Índice                      | Série | 3 anos | 5 anos | 7 anos | 10 anos |
| Ano 2020                    |       |        |        |        |         |
| CDX USD Main                | 31    | 29,94  | 49,90  | 70,50  | 90,93   |
| iTraxx Eur Main             | 30    | 30,60  | 47,93  | 65,99  | 86,31   |
| iTraxx Eur Senior Financial | 30    | -      | 59,01  | -      | -       |
| Ano 2019                    |       |        |        |        |         |
| CDX USD Main                | 31    | 54,19  | 87,75  | 112,99 | 132,62  |
| iTraxx Eur Main             | 30    | 55,63  | 87,37  | 111,31 | 131,15  |
| iTraxx Eur Senior Financial | 30    | -      | 108,52 | -      | -       |

### Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (at the Money):

|         | 31.12.2020 |       |       | 31.12.2019 |       |       |
|---------|------------|-------|-------|------------|-------|-------|
|         | EUR        | USD   | GBP   | EUR        | USD   | GBP   |
| 1 ano   | 15,09      | 19,03 | 20,29 | 58,64      | 58,64 | 46,03 |
| 3 anos  | 21,11      | 25,05 | 31,30 | 59,17      | 59,17 | 50,00 |
| 5 anos  | 28,06      | 37,52 | 39,21 | 59,66      | 59,66 | 53,48 |
| 7 anos  | 34,26      | 48,72 | 45,21 | 59,60      | 59,60 | 55,77 |
| 10 anos | 41,19      | 57,70 | 51,21 | 59,83      | 59,83 | 57,41 |
| 15 anos | 46,66      | 61,92 | 55,37 | 59,15      | 59,15 | 56,56 |

Fonte: Haitong Bank

### Câmbios e volatilidades

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (at the money):

| Cambial    | Cotação    |            | Volatilidade (%) |         |         |         |       |
|------------|------------|------------|------------------|---------|---------|---------|-------|
|            | 31.12.2020 | 31.12.2019 | 1 mês            | 3 meses | 6 meses | 9 meses | 1 ano |
| EUR/USD    | 1.2271     | 1.1234     | 6.86             | 6.59    | 6.45    | 6.42    | 6.39  |
| EUR/GBP    | 0.8990     | 0.8508     | 8.04             | 7.64    | 7.26    | 7.13    | 6.98  |
| EUR/CHF    | 1.0802     | 1.0854     | 4.44             | 4.66    | 4.85    | 5.03    | 5.16  |
| EUR/PLN    | 4.5597     | 4.2568     | 7.83             | 6.93    | 6.39    | 6.04    | 5.79  |
| EUR/CNY    | 8.0225     | 7.8205     | 6.17             | 6.39    | 6.37    | 6.41    | 6.44  |
| USD/BRL a) | 5.1940     | 4.0197     | 21.20            | 19.33   | 18.48   | 17.86   | 17.46 |

a) Calculado com base nos câmbios EUR/USD and EUR/BRL

## Índices accionistas

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices accionistas e respectivas volatilidades:

|                  | Cotação    |            |            | Volatilidade histórica (%) |         | Volatilidade implícita (%) |
|------------------|------------|------------|------------|----------------------------|---------|----------------------------|
|                  | 31.12.2020 | 31.12.2019 | Variação % | 1 mês                      | 3 meses |                            |
| DJ Euro Stoxx 50 | 3 553      | 3 745      | (5,14)     | 13,27                      | 21,62   | 18,44                      |
| PSI 20           | 4 898      | 5 214      | (6,06)     | 17,03                      | 20,33   | -                          |
| IBEX 35          | 8 074      | 9 549      | (15,45)    | 18,26                      | 24,88   | -                          |
| DAX              | 13 719     | 13 249     | 3,55       | 14,97                      | 22,50   | 20,88                      |
| S&P 500          | 3 756      | 3 231      | 16,26      | 9,45                       | 18,74   | 17,34                      |
| BOVESPA          | 119 017    | 115 645    | 2,92       | 16,43                      | 22,72   | 25,72                      |

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

### Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

#### Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, tendo em conta os spreads de mercado para operações semelhantes (caso fossem contratadas no momento actual) considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

#### Recursos de instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

#### Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

#### Débitos representados por títulos e passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

## NOTA 40 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente, ativamente envolvida em todas as decisões relevantes e alinhada com as orientações e práticas da casa-mãe, tem por objetivo permitir ao Banco tomar decisões informadas e assegurar que as políticas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração são devidamente implementadas e seguidas.

## Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais financeiras estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos derivados – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte).

Os portfólios de crédito do Grupo são monitorizados permanentemente, com uma interação próxima entre as equipas de negócio e de gestão de risco durante as fases sequenciais do ciclo de crédito.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito, rácios de produtividade, provisionamento e métricas de concentração é efetuado de forma contínua.

São igualmente objeto de análise o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas de negócio.

## Cálculo da ECL

A norma IFRS 9 prevê um modelo de “três estágios” para cálculo de imparidade baseado em alterações na qualidade de crédito face ao momento de reconhecimento inicial. De acordo com o modelo do Grupo Haitong Bank, a perda de crédito esperada (ECL) é determinada de acordo com a informação detalhada com o capítulo 2.4.1., Imparidade de Ativos Financeiros e Modelo Financeiro:

- 🌐 **Estágio 1 – *Performing*:** O cálculo de imparidade é realizado com base na perda de crédito esperada para 12 meses, a qual é determinada como a exposição à data de referência multiplicada pela probabilidade de incumprimento (PD) de 12 meses e pela perda dado o incumprimento;
- 🌐 **Estágio 2 – *Under Performing*:** O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.
- 🌐 **Estágio 3 – *Non Performing*:** O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

## Inputs para o cálculo da ECL

Como resultado das características da carteira do Banco (número reduzido de operações e elevada heterogeneidade), o cálculo da ECL tem como principal vector de medição a análise individual de imparidade. No modelo coletivo, aplicável para instrumentos financeiros classificados em Estágio 1 e para determinar a taxa de imparidade mínima em instrumentos financeiros classificados em Estágio 2, os principais parâmetros de cálculo são:

- 🌐 Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*): reflete a probabilidade de incumprimento num dado momento. O Haitong Bank toma em consideração as PD's da S&P, ao passo que o processo de atribuição de rating é realizado internamente com base na metodologia da S&P. O exposto garante o alinhamento entre a gestão interna de risco e o processo de cálculo de imparidade.
- 🌐 Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*): magnitude da perda no momento de um incumprimento. O Banco aplica a LGD com base nos *benchmarks* da Moody's que cobrem um amplo período histórico.
- 🌐 Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*): a exposição esperada em caso de incumprimento. O EAD é calculado dependendo do tipo de ativo.

De notar que para compromissos de crédito não utilizados e garantias financeiras, o montante considerado no cálculo de imparidade em cada estágio é determinado como a exposição à data de referência ponderada pelo fator de conversão de crédito (de acordo com a CRR– *Capital Requirements Regulation*).

## Informação Prospetiva

O Grupo manteve uma abordagem simplificada quanto à incorporação de informação prospetiva (“exercício de *forward-looking*”) com vista à antecipação do reconhecimento das perdas de crédito esperadas, atentas as características e dimensão do Banco e fundada num princípio de proporcionalidade.

No âmbito do exercício de *forward-looking*, o Grupo ajustou as probabilidades de incumprimento ao longo do ciclo económico (i.e., as *probability of default through-the-cycle* ou “PD’s TTC”), incorporando informação macroeconómica prospetiva, o que gera probabilidades de incumprimento “*point-in-time*” (ou “PD’s PiT”), que são mais ajustadas em termos de precisão e de momentos no tempo. No Grupo, as PD’s TTC são as probabilidades de incumprimento fornecidas pela S&P, tendo sido desenvolvida uma metodologia de análise para estimar as PD’s PiT, que tem por suporte o conceito de Fator Escalar (ou *Variable Scalar*), i.e., o coeficiente que converte a PD’s TTC em PD’s PiT.

O exercício de *forward-looking* do Grupo é aplicado ao modelo coletivo de imparidade e cobre igualmente as operações com aumento significativo de risco de crédito, i.e., em Estágio 2, nomeadamente, para os anos em que as projeções económicas estão disponíveis (2020, 2021 e 2022). O exercício de *forward-looking* baseou-se em dois cenários (central e severo), ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência.

Para o referido exercício, nomeadamente no que se refere à informação macroeconómica subjacente aos dois cenários analisados, foi utilizada informação prospetiva do Banco de Portugal, relativa ao período de 2020 a 2022, de forma a assegurar o alinhamento e a consistência do exercício com as expectativas do regulador. A referida informação macroeconómica no cenário central e severo corresponde genericamente aos dados publicados para Portugal pelo Banco de Portugal no Boletim Económico de Julho de 2020, com exceção da informação relativa à taxa de desemprego no caso base, que corresponde aos dados publicados pelo Banco de Portugal no Boletim Económico de Outubro de 2020.

De acordo com as projeções do cenário central, o Produto Interno Bruto (PIB) português deverá registar um crescimento médio anual de -9,5% em 2020, seguindo-se uma taxa de crescimento de 5,2% e 3,8% em 2021 e 2022. O cenário severo incorpora uma nova vaga da pandemia Covid-19, levando a um segundo confinamento no final de 2020. Neste cenário, prevê-se que o PIB registe uma taxa de crescimento média anual de -13% em 2020, seguindo-se uma taxa de crescimento de 1,7% e 3,5% em 2021 e 2022, respetivamente. As referidas projeções macroeconómicas encontram-se compiladas na tabela apresentada em seguida:

| Cenários macroeconómicos | Central |       |      |      | Severo |       |      |      |
|--------------------------|---------|-------|------|------|--------|-------|------|------|
|                          | 2019    | 2020  | 2021 | 2022 | 2019   | 2020  | 2021 | 2022 |
| Produto Interno Bruto    | 2.2     | -9.5  | 5.2  | 3.8  | 2.2    | -13.1 | 1.7  | 3.5  |
| Consumo Privado          | 2.2     | -8.9  | 7.7  | 3.0  | 2.2    | -13.0 | 3.8  | 3.1  |
| Gastos Públicos          | 1.1     | 0.6   | 0.7  | 0.8  | 1.1    | 1.1   | 1.7  | -0.6 |
| Investimento Privado     | 6.3     | -11.1 | 5.0  | 4.5  | 6.3    | -19.0 | -6.6 | 8.4  |
| Importações              | 5.2     | -22.4 | 13.5 | 8.5  | 5.2    | -27.9 | 5.3  | 10.7 |
| Exportações              | 3.7     | -25.3 | 11.5 | 11.2 | 3.7    | -29.9 | 5.5  | 11.6 |
| Taxa de Inflação         | 0.3     | 0.1   | 0.8  | 1.1  | 0.3    | 0.0   | 0.7  | 0.9  |
| Taxa de Desemprego       | 6.5     | 7.5   | 8.9  | 7.6  | 6.5    | 11.4  | 11.4 | 9.9  |

Fonte: Projeções do Banco de Portugal de acordo com o Boletim Económico de Junho de 2020 (à exceção da taxa de desemprego estimada para 2020e, que segue a estimativa do Banco de Portugal de acordo com o Boletim Económico de Outubro de 2020)

A atualização do exercício *forward-looking* teve um impacto global (aumento) nas perdas por imparidade de crédito no montante de cerca de 411 mil euros a 31 de dezembro de 2020.

O Haitong Bank procedeu ainda a uma análise de sensibilidade, que assentou na avaliação do impacto caso se verifique uma variação de 10% nos parâmetros externos considerados no modelo coletivo para o cálculo das perdas de crédito esperadas (PD’s e LGD’s). Por fim, foi aplicado um choque de 10% nas PD’s PiT e no parâmetro da LGD, verificando-se que o impacto nas perdas de crédito esperadas resultaria num aumento de cerca de 900 mil euros e 1,302 mil euros, respetivamente.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na norma IFRS 9, detalhados por estágio, à data de 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019.

(milhares de euros)

| Classe de Ativos              | 31.12.2020                       |                         |                           |               |                    |                         |                           |                    |                 |                    |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------|--------------------|
|                               | Estágio 1                        |                         |                           |               | Total<br>Estágio 1 | Estágio 2               |                           | Total<br>Estágio 2 | Estágio 3       |                    |
|                               | Low to Fair<br>risk<br>[aaa+;a-] | Monitoring<br>[bbb+;b-] | Substandard<br>[ccc+;ccc] | Not rated     |                    | Monitoring<br>[bbb+;b-] | Substandard<br>[ccc+;ccc] |                    | Impaired<br>[d] | Total<br>Estágio 3 |
| Crédito a Clientes            | 2 083                            | 279 447                 | -                         | 11 684        | 293 214            | 130 811                 | -                         | 130 811            | 8 005           | 8 005              |
| Garantias                     | -                                | 100 932                 | -                         | 8 449         | 109 381            | -                       | 15 076                    | 15 076             | 18 311          | 18 311             |
| Instrumentos de Dívida        | 29 477                           | 564 504                 | -                         | 3 455         | 597 436            | -                       | -                         | -                  | 40 727          | 40 727             |
| Crédito a Bancos              | -                                | 112 409                 | -                         | -             | 112 409            | -                       | 3 251                     | 3 251              | -               | -                  |
| Caixa & Equivalentes de Caixa | 487 947                          | 6 931                   | -                         | -             | 494 878            | -                       | -                         | -                  | -               | -                  |
| Devedores e outros ativos     | 7                                | 934                     | 5 084                     | 18 338        | 24 363             | -                       | -                         | -                  | 10 566          | 10 566             |
| <b>Total Bruto</b>            | <b>519 514</b>                   | <b>1 065 157</b>        | <b>5 084</b>              | <b>41 926</b> | <b>1 631 681</b>   | <b>130 811</b>          | <b>18 327</b>             | <b>149 138</b>     | <b>77 609</b>   | <b>77 609</b>      |

(milhares de euros)

| Classe de Ativos              | 31.12.2019                       |                         |                           |               |                  |                         |                           |                  |                 |                  |
|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------|------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|-----------------|------------------|
|                               | Stage 1                          |                         |                           |               | Total<br>Stage 1 | Stage 2                 |                           | Total<br>Stage 2 | Stage 3         |                  |
|                               | Low to Fair<br>risk<br>[aaa+;a-] | Monitoring<br>[bbb+;b-] | Substandard<br>[ccc+;ccc] | Not rated     |                  | Monitoring<br>[bbb+;b-] | Substandard<br>[ccc+;ccc] |                  | Impaired<br>[d] | Total<br>Stage 3 |
| Crédito a Clientes            | -                                | 219 778                 | -                         | 18 705        | 238 483          | 76 362                  | -                         | 76 362           | 11 883          | 11 883           |
| Garantias                     | -                                | 104 359                 | -                         | 450           | 104 809          | 1 940                   | -                         | 1 940            | 23 478          | 23 478           |
| Instrumentos de Dívida        | -                                | 469 331                 | -                         | 9 857         | 479 188          | -                       | -                         | -                | 43 413          | 43 413           |
| Crédito a Bancos              | 2 255                            | 140 244                 | -                         | -             | 142 499          | -                       | 3 509                     | 3 509            | 15 077          | 15 077           |
| Caixa & Equivalentes de Caixa | 632 188                          | 5 633                   | -                         | -             | 637 821          | -                       | -                         | -                | -               | -                |
| Devedores e outros ativos     | 1                                | 2 130                   | 285                       | 8 992         | 11 408           | -                       | -                         | -                | 11 263          | 11 263           |
| <b>Total Bruto</b>            | <b>634 444</b>                   | <b>941 475</b>          | <b>285</b>                | <b>38 004</b> | <b>1 614 208</b> | <b>78 302</b>           | <b>3 509</b>              | <b>81 811</b>    | <b>105 114</b>  | <b>105 114</b>   |

A 31 de Dezembro de 2020, a exposição máxima ao risco de crédito de ativos financeiros não sujeitos a requisitos de imparidade ascende a 463 milhões de euros, correspondendo a exposições face a bancos centrais.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros ao custo amortizado e garantias prestadas, por sector de atividade, estágio e dias de atraso, a 31 de Dezembro de 2020:

(milhares de euros)

| Activos financeiros ao custo amortizado (incluindo garantias prestadas), por setor de actividade, estágio e dias de atraso | 31.12.2020         |                  |                  |                  |                    |                  |                    |                  |                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                                                                                            | Estágio 1          |                  |                  |                  | Estágio 2          |                  | Estágio 3          |                  |                  |                  |
|                                                                                                                            | Sem dias de atraso |                  | Mais de 181 dias |                  | Sem dias de atraso |                  | Sem dias de atraso |                  | Mais de 181 dias |                  |
|                                                                                                                            | Exposição Bruta    | Valor Imparidade | Exposição Bruta  | Valor Imparidade | Exposição Bruta    | Valor Imparidade | Exposição Bruta    | Valor Imparidade | Exposição Bruta  | Valor Imparidade |
| Agricultura e bens alimentares                                                                                             | 18 211             | 94               | -                | -                | 4 996              | 307              | -                  | -                | 190              | 180              |
| Automóveis e peças de automóveis                                                                                           | 11 458             | 21               | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Bancos                                                                                                                     | 646 982            | 282              | 1 589            | 1 589            | 3 251              | 488              | -                  | -                | -                | -                |
| Materias de construção                                                                                                     | 20 970             | 223              | 192              | 192              | -                  | -                | 12                 | 12               | -                | -                |
| Bens de investimento                                                                                                       | 31 344             | 61               | 40               | 40               | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Químicos                                                                                                                   | 576                | 576              | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Comércio e prestação de serviços                                                                                           | 11 260             | 225              | 86               | 86               | -                  | -                | 4 282              | 1 071            | -                | -                |
| Construção e engenharia                                                                                                    | 86 503             | 438              | 407              | 407              | 9 420              | 187              | 1 192              | 281              | 1 564            | 1 545            |
| Bens de Consumo e Vestuário                                                                                                | 3 146              | 32               | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Alimentação, bebidas e tabaco                                                                                              | 404                | 38               | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Fundos e gestores de activos                                                                                               | 10 856             | 1                | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Administrações centrais                                                                                                    | 220 107            | 177              | 214              | 214              | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Saúde                                                                                                                      | 5 327              | 28               | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Alojamento e turismo                                                                                                       | 50                 | -                | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | 2 127            | 1 156            |
| Produtos de consumo                                                                                                        | 13                 | 3                | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Holdings de investimento                                                                                                   | 25                 | -                | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Media e entretenimento                                                                                                     | 7                  | 3                | 94               | 94               | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Metais e minas                                                                                                             | 13 684             | 15               | -                | -                | 57 931             | 2 295            | -                  | -                | -                | -                |
| Instituições financeiras não bancárias                                                                                     | 24 845             | 40               | -                | -                | -                  | -                | 15 099             | 10 824           | -                | -                |
| Petróleo e gás                                                                                                             | 13 326             | 54               | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Papel e produtos florestais                                                                                                | 25 469             | 202              | 60               | 60               | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Energia                                                                                                                    | 89 121             | 627              | 57               | 57               | 26 923             | 2 351            | -                  | -                | -                | -                |
| Imobiliário                                                                                                                | 65 182             | 439              | 166              | 166              | 3 751              | 322              | -                  | -                | -                | -                |
| Retalho                                                                                                                    | 13 801             | 17               | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Programação informática                                                                                                    | 20                 | 10               | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Tecnologia e equipamento informático                                                                                       | -                  | -                | -                | -                | -                  | -                | 27 267             | 9 726            | -                | -                |
| Telecomunicações                                                                                                           | 34 804             | 156              | -                | -                | 15 076             | 82               | -                  | -                | -                | -                |
| Transportes                                                                                                                | 36 977             | 118              | -                | -                | 1 621              | 120              | -                  | -                | -                | -                |
| Infra-estruturas de transportes                                                                                            | 74 848             | 316              | -                | -                | 26 169             | 588              | 2 100              | 806              | 10 316           | 1 640            |
| Água e Saneamento                                                                                                          | 3 486              | 19               | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Outros                                                                                                                     | 10 486             | 821              | 3 113            | 3 113            | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| <b>Total</b>                                                                                                               | <b>1 473 288</b>   | <b>5 036</b>     | <b>6 018</b>     | <b>6 018</b>     | <b>149 138</b>     | <b>6 740</b>     | <b>49 952</b>      | <b>22 720</b>    | <b>14 197</b>    | <b>4 521</b>     |

(milhares de euros)

| Activos financeiros ao custo amortizado (incluindo garantias prestadas), por setor de actividade, estágio e dias de atraso | 31.12.2019         |                  |                 |                  |                  |                  |                    |                  |                    |                  |                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                                                                                            | Estágio 1          |                  |                 |                  |                  |                  | Estágio 2          |                  | Estágio 3          |                  |                  |                  |
|                                                                                                                            | Sem dias de atraso |                  | 1 - 29 dias     |                  | Mais de 181 dias |                  | Sem dias de atraso |                  | Sem dias de atraso |                  | Mais de 181 dias |                  |
|                                                                                                                            | Exposição Bruta    | Valor Imparidade | Exposição Bruta | Valor Imparidade | Exposição Bruta  | Valor Imparidade | Exposição Bruta    | Valor Imparidade | Exposição Bruta    | Valor Imparidade | Exposição Bruta  | Valor Imparidade |
| Agricultura e bens alimentares                                                                                             | -                  | -                | -               | -                | -                | -                | 5 469              | 326              | 268                | 217              | -                | -                |
| Bancos                                                                                                                     | 812 514            | 259              | -               | -                | 1 650            | 1 650            | 3 509              | 524              | 21 469             | 14 199           | 15 077           | 15 077           |
| Corretagem                                                                                                                 | 1 132              | -                | -               | -                | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Materias de construção                                                                                                     | 8 805              | 86               | -               | -                | 192              | 192              | -                  | -                | 13                 | 13               | -                | -                |
| Bens de investimento                                                                                                       | 6 358              | 4                | -               | -                | 40               | 40               | -                  | -                | 1 060              | 222              | -                | -                |
| Químicos                                                                                                                   | 813                | 813              | -               | -                | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Comércio e prestação de serviços                                                                                           | 10 657             | 229              | -               | -                | 105              | 105              | -                  | -                | 4 778              | 1 168            | -                | -                |
| Construção e engenharia                                                                                                    | 69 610             | 172              | -               | -                | 407              | 407              | 1 940              | 49               | 46                 | 46               | 1 985            | 1 626            |
| Alimentação, bebidas e tabaco                                                                                              | 772                | 79               | -               | -                | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Administrações centrais                                                                                                    | 195 129            | 148              | 2 574           | 1                | 214              | 214              | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Saúde                                                                                                                      | 15                 | -                | -               | -                | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Alojamento e turismo                                                                                                       | 50                 | -                | -               | -                | -                | -                | -                  | -                | 2 127              | 1 086            | -                | -                |
| Produtos de consumo                                                                                                        | 6                  | 1                | -               | -                | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Média e entretenimento                                                                                                     | 7                  | 2                | -               | -                | 94               | 94               | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Metais e minas                                                                                                             | 80 635             | 1 308            | -               | -                | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Instituições financeiras não bancárias                                                                                     | 2 143              | -                | -               | -                | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Papel e produtos florestais                                                                                                | 17 920             | 175              | -               | -                | 60               | 60               | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Energia                                                                                                                    | 52 390             | 444              | -               | -                | 57               | 57               | 34 927             | 3 638            | -                  | -                | -                | -                |
| Imobiliário                                                                                                                | 76 045             | 233              | -               | -                | 166              | 166              | 4 143              | 280              | -                  | -                | -                | -                |
| Programação informática                                                                                                    | 393                | 5                | -               | -                | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Tecnologia e equipamento informático                                                                                       | -                  | -                | -               | -                | -                | -                | -                  | -                | 27 060             | 8 118            | -                | -                |
| Telecomunicações                                                                                                           | 19 941             | 178              | -               | -                | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Transportes                                                                                                                | 8                  | -                | -               | -                | -                | -                | 1 930              | 68               | 635                | -                | -                | -                |
| Infra-estruturas de transportes                                                                                            | 84 063             | 425              | -               | -                | -                | -                | 29 893             | 491              | 14 010             | 1 123            | -                | -                |
| Água e Saneamento                                                                                                          | 514                | 3                | -               | -                | -                | -                | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| Outros                                                                                                                     | 3 739              | 448              | -               | -                | 3 196            | 3 252            | -                  | -                | -                  | -                | -                | -                |
| <b>Total</b>                                                                                                               | <b>1 443 659</b>   | <b>5 012</b>     | <b>2 574</b>    | <b>1</b>         | <b>6 181</b>     | <b>6 237</b>     | <b>81 811</b>      | <b>5 376</b>     | <b>71 466</b>      | <b>26 192</b>    | <b>17 062</b>    | <b>16 703</b>    |

Em seguida apresenta-se a exposição por classe de instrumento financeiro, intervalo de rating interno e estágio de imparidade.

### Crédito a clientes

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de crédito a clientes do Grupo Haitong Bank para 31 de dezembro de 2020 e 2019:

(milhares de euros)

| Crédito a clientes      |           | 31.12.2020     |                |              |      |                |
|-------------------------|-----------|----------------|----------------|--------------|------|----------------|
|                         |           | Estágio 1      | Estágio 2      | Estágio 3    | POCI | Total          |
| <b>Custo amortizado</b> |           |                |                |              |      |                |
| Low to fair risk        | [aaa+;a-] | 2 083          | -              | -            | -    | <b>2 083</b>   |
| Monitoring              | [bbb+;b-] | 279 447        | 130 811        | -            | -    | <b>410 258</b> |
| Impaired                | [d]       | -              | -              | 8 005        | -    | <b>8 005</b>   |
| Not rated               |           | 11 684         | -              | -            | -    | <b>11 684</b>  |
| <b>Valor bruto</b>      |           | <b>293 214</b> | <b>130 811</b> | <b>8 005</b> | -    | <b>432 030</b> |
| Imparidade (Nota 31)    |           | 1 697          | 6 169          | 4 124        | -    | <b>11 990</b>  |
| <b>Valor líquido</b>    |           | <b>291 517</b> | <b>124 642</b> | <b>3 881</b> | -    | <b>420 040</b> |
| <b>Total bruto</b>      |           | <b>293 214</b> | <b>130 811</b> | <b>8 005</b> | -    | <b>432 030</b> |
| Total imparidade        |           | 1 697          | 6 169          | 4 124        | -    | 11 990         |
| Total reavaliação       |           | -              | -              | -            | -    | -              |
| <b>Total líquido</b>    |           | <b>291 517</b> | <b>124 642</b> | <b>3 881</b> | -    | <b>420 040</b> |

(milhares de euros)

| Crédito a clientes                       |           | 31.12.2019     |               |               |            |                |
|------------------------------------------|-----------|----------------|---------------|---------------|------------|----------------|
|                                          |           | Estágio 1      | Estágio 2     | Estágio 3     | POCI       | Total          |
| <b>Custo amortizado</b>                  |           |                |               |               |            |                |
| Monitoring                               | [bbb+;b-] | 219 778        | 76 362        | -             | -          | <b>296 140</b> |
| Impaired                                 | [d]       | -              | -             | 11 013        | 637        | <b>11 650</b>  |
| Not rated                                |           | 18 705         | -             | -             | -          | <b>18 705</b>  |
| <b>Valor bruto</b>                       |           | <b>238 483</b> | <b>76 362</b> | <b>11 013</b> | <b>637</b> | <b>326 495</b> |
| Imparidade (Nota 31)                     |           | 2 374          | 4 803         | 4 703         | 1          | <b>11 881</b>  |
| <b>Valor líquido</b>                     |           | <b>236 109</b> | <b>71 559</b> | <b>6 310</b>  | <b>636</b> | <b>314 614</b> |
| <b>Justo valor através de resultados</b> |           |                |               |               |            |                |
| Impaired                                 | [d]       | -              | -             | 233           | -          | <b>233</b>     |
| <b>Valor bruto</b>                       |           | -              | -             | <b>233</b>    | -          | <b>233</b>     |
| Reavaliação                              |           | -              | -             | ( 126)        | -          | <b>( 126)</b>  |
| <b>Valor líquido</b>                     |           | -              | -             | <b>107</b>    | -          | <b>107</b>     |
| <b>Total bruto</b>                       |           | <b>238 483</b> | <b>76 362</b> | <b>11 246</b> | <b>637</b> | <b>326 728</b> |
| Total imparidade                         |           | 2 374          | 4 803         | 4 703         | 1          | 11 881         |
| Total reavaliação                        |           | -              | -             | ( 126)        | -          | ( 126)         |
| <b>Total líquido</b>                     |           | <b>236 109</b> | <b>71 559</b> | <b>6 417</b>  | <b>636</b> | <b>314 721</b> |

## Garantias prestadas

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de garantias prestadas a clientes do Grupo Haitong Bank para 31 de dezembro de 2020 e 2019:

(milhares de euros)

| Garantias prestadas  |            | 31.12.2020     |               |               |      | Total          |
|----------------------|------------|----------------|---------------|---------------|------|----------------|
|                      |            | Estágio 1      | Estágio 2     | Estágio 3     | POCI |                |
| Monitoring           | [bbb+;b-]  | 100 932        | -             | -             | -    | 100 932        |
| Substandard          | [ccc+;ccc] | -              | 15 076        | -             | -    | 15 076         |
| Impaired             | [d]        | -              | -             | 18 311        | -    | 18 311         |
| Not rated            |            | 8 449          | -             | -             | -    | 8 449          |
| <b>Total bruto</b>   |            | <b>109 381</b> | <b>15 076</b> | <b>18 311</b> | -    | <b>142 768</b> |
| Imparidade (Nota 31) |            | 387            | 82            | 11 513        | -    | 11 982         |
| <b>Total líquido</b> |            | <b>108 994</b> | <b>14 994</b> | <b>6 798</b>  | -    | <b>130 786</b> |

(milhares de euros)

| Garantias prestadas  |           | 31.12.2019     |              |               |      | Total          |
|----------------------|-----------|----------------|--------------|---------------|------|----------------|
|                      |           | Estágio 1      | Estágio 2    | Estágio 3     | POCI |                |
| Monitoring           | [bbb+;b-] | 104 359        | 1 940        | -             | -    | 106 299        |
| Impaired             | [d]       | -              | -            | 23 478        | -    | 23 478         |
| Not rated            |           | 450            | -            | -             | -    | 450            |
| <b>Total bruto</b>   |           | <b>104 809</b> | <b>1 940</b> | <b>23 478</b> | -    | <b>130 227</b> |
| Imparidade (Nota 31) |           | 545            | 49           | 14 720        | -    | 15 314         |
| <b>Total líquido</b> |           | <b>104 264</b> | <b>1 891</b> | <b>8 758</b>  | -    | <b>114 913</b> |

## Instrumentos de dívida

O quadro apresenta em seguida um sumário da carteira de instrumentos de dívida ao custo amortizado e ao justo valor por outro rendimento integral do Grupo Haitong Bank, a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

(milhares de euros)

| Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral e ao custo amortizado |           | 31.12.2020     |           |               |              | Total          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|-----------|---------------|--------------|----------------|
|                                                                                                  |           | Estágio 1      | Estágio 2 | Estágio 3     | POCI         |                |
| <b>Custo amortizado</b>                                                                          |           |                |           |               |              |                |
| Low to fair risk                                                                                 | [aaa+;a-] | 7 089          | -         | -             | -            | 7 089          |
| Monitoring                                                                                       | [bbb+;b-] | 436 167        | -         | -             | -            | 436 167        |
| Impaired                                                                                         | [d]       | -              | -         | 27 267        | -            | 27 267         |
| Not rated                                                                                        |           | 1 805          | -         | -             | -            | 1 805          |
| <b>Valor bruto</b>                                                                               |           | <b>445 061</b> | -         | <b>27 267</b> | -            | <b>472 328</b> |
| Imparidade (Nota 31)                                                                             |           | 1 149          | -         | 9 726         | -            | 10 875         |
| <b>Valor líquido</b>                                                                             |           | <b>443 912</b> | -         | <b>17 541</b> | -            | <b>461 453</b> |
| <b>Justo valor através de outro rendimento integral</b>                                          |           |                |           |               |              |                |
| Low to fair risk                                                                                 | [aaa+;a-] | 22 388         | -         | -             | -            | 22 388         |
| Monitoring                                                                                       | [bbb+;b-] | 128 337        | -         | -             | -            | 128 337        |
| Impaired                                                                                         | [d]       | -              | -         | 7 978         | 5 482        | 13 460         |
| Not rated                                                                                        |           | 1 650          | -         | -             | -            | 1 650          |
| <b>Valor bruto</b>                                                                               |           | <b>152 375</b> | -         | <b>7 978</b>  | <b>5 482</b> | <b>165 835</b> |
| Imparidade (Nota 31)                                                                             |           | 604            | -         | 2 846         | 157          | 3 607          |
| Reavaliação                                                                                      |           | 1 489          | -         | ( 2 961)      | -            | ( 1 472)       |
| <b>Valor líquido</b>                                                                             |           | <b>153 260</b> | -         | <b>2 171</b>  | <b>5 325</b> | <b>160 756</b> |
| <b>Total bruto</b>                                                                               |           | <b>597 436</b> | -         | <b>35 245</b> | <b>5 482</b> | <b>638 163</b> |
| Total imparidade                                                                                 |           | 1 753          | -         | 12 572        | 157          | 14 482         |
| Total reavaliação                                                                                |           | 1 489          | -         | ( 2 961)      | -            | ( 1 472)       |
| <b>Total líquido</b>                                                                             |           | <b>597 172</b> | -         | <b>19 712</b> | <b>5 325</b> | <b>622 209</b> |

(milhares de euros)

| Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral e ao custo amortizado |           | 31.12.2019     |           |               |              |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|-----------|---------------|--------------|----------------|
|                                                                                                  |           | Estágio 1      | Estágio 2 | Estágio 3     | POCI         | Total          |
| <b>Custo amortizado</b>                                                                          |           |                |           |               |              |                |
| Monitoring                                                                                       | [bbb+;b-] | 317 394        | -         | -             | -            | 317 394        |
| Impaired                                                                                         | [d]       | -              | -         | 27 060        | -            | 27 060         |
| <b>Valor bruto</b>                                                                               |           | <b>317 394</b> | <b>-</b>  | <b>27 060</b> | <b>-</b>     | <b>344 454</b> |
| Imparidade (Nota 31)                                                                             |           | 581            | -         | 8 118         | -            | 8 699          |
| <b>Valor líquido</b>                                                                             |           | <b>316 813</b> | <b>-</b>  | <b>18 942</b> | <b>-</b>     | <b>335 755</b> |
| <b>Justo valor através de outro rendimento integral</b>                                          |           |                |           |               |              |                |
| Monitoring                                                                                       | [bbb+;b-] | 151 938        | -         | -             | -            | 151 938        |
| Impaired                                                                                         | [d]       | -              | -         | 7 918         | 8 435        | 16 353         |
| Not rated                                                                                        |           | 9 856          | -         | -             | -            | 9 856          |
| <b>Valor bruto</b>                                                                               |           | <b>161 794</b> | <b>-</b>  | <b>7 918</b>  | <b>8 435</b> | <b>178 147</b> |
| Imparidade (Nota 31)                                                                             |           | 739            | -         | 2 375         | 143          | 3 257          |
| Reavaliação                                                                                      |           | 4 493          | -         | ( 2 196)      | -            | 2 297          |
| <b>Valor líquido</b>                                                                             |           | <b>165 548</b> | <b>-</b>  | <b>3 347</b>  | <b>8 292</b> | <b>177 187</b> |
| <b>Total bruto</b>                                                                               |           | <b>479 188</b> | <b>-</b>  | <b>34 978</b> | <b>8 435</b> | <b>522 601</b> |
| Total imparidade                                                                                 |           | 1 320          | -         | 10 493        | 143          | 11 956         |
| Total reavaliação                                                                                |           | 4 493          | -         | ( 2 196)      | -            | 2 297          |
| <b>Total líquido</b>                                                                             |           | <b>482 361</b> | <b>-</b>  | <b>22 289</b> | <b>8 292</b> | <b>512 942</b> |

## Depósitos e Disponibilidades

O quadro apresenta em seguida um sumário dos depósitos e disponibilidades do Grupo Haitong Bank, a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

(milhares de euros)

| Depósitos e disponibilidades |           | 31.12.2020     |           |           |          |                |
|------------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
|                              |           | Estágio 1      | Estágio 2 | Estágio 3 | POCI     | Total          |
| <b>Custo amortizado</b>      |           |                |           |           |          |                |
| Low to fair risk             | [aaa+;a-] | 487 947        | -         | -         | -        | 487 947        |
| Monitoring                   | [bbb+;b-] | 6 931          | -         | -         | -        | 6 931          |
| <b>Total bruto</b>           |           | <b>494 878</b> | <b>-</b>  | <b>-</b>  | <b>-</b> | <b>494 878</b> |
| <b>Total líquido</b>         |           | <b>494 878</b> | <b>-</b>  | <b>-</b>  | <b>-</b> | <b>494 878</b> |

(milhares de euros)

| Depósitos e disponibilidades |           | 31.12.2019     |           |           |          |                |
|------------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
|                              |           | Estágio 1      | Estágio 2 | Estágio 3 | POCI     | Total          |
| <b>Custo amortizado</b>      |           |                |           |           |          |                |
| Low to fair risk             | [aaa+;a-] | 632 188        | -         | -         | -        | 632 188        |
| Monitoring                   | [bbb+;b-] | 5 633          | -         | -         | -        | 5 633          |
| <b>Total bruto</b>           |           | <b>637 821</b> | <b>-</b>  | <b>-</b>  | <b>-</b> | <b>637 821</b> |
| <b>Total líquido</b>         |           | <b>637 821</b> | <b>-</b>  | <b>-</b>  | <b>-</b> | <b>637 821</b> |

## Aplicações em instituições de crédito

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de aplicações em instituições de crédito do Grupo Haitong Bank, a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

(milhares de euros)

| Aplicações em instituições de crédito |            | 31.12.2020     |              |           |          |                |
|---------------------------------------|------------|----------------|--------------|-----------|----------|----------------|
|                                       |            | Estágio 1      | Estágio 2    | Estágio 3 | POCI     | Total          |
| <b>Custo amortizado</b>               |            |                |              |           |          |                |
| Monitoring                            | [bbb+;b-]  | 112 409        | -            | -         | -        | 112 409        |
| Substandard                           | [ccc+;ccc] | -              | 3 251        | -         | -        | 3 251          |
| <b>Total bruto</b>                    |            | <b>112 409</b> | <b>3 251</b> | <b>-</b>  | <b>-</b> | <b>115 660</b> |
| Imparidade (Nota 31)                  |            | 11             | 489          | -         | -        | 500            |
| <b>Total líquido</b>                  |            | <b>112 398</b> | <b>2 762</b> | <b>-</b>  | <b>-</b> | <b>115 160</b> |

(milhares de euros)

(milhares de euros)

|                                       |            | 31.12.2019     |              |               |      |                |
|---------------------------------------|------------|----------------|--------------|---------------|------|----------------|
| Aplicações em instituições de crédito |            | Estágio 1      | Estágio 2    | Estágio 3     | POCI | Total          |
| <i>Custo amortizado</i>               |            |                |              |               |      |                |
| Low to fair risk                      | [aaa+;a-]  | 2 255          | -            | -             | -    | 2 255          |
| Monitoring                            | [bbb+;b-]  | 140 244        | -            | -             | -    | 140 244        |
| Substandard                           | [ccc+;ccc] | -              | 3 509        | -             | -    | 3 509          |
| Impaired                              | [d]        | -              | -            | 15 077        | -    | 15 077         |
| <b>Total bruto</b>                    |            | <b>142 499</b> | <b>3 509</b> | <b>15 077</b> | -    | <b>161 085</b> |
| Imparidade (Nota 31)                  |            | 14             | 524          | 15 077        | -    | 15 615         |
| <b>Total líquido</b>                  |            | <b>142 485</b> | <b>2 985</b> | -             | -    | <b>145 470</b> |

## Devedores e outros activos

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de devedores e outros activos do Haitong Bank, para 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

(milhares de euros)

(milhares de euros)

|                            |            | 31.12.2020    |           |            |               |               |
|----------------------------|------------|---------------|-----------|------------|---------------|---------------|
| Devedores e outros activos |            | Estágio 1     | Estágio 2 | Estágio 3  | POCI          | Total         |
| <i>Custo amortizado</i>    |            |               |           |            |               |               |
| Low to fair risk           | [aaa+;a-]  | 7             | -         | -          | -             | 7             |
| Monitoring                 | [bbb+;b-]  | 934           | -         | -          | -             | 934           |
| Substandard                | [ccc+;ccc] | 5 084         | -         | -          | -             | 5 084         |
| Impaired                   | [d]        | -             | -         | 248        | 10 318        | 10 566        |
| Not rated                  |            | 18 338        | -         | -          | -             | 18 338        |
| <b>Total bruto</b>         |            | <b>24 363</b> | -         | <b>248</b> | <b>10 318</b> | <b>34 929</b> |
| Imparidade (Nota 31)       |            | 7 810         | -         | 238        | 1 640         | 9 688         |
| <b>Total líquido</b>       |            | <b>16 553</b> | -         | <b>10</b>  | <b>8 678</b>  | <b>25 241</b> |

(milhares de euros)

(milhares de euros)

|                            |            | 31.12.2019    |           |            |               |               |
|----------------------------|------------|---------------|-----------|------------|---------------|---------------|
| Devedores e outros activos |            | Estágio 1     | Estágio 2 | Estágio 3  | POCI          | Total         |
| <i>Custo amortizado</i>    |            |               |           |            |               |               |
| Low to fair risk           | [aaa+;a-]  | 1             | -         | -          | -             | 1             |
| Monitoring                 | [bbb+;b-]  | 2 130         | -         | -          | -             | 2 130         |
| Substandard                | [ccc+;ccc] | 285           | -         | -          | -             | 285           |
| Impaired                   | [d]        | -             | -         | 337        | 10 926        | 11 263        |
| Not rated                  |            | 8 992         | -         | -          | -             | 8 992         |
| <b>Total bruto</b>         |            | <b>11 408</b> | -         | <b>337</b> | <b>10 926</b> | <b>22 671</b> |
| Imparidade (Nota 31)       |            | 7 736         | -         | 276        | -             | 8 012         |
| <b>Total líquido</b>       |            | <b>3 672</b>  | -         | <b>61</b>  | <b>10 926</b> | <b>14 659</b> |

Durante o ano de 2020 não existiram ativos financeiros modificados desde o reconhecimento inicial para os quais as perdas de crédito esperadas tenham sido transferidas de Estágio 2 para Estágio 1 (de perdas de crédito esperadas até à maturidade residual para perdas de crédito esperadas a 12 meses).

A 31 de dezembro de 2019, os activos financeiros modificados que não resultaram em desreconhecimento, são analisados como se segue:

(milhares de euros)

| Activos financeiros modificados durante o ano          | 31.12.2019 |
|--------------------------------------------------------|------------|
| <b>Custo amortizado anterior à modificação</b>         | <b>994</b> |
| Perdas por imparidade anteriores à modificação         | ( 152)     |
| <b>Custo amortizado líquido anterior à modificação</b> | <b>842</b> |
| Ganho/(perda) líquido da modificação                   | ( 41)      |
| Outros                                                 | 1          |
| <b>Custo amortizado após a modificação</b>             | <b>802</b> |
| Perdas por imparidade após a modificação               | -          |
| <b>Custo amortizado líquido após a modificação</b>     | <b>802</b> |

A utilização de proteção de crédito é uma componente incontornável da política de risco e do processo de decisão de crédito, influenciando os critérios de aceitação, os níveis de decisão e o preço.

As principais técnicas de redução de risco utilizadas pelo Grupo são as cauções financeiras (proteção real de crédito – garantia real financeira sob a forma de títulos e dinheiro) e garantias pessoais (proteção pessoal de crédito com efeito de substituição).

São ainda utilizados outros tipos de garantias, que, embora não elegíveis como mitigadores de risco no cálculo dos requisitos de capital regulamentar, reduzem efetivamente o risco de crédito a que o Grupo se encontra sujeito. A este respeito, salientamos as garantias pessoais providenciadas pelos sócios da empresa (acionistas) em algumas operações de financiamento.

O Grupo Haitong Bank segue as indicações da CRR no que diz respeito a *haircuts* de garantias reais para cálculo de imparidade. Assim, em vez de utilizar o valor de garantias reais, o Grupo considera o valor das garantias reais após a aplicação do *haircut*.

A frequência e os métodos de avaliação da garantia real dependem da sua natureza. Para títulos de capital listados e títulos de dívida, a avaliação é realizada diariamente utilizando os preços de mercado.

A valorização da caução de contas bancárias é realizada numa base trimestral, de acordo com as informações fornecidas pelo banco depositário.

No que diz respeito à caução sobre títulos de capital não cotados, às cauções sobre equipamentos e a hipotecas a avaliação é realizada pelo menos anualmente e é baseada em informações financeiras do emitente ou em relatórios de avaliação de entidades externas (por exemplo: imóveis).

A exposição máxima ao risco de crédito no final do período sem ter em conta quaisquer garantias detidas foi já apresentado nas páginas anteriores. À data de 31 de Dezembro de 2020, o montante de instrumentos financeiros em que não se identificou perda pela existência de garantia (ie, sempre que a exposição dado o incumprimento líquida de garantias detidas for igual a zero), foi de 13 725 mil euros, contabilizado na carteira de crédito a clientes e garantias.

Em seguida apresenta-se por classe de rating o valor de balanço bruto e a exposição dado o incumprimento (EAD) para todos os ativos financeiros (incluindo garantias prestadas), de forma separada para cada Estágio e para os instrumentos POCl.

(milhares de euros)

|                  |            | 31.12.2020       |                  |                 |                |                 |               |                 |               |
|------------------|------------|------------------|------------------|-----------------|----------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
|                  |            | Estágio 1        |                  | Estágio 2       |                | Estágio 3       |               | POCl            |               |
| Classe de rating |            | Exposição Bruta  | EAD              | Exposição Bruta | EAD            | Exposição Bruta | EAD           | Exposição Bruta | EAD           |
| Low to fair risk | [aaa+;a-]  | 519 514          | 519 515          | -               | -              | -               | -             | -               | -             |
| Monitoring       | [bbb+;b-]  | 1 065 156        | 847 991          | 130 811         | 128 070        | -               | -             | -               | -             |
| Substandard      | [ccc+;ccc] | 5 084            | 5 085            | 18 327          | 10 789         | -               | -             | -               | -             |
| Impaired         | [d]        | -                | -                | -               | -              | 61 809          | 59 222        | 15 800          | 15 800        |
| Not rated        |            | 41 927           | 22 990           | -               | -              | -               | -             | -               | -             |
| <b>Total</b>     |            | <b>1 631 681</b> | <b>1 395 581</b> | <b>149 138</b>  | <b>138 859</b> | <b>61 809</b>   | <b>59 222</b> | <b>15 800</b>   | <b>15 800</b> |

(milhares de euros)

|                  |            | 31.12.2019       |                  |                 |               |                 |               |                 |               |
|------------------|------------|------------------|------------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
|                  |            | Estágio 1        |                  | Estágio 2       |               | Estágio 3       |               | POCl            |               |
| Classe de rating |            | Exposição Bruta  | EAD              | Exposição Bruta | EAD           | Exposição Bruta | EAD           | Exposição Bruta | EAD           |
| Low to fair risk | [aaa+;a-]  | 634 444          | 634 444          | -               | -             | -               | -             | -               | -             |
| Monitoring       | [bbb+;b-]  | 941 476          | 747 202          | 78 302          | 74 204        | -               | -             | -               | -             |
| Substandard      | [ccc+;ccc] | 285              | 285              | 3 509           | 3 509         | -               | -             | -               | -             |
| Impaired         | [d]        | -                | -                | -               | -             | 85 116          | 81 367        | 19 998          | 19 998        |
| Not rated        |            | 38 003           | 36 252           | -               | -             | -               | -             | -               | -             |
| <b>Total</b>     |            | <b>1 614 208</b> | <b>1 418 183</b> | <b>81 811</b>   | <b>77 713</b> | <b>85 116</b>   | <b>81 367</b> | <b>19 998</b>   | <b>19 998</b> |

### Exposições Não Produtivas e Exposições Diferidas

De acordo com as definições definidas no Anexo V do Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2018/1627, de 8 de Outubro de 2018, que altera o Regulamento de Execução (UE) No. 680/2014, no que diz respeito à avaliação prudente para reportes regulatórios, o Grupo divulga as exposições não produtivas e diferidas (*forborne exposures*).

As definições de exposições não produtivas e exposições diferidas encontram-se na secção 2.4.1..

Exposições diferidas são contratos de dívida em relação aos quais foram aplicadas medidas de diferimento. As medidas de diferimento consistem em concessões para com um devedor que esteja a enfrentar, ou prestes a enfrentar, dificuldades em cumprir com os seus compromissos financeiros (“dificuldades financeiras”). Assim, as exposições não são tratadas pelo Grupo como diferidas se o devedor não estiver a atravessar dificuldades financeiras.

Neste sentido, a 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

|                                             | 31.12.2020       |                                                |              | 31.12.2019       |                                                |              |
|---------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------|--------------|------------------|------------------------------------------------|--------------|
|                                             | Valor bruto      | Imparidade, Reavaliações negativas e Provisões | Cobertura    | Valor bruto      | Imparidade, Reavaliações negativas e Provisões | Cobertura    |
| <b>Exposições Produtivas</b>                | <b>1 805 738</b> | <b>10 603</b>                                  | <b>0,6%</b>  | <b>1 713 179</b> | <b>9 637</b>                                   | <b>0,6%</b>  |
| <b>Exposições Não Produtivas (NPE)</b>      | <b>64 581</b>    | <b>28 512</b>                                  | <b>44,1%</b> | <b>91 658</b>    | <b>45 264</b>                                  | <b>49,4%</b> |
| Instrumentos de dívida da carteira bancária | 37 767           | 12 729                                         | 33,7%        | 41 217           | 10 636                                         | 25,8%        |
| Crédito a Clientes                          | 8 005            | 4 124                                          | 51,5%        | 11 883           | 4 830                                          | 40,6%        |
| Aplicações em Instituições de crédito       | -                | -                                              | 0,0%         | 15 077           | 15 077                                         | 100,0%       |
| Garantias prestadas                         | 18 311           | 11 513                                         | 62,9%        | 23 478           | 14 720                                         | 62,7%        |
| Compromissos de crédito                     | 498              | 146                                            | 29,3%        | 3                | 1                                              | 33,3%        |
| <b>Total</b>                                | <b>1 870 319</b> | <b>39 115</b>                                  | <b>2,1%</b>  | <b>1 804 837</b> | <b>54 901</b>                                  | <b>3,0%</b>  |
| <b>NPE ratio</b>                            | <b>3,5%</b>      |                                                |              | <b>5,1%</b>      |                                                |              |
| <b>NPL ratio</b>                            | <b>1,9%</b>      |                                                |              | <b>3,6%</b>      |                                                |              |

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, as exposições diferidas apresentam o seguinte detalhe:

|                                             | 31.12.2020       |                                                |              | 31.12.2019       |                                                |              |
|---------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------|--------------|------------------|------------------------------------------------|--------------|
|                                             | Valor bruto      | Imparidade, Reavaliações negativas e Provisões | Cobertura    | Valor bruto      | Imparidade, Reavaliações negativas e Provisões | Cobertura    |
| <b>Exposições Produtivas</b>                | <b>1 702 717</b> | <b>5 140</b>                                   | <b>0,3%</b>  | <b>1 668 640</b> | <b>5 392</b>                                   | <b>0,3%</b>  |
| <b>Exposições Diferidas Produtivas</b>      | <b>103 021</b>   | <b>5 463</b>                                   | <b>5,3%</b>  | <b>44 539</b>    | <b>4 245</b>                                   | <b>9,5%</b>  |
| Crédito a Clientes                          | 103 021          | 5 463                                          | 5,3%         | 44 539           | 4 245                                          | 9,5%         |
| <b>Exposições Diferidas Não Produtivas</b>  | <b>13 985</b>    | <b>4 426</b>                                   | <b>31,6%</b> | <b>20 321</b>    | <b>4 974</b>                                   | <b>24,5%</b> |
| Instrumentos de dívida da carteira bancária | 5 482            | 156                                            | 2,8%         | 8 435            | 143                                            | 1,7%         |
| Crédito a Clientes                          | 8 005            | 4 124                                          | 51,5%        | 11 883           | 4 830                                          | 40,6%        |
| Compromissos de crédito                     | 498              | 146                                            | 29,3%        | 3                | 1                                              | 33,3%        |
| <b>Exposições Não Produtivas</b>            | <b>50 596</b>    | <b>24 086</b>                                  | <b>47,6%</b> | <b>71 337</b>    | <b>40 290</b>                                  | <b>56,5%</b> |
| <b>Total</b>                                | <b>1 870 319</b> | <b>39 115</b>                                  | <b>2,1%</b>  | <b>1 804 837</b> | <b>54 901</b>                                  | <b>3,0%</b>  |

## Concentração de riscos

Quanto ao risco de concentração – ou seja, o risco decorrente da possibilidade de exposição ou de grupo de exposições que partilham fatores de risco comuns ou inter-relacionados que produzem perdas suficientemente grandes para afetar a solvência do Grupo –, o Haitong Bank tem limites internos estabelecidos para as maiores exposições individuais. O acompanhamento regular desses limites, juntamente com o dos limites regulatórios, reforça o quadro de acompanhamento do grupo para a concentração de risco de crédito.

A repartição do montante de crédito sobre clientes, ativos de negociação e títulos por sectores de atividade, para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

| Indústria                              | 31.12.2020         |                 |              |                 |                       |                |                                    |                |               |
|----------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|-----------------|-----------------------|----------------|------------------------------------|----------------|---------------|
|                                        | Crédito a clientes |                 |              |                 | Activos de negociação |                |                                    | Títulos        |               |
|                                        | Valor Bruto        |                 | Imparidade   |                 | Reavaliação           | Títulos        | Instrumentos financeiros derivados | Valor Bruto    | Imparidade    |
|                                        | Crédito vivo       | Crédito Vencido | Crédito vivo | Crédito Vencido | Vencido               |                |                                    |                |               |
| Agricultura e Bens alimentares         | 13 791             | -               | 352          | -               | -                     | -              | 1 908                              | 9 416          | 49            |
| Automóveis e peças de automóveis       | -                  | -               | -            | -               | -                     | 1 760          | 1 857                              | 13 225         | 30            |
| Bancos                                 | -                  | -               | -            | -               | -                     | 3 311          | 21 532                             | 23 937         | 32            |
| Corretagem                             | -                  | -               | -            | -               | -                     | -              | 2 041                              | -              | -             |
| Materiais de construção                | 12 464             | -               | 64           | -               | -                     | -              | -                                  | 8 506          | 158           |
| Bens de investimento                   | 11 804             | -               | 25           | -               | -                     | 216            | -                                  | 16 549         | 187           |
| Indústria Química                      | -                  | -               | -            | -               | -                     | 223            | 368                                | -              | -             |
| Comércio e Serviços                    | 11 814             | -               | 712          | -               | -                     | -              | -                                  | 1 420          | 2             |
| Construção e Obras Públicas            | 32 254             | 1 519           | 311          | 1 499           | -                     | 2 163          | -                                  | 21 754         | 221           |
| Bens de consumo e vestuário            | -                  | -               | -            | -               | -                     | -              | -                                  | 3 145          | 32            |
| Alimentação, bebidas e tabaco          | 404                | -               | 38           | -               | -                     | 358            | 8 983                              | -              | -             |
| Fundos e Gestores de Ativos            | 10 856             | -               | 1            | -               | -                     | -              | -                                  | 9 354          | -             |
| Administração pública                  | 2 083              | -               | 1            | -               | -                     | 603 870        | -                                  | 236 595        | 269           |
| Saúde                                  | -                  | -               | -            | -               | -                     | 203            | -                                  | 20 891         | 107           |
| Alojamento e Turismo                   | -                  | 2 127           | -            | 1 156           | -                     | -              | -                                  | 17 492         | 32            |
| Seguros                                | -                  | -               | -            | -               | -                     | 923            | -                                  | -              | -             |
| Media e Entretenimento                 | -                  | -               | -            | -               | -                     | 514            | -                                  | -              | -             |
| Metalúrgica & Mineração                | 57 931             | -               | 2 295        | -               | -                     | -              | -                                  | 8 912          | 11            |
| Instituições financeiras não bancárias | -                  | -               | -            | -               | -                     | 1 865          | 6 278                              | 24 811         | 40            |
| Indústria de petróleo e gás            | -                  | -               | -            | -               | -                     | 622            | 3 967                              | 13 326         | 55            |
| Papel e produtos florestais            | 22 647             | -               | 198          | -               | -                     | 4 464          | 214                                | 2 795          | 3             |
| Energia                                | 94 625             | -               | 2 794        | -               | -                     | 1 234          | 4 614                              | 19 279         | 114           |
| Imobiliário                            | 13 114             | -               | 491          | -               | -                     | 395            | 86                                 | 79 042         | 391           |
| Retalho                                | -                  | -               | -            | -               | -                     | 2 030          | -                                  | 18 852         | 23            |
| Programação informática                | -                  | -               | -            | -               | -                     | -              | -                                  | 9              | -             |
| Tecnologia e equipamento informático   | -                  | -               | -            | -               | -                     | -              | -                                  | 32 285         | 12 572        |
| Telecomunicações                       | 27 814             | -               | 143          | -               | -                     | 1 745          | 67                                 | 6 960          | 13            |
| Transportes                            | 13 422             | -               | 208          | -               | -                     | 633            | 33 594                             | 54 079         | 108           |
| Infraestruturas de transportes         | 102 937            | -               | 1 699        | -               | -                     | 528            | 57 553                             | -              | -             |
| Água e saneamento                      | -                  | -               | -            | -               | -                     | -              | -                                  | 6 256          | 33            |
| Outros                                 | 424                | -               | 3            | -               | -                     | -              | -                                  | 23 098         | -             |
| <b>Total</b>                           | <b>428 384</b>     | <b>3 646</b>    | <b>9 335</b> | <b>2 655</b>    | <b>-</b>              | <b>627 057</b> | <b>143 062</b>                     | <b>671 988</b> | <b>14 482</b> |

(milhares de euros)

|                                        | 31.12.2019         |                 |               |                 |                       |                |                                    |                |               |
|----------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------------|----------------|------------------------------------|----------------|---------------|
|                                        | Crédito a clientes |                 |               |                 | Activos de negociação |                |                                    | Títulos        |               |
|                                        | Valor bruto        |                 | Imparidade    |                 | Reavaliação           | Títulos        | Instrumentos financeiros derivados | Valor bruto    | Imparidade    |
|                                        | Crédito vivo       | Crédito Vencido | Crédito vivo  | Crédito Vencido | Vencido               |                |                                    |                |               |
| Agricultura e Bens alimentares         | 5 469              | -               | 325           | -               | -                     | -              | 2 249                              | -              | -             |
| Automóveis e peças de automóveis       | -                  | -               | -             | -               | -                     | 227            | 7                                  | -              | -             |
| Bancos                                 | -                  | -               | -             | -               | -                     | 1 643          | 68 615                             | 3 107          | 17            |
| Corretagem                             | 1 132              | -               | -             | -               | -                     | -              | 8 852                              | -              | -             |
| Materiais de construção                | -                  | -               | -             | -               | -                     | -              | -                                  | 8 805          | 86            |
| Bens de investimento                   | 1 060              | -               | 222           | -               | -                     | 3 604          | -                                  | 8 435          | 143           |
| Comércio e Serviços                    | 3 532              | -               | 658           | -               | -                     | -              | -                                  | 6 913          | 30            |
| Construção e Obras Públicas            | 13 739             | 2 218           | 40            | 1 626           | 126                   | 6 580          | -                                  | 50 067         | 215           |
| Embalagens                             | -                  | -               | -             | -               | -                     | 373            | -                                  | -              | -             |
| Alimentação, bebidas e tabaco          | 772                | -               | 79            | -               | -                     | -              | 2 797                              | -              | -             |
| Fundos e Gestores de Ativos            | -                  | -               | -             | -               | -                     | 620            | -                                  | 11 165         | -             |
| Administração pública                  | 2 573              | -               | 1             | -               | -                     | 411 696        | -                                  | 284 486        | 514           |
| Saúde                                  | -                  | -               | -             | -               | -                     | 1 074          | -                                  | -              | -             |
| Alojamento e Turismo                   | 2 127              | -               | 1 086         | -               | -                     | -              | -                                  | -              | -             |
| Holdings de Investimento               | -                  | -               | -             | -               | -                     | 362            | -                                  | -              | -             |
| Media e Entretenimento                 | -                  | -               | -             | -               | -                     | 34             | -                                  | -              | -             |
| Metalúrgica & Mineração                | 72 295             | -               | 1 291         | -               | -                     | 223            | -                                  | 3 532          | 17            |
| Instituições financeiras não bancárias | -                  | -               | -             | -               | -                     | -              | 14                                 | -              | -             |
| Indústria de petróleo e gás            | -                  | -               | -             | -               | -                     | 1 051          | 125                                | 21 678         | 101           |
| Papel e produtos florestais            | 17 882             | -               | 175           | -               | -                     | 6 253          | 469                                | -              | -             |
| Energia                                | 79 272             | -               | 3 984         | -               | -                     | 868            | 5 554                              | 20 000         | 64            |
| Imobiliário                            | 4 143              | -               | 280           | -               | -                     | 216            | -                                  | 88 366         | 276           |
| Retalho                                | -                  | -               | -             | -               | -                     | 573            | -                                  | -              | -             |
| Programação informática                | -                  | -               | -             | -               | -                     | -              | -                                  | 13             | -             |
| Tecnologia e equipamento informático   | -                  | -               | -             | -               | -                     | -              | -                                  | 32 782         | 10 493        |
| Telecomunicações                       | -                  | -               | -             | -               | -                     | 120            | -                                  | -              | -             |
| Transportes                            | 2 567              | -               | 69            | -               | -                     | 1 367          | 222                                | -              | -             |
| Infraestruturas de transportes         | 116 945            | -               | 2 038         | -               | -                     | 688            | 59 819                             | -              | -             |
| Água e saneamento                      | 514                | -               | 3             | -               | -                     | -              | -                                  | -              | -             |
| Outros                                 | 488                | -               | 4             | -               | -                     | -              | -                                  | 22 948         | -             |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>324 510</b>     | <b>2 218</b>    | <b>10 255</b> | <b>1 626</b>    | <b>126</b>            | <b>437 572</b> | <b>148 723</b>                     | <b>562 297</b> | <b>11 956</b> |

A repartição do montante de crédito sobre clientes, ativos de negociação e títulos por país de risco, para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, encontra-se apresentada conforme se segue:

(milhares de euros)

| País de Risco            | 31.12.2020         |                 |              |                 |                 |                      |                                    |                |               |
|--------------------------|--------------------|-----------------|--------------|-----------------|-----------------|----------------------|------------------------------------|----------------|---------------|
|                          | Crédito a clientes |                 |              |                 |                 | Ativos de negociação |                                    | Títulos        |               |
|                          | Valor bruto        |                 | Imparidade   |                 | Reavaliação     | Títulos              | Instrumentos financeiros derivados | Valor bruto    | Imparidade    |
|                          | Crédito vivo       | Crédito vencido | Crédito vivo | Crédito vencido | Crédito vencido |                      |                                    |                |               |
| Andorra                  | -                  | -               | -            | -               | -               | -                    | 112                                | -              | -             |
| Belgica                  | -                  | -               | -            | -               | -               | -                    | -                                  | -              | -             |
| Brasil                   | 118 857            | -               | 4 393        | -               | -               | 599 424              | 3 979                              | 79 376         | 583           |
| Bulgária                 | -                  | -               | -            | -               | -               | -                    | -                                  | 1 435          | 4             |
| China                    | -                  | -               | -            | -               | -               | 223                  | -                                  | 119 226        | 12 850        |
| Chipre                   | -                  | -               | -            | -               | -               | -                    | -                                  | 9 449          | 12            |
| Finlândia                | -                  | -               | -            | -               | -               | -                    | -                                  | 2 795          | 3             |
| França                   | -                  | -               | -            | -               | -               | 508                  | 4 097                              | 17 929         | 28            |
| Alemanha                 | 57 931             | -               | 2 295        | -               | -               | 217                  | 3 877                              | 5 051          | 6             |
| Hong kong                | -                  | -               | -            | -               | -               | -                    | -                                  | 1 805          | 19            |
| Irlanda                  | -                  | -               | -            | -               | -               | -                    | 6 278                              | -              | -             |
| Italia                   | -                  | -               | -            | -               | -               | 925                  | -                                  | 101 451        | 90            |
| Luxemburgo               | -                  | -               | -            | -               | -               | 395                  | -                                  | 29 906         | 11            |
| Países baixos            | -                  | -               | -            | -               | -               | 101                  | -                                  | -              | -             |
| Panamá                   | -                  | -               | -            | -               | -               | -                    | -                                  | -              | -             |
| Polónia                  | 21 848             | 1 519           | 57           | 1 499           | -               | 8 995                | 214                                | 49 238         | 250           |
| Portugal                 | 141 447            | 2 127           | 1 406        | 1 156           | -               | 8 431                | 102 854                            | 219 507        | 580           |
| Roménia                  | -                  | -               | -            | -               | -               | -                    | -                                  | 8 060          | 10            |
| Espanha                  | 87 877             | -               | 1 181        | -               | -               | 6 016                | 14 495                             | 3 642          | 4             |
| Suecia                   | -                  | -               | -            | -               | -               | -                    | -                                  | 7 884          | 14            |
| Suíça                    | -                  | -               | -            | -               | -               | 358                  | -                                  | -              | -             |
| Reino Unido              | -                  | -               | -            | -               | -               | 1 047                | 7 156                              | 8 146          | 15            |
| Estados Unidos America   | -                  | -               | -            | -               | -               | 417                  | -                                  | -              | -             |
| Ilhas Virgens Britânicas | -                  | -               | -            | -               | -               | -                    | -                                  | 7 088          | 3             |
| Outros                   | 424                | -               | 3            | -               | -               | -                    | -                                  | -              | -             |
| <b>TOTAL</b>             | <b>428 384</b>     | <b>3 646</b>    | <b>9 335</b> | <b>2 655</b>    | <b>-</b>        | <b>627 057</b>       | <b>143 062</b>                     | <b>671 988</b> | <b>14 482</b> |

(milhares de euros)

| País de Risco | 31.12.2019         |                 |               |                 |                 |                      |                                    |                |               |
|---------------|--------------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------------|------------------------------------|----------------|---------------|
|               | Crédito a clientes |                 |               |                 |                 | Ativos de negociação |                                    | Títulos        |               |
|               | Valor bruto        |                 | Imparidade    |                 | Reavaliação     | Títulos              | Instrumentos financeiros derivados | Valor bruto    | Imparidade    |
|               | Crédito vivo       | Crédito vencido | Crédito vivo  | Crédito vencido | Crédito vencido |                      |                                    |                |               |
| Andorra       | -                  | -               | -             | -               | -               | -                    | 68                                 | -              | -             |
| Belgica       | -                  | -               | -             | -               | -               | -                    | 165                                | -              | -             |
| Brasil        | 88 307             | -               | 5 754         | -               | -               | 407 916              | 12 356                             | 132 143        | 757           |
| China         | -                  | -               | -             | -               | -               | -                    | -                                  | 131 288        | 10 751        |
| França        | -                  | -               | -             | -               | -               | 300                  | 4 840                              | 1              | -             |
| Alemanha      | 72 295             | -               | 1 291         | -               | -               | -                    | 8 834                              | -              | -             |
| Italia        | -                  | -               | -             | -               | -               | 109                  | -                                  | 96 053         | 72            |
| Luxemburgo    | -                  | -               | -             | -               | -               | -                    | -                                  | 19 493         | -             |
| Polónia       | -                  | 2 217           | -             | 1 626           | 126             | 14 428               | 264                                | 16 168         | 79            |
| Portugal      | 155 896            | 1               | 2 338         | -               | -               | 10 784               | 94 365                             | 165 099        | 297           |
| Espanha       | 6 391              | -               | 869           | -               | -               | 2 747                | 8 748                              | -              | -             |
| Suécia        | -                  | -               | -             | -               | -               | 11                   | -                                  | -              | -             |
| Reino Unido   | 1 132              | -               | -             | -               | -               | -                    | 19 083                             | -              | -             |
| Outros        | 489                | -               | 3             | -               | -               | 1 277                | -                                  | 2 052          | -             |
| <b>TOTAL</b>  | <b>324 510</b>     | <b>2 218</b>    | <b>10 255</b> | <b>1 626</b>    | <b>126</b>      | <b>437 572</b>       | <b>148 723</b>                     | <b>562 297</b> | <b>11 956</b> |

## Risco de mercado

O Risco de Mercado representa a possibilidade de incorrer em perdas resultantes de alterações adversas nos preços de mercado, nomeadamente nos preços de acções, taxas de juro, taxas de câmbio e spreads de crédito.

O Grupo calcula as perdas potenciais na sua carteira de negociação e nas posições em mercadorias e cambiais através da metodologia do Value at Risk (VaR) histórico, considerando um intervalo de confiança de 99%, um período de investimento de 10 dias úteis e um período de observação de 1 ano.

(milhares de euros)

|                      | 31.12.2020   |              |              |              | 31.12.2019   |              |              |              |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                      | Dezembro     | Média        | Máximo       | Mínimo       | Dezembro     | Média        | Máximo       | Mínimo       |
| Risco cambial        | 1 926        | 3 236        | 3 995        | 1 684        | 1 720        | 2 344        | 2 427        | 1 810        |
| Risco taxa de juro   | 420          | 838          | 1 825        | 333          | 953          | 673          | 1 008        | 560          |
| Acções e Mercadorias | 23           | 52           | 1 895        | -            | 534          | 437          | 341          | 410          |
| Spread de Crédito    | 2 736        | 2 131        | 4 888        | 771          | 1 191        | 1 255        | 2 194        | 1 068        |
| Covariância          | ( 262)       | -            | -            | -            | ( 554)       | -            | -            | -            |
| <b>VaR Global</b>    | <b>4 843</b> | <b>6 129</b> | <b>7 580</b> | <b>4 052</b> | <b>3 844</b> | <b>4 403</b> | <b>5 682</b> | <b>3 535</b> |

Fonte: Haitong Bank

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, bem como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

|                                             | 31.12.2020             |                 |                    | 31.12.2019             |                 |                    |
|---------------------------------------------|------------------------|-----------------|--------------------|------------------------|-----------------|--------------------|
|                                             | Saldo médio do período | Juro do período | Taxa de juro média | Saldo médio do período | Juro do período | Taxa de juro média |
| Activos monetários                          | 596 585                | 3 659           | 0.61%              | 618 767                | 10 219          | 1.65%              |
| Crédito a clientes                          | 352 464                | 15 252          | 4.32%              | 421 837                | 21 339          | 5.06%              |
| Aplicações em títulos                       | 803 180                | 43 023          | 5.34%              | 967 467                | 48 883          | 5.05%              |
| Contas caução                               | 211 810                | 159             | 0.07%              | 123 061                | 237             | 0.19%              |
| <b>Activos financeiros</b>                  | <b>1 964 039</b>       | <b>62 093</b>   | <b>3.15%</b>       | <b>2 131 132</b>       | <b>80 678</b>   | <b>3.79%</b>       |
| Recursos monetários                         | 503 855                | 12 561          | 2.49%              | 818 314                | 17 985          | 2.20%              |
| Recursos de clientes                        | 1 086 172              | 18 042          | 1.66%              | 411 962                | 14 682          | 3.56%              |
| Responsabilidades representadas por títulos | 92 033                 | 3 696           | 4.00%              | 166 538                | 14 868          | 8.93%              |
| Outros recursos                             | 125 950                | 1 119           | 0.89%              | 119 140                | 1 060           | 0.89%              |
| <b>Passivos financeiros</b>                 | <b>1 808 010</b>       | <b>35 418</b>   | <b>1.95%</b>       | <b>1 515 954</b>       | <b>48 595</b>   | <b>3.21%</b>       |
| <b>Resultado Financeiro</b>                 |                        | <b>26 675</b>   |                    |                        | <b>32 083</b>   |                    |

No que se refere ao risco cambial, a exposição dos activos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, por moeda, é analisado como segue:

|     | 31.12.2020       |                   |                 | 31.12.2019       |                   |                 |
|-----|------------------|-------------------|-----------------|------------------|-------------------|-----------------|
|     | Posições à Vista | Posições a Prazo  | Posição Líquida | Posições à Vista | Posições a Prazo  | Posição Líquida |
| AUD | 14               | -                 | 14              | 14               | -                 | 14              |
| BRL | 30 434           | ( 11 815)         | 18 620          | 80 825           | ( 54 470)         | 26 355          |
| CAD | 56               | -                 | 56              | ( 7)             | -                 | ( 7)            |
| CHF | 94               | -                 | 94              | 184              | -                 | 184             |
| CNY | ( 275)           | -                 | ( 275)          | ( 266)           | -                 | ( 266)          |
| CZK | 24               | -                 | 24              | 25               | -                 | 25              |
| DKK | 209              | -                 | 209             | 208              | -                 | 208             |
| GBP | ( 1 922)         | -                 | ( 1 922)        | ( 1 188)         | -                 | ( 1 188)        |
| HKD | ( 1 574)         | 2 189             | 615             | 398              | -                 | 398             |
| HUF | 15               | -                 | 15              | 17               | -                 | 17              |
| JPY | 92               | -                 | 92              | 97               | -                 | 97              |
| MOP | ( 4)             | -                 | ( 4)            | -                | -                 | -               |
| MXN | 112              | -                 | 112             | 134              | -                 | 134             |
| NOK | 23               | -                 | 23              | 23               | -                 | 23              |
| PLN | 70 218           | ( 70 083)         | 135             | 22 368           | -                 | 22 368          |
| SEK | 97               | -                 | 97              | 81               | -                 | 81              |
| SGD | -                | -                 | -               | 1                | -                 | 1               |
| TRY | 13               | -                 | 13              | 16               | -                 | 16              |
| USD | 150 122          | ( 158 944)        | ( 8 822)        | 125 347          | ( 140 880)        | ( 15 533)       |
| ZAR | -                | -                 | -               | -                | -                 | -               |
|     | <b>247 748</b>   | <b>( 238 653)</b> | <b>9 096</b>    | <b>228 277</b>   | <b>( 195 350)</b> | <b>32 927</b>   |

Nota: activo / (passivo)

A principal fonte geradora de risco cambial do Haitong Bank é a flutuação de valor da subsidiária estrangeira Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A., resultante da taxa de câmbio EUR/BRL. Esse risco representa uma posição longa em BRL. Para proteger esse risco, o Haitong Bank realiza transacções de derivados de curto prazo com terceiros que comprem EUR e vendem BRL (por exemplo, NDF EUR / BRL), criando assim uma posição curta em BRL. O principal factor de risco dessa posição em BRL é a taxa de câmbio EUR/BRL, sendo os demais factores de risco as taxas de juros em EUR e BRL. Como tal, existe uma relação clara e observável entre o item coberto e o instrumento de cobertura.

O Haitong Bank estabelece a relação de cobertura entre o valor do activo e o valor em BRL vendido nas transacções de derivados, com o objectivo de manter uma relação de cobertura de 1:1.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a informação dos investimentos líquidos considerados pelo Grupo nas estratégias de cobertura total ou parcial em subsidiárias e dos instrumentos de cobertura utilizados, é apresentada como se segue:

| (milhares de euros)                         |       |                      |                           |                      |                           |
|---------------------------------------------|-------|----------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|
|                                             | Moeda | 31.12.2020           |                           |                      |                           |
|                                             |       | Investimento líquido | Instrumentos de cobertura | Investimento líquido | Instrumentos de cobertura |
|                                             |       | Moeda                | Moeda                     | Euros                | Euros                     |
| <b>Empresa</b>                              |       |                      |                           |                      |                           |
| Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A | BRL   | 482 252              | 482 252                   | 75 947               | 75 947                    |

| (milhares de euros)                         |       |                      |                           |                      |                           |
|---------------------------------------------|-------|----------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|
|                                             | Moeda | 31.12.2019           |                           |                      |                           |
|                                             |       | Investimento líquido | Instrumentos de cobertura | Investimento líquido | Instrumentos de cobertura |
|                                             |       | Moeda                | Moeda                     | Euros                | Euros                     |
| <b>Empresa</b>                              |       |                      |                           |                      |                           |
| Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A | BRL   | 474 366              | 474 366                   | 105 048              | 105 048                   |

A informação relativa aos ganhos e perdas em derivados utilizados para a cobertura dos investimentos líquidos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de alterações nos capitais próprios. Estas relações de cobertura foram consideradas eficazes durante todo o ano de 2020, conforme política contabilística descrita na nota 2.4.2.

O Haitong Bank avalia o risco de taxa de juro da sua carteira bancária com recurso às métricas Net Interest Income (NII) e Economic Value of Equity (EVE).

A métrica Economic Value of Equity mede a sensibilidade de um movimento nas taxas de juro sobre o valor presente dos fluxos de caixa projectados considerando todos os instrumentos até à sua data de vencimento.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, os activos e passivos da carteira bancária, sensíveis a risco de taxa de juro, tinham o perfil de repricing:

| (milhares de euros) |                |                   |                    |                  |                |                |
|---------------------|----------------|-------------------|--------------------|------------------|----------------|----------------|
|                     | 31.12.2020     |                   |                    |                  |                |                |
|                     | Até 3 meses    | De 3 a 6 meses    | De 6 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos    | Mais de 5 anos | Total          |
| Activos             | 1 524 046      | 293 177           | 299 039            | 393 605          | 93 813         | 2 603 680      |
| Passivos            | (1 204 751)    | ( 516 102)        | ( 184 902)         | ( 455 996)       | ( 1 122)       | (2 362 873)    |
| <b>Gap</b>          | <b>319 295</b> | <b>( 222 925)</b> | <b>114 137</b>     | <b>( 62 391)</b> | <b>92 691</b>  | <b>240 807</b> |

| (milhares de euros) |                  |                |                    |               |                |                |
|---------------------|------------------|----------------|--------------------|---------------|----------------|----------------|
|                     | 31.12.2019       |                |                    |               |                |                |
|                     | Até 3 meses      | De 3 a 6 meses | De 6 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total          |
| Activos             | 1 045 000        | 144 000        | 182 000            | 399 000       | 11 000         | 1 781 000      |
| Passivos            | (1 087 000)      | ( 44 000)      | ( 77 000)          | ( 360 000)    | ( 1 000)       | (1 569 000)    |
| <b>Gap</b>          | <b>( 42 000)</b> | <b>100 000</b> | <b>105 000</b>     | <b>39 000</b> | <b>10 000</b>  | <b>212 000</b> |

A tabela abaixo apresenta o impacto no valor económico da carteira bancária, segundo vários cenários:

| Cenários                                                                   | (milhares de euros) |           |            |           |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|------------|-----------|
|                                                                            | 31.12.2020          |           | 31.12.2019 |           |
|                                                                            | Delta EVE           | Delta NII | Delta EVE  | Delta NII |
| Subida paralela na curva de rendimentos após o choque standard de 200 bps  | 14 459              | 1 158     | 10 419     | ( 1 468)  |
| Descida paralela na curva de rendimentos após o choque standard de 200 bps | 4 054               | ( 1 158)  | ( 4 923)   | 1 468     |
| Subida paralela da curva de rendimentos                                    | 11 917              |           | 15 663     |           |
| Descida paralela da curva de rendimentos                                   | 3 106               |           | ( 9 100)   |           |
| Aumento do declive da curva de rendimentos                                 | ( 5 066)            |           | ( 4 022)   |           |
| Diminuição do declive da curva de rendimentos                              | ( 4 587)            |           | ( 3 755)   |           |
| Aumento das taxas de curto prazo                                           | 14 028              |           | 15 380     |           |
| Diminuição das taxas de curto prazo                                        | ( 2 972)            |           | ( 8 807)   |           |
| % Fundos Próprios                                                          | 2,73%               |           | 1,97%      |           |
| % Fundos Próprios de Nível 1                                               | 2,65%               |           | 2,96%      |           |

Fonte: Haitong Bank

## Contabilidade de Cobertura

A tabela abaixo inclui o detalhe dos instrumentos de cobertura utilizados e contabilizados na rubrica Derivados de cobertura, com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

| (milhares de euros)                                           |               |                  |         |                               |                 |
|---------------------------------------------------------------|---------------|------------------|---------|-------------------------------|-----------------|
|                                                               | Valor Nominal | 31.12.2020       |         | Alterações no justo valor (A) | Reserva cambial |
|                                                               |               | Valor de Balanço |         |                               |                 |
|                                                               |               | Activo           | Passivo |                               |                 |
| Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras |               |                  |         |                               |                 |
| Instrumentos de cobertura                                     |               |                  |         |                               |                 |
| Risco cambial                                                 |               |                  |         |                               |                 |
| Forward                                                       | 75 665        | 151              | -       | 28 080                        | 28 079          |
| Cobertura                                                     |               |                  |         |                               |                 |
| Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A                   | n.a           | n.a              | n.a     | ( 29 918)                     | ( 29 918)       |
| Total                                                         | 75 665        | 151              | -       | ( 1 838)                      | ( 1 839)        |

(A) Variações no justo valor utilizadas para calcular a ineficácia da cobertura

| (milhares de euros)                                           |                  |                  |         |                                     |                    |
|---------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------|-------------------------------------|--------------------|
|                                                               | Valor<br>Nominal | 31.12.2019       |         | Alterações<br>no justo valor<br>(A) | Reserva<br>cambial |
|                                                               |                  | Valor de Balanço |         |                                     |                    |
|                                                               |                  | Activo           | Passivo |                                     |                    |
| Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras |                  |                  |         |                                     |                    |
| Instrumentos de cobertura                                     |                  |                  |         |                                     |                    |
| Risco cambial                                                 |                  |                  |         |                                     |                    |
| Forward                                                       | 105 048          | -                | 300     | ( 4 523)                            | ( 4 495)           |
| Cobertura                                                     |                  |                  |         |                                     |                    |
| Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A                   | n.a              | n.a              | n.a     | ( 917)                              | ( 917)             |
| Total                                                         | 105 048          | -                | 300     | ( 5 440)                            | ( 5 412)           |

(A) Variações no justo valor utilizadas para calcular a ineficácia da cobertura

A tabela abaixo inclui informações sobre a eficácia das relações de cobertura, bem como os impactos nos resultados e outro rendimento integral, com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

| (milhares de euros)                                                  |                                                           |                                                          |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
|                                                                      | 31.12.2020                                                |                                                          |
|                                                                      | Ganhos / (Perdas) realizados em Outro rendimento integral | Ineficácia reconhecida na demonstração de resultados (a) |
| <b>Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras</b> |                                                           |                                                          |
| <b>Instrumentos de Cobertura</b>                                     |                                                           |                                                          |
| Risco cambial                                                        |                                                           |                                                          |
| Forw ard                                                             | 28 079                                                    | 1                                                        |
| (a) Ganhos / (perdas) líquidos da contabilidade de cobertura         |                                                           |                                                          |

| (milhares de euros)                                                  |                                                           |                                                          |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
|                                                                      | 31.12.2019                                                |                                                          |
|                                                                      | Ganhos / (Perdas) realizados em Outro rendimento integral | Ineficácia reconhecida na demonstração de resultados (a) |
| <b>Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras</b> |                                                           |                                                          |
| <b>Instrumentos de Cobertura</b>                                     |                                                           |                                                          |
| Risco cambial                                                        |                                                           |                                                          |
| Forw ard                                                             | ( 4 495)                                                  | ( 28)                                                    |
| (a) Ganhos / (perdas) líquidos da contabilidade de cobertura         |                                                           |                                                          |

### Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco actual ou futuro que resulta da incapacidade de uma instituição liquidar as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, ou fazê-lo incorrendo em custos excessivos.

No âmbito da Declaração de Visão de Risco aprovada pelo Conselho de Administração, o Haitong Bank pretende manter uma sólida posição de liquidez de curto prazo e um perfil de financiamento de médio e longo prazo sustentável, tanto ao nível do Grupo como ao nível das suas subsidiárias.

Para tal, o Banco procura manter uma base diversificada de investidores, garantindo acesso a fontes e instrumentos alternativos de financiamento e mantendo uma estrutura de financiamento adequada à sua actividade.

A gestão de liquidez e financiamento do Haitong Bank está sob a responsabilidade directa da Comissão Executiva, assessorada pelo Comité de Activos e Passivos, um comité consultivo estabelecido pela Comissão Executiva para tratar de questões de liquidez e posição de financiamento. O Diretor da Tesouraria é responsável pela gestão operacional da liquidez, com as equipas locais a assegurarem a gestão diária de liquidez nos centros de tesouraria do Banco (Lisboa, São Paulo e Varsóvia).

O Banco gere a sua liquidez estabelecendo uma política de risco de liquidez, monitorizando um conjunto de indicadores de risco de liquidez, incluindo rácios prudenciais de liquidez, executando testes de stress e definindo planos de contingência e através do estabelecimento de limites consistentes com o apetite ao risco de liquidez do Banco e com os requisitos regulamentares.

A 31 de Dezembro de 2020, o Banco detinha 738 milhões de Euros de activos líquidos de alta qualidade (886 milhões de Euros em 31 de Dezembro de 2019), dos quais 459 milhões de Euros correspondiam a depósitos à ordem disponíveis junto do Banco de Portugal (606 milhões de Euros em 31 de Dezembro de 2019). O valor remanescente de activos líquidos de alta qualidade (HQLA) é composto principalmente por dívida soberana de países da União Europeia e por obrigações do tesouro brasileiro denominadas em reais brasileiros e detidas pela subsidiária do Haitong Bank no Brasil.

Em 31 de Dezembro de 2020, o Haitong Bank detinha um excedente de 453 milhões de Euros sobre as suas saídas líquidas de caixa a 30 dias em cenário de stress, o que corresponde a um LCR de 259% (537% em Dezembro de 2019), confortavelmente acima dos limites internos e regulamentares.

| Rácio de cobertura de Liquidez                     | Dezembro 2020 | Dezembro 2019 |
|----------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Activos Líquidos de Elevada Qualidade              | 738           | 886           |
| Excedente sobre saídas líquidas de caixa em stress | 453           | 721           |
| <b>Rácio de Cobertura de Liquidez</b>              | <b>259%</b>   | <b>537%</b>   |

O Haitong Bank obteve um financiamento de 111 milhões de Euros do Banco de Portugal (22 milhões de euros no final de 2019) no âmbito da facilidade Targeted Longer-Term Refinancing Operations (TLTRO), com vencimento em 2022 e 2023.

No primeiro semestre de 2020, as principais fontes de financiamento do Haitong Bank foram linhas de crédito providenciadas por uma entidade do Grupo Haitong Securities, obrigações emitidas pela subsidiária brasileira, operações com acordo de recompra (repos) e depósitos de clientes (particulares e empresas).

O Haitong Bank efectua transacções de instrumentos derivados com clientes corporate e instituições financeiras, a maioria das quais abrangidas por acordos de compensação (ex. ISDA) e acordos de troca de margem (ex. Credit Support Annex). Em situações de stress do mercado em que o valor dos derivados sofre um impacto significativo, o Haitong Bank pode ser chamado a colocar montantes de garantias adicionais. As posições de derivados e colaterais colocados e recebidos encontram-se detalhadas nas notas 19 e 27, respectivamente.

A 31 de Dezembro de 2020, os cash flows contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

| (milhares de euros)                                                                         |            |             |                    |                   |                |               |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--------------------|-------------------|----------------|---------------|-----------|
|                                                                                             | 31.12.2020 |             |                    |                   |                |               | Total     |
|                                                                                             | à vista    | até 3 meses | de 3 meses a 1 ano | de 1 ano a 5 anos | mais de 5 anos | Indeterminado |           |
| <b>Activos</b>                                                                              |            |             |                    |                   |                |               |           |
| Caixa e equivalentes de caixa                                                               | 494 885    | -           | -                  | -                 | -              | -             | 494 885   |
| Activos financeiros detidos para negociação (Títulos)                                       | -          | 17 279      | 34 192             | 407 686           | 379 374        | -             | 838 531   |
| Activos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | -          | -           | -                  | 703               | -              | 34 594        | 35 297    |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral                     | -          | 11 774      | 48 510             | 124 043           | 20 143         | -             | 204 470   |
| Activos financeiros pelo custo amortizado                                                   | -          | 28 845      | 182 269            | 205 269           | 71 962         | -             | 488 345   |
| Aplicações em instituições de crédito                                                       | -          | 69 005      | 46 656             | -                 | -              | -             | 115 661   |
| Crédito a clientes                                                                          | -          | 89 784      | 98 103             | 173 445           | 146 369        | -             | 507 701   |
| Instrumentos derivados                                                                      | -          | 563 079     | 134 044            | 165 031           | 216 386        | 118 249       | 1 196 789 |
|                                                                                             | 494 885    | 779 766     | 543 774            | 1 076 177         | 834 234        | 152 843       | 3 881 679 |
| <b>Passivos</b>                                                                             |            |             |                    |                   |                |               |           |
| Recursos de instituições de crédito                                                         | 15 348     | 413 691     | 3 834              | 179 689           | 55 789         | -             | 668 351   |
| Recursos de clientes                                                                        | 73 753     | 185 925     | 182 070            | 813 414           | -              | -             | 1 255 162 |
| Responsabilidades representadas por títulos                                                 | -          | -           | 56 400             | 10 903            | -              | -             | 67 303    |
| Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)                                      | -          | 44 838      | 34 246             | -                 | -              | -             | 79 084    |
| Instrumentos derivados                                                                      | -          | 532 956     | 156 594            | 126 351           | 234 508        | 12 260        | 1 062 669 |
|                                                                                             | 89 101     | 1 177 410   | 433 144            | 1 130 357         | 290 297        | 12 260        | 3 132 569 |

A 31 de Dezembro de 2019, os cash flows contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

| (milhares de euros)                                                                         |            |             |                    |                   |                |               |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--------------------|-------------------|----------------|---------------|-----------|
|                                                                                             | 31.12.2019 |             |                    |                   |                |               | Total     |
|                                                                                             | à vista    | até 3 meses | de 3 meses a 1 ano | de 1 ano a 5 anos | mais de 5 anos | Indeterminado |           |
| <b>Activos</b>                                                                              |            |             |                    |                   |                |               |           |
| Caixa e equivalentes de caixa                                                               | 637 829    | -           | -                  | -                 | -              | -             | 637 829   |
| Activos financeiros detidos para negociação (Títulos)                                       | -          | 16 253      | 15 388             | 239 554           | 329 565        | -             | 600 760   |
| Activos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | -          | -           | 37                 | 806               | -              | 36 644        | 37 487    |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral                     | -          | 8 348       | 26 679             | 165 710           | 17 654         | -             | 218 391   |
| Activos financeiros pelo custo amortizado                                                   | -          | 22 927      | 95 070             | 223 825           | -              | -             | 341 822   |
| Aplicações em instituições de crédito                                                       | -          | 148 552     | -                  | -                 | -              | -             | 148 552   |
| Crédito a clientes                                                                          | -          | 5 016       | 102 072            | 129 117           | 205 218        | -             | 441 423   |
| Instrumentos derivados                                                                      | -          | 528 331     | 756 284            | 205 224           | 85 201         | 99 598        | 1 674 638 |
|                                                                                             | 637 829    | 729 427     | 995 530            | 964 236           | 637 638        | 136 242       | 4 100 902 |
| <b>Passivos</b>                                                                             |            |             |                    |                   |                |               |           |
| Recursos de instituições de crédito                                                         | 1 384      | 221 891     | 2 592              | 68 115            | 102 488        | -             | 396 470   |
| Recursos de clientes                                                                        | 49 057     | 138 957     | 145 144            | 724 176           | -              | -             | 1 057 334 |
| Responsabilidades representadas por títulos                                                 | -          | 4 073       | 158 892            | 42 165            | -              | -             | 205 130   |
| Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)                                      | 828        | 134 005     | -                  | -                 | -              | -             | 134 833   |
| Instrumentos derivados                                                                      | -          | 528 664     | 758 163            | 204 896           | 85 090         | 30 940        | 1 607 753 |
|                                                                                             | 51 269     | 1 027 590   | 1 064 791          | 1 039 352         | 187 578        | 30 940        | 3 401 520 |

### Risco operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da implementação inadequada ou negligente de procedimentos internos, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. Os riscos jurídicos estão incluídos nesta definição. Desta forma, considera-se o risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação e de Compliance.

O Banco possui um sistema de gestão de risco operacional que assegura a uniformização e sistematização das actividades regulares de identificação, monitorização, controlo e mitigação do risco operacional. O departamento de Gestão de Risco tem uma equipa exclusivamente dedicada à gestão deste sistema.

### Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Grupo são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

De acordo com esta estrutura regulatória, os rácios mínimos de capital são 4,5%, 6% e 8% para os fundos próprios principais de nível 1, fundos próprios de nível 1 e fundos próprios totais, respetivamente. Adicionalmente, acresce a estes rácios mínimos a reserva de conservação de capital. A CRD IV permite que a inclusão desta reserva de fundos próprios seja faseada com incrementos de 0,625% por ano até ao valor de 2,5% dos ativos ponderados pelo risco em 1 de janeiro de 2019.

Ainda no contexto das reservas de fundos próprios prevista na CRD IV, o Banco de Portugal decidiu, em novembro de 2016, aplicar uma reserva adicional a seis Bancos portugueses considerados como “Outras Instituições de Importância Sistémica” (O-SII), no âmbito da sua revisão anual da imposição de reservas de fundos próprios, nos termos do n.º 2 do artigo 138.º-R do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), o Haitong Bank encontra-se fora do âmbito de aplicação desta reserva macro prudencial.

A regulamentação prevê ainda uma nova reserva contra cíclica de fundos próprios que poderá atingir 2,5% (dos fundos próprios principais de nível 1), que pode ser imposta pelo supervisor nacional caso este considere que tal se justifica devido a um crescimento excessivo da atividade creditícia em Portugal. No dia 31 de Dezembro de 2020, o Banco de Portugal decidiu pela não aplicação desta reserva contra cíclica de fundos próprios, estabelecendo uma percentagem de 0% do valor total da posição total em risco. Esta decisão está sujeita a reapreciação por parte do supervisor numa base trimestral.

Além das já mencionadas reservas de capital, a partir de 1 de julho de 2018, o Haitong Bank passou a estar sujeito a um requisito complementar específico, determinado e revisto anualmente no âmbito do Processo Anual de Supervisão conduzido pelo Banco de Portugal.

Actualmente, para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Grupo utiliza o método “Standard” tanto para o tratamento do risco de crédito como do risco operacional (método “The Standardized Approach” – TSA).

O quadro seguinte apresenta um sumário da adequação de capital do Grupo Haitong Bank para 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019:

|                                             | 31.12.2020          |                     | 31.12.2019          |                     |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                             | Período Transitório | Implementação Plena | Período Transitório | Implementação Plena |
| Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1 | 22,7%               | 22,6%               | 28,4%               | 28,2%               |
| Rácio Fundos Próprios de Nível 1            | 28,4%               | 28,3%               | 35,7%               | 35,4%               |
| Rácio Fundos Próprios Totais                | 28,5%               | 28,4%               | 35,9%               | 35,5%               |

Os pressupostos utilizados para os cálculos de adequação de capital encontram-se descritos no capítulo IT & Controlo Interno | Gestão de Riscos | Solvabilidade no Relatório de Gestão.

## NOTA 41 – IMPACTO DA PANDEMIA COVID – 19

### Medidas de apoio à economia

#### Portugal

##### *Linhas de crédito garantidas pelo Estado Português*

No contexto da epidemia causada pelo novo Coronavírus, o Governo Português criou linhas de apoio à economia que permitem às empresas aceder a crédito em condições favoráveis. Este apoio tem vindo a ser disponibilizado de forma faseada e distribuído em linhas específicas destinadas aos diversos sectores do tecido empresarial. Estas linhas encontram-se garantidas pelo Estado Português em 90% no caso do crédito concedido às micro e pequenas empresas e em 80% no caso das empresas de maior dimensão.

##### *Moratórias de crédito<sup>1</sup>*

O Governo Português, através do Decreto-Lei, nº10-J/2020 (“Decreto-Lei”), de 26 de março, criou medidas excecionais de apoio, nomeadamente a famílias e empresas, por força dos impactos económicos e financeiros da contração da atividade económica decorrente da pandemia da doença COVID-19. As medidas têm como objetivo o diferimento do cumprimento de obrigações dos beneficiários perante o sistema financeiro.

##### Versão inicial do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março

Na sua versão inicial, aprovada em 26 de março de 2020, as medidas excecionais de apoio, eram aplicadas, essencialmente, a operações de crédito concedidas por instituições de crédito, sociedades financeiras de crédito, sociedades de investimento, sociedades de locação financeira, sociedades de factoring e sociedades de garantia mútua, bem como por sucursais de instituições de crédito e de instituições financeiras a operar em Portugal.

As medidas de apoio são as seguintes:

- a) prorrogação, por um período igual ao prazo de vigência da medida, dos créditos com pagamento de capital no final do contrato, vigentes à data de entrada em vigor do Decreto-Lei, juntamente, nos mesmos termos, com todos os seus elementos associados, incluindo juros, garantias, designadamente prestadas através de seguro ou em títulos de crédito;
- b) suspensão, relativamente a créditos com reembolso parcelar de capital ou com vencimento parcelar de outras prestações pecuniárias, durante o período em que vigorar a medida, do pagamento do capital, das rendas e dos juros com vencimento previsto até ao término desse período, sendo o plano contratual de pagamento das parcelas de capital, rendas, juros, comissões e outros encargos estendido automaticamente por um período idêntico ao da suspensão;
- c) proibição da revogação das linhas de crédito contratadas e a prorrogação.

Para além das medidas acima referidas, podem ainda ser prestadas garantias pessoais pelo Estado e por outras pessoas coletivas de direito público, mediante o cumprimento de determinados critérios, designadamente para garantia de operações de crédito para assegurar liquidez a empresas.

As medidas em causa vigoravam até 30 de setembro de 2020.

<sup>1</sup> Para mais informações, poderá consultar a página do Banco de Portugal:

<https://clientebancario.bportugal.pt/pt-pt/noticias/comissoes-bancarias-com-novas-regras-partir-de-1-de-janeiro>

Na versão inicial do Decreto-Lei, beneficiavam deste regime as empresas que (i) tivessem sede em Portugal; (ii) não estivessem em mora ou incumprimento de prestações pecuniárias há mais de 90 dias junto das instituições (ou estando, que não cumprissem determinados critérios de materialidade) e não se encontrem em situação de insolvência, ou suspensão ou cessação de pagamentos, ou naquela data estejam já em execução por qualquer uma das instituições; (iii) tivessem a situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social. Eram ainda beneficiários deste regime empresários em nome individual, instituições particulares de solidariedade social, associações sem fins lucrativos e outras entidades da economia social. A moratória aplica-se aos contratos de crédito para habitação própria permanente celebrados por pessoas singulares que, nomeadamente, estivessem em situação de isolamento profilático ou que tenham sido colocadas em redução do período normal de trabalho.

#### Alterações ao Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março

O Decreto-Lei, após a sua aprovação em 26 de março de 2020, foi objeto de cinco alterações, as quais tiveram lugar em 11.04.2020, 17.06.2020, 25.07.2020, 30.09.2020 e 01.01.2021, respetivamente.

As sucessivas alterações consubstanciaram-se, essencialmente, nos seguintes pontos:

- a) os clientes bancários passaram a beneficiar de uma extensão do prazo de vigência das medidas do Decreto-Lei, sendo que, atualmente, o mesmo estará em vigor até 30 de setembro de 2021;
- b) foi alargado o âmbito das operações de crédito que podem estar sujeitas às medidas do Decreto-Lei, passando a estar abrangidas pelo mesmo, nomeadamente, operações de locação financeira e crédito ao consumo destinado a financiar serviços de educação, incluindo a formação académica e profissional;
- c) clientes bancários que não tenham aderido a estas medidas de apoio, mas que ainda o pretendam fazer, devem comunicar a sua intenção às instituições mutuantes até ao dia 31 de março de 2021;
- d) alargou-se o universo de clientes bancários que podem solicitar a aplicação da moratória, sendo destacadas as seguintes situações:
  - ⊕ os consumidores que não tenham residência em Portugal e que cumpram as demais condições de acesso passam também a poder beneficiar da moratória pública;
  - ⊕ as situações relacionadas com a quebra de rendimentos (decorrentes de isolamento profilático, de doença ou de prestação de assistência a filhos ou netos, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, de redução do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho, de desemprego registado no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., de serem trabalhadores elegíveis para efeitos de apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente ou trabalhadores de entidades cujo estabelecimento ou atividade tenha sido objeto de encerramento determinado durante o período de estado de emergência) podem agora verificar-se quer quanto ao mutuário, quer quanto a outros membros do seu agregado familiar;
  - ⊕ Para além das situações de quebra de rendimentos referidas no ponto anterior, podem igualmente aceder à moratória pública os mutuários que sofram uma perda temporária de, pelo menos, 20% do rendimento global do respetivo agregado familiar em consequência da pandemia de COVID-19;
  - ⊕ foi flexibilizada a condição relativa à situação contributiva e tributária dos clientes bancários (consumidores, empresas, empresários em nome individual e outras entidades beneficiárias), passando a poder beneficiar das medidas em causa, nomeadamente, ainda que tenham uma situação irregular perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social cuja dívida seja de montante inferior a 5000 euros.
- e) as empresas pertencentes a setores de atividade especialmente afetados pela pandemia de COVID-19 beneficiam de uma extensão automática, por um período de 12 meses, da maturidade dos respetivos créditos. Os 12 meses acrescem ao período pelo qual esses empréstimos tinham sido diferidos por força da aplicação da moratória pública.

Com base neste enquadramento, o Grupo disponibiliza moratória de crédito destinadas à proteção, designadamente, de empresas suas clientes, que reúnam os requisitos previstos na lei. Até 31 de dezembro de 2020, o Haitong Bank, S.A. apenas recebeu um pedido de moratória ao abrigo do Decreto-Lei, nº10-J/2020, de 26 de Março.

## Internacional

No Brasil, com o intuito de diminuir o impacto dos efeitos da pandemia causada pelo coronavírus sobre a economia brasileira, o Banco Central do Brasil (BACEN) e o Ministério da Economia, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (BNDES) e outros agentes sob a sua gestão, adotaram uma série de medidas para garantir o bom funcionamento do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e o equilíbrio da economia brasileira de maneira geral.

### Depósito Compulsório – BACEN

O BACEN, por meio da Circular nº 3.993, de 23 de março de 2020, reduziu a alíquota do compulsório sobre recursos a prazo de 25% para 17%. Os depósitos compulsórios, são recursos que as instituições financeiras são obrigadas por meio da regulamentação a deixar depositados no BACEN, sendo que a sua redução tem como efeito imediato o aumento da liquidez do SFN. A referida medida ficaria vigente até Dezembro de 2020, mas foi prorrogada por meio da Resolução nº 21, de 2 de outubro de 2020, sendo que a expectativa é de que a partir de abril de 2021, a alíquota subirá para 20% e ficará nesse patamar.

### Empréstimo com lastro em letras financeiras garantidas por operações de crédito (LTEL-LFG)

Dentre as medidas tomadas pelo BACEN, destacamos ainda a instituída pela Resolução nº 4.795, de 2 de abril de 2020 que permitiu a concessão de empréstimos às instituições financeiras tendo como garantia ativos financeiros e valores mobiliários que integravam o ativo da instituição financeira, por meio da Linha Temporária Especial de Liquidez - Letras Financeiras Garantidas (LTEL - LFG). A medida pretendia assegurar a manutenção de níveis adequados de liquidez no SFN, colaborando para o normal funcionamento do mercado de crédito.

### Standstill – BNDES

O BNDES por sua vez, aprovou em 2020 diferentes medidas económicas para mitigar os impactos sociais e económicos da nova pandemia coronavírus (covid-19) que o Brasil está a enfrentar. De entre as medidas transversais do BNDES focadas no setor privado, salientamos as medidas de *standstill* para operações diretas e indiretas com o BNDES (Circular SUP/ADIG nº 26/2020-BNDES e Circular SUP/ADIG nº 26/2020-BNDES).

As referidas medidas criaram a possibilidade de conceder uma suspensão de seis meses sobre os reembolsos de empréstimos (principais e juros compensatórios), tanto em financiamentos do tipo direto como repasses indiretos, pelas empresas afetadas pela crise, uma medida conhecida como “*standstill*”. A concessão dessa suspensão temporária de pagamentos de principal e juros compensatórios não acarretará alteração do termo final do prazo de amortização da dívida nem da taxa de juros da operação.

As transações indiretas incluem aquelas em que existe uma instituição financeira intermediária entre o BNDES e o mutuário, em geral devido à falta de sucursais do BNDES na localização do mutuário. Neste caso, apenas as instituições financeiras acreditadas podem participar em operações de financiamento indiretos. São responsáveis pela análise do financiamento, dos riscos de incumprimento financeiro e de todas as questões empresariais para a concessão do financiamento. Neste tipo de financiamento, o BNDES concede aos mutuários a mesma possibilidade de suspensão de pagamentos que é oferecida em transações diretas. Para o efeito, o cliente terá de transmitir o pedido ao agente financeiro com quem a transação foi contratada.

### Adopção de novos procedimentos e critérios na preparação de estimativas contabilísticas no contexto da pandemia COVID-19

No âmbito da crise atual causada pela propagação da pandemia COVID-19, diversos supervisores e reguladores, incluindo o Banco Central Europeu, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA), a Autoridade Bancária Europeia (EBA) e o Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) emitiram orientações, diretrizes e recomendações no sentido de garantir a consistência e a comparabilidade das métricas,

princípios e requisitos previstos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em particular no que respeito à norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

Neste contexto destaca-se a publicação das seguintes principais orientações e recomendações:

- ⌘ Declaração da Autoridade Bancária Europeia sobre a aplicação do quadro prudencial relativa ao incumprimento, reestruturação e norma IFRS 9, à luz das medidas aprovadas no contexto da pandemia COVID–19, emitida pela EBA em 25 de março de 2020;
- ⌘ Documento do Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade, preparado para fins educacionais, relativo à aplicação da norma IFRS 9 à luz da incerteza do coronavírus no que respeita à aplicação consistente e robusta da norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, emitido pela IAS em 27 de março de 2020;
- ⌘ A 27 de Março de 2020, o Comité de Supervisão Bancária de Basileia decidiu pelo adiamento da adoção das revisões aos Acordos-Quadro de Basileia III pelo período de um ano;
- ⌘ Orientações da Autoridade Bancária Europeia relativas a moratórias públicas e privadas aplicadas a operações de crédito no contexto da pandemia COVID–19, emitidas pela EBA em 2 de abril de 2020 (EBA/GL/2020/02) e atualizadas em 25 de junho e em 2 de dezembro de 2020;
- ⌘ Norma IFRS 9 no contexto da pandemia coronavírus (COVID–19), emitido pelo BCE em 1 de abril de 2020;
- ⌘ Deveres de prestação de informação aos clientes bancários sobre a moratória pública, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, e sobre moratórias privadas, de acordo com o Aviso n.º 2/2020 do Banco de Portugal de 28 de Abril de 2020;
- ⌘ Orientações relativas ao reporte para fins de supervisão e aos requisitos de divulgação em conformidade com a «solução de efeito rápido» da CRR em resposta à pandemia de COVID–19, emitida pela EBA em 11 de agosto de 2020 (EBA/GL/2020/11).

Em 18 de abril de 2020 o Banco de Portugal aprovou a Carta Circular n.º CC/2020/00000022 que implementa as Orientações da Autoridade Bancária Europeia relativas a moratórias públicas e privadas aplicadas a operações de crédito no contexto da pandemia COVID–19 (EBA/GL/2020/02), a qual foi alterada pela Carta Circular n.º CC/2020/00000051 de 26 de julho de 2020. As referidas Orientações estabelecem os termos e as condições que a prorrogação de prazos de pagamentos inerentes a operações de crédito, associada a moratórias públicas ou privadas criadas no contexto da pandemia COVID-19, devem cumprir para não reconduzir à verificação de uma situação de incumprimento do devedor, nem à verificação do conceito de medida de reestruturação, nos termos e para os efeitos do disposto no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 (“CRR”) e das Orientações da EBA relativas, designadamente, à aplicação da definição de incumprimento nos termos do artigo 178.º do CRR. Estas Orientações definem, igualmente, a documentação sobre as moratórias que deve ser mantida pelas instituições, bem como os elementos de informação que se espera que as instituições reportem às autoridades competentes e a informação que estas deverão reportar à EBA.

#### [Análise de impactos da pandemia COVID – 19 na definição de Stage de risco IFRS 9, classificação de clientes em situações de risco acrescido ou de default e definição de imparidade.](#)

No sentido de endereçar a incorporação dos potenciais impactos da pandemia do COVID-19 o Grupo implementou um conjunto alargado de procedimentos que a seguir se enunciam:

- ⌘ Avaliação interna do impacto da pandemia do COVID-19 por sector de atividade, através da consolidação interna da informação obtida a partir de estudos de research sectorial publicados pela Standard & Poor’s, Moody’s e pela Confederação Empresarial de Portugal, sendo que os clientes pertencentes a sectores classificados internamente como de “risco muito elevado” (i.e., os que se encontram mais expostos à redução da despesa discricionária dos consumidores e/ou mais suscetíveis à disrupção das cadeias globais de abastecimento) foram temporariamente evitados e foi dada especial atenção a exposições existentes de clientes pertencentes a estes sectores.

- ⌘ Tendo em conta as incertezas suscitadas pela pandemia, foi desenvolvido internamente um novo questionário de avaliação de risco (“Questionário COVID-19”), o qual foi preparado para todos os clientes em que o Grupo incorre ou prevê assumir riscos, sendo um elemento crucial na aprovação do risco de crédito dos clientes. O referido questionário incorpora as respostas a temas sensíveis, incluindo os efeitos da pandemia sobre a atividade dos clientes, nomeadamente, ao nível da procura, capacidade produtiva, lay-off e fornecedores, e a análise de informação económico financeira mais atualizada possível, incluindo projeções de indicadores de receitas, de margem de EBITDA, de resultados, de reservas de caixa (e de linhas de crédito existentes) e da dívida.
- ⌘ Igualmente com o objetivo de identificar, avaliar e monitorizar o impacto em termos de risco de crédito decorrente da crise pandémica COVID-19, o Departamento de Rating procedeu à atualização e atribuição de rating dos clientes do Grupo, tendo em atenção as condições específicas de cada sector de atividade e relevando os impactos adversos provocados pela pandemia do COVID-19, bem como as informações obtidas especificamente sobre os clientes, nomeadamente, as evidenciadas no Questionário COVID-19, as quais foram incorporadas no processo de atribuição de rating.
- ⌘ O Grupo adotou as orientações e os critérios da Autoridade Bancária Europeia, no quadro das medidas de resposta tomadas pelos governos e pelos organismos da União Europeia para fazer face ao impacto sistémico adverso da pandemia do COVID-19, referentes às moratórias legislativas e não legislativas sobre reembolsos de empréstimos aplicadas na sequência da crise, designadamente, em matéria da aplicação do quadro prudencial no que respeita à identificação e classificação dos empréstimos em incumprimento (default), das exposições objeto de medidas de reestruturação e diferimento (forbearance) e ao tratamento contabilístico aplicável à luz da norma IFRS 9.
- ⌘ O Grupo continuou a categorizar as exposições como produtivas ou não produtivas (*performing* ou *non-performing*) e objeto de medidas de reestruturação e diferimento, de acordo com os requisitos aplicáveis. No entanto, quando são adotadas internamente medidas de flexibilização temporárias no âmbito das moratórias legislativas e não legislativas, estas não têm automaticamente um impacto negativo no risco de crédito do cliente do Grupo, tendo em conta que estas medidas podem não resultar automaticamente na reclassificação dos empréstimos numa perspetiva prudencial, uma vez que as moratórias são preventivas e não são dirigidas a devedores específicos, nem conformadas pelas suas circunstâncias particulares. Por essa razão, a aplicação de uma moratória não é considerada uma medida de reestruturação nem, portanto, uma reestruturação urgente. Assim, para esses casos, não deve ser reconduzida a uma forma de redução da obrigação financeira, pelo que não poderá ser interpretada como indicio de reduzida probabilidade de pagamento (para os efeitos de considerar o devedor em incumprimento nos termos da CRR). Por fim, a aplicação de uma medida individual e a renegociação de empréstimos baseadas na situação específica do devedor são classificados pelo Grupo como medida de reestruturação (“forbearance”) se estiverem preenchidos os requisitos da CRR numa apreciação casuística.
- ⌘ O Grupo deu também especial atenção às exposições que foram objeto de medidas de flexibilização temporárias no âmbito das moratórias legislativas e não legislativas, nomeadamente, no que se refere à monitorização efetiva do cumprimento dos pagamentos previstos ao abrigo do plano revisto de reembolso da dívida e à identificação tempestiva de sinais de reduzida probabilidade de pagamento de clientes, designadamente, através das respostas ao Questionário de “*Early Warning Signals*”.
- ⌘ O Departamento de Risco manteve o reporte interno de *Apetite ao Risco* à Comissão Executiva e ao Comité de Risco, dando ênfase à análise das exposições que foram objeto de medidas de flexibilização temporárias no âmbito das moratórias legislativas e não legislativas.
- ⌘ O Grupo alterou o Regulamento do Comité de Imparidade, admitindo o procedimento da análise individual de clientes que beneficiaram de medidas de flexibilização temporárias no âmbito da pandemia do COVID-19, com vista a confirmar a adequação de Estágio à luz da norma internacional de contabilidade IFRS 9, bem como a confirmação de que não existem indícios de reduzida probabilidade de pagamento dos devedores, nomeadamente, após a cessação das moratórias.
- ⌘ O Grupo procedeu à revisão anual em sede de Comité de Imparidade das 20 maiores exposições produtivas, com o intuito de confirmar que os clientes mais significativos não demonstram qualquer sinal de alerta que provoque uma reclassificação para Estágio 2 ao abrigo da norma IFRS 9.

- ⌘ O Grupo atualizou a informação prospetiva subjacente ao modelo coletivo de imparidade, com vista a incorporar as perspetivas económicas mais recentes e os efeitos no que se refere à atualização das PD's PiT, como descrito na secção "Informação Prospetiva". Para o efeito foram analisados dois cenários macroeconómicos prospetivos (cenário central e cenário severo), suportados nas projeções macroeconómicas do Banco de Portugal. A ponderação dos cenários referidos é prudente, tendo em conta a seguinte estrutura: cenário central (66.67%); cenário severo (33.33%). Tendo como referência a posição final de dezembro, o impacto consolidado no valor da imparidade resultante da componente correspondente à aplicação da atualização do exercício de "forward-looking" no modelo de imparidade coletiva, refletindo a alteração das PD's PiT decorrente da incorporação dos novos cenários macroeconómicos, foi de cerca de 411 mil euros.
- ⌘ O Comité de Risco analisou os casos dos maiores devedores Grupo sujeitos em 2020 a medidas de reestruturação por dificuldades financeiras do cliente, bem como a outras medidas relacionadas com o COVID-19, os quais representam um montante global de 80.055 mil euros à data de 31 de dezembro de 2020.

O Grupo segue os modelos de reporte e divulgação das exposições objeto de medidas de flexibilização temporárias, de acordo com os requisitos aplicáveis.

#### Operações objecto de moratórias legislativas e não legislativas e novos empréstimos concedidos ao abrigo de novos sistemas de garantia pública introduzidos em resposta à crise da COVID – 19

O quadro seguidamente apresentado apresenta a caracterização da única operação do Grupo que à data de 31 de Dezembro de 2020 foi objeto de moratória legislativa, dado que o Grupo não concedeu moratórias não legislativas, nem concedeu empréstimos ao abrigo de novos sistemas de garantia pública introduzidos em resposta à crise da COVID-19.

Do detalhe constante do referido quadro, quanto às moratórias, há a destacar a apresentação da estrutura da exposição por segmento do cliente, estado de *performing/non-performing*, classificação em Estágio 2 (operações com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito), existência de reestruturação por dificuldades financeiras, imparidades constituídas e prazo residual das moratórias.

Em 31 de dezembro de 2020, a repartição das exposições sujeitas a moratórias legislativas e/ou a outras medidas relacionadas com o COVID-19 era como se segue:

|                                                                                                                              |               |                                                                                                                                             |                |                                                            |                                                                                                                         | (milhares de euros) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Exposições objecto de moratórias legislativas e não legislativas de acordo com as definições da Autoridade Bancária Europeia | 31.12.2020    |                                                                                                                                             |                |                                                            |                                                                                                                         | Total               |
|                                                                                                                              | Produtivas    |                                                                                                                                             | Não produtivas |                                                            |                                                                                                                         |                     |
|                                                                                                                              | Valor Bruto   | Dos quais: instrumentos com aumento significativo de risco desde o reconhecimento inicial mas sem sinais objectivos de imparidade (Stage 2) | Valor Bruto    | Dos quais: exposições objecto de medidas de reestruturação | Dos quais: Exposições com probabilidade de reduzida de pagamento que não estão vencidas ou estão vencidos há <= 90 dias |                     |
| <i>Empréstimos e adiantamentos:</i>                                                                                          |               |                                                                                                                                             |                |                                                            |                                                                                                                         |                     |
| <b>Total Bruto</b>                                                                                                           | <b>30 972</b> | <b>22 125</b>                                                                                                                               | <b>1 149</b>   | <b>-</b>                                                   | <b>1 149</b>                                                                                                            | <b>32 121</b>       |
| objecto de moratórias legislativas                                                                                           | 1 621         | -                                                                                                                                           | -              | -                                                          | -                                                                                                                       | 1 621               |
| objecto de medidas de flexibilização temporárias                                                                             | 29 351        | 22 125                                                                                                                                      | 1 146          | -                                                          | 1 146                                                                                                                   | 30 497              |
| <b>Imparidade</b>                                                                                                            | <b>1 671</b>  | <b>1 297</b>                                                                                                                                | <b>336</b>     | <b>-</b>                                                   | <b>336</b>                                                                                                              | <b>2 007</b>        |
| objecto de moratórias legislativas                                                                                           | 120           | 120                                                                                                                                         | -              | -                                                          | -                                                                                                                       | 120                 |
| objecto de medidas de flexibilização temporárias                                                                             | 1 551         | 1 297                                                                                                                                       | 336            | -                                                          | 336                                                                                                                     | 1 887               |
| <b>Total líquido</b>                                                                                                         | <b>29 301</b> | <b>20 828</b>                                                                                                                               | <b>813</b>     | <b>-</b>                                                   | <b>813</b>                                                                                                              | <b>30 114</b>       |

Uma análise de *staging* ao abrigo da norma IFRS 9 relativa às exposições objeto de moratória legal e/ou de outras medidas relacionadas com o COVID-19 revela não terem ocorrido quaisquer alterações em face da adoção das referidas medidas.

Em 31 de dezembro de 2020, a repartição das exposições sujeitas a moratórias legislativas e/ou de outras medidas relacionadas com o COVID-19 por maturidade residual era como se segue:

| Prazo residual das moratórias                    | 31.12.2020    |                      |                      |                       |                        |                  | (milhares de euros) |
|--------------------------------------------------|---------------|----------------------|----------------------|-----------------------|------------------------|------------------|---------------------|
|                                                  | Até 3 meses   | De 3 meses a 6 meses | De 6 meses a 9 meses | De 9 meses a 12 meses | De 12 meses a 18 meses | Mais de 18 meses | Total               |
| <i>Empréstimos e adiantamentos</i>               |               |                      |                      |                       |                        |                  |                     |
| objecto de moratórias legislativas               | 1 621         | -                    | -                    | -                     | -                      | -                | 1 621               |
| objecto de medidas de flexibilização temporárias | 30 497        | -                    | -                    | -                     | -                      | -                | 30 497              |
| <b>Total Bruto</b>                               | <b>32 118</b> | -                    | -                    | -                     | -                      | -                | <b>32 118</b>       |

O Grupo não tem empréstimos e adiantamentos concedidos ao abrigo de novos sistemas de garantias pública do Estado Português introduzidos em resposta à crise do COVID-19.

#### Utilização de julgamentos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas requerem que sejam utilizados julgamentos, sejam preparadas estimativas e assumidos certos pressupostos para determinar o valor dos activos e passivos e o montante dos activos e passivos contingentes divulgados na data de referência a que respeitam as demonstrações financeiras, bem como os proveitos e custos apurados no período de reporte.

Os principais julgamentos e estimativas adoptadas no âmbito da preparação destas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas na Nota 3.

A pandemia COVID-19 aumentou significativamente o grau de incerteza das estimativas efectuadas e reforçou a necessidade de ser utilizado o expert judgement para avaliar como é que essas estimativas são influenciadas pela situação macroeconómica actual, principalmente no que respeito ao cálculo das imparidades para activos financeiros e não financeiros.

Embora as estimativas tenham sido preparadas com base na melhor informação disponível, no que respeita ao contexto actual e prospectivo, o resultado final pode diferir dos valores atualmente estimados.

#### Princípio da continuidade

As demonstrações financeiras do Grupo foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que a Comissão Executiva considera que o Grupo dispõe dos recursos necessários para continuar as operações e os negócios num futuro previsível. A avaliação efectuada pela Comissão Executiva baseou-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições actuais e futuras, incluindo projecções sobre a rentabilidade futura, liquidez, requisitos de capital e fontes de financiamento. A Comissão Executiva prepara regularmente projecções baseadas em diferentes cenários, incluindo cenários adversos e de stress. A pandemia COVID-19 introduziu um nível acrescido de incerteza nestas projecções e a necessidade de tomar em consideração o impacto nas operações do Grupo, na sua rentabilidade, capital e liquidez.

#### Plano de contingência

Para fazer face à pandemia provocada pela COVID-19, o Grupo adoptou um conjunto de medidas de contingência previstas e concebidas para assegurar a protecção das pessoas e a continuidade da actividade, incluindo, entre outras, as recomendações das autoridades sanitárias, trabalho à distância e segregação de equipas, procurando maximizar a resiliência da organização.

Neste contexto, o Grupo activou o Plano de Contingência, previsto no Plano de Continuidade de Negócio. Este plano foi actualizado e adaptado especificamente para o cenário de pandemia que se vive actualmente, tendo sido criado um Gabinete de Gestão de Crise específico para esse efeito. Assim, em linha com as orientações emitidas pelas autoridades e entidades de supervisão, com as quais o Grupo mantém contacto regulares, foi definido um plano de acção destinado a proteger os Clientes e Colaboradores, minimizar as possibilidades de contágio e assegurar a continuidade operacional do negócio.

## Impactos na demonstração de resultados

Os principais impactos provocados pela pandemia COVID-19 na rentabilidade são os que a seguir se apresentam:

- ⌘ Margem Financeira - A pandemia COVID-19 teve como principal impacto o atraso na concessão de crédito previsto no plano de negócios inicial, com o consequente reflexo na redução dos juros recebidos;
- ⌘ Comissões – As comissões relacionadas com o negócio bancário, em particular as comissões relacionadas com a estruturação de instrumentos de dívida e as comissões relacionadas com processos de assessoria financeira, foram significativamente penalizadas decorrente da alteração das condições de mercado e do adiamento ou suspensão de projectos discricionários;
- ⌘ Resultado de Operações financeiras – O resultado de operações financeiras foram penalizados pela deterioração do risco de crédito da contraparte (CVA) dos instrumentos financeiros derivados;
- ⌘ Outros resultados operacionais – Os outros resultados operacionais foram penalizados pela introdução, em 2020, da contribuição adicional de solidariedade a aplicar sobre o sector bancário, para financiar os custos com a resposta pública ao impacto da crise actual provocada pela pandemia COVID-19;
- ⌘ Custos operacionais – Os impactos da pandemia COVID-19 nos custos operacionais fizeram-se sentir sobretudo ao nível dos gastos administrativos. Por um lado, verificaram-se poupanças não só associadas a viagens, estadias e despesas de representação que não se concretizaram, mas também relacionadas com a redução da actividade corrente e quebra na procura observada em que vários projectos discricionários que foram suspensos ou adiados. Contrariamente, a pandemia COVID-19 levou ao reconhecimento de custos adicionais com a compra de material de protecção, equipamento informático e serviços de limpeza;
- ⌘ Imparidades para crédito – O cenário macroeconómico recessivo levou à deterioração dos parâmetros de risco de crédito e à constituição de imparidades adicionais;
- ⌘ Outras imparidades e provisões – O impacto da pandemia COVID-19 também se fez sentir ao nível das imparidades para outros activos financeiros, na medida em que a revisão dos parâmetros de risco de crédito levou a que tivessem sido efectuados reforços extraordinários para instrumentos de dívida, garantias e compromissos;
- ⌘ Impostos – Não foram reconhecidos impactos relacionados com o desconhecimento de activos por impostos diferidos. A análise efectuada permite concluir pela recuperabilidade da totalidade dos activos por impostos diferidos reconhecidos em 31 de Dezembro de 2020. De salientar que, a avaliação sobre a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos em Portugal foi efectuada com base no enquadramento regulamentar previsto da Lei nº 27-A/2020, de 24 de Julho de 2020, aprovado no âmbito do Orçamento Suplementar para 2020, que inclui um conjunto de medidas adicionais para fazer face à contracção da situação económica de Portugal na sequência da pandemia COVID-19. A Lei aprovada prevê a suspensão em 2020 e 2021 da contagem do prazo de dedução dos prejuízos fiscais existentes em 1 de Janeiro de 2020. Adicionalmente, o prazo para a recuperabilidade dos activos por impostos diferidos reconhecidos na sequência dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 foi alargado de 5 anos para 12 anos.

## Requisitos de capital e de liquidez

Foi realizado um teste de stress inverso (“reverse stress test”) no âmbito da atualização anual do plano de recuperação. Este teste teve por base um cenário adverso específico relativo à pandemia. Este cenário pressupõe uma hipotética evolução negativa da economia que compromete a viabilidade financeira da instituição na ausência da adoção de medidas de recuperação. Este cenário adverso só foi atingido com um aumento extremo de incumprimentos em um período de 6 meses. A implausibilidade deste cenário em um período de tempo tão curto e em magnitude confirma a sólida posição de capital do Haitong Bank Group.

Devido à resiliente posição de liquidez de curto prazo e adequada estrutura de financiamento não houve necessidade de implementação de quaisquer medidas corretivas, aumentando a monitorização, implementando avaliações de liquidez com cenários conservadores e dando preferência a ativos elegíveis para financiamento junto do Banco Central na assunção de novos riscos. No Brasil, além das medidas de monitorização da liquidez, a estrutura de financiamento foi reforçada com um aumento da maturidade média dos depósitos e através da utilização de instrumentos do Banco Central para fazer face à pandemia de Covid-19.

## NOTA 42 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

### NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES QUE ENTRARAM EM VIGOR NO EXERCÍCIO

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

| Norma / Interpretação                                        | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS | 1-jan-20                                                        | Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.                                        |
| Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material               | 1-jan-20                                                        | Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras. |

| Norma / Interpretação                                                                         | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio                                                        | 1-jan-20                                                        | Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio. |
| Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform) | 1-jan-20                                                        | Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como “IBOR reform”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.                                |
| Emenda à norma IFRS 16 – Locações – “Covid 19 Related Rent Concessions”                       | 1-june-20                                                       | Esta emenda introduz um expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia “COVID-19” correspondem a modificações contratuais.                                                                                           |

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

## NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMANDAS E REVISÕES QUE IRÃO ENTRAR EM VIGOR EM EXERCÍCIOS FUTUROS

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

| Norma / Interpretação                                                                                 | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Fase 2 -reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform) | 1-jan-21                                                        | Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, emitidas em 27 de agosto de 2020, relacionadas com a segunda fase do projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como “IBOR reform”), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações. |
| Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros – diferimento de IFRS 9                                    | 1-jan-21                                                        | Corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciais em ou após 1 de janeiro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2020, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

## NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMANDAS E REVISÕES AINDA NÃO ADOPTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

| Norma / Interpretação                                                                                                      | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IFRS 17 - Contratos de Seguros                                                                                             | 1-jan-23                                                        | Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes | 1-jan-23                                                        | Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020                                                  | 1-jan-22                                                        | <p>Estas emendas correspondem a um conjunto de atualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- IFRS 3 - atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio.</li> <li>- IAS 16 – proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso</li> <li>- IAS 37 – clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato</li> <li>- Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41</li> </ul> |

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

## **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

**Haitong Bank, S.A.**

**Exercício de 2020**

Ao Acionista do Haitong Bank, S.A.,

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados pelo Conselho de Administração do Haitong Bank (doravante, Haitong).

Os membros do Conselho Fiscal nomeados para o triénio 2020-2022 iniciaram as funções em 17 de julho de 2020, após comunicação do Banco de Portugal de que se encontravam cumpridas as formalidades legais estabelecidas no n.º 3 do artigo 30º - B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

O Conselho Fiscal do Haitong, no âmbito das suas atribuições, acompanhou, nos termos da Lei e do contrato de sociedade, a evolução da gestão e da atividade do Haitong, nomeadamente:

- (i) apreciou a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna, bem como a cultura organizacional do Banco;
- (ii) participou, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre que para esse efeito foi convocado;
- (iii) participou nas reuniões das Comissões de Auditoria Interna, Risco e Governo Societário;
- (iv) analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- (v) acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte, com a extensão considerada necessária;

 162  
1/8

- (vi) apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Haitong; e
- (vii) teve reuniões, sempre que necessário, com o Revisor Oficial de Contas sobre a apreciação das políticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adotados pelo Haitong, o qual sempre prestou as informações tidas como relevantes.

O Conselho Fiscal apreciou também, nos termos da Lei, a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC, S.A.), relativo às contas individuais e consolidadas, tendo igualmente tomado conhecimento do Relatório Adicional emitido pelo Revisor Oficial de Contas dirigido a este Conselho Fiscal sobre as referidas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2020, documentos com os quais concorda. Foi ainda analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração que, no entender dos membros do Conselho Fiscal, cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspetos que circunscreveram a atividade do Haitong no exercício de 2020, tanto em termos individuais, como em termos consolidados.

O Conselho Fiscal destaca ainda os seguintes aspetos:

- Os impactos resultantes da pandemia causada pelo vírus “COVID -19” encontram-se, detalhadamente explicitados, no Relatório de Gestão e na Nota 41 do Anexo das demonstrações financeiras;
- Em 30 de Dezembro de 2020, o Banco introduziu um novo plano de pensões, em regime de contribuição definida, para o qual transitaram todos os participantes ainda não pensionistas do plano complementar, tanto os que já cessaram o seu vínculo com o Haitong, com direitos adquiridos, como os que se encontram no ativo ao serviço do Banco, após autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”). O enquadramento detalhado desta situação está divulgado na Nota 14 do Anexo das demonstrações financeiras consolidadas;
- As divulgações feitas pelo Banco, na Nota 32 do Anexo das demonstrações financeiras consolidadas, dos impactos decorrentes da política fiscal e das interações com a Autoridade Tributária e Aduaneira;
- O Conselho Fiscal emitiu o seu Relatório, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Haitong, nos termos

Handwritten signature and initials, with the number 2/8 written below.

do Aviso n.º 3/2020, de 15 de Julho, do Banco de Portugal, com data de 01 de março de 2021, referente ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, tendo emitido uma opinião clara, detalhada e fundamentada, Um resumo desse relatório encontra-se em anexo ao Relatório e Contas do Haitong relativas ao exercício de 2020.

- A descrição das matérias relevantes de auditoria e outras matérias em termos individuais e consolidados que se encontram relatadas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria.

Face ao exposto, é Parecer deste Conselho que sejam aprovados:

- O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- A proposta apresentada, pelo Conselho de Administração, de aplicação do resultado líquido individual negativo, em base estatutária e relativo ao exercício de 2020, no montante de 12.033.896,55 euros.

Lisboa, 18 de março de 2021

#### O CONSELHO FISCAL



Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura  
(Presidente)



Mário Paulo Bettencourt de Oliveira



Cristina Maria da Costa Pinto

## **Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada**

A presente declaração é feita nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

O Conselho Fiscal declara, de forma expressa que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- A informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245.º do CVM, com referência a 31 de dezembro de 2020, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação; e
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam no decurso da sua atividade.

Lisboa, 18 de março de 2021

### **O CONSELHO FISCAL**



Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura  
(Presidente)



Mário Paulo Bettencourt de Oliveira



Cristina Maria da Costa Pinto

## **Relatório anual das atividades do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2020**

De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e da alínea h) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do Conselho Fiscal do Haitong, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório sobre a ação de fiscalização desenvolvida no exercício de 2020.

### **1. Introdução**

As principais competências do Conselho Fiscal, de acordo com o regulamento são:

- i. Acompanhamento da atividade do Haitong, vigiar pela observância da Lei e dos Estatutos e fiscalizar a administração da sociedade;
- ii. Fiscalizar o cumprimento das políticas contabilísticas, bem como o processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão de contas dos documentos de prestação de contas do Haitong;
- iii. Acompanhamento e fiscalização da eficácia dos sistemas de governo e de controlo interno e da gestão de riscos, bem como da cultura organizacional;
- iv. Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- v. Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente no que se refere à prestação de serviços adicionais.

### **2. Atividade exercida pelo Conselho Fiscal no exercício de 2020**

- i. Acompanhamento da atividade do Haitong, vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos e fiscalização da administração do Haitong

Durante o ano de 2020, o Conselho Fiscal realizou 54 reuniões, estando presentes todos os seus membros. Das 54 reuniões, 4 foram com o Comité de Auditoria Interna, 5 com o Comité de Governo Societário, 6 com o Comité de Risco, 3 com o responsável do departamento da função de Auditoria Interna, 11 com o responsável da função de Conformidade, 2 com o responsável do departamento da função de Controlo de Risco, 7

  
5/8 

com representantes do auditor Deloitte, 5 com o Conselho de Administração do Haitong e ainda 1 com o Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.

O Conselho Fiscal teve acesso a toda a informação solicitada e obteve de todas as pessoas os documentos e esclarecimentos que lhes foram solicitados.

- ii. Fiscalizar o cumprimento das políticas contabilísticas e o processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão legal de contas

A fiscalização do cumprimento das políticas contabilísticas e a fiabilidade da informação financeira foi feita pelo Conselho Fiscal através da informação financeira entregue pela Direção Financeira e o pelo Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC, S.A.). Foram várias as reuniões tidas com os responsáveis, nas quais foram analisados os relatórios e a apreciação dos procedimentos e das conclusões da auditoria.

O Conselho Fiscal analisou os documentos de prestação de contas e a certificação legal das contas relativos ao exercício de 2020, tendo emitido, sobre os mesmos, um parecer favorável.

- iii. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno, da gestão de riscos

O Conselho Fiscal acompanhou e avaliou a adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos, de auditoria interna e de *Compliance*, nos termos das suas competências, através de reuniões e da informação reportada pelos responsáveis por aquelas funções no Haitong e da apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas do Banco (Deloitte & Associados, SROC, S.A.), no âmbito da avaliação dos Sistemas de Governo e de Controlo Interno, bem como da cultura organizacional, tendo emitido o seu parecer sobre a adequação do sistema de controlo interno no dia 1 de março de 2021, elaborado nos termos do artigo 56.º do Aviso 3/2020, de 15 de Julho (Banco de Portugal).

 162  
6/8 

iv. Acompanhamento da atividade da Função de Auditoria Interna

O Conselho Fiscal supervisionou a atividade da Função de Auditoria Interna durante o exercício de 2020, que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria Interna e ao Conselho Fiscal e hierarquicamente ao Administrador Executivo responsável pela Função. O Conselho Fiscal aprovou o orçamento e o plano de atividades e acompanhou com regularidade a execução do plano de atividades da Função de Auditoria Interna, tendo para tal recebido a informação considerada necessária para o cumprimento das suas competências.

v. Acompanhamento da atividade do Revisor Oficial de Contas do Haitong

O Conselho Fiscal acompanhou o lançamento de concurso e desenvolvimento do processo de seleção e nomeação do Revisor Oficial de Contas do Haitong, para o triénio 2020-2022, tendo oportunamente apresentado a sua proposta fundamentada ao acionista do Banco, que a aprovou em Assembleia Geral de 17 de julho de 2020.

O Conselho Fiscal acompanhou com regularidade, no ano de 2020, a atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas, através da apreciação crítica dos documentos elaborados no âmbito do desempenho das suas funções. O Revisor Oficial de Contas confirmou ao Conselho Fiscal que não detetou qualquer irregularidade relacionada com o desempenho dos seus deveres e que não teve qualquer obstáculo na prossecução daqueles deveres.

Durante o exercício de 2020 o Conselho Fiscal apreciou a prestação de serviços não relacionados com os serviços de auditoria, tendo confirmado que foi salvaguardada a independência do Revisor Oficial de Contas.

vi. Acompanhamento dos negócios do Haitong com partes relacionadas

O Conselho Fiscal acompanhou a execução da política de transações com partes relacionadas no exercício de 2020. A maioria das transações com partes relacionadas concluídas, no exercício de 2020, referem-se a serviços de assessoria financeira e outras transações que não envolvem risco de crédito ou de mercado para o Haitong.

Mof

162

7/8

18

vii. Comunicação de irregularidades

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos da alínea j) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais receber as comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores, clientes, acionistas e quaisquer outras entidades. Em setembro de 2020 foi atualizada a política de comunicações e irregularidades (*Whistleblowing*), cuja última atualização tinha tido lugar em outubro de 2018. Durante o exercício de 2020 o Conselho Fiscal não teve conhecimento de quaisquer comunicações de irregularidades.

Por fim, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Haitong pela colaboração prestada para o exercício das suas funções.

Lisboa, 18 de março de 2021

O CONSELHO FISCAL



Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura  
(Presidente)



Mário Paulo Bettencourt de Oliveira



Cristina Maria da Costa Pinto

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(montantes expressos em milhares de Euros – m.euros)

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Haitong Bank, S.A. (“Banco”) e suas subsidiárias (“Grupo”), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 2.801.414 m.euros e um total de capital próprio de 598.089 m.euros, incluindo um resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco de 1.641 m.euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Haitong Bank, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Imparidade de ativos financeiros (Notas 2.4.1, 3.1, 20, 22 e 31)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p>Em 31 de dezembro de 2020 o Grupo tem registadas perdas acumuladas por imparidade de ativos financeiros (títulos e crédito) no montante de 38.613 m.euros (“perdas por imparidade para risco de crédito”), referentes a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) garantias e compromissos assumidos (12.141 m.euros);</li> <li>(ii) crédito concedido a clientes (11.990 m.euros);</li> <li>(iii) títulos registados ao custo amortizado (10.875 m.euros);</li> <li>(iv) títulos registados ao justo valor através de outro rendimento integral (3.607 m.euros).</li> </ul> <p>As perdas por imparidade para risco de crédito representam a melhor estimativa do órgão de gestão das perdas esperadas na data de referência das demonstrações financeiras, tendo em consideração as disposições da Norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (“IFRS 9”).</p> <p>De acordo com a IFRS 9, o Grupo classifica os seus ativos financeiros registados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral em Estágios, em função da existência (ou não) de incremento significativo no seu risco de crédito face ao reconhecimento inicial, ou de indícios de imparidade. Esta classificação determina, entre outros aspetos, o tipo de análise (individual ou coletiva) a realizar e os parâmetros utilizados pelo Grupo na determinação da imparidade coletiva.</p> <p>Face às características da carteira de crédito e títulos classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral do Grupo, uma parte muito significativa dos ativos é sujeita a análise individual, para aferição da adequada classificação em Estágios e para determinação da imparidade individual, se aplicável.</p> | <p>Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Grupo ao nível do processo de classificação e quantificação de perdas por imparidade para risco de crédito.</p> <p>Revimos a documentação do Grupo relativa à metodologia de determinação das perdas por imparidade através de análise individual e coletiva, e analisámos a sua razoabilidade face aos requisitos da IFRS 9.</p> <p>Selecionámos uma amostra de ativos financeiros registados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral (títulos e crédito) e de garantias e outros compromissos assumidos. Para a amostra selecionada analisámos, conforme aplicável:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a classificação em Estágios, tendo em consideração os critérios definidos pelo Grupo;</li> <li>• a razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada nas demonstrações financeiras para créditos com indícios de imparidade, com base na revisão dos julgamentos do Grupo sobre a situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspetivas sobre a evolução da sua atividade e sobre a gestão futura desses créditos pelo Grupo.</li> </ul> <p>Para uma amostra de ativos financeiros objeto de análise coletiva de imparidade, analisámos a razoabilidade das perdas por imparidade apuradas de acordo com a metodologia e pressupostos definidos pelo Grupo.</p> <p>Revimos as divulgações constantes das demonstrações financeiras relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.</p> |

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Imparidade de ativos financeiros (Notas 2.4.1, 3.1, 20, 22 e 31)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                             |
| <p>A classificação de ativos financeiros em Estágios e a determinação das perdas por imparidade para risco de crédito através de análise individual tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão sobre a informação disponível, nomeadamente na identificação de aumentos significativos de risco de crédito ou de indícios de imparidade, e na estimativa do valor atual do montante que o Grupo espera recuperar do ativo financeiro, a qual incorpora também pressupostos acerca de acontecimentos futuros que poderão não se concretizar da forma esperada e reflete as intenções do órgão de gestão em cada momento quanto à gestão e detenção futura dos ativos. No exercício de 2020, esta análise teve em consideração o efeito da pandemia Covid-19 no risco de crédito dos clientes do Grupo.</p> <p>As perdas por imparidade para risco de crédito determinadas no âmbito da análise coletiva baseiam-se num modelo que tem em consideração diversas variáveis, incluindo as características das operações do Grupo, a classificação das exposições creditícias em Estágios, incluindo a avaliação da existência de incremento significativo de risco desde o reconhecimento inicial, e parâmetros de risco, como a probabilidade de incumprimento e taxas de recuperação (loss given default).</p> <p>Face ao exposto, dada a necessidade de utilização de julgamentos pelo órgão de gestão, e atendendo também à materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras, a imparidade para ativos financeiros classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral (títulos e crédito) e as provisões para garantias e outros compromissos assumidos foram consideradas uma matéria relevante na nossa auditoria.</p> |                                                                                             |



| <i>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <i>Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Notas 2.13, 3.2 e 32)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>Em 31 de dezembro de 2020 o Grupo tem registados ativos por impostos diferidos no montante de 95.699 m.euros, dos quais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>64.362 m.euros originados pela atividade individual do Banco, essencialmente relacionados com: <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) diferenças temporárias (29.987 m.euros);</li> <li>(ii) prejuízos fiscais reportáveis (34.375 m.euros), originados essencialmente em 2015, 2016 e 2019. Decorrente das alterações introduzidas no Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho (Orçamento do Estado Suplementar para 2020), os prejuízos fiscais apurados em 2015, 2016 e 2019 poderão ser utilizados até 2029, 2030 e 2026, não podendo a utilização exceder 70% do lucro tributável em cada um desses anos.</li> </ul> </li> <li>30.941 m.euros originados pela atividade da subsidiária Haitong Banco de Investimento do Brasil, dos quais 19.710 m.euros relativos a prejuízos fiscais reportáveis.</li> </ul> | <p>Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Grupo no âmbito da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos.</p> <p>Revimos a metodologia e os principais pressupostos considerados pelo Grupo para estimar a evolução dos resultados antes de impostos e dos resultados tributáveis no período abrangido pela sua análise de recuperabilidade.</p> <p>Revimos a interpretação da legislação fiscal relevante considerada pelo Grupo na estimativa de lucros tributáveis futuros.</p> <p>Revimos os cálculos efetuados pelo Grupo para demonstrar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, tendo em consideração o entendimento dos pressupostos e a revisão da interpretação da legislação fiscal acima descritos.</p> <p>Revimos as divulgações relacionadas com esta matéria incluídas nas demonstrações financeiras, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.</p> |



| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Notas 2.13, 3.2 e 32)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                             |
| <p>Nos termos do IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, os ativos por impostos diferidos apenas podem ser registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros na data estimada para a sua reversão.</p> <p>O Banco preparou uma estimativa dos seus lucros tributáveis futuros para avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Esta estimativa é por natureza julgamental e depende dos pressupostos assumidos pelo órgão de gestão para estimar a evolução dos resultados antes de impostos e da sua interpretação da legislação fiscal, incluindo no que respeita aos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos e à aceitação para efeitos fiscais de determinados custos.</p> <p>Nesta medida, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está dependente da capacidade do Banco gerar os resultados estimados nas projeções, e da concretização da sua interpretação da legislação fiscal.</p> <p>Eventuais desvios face à estimativa de resultados futuros ou alterações nos pressupostos utilizados para a sua determinação, bem como alterações na legislação fiscal ou na respetiva interpretação podem ter impactos relevantes nos ativos por impostos diferidos.</p> <p>Atendendo à materialidade dos ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras consolidadas e à necessidade de utilização de julgamentos pelo órgão de gestão na preparação das estimativas para determinar a sua recuperabilidade, esta área foi considerada uma matéria relevante de auditoria.</p> |                                                                                             |

4

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>Fundo de Resolução (Nota 37)</i></p> <p>Conforme descrito em maior detalhe na Nota 37, na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), em 31 de dezembro de 2020 o Fundo de Resolução detinha 25% do capital social do Novo Banco, S.A. e a totalidade do capital social da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário (em que o Banco não participa) e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, incluindo as relacionadas com a litigância associada a estes processos e com o mecanismo de capitalização contingente definido no âmbito da venda em 2017 da participação de 75% no Novo Banco, S.A. à Lone Star.</p> <p>Em outubro de 2017 foi celebrado um acordo-quadro entre o Estado Português e o Fundo de Resolução, tendo em vista a disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução para a satisfação das obrigações contratuais no âmbito da venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco acima mencionada. Este acordo-quadro refere igualmente que visa assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário.</p> <p>Para reembolsar os empréstimos contraídos e para fazer face a outras responsabilidades já assumidas ou que possa vir assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo do Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações. De acordo com o último Relatório e Contas disponível do Fundo de Resolução, os recursos próprios do Fundo de Resolução em 31 de dezembro de 2019 eram negativos.</p> <p>O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado pelo Banco numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”.</p> |                                                                                             |
| <p>Analisámos os comunicados públicos sobre esta matéria divulgados pelo Fundo de Resolução até à data do nosso relatório.</p> <p>Analisámos as comunicações públicas do Fundo de Resolução e do Gabinete do Ministro das Finanças de 28 de setembro de 2016 e da comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, relativas às novas condições dos empréstimos do Estado e do sindicato bancário ao Fundo de Resolução e ao correspondente impacto na sua sustentabilidade e equilíbrio financeiro.</p> <p>Analisámos o anúncio público e o conteúdo da resolução aprovada pelo Conselho de Ministros de 2 de outubro de 2017, que autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, tendo em vista a disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução para satisfação das obrigações contratuais no âmbito da venda de 75% do capital social do Novo Banco à Lone Star.</p> <p>Analisámos o acordo-quadro estabelecido entre o Estado Português e o Fundo de Resolução.</p> <p>Lemos o último Relatório e Contas do Fundo de Resolução que se refere ao exercício de 2019.</p> <p>Revimos o enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução.</p> <p>Revimos as divulgações sobre esta matéria incluídas no anexo às demonstrações financeiras.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>Fundo de Resolução (Nota 37)</i></p> <p>As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 refletem a expectativa do órgão de gestão do Banco de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução no contexto das referidas medidas, tendo em consideração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as condições definidas no âmbito da renegociação anunciada em março de 2017 dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das referidas medidas de resolução, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário; e</li> <li>- os comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, que referem o objetivo de assegurar que tais contribuições não serão necessárias.</li> </ul> <p>Tendo em consideração as responsabilidades do Fundo de Resolução e os julgamentos do órgão de gestão conforme acima descrito, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.</p> |                                                                                             |

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário e a demonstração não financeira nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório consolidado de gestão.

## **Sobre o relatório de governo societário**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

## **Sobre a demonstração não financeira**

Informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

## **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados revisores oficiais de contas do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de novembro de 2016 para término do mandato em curso, que terminou no final de 2016. Fomos nomeados pela última vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de julho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 18 de março de 2021



---

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E NOTAS ÀS CONTAS

# 1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

## Demonstração dos Resultados Individuais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

|                                                                                                         |         | (milhares de euros) |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|---------------|
|                                                                                                         | Notas   | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| Juros e proveitos similares                                                                             | 4       | 16 355              | 26 559        |
| Juros e custos similares                                                                                | 4       | 13 611              | 14 107        |
| <b>Margem financeira</b>                                                                                |         | <b>2 744</b>        | <b>12 452</b> |
| Rendimentos de instrumentos de capital                                                                  | 5       | 715                 | 824           |
| Rendimentos de serviços e comissões                                                                     | 6       | 62 876              | 83 411        |
| Encargos com serviços e comissões                                                                       | 6       | ( 5 336)            | ( 6 993)      |
| Resultados de instrumentos de trading                                                                   | 7       | 2 818               | 3 521         |
| Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados           | 8       | ( 316)              | 936           |
| Resultados de desreconhecimento activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 9       | 2 497               | 2 457         |
| Resultados de reavaliação cambial                                                                       | 10      | 25 699              | ( 11 923)     |
| Resultados de desreconhecimento de activos financeiros mensurados ao custo amortizado                   | 11      | 864                 | 265           |
| Outros resultados operacionais                                                                          | 12      | ( 4 438)            | 3 369         |
| <b>Proveitos operacionais</b>                                                                           |         | <b>88 123</b>       | <b>88 319</b> |
| Custos com pessoal                                                                                      | 13      | 23 955              | 32 770        |
| Gastos gerais administrativos                                                                           | 15      | 13 527              | 14 965        |
| Depreciações e amortizações                                                                             | 24 e 25 | 6 099               | 6 617         |
| Provisões líquidas de anulações                                                                         | 31      | 2 537               | 446           |
| Imparidade em activos financeiros                                                                       | 31      | 41 020              | 13 282        |
| <b>Custos operacionais</b>                                                                              |         | <b>87 138</b>       | <b>68 080</b> |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                                      |         | <b>985</b>          | <b>20 239</b> |
| <b>Impostos</b>                                                                                         |         |                     |               |
| Correntes                                                                                               | 32      | 885                 | 725           |
| Diferidos                                                                                               | 32      | 12 134              | 9 172         |
|                                                                                                         |         | <b>13 019</b>       | <b>9 897</b>  |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>                                                                   |         | <b>( 12 034)</b>    | <b>10 342</b> |
| Resultados por acção básicos (em euros)                                                                 | 16      | -0,07               | 0,06          |
| Resultados por acção diluídos (em euros)                                                                | 16      | -0,07               | 0,06          |

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Director do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

## Demonstração do Rendimento Integral Individual dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(milhares de euros)

|                                                                                                         | 31.12.2020       | 31.12.2019      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>Resultado líquido do exercício</b>                                                                   | <b>( 12 034)</b> | <b>10 342</b>   |
| <b>Outro rendimento integral do exercício</b>                                                           |                  |                 |
| <b>Itens que não serão reclassificados para resultados</b>                                              |                  |                 |
| Desvios actuariais líquidos de impostos                                                                 | ( 1 041)         | ( 3 456)        |
|                                                                                                         | <b>( 1 041)</b>  | <b>( 3 456)</b> |
| <b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados</b>                                      |                  |                 |
| Diferenças de câmbio líquidas de impostos                                                               | -                | -               |
| Alterações no justo valor de instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral | ( 497)           | ( 800)          |
|                                                                                                         | <b>( 497)</b>    | <b>( 800)</b>   |
| <b>Total do rendimento integral do exercício</b>                                                        | <b>( 13 572)</b> | <b>6 086</b>    |

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

## Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(milhares de euros)

|                                                                                                       | Notas | 31.12.2020       | 31.12.2019       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|
| <b>Activo</b>                                                                                         |       |                  |                  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                                                         | 17    | 470 832          | 633 518          |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados                                              |       | 175 439          | 175 218          |
| Activos financeiros detidos para negociação                                                           |       | 166 890          | 166 023          |
| Títulos                                                                                               | 18    | 27 655           | 29 656           |
| Instrumentos financeiros derivados                                                                    | 19    | 139 235          | 136 367          |
| Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados |       | 8 549            | 9 195            |
| Títulos                                                                                               | 20    | 8 549            | 9 088            |
| Crédito a clientes                                                                                    | 22    | -                | 107              |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral                               | 20    | 117 253          | 57 036           |
| Activos financeiros pelo custo amortizado                                                             |       | 762 342          | 572 763          |
| Aplicações em instituições de crédito                                                                 | 21    | 2 819            | 11 526           |
| Crédito a clientes                                                                                    | 22    | 317 003          | 231 021          |
| Títulos                                                                                               | 20    | 442 520          | 330 216          |
| Activos não correntes detidos para venda                                                              | 23    | 1 699            | 2 244            |
| Outros activos tangíveis                                                                              | 24    | 8 943            | 8 547            |
| Activos intangíveis                                                                                   | 25    | 3 859            | 5 628            |
| Investimentos em subsidiárias e associadas                                                            | 26    | 136 653          | 170 365          |
| Activos por impostos                                                                                  |       | 84 034           | 112 082          |
| Activos por impostos correntes                                                                        | 32    | 19 672           | 35 986           |
| Activos por impostos diferidos                                                                        | 32    | 64 362           | 76 096           |
| Outros activos                                                                                        | 27    | 178 158          | 143 548          |
| <b>Total de Activo</b>                                                                                |       | <b>1 939 212</b> | <b>1 880 949</b> |
| <b>Passivo</b>                                                                                        |       |                  |                  |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                                          |       | 139 188          | 138 037          |
| Títulos                                                                                               | 18    | -                | 1 962            |
| Instrumentos financeiros derivados                                                                    | 19    | 139 188          | 136 075          |
| Passivos financeiros ao custo amortizado                                                              |       | 1 121 992        | 1 002 906        |
| Recursos de instituições de crédito                                                                   | 28    | 132 217          | 25 012           |
| Recursos de clientes                                                                                  | 29    | 989 775          | 977 894          |
| Provisões                                                                                             | 31    | 14 801           | 17 342           |
| Passivos por impostos                                                                                 |       | 4 886            | 6 447            |
| Passivos por impostos correntes                                                                       | 32    | 4 886            | 6 447            |
| Outros passivos                                                                                       | 33    | 69 406           | 113 706          |
| <b>Total de Passivo</b>                                                                               |       | <b>1 350 273</b> | <b>1 278 438</b> |
| <b>Capital Próprio</b>                                                                                |       |                  |                  |
| Capital                                                                                               | 34    | 844 769          | 844 769          |
| Prémios de emissão                                                                                    | 34    | 8 796            | 8 796            |
| Outros instrumentos de capital                                                                        | 34    | 108 773          | 108 773          |
| Reservas de reavaliação                                                                               | 35    | ( 1 842)         | ( 1 345)         |
| Outras reservas e resultados transitados                                                              | 35    | ( 359 523)       | ( 368 824)       |
| Resultado líquido do exercício                                                                        |       | ( 12 034)        | 10 342           |
| (Dividendos antecipados)                                                                              |       | -                | -                |
| <b>Total de Capital Próprio</b>                                                                       |       | <b>588 939</b>   | <b>602 511</b>   |
| <b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>                                                             |       | <b>1 939 212</b> | <b>1 880 949</b> |

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Director do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

## Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(milhares de euros)

|                                                                             | Capital        | Prémios de emissão | Outros instrumentos de capital | Reservas de justo valor | Outras Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral | Total             | Resultado líquido do exercício | Total do Capital Próprio |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|--------------------------|
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>                                      | <b>844 769</b> | <b>8 796</b>       | <b>108 773</b>                 | <b>( 545)</b>           | <b>( 360 802)</b>                                                   | <b>( 361 347)</b> | <b>( 4 566)</b>                | <b>596 425</b>           |
| Outros movimentos registados directamente no capital próprio (ver Nota 35): |                |                    |                                |                         |                                                                     |                   |                                |                          |
| Alterações de justo valor, líquidas de imposto                              | -              | -                  | -                              | ( 800)                  | -                                                                   | ( 800)            | -                              | ( 800)                   |
| Desvios actuariais líquidos de impostos                                     | -              | -                  | -                              | -                       | ( 3 456)                                                            | ( 3 456)          | -                              | ( 3 456)                 |
| Resultado líquido do exercício                                              | -              | -                  | -                              | -                       | -                                                                   | -                 | 10 342                         | 10 342                   |
| <b>Total do rendimento integral do exercício</b>                            | <b>-</b>       | <b>-</b>           | <b>-</b>                       | <b>( 800)</b>           | <b>( 3 456)</b>                                                     | <b>( 4 256)</b>   | <b>10 342</b>                  | <b>6 086</b>             |
| Transferência para reservas                                                 | -              | -                  | -                              | -                       | ( 4 566)                                                            | ( 4 566)          | 4 566                          | -                        |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>                                      | <b>844 769</b> | <b>8 796</b>       | <b>108 773</b>                 | <b>( 1 345)</b>         | <b>( 368 824)</b>                                                   | <b>( 370 169)</b> | <b>10 342</b>                  | <b>602 511</b>           |
| Outros movimentos registados directamente no capital próprio (ver Nota 35): |                |                    |                                |                         |                                                                     |                   |                                |                          |
| Alterações de justo valor, líquidas de imposto                              | -              | -                  | -                              | ( 497)                  | -                                                                   | ( 497)            | -                              | ( 497)                   |
| Desvios actuariais líquidos de impostos                                     | -              | -                  | -                              | -                       | ( 1 041)                                                            | ( 1 041)          | -                              | ( 1 041)                 |
| Resultado líquido do exercício                                              | -              | -                  | -                              | -                       | -                                                                   | -                 | ( 12 034)                      | ( 12 034)                |
| <b>Total do rendimento integral do exercício</b>                            | <b>-</b>       | <b>-</b>           | <b>-</b>                       | <b>( 497)</b>           | <b>( 1 041)</b>                                                     | <b>( 1 538)</b>   | <b>( 12 034)</b>               | <b>( 13 572)</b>         |
| Transferência para reservas                                                 | -              | -                  | -                              | -                       | 10 342                                                              | 10 342            | ( 10 342)                      | -                        |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>                                      | <b>844 769</b> | <b>8 796</b>       | <b>108 773</b>                 | <b>( 1 842)</b>         | <b>( 359 523)</b>                                                   | <b>( 361 365)</b> | <b>( 12 034)</b>               | <b>588 939</b>           |

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

|                                                                                                 |       | (milhares de euros) |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|-------------------|
|                                                                                                 | Notas | 31.12.2020          | 31.12.2019        |
| <b>Fluxos de caixa de actividades operacionais</b>                                              |       |                     |                   |
| Juros e proveitos recebidos                                                                     |       | 22 821              | 29 331            |
| Juros e custos pagos                                                                            |       | ( 13 017)           | ( 11 714)         |
| Serviços e comissões recebidas                                                                  |       | 64 282              | 83 886            |
| Serviços e comissões pagas                                                                      |       | ( 5 336)            | ( 6 993)          |
| Recuperações e vendas de créditos                                                               |       | 864                 | -                 |
| Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores                                                 |       | ( 45 439)           | ( 52 227)         |
|                                                                                                 |       | <b>24 175</b>       | <b>42 283</b>     |
| <i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>                                             |       |                     |                   |
| Disponibilidades em Bancos Centrais                                                             |       | 2 382               | ( 642)            |
| Activos e passivos financeiros de negociação                                                    |       | 23 813              | 22 320            |
| Aplicações em instituições de crédito                                                           |       | 8 729               | ( 7 587)          |
| Recursos de instituições de crédito                                                             |       | 107 367             | ( 37 001)         |
| Crédito a clientes                                                                              |       | ( 86 569)           | 396 914           |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                                                       |       | 11 439              | ( 57 369)         |
| Outros activos e passivos operacionais                                                          |       | ( 84 095)           | 141 109           |
| <b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b> |       | <b>7 241</b>        | <b>500 027</b>    |
| Impostos sobre os lucros pagos                                                                  |       | 13 868              | ( 450)            |
|                                                                                                 |       | <b>21 109</b>       | <b>499 577</b>    |
| <b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento</b>                                 |       |                     |                   |
| Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas                                         |       | -                   | 12 000            |
| Dividendos recebidos                                                                            |       | 715                 | 824               |
| Compra de investimentos em títulos                                                              |       | ( 337 790)          | ( 339 706)        |
| Venda e reembolsos de investimentos em títulos                                                  |       | 157 784             | 403 604           |
| Compra de imobilizações                                                                         |       | ( 2 501)            | ( 2 627)          |
| Venda de imobilizações                                                                          |       | 379                 | 62                |
|                                                                                                 |       | <b>( 181 413)</b>   | <b>74 157</b>     |
| <b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>                                         |       |                     |                   |
| Reembolso de obrigações e outros passivos titulados                                             | 30    | -                   | ( 258 291)        |
| <b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento</b>                                |       | <b>-</b>            | <b>( 258 291)</b> |
| <b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>                                             |       | <b>( 160 304)</b>   | <b>315 443</b>    |
| <b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>                                              |       | <b>627 565</b>      | <b>312 122</b>    |
| <b>Caixa e equivalentes no fim do exercício</b>                                                 |       | <b>467 261</b>      | <b>627 565</b>    |
|                                                                                                 |       | <b>( 160 304)</b>   | <b>315 443</b>    |
| <b>Caixa e equivalentes engloba:</b>                                                            |       |                     |                   |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                                                     | 17    | 462 919             | 611 923           |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                                              | 17    | 7 913               | 21 595            |
| (-) Reservas Mínimas                                                                            | 17    | ( 3 571)            | ( 5 953)          |
| <b>Total</b>                                                                                    |       | <b>467 261</b>      | <b>627 565</b>    |

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

## 2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Haitong Bank, S.A.

### NOTA 1 – ACTIVIDADE

O **Haitong Bank, S.A. (Banco ou Haitong Bank)** é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em Fevereiro de 1983 como um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L.. No exercício de 1986 a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A..

Com o objectivo de alargar o âmbito da actividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimento, através da Portaria n.º 366/92 de 23 de Novembro, publicada no Diário da República - II Série – n.º 279, de 3 de Dezembro. O início das actividades de Banco de Investimento, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de Abril de 1993.

No exercício de 2000, o Banco Espírito Santo, S.A. adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento de forma a reflectir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições.

Em 3 de Agosto de 2014, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, S.A. de uma medida de resolução, o Banco passou a ser detido pelo Novo Banco, S.A..

Em Setembro de 2015, a Haitong Internacional Holdings Limited adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento, tendo a denominação social do Banco sido alterada para Haitong Bank, S.A..

Presentemente o Haitong Bank opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Varsóvia e Madrid, assim como através da sua subsidiária no Brasil.

As demonstrações financeiras do Haitong Bank são consolidadas pelo Haitong International Holdings Limited, com sede no Li Po Chun Chambers, n.º 189, Des Voeux Road Central, em Hong Kong.

## NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 5/2015, de 7 de Dezembro de 2015, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Haitong Bank são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do Haitong Bank agora apresentadas reportam-se ao período findo em 31 de Dezembro de 2020 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2020.

O Banco adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2020. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os outros activos financeiros, passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico. Os activos não correntes detidos para venda são registados ao menor valor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras individuais, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 25 de Fevereiro de 2021.

### 2.2. OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados

## 2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 2.3.1 CLASSIFICAÇÃO DE ACTIVOS FINANCEIROS

No reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes carteiras:

- a) Activos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados:
  - i) Activos financeiros detidos para negociação
  - ii) Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados
  - iii) Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados

A classificação e mensuração dos activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

- a) Activos financeiros pelo custo amortizado

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. é gerido com um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida.

- b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. é gerida com um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda, e
- ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente por um adquirente numa concentração de actividades à qual se aplica a IFRS 3, o Banco pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e apenas está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram com a definição de instrumentos de capital disposta na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32. O Banco não adoptou esta opção irrevogável prevista na IAS 32, tendo classificado nesta categoria apenas títulos de dívida.

- c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais não sejam apropriados para que sejam classificados nas categorias anteriores.

Adicionalmente, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que cumpra os critérios para ser classificado na categoria de “Activos financeiros pelo custo amortizado” ou de “Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de activos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases. O Banco não adoptou esta opção irrevogável, tendo classificado nesta categoria:

⊕ activos financeiros na sub-categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados - Activos financeiros detidos para negociação”, quando:

- i. sejam originados ou adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo;
- ii. sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existe evidência de acções recentes com o objectivo de obter ganhos no curto prazo.
- iii. sejam instrumentos derivados que não cumpram com a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

⊕ activos financeiros na sub-categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados- activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados”, quando sejam:

- i. instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que sejam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI);
- ii. instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação.

Os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras, são reconhecidos na rubrica de “Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados da demonstração de resultados.

#### Avaliação do modelo de negócio para a gestão de activos financeiros

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos activos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber fluxos de caixa contratuais.

#### Avaliação das características dos fluxos contratuais dos activos financeiros (SPPI)

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos activos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

#### Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção.

### Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os activos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).
- b) As restantes alterações de valor serão reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos com a sua recuperação.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados na rubrica correspondente.
- b) Os juros relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros têm procedimento igual ao dos activos ao custo amortizado.
- b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados.
- c) As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados.
- d) As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do período são os mesmos que os que seriam reconhecidos se forem mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do activo financeiro em conformidade com a política adoptada pelo Banco, o Banco recalcula o valor bruto do activo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do activo

financeiro é recalculado como o valor actual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efectiva original do activo.

#### Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de uma carteira de activos financeiros, reclassificaria todos os activos financeiros afectados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospectiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem da IFRS 9, geralmente as mudanças no modelo de negócio ocorrem com muito pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

#### Política de desreconhecimento

O Banco desreconhece um activo financeiro nas seguintes situações:

- a) quando transfere esse activo e, na sequência dessa transação, todos os riscos e benefícios desse activo são transferidos para outra entidade quando se verifica a modificação considerada significativa nos termos e condições desse activo;
- b) quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse activo, ou uma mudança significativa na estrutura dos mutuários dentro do instrumento;
- c) quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse activo.

#### Crédito abatido ao activo (Write-off)

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um activo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as acções de recuperação desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao activo são reconhecidos em contas extrapatrimoniais.

#### Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade (POCI) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo financeiro está em imparidade se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

Os dois eventos que levam à origem de uma exposição POCI são apresentados como segue:

- a) activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultado no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflecte as perdas de imparidade incorridas;
- b) activos financeiros adquiridos com um desconto significativo, na medida em que a existência de um desconto significativo reflecte as perdas de imparidade incorridas no momento do seu reconhecimento inicial.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de imparidade esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto do POCI (saldos inicial) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de cash flows descontados).

#### Imparidade de activos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da norma IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual e coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva prospetiva (forward looking).

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo. O Banco reconhece as perdas por imparidade em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outros resultados contra a reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos instrumentos.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não sejam instrumentos de dívida são registadas como uma provisão na rubrica de Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica de Provisões líquidas de anulações da demonstração de resultados.

### Modelo de Imparidade

Nos termos da norma IFRS 9, o Banco determina as perdas de crédito esperadas (expected credit losses, ou ECL) através de um modelo prospetivo, que considera as perdas de crédito ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Assim, na determinação da ECL são levados em conta fatores macroeconómicos, assim como outras informações prospetivas, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

Os instrumentos sujeitos a imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração a evolução do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, conforme segue:

- ⌘ **Estágio 1 – Performing:** ativos financeiros para os quais não se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- ⌘ **Estágio 2 – Under Performing:** ativos financeiros para os quais ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- ⌘ **Estágio 3 – Non Performing:** ativos financeiros para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas de crédito. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O modelo coletivo de imparidade implementado pelo Banco é aplicável a todos os instrumentos financeiros classificados em Estágio 1, e para determinar as perdas mínimas de crédito esperadas ao longo da vida útil dos contratos no caso de exposições com aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (classificados em Estágio 2).

Adicionalmente, os vinte maiores devedores empresariais (corporate) do Banco são sujeitos anualmente à análise individual, com vista à confirmação de que não apresentam sinais de alerta prévios que possam suscitar a transferência para Estágio 2.

As exposições em Estágio 2 são analisadas individualmente, confirmando-se que não se verificam os elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e os eventos considerados pela CRR (Capital Requirements Regulation) na definição de incumprimento e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Estágio 3. As exposições que se confirme a sua adequada classificação em Estágio 2 ficam sujeitas à aplicação de uma taxa de imparidade correspondente ao período de vida previsto do instrumento financeiro, através da utilização de um modelo de imparidade coletiva lifetime, determinando a taxa de imparidade mínima em instrumentos financeiros. Todos os clientes em Estágio 3 são sujeitos a análise individual de imparidade.

No momento do seu reconhecimento inicial, os instrumentos são alocados em Estágio 1, exceto para instrumentos originados ou adquiridos com evidência objetiva de imparidade (Purchased or originated credit impaired - “POCI”), que são alocados no Estágio 3. Nas datas de reporte subsequentes, é realizada uma avaliação da alteração do risco de crédito durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Uma mudança no risco de crédito pode resultar numa transferência de Estágio 1 para o Estágio 2 ou Estágio 3. Enquanto o risco de crédito de um instrumento financeiro for baixo, ou não tiver sofrido um aumento significativo desde o momento de reconhecimento inicial, mantém-se em Estágio 1 com uma perda de crédito esperada a 12 meses. Caso contrário, se se verificar um incremento significativo do risco de crédito face ao momento de reconhecimento inicial, procede-se a uma transferência para Estágio 2 e, conseqüentemente, ao reconhecimento da perda de crédito esperada durante o período de vida residual do instrumento. A transferência para Estágio 3 ocorre mediante uma evidência objetiva de imparidade.

No momento em que um instrumento financeiro deixa de ser considerado como tendo evidência objetiva de imparidade (Estágio 3), é reclassificado para Estágio 2. É assumido que, quando um ativo financeiro recupera de Estágio 3, continua a evidenciar um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial e, portanto, deve ser reconhecido em Estágio 2. A partir dessa data, a imparidade continuará a ser reconhecida com base em perdas de crédito esperadas durante o período de vida residual do instrumento.

Foi estabelecido um período de quarentena para os instrumentos financeiros que deixem de estar classificados em Estágio 3, o qual está definido como 3 meses desde que o devedor deixa de apresentar incumprimento de crédito material superior a 90 dias, se aplicável, e sem indícios de reduzida probabilidade de pagamento. No entanto, o período de quarentena para exposições reestruturadas por dificuldades financeiras é mais longo (12 meses). Refira-se ainda que as exposições reestruturadas por dificuldades financeiras devem cumprir um período mínimo de 24 meses para serem reclassificadas para Estágio 1.

A Nota 39 – Gestão dos Riscos de Atividade revela os inputs do modelo de imparidade coletiva do Banco, bem como os ajustamentos realizados para incorporação de informação prospetiva.

### Cálculo das Perdas de Crédito Esperadas

De acordo com a norma IFRS 9, a perda de crédito esperada para ativos financeiros é o valor presente da diferença entre (1) os fluxos de caixa contratuais que são devidos a uma entidade ao abrigo do contrato, e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

É necessário reconhecer imparidade para ativos financeiros mensurados com base no custo amortizado (AC) ou ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI). Assim sendo, os tipos de ativos financeiros para os quais deve ser constituída imparidade serão os seguintes:

- ⌘ Empréstimos e adiantamentos a clientes;
- ⌘ Aplicações em instituições de crédito;
- ⌘ Instrumentos de dívida;
- ⌘ Devedores e outras contas a receber;
- ⌘ Caixa e equivalentes de caixa.

Adicionalmente, de acordo com a norma IFRS 9, o Banco inclui no cálculo das perdas de crédito esperadas as garantias prestadas e compromissos assumidos, bem como outros ativos.

As perdas de crédito esperadas são estimativas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- ⌘ Ativos financeiros sem sinais de imparidade na data de reporte (Estágio 1 – Performing): correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de default que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).

- ⌘ Ativos financeiros com um aumento significativo do risco de crédito ou com imparidade na data de reporte (Estágio 2 – Under Performing e Estágio 3 – Non Performing): correspondem às perdas de crédito esperadas “lifetime” apuradas mediante cálculo da diferença entre o valor contabilístico bruto e a perda dado o incumprimento ponderada, no caso dos ativos classificados em Estágio 2, pela possibilidade do incumprimento.
- ⌘ Compromissos de crédito não utilizados: o montante dos compromissos de crédito não utilizados à data de referência multiplicado pelo factor de conversão de crédito, probabilidade de incumprimento e a perda dado o incumprimento;
- ⌘ Garantias financeiras: o valor atual dos reembolsos esperados menos os montantes que o Banco espera recuperar.

### Aumento significativo do risco de crédito

No âmbito da norma IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo de risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Banco considera toda a informação relevante e que se encontre disponível sem implicar custos ou esforços indevidos.

O Banco identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito de uma exposição através de três abordagens: (i) comparação entre o rating atual e o rating no momento de reconhecimento inicial do contrato, considerando-se uma deterioração igual ou superior a quatro notches (ii) identificação de sinais de alerta definidos internamente (warning signals) e (iii) avaliação de sinais de alerta prévios (early warning signals), a fim de detetar eventos e/ou circunstâncias que possam indicar um aumento significativo do risco de crédito (significant increase in credit risk ou “SICR”).

Os sinais de alerta internos são os seguintes: (i) clientes com crédito vencido há mais de 30 dias; (ii) clientes em disputa na Central de Risco de Crédito (CRC) do Banco de Portugal; (iii) exposições reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor (sem indícios de reduzida probabilidade de pagamento); (iv) dívidas à Administração Fiscal, Segurança Social e/ou a empregados, em situação de incumprimento; (v) clientes com sinais de alerta ativados nos últimos três meses; e (vi) outras situações pontuais/excecionais (ad-hoc). O Banco identifica o aumento significativo de risco de crédito nas seguintes circunstâncias: (a) todos os devedores com um dos triggers (i), (iii), (v) e (vi) ativados; e (b) devedores com triggers (ii) e (iv) ativados simultaneamente.

A avaliação de sinais de alerta prévios inclui a revisão anual em sede de Comité de Imparidade e Comissão Executiva das 20 maiores exposições produtivas, com o intuito de confirmar que os clientes mais significativos não demonstram qualquer sinal de alerta que provoque uma reclassificação para Estágio 2.

O Banco implementou o procedimento de preparar trimestralmente para clientes classificados em Estágio 1 um questionário denominado “*Questionário Early Warning Signals*” que visa identificar de forma tempestiva indicadores de aumento significativo de risco de crédito e, para clientes classificados em Estágio 1 e 2, o referido questionário permite ainda identificar de forma tempestiva indicadores que possam traduzir uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor cumprir na íntegra as suas obrigações de crédito, indiciando créditos em situação de imparidade.

De acordo com os procedimentos internos definidos pelo Banco, quando existe um aumento significativo no risco de crédito de um devedor, os instrumentos financeiros são sujeitos a análise individual de imparidade, confirmando-se que não se verificam os elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e os eventos considerados pela CRR na definição de incumprimento e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Estágio 3. As exposições que se confirme a sua adequada classificação em Estágio 2 ficam sujeitas à aplicação de uma taxa de imparidade correspondente ao período de vida previsto do instrumento, através da utilização de um modelo de imparidade coletiva *lifetime*, determinando a taxa de imparidade mínima em instrumentos financeiros.

## Definição de incumprimento

No âmbito da norma IFRS 9, o Banco considera os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando a mesma definição usada para efeitos prudenciais. Assim, o Haitong Bank define incumprimento quando se verifica pelo menos um dos seguintes critérios: 1) exposições materialmente relevantes vencidas há mais de 90 dias; 2) não ser provável o reembolso integral das obrigações de crédito do cliente, sem execução de garantias; e 3) quando 20% da exposição a um devedor está em incumprimento, a restante exposição é classificada em situação de incumprimento (*pulling effect*).

São considerados os seguintes critérios para identificar a existência de indícios de reduzida probabilidade de pagamento: i) reestruturações urgentes; ii) clientes com crédito abatido ao ativo (capital e juros); iii) venda de obrigação de crédito com perda económica materialmente relevante (superior a 5%); iv) colocação do devedor em situação de falência e/ou processo de insolvência; v) quando os juros deixam de ser reconhecidos na demonstração de resultados do banco (em todo ou parte); e vi) outras condições (*ad-hoc*) que possam sugerir uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

A definição de incumprimento adotada pelo Banco cumpre com o artigo 178º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, quanto aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo a definição da Autoridade Bancária Europeia (“EBA”) para exposições não produtivas (“NPE”), de acordo com o relatório final sobre a aplicação da definição de incumprimento (EBA/GL/2016/07).

## Definição de exposições diferidas

A definição interna de exposições diferidas, i.e., que foram objeto de medidas de reestruturação por dificuldades financeiras do devedor (*forbearance*) segue as orientações do Banco Central Europeu (BCE), que consiste na necessidade em estabelecer acordos com um devedor que esteja a enfrentar, ou prestes a enfrentar, dificuldades em cumprir com os seus compromissos financeiros (“dificuldades financeiras”). Uma exposição só pode ser tratada como diferida (*forborne*) se o devedor estiver a atravessar dificuldades financeiras que tenham levado o Banco a fazer algum tipo de concessão.

Uma concessão pode envolver uma perda para o Banco e deve referir-se a uma das seguintes ações:

- (i) uma alteração aos termos e condições anteriores de um contrato aos quais o devedor é considerado incapaz de cumprir devido a dificuldades financeiras que resultam em capacidade insuficiente de obedecer ao serviço da dívida e que não seria concedida se o devedor não estivesse a enfrentar tais dificuldades;
- (ii) um refinanciamento total ou parcial de um contrato de dívida problemático, que não teria sido concedido se o devedor não estivesse a enfrentar dificuldades financeiras.

Ao conceder medidas de reestruturação a exposições produtivas com aumento significativo do risco de crédito, o Banco avalia se essas medidas podem levar a uma reclassificação dessa exposição para não produtiva, estando essa avaliação sujeita ao cumprimento das seguintes condições:

- a) caso a diferença entre o valor atual líquido dos fluxos de caixa antes e depois do acordo de reestruturação exceda um determinado limite (1%), a exposição passa a ser considerada como não produtiva;
- b) caso se apliquem outros indicadores que possam suscitar uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

A definição de exposições diferidas seguida pelo Banco acompanha as orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito publicadas pelo Banco Central Europeu em março de 2017, as quais abordam o conceito de exposições diferidas, bem como a identificação oportuna e apropriada de exposições diferidas divulgada na Carta Circular CC/2018/00000062 do Banco de Portugal (de Novembro de 2018), a qual aborda os critérios de referência para mensuração de perdas de crédito esperadas no contexto da aplicação da norma IFRS 9.

### Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- ⌘ Passivos financeiros ao custo amortizado;
- ⌘ Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

### Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

#### Classificação

Os passivos financeiros classificados na categoria de "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados" incluem:

- a) Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado.

- b) Passivos financeiro designados ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option")

O Banco pode designar irrevogavelmente um passivo financeiro ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições:

- ⌘ o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor; ou
- ⌘ a designação elimina ou reduz significativamente o "mismatch" contabilístico das transacções.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transacções efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial.

As variações subseqüentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma:

- ⌘ a variação do justo valor atribuível a alterações do risco de crédito do passivo é reconhecida em outro rendimento integral;
- ⌘ o valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Juros e custos equiparados" com base na taxa de juro efectiva de cada transacção.

### Passivos financeiros ao custo amortizado

#### Classificação

Os passivos que não foram classificados ao justo valor através de resultados são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui Recursos de instituições de crédito, Recursos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos.

## Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e custos similares", com base no método da taxa de juro efectiva.

## Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

## Desreconhecimento de passivos financeiros

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

### 2.3.3 RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de "Juros e proveitos similares" ou "Juros e custos similares" (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no estágio 1 ou Estágio 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospectiva, i.e. para activos financeiros que entrem em Estágio 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para activos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI) a taxa de juro efectiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do activo financeiro.

### 2.3.4 GARANTIAS FINANCEIRAS

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo

valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente nulo tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

#### 2.4. Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimo de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística aplicável. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

#### 2.5. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- i. se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar activos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- ii. se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro activo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

#### 2.6. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### 2.7. Activos não correntes detidos para venda e activos de unidades em descontinuação

Activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de efectuar uma transacção de

venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável, de acordo com o definido na IFRS 5. Para que a venda seja altamente provável, o Banco deve dispor de um plano aprovado pelo órgão de administração adequado, bem como deve ser expectável que a venda se qualifique para reconhecimento como venda concluída até um ano após a data da classificação.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Banco) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

## 2.8. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens.

|                                     | Número de anos |
|-------------------------------------|----------------|
| Beneficiações em imóveis arrendados | 10             |
| Equipamento informático             | 4 a 5          |
| Instalações de interiores           | 5 a 12         |
| Mobiliário e material               | 4 a 10         |
| Equipamento de segurança            | 4 a 10         |
| Máquinas e ferramentas              | 4 a 10         |
| Material de transporte              | 4              |
| Outro Equipamento                   | 5              |

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

## 2.9. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente entre 3 a 8 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

## 2.10. CONTRATOS DE LOCAÇÃO (IFRS 16)

O Banco adotou a norma IFRS 16 – Locações a 1 de janeiro de 2019, substituindo a IAS 17 – “Locações”, que vigorou até 31 de dezembro de 2018. O Banco não adotou nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

No início de um contrato, as instituições avaliam se um contrato é ou contém uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlar o uso de um activo identificado por um período de tempo em troca de uma prestação. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um activo identificado, o Banco avalia se:

- ⌘ o contrato envolve o uso de um activo identificado – este activo poderá ser explícita ou implicitamente especificado, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um activo fisicamente distinto. Se o locador detiver um direito de substituição relevante, então o activo não é identificado;
- ⌘ o Banco tem o direito de obter a maioria dos benefícios económicos do uso do activo durante o período contratado; e
- ⌘ o Banco tem o direito de direccionar o uso do activo. O Banco tem esse direito quando possui os direitos de decisão que são mais relevantes para alterar como e para que finalidade o activo é usado. Em casos raros em que a decisão sobre como e para que finalidade o activo é usado é predeterminada, o Banco tem o direito de direccionar o uso do activo se:
  - o Banco tem o direito de operar o activo; ou
  - o Banco desenhou o activo de uma maneira que predetermina como e com que finalidade o mesmo irá ser usado.

Esta política é aplicada aos contratos celebrados, ou alterados, em ou após 1 de janeiro de 2019.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contractos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano, e aos contractos de locação em que o activo subjacente tenha pouco valor (até 5 000 €). Foi utilizada também a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis.

### Como locatário

O Banco reconhece um activo de direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação. O activo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor inicial do passivo de locação ajustado por quaisquer pagamentos feitos até a data de início, adicionado de quaisquer custos directos iniciais incorridos e uma estimativa de custos para desmontar e remover o activo subjacente ou para restaurar o activo subjacente ou o local no qual está localizado, menos quaisquer incentivos de locação recebidos.

O activo de direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do activo de direito de uso ou o término do prazo da locação. As vidas úteis estimadas dos activos de direito de uso são determinadas na mesma base das propriedades e equipamentos. Adicionalmente, o activo do direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado para remensurações efetuadas ao passivo de locação.

O passivo de locação é mensurado, na data de início de um contrato, ao valor presente dos pagamentos da locação que não são efectuados nessa data. Os pagamentos da locação deverão ser descontados usando a taxa de juro implícita do contracto de locação ou, se essa taxa não puder ser imediatamente determinada, a taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco usa a taxa incremental de financiamento do Banco como taxa de desconto.

Os pagamentos incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem o seguinte:

- ⌘ pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em substância;
- ⌘ pagamentos variáveis de renda que dependam de um índice ou taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa na data de início;
- ⌘ valores esperados de serem pagos sob uma garantia de valor residual; e
- ⌘ o preço de exercício sob uma opção de compra de que o Banco está razoavelmente certo de exercer, pagamentos de locação num período de renovação opcional se o Banco tiver razoável certeza de exercer uma opção de extensão e multas pela rescisão antecipada de um arrendamento a menos que o Banco esteja razoavelmente certo de não terminar mais cedo.

O passivo de locação é mensurado pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efetiva. É reavaliado quando há uma mudança nos pagamentos futuros de rendas de locação decorrentes de uma alteração em um índice ou taxa, se houver uma mudança na estimativa do Banco do montante esperado a ser pago sob uma garantia de valor residual, ou se o Banco alterar sua avaliação da possibilidade de exercer uma opção de compra, extensão ou rescisão.

Quando o passivo de locação é reavaliado dessa forma, um ajuste correspondente é feito no valor contabilístico do activo de direito de uso, ou é registado no resultado se o valor contabilístico do activo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

#### **Locações de activos de curto prazo e baixo valor**

O Banco optou por não reconhecer os activos de direito de uso e os passivos de locação de bens que tenham prazo de locação de 12 meses ou menos e locações de activos de baixo valor, incluindo equipamentos de informática. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a esses contratos como despesa de forma linear durante o período da locação.

#### **Como locador**

Quando o Banco atua como locador, determina, no início do contrato, se se trata de uma locação financeira ou uma locação operacional.

Para classificar cada locação, o Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente. Se esse for o caso, a locação é uma locação financeira; se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores, tais como se a locação compreende a maior parte da vida económica do activo.

Quando o Banco é um locador intermediário, contabiliza os seus interesses na locação principal e na sublocação separadamente. Ele avalia a classificação de locação de uma sublocação com referência ao activo de direito de uso proveniente da locação principal, e não com referência ao activo subjacente. Se uma locação principal for uma locação de curto prazo à qual o Banco aplica a isenção descrita acima, ele classificará a sublocação como uma locação operacional.

Se um acordo contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para alocar os montantes contratuais.

O Banco reconhece os pagamentos de locação recebidos sob locações operacionais como receita numa base linear durante o período de locação, como parte de "outras receitas". As políticas contabilísticas aplicáveis ao Banco como locador no período comparativo não são diferentes da IFRS 16. No entanto, quando o Banco se trata de um locador intermediário, as sublocações são classificadas com referência ao activo subjacente.

## 2.11. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

### Pensões

#### *Portugal*

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na nota 14, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para o Banco, através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Em Portugal, existem dois planos de pensões de benefícios definidos. Um plano que decorre do ACT do sector bancário e previsto nas cláusulas 94ª a 103ª do mesmo acordo; e um plano de pensões complementar, que vigorou para os respectivos participantes e beneficiários, até 30 de Dezembro de 2020 e que se mantém, a partir desta data, exclusivamente para os respetivos beneficiários e eventuais futuros beneficiários, por morte daqueles. Os planos de pensões de benefícios definidos prevêm o valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição. Em 30 de Dezembro de 2020, foi introduzido um novo plano de pensões, em regime de contribuição definida, para o qual transitaram todos os participantes ainda não pensionistas do plano complementar, tanto os que já cessaram o seu vínculo com o Haitong Bank, com direitos adquiridos, como os que se encontram no activo ao serviço do Banco.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de Dezembro e 30 de Junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma prevista no ACTV) e que serve de base ao cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos. Caso ocorra uma liquidação ou corte num plano de benefícios definidos, o diferencial entre (i) o valor presente

da obrigação de benefícios definidos determinado à data da liquidação e (ii) o montante da liquidação, incluindo o valor de ativos do plano a transferir; é registado em “Custos com pessoal”.

O Banco efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

#### *Restantes Geografias*

Nas restantes geografias, em concreto Espanha, Reino Unido e Polónia, o Banco suporta planos de pensões de contribuição definida. Nestes casos, as contribuições estão definidas previamente e os benefícios no momento da reforma vão depender do valor das contribuições entregues e dos rendimentos acumulados.

### **Benefícios de saúde**

#### *Portugal*

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Grupo, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

#### *Restantes Geografias*

Nas restantes geografias, o Banco suporta planos de assistência médica locais, complementares aos sistemas de segurança social em prática em cada geografia onde opera.

### **Prémios de antiguidade / Prémio de Carreira**

Em Portugal, nos termos do novo ACT, assinado em 5 de Julho de 2016, está previsto o pagamento por parte do Banco de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Banco de acordo com a IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício, à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Banco com este prémio de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para as pensões de reforma.

## Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prêmios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

### 2.12. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente decretadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

### 2.13. PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

Caso não seja possível que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente na data de referência das demonstrações financeiras.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

## 2.14. RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- ⌘ Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- ⌘ Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem.

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

## 2.15. REPORTE POR SEGMENTOS

De acordo com o parágrafo 4 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual, uma vez que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as demonstrações financeiras consolidadas.

## 2.16. RESULTADO POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

## 2.17. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

## 2.18. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Estes ativos estão registados ao custo histórico, sendo objeto de análises periódicas de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas subsidiárias e associadas.

## NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta Nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

### 3.1. PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E DÍVIDA AO JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O Banco efectua uma revisão periódica dos activos financeiros ao custo amortizado e dívida ao justo valor por outro rendimento integral de forma a avaliar a existência de imparidade conforme referido na Nota 2.3.1.

#### Análise Individual

Atendendo às características específicas do portfolio de crédito, o Banco decidiu que a abordagem principal para o cálculo de imparidade é a análise individual, tendo em conta fatores relevantes e particulares que podem justificar um eventual ajustamento à taxa de imparidade.

O Departamento de Gestão de Risco identifica todas as posições sujeitas à análise individual – as vinte maiores exposições corporate em Estágio 1, as exposições em que se verificou um aumento significativo do risco de crédito (Estágio 2) e as exposições em imparidade (Estágio 3) –, sendo estas objeto de discussão em sede de Comité de Imparidade. No caso das exposições em Estágio 1, a análise individual é realizada com o intuito de confirmar que os maiores devedores do Banco não demonstram qualquer sinal de alerta que provoque uma reclassificação para Estágio 2. As exposições em Estágio 2 são analisadas individualmente, tendo a vista a verificação da inexistência de elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e de eventos considerados pela CRR na definição de default e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Estágio 3.

A documentação de suporte à análise individual das operações que constam da lista de casos a discutir em Comité de Imparidade inclui: a) informação histórica (exposição por contrato e tipo, taxas de imparidade em vigor, colaterais e respetiva valorização); e b) cenários com cash flows esperados descontados à data atual, utilizando a taxa de custo de dívida aplicável em cada período, para obtenção das perdas esperadas para cada cenário desenvolvido.

Os cenários de recuperação são influenciados por perspetivas futuras, contemplando não apenas um cenário mais expectável, como também cenários alternativos. Para cada um dos cenários apresentados, são descritos os moldes em que os mesmos foram preparados, os respetivos pressupostos de evolução assumidos e a sua justificação, tendo por base a atividade da empresa (baseado em demonstrações financeiras histórica, eventos subsequentes e projeções financeiras quando disponíveis), o valor de colaterais (apresentando as respetivas metodologias de avaliação), considerando a possibilidade de venda ou execução dos mesmos. Os cenários de recuperação são ponderados de acordo com a sua probabilidade de ocorrência.

O processo de análise individual é assim sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes.

A utilização de cenários ou metodologias alternativos e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

## Análise Coletiva

A avaliação de imparidade no modelo coletivo baseia-se na avaliação do valor presente líquido dos fluxos de caixa esperadas para cada crédito, utilizando parâmetros de risco predefinidos, suportados por informação externa.

Considerando as especificidades da carteira de crédito do Haitong Bank, o modelo coletivo é suportado em informação externa para todos os principais parâmetros de risco utilizados. Os principais parâmetros utilizados são: (i) a probabilidade de incumprimento (*Probability of Default – PD*) (ii) perda dado o incumprimento (*Loss Given Default – LGD*), (iii) Haircut de colaterais, e (iv) fator de conversão de crédito (*Credit Conversion Factor – CCF*) para exposições fora do balanço (*off-balance exposures*).

- ⌘ A probabilidade de incumprimento (PD) reflete a probabilidade de incumprimento num determinado momento. O Banco leva em consideração as PD's da Standard & Poor's ("S&P's") ao passo que o processo de atribuição de rating é realizado internamente com base na metodologia da S&P, o que garante o alinhamento entre a gestão interna de riscos e o processo de cálculo de imparidade.
- ⌘ Perda dado o incumprimento (LGD) é a magnitude da perda no momento do incumprimento. O Banco aplica LGD com base nas referências (*benchmarks*) da Moody's (taxas de recuperação) cobrindo um amplo período histórico.
- ⌘ Haircut de colaterais (*collateral haircut*) é baseado nos critérios de elegibilidade e requisitos de capital regulatório (CRR) .
- ⌘ Fator de conversão de crédito (CCF) é baseado na CRR e o CCF aplica-se a todas as garantias e linhas de crédito (exposições fora do balanço).

O Banco atualizou os inputs do modelo de imparidade coletiva no que se refere à incorporação de informação prospectiva, conforme informação apresentada na Nota 39 – Gestão dos Riscos de Atividade.

Os novos procedimentos e critérios considerados pelo Banco na preparação de estimativas contabilísticas no contexto da pandemia do coronavírus ("Covid-19"), bem como a análise de impactos do Covid-19 na definição de Estágio de risco IFRS 9, classificação de aumento significativo de risco de crédito ou de default, e definição de imparidade, estão detalhados na Nota 40 – Impacto da Pandemia Covid-19.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas, nomeadamente quantos aos efeitos da pandemia do coronavírus ("Covid-19"), poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

### 3.2. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Por outro lado, o Banco regista impostos diferidos de acordo com a política descrita na Nota 2.12, sendo os Ativos por impostos diferidos registados apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

O histórico apuramento de prejuízos nos últimos anos justifica o exercício de uma avaliação da recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos, tendo presente, porém, que, tais resultados encontram-se significativamente afetados por situações extraordinárias (p.e. custos de reestruturação) que não se espera que venham a ocorrer em exercícios futuros.

A avaliação da recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Banco com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros, determinadas a partir de um plano de negócios.

A estimativa dos lucros tributáveis futuros envolve um nível de julgamento significativo, no que respeita à evolução futura da atividade do Banco e à perspectiva de realização das diferenças temporárias. Para este efeito, foram assumidos diversos pressupostos, nomeadamente, a análise de diversos cenários atendendo à incerteza sobre o tratamento fiscal de um conjunto de realidades do Banco.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o exercício desse direito. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal (ver Nota 32). No entanto é convicção do Conselho de Administração do Banco e das suas subsidiárias, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras, com impacto material no seu capital próprio e resultados.

### 3.3. PERDAS POR IMPARIDADE EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Os investimentos em filiais e associadas são analisados periodicamente com vista à identificação de sinais de imparidade. Caso existam, a imparidade é determinada de acordo com as regras definidas na IAS 36. Na ausência de um valor de mercado disponível, o valor recuperável é determinado normalmente com base em técnicas de apuramento do justo valor de mercado e valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação do justo valor de participações financeiras envolve julgamento. Variações nos inputs utilizados na determinação do justo valor poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

### 3.4. PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxa de desconto das responsabilidades e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

### 3.5. JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E ACTIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O justo valor dos instrumentos cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa futuros descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

### 3.6. CLASSIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO

A classificação e mensuração de activos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O Banco determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de activos financeiros são

geridos em conjunto para atingir um objectivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos: a forma como o desempenho dos activos é avaliada; os riscos que afectam o desempenho dos activos e a forma como esses riscos são geridos; e a forma de retribuição dos gestores dos activos.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definidos para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua do Banco do modelo de negócios dos activos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros.

## NOTA 4 - MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

|                                                                                  | 31.12.2020                                                                                     |                                                           |               | 31.12.2019                                                                                     |                                                           |               |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                  | De activos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral | De activos/ passivos ao justo valor através de resultados | Total         | De activos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral | De activos/ passivos ao justo valor através de resultados | Total         |
| <b>Juros e proveitos similares</b>                                               |                                                                                                |                                                           |               |                                                                                                |                                                           |               |
| Juros de crédito a clientes                                                      | 9 027                                                                                          | -                                                         | 9 027         | 14 950                                                                                         | -                                                         | 14 950        |
| Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito                | 48                                                                                             | -                                                         | 48            | 204                                                                                            | -                                                         | 204           |
| Juros de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | 1 086                                                                                          | -                                                         | 1 086         | 3 376                                                                                          | -                                                         | 3 376         |
| Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados                | -                                                                                              | 1 438                                                     | 1 438         | -                                                                                              | 2 386                                                     | 2 386         |
| Juros de títulos de dívida ao custo amortizado                                   | 4 597                                                                                          | -                                                         | 4 597         | 5 406                                                                                          | -                                                         | 5 406         |
| Outros juros e proveitos similares                                               | 159                                                                                            | -                                                         | 159           | 237                                                                                            | -                                                         | 237           |
|                                                                                  | <b>14 917</b>                                                                                  | <b>1 438</b>                                              | <b>16 355</b> | <b>24 173</b>                                                                                  | <b>2 386</b>                                              | <b>26 559</b> |
| <b>Juros e custos similares</b>                                                  |                                                                                                |                                                           |               |                                                                                                |                                                           |               |
| Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito                   | 536                                                                                            | -                                                         | 536           | 26                                                                                             | -                                                         | 26            |
| Juros de responsabilidades representadas por títulos                             | -                                                                                              | -                                                         | -             | 3 197                                                                                          | -                                                         | 3 197         |
| Juros de recursos de clientes                                                    | 12 052                                                                                         | -                                                         | 12 052        | 10 012                                                                                         | -                                                         | 10 012        |
| Juros de leasing                                                                 | 152                                                                                            | -                                                         | 152           | 117                                                                                            | -                                                         | 117           |
| Outros juros e custos similares                                                  | 871                                                                                            | -                                                         | 871           | 755                                                                                            | -                                                         | 755           |
|                                                                                  | <b>13 611</b>                                                                                  | <b>-</b>                                                  | <b>13 611</b> | <b>14 107</b>                                                                                  | <b>-</b>                                                  | <b>14 107</b> |
|                                                                                  | <b>1 306</b>                                                                                   | <b>1 438</b>                                              | <b>2 744</b>  | <b>10 066</b>                                                                                  | <b>2 386</b>                                              | <b>12 452</b> |

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de juros e proveitos similares inclui 6 361 milhares de euros e 82 milhares de euros relativos a contratos marcados como stage 2 e como stage 3, respetivamente (31 de Dezembro de 2019: 649 milhares de euros e 235 milhares de euros).

## NOTA 5 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

|                                               | (milhares de euros) |            |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------|
|                                               | 31.12.2020          | 31.12.2019 |
| <b>Rendimentos de instrumentos de capital</b> |                     |            |
| HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.  | 715                 | 824        |
|                                               | <b>715</b>          | <b>824</b> |

## NOTA 6 - RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

|                                                | (milhares de euros) |               |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                                | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| <b>Rendimentos de serviços e comissões</b>     |                     |               |
| Por serviços bancários prestados               | 47 564              | 37 564        |
| Por garantias prestadas                        | 967                 | 1 968         |
| Por operações realizadas com títulos           | 14 345              | 43 879        |
|                                                | <b>62 876</b>       | <b>83 411</b> |
| <b>Encargos com serviços e comissões</b>       |                     |               |
| Por serviços bancários prestados por terceiros | 2 218               | 1 503         |
| Por operações realizadas com títulos           | 1 196               | 1 223         |
| Por garantias recebidas                        | 518                 | 494           |
| Outros custos com serviços e comissões         | 1 404               | 3 773         |
|                                                | <b>5 336</b>        | <b>6 993</b>  |
|                                                | <b>57 540</b>       | <b>76 418</b> |

Em 31 de Dezembro de 2020, o rendimento de serviços e comissões inclui um montante de 36 168 milhares de euros (31 de Dezembro de 2019: 29 667 milhares de euros) com partes relacionadas com o Grupo Haitong (Nota 37).

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o montante de Rendimentos de serviços e comissões apresenta a seguinte distribuição por segmento operacional:

|                                            | (milhares de euros) |               |
|--------------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                            | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| <b>Rendimentos de serviços e comissões</b> |                     |               |
| Mercado de Capitais                        | 23 627              | 41 112        |
| Fusões e Aquisições                        | 19 124              | 18 721        |
| Financiamentos Estruturados                | 4 805               | 6 371         |
| Acções                                     | 5 202               | 5 673         |
| Renda Fixa, Moeda e Commodities            | 4 720               | 7 234         |
| Mercados Globais                           | -                   | 30            |
| Tesouraria                                 | 16                  | 7             |
| Corporate Solutions                        | 800                 | -             |
| Outros                                     | 4 582               | 4 263         |
|                                            | <b>62 876</b>       | <b>83 411</b> |

### Fusões e Aquisições

A Direção de Fusões e Aquisições (F&A) presta serviços de consultoria financeira na aquisição, venda ou fusão de empresas, bem como serviços de avaliações, processos de reestruturação e estudos de viabilidade.

### Mercado de Capitais

A Direção de Mercado de Capitais abrange as atividades de organização, estruturação e colocação de produtos de dívida e equity, direcionados para mercado. O Banco providencia serviços a clientes corporativos, instituições financeiras, entidades estatais, empresas públicas e municípios.

A área de Debt Capital Markets (DCM) inclui a estruturação de instrumentos de dívida, sobretudo emissões domésticas e emissões cross-border, particularmente relacionadas com a China e mercados emergentes, bem como de produtos híbridos, project bonds e programas de papel comercial.

A vertente de Equity Capital Markets (ECM) inclui privatizações, IPOs, aumentos de capital, OPAs, colocações privadas, block trades e saídas de Bolsa, bem como produtos equity-linked, como as obrigações convertíveis e derivados sobre ações para clientes corporativos.

## **Direção de Fixed Income, Currency and Commodities (FICC)**

A Direção de Fixed Income, Currency and Commodities (FICC) tem como objetivo fornecer produtos e serviços profissionais, diferenciados e de alta qualidade para clientes institucionais e empresas, bem como prover o Haitong Bank de uma plataforma de distribuição internacional junto de clientes institucionais.

Composta por equipas especializadas em Trading, Distribuição, Sindicação e Derivados, a Direção de FICC oferece serviços “Market Making” de títulos de dívida corporate e soberana, Distribuição e Sindicação de produtos de dívida junto da base internacional de investidores institucionais. O FICC, através das equipas de derivados, é igualmente responsável pela estruturação e distribuição de instrumentos de cobertura de risco tailor-made (sobre diferentes tipos de Ativos e moedas), para clientes corporate e institucionais, oferecendo uma ampla gama de produtos com payoffs “plain vanilla” e estruturados.

## **Equities**

A Direção de Equities disponibiliza um serviço global de execução para investidores europeus disponibilizando um amplo leque de soluções tailor made de execução para os seus clientes institucionais. Com o acordo de colaboração assinado recentemente com a HTI – Haitong International, o potencial de distribuição do produto de research asiático e polaco ao nível do grupo foi reforçada significativamente.

## **Structured Finance**

A Direção de Structured Finance tem como objetivo desenvolver soluções de financiamento para os seus clientes, nomeadamente nas áreas de acquisition / leverage finance, asset based e project finance, bem como a prestação de serviços de assessoria financeira na estruturação e arranging das operações, incluindo processos de preparação de propostas para concursos públicos e/ou a prestação de serviços de agente de operações de financiamento.

## **Corporate Solutions**

O objetivo da divisão de Corporate Solutions é estabelecer relacionamentos com clientes em vários setores, identificar oportunidades de negócios e atrair negócios para as áreas de produtos do banco.

Esta unidade também irá monitorizar oportunidades cross border com o objetivo de garantir uma ligação comercial entre as várias regiões geográficas do grupo

## **Tesouraria**

A Direção de Tesouraria tem como objetivo garantir o nível de financiamento adequado para fazer face às necessidades de funding atuais e futuras do Banco e do Grupo, bem como manter e gerir o nível de liquidez adequado para cumprir com as responsabilidades financeiras.

Adicionalmente, a Direção de Tesouraria tem também como objetivo gerir a carteira própria de HQLA do Banco de forma eficaz e eficiente.

## **Global Markets**

A Direção de Global Markets tem como missão a gestão de riscos de mercado dos diversos fatores de risco a que o Banco esteja exposto, tais como: juros pré-fixados, inflação, FX, equities, etc, e que são originados através da carteira proprietária e estratégica da área de Global Markets (trading e banking) ou através de outros gaps em fatores de risco decorrentes das atividades comerciais/Sales do Banco.

## **Special Portfolio Management**

O objetivo da área de Special Portfolio Management Division (“SPM”) é gerir todas as operações de crédito nas quais o Banco está envolvido como financiador que, de acordo com os critérios do IFRS9, são classificados como não-produtivos.

A área de SPM também gere as operações de crédito nas quais o Banco está envolvido somente como agente, no caso de operações que estejam em incumprimento ou classificadas como não produtivas.

## Outros

Inclui todos os outros segmentos existentes no modelo de Informação de Gestão do Grupo que, de acordo com o preconizado no IFRS 8, não é obrigatório individualizar (Direção de Research, Direção de Asset Management e outros centros de proveitos).

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o montante de Rendimentos de serviços e comissões apresenta a seguinte distribuição por segmento geográfico:

|                                            | (milhares de euros) |               |
|--------------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                            | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| <b>Rendimentos de serviços e comissões</b> |                     |               |
| China                                      | 28 153              | 37 922        |
| Hong Kong                                  | 6 722               | 11 462        |
| Portugal                                   | 3 992               | 10 493        |
| Ilhas Virgem                               | 12 329              | 10 165        |
| Bermuda                                    | 2 318               | 2 534         |
| Espanha                                    | 3 931               | 2 462         |
| Polónia                                    | 2 013               | 944           |
| Brasil                                     | 1 369               | 638           |
| Irlanda                                    | 451                 | 2 198         |
| Reino Unido                                | 225                 | 1 895         |
| Luxemburgo                                 | 296                 | 1 200         |
| Outros                                     | 1 077               | 1 498         |
|                                            | <b>62 876</b>       | <b>83 411</b> |

## NOTA 7 - RESULTADOS DE INSTRUMENTOS DE TRADING

O valor desta rubrica é composto por:

|                                                         | (milhares de euros) |              |
|---------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
|                                                         | 31.12.2020          | 31.12.2019   |
| <b>Activos e passivos de negociação</b>                 |                     |              |
| <b>Títulos de negociação</b>                            |                     |              |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo          |                     |              |
| De emissores públicos                                   | 775                 | 62           |
| De outros emissores                                     | 374                 | 837          |
| Acções                                                  | 27                  | ( 131)       |
|                                                         | <b>1 176</b>        | <b>768</b>   |
| <b>Instrumentos financeiros derivados de negociação</b> |                     |              |
| Contratos sobre taxas de câmbio                         | 1 889               | 4 116        |
| Contratos sobre taxas de juro                           | ( 424)              | ( 514)       |
| Contratos sobre acções/índices                          | 367                 | ( 1 423)     |
| Contratos sobre créditos                                | 473                 | ( 47)        |
| Outros                                                  | ( 663)              | 621          |
|                                                         | <b>1 642</b>        | <b>2 753</b> |
|                                                         | <b>2 818</b>        | <b>3 521</b> |

## NOTA 8 - RESULTADOS DE OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR COM RECONHECIMENTO EM RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

|                                                                                                      | (milhares de euros) |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                                                                                                      | 31.12.2020          | 31.12.2019 |
| <b>Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados</b> |                     |            |
| <b>Instrumentos de dívida</b>                                                                        |                     |            |
| Crédito a clientes                                                                                   | ( 12)               | ( 123)     |
| Outros títulos de rendimento variável                                                                | ( 304)              | 1 059      |
|                                                                                                      | <b>( 316)</b>       | <b>936</b> |

## NOTA 9 - RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

|                                                       | (milhares de euros) |              |
|-------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
|                                                       | 31.12.2020          | 31.12.2019   |
| <b>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</b> |                     |              |
| De emissores públicos                                 | 2 099               | 2 442        |
| De outros emissores                                   | 398                 | 15           |
|                                                       | <b>2 497</b>        | <b>2 457</b> |

## NOTA 10 - RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

|                     | (milhares de euros) |                  |
|---------------------|---------------------|------------------|
|                     | 31.12.2020          | 31.12.2019       |
| Reavaliação Cambial | 25 699              | ( 11 923)        |
|                     | <b>25 699</b>       | <b>( 11 923)</b> |

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, e os resultados de derivados cambiais.

## NOTA 11 – RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ACTIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

O valor desta rubrica é composto por:

|                                                    | (milhares de euros) |            |
|----------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                                                    | 31.12.2020          | 31.12.2019 |
| Alienação de crédito a clientes                    | 390                 | 99         |
| Recuperação de crédito                             | 474                 | -          |
| Ganhos/Perdas em investimentos ao custo amortizado | -                   | 166        |
|                                                    | <b>864</b>          | <b>265</b> |

## NOTA 12 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

|                                                                  | (milhares de euros) |              |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
|                                                                  | 31.12.2020          | 31.12.2019   |
| Outros serviços de clientes                                      | 127                 | 185          |
| Impostos directos e indirectos                                   | ( 2 924)            | ( 2 384)     |
| Outros resultados de exploração                                  | ( 1 972)            | ( 5 915)     |
| Resultados de activos não correntes detidos para venda (Nota 23) | -                   | 11 175       |
| Activos não financeiros                                          | ( 33)               | ( 62)        |
| Sub-leasing                                                      | 364                 | 370          |
|                                                                  | <b>( 4 438)</b>     | <b>3 369</b> |

Os impostos directos e indirectos incluem 1 669 milhares de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição sobre o Sector Bancário (31 de Dezembro de 2019: 1 840 milhares de euros), criado através da Lei Nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro (ver Nota 32).

Em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica de Outros resultados de exploração inclui, entre outros custos, 1 544 milhares de euros respeitante a Contribuições para o Fundo de Resolução (1 531 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2019). Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica incluía ainda 3 949 milhares de euros relativos à recompra do título de dívida emitido pelo Banco, e detidos na totalidade pela Investment Ireland PLC.

## NOTA 13 - CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

|                                             | (milhares de euros) |               |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                             | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| Vencimentos e salários                      |                     |               |
| Remunerações                                | 22 822              | 24 859        |
| Prémios de carreira (ver Nota 14)           | 77                  | 54            |
| Impacto Acordos Rescisão (ver Nota 14)      | 754                 | 475           |
| Corte - Mudança de Plano                    | ( 5 110)            | -             |
| Custos com pensões de reforma (ver Nota 14) | 687                 | 717           |
| Outros encargos sociais obrigatórios        | 4 406               | 4 586         |
| Outros custos                               | 319                 | 2 079         |
|                                             | <b>23 955</b>       | <b>32 770</b> |

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Haitong Bank, em funções no final do ano, são como segue:

|                                                | (milhares de euros)       |                               |               |
|------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------|
|                                                | Conselho de Administração | Outro pessoal chave da gestão | Total         |
| <b>2020</b>                                    |                           |                               |               |
| Remunerações e outros benefícios a curto prazo | 1 174                     | 10 951                        | 12 125        |
| Remunerações variáveis                         | 390                       | 1 430                         | 1 820         |
| <b>Total</b>                                   | <b>1 564</b>              | <b>12 381</b>                 | <b>13 945</b> |
| <b>2019</b>                                    |                           |                               |               |
| Remunerações e outros benefícios a curto prazo | 1 605                     | 9 147                         | 10 752        |
| Remunerações variáveis                         | 312                       | 1 261                         | 1 573         |
| <b>Total</b>                                   | <b>1 917</b>              | <b>10 408</b>                 | <b>12 325</b> |

Considera-se na categoria de “*Outro Pessoal Chave*” da gestão os Directores Centrais, os Directores Executivos e outros colaboradores cujo âmbito das suas funções possa ter um impacto no perfil de risco do Banco (“*Identified Staff*”).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o Banco não apresenta crédito concedido aos Órgãos de Administração.

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores do Haitong Bank analisa-se como segue:

|                         | 2020       | 2019       |
|-------------------------|------------|------------|
| Funções directivas      | 139        | 147        |
| Funções de chefia       | 3          | 3          |
| Funções específicas     | 111        | 104        |
| Funções administrativas | 14         | 16         |
| Funções auxiliares      | 12         | 12         |
|                         | <b>279</b> | <b>282</b> |

Em 31 de Dezembro de 2020, o Banco apresentava nos seus quadros um total de 276 colaboradores.

## NOTA 14 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

### Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do regime geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

|                                                         | Pressupostos               |                  |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|
|                                                         | 31.12.2020                 | 31.12.2019       |
| <b>Pressupostos Financeiros</b>                         |                            |                  |
| Taxa de rendimento esperado                             | 1.20%                      | 1.52%            |
| Taxa de desconto                                        | 1.20%                      | 1.52%            |
| Taxa de crescimento de pensões                          | 0.50%                      | 0.50%            |
| Taxa de crescimento salarial                            | 0.75%                      | 0.75%            |
| <b>Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação</b> |                            |                  |
| Tábua de Mortalidade                                    |                            |                  |
| Homens                                                  | TV 88/90                   | TV 88/90         |
| Mulheres                                                | TV 88/90 -3 anos           | TV 88/90 -3 anos |
| Método de valorização actuarial                         | Project Unit Credit Method |                  |

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A taxa de desconto usada com referência a 31 de Dezembro de 2020 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades (21 anos).

Os participantes nos planos de pensões são desagregados da seguinte forma:

|                                          | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
|------------------------------------------|------------|------------|
| Activos                                  | 100        | 101        |
| Ex-colaboradores com direitos adquiridos | 76         | 77         |
| Reformados                               | 38         | 34         |
| Sobreviventes                            | 14         | 10         |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>228</b> | <b>222</b> |

Os Ex-colaboradores com direitos adquiridos correspondem a colaboradores que cessaram a sua actividade no Banco em 2020 e 2019 tendo mantido direitos sobre o plano de pensões.

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

|                                                                         | (milhares de euros) |                 |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
|                                                                         | 31.12.2020          | 31.12.2019      |
| <b>Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço</b>     |                     |                 |
| Responsabilidades em 31 de Dezembro                                     |                     |                 |
| Pensionistas e ex-colaboradores com direitos adquiridos                 | 35 384              | 52 095          |
| Activos                                                                 | 17 372              | 31 948          |
|                                                                         | <b>52 756</b>       | <b>84 043</b>   |
| <b>Saldo dos fundos em 31 de Dezembro</b>                               | <b>53 072</b>       | <b>78 792</b>   |
| Excesso de cobertura/(Valores a entregar ao fundo)                      | 316                 | ( 5 251)        |
| <b>Activos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Nota 27)</b>    | <b>316</b>          | <b>( 5 251)</b> |
| Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral | 40 590              | 38 004          |

Os pensionistas incluem os ex-colaboradores, com direitos adquiridos no âmbito do Plano Social.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

|                                                     | 31.12.2020    | 31.12.2019    |
|-----------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Responsabilidades iniciais</b>                   | <b>84 043</b> | <b>72 659</b> |
| Custo do serviço corrente (ver Nota 13)             | 687           | 717           |
| Custo dos juros                                     | 1 274         | 1 678         |
| Contribuições dos participantes                     | 87            | 89            |
| (Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades: | 4 319         | 9 184         |
| - Alteração de pressupostos                         | 5 671         | 11 272        |
| - (Ganhos)/perdas de experiência                    | ( 1 352)      | ( 2 088)      |
| Pensões pagas pelo fundo                            | ( 771)        | ( 759)        |
| Corte - Mudança de Plano                            | ( 37 637)     | -             |
| Impacto Acordos Rescisão (ver Nota 13)              | 754           | 475           |
| <b>Responsabilidades finais</b>                     | <b>52 756</b> | <b>84 043</b> |

Em 30 de Dezembro de 2020, após obtenção de autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, foi introduzido um novo plano de pensões, em regime de contribuição definida, para o qual transitaram todos os participantes ainda não pensionistas do plano complementar, tanto os que já cessaram o seu vínculo com o Haitong Bank, com direitos adquiridos, como os que se encontram no activo ao serviço do Banco. Esta alteração foi contabilizada como uma liquidação do plano de benefícios definidos, tendo sido registada de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.12. Neste sentido, as responsabilidades e os correspondentes ativos do plano a transferir foram reduzidos com referência a 30 de Dezembro de 2020, tendo o diferencial sido registado em “Custos com Pessoal” (Nota 13).

Tendo por base a situação em 31 de Dezembro de 2020, a análise de sensibilidade a alterações nos pressupostos actuariais, revela os seguintes impactos:

- Um aumento de 25 pontos base na taxa de desconto faria reduzir as responsabilidades em cerca de 2 660 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 2 794 milhares de euros.
- Um aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 3 077 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 2 915 milhares de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

|                                 | 31.12.2020    | 31.12.2019    |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Saldo inicial dos fundos</b> | <b>78 794</b> | <b>69 641</b> |
| Rendimento real do fundo        | 2 985         | 7 459         |
| Contribuições do Grupo          | 4 504         | 2 364         |
| Contribuições dos empregados    | 87            | 89            |
| Pensões pagas pelo fundo        | ( 771)        | ( 759)        |
| Corte - Mudança de Plano        | ( 32 527)     | -             |
| <b>Saldo final dos fundos</b>   | <b>53 072</b> | <b>78 794</b> |

No início de 2021, o Banco, para fazer face a necessidades do fundo, realizou uma contribuição extraordinária para o fundo de 799 milhares de euros, passando o valor do mesmo para 54 501 milhares de euros, o que representava um nível de financiamento das responsabilidades de 102,12%.

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

|                          | % Carteira  |             |
|--------------------------|-------------|-------------|
|                          | 2020        | 2019        |
| Obrigações               | 59,60%      | 59,80%      |
| Acções                   | 32,40%      | 31,00%      |
| Investimento alternativo | 5,90%       | 6,50%       |
| Liquidez                 | 2,10%       | 2,70%       |
| <b>Total</b>             | <b>100%</b> | <b>100%</b> |

Os activos do Fundo são valorizados ao justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 os fundos não continham títulos emitidos por entidades do Grupo.

A evolução dos desvios actuariais acumulados reflectidos em outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

|                                                        | (milhares de euros) |               |
|--------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                                        | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| <b>Desvios actuariais acumulados em 1 de Janeiro</b>   | <b>38 004</b>       | <b>34 616</b> |
| - Alteração de pressupostos actuariais                 | 5 671               | 11 272        |
| - (Ganhos)/perdas de experiência                       | ( 3 085)            | ( 7 884)      |
| <b>Desvios actuariais acumulados em 31 de Dezembro</b> | <b>40 590</b>       | <b>38 004</b> |

Os custos do período com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

|                                         | (milhares de euros) |            |
|-----------------------------------------|---------------------|------------|
|                                         | 31.12.2020          | 31.12.2019 |
| Custo do serviço corrente (ver Nota 13) | 687                 | 717        |
| Custo / (Proveitos) de juros            | 18                  | 17         |
| <b>Custos do exercício</b>              | <b>705</b>          | <b>734</b> |

Os custos / proveitos dos juros são reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) similares.

A evolução dos activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 como segue:

|                                                                        | (milhares de euros) |                 |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
|                                                                        | 31.12.2020          | 31.12.2019      |
| <b>Saldo inicial</b>                                                   | <b>( 5 251)</b>     | <b>( 3 018)</b> |
| Custo do exercício                                                     | ( 705)              | ( 734)          |
| Ganhos / (Perdas) actuariais reconhecidos em outro rendimento integral | ( 2 586)            | ( 3 388)        |
| Contribuições do Banco                                                 | 4 502               | 2 364           |
| Impacto Acordos Rescisão (Nota 13)                                     | ( 754)              | ( 475)          |
| Corte - Mudança de Plano                                               | 5 110               | -               |
| <b>Saldo final</b>                                                     | <b>316</b>          | <b>( 5 251)</b> |

A evolução das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

|                                                                    | (milhares de euros) |                 |                 |            |                 |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------|
|                                                                    | 31.12.2020          | 31.12.2019      | 31.12.2018      | 31.12.2017 | 31.12.2016      |
| Responsabilidades                                                  | ( 52 756)           | ( 84 043)       | ( 72 659)       | ( 72 070)  | ( 70 735)       |
| Saldo dos fundos                                                   | 53 072              | 78 792          | 69 641          | 72 552     | 67 349          |
| <b>Responsabilidades (sub) / sobre financiadas</b>                 | <b>316</b>          | <b>( 5 251)</b> | <b>( 3 018)</b> | <b>482</b> | <b>( 3 386)</b> |
| (Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades | ( 1 352)            | ( 2 088)        | 12              | ( 143)     | ( 7 655)        |
| (Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo  | ( 1 733)            | ( 5 796)        | 5 213           | ( 1 176)   | 6 013           |

### Prémios de carreira

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as responsabilidades assumidas pelo Banco e os custos reconhecidos nos períodos com o prémio de carreira são como segue:

|                                               | (milhares de euros) |            |
|-----------------------------------------------|---------------------|------------|
|                                               | 31.12.2020          | 31.12.2019 |
| <b>Responsabilidades iniciais</b>             | <b>539</b>          | <b>485</b> |
| Custo do exercício (Ver Nota 13)              | 77                  | 54         |
| <b>Responsabilidades finais (ver Nota 33)</b> | <b>616</b>          | <b>539</b> |

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são idênticos aos apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

A responsabilidade com prémios de carreira encontra-se em 31 de Dezembro de 2020 registada em outros activos (ver nota 24) e em 31 de Dezembro de 2019 em outros passivos (ver nota 33).

## NOTA 15 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

|                                | (milhares de euros) |               |
|--------------------------------|---------------------|---------------|
|                                | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| Rendas e alugueres             | 599                 | 629           |
| Publicidade e publicações      | 77                  | 35            |
| Comunicações e expedição       | 3 783               | 4 116         |
| Deslocações e representação    | 193                 | 918           |
| Conservação e reparação        | 505                 | 670           |
| Seguros                        | 72                  | 176           |
| Judiciais e contencioso        | 163                 | 131           |
| Serviços especializados        |                     |               |
| Informática                    | 3 084               | 3 227         |
| Mão de obra eventual           | 9                   | 21            |
| Trabalho independente          | 707                 | 630           |
| Outros serviços especializados | 3 243               | 3 237         |
| Outros custos                  | 1 092               | 1 175         |
|                                | <b>13 527</b>       | <b>14 965</b> |

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com consultores e auditores externos. A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, custos com segurança e vigilância, informação, custos com formação e custos com fornecimentos externos.

Os honorários acordados para o exercício de 2020 e 2019 com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no art.º 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

|                                                  | (milhares de euros) |            |
|--------------------------------------------------|---------------------|------------|
|                                                  | 31.12.2020          | 31.12.2019 |
| Revisão legal das contas anuais (Haitong Bank)   | 385                 | 382        |
| Outros serviços de garantia de fiabilidade       | 42                  | 92         |
| Outros serviços que não revisão legal das contas | 123                 | 133        |
| <b>Valor total dos serviços acordados</b>        | <b>550</b>          | <b>607</b> |

Os valores apresentados são antes de impostos. Os honorários relativos à auditoria às demonstrações financeiras correspondem aos acordados para o exercício de 2020. Os honorários apresentados para os restantes serviços respeitam a valores faturados durante o exercício de 2020.

## NOTA 16 - RESULTADOS POR ACÇÃO

### Resultados por acção básicos

Os resultados básicos por acção são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio de acções ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de acções compradas pelo Banco e detidas na carteira como acções próprias.

|                                                                                  | (milhares de euros) |                |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                                                                  | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| Resultado líquido <sup>(1)</sup>                                                 | ( 12 034)           | 10 342         |
| <b>Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação (milhares)</b>      | <b>168 954</b>      | <b>168 954</b> |
| <b>Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)</b> | <b>(0,07)</b>       | <b>0,06</b>    |

(1) Corresponde ao resultado líquido do exercício ajustado das remunerações das obrigações perpétuas subordinadas atribuíveis ao exercício (os quais são registados como um movimento de reservas)

#### Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do banco.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Banco detém instrumentos emitidos sem efeito diluidor, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

## NOTA 17 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

|                                                                   | (milhares de euros) |                |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                                                   | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| Caixa                                                             | 5                   | 6              |
| Depósitos à ordem em bancos centrais                              |                     |                |
| Banco de Portugal                                                 | 446 535             | 611 914        |
| Outros bancos centrais                                            | 16 379              | 3              |
|                                                                   | <b>462 914</b>      | <b>611 917</b> |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito no país        |                     |                |
| Depósitos à ordem                                                 | 4 361               | 3 271          |
|                                                                   | <b>4 361</b>        | <b>3 271</b>   |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro |                     |                |
| Depósitos à ordem                                                 | 3 552               | 18 324         |
|                                                                   | <b>3 552</b>        | <b>18 324</b>  |
|                                                                   | <b>470 832</b>      | <b>633 518</b> |

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais - Banco de Portugal inclui um depósito de carácter obrigatório, que tem por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de Dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de

instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2020 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 0,00% (31 de Dezembro de 2019: 0,00%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2020 foi incluído no período de manutenção de 16 de Dezembro de 2020 a 26 de Janeiro de 2021, ao qual correspondeu uma reserva mínima obrigatória de 3 571 milhares de euros (31 de Dezembro de 2019: 5 953 milhares de euros).

## NOTA 18 - ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO - TÍTULOS

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam os seguintes valores:

|                                                | (milhares de euros) |               |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                                | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| <b>Activos de negociação</b>                   |                     |               |
| <b>Títulos</b>                                 |                     |               |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo |                     |               |
| De emissores públicos                          | 4 469               | 4 141         |
| De outros emissores                            | 23 124              | 25 495        |
| Acções                                         | 62                  | 20            |
|                                                | <b>27 655</b>       | <b>29 656</b> |
| <b>Passivos de negociação</b>                  |                     |               |
| <b>Títulos</b>                                 |                     |               |
| Vendas a descoberto                            | -                   | 1 962         |
|                                                | <b>-</b>            | <b>1 962</b>  |

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o escalonamento dos títulos de negociação por prazos de vencimento é como segue:

|                       | (milhares de euros) |               |
|-----------------------|---------------------|---------------|
|                       | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| Até 3 meses           | 575                 | 3 714         |
| De 3 meses a um ano   | 4 932               | 1 470         |
| De um a cinco anos    | 18 675              | 23 069        |
| Mais de cinco anos    | 3 411               | 1 383         |
| Duração indeterminada | 62                  | 20            |
|                       | <b>27 655</b>       | <b>29 656</b> |

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.3.1, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica dos activos detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

|                                                | 31.12.2020    |              |               | 31.12.2019    |               |               |
|------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                | Cotados       | Não cotados  | Total         | Cotados       | Não cotados   | Total         |
| Títulos                                        |               |              |               |               |               |               |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo |               |              |               |               |               |               |
| De emissores públicos                          | 4 469         | -            | 4 469         | 4 141         | -             | 4 141         |
| De outros emissores                            | 18 027        | 5 097        | 23 124        | 14 145        | 11 350        | 25 495        |
| Acções                                         | 62            | -            | 62            | 20            | -             | 20            |
| <b>Total valor de balanço</b>                  | <b>22 558</b> | <b>5 097</b> | <b>27 655</b> | <b>18 306</b> | <b>11 350</b> | <b>29 656</b> |

A 31 de Dezembro de 2020, a rubrica inclui 14 833 milhares de euros de títulos dados em garantia pelo Banco (31 de Dezembro de 2019: 3 714 milhares de euros).

As vendas a descoberto representam títulos vendidos pelo Banco, os quais tinham sido adquiridos no âmbito de uma operação de compra com acordo de revenda. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4, títulos comprados com acordo de revenda não são reconhecidos no balanço. Caso os mesmos sejam vendidos, o Banco reconhece um passivo financeiro equivalente ao justo valor dos activos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda.

## NOTA 19 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros derivados em balanço analisam-se como segue:

|                                                      | 31.12.2020     |  | 31.12.2019     |  |
|------------------------------------------------------|----------------|--|----------------|--|
|                                                      |                |  |                |  |
| <b>Instrumentos financeiros derivados (activos)</b>  |                |  |                |  |
| <b>Derivados de negociação</b>                       |                |  |                |  |
| Contratos sobre taxas de câmbio                      | 15 523         |  | 4 183          |  |
| Contratos sobre taxas de juro                        | 88 311         |  | 113 721        |  |
| Outros contratos                                     | 35 401         |  | 18 463         |  |
|                                                      | <b>139 235</b> |  | <b>136 367</b> |  |
| <b>Instrumentos financeiros derivados (passivos)</b> |                |  |                |  |
| <b>Derivados de negociação</b>                       |                |  |                |  |
| Contratos sobre taxas de câmbio                      | 15 123         |  | 4 307          |  |
| Contratos sobre taxas de juro                        | 87 876         |  | 113 702        |  |
| Outros contratos                                     | 36 189         |  | 18 066         |  |
|                                                      | <b>139 188</b> |  | <b>136 075</b> |  |
|                                                      | <b>47</b>      |  | <b>292</b>     |  |

Os derivados de negociação a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 apresentam o seguinte detalhe:

| (milhares de euros)             |            |             |          |            |             |          |
|---------------------------------|------------|-------------|----------|------------|-------------|----------|
|                                 | 31.12.2020 |             |          | 31.12.2019 |             |          |
|                                 | Nocional   | Justo valor |          | Nocional   | Justo valor |          |
|                                 |            | Positivo    | Negativo |            | Positivo    | Negativo |
| Contratos sobre taxas de câmbio |            |             |          |            |             |          |
| Forward                         |            | 5 207       | 4 688    |            | 287         | 587      |
| - compras                       | 224 173    |             |          | 166 943    |             |          |
| - vendas                        | 223 732    |             |          | 167 547    |             |          |
| Currency Swaps                  |            | 1 321       | 1 270    |            | 940         | 436      |
| - compras                       | 244 150    |             |          | 188 248    |             |          |
| - vendas                        | 244 292    |             |          | 188 157    |             |          |
| Currency Interest Rate Swaps    |            | 8 782       | 8 953    |            | 2 616       | 2 943    |
| - compras                       | 23 186     |             |          | 66 250     |             |          |
| - vendas                        | 23 186     |             |          | 66 250     |             |          |
| Currency Options                |            | 213         | 212      |            | 340         | 341      |
| - compras                       | 140 457    |             |          | 177 835    |             |          |
| - vendas                        | 165 042    |             |          | 208 870    |             |          |
|                                 | 1 288 218  | 15 523      | 15 123   | 1 230 100  | 4 183       | 4 307    |
| Contratos sobre taxas de juro   |            |             |          |            |             |          |
| Interest Rate Swaps             |            | 87 747      | 87 308   |            | 112 272     | 112 245  |
| - compras                       | 1 356 879  |             |          | 2 192 963  |             |          |
| - vendas                        | 1 356 879  |             |          | 2 192 963  |             |          |
| Interest Rate Caps & Floors     |            | 564         | 568      |            | 1 449       | 1 457    |
| - compras                       | 65 773     |             |          | 88 334     |             |          |
| - vendas                        | 59 701     |             |          | 81 594     |             |          |
| Interest Rate Futures           |            | -           | -        |            | -           | -        |
| - compras                       | -          |             |          | -          |             |          |
| - vendas                        | 3 537      |             |          | 4 670      |             |          |
|                                 | 2 842 769  | 88 311      | 87 876   | 4 560 524  | 113 721     | 113 702  |
| Contratos sobre acções/índices  |            |             |          |            |             |          |
| Equity / Index Swaps            |            | 35 401      | 36 189   |            | 15 285      | 14 934   |
| - compras                       | 109 065    |             |          | 159 799    |             |          |
| - vendas                        | 109 065    |             |          | 159 733    |             |          |
| Equity / Index Options          |            | -           | -        |            | -           | -        |
| - compras                       | -          |             |          | -          |             |          |
| - vendas                        | -          |             |          | -          |             |          |
| Equity / Index Futures          |            | -           | -        |            | -           | -        |
| - vendas                        | 3 053      |             |          | 3 095      |             |          |
|                                 | 221 183    | 35 401      | 36 189   | 322 627    | 15 285      | 14 934   |
| Contratos sobre crédito         |            |             |          |            |             |          |
| Credit Default Swaps            |            | -           | -        |            | 3 178       | 3 132    |
| - compras                       | 615        |             |          | 63 229     |             |          |
| - vendas                        | 615        |             |          | 97 629     |             |          |
|                                 | 1 230      | -           | -        | 160 858    | 3 178       | 3 132    |
| Total                           | 4 353 400  | 139 235     | 139 188  | 6 274 109  | 136 367     | 136 075  |

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o escalonamento dos derivados de negociação por prazos de vencimento é como segue:

| (milhares de euros) |                  |                  |                          |                  |                  |                          |
|---------------------|------------------|------------------|--------------------------|------------------|------------------|--------------------------|
|                     | 31.12.2020       |                  |                          | 31.12.2019       |                  |                          |
|                     | Nocional         |                  | Justo Valor<br>(líquido) | Nocional         |                  | Justo Valor<br>(líquido) |
|                     | Venda            | Compra           |                          | Venda            | Compra           |                          |
| Até 3 meses         | 329 972          | 321 694          | 505                      | 310 879          | 297 744          | 11                       |
| De 3 meses a um ano | 578 666          | 556 040          | ( 606)                   | 789 318          | 729 787          | 360                      |
| De um a cinco anos  | 588 771          | 588 797          | ( 1 968)                 | 1 054 060        | 1 053 080        | ( 1 271)                 |
| Mais de cinco anos  | 691 694          | 697 766          | 2 116                    | 1 016 250        | 1 022 991        | 1 192                    |
|                     | <b>2 189 103</b> | <b>2 164 297</b> | <b>47</b>                | <b>3 170 507</b> | <b>3 103 602</b> | <b>292</b>               |

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos derivados activos e passivos incluem operações colateralizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura de justo valor das exposições activas e passivas contratadas entre o Banco e diversas instituições financeiras. Os saldos relativos a estes colaterais encontram-se registados em “Outros activos – colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação” (Nota 27) e “Outros passivos – colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação” (Nota 33).

## NOTA 20 – TÍTULOS

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

| (milhares de euros)                                                                                          |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                                                                                              | 31.12.2020     | 31.12.2019     |
| <b>Activos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados</b> |                |                |
| <b>Títulos</b>                                                                                               |                |                |
| Acções                                                                                                       | 59             | 63             |
| Outros títulos de rendimento variável                                                                        | 8 490          | 9 025          |
|                                                                                                              | <b>8 549</b>   | <b>9 088</b>   |
| <b>Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>                               |                |                |
| <b>Títulos</b>                                                                                               |                |                |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo                                                               |                |                |
| De emissores públicos                                                                                        | -              | 15 233         |
| De outros emissores                                                                                          | 117 253        | 41 803         |
|                                                                                                              | <b>117 253</b> | <b>57 036</b>  |
| <b>Activos financeiros pelo custo amortizado</b>                                                             |                |                |
| <b>Títulos</b>                                                                                               |                |                |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo                                                               |                |                |
| De emissores públicos                                                                                        | 209 797        | 194 981        |
| De outros emissores                                                                                          | 232 723        | 135 235        |
|                                                                                                              | <b>442 520</b> | <b>330 216</b> |
|                                                                                                              | <b>568 322</b> | <b>396 340</b> |

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade nas suas carteiras de títulos, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os saldos referentes a Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam o seguinte detalhe:

| (milhares de euros)                            |                |                                     |                 |                         |                     |
|------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-----------------|-------------------------|---------------------|
|                                                | Custo (1)      | Reserva de justo valor<br>(Nota 35) |                 | Imparidade<br>(Nota 31) | Valor de<br>balanço |
|                                                |                | Positiva                            | Negativa        |                         |                     |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo |                |                                     |                 |                         |                     |
| De emissores públicos                          | -              | -                                   | -               | -                       | -                   |
| De outros emissores                            | 122 988        | 573                                 | ( 3 070)        | ( 3 238)                | 117 253             |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2020</b>          | <b>122 988</b> | <b>573</b>                          | <b>( 3 070)</b> | <b>( 3 238)</b>         | <b>117 253</b>      |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo |                |                                     |                 |                         |                     |
| De emissores públicos                          | 15 148         | 97                                  | -               | ( 12)                   | 15 233              |
| De outros emissores                            | 46 242         | 335                                 | ( 2 258)        | ( 2 516)                | 41 803              |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2019</b>          | <b>61 390</b>  | <b>432</b>                          | <b>( 2 258)</b> | <b>( 2 528)</b>         | <b>57 036</b>       |

Os saldos referentes a Activos financeiros pelo custo amortizado apresentam o seguinte detalhe:

| (milhares de euros)                            |                |                         |                     |
|------------------------------------------------|----------------|-------------------------|---------------------|
|                                                | Custo (1)      | Imparidade<br>(Nota 31) | Valor de<br>balanço |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo |                |                         |                     |
| De emissores públicos                          | 209 964        | ( 167)                  | 209 797             |
| De outros emissores                            | 243 284        | ( 10 561)               | 232 723             |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2020</b>          | <b>453 248</b> | <b>( 10 728)</b>        | <b>442 520</b>      |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo |                |                         |                     |
| De emissores públicos                          | 195 129        | ( 148)                  | 194 981             |
| De outros emissores                            | 143 758        | ( 8 523)                | 135 235             |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2019</b>          | <b>338 887</b> | <b>( 8 671)</b>         | <b>330 216</b>      |

(1) Custo amortizado

A 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de ativos financeiros inclui 325 359 milhares de euros de títulos dados em garantia pelo Banco (31 de Dezembro de 2019: 210 109 milhares de euros).

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o escalonamento das carteiras de títulos por prazos de vencimento é como segue:

| (milhares de euros)   |                |                |
|-----------------------|----------------|----------------|
|                       | 31.12.2020     | 31.12.2019     |
| Até 3 meses           | 31 530         | 23 635         |
| De 3 meses a um ano   | 201 203        | 98 353         |
| De um a cinco anos    | 254 298        | 248 487        |
| Mais de cinco anos    | 72 742         | 16 777         |
| Duração indeterminada | 8 549          | 9 088          |
|                       | <b>568 322</b> | <b>396 340</b> |

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as carteiras de títulos, no que se refere a títulos cotados e não cotados, são repartidas da seguinte forma:

|                                                | 31.12.2020     |                |                | 31.12.2019     |                |                |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                | Cotados        | Não cotados    | Total          | Cotados        | Não cotados    | Total          |
| <b>Títulos</b>                                 |                |                |                |                |                |                |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo |                |                |                |                |                |                |
| De emissores públicos                          | 209 797        | -              | 209 797        | 210 213        | 1              | 210 214        |
| De outros emissores                            | 131 484        | 218 492        | 349 976        | -              | 177 038        | 177 038        |
| Acções                                         | 9              | 50             | 59             | 13             | 50             | 63             |
| Outros títulos de rendimento variável          | -              | 8 490          | 8 490          | -              | 9 025          | 9 025          |
| <b>Total valor de balanço</b>                  | <b>341 290</b> | <b>227 032</b> | <b>568 322</b> | <b>210 226</b> | <b>186 114</b> | <b>396 340</b> |

## NOTA 21 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

|                                                             | 31.12.2020    |  | 31.12.2019    |  |
|-------------------------------------------------------------|---------------|--|---------------|--|
|                                                             |               |  |               |  |
| <b>Aplicações em instituições de crédito no país</b>        |               |  |               |  |
| Depósitos                                                   | 56            |  | 56            |  |
| Aplicações de muito curto prazo                             | -             |  | 6 231         |  |
|                                                             | <b>56</b>     |  | <b>6 287</b>  |  |
| <b>Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro</b> |               |  |               |  |
| Aplicações de muito curto prazo                             | -             |  | 2 255         |  |
| Outras aplicações                                           | 18 329        |  | 18 585        |  |
|                                                             | <b>18 329</b> |  | <b>20 840</b> |  |
| Perdas por imparidade (Nota 31)                             | ( 15 566)     |  | ( 15 601)     |  |
|                                                             | <b>2 819</b>  |  | <b>11 526</b> |  |

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

|               | 31.12.2020    |  | 31.12.2019    |  |
|---------------|---------------|--|---------------|--|
|               |               |  |               |  |
| Até 3 meses   | 3 252         |  | 12 050        |  |
| Indeterminado | 15 077        |  | 15 077        |  |
|               | <b>18 329</b> |  | <b>27 127</b> |  |

## NOTA 22 - CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

|                                             | (milhares de euros) |                |
|---------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                             | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| <b>Ao justo valor através de resultados</b> |                     |                |
| <b>Crédito e juros vencidos</b>             |                     |                |
| Há mais de 90 dias                          | -                   | 233            |
|                                             | -                   | <b>233</b>     |
| Reavaliação de créditos ao justo valor      | -                   | ( 126)         |
|                                             | -                   | <b>107</b>     |
| <b>Ao custo amortizado</b>                  |                     |                |
| <b>Crédito interno</b>                      |                     |                |
| A empresas                                  |                     |                |
| Empréstimos                                 | 229 538             | 158 121        |
| A particulares                              |                     |                |
| Habitação                                   | 411                 | 469            |
|                                             | <b>229 949</b>      | <b>158 590</b> |
| <b>Crédito ao exterior</b>                  |                     |                |
| A empresas                                  |                     |                |
| Empréstimos                                 | 82 958              | 79 319         |
| Operações com acordo de revenda             | 10 856              | 1 132          |
| Outros créditos                             | -                   | 1 613          |
| A particulares                              |                     |                |
| Outros créditos                             | 13                  | 20             |
|                                             | <b>93 827</b>       | <b>82 084</b>  |
| <b>Crédito e juros vencidos</b>             |                     |                |
| Há mais de 90 dias                          | 73 045              | 75 084         |
|                                             | <b>73 045</b>       | <b>75 084</b>  |
|                                             | <b>396 821</b>      | <b>315 758</b> |
| Perdas por imparidade do crédito (Nota 31)  | ( 79 818)           | ( 84 737)      |
|                                             | <b>317 003</b>      | <b>231 021</b> |
|                                             | <b>317 003</b>      | <b>231 128</b> |

O escalonamento do Crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

|                       | (milhares de euros) |                |
|-----------------------|---------------------|----------------|
|                       | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| Até 3 meses           | 424                 | 1 621          |
| De um a cinco anos    | 140 338             | 79 532         |
| Mais de cinco anos    | 183 014             | 159 521        |
| Duração indeterminada | 73 045              | 75 317         |
|                       | <b>396 821</b>      | <b>315 991</b> |

## NOTA 23 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

|                      | (milhares de euros) |              |
|----------------------|---------------------|--------------|
|                      | 31.12.2020          | 31.12.2019   |
| POLISH HOTEL COMPANY | 1 699               | 2 244        |
|                      | <b>1 699</b>        | <b>2 244</b> |

Os activos não correntes detidos para venda incluem apenas a participação na Polish Hotel Company. O Banco tem implementado um plano com vista à venda imediata desta participada. No entanto, face às condições de mercado não foi possível concretizar a alienação no prazo inicialmente previsto.

O Banco continua a desenvolver esforços no sentido de alienar a totalidade do capital da empresa, com a dificuldade acrescida do impacto extremamente negativo do Covid19 no sector. Após desistência do potencial comprador com quem se encetaram avançadas negociações, no segundo semestre, identificou-se outro investidor, com quem têm vindo a decorrer negociações prevendo-se que a operação esteja concluída durante o primeiro semestre de 2021.

Os movimentos ocorridos em Activos não correntes detidos para venda são apresentados como segue:

|                                                                        | (milhares de euros) |                |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                                                        | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| <b>Saldo inicial</b>                                                   | <b>2 244</b>        | <b>153 358</b> |
| Redução valor no POLISH HOTEL COMPANY                                  | ( 545)              | ( 289)         |
| Reembolso de Prestações Suplementares HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC   | -                   | ( 150 000)     |
| Valor de venda da subsidiária HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC (Nota 12) | -                   | ( 12 000)      |
| Mais valia na venda da subsidiária HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC      | -                   | 11 175         |
| <b>Saldo final</b>                                                     | <b>1 699</b>        | <b>2 244</b>   |

## NOTA 24 - OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

|                                       | (milhares de euros) |               |
|---------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                       | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| <b>Imóveis</b>                        |                     |               |
| Beneficiações em edifícios arrendados | 5 544               | 5 543         |
|                                       | <b>5 544</b>        | <b>5 543</b>  |
| <b>Equipamento</b>                    |                     |               |
| Equipamento informático               | 10 878              | 10 776        |
| Instalações interiores                | 2 117               | 2 432         |
| Mobiliário e material                 | 2 244               | 2 236         |
| Máquinas e ferramentas                | 816                 | 816           |
| Material de transporte                | 68                  | 68            |
| Equipamento de segurança              | 261                 | 252           |
| Outros                                | 213                 | 179           |
|                                       | <b>16 597</b>       | <b>16 759</b> |
| <b>Imobilizado em curso</b>           |                     |               |
| Beneficiações em edifícios arrendados | 1 077               | -             |
| Equipamento                           | 474                 | -             |
|                                       | <b>1 551</b>        | <b>-</b>      |
|                                       | <b>23 692</b>       | <b>22 302</b> |
| <b>Direito de Uso</b>                 |                     |               |
| Imóveis                               | 10 569              | 7 889         |
| Equipamento                           | 95                  | 97            |
| Viaturas                              | 661                 | 1 139         |
|                                       | <b>11 325</b>       | <b>9 125</b>  |
|                                       | <b>35 017</b>       | <b>31 427</b> |
| <b>Depreciação acumulada</b>          | ( 26 074)           | ( 22 880)     |
|                                       | <b>8 943</b>        | <b>8 547</b>  |

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

| (milhares de euros)                    |          |             |                |             |          |                      |          |
|----------------------------------------|----------|-------------|----------------|-------------|----------|----------------------|----------|
|                                        | Imóveis  | Equipamento | Direito de Uso |             |          | Imobilizado em curso | Total    |
|                                        |          |             | Imóveis        | Equipamento | Viaturas |                      |          |
| Custo de aquisição                     |          |             |                |             |          |                      |          |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2018         | 6 446    | 16 973      | -              | -           | -        | 23                   | 23 442   |
| Adições                                | 352      | 343         | -              | -           | -        | -                    | 695      |
| Abates / vendas                        | ( 1 255) | ( 579)      | -              | -           | -        | -                    | ( 1 834) |
| Transferências                         | -        | 23          | -              | -           | -        | ( 23)                | -        |
| Impacto transição IFRS 16              | -        | -           | 7 900          | 94          | 1 080    | -                    | 9 074    |
| Variação cambial e outros movimentos   | -        | ( 1)        | ( 11)          | 3           | 59       | -                    | 50       |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2019         | 5 543    | 16 759      | 7 889          | 97          | 1 139    | -                    | 31 427   |
| Adições                                | 1        | 563         | -              | -           | -        | 1 551                | 2 115    |
| Abates / vendas                        | -        | ( 725)      | -              | -           | -        | -                    | ( 725)   |
| Transferências                         | -        | -           | -              | -           | -        | -                    | -        |
| Variação cambial e outros movimentos   | -        | -           | 2 680          | ( 2)        | ( 478)   | -                    | 2 200    |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2020         | 5 544    | 16 597      | 10 569         | 95          | 661      | 1 551                | 35 017   |
| Depreciações                           |          |             |                |             |          |                      |          |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2018         | 5 461    | 15 590      | -              | -           | -        | -                    | 21 051   |
| Depreciações do exercício              | 130      | 714         | 2 246          | 46          | 524      | -                    | 3 660    |
| Abates / vendas                        | ( 1 255) | ( 545)      | -              | -           | -        | -                    | ( 1 800) |
| Variação cambial e outros movimentos   | -        | ( 25)       | 26             | -           | ( 32)    | -                    | ( 31)    |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2019         | 4 336    | 15 734      | 2 272          | 46          | 492      | -                    | 22 880   |
| Depreciações do exercício              | 272      | 523         | 2 856          | 37          | 256      | -                    | 3 944    |
| Abates / vendas                        | -        | ( 346)      | -              | -           | -        | -                    | ( 346)   |
| Variação cambial e outros movimentos   | -        | -           | ( 23)          | ( 12)       | ( 369)   | -                    | ( 404)   |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2020         | 4 608    | 15 911      | 5 105          | 71          | 379      | -                    | 26 074   |
| Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2020 | 936      | 686         | 5 464          | 24          | 282      | 1 551                | 8 943    |
| Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2019 | 1 207    | 1 025       | 5 617          | 51          | 647      | -                    | 8 547    |

## NOTA 25 - ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

| (milhares de euros)                       |                 |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|
|                                           | 31.12.2020      | 31.12.2019      |
| <b>Adquiridos a terceiros</b>             |                 |                 |
| Sistema de tratamento automático de dados | 32 525          | 32 256          |
| Outras                                    | 916             | 916             |
|                                           | <b>33 441</b>   | <b>33 172</b>   |
| <b>Imobilizações em curso</b>             |                 |                 |
|                                           | 742             | 625             |
|                                           | <b>34 183</b>   | <b>33 797</b>   |
| <b>Amortização acumulada</b>              |                 |                 |
|                                           | (30 324)        | (28 169)        |
|                                           | <b>(30 324)</b> | <b>(28 169)</b> |
|                                           | <b>3 859</b>    | <b>5 628</b>    |

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

|                                               | Sistema de<br>tratamento<br>automático de<br>dados | Outras<br>imobilizações | Imobilizado<br>em curso | Total         |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| <b>Custo de aquisição</b>                     |                                                    |                         |                         |               |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2018</b>         | <b>30 557</b>                                      | <b>916</b>              | <b>571</b>              | <b>32 044</b> |
| Adições:                                      |                                                    |                         |                         |               |
| Adquiridas a terceiros                        | 1 878                                              | -                       | 54                      | 1 932         |
| Abates / vendas                               | ( 133)                                             | -                       | -                       | ( 133)        |
| Variação cambial e outros movimentos          | ( 46)                                              | -                       | -                       | ( 46)         |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2019</b>         | <b>32 256</b>                                      | <b>916</b>              | <b>625</b>              | <b>33 797</b> |
| Adições:                                      |                                                    |                         |                         |               |
| Adquiridas a terceiros                        | 269                                                | -                       | 117                     | 386           |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2020</b>         | <b>32 525</b>                                      | <b>916</b>              | <b>742</b>              | <b>34 183</b> |
| <b>Amortizações</b>                           |                                                    |                         |                         |               |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2018</b>         | <b>24 425</b>                                      | <b>916</b>              | <b>-</b>                | <b>25 341</b> |
| Amortizações do exercício                     | 2 957                                              | -                       | -                       | 2 957         |
| Abates / vendas                               | ( 105)                                             | -                       | -                       | ( 105)        |
| Variação cambial e outros movimentos          | ( 24)                                              | -                       | -                       | ( 24)         |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2019</b>         | <b>27 253</b>                                      | <b>916</b>              | <b>-</b>                | <b>28 169</b> |
| Amortizações do exercício                     | 2 155                                              | -                       | -                       | 2 155         |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2020</b>         | <b>29 408</b>                                      | <b>916</b>              | <b>-</b>                | <b>30 324</b> |
| <b>Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2020</b> | <b>3 117</b>                                       | <b>-</b>                | <b>742</b>              | <b>3 859</b>  |
| <b>Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2019</b> | <b>5 003</b>                                       | <b>-</b>                | <b>625</b>              | <b>5 628</b>  |

## NOTA 26 - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas subsidiárias e associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

|                                              | 31.12.2020      |                                   |                         |                          | 31.12.2019      |                                |                         |                          |
|----------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------|--------------------------------|-------------------------|--------------------------|
|                                              | Nº de<br>acções | Participação direta<br>de capital | Valor nominal<br>(Euro) | Custo da<br>participação | Nº de<br>acções | Participação direta de capital | Valor nominal<br>(Euro) | Custo da<br>participação |
| <b>Empresas Subsidiárias</b>                 |                 |                                   |                         |                          |                 |                                |                         |                          |
| HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. | 101 870 930     | 80%                               | 0.31                    | 174 496                  | 101 870 930     | 80%                            | 0.44                    | 174 496                  |
| HAITONG CAPITAL - SCR, S.A.                  | 5 000 000       | 100%                              | 5.00                    | 42 660                   | 5 000 000       | 100%                           | 5.00                    | 42 660                   |
|                                              |                 |                                   |                         | <b>217 156</b>           |                 |                                |                         | <b>217 156</b>           |
| <b>Perdas por imparidade (Nota 31)</b>       |                 |                                   |                         | <b>( 80 503)</b>         |                 |                                |                         | <b>( 46 791)</b>         |
|                                              |                 |                                   |                         | <b>136 653</b>           |                 |                                |                         | <b>170 365</b>           |

No decorrer do exercício de 2020, ocorreram as seguintes alterações na rubrica de investimentos em subsidiárias e associadas:

- Em Dezembro de 2020, o Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. aprovou o pagamento de juros de capital próprio no valor de 5 700 milhares de reais. Deste valor 80% serão recebidos pelo Haitong Bank S.A (ver Nota 5).

No decorrer do exercício de 2019, ocorreram as seguintes alterações na rubrica de investimentos em subsidiárias e associadas:

- Em Dezembro de 2019, o Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. aprovou o pagamento de juros de capital próprio no valor de 4 650 milhares de reais. Deste valor 80% serão recebidos pelo Haitong Bank S.A (ver Nota 5).

No ano de 2020, o Banco reconheceu um reforço de imparidade de 33 712 milhares de euros (em 2019 foi reconhecido um reforço de imparidade de 3 278 milhares de euros) para o investimento no Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A..

## NOTA 27 - OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros Activos a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

|                                                                                    | (milhares de euros)   |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                                                    | 31.12.2020            | 31.12.2019            |
| <b>Devedores e outras aplicações</b>                                               |                       |                       |
| Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 19)             | 118 249               | 88 692                |
| Sector público administrativo                                                      | 4 204                 | 4 276                 |
| Devedores por operações sobre Futuros                                              | 2 535                 | 4 176                 |
| Valores de créditos e derivados a receber                                          | 10 362                | 10 972                |
| Outros devedores diversos                                                          | 23 404                | 10 174                |
|                                                                                    | <u>158 754</u>        | <u>118 290</u>        |
| Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações (Nota 31)                 | ( 8 763)              | ( 6 796)              |
|                                                                                    | <u><b>149 991</b></u> | <u><b>111 494</b></u> |
| <b>Outros activos</b>                                                              |                       |                       |
| Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades | 52                    | 3 184                 |
| Outros activos                                                                     | 5 125                 | 5 127                 |
|                                                                                    | <u><b>5 177</b></u>   | <u><b>8 311</b></u>   |
| <b>Proveitos a receber</b>                                                         | <b>48</b>             | <b>63</b>             |
| <b>Despesas com custo diferido</b>                                                 | <b>574</b>            | <b>358</b>            |
| <b>Outras contas de regularização</b>                                              |                       |                       |
| Operações cambiais a liquidar                                                      | 4 146                 | 1 466                 |
| Operações sobre valores mobiliários a regularizar                                  | 9 275                 | 18 521                |
| Outras operações a regularizar                                                     | 8 631                 | 3 335                 |
|                                                                                    | <u><b>22 052</b></u>  | <u><b>23 322</b></u>  |
| <b>Pensões de reforma (Nota 14)</b>                                                | 316                   | -                     |
|                                                                                    | <u><b>178 158</b></u> | <u><b>143 548</b></u> |

As rubricas de operações sobre valores mobiliários a regularizar, reflectem operações realizadas com títulos registadas na trade date, a aguardar liquidação.

## NOTA 28 – RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de instituições de crédito é apresentada como segue:

|                                                   | (milhares de euros) |               |
|---------------------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                                   | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| <b>Recursos de bancos centrais</b>                |                     |               |
| Banco de Portugal                                 | 110 600             | 22 000        |
|                                                   | <b>110 600</b>      | <b>22 000</b> |
| <b>Recursos de outras instituições de crédito</b> |                     |               |
| <b>No país</b>                                    |                     |               |
| Depósitos                                         | 18                  | 397           |
|                                                   | <b>18</b>           | <b>397</b>    |
| <b>No estrangeiro</b>                             |                     |               |
| Operações com acordo de recompra                  | 21 599              | 2 615         |
|                                                   | <b>21 599</b>       | <b>2 615</b>  |
|                                                   | <b>132 217</b>      | <b>25 012</b> |

O escalonamento dos Recursos de instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

|                    | (milhares de euros) |               |
|--------------------|---------------------|---------------|
|                    | 31.12.2020          | 31.12.2019    |
| Até 3 meses        | 21 617              | 3 012         |
| De um a cinco anos | 110 600             | 22 000        |
|                    | <b>132 217</b>      | <b>25 012</b> |

## NOTA 29 - RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

|                                           | (milhares de euros) |                |
|-------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                           | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| <b>Depósitos à vista</b>                  |                     |                |
| Depósitos à ordem                         | 73 098              | 51 122         |
| <b>Depósitos a prazo</b>                  |                     |                |
| Depósitos a prazo                         | 360 441             | 277 416        |
| <b>Outros recursos</b>                    |                     |                |
| Operações de venda com acordo de recompra | 4 661               | 988            |
| Outros Depósitos                          | 1 015               | 510            |
| Outros                                    | 550 560             | 647 858        |
|                                           | <b>556 236</b>      | <b>649 356</b> |
|                                           | <b>989 775</b>      | <b>977 894</b> |

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

|                         | (milhares de euros) |                |
|-------------------------|---------------------|----------------|
|                         | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| <b>Exigível à vista</b> | 73 098              | 51 122         |
| <b>Exigível a prazo</b> |                     |                |
| Até 3 meses             | 176 460             | 118 353        |
| De 3 meses a um ano     | 141 056             | 118 284        |
| De um a cinco anos      | 42 925              | 40 779         |
|                         | <u>360 441</u>      | <u>277 416</u> |
| <b>Outros recursos</b>  |                     |                |
| Até 3 meses             | 5 683               | 1 505          |
| De 3 meses a um ano     | 21 737              | -              |
| De um a cinco anos      | 528 816             | 647 851        |
|                         | <u>556 236</u>      | <u>649 356</u> |
|                         | <b>989 775</b>      | <b>977 894</b> |

## NOTA 30 - RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

As características essenciais destes recursos decompõem-se como segue:

| (milhares de euros) |                                     |       |              |            |              |
|---------------------|-------------------------------------|-------|--------------|------------|--------------|
| Entidade            | Descrição                           | Moeda | Data Emissão | Maturidade | Taxa de juro |
| HT Bank             | HTB FLOATING RATE DEC18 (HTB-S-905) | EUR   | 2018         | 2021       | 1.35%        |

O justo valor da carteira de Responsabilidades Representadas por Títulos encontra-se apresentado na Nota 38.

Durante o período de 2019, o Banco procedeu à recompra de títulos no montante de 258 291 milhares de euros, não tendo sido realizadas emissões de novos títulos.

## NOTA 31 – PROVISÕES E IMPARIDADE

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

|                                       | Provisões para<br>outros riscos e<br>encargos | Provisões para<br>garantias e<br>outros<br>compromissos | TOTAL         |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2018</b> | <b>11 408</b>                                 | <b>68 401</b>                                           | <b>79 809</b> |
| Dotações Líquidas                     | 42                                            | 404                                                     | 446           |
| Utilizações                           | ( 211)                                        | ( 52 587)                                               | ( 52 798)     |
| Diferenças de câmbio e outras         | ( 10 124)                                     | 9                                                       | ( 10 115)     |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2019</b> | <b>1 115</b>                                  | <b>16 227</b>                                           | <b>17 342</b> |
| Dotações Líquidas                     | 2 249                                         | 288                                                     | 2 537         |
| Utilizações                           | ( 1 424)                                      | ( 3 320)                                                | ( 4 744)      |
| Diferenças de câmbio e outras         | -                                             | ( 334)                                                  | ( 334)        |
| <b>Saldo a 31 de Dezembro de 2020</b> | <b>1 940</b>                                  | <b>12 861</b>                                           | <b>14 801</b> |

Estas provisões destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a actividade do Banco.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade são apresentados como se segue:

(milhares de euros)

|                                                                                   | 31.12.2019     | Dotações /<br>Reversões | Utilizações     | Stage 3    | Diferenças de<br>câmbio e outras | 31.12.2020     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|-----------------|------------|----------------------------------|----------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 17)                                           | -              | 62                      | -               | -          | ( 62)                            | -              |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 20) | 2 528          | 1 139                   | ( 449)          | 23         | ( 3)                             | 3 238          |
| Activos financeiros pelo custo amortizado                                         |                |                         |                 |            |                                  |                |
| Títulos (Nota 20)                                                                 | 8 671          | 1 989                   | -               | 77         | ( 9)                             | 10 728         |
| Aplicações em instituições de crédito (Nota 21)                                   | 15 601         | ( 54)                   | -               | -          | 19                               | 15 566         |
| Crédito a clientes (Nota 22)                                                      | 84 737         | 2 017                   | ( 4 875)        | -          | ( 2 061)                         | 79 818         |
| Investimentos em subsidiárias e associadas (Nota 26)                              | 46 791         | 33 712                  | -               | -          | -                                | 80 503         |
| Outros activos (Nota 27)                                                          | 6 796          | 2 155                   | -               | -          | ( 188)                           | 8 763          |
|                                                                                   | <b>165 124</b> | <b>41 020</b>           | <b>( 5 324)</b> | <b>100</b> | <b>( 2 304)</b>                  | <b>198 616</b> |

(milhares de euros)

|                                                                                   | 31.12.2018     | Dotações /<br>Reversões | Utilizações     | Stage 3  | Diferenças de<br>câmbio e outras | 31.12.2019     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|-----------------|----------|----------------------------------|----------------|
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 20) | 669            | 1 858                   | -               | -        | 1                                | 2 528          |
| Activos financeiros pelo custo amortizado                                         |                |                         |                 |          |                                  |                |
| Títulos (Nota 20)                                                                 | 447            | 8 280                   | ( 56)           | -        | -                                | 8 671          |
| Aplicações em instituições de crédito (Nota 21)                                   | 15 574         | 18                      | -               | -        | 9                                | 15 601         |
| Crédito a clientes (Nota 22)                                                      | 88 860         | ( 314)                  | ( 3 989)        | 2        | 178                              | 84 737         |
| Investimentos em subsidiárias e associadas (Nota 26)                              | 43 513         | 3 278                   | -               | -        | -                                | 46 791         |
| Outros activos (Nota 27)                                                          | 6 562          | 162                     | -               | -        | 72                               | 6 796          |
|                                                                                   | <b>155 625</b> | <b>13 282</b>           | <b>( 4 045)</b> | <b>2</b> | <b>260</b>                       | <b>165 124</b> |

## NOTA 32 – IMPOSTOS

O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal, estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente no exercício de 2020 e 2019 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5% de acordo com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1,5 milhões euros e inferior a 7,5 milhões euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7,5 milhões euros e inferior a 35 milhões euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor (quando aplicável).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço. Assim, para o ano de 2020, o imposto diferido foi apurado à taxa de 26,24%.

Relativamente à atividade em Portugal, foi publicada em 4 de setembro de 2019, a Lei n.º 98/2019, que veio alterar o regime fiscal aplicável em matéria de imparidade das instituições de crédito e de outras instituições financeiras. No artigo 4.º da referida lei é estabelecido um período de adaptação de 5 anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, nos termos do qual se mantém aplicável o regime vigente à data de entrada da presente lei, salvo se existir comunicação dirigida ao Diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira da opção pelo regime definitivo. Tendo em conta que para o exercício de 2020 este regime era optativo, o Banco não procedeu à sua adesão até à data. Assim, o Banco considerou, para efeitos de apuramento do lucro tributável e do registo e análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos com referência a 31 de dezembro de 2020, que o valor da imparidade do crédito e de provisões para garantias registado que é dedutível para efeitos de IRC corresponde ao valor das provisões dedutíveis que seria apurado caso se mantivesse em vigor a remissão para o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.

As declarações de autoliquidação, do Banco, relativas aos exercícios de 2020 e anteriores ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo com impacto nas demonstrações financeiras.

### Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos

Em 2014 o Haitong Bank aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (REAIID) relativos a perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, estabelecido na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. No âmbito do regime em apreço é prevista a conversão dos ativos referidos em créditos tributários nas seguintes situações:

- a) Apuramento de resultado líquido negativo;
- b) Liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, com a revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

Com referência a 31 de dezembro de 2015, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 5 281 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 5 809 milhares de euros que foi objeto de registo no decurso do ano de 2016.

Com referência a 31 de dezembro de 2016, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 20 529 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 22 582 milhares de euros que foi objeto de registo no decurso do ano de 2017.

Com referência a 31 de dezembro de 2017, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 9 060 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 9 966 milhares de euros que foi objeto de registo no decurso do ano de 2018.

Com referência a 31 de dezembro de 2018, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 232 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 255 milhares de euros que foi objeto de registo no decurso do ano de 2019.

Note-se ainda que, no âmbito do regime acima referido, tais direitos de conversão correspondem a valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao Haitong Bank a emissão e entrega gratuita de ações ordinárias, na sequência do aumento de capital social através da incorporação do montante da reserva. Porém, é conferido aos acionistas do Haitong Bank o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão ao Estado, nos termos definidos na Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro.

Caso os acionistas não exerçam o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão emitidos e atribuídos ao Estado Português no prazo estabelecido para esse efeito, no exercício em que o Estado exerça esses direitos, irá exigir ao Banco o respetivo aumento de capital através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias representativas do capital social do Banco, podendo ser necessário ajustar o valor da reserva inicialmente constituída.

Com efeito, no exercício de 2020 importará recalcular o valor de referência dos direitos e caso se mostre diferente do valor nominal das ações, será necessário ajustar o valor da reserva especial. Caso tal viesse a suceder no exercício de 2021, e tendo por referência os valores das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020, bem como o montante dos créditos tributários convertidos por referência aos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018, seria necessário reforçar a reserva especial num valor estimado de 19 250 milhares de euros.

O montante dos ativos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário, a constituição da reserva especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão devem ser certificados por revisor oficial de contas.

Tendo o Haitong Bank apurado, nas suas contas individuais, um resultado líquido negativo com referência a 31 de dezembro de 2020, deverá em 2021, e após aprovação das contas, converter em crédito tributário parte dos impostos diferidos abrangidos pelo regime em causa, na proporção entre o resultado líquido e os capitais próprios, bem como, proceder à constituição de uma reserva especial e de emissão de direitos de conversão em ações representativas dos capital social atribuíveis ao Estado Português.

De notar que, nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID deixou de ser aplicado aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016.

Em julho de 2019 e no dia 2 de janeiro de 2020, o Banco foi notificado dos Relatórios de Inspeção Final relativos a 2015 e 2016, respetivamente, ambos emitidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Nesses relatórios, alguns procedimentos adotados pelo Banco, nomeadamente no que se refere à aplicação do REAID e à aceitação fiscal de determinados custos, são colocados em causa pela AT.

Neste sentido, não concordando o Banco com essas correções, em novembro de 2019 foi submetida uma Reclamação Graciosa relativa ao Relatório de Inspeção fiscal de 2015 e, em abril de 2020, uma Reclamação Graciosa para contestar o relatório de inspeção de 2016.

Em janeiro de 2021 o Banco recebeu o relatório de inspeção fiscal de 2017 e 2018 emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Neste relatório, à semelhança no que aconteceu nos relatórios de inspeção fiscal de 2015 e 2016, alguns procedimentos adotados pelo Banco no que diz respeito à aplicação do REAID são colocados em causa pela AT.

Não concordando o Banco com essas correções, em 2021, pretende-se submeter Reclamação graciosa para contestar o relatório de inspeção de 2017 e 2018.

Por último, refere-se ainda que, no âmbito da inspeção fiscal aos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018 a Autoridade Tributária e Aduaneira efetuou correções ao crédito tributário destes dois exercícios, reduzindo-o no valor total de 14 611 milhares de euros (do montante total de 35 103 milhares de euros). Assim, esse valor de crédito tributário seria reclassificado para a rubrica de ativos por impostos diferidos.

A Administração do Banco considera que a análise fiscal adotada respeita a legislação em vigor e, assim sendo, estima que não é provável que a posição da Autoridade Tributária prevaleça.

Ainda assim, esta correção caso se verificasse materializar-se-ia no reconhecimento de imposto diferido ativo. Adicionalmente, o Conselho de Administração acredita que quaisquer outras correções que possam eventualmente materializar-se, relacionadas com os exercícios inspecionados, não terão impacto material quer no capital do Banco quer no resultado do Banco no exercício de 2020, na medida em que afetam essencialmente prejuízos fiscais que ainda não foram utilizados e para os quais não foram registados ativos por impostos diferidos.

A partir de 1 de janeiro de 2019 o Banco adotou a nova norma interpretativa da IAS 12 - IFRIC 23 – ‘Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento’ - e que vem recomendar os requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar na existência de incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a imposto sobre o rendimento, devendo refletir a melhor estimativa efetuada pela entidade quanto ao desfecho presumível da situação em discussão. Essa estimativa apurada com base no valor esperado ou valor mais provável deve ser registada pela entidade em ativo ou passivo por imposto sobre o rendimento com base na norma IAS 12 e não pela IAS 37.

A atividade gerada pelas sucursais no estrangeiro do Banco é integrada nas contas da sede para efeitos de determinação da matéria coletável sujeita a IRC. Além desta sujeição, os resultados dessas sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países onde se encontram estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC da sede, de acordo com o estabelecido no artigo 91.º do Código do IRC, nas situações aplicáveis. Os resultados das sucursais encontram-se sujeitos a tributação local às taxas nominais de seguida indicadas:

| Sucursal | Taxa nominal de imposto |
|----------|-------------------------|
| Londres  | 19%                     |
| Madrid   | 30%                     |
| Varsóvia | 19%                     |

Os activos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço nos exercícios de 2020 e 2019 podem ser analisados como segue:

|                                                                       | (milhares de euros) |               |                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|-----------------|-----------------|
|                                                                       | Activo              |               | Passivo         |                 |
|                                                                       | 31.12.2020          | 31.12.2019    | 31.12.2020      | 31.12.2019      |
| Imposto sobre o rendimento                                            | ( 353)              | 883           | ( 4 886)        | ( 6 447)        |
| Crédito de imposto (Regime Especial Aplicável aos Impostos Diferidos) | 20 025              | 35 103        | -               | -               |
| <b>Imposto corrente activo/(passivo)</b>                              | <b>19 672</b>       | <b>35 986</b> | <b>( 4 886)</b> | <b>( 6 447)</b> |

A redução ocorrida em 2020 na rubrica de crédito de imposto, diz respeito ao recebimento do crédito tributário ao abrigo do REAID, por parte da Autoridade Tributária, com referência aos exercícios de 2015 e 2016. De acordo com a legislação em vigor, os acionistas do Haitong Bank poderão exercer o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão até três anos contados a partir da confirmação da conversão dos ativos por impostos diferidos em crédito tributário pela Autoridade Tributária e Aduaneira, o que, no caso do exercício de 2015, será até julho de 2022.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2020 e 2019 podem ser analisados como segue:

| (milhares de euros)                                   |               |               |
|-------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                                       | Activo        |               |
|                                                       | 31.12.2020    | 31.12.2019    |
| Titulos                                               | 655           | 479           |
| Crédito a clientes                                    | 27 384        | 35 471        |
| Provisões                                             | 163           | 293           |
| Pensões e benefícios de longo prazo aos colaboradores | 6 028         | 5 478         |
| Outros                                                | ( 4 243)      | -             |
| Prejuízos fiscais reportáveis                         | 34 375        | 34 375        |
| <b>Imposto diferido activo/(passivo)</b>              | <b>64 362</b> | <b>76 096</b> |

O Banco apenas reconhece imposto diferido ativo em relação a prejuízos fiscais reportáveis quando considera ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados no futuro. É de referir que, os prejuízos fiscais de 2017 e 2018 não deram origem ao registo de ativo por imposto diferido, os quais podem ser utilizados até o ano de 2024 e 2025, respetivamente. O período de utilização dos prejuízos fiscais tem em conta as medidas excecionais de resposta à pandemia da COVID-19 nos termos da Lei n.º 27-A/2020 (Orçamento do Estado Suplementar para 2020).

Os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos de balanço são apresentados como segue:

| (milhares de euros)                    |               |               |
|----------------------------------------|---------------|---------------|
|                                        | 31.12.2020    | 31.12.2019    |
| <b>Saldo inicial</b>                   | <b>76 096</b> | <b>87 235</b> |
| Reconhecido em resultados              | ( 12 134)     | ( 9 172)      |
| Reconhecido em reservas de justo valor | 176           | 272           |
| Reconhecido em outras reservas         | 1 545         | ( 124)        |
| Variação cambial e outros              | ( 1 321)      | ( 2 115)      |
| <b>Saldo final (Activo/(Passivo))</b>  | <b>64 362</b> | <b>76 096</b> |

Os impostos reconhecidos em resultados e reservas durante os exercícios de 2020 e 2019 tiveram o seguinte desdobramento:

|                                                       | 31.12.2020                |                         | 31.12.2019                |                         |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
|                                                       | Reconhecido em resultados | Reconhecido em reservas | Reconhecido em resultados | Reconhecido em reservas |
| <b>Impostos Diferidos</b>                             |                           |                         |                           |                         |
| Investimento em titulos                               | -                         | ( 176)                  | -                         | ( 272)                  |
| Crédito a clientes                                    | 12 726                    | -                       | 13 080                    | -                       |
| Provisões                                             | 130                       | -                       | 815                       | -                       |
| Pensões e benefícios de longo prazo aos colaboradores | 829                       | ( 1 545)                | ( 1 699)                  | 124                     |
| Outros                                                | ( 1 551)                  | -                       | -                         | -                       |
| Prejuízos fiscais reportáveis                         | -                         | -                       | ( 3 024)                  | -                       |
|                                                       | <u>12 134</u>             | <u>( 1 721)</u>         | <u>9 172</u>              | <u>( 148)</u>           |
| <b>Impostos Correntes</b>                             | 885                       | -                       | 725                       | -                       |
| <b>Total do imposto reconhecido</b>                   | <b>13 019</b>             | <b>( 1 721)</b>         | <b>9 897</b>              | <b>( 148)</b>           |

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

| (milhares de euros)                                         |               |               |             |               |
|-------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------|---------------|
|                                                             | 31.12.2020    |               | 31.12.2019  |               |
|                                                             | %             | Valor         | %           | Valor         |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                          |               | <b>985</b>    |             | <b>20 239</b> |
| Taxa de imposto do Haitong Bank                             | 26.2          |               | 21.0        |               |
| Imposto apurado com base na taxa de imposto do Haitong Bank |               | 258           |             | 4 250         |
| Mais-valias não tributadas                                  | 0.0           | -             | (11.6)      | ( 2 347)      |
| Prejuízo fiscal não reconhecido                             | 0.0           | -             | 25.7        | 5 199         |
| Imparidade filiais e associadas                             | 898.1         | 8 846         | 3.4         | 688           |
| Contribuição sobre o setor bancário                         | 63.4          | 624           | 2.9         | 580           |
| Diferença de taxa de imposto                                | 0.0           | -             | 3.1         | 626           |
| Outros movimentos de acordo com a estimativa de impostos    | 156.1         | 1 538         | 0.7         | 149           |
| Tributação autónoma                                         | 20.5          | 202           | 1.9         | 376           |
| Imposto sobre lucros das sucursais                          | 157.5         | 1 551         | 2.2         | 444           |
| Outros                                                      | 0.0           | -             | (0.3)       | ( 68)         |
|                                                             | <b>1321.7</b> | <b>13 019</b> | <b>49.0</b> | <b>9 897</b>  |

## NOTA 33 - OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é analisada como segue:

| (milhares de euros)                                                    |               |                |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
|                                                                        | 31.12.2020    | 31.12.2019     |
| <b>Credores e outros recursos</b>                                      |               |                |
| Sector público administrativo                                          | 3 654         | 3 043          |
| Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 19) | 12 260        | 30 940         |
| Credores diversos                                                      |               |                |
| Credores por operações sobre valores mobiliários                       | 15 253        | 16 309         |
| Credores por fornecimento de bens                                      | 1 049         | 1 300          |
| Passivos de locação                                                    | 5 965         | 6 540          |
| Outros credores                                                        | 2 072         | 1 955          |
|                                                                        | <b>40 253</b> | <b>60 087</b>  |
| <b>Custos a pagar</b>                                                  |               |                |
| Prémios de final de carreira (ver Nota 14)                             | 616           | 539            |
| Outros custos a pagar                                                  | 6 942         | 6 762          |
|                                                                        | <b>7 558</b>  | <b>7 301</b>   |
| <b>Receitas com proveito diferido</b>                                  | <b>264</b>    | <b>35</b>      |
| <b>Outras contas de regularização</b>                                  |               |                |
| Operações sobre valores mobiliários a regularizar                      | 9 240         | 18 488         |
| Operações cambiais a liquidar                                          | 298           | -              |
| Outras operações a regularizar                                         | 11 793        | 22 544         |
|                                                                        | <b>21 331</b> | <b>41 032</b>  |
| <b>Pensões de reforma (Nota 14)</b>                                    | -             | <b>5 251</b>   |
|                                                                        | <b>69 406</b> | <b>113 706</b> |

As rubricas de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, evidenciam o saldo das ordens de venda e compra de títulos que aguardam a respectiva liquidação financeira.

## NOTA 34 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

### Acções ordinárias

Até 3 de Agosto de 2014, o Banco fez parte do Grupo Banco Espírito Santo, S.A..

Em 3 de Agosto de 2014, o Banco de Portugal tomou a decisão de aplicar uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., accionista de 100% do capital do Banco, e a constituição do Novo Banco, S.A., com capital social de 4,9 mil milhões de euros, no qual foram integrados os activos do Banco Espírito Santo, S.A. seleccionados pelo Banco de Portugal. Neste contexto, o Banco e as suas sucursais e filiais foram transferidos para o Novo Banco, S.A..

Em 7 de Setembro de 2015, o capital do Banco foi integralmente adquirido pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 17 de Dezembro de 2015, o Banco realizou um aumento de capital de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 22 de Maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 40 000 milhares de euros, através da emissão de 8 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 25 de Maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 20 000 milhares de euros, através da emissão de 4 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 13 de Junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 26 de Junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, por conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, no montante de 80 000 milhares de euros e pela conversão dos Instrumentos designados “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments”, no montante de 80 000 milhares de euros, aumento esse que foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de Agosto de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 38 500 milhares de euros, através da emissão de 7 700 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de Dezembro de 2020 o capital social do Haitong Bank ascende a 844 769 milhares de euros e encontra-se representado por 168 953 800 acções de valor nominal de 5 euros cada, sendo totalmente detidas pela Haitong International Holdings Limited.

### Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital ocorrido em anos anteriores.

### Outros instrumentos de capital

O Banco emitiu durante o mês de Outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração.

Este juro condicionado, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, é pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efectuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de Setembro de 2015, dependendo apenas da opção do Haitong Bank, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5.

Durante o exercício de 2011, foi efectuada a extinção de 46 269 milhares de euros de outros instrumentos de capital por via de uma operação de aquisição de títulos próprios.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do Haitong Bank e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

Em 31 de Dezembro de 2020 encontram-se em circulação 3 731 milhares de euros destas obrigações. No exercício de 2020 e 2019 o Banco não efectuou pagamento de juros.

Em Março de 2018, o Banco emitiu instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 (“Additional Tier 1”), no montante global de 130 000 milhares de dólares americanos, a que corresponderam 105 042 milhares de euros, designados “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments”. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5.

## NOTA 35 - RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

### Reserva legal, reservas de justo valor e outras reservas

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do RGICSF) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

|                                         | Reservas de justo valor |                       |                              | Outras Reservas e Resultados Transitados |                                          |                                          |                                                |
|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|
|                                         | Reservas de reavaliação | Reservas por impostos | Total Reserva de justo valor | Reserva Legal                            | Desvios actuariais (líquidos de imposto) | Outras reservas e Resultados Transitados | Total Outras Reservas e Resultados Transitados |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>  | <b>( 752)</b>           | <b>207</b>            | <b>( 545)</b>                | <b>39 878</b>                            | <b>( 28 279)</b>                         | <b>( 372 401)</b>                        | <b>( 360 802)</b>                              |
| Desvios actuariais líquidos de impostos | -                       | -                     | -                            | -                                        | ( 3 456)                                 | -                                        | ( 3 456)                                       |
| Alterações de justo valor               | ( 1 072)                | 272                   | ( 800)                       | -                                        | -                                        | -                                        | -                                              |
| Transferência por Reservas              | -                       | -                     | -                            | -                                        | -                                        | ( 4 566)                                 | ( 4 566)                                       |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>  | <b>( 1 824)</b>         | <b>479</b>            | <b>( 1 345)</b>              | <b>39 878</b>                            | <b>( 31 735)</b>                         | <b>( 376 967)</b>                        | <b>( 368 824)</b>                              |
| Desvios actuariais líquidos de impostos | -                       | -                     | -                            | -                                        | ( 1 041)                                 | -                                        | ( 1 041)                                       |
| Alterações de justo valor               | ( 673)                  | 176                   | ( 497)                       | -                                        | -                                        | -                                        | -                                              |
| Transferência por Reservas              | -                       | -                     | -                            | -                                        | -                                        | 10 342                                   | 10 342                                         |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>  | <b>( 2 497)</b>         | <b>655</b>            | <b>( 1 842)</b>              | <b>39 878</b>                            | <b>( 32 776)</b>                         | <b>( 366 625)</b>                        | <b>( 359 523)</b>                              |

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos pode ser assim analisado:

|                                                          | 31.12.2020      | 31.12.2019      |
|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Saldo inicial</b>                                     | <b>( 1 345)</b> | <b>( 545)</b>   |
| Variação de justo valor                                  | ( 4 309)        | ( 5 387)        |
| Alienações do exercício                                  | 2 497           | 2 457           |
| Imparidade reconhecida no exercício                      | 1 139           | 1 858           |
| Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas | 176             | 272             |
| <b>Saldo final</b>                                       | <b>( 1 842)</b> | <b>( 1 345)</b> |

## NOTA 36 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

|                                       | 31.12.2020     | 31.12.2019     |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Passivos e avales prestados</b>    |                |                |
| Garantias e avales prestados          | 128 467        | 107 972        |
| Activos financeiros dados em garantia | 326 224        | 198 297        |
|                                       | <b>454 691</b> | <b>306 269</b> |
| <b>Compromissos</b>                   |                |                |
| Compromissos irrevogáveis             | 54 746         | 8 818          |
|                                       | <b>54 746</b>  | <b>8 818</b>   |

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de activos financeiros dados em garantia inclui:

- ⌘ Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 10 000 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2020 (31 de Dezembro de 2019: 10 000 milhares de euros), (ii) no âmbito das operações de refinanciamento de prazo alargado no montante de 110 600 milhares de euros (31 de Dezembro de 2019: 22 000 milhares de euros) e (iii) 177 152 milhares de euros de colateral livre

não utilizado, sendo que o valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 368 286 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2020 (31 de Dezembro de 2019: 209 853);

- ⌚ Títulos dados em garantia à Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 109 milhares de euros (31 de Dezembro de 2019: 109 milhares de euros);
- ⌚ Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 100 milhares de euros (31 de Dezembro de 2019: 100 milhares de euros);
- ⌚ Títulos dados em garantia no âmbito de operações com acordo de recompra 28 372 milhares de euros (31 de Dezembro de 2019: 3 715 milhares de euros).

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

|                                                    | (milhares de euros) |                |
|----------------------------------------------------|---------------------|----------------|
|                                                    | 31.12.2020          | 31.12.2019     |
| <b>Responsabilidades por prestação de serviços</b> |                     |                |
| Agenciamento de papel comercial                    | 87 500              | 155 700        |
| Outras responsabilidades por prestação de serviços | 455 067             | 469 447        |
|                                                    | <b>542 567</b>      | <b>625 147</b> |

O Banco Espírito Santo (BES), o Novo Banco e o Haitong Bank (e em alguns casos também autoridades de supervisão, auditores e ex-administradores do BES), foram demandados em processos judiciais de natureza cível relacionados com factos do antigo Grupo Espírito Santo (GES).

Neste enquadramento, o Haitong Bank é réu em dois processos relacionados com o aumento de capital do BES ocorrido em Junho de 2014. Em ambos os processos foi decidido pelo Tribunal extinguir a instância por “deserção”. Os Autores recorreram para os Tribunais superiores de ambas as decisões e num desses processos o Supremo Tribunal de Justiça confirma que existe dupla conforme em relação à decisão de 1ª instância e do Tribunal da Relação de Lisboa.

No entanto, o Autor neste processo (DECO) interpôs recurso extraordinário para fixação de jurisprudência, tendo sido admitido tal recurso e ordenado o prosseguimento dos autos. Tendo o processo sido concluso ao juiz de 1ª instância titular do processo, foi proferida sentença em que se julgou pelo “indeferimento” da petição inicial por falta de condições de legitimidade do Autor. Dessa sentença foi interposto recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, tendo sido já proferida decisão singular a julgar o recurso improcedente. Dessa decisão foi feita reclamação para a conferência, estando a aguardar-se a prolação do acórdão pelo Tribunal da Relação de Lisboa.

No que respeita ao outro processo (acção instaurada por vários fundos), depois de proferida decisão de 1ª instância a declarar a deserção da instância, o Tribunal da Relação de Lisboa veio revogar essa decisão e ordenou o prosseguimento dos autos. Dois dos Réus neste processo interpuseram recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, e este confirmou a decisão do Tribunal da Relação. Foram interpostos recursos de revisão extraordinária e para o Tribunal Constitucional, todos eles mantendo o anteriormente decidido pelo Tribunal da Relação de Lisboa. O processo baixou à Comarca para prosseguimento dos seus termos, aguardando-se marcação de audiência prévia.

O Haitong Bank é ainda réu em 14 processos todos relacionados com emissões de papel comercial de entidades do GES (Rioforte e ESI – Espírito Santo International).

Na nota 38 relativa às contas anuais de 2019, consta que é opinião do Departamento Jurídico do Haitong Bank e dos advogados externos a quem os processos foram confiados, que os mesmos não têm sustentabilidade jurídica, pelo que se considera improvável e remota qualquer condenação do Haitong Bank em tais processos. Opinião que se reafirma.

Esta opinião foi, entretanto, corroborada por diversas decisões judiciais.

De facto, dos 78 processos instaurados contra o Banco relacionados com emissões de papel comercial de entidades do GES, já transitaram em julgado 43 processos relativos ao papel comercial do GES com a absolvição total do Haitong Bank, tendo ocorrido a desistência do pedido pelos Autores em 21 processos.

No passado dia 16 de Julho de 2019, o Haitong Bank foi notificado de uma nova acção judicial proposta contra si e antigos administradores, relativa ao papel comercial emitido pela Espírito Santo International e Rioforte em 2013, proposta pelo Fundo de Recuperação de Créditos “FRC – INQ – Papel Comercial ESI e Rio Forte” (“FCR”), ao qual foram cedidos, pelos lesados do BES, os créditos. Os referidos créditos perfazem o montante de € 517.500.099,71 milhões de euros. O Haitong Bank apresentou a sua contestação a esta acção no passado dia 25 de Junho 2020 e encontra-se a aguardar o agendamento pelo tribunal da audiência prévia.

Na opinião dos advogados externos a quem foi confiado este processo movido pelo FCR, o mesmo não tem uma sustentabilidade jurídica sólida e por isso consideram pouco provável a condenação do Haitong Bank.

Assim, não foi constituída qualquer provisão relativa aos referidos processos judiciais.

### Fundo de Resolução

#### **Medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.**

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, tendo a generalidade da actividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução (FR), criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4 900 milhões de Euros, tendo a subscrição de capital realizada pelo Fundo de Resolução sido financiada essencialmente mediante a obtenção de financiamentos do Estado Português (3 900 milhões de euros) e de oito instituições participantes no Fundo (700 milhões de euros), nas quais não se inclui o Banco.

Subsequentemente, ainda no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de Dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade do Fundo de Resolução de “...eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução [do Banco Espírito Santo, S.A.], de que resultem responsabilidades ou contingências.”.

Em Julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de Agosto de 2014.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Na sequência da resolução do BES, existe um conjunto relevante de acções judiciais em curso contra o Fundo de Resolução. De acordo com a Nota 23 às contas do Relatório e Contas de 2018 do Fundo de Resolução, “As acções judiciais relacionadas com a aplicação de medidas de resolução não têm precedentes jurídicos, o que impossibilita o

uso da jurisprudência na sua avaliação, bem como uma estimativa fiável do eventual efeito financeiro contingente associado. No entanto, a 12 de Março de 2019 foi proferido acórdão pelo Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, por unanimidade dos seus vinte juízes, que confirmou a constitucionalidade do regime jurídico da resolução e a plena legalidade da medida de resolução aplicada ao BES a 3 de Agosto de 2014. Também por acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 13 de Março de 2019 foi proferida decisão de mérito inteiramente favorável ao Fundo de Resolução relacionada com a impugnação do processo de venda do Novo Banco. A Comissão Directiva, suportada pela opinião dos advogados que asseguram o patrocínio destas acções, e face à informação jurídico-processual disponível até ao momento, considera que não existe qualquer evidência que infirme a sua convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso”.

Em 18 de Outubro de 2017, o Fundo de Resolução anunciou a conclusão do processo de venda de 75% do capital social do Novo Banco, S.A. à Lone Star, cuja selecção havia sido comunicada pelo Banco de Portugal em 31 de Março de 2017. As condições acordadas incluem a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a realizar injeções de capital até ao montante total máximo de 3 890 000 milhares de euros no caso de se materializarem certas condições cumulativas. Em comunicado de 17 de Junho de 2019, o Fundo de Resolução divulgou um conjunto de esclarecimentos relacionados com o pagamento devido em 2019 no âmbito do acordo de capitalização contingente celebrado com o Novo Banco, nomeadamente:

- ⌘ Para haver pagamentos por parte do Fundo de Resolução (limitados a um máximo de Euros 3.890 milhões durante toda a vida do mecanismo) é necessário que ocorram perdas nos Activos abrangidos pelo mecanismo contingente e que os rácios de capital do Novo Banco se situem em nível inferior aos limiares de referência acordados;
- ⌘ O pagamento a efectuar pelo Fundo de Resolução corresponde ao menor valor entre as perdas acumuladas nos Activos abrangidos e o montante necessário para repor os rácios de capital acima do limiar mínimo de referência;
- ⌘ Os rácios de capital de referência estão, nos anos de 2017, 2018 e 2019, ancorados aos requisitos regulamentares aplicáveis ao Novo Banco (rácio de 11,25% e de 12,75%, respectivamente, para CET1 e Tier I), mas, a partir de 2020, o rácio de referência corresponde a um rácio de CET1 de 12%;
- ⌘ O valor de referência inicial da carteira que integra o mecanismo de capitalização contingente era à data de 30 de Junho de 2016 de Euros 7 838 milhões (valor contabilístico dos respectivos Activos, líquido de imparidades), e o valor da carteira, a 31 de Dezembro de 2018, ascendia a cerca de Euros 3.920 milhões (valor contabilístico dos respectivos Activos líquido de imparidades);
- ⌘ As perdas acumuladas pelos Activos abrangidos e pela respectiva gestão, entre 30 de Junho de 2016 (a data de referência do mecanismo) e 31 de Dezembro de 2018, correspondem a Euros 2.661 milhões. Deste montante, o Fundo de Resolução pagou em 2018, de acordo com os termos e condições do mecanismo de capitalização contingente, cerca de Euros 792 milhões, pelo que o valor de perdas não suportado pelo Fundo era, no final de 2018, de aproximadamente Euros 1 869 milhões;
- ⌘ O montante necessário para que, com referência ao exercício de 2018, os rácios de capital do Novo Banco se mantenham nos níveis acordados é de Euros 1 149 milhões. O valor a pagar pelo Fundo de Resolução resulta da comparação entre o montante de Euros 1 869 milhões (perda acumulada nos Activos abrangidos não suportada pelo Fundo) e o montante de Euros 1 149 milhões e corresponde ao menor desses valores, i.e., Euros 1149 milhões.

Em 24 de Maio de 2018, o Fundo de Resolução comunicou a realização nessa mesma data do pagamento ao Novo Banco, S.A. do montante de cerca de 791 695 milhares de euros, resultante da aplicação do mecanismo de capitalização contingente acima referido relativo aos resultados divulgados para 2017, tendo para o efeito utilizado recursos próprios, complementados por um empréstimo adicional do Estado no montante de 430 000 milhares de euros, no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução em Outubro de 2017.

Em 6 de Maio de 2019, o Fundo de Resolução procedeu ao pagamento ao Novo Banco da verba apurada relativamente ao exercício de 2018 no montante de 1 149 milhões de Euros utilizando para este efeito recursos próprios e recorrendo a um empréstimo junto do Estado de 850 milhões de Euros o qual corresponde ao limite máximo de financiamento acordado. Assim, o valor pago pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco em dois anos foi de 1 941 milhões de Euros.

De acordo com o Relatório e Contas do Fundo de Resolução de 2018, “No que respeita a períodos futuros, considera-se existir incerteza significativa quanto aos parâmetros relevantes para o apuramento de eventuais responsabilidades futuras, seja para o seu aumento ou para a sua redução, nos termos do acordo relativo ao mecanismo de capitalização contingente com o Novo Banco”.

De acordo com comunicado do Fundo de Resolução a 4 de Junho de 2020, o pagamento realizado pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, em Maio de 2020, no montante de 1 035 milhões de euros, resulta da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos.

No mesmo comunicado, o Fundo de Resolução esclarece ainda que o “Fundo de Resolução e o Novo Banco iniciaram um procedimento arbitral com vista a esclarecer o tratamento que devem merecer, à luz do Acordo de Capitalização Contingente, celebrado entre ambos, os efeitos decorrentes da intenção do Novo Banco em prescindir do regime transitório de que actualmente beneficia e que visa reduzir o impacto da introdução da IFRS 9 sobre os fundos próprios das instituições de crédito. Esta questão enquadra-se no âmbito da execução do Acordo de Capitalização Contingente, que fixa em 3 890 milhões de euros o montante máximo de pagamentos a realizar pelo Fundo de Resolução. Assim, mesmo que o procedimento arbitral viesse a ter um desfecho favorável para as pretensões do Fundo de Resolução, os seus efeitos seriam incluídos no limite máximo de 3 890 milhões de euros previsto no Acordo de Capitalização Contingente. O procedimento arbitral referido não apresenta, portanto, risco adicional face ao limite de 3 890 milhões de euros.”

Assim, considerando os pagamentos já realizados e o valor da provisão registada no exercício de 2019, o valor remanescente susceptível de ser ainda utilizado ascende a 912 milhões de euros.

A 31 de Dezembro de 2020, o Novo Banco é detido pela Lone Star e pelo Fundo de Resolução, com uma percentagem do capital social de 75% e 25%, respectivamente.

O Novo Banco, S.A., aderiu ao Regime Especial aplicável aos Activos por Impostos Diferidos (REPID), previsto na Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, e foi notificado em 2019 sobre a confirmação, pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), da conversão dos activos por impostos diferidos em créditos tributários, com referência aos períodos de tributação de 2015 e 2016, por contrapartida de direitos de conversão atribuídos ao Estado. Caso o Fundo de Resolução não venha a exercer o seu direito potestativo de adquirir os direitos de conversão atribuídos ao Estado, cujo termo ocorre em 2022, o Estado poderá tornar-se acionista do Novo Banco S.A. numa percentagem acumulada de 2.71% do capital social do Novo Banco S.A. com diluição da posição acionista do Fundo de Resolução. De acordo com a informação do relatório e contas do Fundo de Resolução de 2019, nos termos do Contrato de Venda e Subscrição de 75% do capital social do Novo Banco S.A. celebrado com a Lone Star em 17 de Outubro de 2017, o efeito da diluição associada ao REPID deverá afetar exclusivamente a participação do Fundo de Resolução. Estima, conforme nota 21, embora sujeito a concretização de alguns pressupostos, que os processos em curso de conversão dos activos por impostos diferidos em créditos tributários com referência aos períodos de 2017 e 2018 possa corresponder a um montante na ordem de 7.6 pontos percentuais do capital social do Novo Banco. Estes efeitos poderão impactar na posição acionista do Fundo de Resolução no Novo Banco S.A.

### **Medidas de resolução aplicadas ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.**

Em 19 e 20 de Dezembro de 2015, foi aplicada uma medida de resolução sobre o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. (‘BANIF’). A operação envolveu um apoio público, incluindo 489 milhões de euros assumidos pelo FR, os quais foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado. Adicionalmente, o FR prestou uma garantia relativa a obrigações emitidas pelo veículo constituído no âmbito da resolução do Banif, no montante de 746 milhões de Euros, contragarantida pelo Estado Português.

### **Aspectos gerais**

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o FR dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições

participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de Novembro, se os recursos do FR se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efectuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

No âmbito da aplicação destas medidas, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, em particular:

- ⌘ Os empréstimos obtidos junto do Estado registavam a 31 de dezembro de 2018 os montantes disponibilizados (i) em 2014 para o financiamento da medida de resolução aplicada ao BES (3.900 milhões de Euros); (ii) para o financiamento da absorção de prejuízos do Banif (353 milhões de Euros); (iii) no âmbito do acordo quadro celebrado com o Estado em outubro de 2017, para o financiamento das medidas ao abrigo do mecanismo de capital contingente (430 milhões de Euros, aos quais se acrescem 850 milhões de Euros de financiamento adicional solicitado em 2019, conforme anteriormente descrito);
- ⌘ Outros financiamentos concedidos por instituições participantes no Fundo de Resolução no valor de 700 milhões de Euros, no qual o Banco não participa, no âmbito da aplicação da medida de resolução do BES;
- ⌘ Tomada firme pelo Fundo de Resolução de emissão de Tier 2 a realizar pelo Novo Banco, até ao montante de 400 milhões de Euros (esta tomada firme não se materializou, porque a emissão foi colocada junto de entidades terceiras conforme comunicado pelo Novo Banco a 29 de julho de 2018);
- ⌘ Os efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo superior ao que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- ⌘ Os efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm de ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;

#### **Processos judiciais contra o Fundo de Resolução:**

- ⌘ Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- ⌘ Mecanismo de capital contingente, em que a Lone Star tem o direito de reclamar junto do Fundo de Resolução os custos de financiamento, as perdas e o provisionamento com os activos pertencentes a essa carteira, até um montante máximo de 3.890 milhões de Euros, subordinado ao preenchimento das condições anteriormente descritas, entre as quais uma redução do rácio de capital CET1 para um valor inferior a 8%-13%;
- ⌘ O Estado português poderá injetar capital no Novo Banco, sob algumas condições e via diferentes instrumentos, na eventualidade do rácio de capital total atingir valores inferiores aos requisitos de capital definidos no âmbito do SREP, conforme referido na respetiva Decisão da Comissão Europeia.

De acordo com a Nota 24 do Relatório e Contas 2018 do Fundo de Resolução, o Fundo de Resolução considera que não existem, à data, elementos que permitam estimar com fiabilidade o potencial efeito financeiro destas responsabilidades potenciais.

Em 28 de Setembro de 2016 o Fundo de Resolução emitiu um comunicado no qual é indicado que a maturidade do empréstimo que se vence em 31 de Dezembro de 2017 seria ajustada de forma a garantir a capacidade do Fundo para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, e independentemente das contingências a que se encontra exposto, nem necessidade de proceder à cobrança de contribuições extraordinárias.

De acordo com o comunicado do FR de 21 de Março de 2017:

- ⌘ “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4 953 milhões de euros, dos quais 4 253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.

- ⊕ Aqueles empréstimos têm agora vencimento em Dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.
- ⊕ A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário.
- ⊕ As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respectiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

Por outro lado, e no contexto do processo de venda do Novo Banco, S.A., o Conselho de Ministros aprovou em 2 de Outubro de 2017 uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garantidor final da estabilidade financeira, de um acordo com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A.. Está igualmente referido que o respectivo reembolso terá presente que um dos objectivos deste acordo é assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o sector bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas, aos participantes do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.

Os recursos próprios do Fundo de Resolução apresentavam um saldo negativo de 7 021 milhões de euros, de acordo com as últimas contas publicadas com o Relatório e Contas do Fundo de Resolução de 2019.

Para fazer face às suas responsabilidades o Fundo de Resolução dispõe de receitas provenientes das contribuições, iniciais e periódicas, das instituições participantes (incluindo o Haitong Bank) e da contribuição sobre o sector bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. Está ainda prevista a possibilidade de o Governo determinar, por portaria, que sejam efectuadas contribuições especiais nas situações previstas na lei, em concreto na eventualidade de o Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do FR, o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma.

No dia 3 de Novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o FR deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é no último dia do mês de Abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de Fevereiro, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como gasto a contribuição no ano em que a mesma se torna devida. O Fundo de Resolução emitiu em 15 de Novembro de 2015 um comunicado afirmando: “esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.”

O regime previsto no Decreto-Lei n.º 24/2013 estabelece que o Banco de Portugal fixa, por instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objectiva das contribuições periódicas. A instrução do Banco de Portugal n.º 24/2019, publicada a 16 de Dezembro de 2019, fixou a taxa base a vigorar em 2020 para a determinação das contribuições periódicas para o FR em 0,06% face à taxa de 0,057% que vigorou em 2019.

A partir de 2015, o Banco passou igualmente a efectuar contribuições no âmbito da constituição do Fundo de Resolução Europeu, tendo as contribuições efectuadas pelo Banco em 2020 ascendido a 974 milhares de euros.

Em 2020, o Banco efectuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução e sobre o sector bancário nos montantes de 570 milhares de euros e 1 669 milhares de euros, respectivamente, as quais são reconhecidas como custos nos termos previstos na IFRIC 21 – Taxas.

A pandemia COVID-19, duração e efeitos, constituem um contexto de incerteza adicional relativamente aos impactos daí decorrentes, conforme relevado no parecer do auditor externo do Novo Banco inscrito no Relatório e Contas do Novo Banco do primeiro semestre de 2020 e no parecer do conselho de auditoria do Banco de Portugal inscrito no Relatório e Contas de 2019 do Fundo de Resolução.

## NOTA 37 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transações realizadas com partes relacionadas nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período, resume-se como segue:

(milhares de euros)

|                                            | Activos    |            | Garantias     | Passivos      | Proveitos    | Custos     |
|--------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------------|--------------|------------|
|                                            | Outros     | Total      |               |               |              |            |
| <b>Subsidiárias</b>                        |            |            |               |               |              |            |
| HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL SA | 703        | 703        | 13 852        | -             | 802          | 539        |
| HAITONG CAPITAL - SCR, S.A.                | 125        | 125        | -             | 31 101        | 229          | 129        |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>828</b> | <b>828</b> | <b>13 852</b> | <b>31 101</b> | <b>1 031</b> | <b>668</b> |

(milhares de euros)

|                                            | Activos    |            | Garantias     | Passivos      | Proveitos    | Custos       |
|--------------------------------------------|------------|------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
|                                            | Outros     | Total      |               |               |              |              |
| <b>Subsidiárias</b>                        |            |            |               |               |              |              |
| HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL SA | 747        | 747        | 10 696        | -             | 946          | 1 413        |
| HAITONG CAPITAL - SCR, S.A.                | -          | -          | -             | 29 511        | 100          | 45           |
| SES IBERIA PRIVATE EQUITY, SA              | -          | -          | -             | -             | 4            | -            |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>747</b> | <b>747</b> | <b>10 696</b> | <b>29 511</b> | <b>1 050</b> | <b>1 458</b> |

O valor das transações do Banco realizadas com entidades do Grupo Haitong nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

(milhares de euros)

|                                                 | 31.12.2020    |               | Garantias     | Passivos       | Proveitos     | Custos        |
|-------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
|                                                 | Outros        | Total         |               |                |               |               |
| <b>Accionistas</b>                              |               |               |               |                |               |               |
| HAITONG INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED          | -             | -             | -             | -              | -             | 12            |
| <b>Subsidiárias e associadas de accionistas</b> |               |               |               |                |               |               |
| HAITONG INTERNATIONAL STRATEGIC INVESTMENT      | 2 970         | 2 970         | -             | -              | 7 400         | -             |
| HAITONG SECURITIES                              | -             | -             | -             | -              | 16 500        | -             |
| HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD         | 686           | 686           | -             | -              | 778           | -             |
| HAITONG INNOVATION SECURITIES INVESTMENT CO LTD | -             | -             | -             | -              | 1 500         | -             |
| HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES GROUP LIMITED  | -             | -             | -             | -              | 2 318         | -             |
| HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES USA INC        | -             | -             | -             | -              | 2             | -             |
| HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD         | 880           | 880           | -             | -              | 3 926         | -             |
| UNICAM LIMITED                                  | 2 471         | 2 471         | -             | -              | 3 000         | -             |
| HAITONG INTERNATIONAL (UK) LIMITED              | -             | -             | -             | -              | -             | 502           |
| HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC                  | 9 199         | 9 199         | 15 099        | 689 936        | 17 430        | 27 432        |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>16 206</b> | <b>16 206</b> | <b>15 099</b> | <b>689 936</b> | <b>52 854</b> | <b>27 946</b> |

(milhares de euros)

(milhares de euros)

|                                                 | 31.12.2019 |        | Garantias | Passivos | Proveitos | Custos |
|-------------------------------------------------|------------|--------|-----------|----------|-----------|--------|
|                                                 | Activos    |        |           |          |           |        |
|                                                 | Outros     | Total  |           |          |           |        |
| Accionistas                                     |            |        |           |          |           |        |
| HAITONG INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED          | -          | -      | -         | -        | 1 968     | -      |
| Subsidiárias e associadas de accionistas        |            |        |           |          |           |        |
| HAITONG INTERNATIONAL STRATEGIC INVESTMENT      | -          | -      | -         | -        | 3 725     | -      |
| HAITONG SECURITIES                              | 7          | 7      | -         | -        | 13 408    | -      |
| HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD         | 1 789      | 1 789  | -         | -        | 5 491     | -      |
| HAITONG INNOVATION SECURITIES INVESTMENT CO LTD | -          | -      | -         | -        | 1 500     | -      |
| HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES GROUP LIMITED  | -          | -      | -         | -        | 2 534     | -      |
| HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES USA INC        | -          | -      | -         | -        | 9         | -      |
| UNICAM LIMITED                                  | -          | -      | -         | -        | 3 000     | -      |
| HAITONG INTERNATIONAL (UK) LIMITED              | -          | -      | -         | 145      | 16        | 413    |
| HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC                  | 24762      | 24762  | 21458     | 703142   | 9023      | 29193  |
| TOTAL                                           | 26 558     | 26 558 | 21 458    | 703 287  | 40 674    | 29 606 |

Em 31 de Dezembro de 2020, o rendimento de serviços e comissões incluí um montante de 45 385 milhares de euros relativos a transações efectuadas com entidades relacionadas com a China, dos quais 36 168 milhares de euros com partes relacionadas com o Grupo Haitong.

## NOTA 38 – JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

### Justo valor de activos e passivos financeiros

O Haitong Bank estima o justo valor dos seus instrumentos financeiros com base em preços observados em mercados activos ou, na sua ausência, recorrendo a técnicas de avaliação baseados em modelos financeiros standard de mercado tais como desconto de cash flows e modelos de valorização de opções. Sempre que disponíveis, os parâmetros de mercado utilizados são os observáveis no mercado. Caso estes não sejam observáveis directamente no mercado, são derivados de instrumentos transaccionados activamente no mercado ou obtidos através de preços indicativos de terceiros.

O Banco realiza ajustamentos ao justo valor de instrumentos derivados não colateralizados de forma a reflectir o risco de crédito da contraparte (CVA) destes derivados considerando o valor actual em exposição, a perda esperada em caso de incumprimento e a probabilidade de incumprimento. A probabilidade de incumprimento é estimada com base no modelo de avaliação de risco de crédito do Banco ou com base em informação de mercado quando aplicável.

O justo valor do passivo emitido pelo Banco na forma de produtos estruturados incorpora um ajustamento que reflecte o risco de crédito próprio (DVA) do Haitong Bank. Este ajustamento (DVA) é estimado descontando os cash flows futuros a uma curva de juros sem risco adicionando um spread. Dado não ser possível observar um spread de um credit default swap com referência ao Haitong Bank no mercado, este spread é estimado com base em comparáveis

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco, é analisado como segue:

(milhares de euros)

(milhares de euros)

|                                                                                                      | Valorizados ao Justo Valor |         |         |         | Total de Valor de Balanço | Justo Valor |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|---------|---------|---------------------------|-------------|
|                                                                                                      | Custo amortizado           | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |                           |             |
| 31 de Dezembro de 2020                                                                               |                            |         |         |         |                           |             |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                                                        | 470 832                    | -       | -       | -       | 470 832                   | 470 832     |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados                                              |                            |         |         |         |                           |             |
| Activos financeiros detidos para negociação                                                          |                            |         |         |         |                           |             |
| Títulos                                                                                              | -                          | 22 558  | 5 097   | -       | 27 655                    | 27 655      |
| Instrumentos financeiros derivados                                                                   |                            | -       | 137 429 | 1 806   | 139 235                   | 139 235     |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados |                            |         |         |         |                           |             |
| Títulos                                                                                              | -                          | 9       | 6 565   | 1 975   | 8 549                     | 8 549       |
| Crédito a clientes                                                                                   | -                          | -       | -       | -       | -                         | -           |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral                              | -                          | 25 103  | -       | 92 150  | 117 253                   | 117 253     |
| Activos financeiros pelo custo amortizado                                                            |                            |         |         |         |                           |             |
| Títulos                                                                                              | 442 520                    | -       | -       | -       | 442 520                   | 437 782     |
| Aplicações em instituições de crédito                                                                | 2 819                      | -       | -       | -       | 2 819                     | 2 819       |
| Crédito a clientes                                                                                   | 317 003                    | -       | -       | -       | 317 003                   | 315 034     |
| Activos financeiros                                                                                  | 1 233 174                  | 47 670  | 149 091 | 95 931  | 1 525 866                 | 1 519 159   |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                                         |                            |         |         |         |                           |             |
| Títulos                                                                                              | -                          | -       | -       | -       | -                         | -           |
| Instrumentos financeiros derivados                                                                   | -                          | -       | 137 382 | 1 806   | 139 188                   | 139 188     |
| Passivos financeiros ao custo amortizado                                                             |                            |         |         |         |                           |             |
| Recursos de instituições de crédito                                                                  | 132 217                    | -       | -       | -       | 132 217                   | 132 217     |
| Recursos de clientes                                                                                 | 989 775                    | -       | -       | -       | 989 775                   | 989 775     |
| Responsabilidades representadas por títulos                                                          | -                          | -       | -       | -       | -                         | -           |
| Passivos financeiros                                                                                 | 1 121 992                  | -       | 137 382 | 1 806   | 1 261 180                 | 1 261 180   |
| 31 de Dezembro de 2019                                                                               |                            |         |         |         |                           |             |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                                                        | 633 518                    | -       | -       | -       | 633 518                   | 633 518     |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados                                              |                            |         |         |         |                           |             |
| Activos financeiros detidos para negociação                                                          |                            |         |         |         |                           |             |
| Títulos                                                                                              | -                          | 18 306  | 11 350  | -       | 29 656                    | 29 656      |
| Instrumentos financeiros derivados                                                                   |                            | -       | 125 514 | 10 853  | 136 367                   | 136 367     |
| Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados |                            |         |         |         |                           |             |
| Títulos                                                                                              | -                          | 13      | 6 754   | 2 321   | 9 088                     | 9 088       |
| Crédito a clientes                                                                                   | -                          | -       | -       | 107     | 107                       | 107         |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral                              | -                          | 15 233  | 7 675   | 34 128  | 57 036                    | 57 036      |
| Activos financeiros pelo custo amortizado                                                            |                            |         |         |         |                           |             |
| Títulos                                                                                              | 330 216                    | -       | -       | -       | 330 216                   | 330 280     |
| Aplicações em instituições de crédito                                                                | 11 526                     | -       | -       | -       | 11 526                    | 11 526      |
| Crédito a clientes                                                                                   | 231 021                    | -       | -       | -       | 231 021                   | 228 536     |
| Activos financeiros                                                                                  | 1 206 281                  | 33 552  | 151 293 | 47 409  | 1 438 535                 | 1 436 114   |
| Passivos financeiros detidos para negociação                                                         |                            |         |         |         |                           |             |
| Títulos                                                                                              | -                          | 1 962   | -       | -       | 1 962                     | 1 962       |
| Instrumentos financeiros derivados                                                                   | -                          | -       | 127 822 | 8 253   | 136 075                   | 136 075     |
| Passivos financeiros ao custo amortizado                                                             |                            |         |         |         |                           |             |
| Recursos de instituições de crédito                                                                  | 25 012                     | -       | -       | -       | 25 012                    | 25 012      |
| Recursos de clientes                                                                                 | 977 894                    | -       | -       | -       | 977 894                   | 977 894     |
| Responsabilidades representadas por títulos                                                          | -                          | -       | -       | -       | -                         | -           |
| Passivos financeiros                                                                                 | 1 002 906                  | 1 962   | 127 822 | 8 253   | 1 140 943                 | 1 140 943   |

### Hierarquia de Justo Valor

Os instrumentos financeiros registados ao justo valor são classificados em três níveis de acordo definidos pela IFRS 13 da seguinte forma:

**Nível 1** – Instrumentos valorizados com base em cotações observadas em mercados activos e líquidos. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e acções e derivados listados e transaccionados em mercados regulados.

**Nível 2** – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros observáveis no mercado, valorizados com base em cotações num mercado activo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são activos nem líquidos. Incluem-se neste nível obrigações, derivados OTC não complexos, acções ilíquidas e fundos valorizados com base no Net Asset Value publicados diariamente pelas entidades que os gerem e com possibilidade de resgate diário. Os derivativos de balcão incluem instrumentos financeiros negociados nesse mercado (OTC), nos quais existe contratos de garantia (ISDA com CSA - Credit Support Annex), com valor mínimo de transferência (MTA) muito baixo, que permite mitigar o Risco de Crédito da contraparte e o CVA (Credit Value Adjustment) não é considerado significativos. Adicionalmente, estão incluídos derivativos financeiros negociados em mercado de balcão (OTC), que não possuem CSA assinado, mas o peso dos dados não observáveis no mercado (Ex: Avaliação Interna, Probabilidade de default determinada por modelos internos, etc) na avaliação do CSA não é significativo no valor da derivado como um todo (é considerado um valor significativo quando o valor do CVA é superior a 5% do valor de mercado do derivado).

**Nível 3** – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros não observáveis no mercado e que não cumpram com os requisitos para serem classificados em Nível 1 ou Nível 2. Incluem-se neste nível derivados OTC complexos valorizados com base em parâmetros não observáveis no mercado ou com base em cotações indicativas de uma terceira parte, obrigações altamente ilíquidas ou em situação de incumprimento, fundos valorizados com base no Net Asset Value publicados pelas entidades que os gerem sem possibilidade de resgate diário e acções não transaccionadas em mercado regulado. No Nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros negociados no mercado de balcão com contrapartes que a HB não possui CSA assinada e o peso de dados não observáveis de mercado incorporados na avaliação da CVA, é considerado significativo no valor de mercado do derivativo (o valor do CVA é 5% maior que o valor de mercado do derivado).

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 nos activos e passivos classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

|                                                                                                                            | Activos financeiros detidos para negociação | Activos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados |            | Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | Total         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                                            | Instrumentos financeiros derivados          | Títulos                                                                                     | Crédito    |                                                                           |               |
| <b>Saldo inicial</b>                                                                                                       | <b>2 600</b>                                | <b>2 321</b>                                                                                | <b>107</b> | <b>34 128</b>                                                             | <b>39 156</b> |
| Resultados reconhecidos em Margem financeira                                                                               | -                                           | -                                                                                           | -          | 1 073                                                                     | 1 073         |
| Resultados de instrumentos de trading e de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados | ( 4 935)                                    | ( 346)                                                                                      | ( 12)      | 3                                                                         | ( 5 290)      |
| Resultados de desreconhecimento de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral                 | -                                           | -                                                                                           | -          | 4                                                                         | 4             |
| Imparidade em activos financeiros                                                                                          | -                                           | -                                                                                           | -          | ( 81)                                                                     | ( 81)         |
| Outras variações de valor                                                                                                  | -                                           | -                                                                                           | ( 7)       | 1 110                                                                     | 1 103         |
| Variação de reserva de justo valor                                                                                         | -                                           | -                                                                                           | -          | 95                                                                        | 95            |
| Aquisições                                                                                                                 | -                                           | -                                                                                           | -          | 81 365                                                                    | 81 365        |
| Saídas                                                                                                                     | -                                           | -                                                                                           | -          | ( 17 045)                                                                 | ( 17 045)     |
| Reembolsos                                                                                                                 | -                                           | -                                                                                           | ( 88)      | ( 11 657)                                                                 | ( 11 745)     |
| Fluxos financeiros derivados                                                                                               | 2 897                                       | -                                                                                           | -          | -                                                                         | 2 897         |
| Transferências de outros níveis                                                                                            | -                                           | -                                                                                           | -          | 3 155                                                                     | 3 155         |
| Transferências para outros níveis                                                                                          | ( 562)                                      | -                                                                                           | -          | -                                                                         | ( 562)        |
| <b>Saldo final</b>                                                                                                         | <b>-</b>                                    | <b>1 975</b>                                                                                | <b>-</b>   | <b>92 150</b>                                                             | <b>94 125</b> |

(milhares de euros)

|                                                                                                                            | Activos financeiros detidos para negociação |                                    | Activos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados |            | Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral | Total         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                                            | Títulos                                     | Instrumentos financeiros derivados | Títulos                                                                                     | Crédito    |                                                                           |               |
| <b>Saldo inicial</b>                                                                                                       | <b>17 723</b>                               | <b>( 1 767)</b>                    | <b>2 496</b>                                                                                | <b>284</b> | <b>72 187</b>                                                             | <b>90 923</b> |
| Resultados reconhecidos em Margem financeira                                                                               | 364                                         | -                                  | -                                                                                           | -          | 2 247                                                                     | 2 611         |
| Resultados de instrumentos de trading e de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados | 9                                           | 305                                | ( 175)                                                                                      | ( 177)     | -                                                                         | ( 38)         |
| Imparidade em activos financeiros                                                                                          | -                                           | -                                  | -                                                                                           | -          | 189                                                                       | 189           |
| Outras variações de valor                                                                                                  | 16                                          | ( 2 076)                           | -                                                                                           | -          | 72                                                                        | ( 1 988)      |
| Variação de reserva de justo valor                                                                                         | -                                           | -                                  | -                                                                                           | -          | 337                                                                       | 337           |
| Aquisições                                                                                                                 | -                                           | -                                  | -                                                                                           | -          | 17 109                                                                    | 17 109        |
| Reembolsos                                                                                                                 | ( 18 112)                                   | -                                  | -                                                                                           | -          | ( 50 097)                                                                 | ( 68 209)     |
| Fluxos financeiros derivados                                                                                               | -                                           | 3 931                              | -                                                                                           | -          | -                                                                         | 3 931         |
| Transferências de outros níveis                                                                                            | -                                           | 2 182                              | -                                                                                           | -          | -                                                                         | 2 182         |
| Transferências para outros níveis                                                                                          | -                                           | 25                                 | -                                                                                           | -          | ( 7 916)                                                                  | ( 7 891)      |
| <b>Saldo final</b>                                                                                                         | <b>-</b>                                    | <b>2 600</b>                       | <b>2 321</b>                                                                                | <b>107</b> | <b>34 128</b>                                                             | <b>39 156</b> |

Em 2020, com base na avaliação da liquidez de mercado dos títulos, foram transferidos 632 milhares de euros de Nível 1 para Nível 2 e 3.155 milhares de Nível 2 para Nível 3.

Relativamente aos instrumentos derivados, em 2020 foram transferidos 562 milhares de euros de Nível 3 para Nível 2, cujo impacto de CVA na valorização do derivado passou a ser inferior a 5%.

Os principais parâmetros utilizados, durante o exercício de 2020, nos modelos de valorização foram os seguintes:

### Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas swap:

|           | 31.12.2020 |      |      | 31.12.2019 |      |      |
|-----------|------------|------|------|------------|------|------|
|           | EUR        | USD  | GBP  | EUR        | USD  | GBP  |
| Overnight | -0.56      | 0.08 | 0.03 | -0.48      | 1.56 | 0.68 |
| 1 mês     | -0.50      | 0.14 | 0.02 | -0.48      | 1.77 | 0.70 |
| 3 meses   | -0.50      | 0.23 | 0.03 | -0.43      | 1.92 | 0.79 |
| 6 meses   | -0.50      | 0.17 | 0.03 | -0.36      | 1.77 | 0.88 |
| 1 ano     | -0.51      | 0.17 | 0.00 | -0.34      | 1.72 | 0.82 |
| 3 anos    | -0.51      | 0.16 | 0.09 | -0.24      | 1.64 | 0.82 |
| 5 anos    | -0.46      | 0.43 | 0.19 | -0.12      | 1.72 | 0.88 |
| 7 anos    | -0.39      | 0.66 | 0.28 | 0.02       | 1.78 | 0.94 |
| 10 anos   | -0.27      | 0.94 | 0.40 | 0.21       | 1.88 | 1.02 |
| 15 anos   | -0.07      | 1.22 | 0.53 | 0.47       | 2.01 | 1.10 |
| 20 anos   | 0.01       | 1.35 | 0.58 | 0.61       | 2.08 | 1.13 |
| 25 anos   | 0.01       | 1.41 | 0.59 | 0.65       | 2.11 | 1.12 |
| 30 anos   | -0.03      | 1.44 | 0.58 | 0.64       | 2.10 | 1.11 |

### Spreads de crédito

Os spreads de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivados de crédito são capturados diariamente via Markit. A tabela seguinte representa a evolução dos principais índices de crédito:

| (pontos base)               |       |        |        |        |         |
|-----------------------------|-------|--------|--------|--------|---------|
| Indice                      | Série | 3 anos | 5 anos | 7 anos | 10 anos |
| Ano 2020                    |       |        |        |        |         |
| CDX USD Main                | 31    | 29.94  | 49.90  | 70.50  | 90.93   |
| iTraxx Eur Main             | 30    | 30.60  | 47.93  | 65.99  | 86.31   |
| iTraxx Eur Senior Financial | 30    | -      | 59.01  | -      | -       |
|                             |       |        |        |        |         |
| Ano 2019                    |       |        |        |        |         |
| CDX USD Main                | 31    | 54.19  | 87.75  | 112.99 | 132.62  |
| iTraxx Eur Main             | 30    | 55.63  | 87.37  | 111.31 | 131.15  |
| iTraxx Eur Senior Financial | 30    | -      | 108.52 | -      | -       |

## Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (at the Money):

|         | 31.12.2020 |       |       | 31.12.2019 |       |       |
|---------|------------|-------|-------|------------|-------|-------|
|         | EUR        | USD   | GBP   | EUR        | USD   | GBP   |
| 1 ano   | 15.09      | 19.03 | 20.29 | 58.64      | 58.64 | 46.03 |
| 3 anos  | 21.11      | 25.05 | 31.30 | 59.17      | 59.17 | 50.00 |
| 5 anos  | 28.06      | 37.52 | 39.21 | 59.66      | 59.66 | 53.48 |
| 7 anos  | 34.26      | 48.72 | 45.21 | 59.60      | 59.60 | 55.77 |
| 10 anos | 41.19      | 57.70 | 51.21 | 59.83      | 59.83 | 57.41 |
| 15 anos | 46.66      | 61.92 | 55.37 | 59.15      | 59.15 | 56.56 |

## Câmbios e volatilidades

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (at the money):

| Pares cambiais | Cotação    |            | Volatilidades (%) |         |         |         |       |
|----------------|------------|------------|-------------------|---------|---------|---------|-------|
|                | 31.12.2020 | 31.12.2019 | 1 Mês             | 3 Meses | 6 Meses | 9 Meses | 1 ano |
| EUR/USD        | 1.2271     | 1.1234     | 6.86              | 6.59    | 6.45    | 6.42    | 6.39  |
| EUR/GBP        | 0.8990     | 0.8508     | 8.04              | 7.64    | 7.26    | 7.13    | 6.98  |
| EUR/CHF        | 1.0802     | 1.0854     | 4.44              | 4.66    | 4.85    | 5.03    | 5.16  |
| EUR/PLN        | 4.5597     | 4.2568     | 7.83              | 6.93    | 6.39    | 6.04    | 5.79  |
| EUR/CNY        | 8.0225     | 7.8205     | 6.17              | 6.39    | 6.37    | 6.41    | 6.44  |
| USD/BRL a)     | 5.1940     | 4.0197     | 21.20             | 19.33   | 18.48   | 17.86   | 17.46 |

a) Calculado com base nos câmbios EUR/USD and EUR/BRL

## Índices accionistas

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices accionistas e respectivas volatilidades:

|                  | Cotação    |            | Volatilidade Histórica (%) |       |         |                            |
|------------------|------------|------------|----------------------------|-------|---------|----------------------------|
|                  | 31.12.2020 | 31.12.2019 | Variação %                 | 1 Mês | 3 Meses | Volatilidade Implícita (%) |
| DJ Euro Stoxx 50 | 3 553      | 3 745      | -5.14                      | 13.27 | 21.62   | 18.44                      |
| PSI 20           | 4 898      | 5 214      | -6.06                      | 17.03 | 20.33   | -                          |
| IBEX 35          | 8 074      | 9 549      | -15.45                     | 18.26 | 24.88   | -                          |
| DAX              | 13 719     | 13 249     | 3.55                       | 14.97 | 22.50   | 20.88                      |
| S&P 500          | 3 756      | 3 231      | 16.26                      | 9.45  | 18.74   | 17.34                      |
| BOVESPA          | 119 017    | 115 645    | 2.92                       | 16.43 | 22.72   | 25.72                      |

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

## Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

## Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, tendo em conta os spreads de mercado para operações semelhantes (caso fossem contratadas no momento actual) considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

### Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

### Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

### Débitos representados por títulos e Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

## NOTA 39 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente, ativamente envolvida em todas as decisões relevantes e alinhada com as orientações e práticas da casa-mãe, tem por objetivo permitir ao Banco tomar decisões informadas e assegurar que as políticas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração são devidamente implementadas e seguidas.

### Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais financeiras estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos derivados – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte).

Os portfólios de crédito do Banco são monitorizados permanentemente, com uma interação próxima entre as equipas de negócio e de gestão de risco durante as fases sequenciais do ciclo de crédito.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito, rácios de produtividade, provisionamento e métricas de concentração é efetuado de forma contínua.

São igualmente objeto de análise o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas de negócio.

### Cálculo da ECL

A norma IFRS 9 prevê um modelo de “três estágios” para cálculo de imparidade baseado em alterações na qualidade de crédito face ao momento de reconhecimento inicial. De acordo com o modelo do Haitong Bank, a perda de crédito esperada (ECL) é determinada de acordo com a informação detalhada com o capítulo 2.3.1., Imparidade de Ativos Financeiros e Modelo Financeiro:

**Estágio 1 – Performing:** O cálculo de imparidade é realizado com base na perda de crédito esperada para 12 meses, a qual é determinada como a exposição à data de referência multiplicada pela probabilidade de incumprimento (PD) de 12 meses e pela perda dado o incumprimento;

**Estágio 2 – Under Performing:** O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

**Estágio 3 – Non Performing:** O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

## Inputs para o cálculo da ECL

Como resultado das características da carteira do Banco (número reduzido de operações e elevada heterogeneidade), o cálculo da ECL tem como principal vector de medição a análise individual de imparidade. No modelo coletivo, aplicável para instrumentos financeiros classificados em Estágio 1 e para determinar a taxa de imparidade mínima em instrumentos financeiros classificados em Estágio 2, os principais parâmetros de cálculo são:

- ⌘ Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD): reflete a probabilidade de incumprimento num dado momento. O Haitong Bank toma em consideração as PD's da S&P, ao passo que o processo de atribuição de rating é realizado internamente com base na metodologia da S&P. O exposto garante o alinhamento entre a gestão interna de risco e o processo de cálculo de imparidade
- ⌘ Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD): magnitude da perda no momento de um incumprimento. O Banco aplica a LGD com base nos *benchmarks* da Moody's que cobrem um amplo período histórico.
- ⌘ Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD): a exposição esperada em caso de incumprimento. O EAD é calculado dependendo do tipo de ativo.

De notar que para compromissos de crédito não utilizados e garantias financeiras, o montante considerado no cálculo de imparidade em cada estágio é determinado como a exposição à data de referência ponderada pelo fator de conversão de crédito (de acordo com a CRR– *Capital Requirements Regulation*).

## Informação Prospetiva

O Banco manteve uma abordagem simplificada quanto à incorporação de informação prospetiva (“exercício de *forward-looking*”) com vista à antecipação do reconhecimento das perdas de crédito esperadas, atentas as características e dimensão do Banco e fundada num princípio de proporcionalidade.

No âmbito do exercício de *forward-looking*, o Banco ajustou as probabilidades de incumprimento ao longo do ciclo económico (i.e., *as probability of default through-the-cycle* ou “PD's TTC”), incorporando informação macroeconómica prospetiva, o que gera probabilidades de incumprimento “*point-in-time*” (ou “PD's PiT”), que são mais ajustadas em termos de precisão e de momentos no tempo. No Banco, as PD's TTC são as probabilidades de incumprimento fornecidas pela S&P, tendo sido desenvolvida uma metodologia de análise para estimar as PD's PiT, que tem por suporte o conceito de Fator Escalar (ou *Variable Scalar*), i.e., o coeficiente que converte a PD's TTC em PD's PiT.

O exercício de *forward-looking* do Banco é aplicado ao modelo coletivo de imparidade e cobre igualmente as operações com aumento significativo de risco de crédito, i.e., em Estágio 2, nomeadamente, para os anos em que as projeções económicas estão disponíveis (2020, 2021 e 2022). O exercício de *forward-looking* baseou-se em dois cenários (central e severo), ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência.

Para o referido exercício, nomeadamente no que se refere à informação macroeconómica subjacente aos dois cenários analisados, foi utilizada informação prospetiva do Banco de Portugal, relativa ao período de 2020 a 2022, de forma a assegurar o alinhamento e a consistência do exercício com as expetativas do regulador. A referida informação macroeconómica no cenário central e severo corresponde genericamente aos dados publicados para Portugal pelo Banco de Portugal no Boletim Económico de Julho de 2020, com exceção da informação relativa à taxa de desemprego no caso base, que corresponde aos dados publicados pelo Banco de Portugal no Boletim Económico de Outubro de 2020.

De acordo com as projeções do cenário central, o Produto Interno Bruto (PIB) português deverá registar um crescimento médio anual de -9,5% em 2020, seguindo-se uma taxa de crescimento de 5,2% e 3,8% em 2021 e 2022. O cenário severo incorpora uma nova vaga da pandemia Covid-19, levando a um segundo confinamento no final de 2020. Neste cenário, prevê-se que o PIB registe uma taxa de crescimento média anual de -13% em 2020, seguindo-se uma taxa de crescimento de 1,7% e 3,5% em 2021 e 2022, respetivamente. As referidas projeções macroeconómicas encontram-se compiladas na tabela apresentada em seguida:

| Cenários Macroeconómicos | Central |       |      |      | Severo |       |      |      |
|--------------------------|---------|-------|------|------|--------|-------|------|------|
|                          | 2019    | 2020  | 2021 | 2022 | 2019   | 2020  | 2021 | 2022 |
| Produto Interno Bruto    | 2.2     | -9.5  | 5.2  | 3.8  | 2.2    | -13.1 | 1.7  | 3.5  |
| Consumo Privado          | 2.2     | -8.9  | 7.7  | 3    | 2.2    | -13   | 3.8  | 3.1  |
| Gastos Públicos          | 1.1     | 0.6   | 0.7  | 0.8  | 1.1    | 1.1   | 1.7  | -0.6 |
| Investimento Privado     | 6.3     | -11.1 | 5    | 4.5  | 6.3    | -19   | -6.6 | 8.4  |
| Importações              | 5.2     | -22.4 | 13.5 | 8.5  | 5.2    | -27.9 | 5.3  | 10.7 |
| Exportações              | 3.7     | -25.3 | 11.5 | 11.2 | 3.7    | -29.9 | 5.5  | 11.6 |
| Taxa de Inflação         | 0.3     | 0.1   | 0.8  | 1.1  | 0.3    | 0     | 0.7  | 0.9  |
| Taxa de Desemprego       | 6.5     | 7.5   | 8.9  | 7.6  | 6.5    | 11.4  | 11.4 | 9.9  |

Fonte: Projeções do Banco de Portugal de acordo com o Boletim Económico de Julho de 2020 (à exceção da taxa de desemprego estimada para 2020 e que segue a estimativa do Banco de Portugal de acordo com o Boletim Económico de Outubro de 2020).

A atualização do exercício forward-looking teve um impacto global (aumento) nas perdas por imparidade de crédito no montante de cerca de 321 mil euros (a 31 de dezembro de 2020).

O Banco Haitong Bank procedeu ainda procedeu a uma análise de sensibilidade, que assentou na avaliação do impacto caso se verifique uma variação de 10% nos parâmetros externos considerados no modelo coletivo para o cálculo das perdas de crédito esperadas (PD's e LGD's). Por fim, foi aplicado um choque de 10% nas PD's PiT e no parâmetro da LGD, verificando-se que o impacto nas perdas de crédito esperadas resultaria num aumento de cerca de 830 mil euros e 1,050 mil euros, respetivamente.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na norma IFRS 9, detalhados por estágio, à data de 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019.

(milhares de euros)

| Classe de Ativos                      | Estágio 1                     |                         |                           |               | Total Estágio 1  | Estágio 2               |                           | Total Estágio 2 | Estágio 3       |                 |
|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------|------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                                       | Low to Fair risk<br>[aaa+,a-] | Monitoring<br>[bbb+,b-] | Substandard<br>[ccc+,ccc] | Not rated     |                  | Monitoring<br>[bbb+,b-] | Substandard<br>[ccc+,ccc] |                 | Impaired<br>[d] | Total Estágio 3 |
| Crédito a Clientes                    | 2 083                         | 216 893                 | -                         | 11 280        | 230 256          | 89 472                  | -                         | 89 472          | 77 093          | 77 093          |
| Garantias                             | -                             | 101 706                 | -                         | 8 450         | 110 156          | -                       | -                         | -               | 18 311          | 18 311          |
| Instrumentos de Dívida                | 29 476                        | 508 058                 | -                         | 3 455         | 540 989          | -                       | -                         | -               | 35 247          | 35 247          |
| Aplicações em instituições de crédito | -                             | 56                      | -                         | -             | 56               | -                       | 3 251                     | 3 251           | 15 078          | 15 078          |
| Depósitos e disponibilidades          | 465 519                       | 5 308                   | -                         | -             | 470 827          | -                       | -                         | -               | -               | -               |
| Devedores e outros ativos             | 7                             | 995                     | 5 054                     | 17 336        | 23 392           | -                       | -                         | -               | 10 374          | 10 374          |
| <b>Total bruto</b>                    | <b>497,085</b>                | <b>833,016</b>          | <b>5,054</b>              | <b>40,521</b> | <b>1,375,676</b> | <b>89,472</b>           | <b>3,251</b>              | <b>92,723</b>   | <b>156,103</b>  | <b>156,103</b>  |

(milhares de euros)

| Classe de Ativos                      | Estágio 1                     |                         |                           |               | Total Estágio 1  | Estágio 2               |                           | Total Estágio 2 | Estágio 3       |                 |
|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------|------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                                       | Low to Fair risk<br>[aaa+,a-] | Monitoring<br>[bbb+,b-] | Substandard<br>[ccc+,ccc] | Not rated     |                  | Monitoring<br>[bbb+,b-] | Substandard<br>[ccc+,ccc] |                 | Impaired<br>[d] | Total Estágio 3 |
| Crédito a Clientes                    | -                             | 190 099                 | -                         | 4 194         | 194 293          | 35 966                  | -                         | 35 966          | 85 732          | 85 732          |
| Garantias                             | -                             | 82 105                  | -                         | 450           | 82 555           | 1 939                   | -                         | 1 939           | 23 478          | 23 478          |
| Instrumentos de Dívida                | -                             | 365 299                 | -                         | -             | 365 299          | -                       | -                         | -               | 34 978          | 34 978          |
| Aplicações em instituições de crédito | 2 254                         | 6 287                   | -                         | -             | 8 541            | -                       | 3 509                     | 3 509           | 15 077          | 15 077          |
| Depósitos e disponibilidades          | 629 388                       | 4 124                   | -                         | -             | 633 512          | -                       | -                         | -               | -               | -               |
| Devedores e outros ativos             | 1                             | 2 074                   | 285                       | 7 801         | 10 161           | -                       | -                         | -               | 10 985          | 10 985          |
| <b>Total bruto</b>                    | <b>631,643</b>                | <b>649,988</b>          | <b>285</b>                | <b>12,445</b> | <b>1,294,361</b> | <b>37,905</b>           | <b>3,509</b>              | <b>41,414</b>   | <b>170,250</b>  | <b>170,250</b>  |

A 31 de Dezembro de 2020, a exposição máxima ao risco de crédito de activos financeiros não sujeitos a requisitos de imparidade ascende a 463 milhões de Euros, correspondendo a exposições face a bancos centrais.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros ao custo amortizado e garantias prestadas, por sector de atividade, estágio e dias de atraso, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

(milhares de euros)

| Ativos financeiros ao custo amortizado<br>(incluido garantias prestadas), por<br>segmento, stage e dias de atraso | 31.12.2020         |              |                  |              |                    |              |                    |               |                  |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|---------------|------------------|---------------|
|                                                                                                                   | Estágio 1          |              |                  |              | Estágio 2          |              | Estágio 3          |               |                  |               |
|                                                                                                                   | Sem dias de atraso |              | Mais de 181 dias |              | Sem dias de atraso |              | Sem dias de atraso |               | Mais de 181 dias |               |
|                                                                                                                   | Valor<br>bruto     | Imparidade   | Valor<br>bruto   | Imparidade   | Valor<br>bruto     | Imparidade   | Valor<br>bruto     | Imparidade    | Valor<br>bruto   | Imparidade    |
| Automóveis e peças de automóveis                                                                                  | 11 458             | 21           | -                | -            | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Bancos                                                                                                            | 524 520            | 1 117        | 1 589            | 1 589        | 3 251              | 488          | -                  | -             | 15 077           | 15 077        |
| Materias de construção                                                                                            | 20 970             | 223          | 192              | 192          | -                  | -            | 12                 | 12            | -                | -             |
| Bens de investimento                                                                                              | 31 344             | 61           | 40               | 40           | -                  | -            | -                  | -             | 2 200            | 2 200         |
| Comércio e prestação de serviços                                                                                  | 11 099             | 225          | 86               | 86           | -                  | -            | 4 603              | 1 392         | 2 757            | 2 757         |
| Construção e engenharia                                                                                           | 74 580             | 385          | 407              | 407          | -                  | -            | 1 192              | 281           | 1 564            | 1 545         |
| Fundos e gestores de activos                                                                                      | 10 856             | 1            | -                | -            | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Administrações centrais                                                                                           | 220 107            | 177          | 214              | 214          | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Saúde                                                                                                             | 5 327              | 28           | -                | -            | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Alojamento e turismo                                                                                              | 50                 | -            | -                | -            | -                  | -            | -                  | -             | 5 950            | 5 950         |
| Seguros                                                                                                           | -                  | -            | -                | -            | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Holdings de investimento                                                                                          | 25                 | -            | -                | -            | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Media e entretenimento                                                                                            | 7                  | 3            | 94               | 94           | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Metais e minas                                                                                                    | 8 912              | 11           | -                | -            | 57 931             | 2 295        | -                  | -             | -                | -             |
| Instituições financeiras não bancárias                                                                            | 24 814             | 40           | -                | -            | -                  | -            | 15 099             | 10 824        | 242              | 242           |
| Petróleo e gás                                                                                                    | 13 326             | 54           | -                | -            | -                  | -            | -                  | -             | 10 324           | 10 324        |
| Papel e produtos florestais                                                                                       | 2 795              | 3            | 60               | 60           | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Energia                                                                                                           | 77 810             | 535          | 57               | 57           | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Imobiliário                                                                                                       | 65 182             | 439          | 166              | 166          | 3 751              | 322          | -                  | -             | 44 879           | 44 879        |
| Retalho                                                                                                           | 13 801             | 17           | -                | -            | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Programação informática                                                                                           | 20                 | 10           | -                | -            | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Tecnologia e equipamento informático                                                                              | -                  | -            | -                | -            | -                  | -            | 27 268             | 9 727         | -                | -             |
| Telecomunicações                                                                                                  | 34 774             | 156          | -                | -            | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Transportes                                                                                                       | 25 176             | 30           | -                | -            | 1 621              | 120          | -                  | -             | 6 639            | 6 639         |
| Infra-estruturas de transportes                                                                                   | 67 621             | 62           | -                | -            | 26 170             | 588          | -                  | -             | 10 316           | 1 640         |
| Outros                                                                                                            | 10 110             | 690          | 3 079            | 3 079        | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| <b>Total</b>                                                                                                      | <b>1 254 684</b>   | <b>4 288</b> | <b>5 984</b>     | <b>5 984</b> | <b>92 724</b>      | <b>3 813</b> | <b>48 174</b>      | <b>22 236</b> | <b>99 948</b>    | <b>91 253</b> |

(1) Decorrente das características específicas da carteira de Devedores, é aplicada uma abordagem simplificada com base nos dias de atraso (e, portanto, padronizada na Estágio 1).

(milhares de euros)

| Ativos financeiros ao custo<br>amortizado (incluido garantias<br>prestadas), por segmento, stage e<br>dias de atraso | 31.12.2019         |              |                |            |                  |              |                    |              |                    |               |                  |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|----------------|------------|------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|---------------|------------------|---------------|
|                                                                                                                      | Estágio 1          |              |                |            |                  |              | Estágio 2          |              | Estágio 3          |               |                  |               |
|                                                                                                                      | Sem dias de atraso |              | 1 - 29 dias    |            | Mais de 181 dias |              | Sem dias de atraso |              | Sem dias de atraso |               | Mais de 181 dias |               |
|                                                                                                                      | Valor<br>bruto     | Imparidade   | Valor<br>bruto | Imparidade | Valor<br>bruto   | Imparidade   | Valor<br>bruto     | Imparidade   | Valor<br>bruto     | Imparidade    | Valor<br>bruto   | Imparidade    |
| Bancos                                                                                                               | 686 719            | 1 359        | -              | -          | 1 661            | 1 650        | 3 509              | 523          | 21 458             | 14 200        | 15 077           | 15 077        |
| Corretagem                                                                                                           | 1 132              | -            | -              | -          | -                | -            | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Materiais de construção                                                                                              | 8 805              | 86           | -              | -          | 192              | 192          | -                  | -            | 13                 | 13            | -                | -             |
| Bens de investimento                                                                                                 | 6 358              | 4            | -              | -          | 40               | 40           | -                  | -            | 1 060              | 222           | 2 200            | 2 200         |
| Químicos                                                                                                             | -                  | -            | -              | -          | -                | -            | -                  | -            | 4 308              | 4 308         | -                | -             |
| Comércio e prestação de serviços                                                                                     | 4 318              | 190          | -              | -          | 105              | 105          | -                  | -            | 5 427              | 1 816         | 3 892            | 3 892         |
| Construção e engenharia                                                                                              | 55 872             | 132          | -              | -          | 407              | 407          | 1 940              | 49           | 46                 | 46            | 1 985            | 1 626         |
| Administrações centrais                                                                                              | 195 129            | 148          | 2 574          | 1          | 214              | 214          | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Saúde                                                                                                                | 15                 | -            | -              | -          | -                | -            | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Alojamento e turismo                                                                                                 | 50                 | -            | -              | -          | -                | -            | -                  | -            | -                  | -             | 5 950            | 5 950         |
| Media e entretenimento                                                                                               | 7                  | 2            | -              | -          | 94               | 94           | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Metais e minas                                                                                                       | 74 647             | 1 303        | -              | -          | -                | -            | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Instituições financeiras não bancárias                                                                               | 368                | -            | -              | -          | -                | -            | -                  | -            | -                  | -             | 242              | 242           |
| Petróleo e gás                                                                                                       | -                  | -            | -              | -          | -                | -            | -                  | -            | -                  | -             | 10 324           | 10 324        |
| Papel e produtos florestais                                                                                          | 1                  | -            | -              | -          | 60               | 60           | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Energia                                                                                                              | 45 340             | 423          | -              | -          | 57               | 57           | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Imobiliário                                                                                                          | 76 045             | 233          | -              | -          | 166              | 166          | 4 143              | 280          | -                  | -             | 44 879           | 44 879        |
| Programação informática                                                                                              | 393                | 5            | -              | -          | -                | -            | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| Tecnologia e equipamento informático                                                                                 | -                  | -            | -              | -          | -                | -            | -                  | -            | 27 060             | 8 118         | -                | -             |
| Transportes                                                                                                          | 8                  | -            | -              | -          | -                | -            | 1 930              | 68           | -                  | -             | 7 252            | 7 252         |
| Infra-estruturas de transportes                                                                                      | 73 554             | 68           | -              | -          | -                | -            | 29 892             | 491          | 10 926             | -             | -                | -             |
| Outros                                                                                                               | 3 404              | 354          | -              | -          | 3 154            | 3 154        | -                  | -            | -                  | -             | -                | -             |
| <b>Total</b>                                                                                                         | <b>1 232 165</b>   | <b>4 307</b> | <b>2 574</b>   | <b>1</b>   | <b>6 150</b>     | <b>6 139</b> | <b>41 414</b>      | <b>1 411</b> | <b>70 298</b>      | <b>28 723</b> | <b>91 801</b>    | <b>91 442</b> |

(1) Decorrente das características específicas da carteira de Devedores, é aplicada uma abordagem simplificada com base nos dias de atraso (e, portanto, padronizada na Estágio 1).

Em seguida apresenta-se a exposição por classe de instrumento financeiro, intervalo de rating interno e estágio de imparidade.

## Crédito a clientes

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de crédito a clientes do Haitong Bank para 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019:

|                         |           | 31.12.2020     |               |               |      |                |
|-------------------------|-----------|----------------|---------------|---------------|------|----------------|
| Crédito a clientes      |           | Estágio 1      | Estágio 2     | Estágio 3     | POCI | Total          |
| <b>Custo amortizado</b> |           |                |               |               |      |                |
| Low to fair risk        | [aaa+;a-] | 2 083          | -             | -             | -    | 2 083          |
| Monitoring              | [bbb+;b-] | 216 893        | 89 472        | -             | -    | 306 365        |
| Impaired                | [d]       | -              | -             | 77 093        | -    | 77 093         |
| Not rated               | Not Rated | 11 280         | -             | -             | -    | 11 280         |
| <b>Total bruto</b>      |           | <b>230 256</b> | <b>89 472</b> | <b>77 093</b> | -    | <b>396 821</b> |
| Total imparidade        |           | 1 019          | 3 324         | 75 475        | -    | 79 818         |
| Total Reavaliação       |           | -              | -             | -             | -    | -              |
| <b>Total líquido</b>    |           | <b>229 237</b> | <b>86 148</b> | <b>1 618</b>  | -    | <b>317 003</b> |

|                         |           | 31.12.2019     |               |               |      |                |
|-------------------------|-----------|----------------|---------------|---------------|------|----------------|
| Crédito a clientes      |           | Estágio 1      | Estágio 2     | Estágio 3     | POCI | Total          |
| <b>Custo amortizado</b> |           |                |               |               |      |                |
| Monitoring              | [bbb+;b-] | 190 099        | 35 966        | -             | -    | 226 065        |
| Impaired                | [d]       | -              | -             | 85 499        | -    | 85 499         |
| Not rated               | Not Rated | 4 194          | -             | -             | -    | 4 194          |
| <b>Valor bruto</b>      |           | <b>194 293</b> | <b>35 966</b> | <b>85 499</b> | -    | <b>315 758</b> |
| Imparidade (Nota 31)    |           | 1 707          | 839           | 82 191        | -    | 84 737         |
| <b>Valor líquido</b>    |           | <b>192 586</b> | <b>35 127</b> | <b>3 308</b>  | -    | <b>231 021</b> |
| <b>Justo valor</b>      |           |                |               |               |      |                |
| Impaired                | [d]       | -              | -             | 233           | -    | 233            |
| <b>Valor bruto</b>      |           | -              | -             | 233           | -    | 233            |
| Reavaliação             |           | -              | -             | ( 126)        | -    | ( 126)         |
| <b>Valor líquido</b>    |           | -              | -             | 107           | -    | 107            |
| <b>Total bruto</b>      |           | <b>194 293</b> | <b>35 966</b> | <b>85 732</b> | -    | <b>315 991</b> |
| Total imparidade        |           | 1 707          | 839           | 82 191        | -    | 84 737         |
| Total Reavaliação       |           | -              | -             | ( 126)        | -    | ( 126)         |
| <b>Total líquido</b>    |           | <b>192 586</b> | <b>35 127</b> | <b>3 415</b>  | -    | <b>231 128</b> |

## Garantias prestadas

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de garantias prestadas a clientes do Haitong Bank para 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019:

|                     |           | 31.12.2020 |           |           |      |         |
|---------------------|-----------|------------|-----------|-----------|------|---------|
| Garantias prestadas |           | Estágio 1  | Estágio 2 | Estágio 3 | POCI | Total   |
| Monitoring          | [bbb+;b-] | 101 706    | -         | -         | -    | 101 706 |
| Impaired            | [d]       | -          | -         | 18 311    | -    | 18 311  |
| Not rated           | Not Rated | 8 450      | -         | -         | -    | 8 450   |
| Valor bruto         |           | 110 156    | -         | 18 311    | -    | 128 467 |
| Imparidade          |           | 1 186      | -         | 11 513    | -    | 12 699  |
| Valor líquido       |           | 108 970    | -         | 6 798     | -    | 115 768 |

|                     |           | 31.12.2019 |           |           |      |         |
|---------------------|-----------|------------|-----------|-----------|------|---------|
| Garantias prestadas |           | Estágio 1  | Estágio 2 | Estágio 3 | POCI | Total   |
| Monitoring          | [bbb+;b-] | 82 105     | 1 939     | -         | -    | 84 044  |
| Impaired            | [d]       | -          | -         | 23 478    | -    | 23 478  |
| Not rated           | Not Rated | 450        | -         | -         | -    | 450     |
| Valor bruto         |           | 82 555     | 1 939     | 23 478    | -    | 107 972 |
| Imparidade          |           | 1 449      | 49        | 14 720    | -    | 16 218  |
| Valor líquido       |           | 81 106     | 1 890     | 8 758     | -    | 91 754  |

## Instrumentos de dívida da carteira bancária

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de instrumentos de dívida ao custo amortizado e ao justo valor por outro rendimento integral da carteira bancária do Haitong Bank, a 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019:

| Instrumentos de dívida da carteira bancária |           | 31.12.2020     |           |               |      |                |
|---------------------------------------------|-----------|----------------|-----------|---------------|------|----------------|
|                                             |           | Estágio 1      | Estágio 2 | Estágio 3     | POCI | Total          |
| <b>Custo amortizado</b>                     |           |                |           |               |      |                |
| Low to fair risk                            | [aaa+;a-] | 7 088          | -         | -             | -    | 7 088          |
| Monitoring                                  | [bbb+;b-] | 417 087        | -         | -             | -    | 417 087        |
| Impaired                                    | [d]       | -              | -         | 27 267        | -    | 27 267         |
| Not rated                                   | Not Rated | 1 806          | -         | -             | -    | 1 806          |
| <b>Valor bruto</b>                          |           | <b>425 981</b> | -         | <b>27 267</b> | -    | <b>453 248</b> |
| Imparidade (Nota 31)                        |           | 1 002          | -         | 9 726         | -    | 10 728         |
| <b>Valor líquido</b>                        |           | <b>424 979</b> | -         | <b>17 541</b> | -    | <b>442 520</b> |
| <b>Justo valor</b>                          |           |                |           |               |      |                |
| Low to fair risk                            | [aaa+;a-] | 22 388         | -         | -             | -    | 22 388         |
| Monitoring                                  | [bbb+;b-] | 90 971         | -         | -             | -    | 90 971         |
| Impaired                                    | [d]       | -              | -         | 7 978         | -    | 7 978          |
| Not rated                                   | Not Rated | 1 651          | -         | -             | -    | 1 651          |
| <b>Valor bruto</b>                          |           | <b>115 010</b> | -         | <b>7 978</b>  | -    | <b>122 988</b> |
| Imparidade (Nota 31)                        |           | 392            | -         | 2 846         | -    | 3 238          |
| Reavaliação                                 |           | 425            | -         | ( 2 922)      | -    | ( 2 497)       |
| <b>Valor líquido</b>                        |           | <b>115 043</b> | -         | <b>2 210</b>  | -    | <b>117 253</b> |
| <b>Total bruto</b>                          |           | <b>540 991</b> | -         | <b>35 245</b> | -    | <b>576 236</b> |
| Total imparidade                            |           | 1 394          | -         | 12 572        | -    | 13 966         |
| Total Reavaliação                           |           | 425            | -         | ( 2 922)      | -    | ( 2 497)       |
| <b>Total líquido</b>                        |           | <b>540 022</b> | -         | <b>19 751</b> | -    | <b>559 773</b> |

| Instrumentos de dívida da carteira bancária |           | 31.12.2019     |                 |               |      |                |
|---------------------------------------------|-----------|----------------|-----------------|---------------|------|----------------|
|                                             |           | Estágio 1      | Estágio 2       | Estágio 3     | POCI | Total          |
| <b>Custo amortizado</b>                     |           |                |                 |               |      |                |
| Monitoring                                  | [bbb+;b-] | 311 827        | -               | -             | -    | 311 827        |
| Impaired                                    | [d]       | -              | -               | 27 060        | -    | 27 060         |
| <b>Valor bruto</b>                          |           | <b>311 827</b> | -               | <b>27 060</b> | -    | <b>338 887</b> |
| Imparidade (Nota 31)                        |           | 553            | -               | 8 118         | -    | 8 671          |
| <b>Valor líquido</b>                        |           | <b>311 274</b> | -               | <b>18 942</b> | -    | <b>330 216</b> |
| <b>Justo valor</b>                          |           |                |                 |               |      |                |
| Monitoring                                  | [bbb+;b-] | 53 472         | -               | -             | -    | 53 472         |
| Impaired                                    | [d]       | -              | -               | 7 918         | -    | 7 918          |
| <b>Valor bruto</b>                          |           | <b>53 472</b>  | -               | <b>7 918</b>  | -    | <b>61 390</b>  |
| Imparidade (Nota 31)                        |           | 153            | -               | 2 375         | -    | 2 528          |
| Reavaliação                                 |           | 371            | ( 2 197)        | -             | -    | ( 1 826)       |
| <b>Valor líquido</b>                        |           | <b>53 690</b>  | <b>( 2 197)</b> | <b>5 543</b>  | -    | <b>57 036</b>  |
| <b>Total bruto</b>                          |           | <b>365 299</b> | -               | <b>34 978</b> | -    | <b>400 277</b> |
| Total imparidade                            |           | 706            | -               | 10 493        | -    | 11 199         |
| Total Reavaliação                           |           | 371            | ( 2 197)        | -             | -    | ( 1 826)       |
| <b>Total líquido</b>                        |           | <b>364 964</b> | <b>( 2 197)</b> | <b>24 485</b> | -    | <b>387 252</b> |

## Depósitos e disponibilidades

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário de depósitos e disponibilidades do Haitong Banco, a 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019:

| Depósitos e disponibilidades |           | 31.12.2020     |           |           |      |                |
|------------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------|------|----------------|
|                              |           | Estágio 1      | Estágio 2 | Estágio 3 | POCI | Total          |
| <b>Custo amortizado</b>      |           |                |           |           |      |                |
| Low to fair risk             | [aaa+;a-] | 465 519        | -         | -         | -    | 465 519        |
| Monitoring                   | [bbb+;b-] | 5 308          | -         | -         | -    | 5 308          |
| <b>Total bruto</b>           |           | <b>470 827</b> | -         | -         | -    | <b>470 827</b> |
| <b>Total líquido</b>         |           | <b>470 827</b> | -         | -         | -    | <b>470 827</b> |

| 31.12.2019                   |                |           |           |      |                |
|------------------------------|----------------|-----------|-----------|------|----------------|
| Depósitos e disponibilidades | Estágio 1      | Estágio 2 | Estágio 3 | POCI | Total          |
| <b>Custo amortizado</b>      |                |           |           |      |                |
| Low to fair risk [aaa+;a-]   | 629 388        | -         | -         | -    | <b>629 388</b> |
| Monitoring [bbb+;b-]         | 4 124          | -         | -         | -    | <b>4 124</b>   |
| <b>Total bruto</b>           | <b>633 512</b> | -         | -         | -    | <b>633 512</b> |
| <b>Total líquido</b>         | <b>633 512</b> | -         | -         | -    | <b>633 512</b> |

### Aplicações em instituições de crédito

O quadro apresentado em seguida, apresenta um sumário da carteira de aplicações em instituições de crédito do Haitong Bank S.A., a 31 de Dezembro de 2020 e a 31 de Dezembro de 2019:

| 31.12.2020                            |           |              |               |      |               |
|---------------------------------------|-----------|--------------|---------------|------|---------------|
| Aplicações em instituições de crédito | Estágio 1 | Estágio 2    | Estágio 3     | POCI | Total         |
| <b>Custo amortizado</b>               |           |              |               |      |               |
| Monitoring [bbb+;b-]                  | 56        | -            | -             | -    | <b>56</b>     |
| Substandard [ccc+;ccc]                | -         | 3 252        | -             | -    | <b>3 252</b>  |
| Impaired [d]                          | -         | -            | 15 077        | -    | <b>15 077</b> |
| <b>Total bruto</b>                    | <b>56</b> | <b>3 252</b> | <b>15 077</b> | -    | <b>18 385</b> |
| Imparidade (Nota 31)                  | -         | 489          | 15 077        | -    | <b>15 566</b> |
| <b>Total líquido</b>                  | <b>56</b> | <b>2 763</b> | -             | -    | <b>2 819</b>  |

| 31.12.2019                            |              |              |               |      |               |
|---------------------------------------|--------------|--------------|---------------|------|---------------|
| Aplicações em instituições de crédito | Estágio 1    | Estágio 2    | Estágio 3     | POCI | Total         |
| <b>Custo amortizado</b>               |              |              |               |      |               |
| Low to fair risk [aaa+;a-]            | 2 254        | -            | -             | -    | <b>2 254</b>  |
| Monitoring [bbb+;b-]                  | 6 287        | -            | -             | -    | <b>6 287</b>  |
| Substandard [ccc+;ccc]                | -            | 3 509        | -             | -    | <b>3 509</b>  |
| Impaired [d]                          | -            | -            | 15 077        | -    | <b>15 077</b> |
| <b>Total bruto</b>                    | <b>8 541</b> | <b>3 509</b> | <b>15 077</b> | -    | <b>27 127</b> |
| Imparidade (Nota 31)                  | 1            | 523          | 15 077        | -    | <b>15 601</b> |
| <b>Total líquido</b>                  | <b>8 540</b> | <b>2 986</b> | -             | -    | <b>11 526</b> |

### Devedores e outros activos

O quadro apresentado em seguida, apresenta um sumário da carteira de devedores e outros activos do Haitong Bank S.A., para 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019:

| 31.12.2020                 |               |           |           |               |               |
|----------------------------|---------------|-----------|-----------|---------------|---------------|
| Devedores e outros activos | Estágio 1     | Estágio 2 | Estágio 3 | POCI          | Total         |
| <b>Custo amortizado</b>    |               |           |           |               |               |
| Low to fair risk [aaa+;a-] | 7             | -         | -         | -             | <b>7</b>      |
| Monitoring [bbb+;b-]       | 995           | -         | -         | -             | <b>995</b>    |
| Substandard [ccc+;ccc]     | 5 054         | -         | -         | -             | <b>5 054</b>  |
| Impaired [d]               | -             | -         | 58        | 10 316        | <b>10 374</b> |
| Not rated                  | 17 336        | -         | -         | -             | <b>17 336</b> |
| <b>Total bruto</b>         | <b>23 392</b> | -         | <b>58</b> | <b>10 316</b> | <b>33 766</b> |
| Imparidade (Nota 31)       | 7 065         | -         | 58        | 1 640         | <b>8 763</b>  |
| <b>Total líquido</b>       | <b>16 327</b> | -         | -         | <b>8 676</b>  | <b>25 003</b> |

| 31.12.2019                 |               |           |           |               |               |
|----------------------------|---------------|-----------|-----------|---------------|---------------|
| Devedores e outros activos | Estágio 1     | Estágio 2 | Estágio 3 | POCI          | Total         |
| <b>Custo amortizado</b>    |               |           |           |               |               |
| Low to fair risk [aaa+;a-] | 1             | -         | -         | -             | <b>1</b>      |
| Monitoring [bbb+;b-]       | 2 074         | -         | -         | -             | <b>2 074</b>  |
| Substandard [ccc+;ccc]     | 285           | -         | -         | -             | <b>285</b>    |
| Impaired [d]               | -             | -         | 59        | 10 926        | <b>10 985</b> |
| Not rated                  | 7 801         | -         | -         | -             | <b>7 801</b>  |
| <b>Total bruto</b>         | <b>10 161</b> | -         | <b>59</b> | <b>10 926</b> | <b>21 146</b> |
| Imparidade (Nota 31)       | 6 737         | -         | 59        | -             | <b>6 796</b>  |
| <b>Total líquido</b>       | <b>3 424</b>  | -         | -         | <b>10 926</b> | <b>14 350</b> |

Durante o ano de 2020 não existiram ativos financeiros modificados desde o reconhecimento inicial para os quais as perdas de crédito esperadas tenham sido transferidas de Estágio 2 para Estágio 1 (de perdas de crédito esperadas até à maturidade residual para perdas de crédito esperadas a 12 meses).

A utilização de proteção de crédito é uma componente incontornável da política de risco e do processo de decisão de crédito, influenciando os critérios de aceitação, os níveis de decisão e o preço.

As principais técnicas de redução de risco utilizadas pelo Banco são as cauções financeiras (proteção real de crédito – garantia real financeira sob a forma de títulos e dinheiro) e garantias pessoais (proteção pessoal de crédito com efeito de substituição).

São ainda utilizados outros tipos de garantias, que, embora não elegíveis como mitigadores de risco no cálculo dos requisitos de capital regulamentar, reduzem efetivamente o risco de crédito a que o Banco se encontra sujeito. A este respeito, salientamos as garantias pessoais providenciadas pelos sócios da empresa (acionistas) em algumas operações de financiamento.

O Haitong Bank segue as indicações da CRR no que diz respeito a haircuts de garantias reais para cálculo de imparidade. Assim, em vez de utilizar o valor de garantias reais, o Banco considera o valor das garantias reais após a aplicação do *haircut*.

A frequência e os métodos de avaliação da garantia real dependem da sua natureza. Para títulos de capital listados e títulos de dívida, a avaliação é realizada diariamente utilizando os preços de mercado.

A valorização da caução de contas bancárias é realizada numa base trimestral, de acordo com as informações fornecidas pelo banco depositário.

No que diz respeito à caução sobre títulos de capital não cotados, às cauções sobre equipamentos e a hipotecas a avaliação é realizada pelo menos anualmente e é baseada em informações financeiras do emitente ou em relatórios de avaliação de entidades externas (por exemplo: imóveis).

A exposição máxima ao risco de crédito no final do período sem ter em conta quaisquer garantias detidas foi já apresentado nas páginas anteriores. À data de 31 de Dezembro de 2020, o montante de instrumentos financeiros em que não se identificou perda pela existência de garantia (ie, sempre que a exposição dado o incumprimento líquida de garantias detidas for igual a zero), foi de 10 335 mil euros, contabilizado na carteira de crédito a clientes e garantias.

Em seguida apresenta-se por classe de rating o valor de balanço bruto e a exposição dado o incumprimento (EAD) para todos os ativos financeiros (incluindo garantias prestadas), de forma separada para cada Estágio e para os instrumentos POCI.

| Classe de rating |            | Estágio 1        |                  | Estágio 2       |               | Estágio 3       |                | POCI            |               |
|------------------|------------|------------------|------------------|-----------------|---------------|-----------------|----------------|-----------------|---------------|
|                  |            | Exposição Bruta  | EAD              | Exposição Bruta | EAD           | Exposição Bruta | EAD            | Exposição Bruta | EAD           |
| Low to fair risk | [aaa+;a-]  | 497 085          | 497 085          | -               | -             | -               | -              | -               | -             |
| Monitoring       | [bbb+;b-]  | 833 016          | 738 563          | 89 472          | 86 732        | -               | -              | -               | -             |
| Substandard      | [ccc+;ccc] | 5 054            | 5 055            | 3 252           | 3 251         | -               | -              | -               | -             |
| Impaired         | [d]        | -                | -                | -               | -             | 145 784         | 143 033        | 10 316          | 10 316        |
| Not rated        | Not Rated  | 40 523           | 21 716           | -               | -             | -               | -              | -               | -             |
| <b>Total</b>     |            | <b>1 375 678</b> | <b>1 262 419</b> | <b>92 724</b>   | <b>89 983</b> | <b>145 784</b>  | <b>143 033</b> | <b>10 316</b>   | <b>10 316</b> |

### Exposições Não Produtivas e Exposições Diferidas

De acordo com as definições definidas no Anexo V do Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2017/1627, de 8 de outubro de 2018, que altera o Regulamento de Execução (UE) No. 680/2017, no que diz respeito à avaliação prudente para reportes regulatórios, o Banco divulga as exposições não produtivas e diferidas (“forborne exposures”).

As definições de exposições não produtivas e exposições diferidas encontram-se na secção 2.3.1..

Exposições diferidas são contratos de dívida em relação aos quais foram aplicadas medidas de diferimento. As medidas de diferimento consistem em concessões para com um devedor que esteja a enfrentar, ou prestes a enfrentar, dificuldades em cumprir com os seus compromissos financeiros (“dificuldades financeiras”). Assim, as exposições não são tratadas pelo Banco como diferidas se o devedor não estiver a atravessar dificuldades financeiras.

Neste sentido, a 31 de Dezembro de 2020 e a 31 de Dezembro de 2019, as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

|                                             | 31.12.2020       |                                                |              | 31.12.2019       |                                                |              |
|---------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------|--------------|------------------|------------------------------------------------|--------------|
|                                             | Valor Bruto      | Imparidade, Reavaliações negativas e Provisões | Cobertura    | Valor Bruto      | Imparidade, Reavaliações negativas e Provisões | Cobertura    |
| <b>Exposições Produtivas</b>                | <b>1,489,033</b> | <b>7,363</b>                                   | <b>0.5%</b>  | <b>1,349,301</b> | <b>5,253</b>                                   | <b>0.4%</b>  |
| <b>Non-Performing exposures (NPE)</b>       | <b>146,792</b>   | <b>114,819</b>                                 | <b>78.2%</b> | <b>157,071</b>   | <b>122,608</b>                                 | <b>78.1%</b> |
| Instrumentos de dívida da carteira bancária | 35,813           | 12,608                                         | 35.2%        | 32,781           | 10,493                                         | 32.0%        |
| Crédito a Clientes                          | 77,093           | 75,475                                         | 97.9%        | 85,732           | 82,317                                         | 96.0%        |
| Aplicações em Instituições de crédito       | 15,077           | 15,077                                         | 100.0%       | 15,077           | 15,077                                         | 100.0%       |
| Garantias prestadas                         | 18,311           | 11,513                                         | 62.9%        | 23,478           | 14,720                                         | 62.7%        |
| Compromissos de crédito                     | 498              | 146                                            | 29.3%        | 3                | 1                                              | 33.3%        |
| <b>Total</b>                                | <b>1,635,825</b> | <b>122,182</b>                                 | <b>7.5%</b>  | <b>1,506,372</b> | <b>127,861</b>                                 | <b>8.5%</b>  |
| <b>NPE ratio</b>                            | <b>9.0%</b>      |                                                |              | <b>10.4%</b>     |                                                |              |
| <b>NPL ratio</b>                            | <b>19.4%</b>     |                                                |              | <b>27.1%</b>     |                                                |              |

A 31 de Dezembro de 2020 e a 31 de Dezembro de 2019, as exposições diferidas apresentam o seguinte detalhe:

|                                            | 31.12.2020       |                                                |              | 31.12.2019       |                                                |              |
|--------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------|--------------|------------------|------------------------------------------------|--------------|
|                                            | Valor Bruto      | Imparidade, Reavaliações negativas e Provisões | Cobertura    | Valor Bruto      | Imparidade, Reavaliações negativas e Provisões | Cobertura    |
| <b>Exposições Produtivas</b>               | <b>1,427,350</b> | <b>4,746</b>                                   | <b>0.3%</b>  | <b>1,345,158</b> | <b>4,973</b>                                   | <b>0.4%</b>  |
| <b>Exposições Diferidas Produtivas</b>     | <b>61,683</b>    | <b>2,617</b>                                   | <b>4.2%</b>  | <b>4,143</b>     | <b>280</b>                                     | <b>6.8%</b>  |
| Crédito a Clientes                         | 61,683           | 2,617                                          | 4.2%         | 4,143            | 280                                            | 6.8%         |
| <b>Exposições Diferidas Não Produtivas</b> | <b>77,591</b>    | <b>75,621</b>                                  | <b>97.5%</b> | <b>85,735</b>    | <b>82,318</b>                                  | <b>96.0%</b> |
| Crédito a Clientes                         | 77,093           | 75,475                                         | 97.9%        | 85,732           | 82,317                                         | 96.0%        |
| Compromissos de crédito                    | 498              | 146                                            | 29.3%        | 3                | 1                                              | 33.3%        |
| <b>Exposições Não Produtivas</b>           | <b>69,201</b>    | <b>39,198</b>                                  | <b>56.6%</b> | <b>71,336</b>    | <b>40,290</b>                                  | <b>56.5%</b> |
| <b>Total</b>                               | <b>1,635,825</b> | <b>122,182</b>                                 | <b>7.5%</b>  | <b>1,506,372</b> | <b>127,861</b>                                 | <b>8.5%</b>  |

### Concentração de riscos

Quanto ao risco de concentração – ou seja, o risco decorrente da possibilidade de exposição ou de grupo de exposições que partilham factores de risco comuns ou inter-relacionados que produzem perdas suficientemente grandes para afectar a solvência do Banco – o Haitong Bank tem limites internos estabelecidos para as maiores exposições individuais. O acompanhamento regular desses limites, juntamente com o dos limites regulatórios, reforça o quadro de acompanhamento do banco para a concentração de risco de crédito.

A repartição do montante de crédito sobre clientes, activos de negociação e títulos por sectores de atividade, para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

|                                        | 31.12.2020         |                 |              |                 |                                             |               |                                    |                |               |
|----------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|-----------------|---------------------------------------------|---------------|------------------------------------|----------------|---------------|
|                                        | Crédito a clientes |                 |              |                 | Activos financeiros detidos para negociação |               |                                    | Títulos        |               |
|                                        | Valor bruto        |                 | Imparidade   |                 | Reavaliação                                 | Títulos       | Instrumentos financeiros derivados | Valor bruto    | Imparidade    |
|                                        | Crédito vivo       | Crédito Vencido | Crédito vivo | Crédito Vencido | Crédito Vencido                             |               |                                    |                |               |
| Agricultura e Bens alimentares         | -                  | -               | -            | -               | -                                           | -             | 274                                | -              | -             |
| Automóveis e peças de automóveis       | -                  | -               | -            | -               | -                                           | 1 760         | -                                  | 11 457         | 21            |
| Bancos                                 | -                  | -               | -            | -               | -                                           | 3 310         | 21 683                             | 21 945         | 26            |
| Corretagem                             | -                  | -               | -            | -               | -                                           | -             | 2 041                              | -              | -             |
| Materiais de construção                | 12 464             | -               | 64           | -               | -                                           | -             | -                                  | 8 506          | 158           |
| Bens de investimento                   | 13 268             | 736             | 1 489        | 736             | -                                           | 216           | -                                  | 11 067         | 31            |
| Indústria química                      | -                  | -               | -            | -               | -                                           | 223           | -                                  | -              | -             |
| Comércio e Serviços                    | 11 974             | 2 757           | 1 033        | 2 757           | -                                           | -             | -                                  | -              | -             |
| Construção e Obras Públicas            | 10 911             | 1 519           | 70           | 1 499           | -                                           | 2 163         | -                                  | 21 754         | 221           |
| Embalagens                             | -                  | -               | -            | -               | -                                           | -             | -                                  | -              | -             |
| Alimentação, bebidas e tabaco          | -                  | -               | -            | -               | -                                           | 358           | 8 863                              | -              | -             |
| Fundos e Gestores de Ativos            | 10 855             | -               | 1            | -               | -                                           | -             | -                                  | 6 565          | -             |
| Administração pública                  | 2 083              | -               | 1            | -               | -                                           | 4 469         | -                                  | 218 024        | 177           |
| Saúde                                  | -                  | -               | -            | -               | -                                           | 203           | -                                  | 20 891         | 107           |
| Alojamento e Turismo                   | -                  | 5 950           | -            | 5 951           | -                                           | -             | -                                  | 17 492         | 32            |
| Seguros                                | -                  | -               | -            | -               | -                                           | 923           | -                                  | -              | -             |
| Media e Entretenimento                 | -                  | -               | -            | -               | -                                           | 514           | -                                  | -              | -             |
| Metalúrgica & Mineração                | 57 931             | -               | 2 294        | -               | -                                           | -             | -                                  | 8 912          | 11            |
| Instituições financeiras não bancárias | -                  | 242             | -            | 242             | -                                           | 1 865         | 6 278                              | 24 811         | 40            |
| Indústria de petróleo e gás            | -                  | 10 324          | -            | 10 324          | -                                           | 623           | 3 967                              | 13 326         | 54            |
| Papel e produtos florestais            | -                  | -               | -            | -               | -                                           | 4 464         | 214                                | 2 795          | 3             |
| Energia                                | 67 703             | -               | 443          | -               | -                                           | 1 234         | 4 614                              | 8 371          | 25            |
| Imobiliário                            | 13 114             | 44 879          | 491          | 44 879          | -                                           | 395           | 86                                 | 79 042         | 391           |
| Retalho                                | -                  | -               | -            | -               | -                                           | 2 030         | -                                  | 18 852         | 23            |
| Programação informática                | -                  | -               | -            | -               | -                                           | -             | -                                  | 9              | -             |
| Tecnologia e equipamento informático   | -                  | -               | -            | -               | -                                           | -             | -                                  | 32 285         | 12 572        |
| Telecomunicações                       | 27 814             | -               | 143          | -               | -                                           | 1 744         | 67                                 | 6 960          | 13            |
| Transportes                            | 1 621              | 6 638           | 121          | 6 638           | -                                           | 633           | 33 595                             | 49 222         | 59            |
| Infraestruturas de transportes         | 93 613             | -               | 640          | -               | -                                           | 528           | 57 553                             | -              | -             |
| Outros                                 | 425                | -               | 2            | -               | -                                           | -             | -                                  | -              | -             |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>323 776</b>     | <b>73 045</b>   | <b>6 792</b> | <b>73 026</b>   | <b>-</b>                                    | <b>27 655</b> | <b>139 235</b>                     | <b>582 286</b> | <b>13 964</b> |

(milhares de euros)

|                                        | 31.12.2019         |                 |               |                 |                                             |               |                                    |                |               |
|----------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------------------------------------|---------------|------------------------------------|----------------|---------------|
|                                        | Crédito a clientes |                 |               |                 | Activos financeiros detidos para negociação |               |                                    | Títulos        |               |
|                                        | Valor bruto        |                 | Imparidade    |                 | Reavaliação                                 | Títulos       | Instrumentos financeiros derivados | Valor bruto    | Imparidade    |
|                                        | Crédito vivo       | Crédito Vencido | Crédito vivo  | Crédito Vencido | Crédito Vencido                             |               |                                    |                |               |
| Automóveis e peças de automóveis       | -                  | -               | -             | -               | -                                           | 226           | -                                  | -              | -             |
| Bancos                                 | -                  | -               | -             | -               | -                                           | 1 643         | 58 529                             | -              | -             |
| Corretagem                             | 1 132              | -               | -             | -               | -                                           | -             | 8 852                              | -              | -             |
| Materiais de construção                | -                  | -               | -             | -               | -                                           | -             | -                                  | 8 805          | 86            |
| Bens de investimento                   | 2 656              | 604             | 1 818         | 604             | -                                           | 3 604         | -                                  | -              | -             |
| Indústria química                      | 4 310              | -               | 4 310         | -               | -                                           | -             | -                                  | -              | -             |
| Comércio e Serviços                    | 3 407              | 3 892           | 1 295         | 3 892           | -                                           | -             | -                                  | -              | -             |
| Construção e Obras Públicas            | -                  | 2 217           | -             | 1 626           | 126                                         | 6 580         | -                                  | 40 281         | 118           |
| Embalagens                             | -                  | -               | -             | -               | -                                           | 373           | -                                  | -              | -             |
| Alimentação, bebidas e tabaco          | -                  | -               | -             | -               | -                                           | -             | 2 797                              | -              | -             |
| Fundos e Gestores de Ativos            | -                  | -               | -             | -               | -                                           | 620           | -                                  | 6 754          | -             |
| Administração pública                  | 2 573              | -               | 1             | -               | -                                           | 3 779         | -                                  | 210 373        | 159           |
| Saúde                                  | -                  | -               | -             | -               | -                                           | 1 074         | -                                  | -              | -             |
| Alojamento e Turismo                   | -                  | 5 950           | -             | 5 950           | -                                           | -             | -                                  | -              | -             |
| Holdings de Investimento               | -                  | -               | -             | -               | -                                           | 362           | -                                  | -              | -             |
| Media e Entretenimento                 | -                  | -               | -             | -               | -                                           | 34            | -                                  | -              | -             |
| Metalúrgica & Mineração                | 72 295             | -               | 1 291         | -               | -                                           | 223           | -                                  | 3 532          | 18            |
| Instituições financeiras não bancárias | 42                 | 200             | 42            | 200             | -                                           | -             | -                                  | -              | -             |
| Indústria de petróleo e gás            | -                  | 10 324          | -             | 10 324          | -                                           | 1 051         | 125                                | -              | -             |
| Papel e produtos florestais            | -                  | -               | -             | -               | -                                           | 6 253         | 470                                | -              | -             |
| Energia                                | 44 345             | -               | 346           | -               | -                                           | 868           | 5 554                              | 16 827         | 49            |
| Imobiliário                            | 4 143              | 44 879          | 280           | 44 879          | -                                           | 216           | -                                  | 88 123         | 276           |
| Retalho                                | -                  | -               | -             | -               | -                                           | 574           | -                                  | -              | -             |
| Programação informática                | -                  | -               | -             | -               | -                                           | -             | -                                  | 13             | -             |
| Tecnologia e equipamento informático   | -                  | -               | -             | -               | -                                           | -             | -                                  | 32 783         | 10 493        |
| Telecomunicações                       | -                  | -               | -             | -               | -                                           | 120           | -                                  | -              | -             |
| Transportes                            | 1 931              | 7 251           | 68            | 7 252           | -                                           | 1 367         | 222                                | -              | -             |
| Infraestruturas de transportes         | 103 351            | -               | 556           | -               | -                                           | 689           | 59 818                             | -              | -             |
| Outros                                 | 489                | -               | 3             | -               | -                                           | -             | -                                  | 48             | -             |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>240 674</b>     | <b>75 317</b>   | <b>10 010</b> | <b>74 727</b>   | <b>126</b>                                  | <b>29 656</b> | <b>136 367</b>                     | <b>407 539</b> | <b>11 199</b> |

A repartição do crédito sobre clientes, activos de negociação e títulos por país de risco, para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, encontra-se apresentada conforme segue:

| (milhares de euros)    |                    |                 |              |                 |                                  |               |                                    |                |               |
|------------------------|--------------------|-----------------|--------------|-----------------|----------------------------------|---------------|------------------------------------|----------------|---------------|
|                        | 31.12.2020         |                 |              |                 |                                  |               |                                    |                |               |
|                        | Crédito a clientes |                 |              |                 | Activos financeiros detidos para |               |                                    | Títulos        |               |
|                        | Valor bruto        |                 | Imparidade   |                 | Reavaliação                      | Títulos       | Instrumentos financeiros derivados | Valor bruto    | Imparidade    |
|                        | Crédito vivo       | Crédito Vencido | Crédito vivo | Crédito Vencido | Crédito Vencido                  |               |                                    |                |               |
| Andorra                | -                  | -               | -            | -               | -                                | -             | 112                                | -              | -             |
| Brasil                 | 12 464             | 2 757           | 64           | 2 757           | -                                | 22            | -                                  | 12 772         | 66            |
| Bulgária               | -                  | -               | -            | -               | -                                | -             | -                                  | 1 435          | 4             |
| China                  | -                  | -               | -            | -               | -                                | 223           | -                                  | 119 226        | 12 851        |
| Chipre                 | -                  | -               | -            | -               | -                                | -             | -                                  | 9 449          | 11            |
| Finlândia              | -                  | -               | -            | -               | -                                | -             | -                                  | 2 795          | 3             |
| França                 | -                  | -               | -            | -               | -                                | 508           | 4 146                              | 17 929         | 28            |
| Alemanha               | 57 931             | -               | 2 295        | -               | -                                | 217           | 3 926                              | 5 051          | 6             |
| Hong-kong              | -                  | -               | -            | -               | -                                | -             | -                                  | 1 805          | 18            |
| Irlanda                | -                  | -               | -            | -               | -                                | -             | 6 278                              | -              | -             |
| Italia                 | -                  | -               | -            | -               | -                                | 926           | -                                  | 101 339        | 90            |
| Luxemburgo             | -                  | -               | -            | -               | -                                | 395           | -                                  | 15 477         | 11            |
| Países baixos          | -                  | -               | -            | -               | -                                | 101           | -                                  | -              | -             |
| Polónia                | 21 848             | 1 519           | 57           | 1 500           | -                                | 8 995         | 214                                | 49 239         | 250           |
| Portugal               | 141 446            | 51 760          | 1 406        | 51 760          | -                                | 8 431         | 102 854                            | 210 950        | 580           |
| Romenia                | -                  | -               | -            | -               | -                                | -             | -                                  | 8 060          | 10            |
| Espanha                | 89 662             | 17 009          | 2 968        | 17 009          | -                                | 6 016         | 14 496                             | 3 642          | 4             |
| Suecia                 | -                  | -               | -            | -               | -                                | -             | -                                  | 7 884          | 14            |
| Suiça                  | -                  | -               | -            | -               | -                                | 358           | -                                  | -              | -             |
| Reino Unido            | -                  | -               | -            | -               | -                                | 1 047         | 7 209                              | 8 146          | 15            |
| Estados Unidos America | -                  | -               | -            | -               | -                                | 416           | -                                  | -              | -             |
| Ilhas virgens-brit.    | -                  | -               | -            | -               | -                                | -             | -                                  | 7 087          | 3             |
| Outros                 | 425                | -               | 2            | -               | -                                | -             | -                                  | -              | -             |
| <b>TOTAL</b>           | <b>323 776</b>     | <b>73 045</b>   | <b>6 792</b> | <b>73 026</b>   | <b>-</b>                         | <b>27 655</b> | <b>139 235</b>                     | <b>582 286</b> | <b>13 964</b> |

| (milhares de euros)    |                    |                 |               |                 |                                  |               |                                    |                |               |
|------------------------|--------------------|-----------------|---------------|-----------------|----------------------------------|---------------|------------------------------------|----------------|---------------|
|                        | 31.12.2019         |                 |               |                 |                                  |               |                                    |                |               |
|                        | Crédito a clientes |                 |               |                 | Activos financeiros detidos para |               |                                    | Títulos        |               |
|                        | Valor bruto        |                 | Imparidade    |                 | Reavaliação                      | Títulos       | Instrumentos financeiros derivados | Valor bruto    | Imparidade    |
|                        | Crédito vivo       | Crédito Vencido | Crédito vivo  | Crédito Vencido | Crédito Vencido                  |               |                                    |                |               |
| Andorra                | -                  | -               | -             | -               | -                                | -             | 68                                 | -              | -             |
| Belgica                | -                  | -               | -             | -               | -                                | -             | 164                                | -              | -             |
| Brasil                 | -                  | 3 892           | -             | 3 892           | -                                | -             | -                                  | -              | -             |
| Chile                  | -                  | -               | -             | -               | -                                | -             | -                                  | -              | -             |
| China                  | -                  | -               | -             | -               | -                                | -             | -                                  | 131 289        | 10 750        |
| França                 | -                  | -               | -             | -               | -                                | 300           | 4 840                              | -              | -             |
| Alemanha               | 72 295             | -               | 1 292         | -               | -                                | -             | 8 834                              | -              | -             |
| Italia                 | -                  | -               | -             | -               | -                                | 109           | -                                  | 95 037         | 72            |
| Luxemburgo             | -                  | -               | -             | -               | -                                | -             | -                                  | 4 702          | -             |
| Panamá                 | -                  | -               | -             | -               | -                                | -             | -                                  | -              | -             |
| Polónia                | -                  | 2 217           | -             | 1 626           | 126                              | 14 428        | 265                                | 16 168         | 80            |
| Portugal               | 158 122            | 52 331          | 5 603         | 52 331          | -                                | 10 784        | 94 365                             | 158 293        | 297           |
| Singapura              | -                  | -               | -             | -               | -                                | -             | -                                  | -              | -             |
| Espanha                | 8 636              | 16 877          | 3 115         | 16 878          | -                                | 2 747         | 8 748                              | -              | -             |
| Suécia                 | -                  | -               | -             | -               | -                                | 11            | -                                  | -              | -             |
| Reino Unido            | 1 132              | -               | -             | -               | -                                | -             | 19 083                             | -              | -             |
| Estados Unidos America | -                  | -               | -             | -               | -                                | -             | -                                  | -              | -             |
| Outros                 | 489                | -               | -             | -               | -                                | 1 277         | -                                  | 2 052          | -             |
| <b>TOTAL</b>           | <b>240 674</b>     | <b>75 317</b>   | <b>10 010</b> | <b>74 727</b>   | <b>126</b>                       | <b>29 656</b> | <b>136 367</b>                     | <b>407 541</b> | <b>11 199</b> |

## Risco de mercado

O Risco de Mercado representa a possibilidade de incorrer em perdas resultantes de alterações adversas nos preços de mercado, nomeadamente nos preços de acções, taxas de juro, taxas de câmbio e spreads de crédito.

O Banco calcula as perdas potenciais na sua carteira de negociação e nas posições em mercadorias e cambiais através da metodologia do Value at Risk (VaR) histórico, considerando um intervalo de confiança de 99%, um período de investimento de 10 dias úteis e um período de observação de 1 ano.

(milhares de euros)

|                    | 31.12.2020   |              |              |              | 31.12.2019   |              |               |              |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|
|                    | Dezembro     | Média anual  | Máximo       | Mínimo       | Dezembro     | Média anual  | Máximo        | Mínimo       |
| Risco cambial      | 1 671        | 3 171        | 3 789        | 1 671        | 4 818        | 8 889        | 11 039        | 4 818        |
| Risco taxa de juro | 139          | 115          | 316          | 26           | 85           | 105          | 64            | 85           |
| Acções             | 0            | 0            | 0            | 0            | 10           | 41           | 30            | 10           |
| Spread de Crédito  | 1 580        | 948          | 1 628        | 135          | 68           | 185          | 146           | 68           |
| Covariância        | ( 226)       | n.a.         | n.a.         | n.a.         | ( 8)         | n.a.         | n.a.          | n.a.         |
| <b>VaR Global</b>  | <b>3 164</b> | <b>4 118</b> | <b>5 100</b> | <b>1 697</b> | <b>4 973</b> | <b>9 093</b> | <b>11 213</b> | <b>4 973</b> |

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, bem como os respectivos saldos médios e os juros do período:

(milhares de euros)

|                                             | 31.12.2020               |                   |                    | 31.12.2019               |                   |                    |
|---------------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
|                                             | Saldo médio do exercício | Juro do exercício | Taxa de juro média | Saldo médio do exercício | Juro do exercício | Taxa de juro média |
| Activos monetários                          | 456 466                  | 48                | 0.01%              | 502 362                  | 204               | 0.04%              |
| Crédito a clientes                          | 337 900                  | 9 027             | 2.67%              | 544 397                  | 14 950            | 2.75%              |
| Aplicações em títulos                       | 371 032                  | 7 121             | 1.92%              | 580 106                  | 11 168            | 1.93%              |
| Contas caução                               | 185 953                  | 159               | 0.09%              | 133 519                  | 237               | 0.18%              |
| <b>Activos financeiros</b>                  | <b>1 351 351</b>         | <b>16 355</b>     | <b>1.21%</b>       | <b>1 760 384</b>         | <b>26 559</b>     | <b>1.51%</b>       |
| Recursos monetários                         | 104 746                  | 536               | 0.51%              | 498 224                  | 26                | 0.01%              |
| Recursos de clientes                        | 942 858                  | 12 052            | 1.28%              | 1 040 258                | 10 012            | 0.96%              |
| Responsabilidades representadas por títulos | -                        | -                 | 0.00%              | 229 167                  | 3 197             | 1.40%              |
| Outros recursos                             | 28 482                   | 1 023             | 3.59%              | 18 630                   | 872               | 4.68%              |
| <b>Passivos financeiros</b>                 | <b>1 076 086</b>         | <b>13 611</b>     | <b>1.26%</b>       | <b>1 786 279</b>         | <b>14 107</b>     | <b>0.79%</b>       |
| <b>Resultado Financeiro</b>                 |                          | <b>2 744</b>      |                    |                          | <b>12 452</b>     |                    |

No que se refere ao risco cambial, a exposição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

|     | 31.12.2020       |                   |                  | 31.12.2019       |                   |                  |
|-----|------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|
|     | Posições à Vista | Posições a Prazo  | Posição Líquida  | Posições à Vista | Posições a Prazo  | Posição Líquida  |
| AUD | 14               | -                 | 14               | 14               | -                 | 14               |
| BRL | ( 85)            | ( 71 933)         | ( 72 018)        | ( 367)           | ( 105 048)        | ( 105 415)       |
| CAD | 33               | -                 | 33               | ( 33)            | -                 | ( 33)            |
| CHF | 216              | -                 | 216              | 184              | -                 | 184              |
| CNY | ( 284)           | -                 | ( 284)           | ( 267)           | -                 | ( 267)           |
| CZK | 24               | -                 | 24               | 25               | -                 | 25               |
| DKK | 209              | -                 | 209              | 208              | -                 | 208              |
| GBP | ( 1 156)         | -                 | ( 1 156)         | ( 1 197)         | -                 | ( 1 197)         |
| HKD | ( 1 601)         | 1 592             | ( 10)            | 398              | -                 | 398              |
| HUF | 16               | -                 | 16               | 17               | -                 | 17               |
| JPY | 54               | -                 | 54               | 56               | -                 | 56               |
| MOP | ( 34)            | -                 | ( 34)            | -                | -                 | -                |
| MXN | 16               | -                 | 16               | 21               | -                 | 21               |
| NOK | 23               | -                 | 23               | 23               | -                 | 23               |
| PLN | 64 875           | ( 64 238)         | 637              | 22 368           | -                 | 22 368           |
| SEK | 101              | -                 | 101              | 81               | -                 | 81               |
| SGD | -                | -                 | -                | 1                | -                 | 1                |
| TRY | 13               | -                 | 13               | 16               | -                 | 16               |
| USD | 94 938           | ( 93 249)         | 1 690            | 89 593           | ( 88 971)         | 622              |
|     | <b>157 372</b>   | <b>( 227 828)</b> | <b>( 70 456)</b> | <b>111 141</b>   | <b>( 194 019)</b> | <b>( 82 878)</b> |

Nota: activo / (passivo)

De notar que os montantes de posição a prazo em BRL são elevados, decorrentes da cobertura económica da exposição da participada no Brasil. O Banco efetua uma cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira do montante proporcional à % detida no capital.

O Haitong Bank avalia o risco de taxa de juro da sua carteira bancária com recurso às métricas Net Interest Income (NII) e Economic Value of Equity (EVE).

A métrica Economic Value of Equity mede a sensibilidade de um movimento nas taxas de juro sobre o valor presente dos fluxos de caixa projectados considerando todos os instrumentos até à sua data de vencimento.

A 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os activos e passivos da carteira bancária, sensíveis a risco de taxa de juro, tinham o perfil de repricing:

(milhões de euros)

|            | 31.12.2020    |                |                    |                |                |
|------------|---------------|----------------|--------------------|----------------|----------------|
|            | Até 3 meses   | De 3 a 6 meses | De 6 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos  | Mais de 5 anos |
| Activos    | 788 406       | 204 597        | 199 753            | 288 500        | 77 657         |
| Passivos   | ( 775 321)    | ( 46 020)      | ( 110 094)         | ( 185 376)     | ( 155)         |
| <b>Gap</b> | <b>13 085</b> | <b>158 577</b> | <b>89 659</b>      | <b>103 124</b> | <b>77 502</b>  |

(milhares de euros)

|            | 31.12.2019     |                |                    |                  |                |
|------------|----------------|----------------|--------------------|------------------|----------------|
|            | Até 3 meses    | De 3 a 6 meses | De 6 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos    | Mais de 5 anos |
| Activos    | 786 227        | 142 844        | 175 086            | 253 188          | 2 703          |
| Passivos   | ( 525 151)     | ( 42 820)      | ( 75 851)          | ( 341 048)       | -              |
| <b>Gap</b> | <b>261 076</b> | <b>100 024</b> | <b>99 235</b>      | <b>( 87 860)</b> | <b>2 703</b>   |

A tabela abaixo apresenta o impacto no valor económico da carteira bancária, considerando um cenário de aumento e diminuição das taxas de juro em 200 bps, a 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019:

(milhares de euros)

| Cenários                                                                   | Dezembro 2020 |           | Dezembro 2019 |           |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|---------------|-----------|
|                                                                            | Delta EVE     | Delta NII | Delta EVE     | Delta NII |
| Subida paralela na curva de rendimentos após o choque standard de 200 bps  | 17378,1       | (495,9)   | 3654,0        | (4818,2)  |
| Descida paralela na curva de rendimentos após o choque standard de 200 bps | (2581,3)      | 495,9     | (1283,7)      | 4818,2    |
| Subida paralela da curva de rendimentos                                    | 18184,6       | n.a.      | 3877,5        | n.a.      |
| Descida paralela da curva de rendimentos                                   | (10073,5)     | n.a.      | (2280,1)      | n.a.      |
| Aumento do declive da curva de rendimentos                                 | (4955,7)      | n.a.      | (1910,6)      | n.a.      |
| Diminuição do declive da curva de rendimentos                              | (4609,1)      | n.a.      | (1761,3)      | n.a.      |
| Aumento das taxas de curto prazo                                           | 17769,6       | n.a.      | 5446,7        | n.a.      |
| Diminuição das taxas de curto prazo                                        | (9835,0)      | n.a.      | (3052,3)      | n.a.      |

## Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco actual ou futuro que resulta da incapacidade de uma instituição liquidar as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, ou fazê-lo incorrendo em custos excessivos.

No âmbito da Declaração de Visão de Risco aprovada pelo Conselho de Administração, o Haitong Bank pretende manter uma sólida posição de liquidez de curto prazo e um perfil de financiamento de médio e longo prazo sustentável, tanto ao nível do Grupo como ao nível das suas subsidiárias.

Para tal, o Banco procura manter uma base diversificada de investidores, garantindo acesso a fontes e instrumentos alternativos de financiamento e mantendo uma estrutura de financiamento adequada à sua actividade.

A gestão de liquidez e financiamento do Haitong Bank está sob a responsabilidade directa da Comissão Executiva, assessorada pelo Comité de Activos e Passivos, um comité consultivo estabelecido pela Comissão Executiva para tratar de questões de liquidez e posição de financiamento. O Diretor da Tesouraria é responsável pela gestão operacional da liquidez, com as equipas locais a assegurarem a gestão diária de liquidez nos centros de tesouraria do Banco (Lisboa, e Varsóvia).

O Banco gere a sua liquidez estabelecendo uma política de risco de liquidez, monitorizando um conjunto de indicadores de risco de liquidez, incluindo rácios prudenciais de liquidez, executando testes de stress e definindo planos de contingência e através do estabelecimento de limites consistentes com o apetite ao risco de liquidez do Banco e com os requisitos regulamentares.

A 31 de Dezembro de 2020, o Banco detinha 649 milhões de Euros de activos líquidos de alta qualidade (782 milhões de Euros em 31 de Dezembro de 2019), dos quais 459 milhões de Euros correspondiam a depósitos à ordem disponíveis junto do Banco de Portugal (606 milhões de Euros em 31 de Dezembro de 2019). O valor remanescente de activos líquidos de alta qualidade (HQLA) é composto principalmente por dívida soberana de países da União Europeia.

Em 31 de Dezembro de 2020, o Haitong Bank detinha um excedente de 429 milhões de Euros sobre as suas saídas líquidas de caixa a 30 dias em cenário de stress, o que corresponde a um LCR de 294% (787% em Dezembro de 2018), confortavelmente acima dos limites regulamentares.

| Rácio de cobertura de Liquidez                     | 31.12.2020  | 31.12.2019  |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Activos Líquidos de Elevada Qualidade              | 649         | 782         |
| Excedente sobre saídas líquidas de caixa em stress | 429         | 682         |
| <b>Rácio de Cobertura de Liquidez</b>              | <b>294%</b> | <b>787%</b> |

O Haitong Bank obteve um financiamento de 111 milhões de Euros do Banco de Portugal (22 milhões de euros no final de 2019) no âmbito da facilidade Targeted Longer-Term Refinancing Operations (TLTRO), com vencimento em 2022 e 2023.

No ano de 2020, as principais fontes de financiamento do Haitong Bank foram linhas de crédito providenciadas por uma entidade do Grupo Haitong Securities, operações com acordo de recompra (repos) e depósitos de clientes (particulares e empresas).

O Haitong Bank efectua transacções de instrumentos derivados com clientes corporate e instituições financeiras, a maioria das quais abrangidas por acordos de compensação (ex. ISDA) e acordos de troca de margem (ex. Credit Support Annex). Em situações de stress do mercado em que o valor dos derivados sofre um impacto significativo, o Haitong Bank pode ser chamado a colocar montantes de garantias adicionais. As posições de derivados e colaterais colocados e recebidos encontram-se detalhadas nas notas 19 e 27, respectivamente.

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os cash flows contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

| (milhares de euros)                                                                         |                |                |                    |                   |                |                |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------|----------------|----------------|------------------|
|                                                                                             | 31.12.2020     |                |                    |                   |                |                | Total            |
|                                                                                             | à vista        | até 3 meses    | de 3 meses a 1 ano | de 1 ano a 5 anos | mais de 5 anos | Indeterminado  |                  |
| <b>Activos</b>                                                                              |                |                |                    |                   |                |                |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa                                                               | 470 832        | -              | -                  | -                 | -              | -              | 470 832          |
| Activos financeiros detidos para negociação (Títulos)                                       | -              | 735            | 5 499              | 19 870            | 7 779          | -              | 33 883           |
| Activos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | -              | -              | -                  | -                 | -              | 8 549          | 8 549            |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral                     | -              | 10 975         | 46 520             | 69 023            | -              | -              | 126 518          |
| Activos financeiros pelo custo amortizado                                                   | -              | 26 669         | 175 329            | 186 638           | 71 893         | -              | 460 529          |
| Aplicações em instituições de crédito                                                       | -              | 2 819          | -                  | -                 | -              | -              | 2 819            |
| Crédito a clientes                                                                          | -              | 71 725         | 65 393             | 123 159           | 74 612         | -              | 334 889          |
| Instrumentos derivados                                                                      | -              | 429 108        | 84 120             | 122 238           | 50 323         | 115 355        | 801 144          |
|                                                                                             | <b>470 832</b> | <b>542 031</b> | <b>376 861</b>     | <b>520 928</b>    | <b>204 607</b> | <b>123 904</b> | <b>2 239 163</b> |
| <b>Passivos</b>                                                                             |                |                |                    |                   |                |                |                  |
| Recursos de instituições de crédito                                                         | 15 348         | 7 165          | -                  | 110 600           | -              | -              | 133 113          |
| Recursos de clientes                                                                        | 73 753         | 166 051        | 156 335            | 610 785           | -              | -              | 1 006 924        |
| Responsabilidades representadas por títulos                                                 | -              | -              | -                  | -                 | -              | -              | -                |
| Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)                                      | -              | -              | -                  | -                 | -              | -              | -                |
| Instrumentos derivados                                                                      | -              | 435 422        | 106 255            | 123 495           | 50 644         | 12 260         | 728 076          |
|                                                                                             | <b>89 101</b>  | <b>608 638</b> | <b>262 590</b>     | <b>844 880</b>    | <b>50 644</b>  | <b>12 260</b>  | <b>1 868 113</b> |

| (milhares de euros)                                                                         |                |                |                    |                   |                |               |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------|----------------|---------------|------------------|
|                                                                                             | 31.12.2019     |                |                    |                   |                |               | Total            |
|                                                                                             | à vista        | até 3 meses    | de 3 meses a 1 ano | de 1 ano a 5 anos | mais de 5 anos | Indeterminado |                  |
| <b>Activos</b>                                                                              |                |                |                    |                   |                |               |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa                                                               | 633 518        | -              | -                  | -                 | -              | -             | 633 518          |
| Activos financeiros detidos para negociação (Títulos)                                       | -              | 3 972          | 2 278              | 24 825            | 2 729          | -             | 33 804           |
| Activos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados | -              | -              | -                  | -                 | -              | 9 088         | 9 088            |
| Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral                     | -              | 7 500          | 9 733              | 33 365            | 16 940         | -             | 67 538           |
| Activos financeiros pelo custo amortizado                                                   | -              | 22 807         | 94 693             | 216 793           | -              | -             | 334 292          |
| Aplicações em instituições de crédito                                                       | -              | 11 974         | -                  | -                 | -              | -             | 11 974           |
| Crédito a clientes                                                                          | -              | 4 437          | 92 010             | 90 280            | 79 694         | -             | 266 420          |
| Instrumentos derivados                                                                      | -              | 500 634        | 390 004            | 195 396           | 85 090         | 86 811        | 1 257 935        |
|                                                                                             | <b>633 518</b> | <b>551 323</b> | <b>588 717</b>     | <b>560 658</b>    | <b>184 452</b> | <b>95 900</b> | <b>2 614 569</b> |
| <b>Passivos</b>                                                                             |                |                |                    |                   |                |               |                  |
| Recursos de instituições de crédito                                                         | 988            | 2 615          | -                  | 22 000            | -              | -             | 25 603           |
| Recursos de clientes                                                                        | 51 935         | 121 313        | 120 447            | 697 673           | -              | -             | 991 368          |
| Responsabilidades representadas por títulos                                                 | -              | -              | -                  | -                 | -              | -             | -                |
| Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)                                      | 828            | 1 135          | -                  | -                 | -              | -             | 1 962            |
| Instrumentos derivados                                                                      | -              | 500 634        | 390 004            | 195 396           | 85 090         | 30 940        | 1 202 064        |
|                                                                                             | <b>53 751</b>  | <b>625 697</b> | <b>510 451</b>     | <b>915 069</b>    | <b>85 090</b>  | <b>30 940</b> | <b>2 220 998</b> |

## Risco operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da implementação inadequada ou negligente de procedimentos internos, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. Os riscos jurídicos estão incluídos nesta definição. Desta forma, considera-se o risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação e de compliance.

O Banco possui um sistema de gestão de risco operacional que assegura a uniformização e sistematização das actividades regulares de identificação, monitorização, controlo e mitigação do risco operacional. O departamento de Gestão de Risco tem uma equipa exclusivamente dedicada à gestão deste sistema.

## Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Banco são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre a adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

Actualmente, para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o método “Standard” tanto para o tratamento do risco de crédito como do risco operacional (método “The Standardized Approach” – TSA).

O quadro seguinte apresenta um sumário da adequação de capital do Haitong Bank S.A. para 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019:

|                                             | 31.12.2020            |                     | 31.12.2019            |                     |
|---------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
|                                             | Exercício Transitório | Implementação Plena | Exercício Transitório | Implementação Plena |
| Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1 | 29,0%                 | 29,0%               | 34,9%                 | 34,9%               |
| Rácio Fundos Próprios de Nível 1            | 35,9%                 | 35,8%               | 43,1%                 | 42,9%               |
| Rácio Fundos Próprios Totais                | 35,9%                 | 35,8%               | 43,1%                 | 42,9%               |

Os pressupostos utilizados para os cálculos de adequação de capital encontram-se descritos no capítulo IT & Controlo Interno | Gestão de Riscos | Solvabilidade no Relatório de Gestão.

## NOTA 40 – IMPACTO DA PANDEMIA COVID-19

### Medidas de apoio à economia

#### *Linhas de crédito garantidas pelo Estado Português*

No contexto da epidemia causada pelo novo Coronavírus, o Governo Português criou linhas de apoio à economia que permitem às empresas aceder a crédito em condições favoráveis. Este apoio tem vindo a ser disponibilizado de forma faseada e distribuído em linhas específicas destinadas aos diversos sectores do tecido empresarial. Estas linhas encontram-se garantidas pelo Estado Português em 90% no caso do crédito concedido às micro e pequenas empresas e em 80% no caso das empresas de maior dimensão.

#### *Moratórias de crédito*

O Governo Português, através do Decreto-Lei, nº10-J/2020 (“Decreto-Lei”), de 26 de março, criou medidas excecionais de apoio, nomeadamente a famílias e empresas, por força dos impactos económicos e financeiros da contração da atividade económica decorrente da pandemia da doença COVID-19. As medidas têm como objetivo o diferimento do cumprimento de obrigações dos beneficiários perante o sistema financeiro.

#### Versão inicial do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março

Na sua versão inicial, aprovada em 26 de março de 2020, as medidas excecionais de apoio, eram aplicadas, essencialmente, a operações de crédito concedidas por instituições de crédito, sociedades financeiras de crédito, sociedades de investimento, sociedades de locação financeira, sociedades de factoring e sociedades de garantia mútua, bem como por sucursais de instituições de crédito e de instituições financeiras a operar em Portugal.

As medidas de apoio são as seguintes:

- prorrogação, por um período igual ao prazo de vigência da medida, dos créditos com pagamento de capital no final do contrato, vigentes à data de entrada em vigor do Decreto-Lei, juntamente, nos mesmos termos, com todos os seus elementos associados, incluindo juros, garantias, designadamente prestadas através de seguro ou em títulos de crédito;
- suspensão, relativamente a créditos com reembolso parcelar de capital ou com vencimento parcelar de outras prestações pecuniárias, durante o período em que vigorar a medida, do pagamento do capital, das rendas e dos juros com vencimento previsto até ao término desse período, sendo o plano contratual de pagamento das

parcelas de capital, rendas, juros, comissões e outros encargos estendido automaticamente por um período idêntico ao da suspensão;

- c) proibição da revogação das linhas de crédito contratadas e a prorrogação.

Para além das medidas acima referidas, podem ainda ser prestadas garantias pessoais pelo Estado e por outras pessoas coletivas de direito público, mediante o cumprimento de determinados critérios, designadamente para garantia de operações de crédito para assegurar liquidez a empresas.

As medidas em causa vigoravam até 30 de setembro de 2020.

Na versão inicial do Decreto-Lei, beneficiavam deste regime as empresas que (i) tivessem sede em Portugal; (ii) não estivessem em mora ou incumprimento de prestações pecuniárias há mais de 90 dias junto das instituições (ou estando, que não cumprissem determinados critérios de materialidade) e não se encontrem em situação de insolvência, ou suspensão ou cessação de pagamentos, ou naquela data estejam já em execução por qualquer uma das instituições; (iii) tivessem a situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social. Eram ainda beneficiários deste regime empresários em nome individual, instituições particulares de solidariedade social, associações sem fins lucrativos e outras entidades da economia social. A moratória aplica-se aos contratos de crédito para habitação própria permanente celebrados por pessoas singulares que, nomeadamente, estivessem em situação de isolamento profilático ou que tenham sido colocadas em redução do período normal de trabalho.

#### Alterações ao Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março

O Decreto-Lei, após a sua aprovação em 26 de março de 2020, foi objeto de cinco alterações, as quais tiveram lugar em 11.04.2020, 17.06.2020, 25.07.2020, 30.09.2020 e 01.01.2021, respetivamente.

As sucessivas alterações consubstanciaram-se, essencialmente, nos seguintes pontos:

- a) os clientes bancários passaram a beneficiar de uma extensão do prazo de vigência das medidas do Decreto-Lei, sendo que, atualmente, o mesmo estará em vigor até 30 de setembro de 2021;
- b) foi alargado o âmbito das operações de crédito que podem estar sujeitas às medidas do Decreto-Lei, passando a estar abrangidas pelo mesmo, nomeadamente, operações de locação financeira e crédito ao consumo destinado a financiar serviços de educação, incluindo a formação académica e profissional;
- c) os clientes bancários que não tenham aderido a estas medidas de apoio, mas que ainda o pretendam fazer, devem comunicar a sua intenção às instituições mutuantes até ao dia 31 de março de 2021;
- d) alargou-se o universo de clientes bancários que podem solicitar a aplicação da moratória, sendo destacadas as seguintes situações:
  - ⊕ os consumidores que não tenham residência em Portugal e que cumpram as demais condições de acesso passam também a poder beneficiar da moratória pública;
  - ⊕ as situações relacionadas com a quebra de rendimentos (decorrentes de isolamento profilático, de doença ou de prestação de assistência a filhos ou netos, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, de redução do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho, de desemprego registado no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., de serem trabalhadores elegíveis para efeitos de apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente ou trabalhadores de entidades cujo estabelecimento ou atividade tenha sido objeto de encerramento determinado durante o período de estado de emergência) podem agora verificar-se quer quanto ao mutuário, quer quanto a outros membros do seu agregado familiar;
  - ⊕ Para além das situações de quebra de rendimentos referidas no ponto anterior, podem igualmente aceder à moratória pública os mutuários que sofram uma perda temporária de, pelo menos, 20% do rendimento global do respetivo agregado familiar em consequência da pandemia de COVID-19;

- ⌘ foi flexibilizada a condição relativa à situação contributiva e tributária dos clientes bancários (consumidores, empresas, empresários em nome individual e outras entidades beneficiárias), passando a poder beneficiar das medidas em causa, nomeadamente, ainda que tenham uma situação irregular perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social cuja dívida seja de montante inferior a 5000 euros.
- e) as empresas pertencentes a setores de atividade especialmente afetados pela pandemia de COVID-19 beneficiam de uma extensão automática, por um período de 12 meses, da maturidade dos respetivos créditos. Os 12 meses acrescem ao período pelo qual esses empréstimos tinham sido diferidos por força da aplicação da moratória pública.

Com base neste enquadramento, o Banco disponibiliza moratória de crédito destinadas à proteção, designadamente, de empresas suas clientes, que reúnam os requisitos previstos na lei. Até 31 de dezembro de 2020, o Haitong Bank, S.A. apenas recebeu um pedido de moratória ao abrigo do Decreto-Lei, n.º10-J/2020, de 26 de Março.

#### Adopção de novos procedimentos e critérios na preparação de estimativas contabilísticas no contexto da pandemia COVID-19

No âmbito da crise atual causada pela propagação da pandemia COVID-19, diversos supervisores e reguladores, incluindo o Banco Central Europeu, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA), a Autoridade Bancária Europeia (EBA) e o Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) emitiram orientações, diretrizes e recomendações no sentido de garantir a consistência e a comparabilidade das métricas, princípios e requisitos previstos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em particular no que respeito à norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

Neste contexto destaca-se a publicação das seguintes principais orientações e recomendações:

- ⌘ Declaração da Autoridade Bancária Europeia sobre a aplicação do quadro prudencial relativa ao incumprimento, reestruturação e norma IFRS 9, à luz das medidas aprovadas no contexto da pandemia COVID-19, emitida pela EBA em 25 de março de 2020;
- ⌘ Documento do Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade, preparado para fins educacionais, relativo à aplicação da norma IFRS 9 à luz da incerteza do coronavírus no que respeita à aplicação consistente e robusta da norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, emitido pela IAS em 27 de março de 2020;
- ⌘ A 27 de Março de 2020, o Comité de Supervisão Bancária de Basileia decidiu pelo adiamento da adoção das revisões aos Acordos-Quadro de Basileia III pelo período de um ano;
- ⌘ Orientações da Autoridade Bancária Europeia relativas a moratórias públicas e privadas aplicadas a operações de crédito no contexto da pandemia COVID-19, emitidas pela EBA em 2 de abril de 2020 (EBA/GL/2020/02) e atualizadas em 25 de junho e em 2 de dezembro de 2020;
- ⌘ Norma IFRS 9 no contexto da pandemia coronavírus (COVID-19), emitido pelo BCE em 1 de abril de 2020;
- ⌘ Deveres de prestação de informação aos clientes bancários sobre a moratória pública, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, e sobre moratórias privadas, de acordo com o Aviso n.º 2/2020 do Banco de Portugal de 28 de Abril de 2020;
- ⌘ Orientações relativas ao reporte para fins de supervisão e aos requisitos de divulgação em conformidade com a «solução de efeito rápido» da CRR em resposta à pandemia de COVID-19, emitida pela EBA em 11 de agosto de 2020 (EBA/GL/2020/11).

Em 18 de abril de 2020 o Banco de Portugal aprovou a Carta Circular n.º CC/2020/00000022 que implementa as Orientações da Autoridade Bancária Europeia relativas a moratórias públicas e privadas aplicadas a operações de crédito no contexto da pandemia COVID-19 (EBA/GL/2020/02), a qual foi alterada pela Carta Circular n.º CC/2020/00000051 de 26 de julho de 2020. As referidas Orientações estabelecem os termos e as condições que a prorrogação de prazos de pagamentos inerentes a operações de crédito, associada a moratórias públicas ou privadas criadas no contexto da pandemia COVID-19, devem cumprir para não reconduzir à verificação de uma situação de

incumprimento do devedor, nem à verificação do conceito de medida de reestruturação, nos termos e para os efeitos do disposto no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 (“CRR”) e das Orientações da EBA relativas, designadamente, à aplicação da definição de incumprimento nos termos do artigo 178.º do CRR. Estas Orientações definem, igualmente, a documentação sobre as moratórias que deve ser mantida pelas instituições, bem como os elementos de informação que se espera que as instituições reportem às autoridades competentes e a informação que estas deverão reportar à EBA.

#### Análise de impactos da pandemia COVID – 19 na definição de Stage de risco IFRS 9, classificação de clientes em situações de risco acrescido ou de default e definição de imparidade.

No sentido de endereçar a incorporação dos potenciais impactos da pandemia do COVID-19 o Banco implementou um conjunto alargado de procedimentos que a seguir se enunciam:

- ⌘ Avaliação interna do impacto da pandemia do COVID-19 por sector de atividade, através da consolidação interna da informação obtida a partir de estudos de research sectorial publicados pela Standard & Poor’s, Moody’s e pela Confederação Empresarial de Portugal, sendo que os clientes pertencentes a sectores classificados internamente como de “risco muito elevado” (i.e., os que se encontram mais expostos à redução da despesa discricionária dos consumidores e/ou mais suscetíveis à disrupção das cadeias globais de abastecimento) foram temporariamente evitados e foi dada especial atenção a exposições existentes de clientes pertencentes a estes sectores.
- ⌘ Tendo em conta as incertezas suscitadas pela pandemia, foi desenvolvido internamente um novo questionário de avaliação de risco (“Questionário COVID-19”), o qual foi preparado para todos os clientes em que o Banco incorre ou prevê assumir riscos, sendo um elemento crucial na aprovação do risco de crédito dos clientes. O referido questionário incorpora as respostas a temas sensíveis, incluindo os efeitos da pandemia sobre a atividade dos clientes, nomeadamente, ao nível da procura, capacidade produtiva, *lay-off* e fornecedores, e a análise de informação económico financeira mais atualizada possível, incluindo projeções de indicadores de receitas, de margem de EBITDA, de resultados, de reservas de caixa (e de linhas de crédito existentes) e da dívida.
- ⌘ Igualmente com o objetivo de identificar, avaliar e monitorizar o impacto em termos de risco de crédito decorrente da crise pandémica COVID-19, o Departamento de Rating procedeu à atualização e atribuição de rating dos clientes do Banco, tendo em atenção as condições específicas de cada sector de atividade e relevando os impactos adversos provocados pela pandemia do COVID-19, bem como as informações obtidas especificamente sobre os clientes, nomeadamente, as evidenciadas no Questionário COVID-19, as quais foram incorporadas no processo de atribuição de rating.
- ⌘ O Banco adotou as orientações e os critérios da Autoridade Bancária Europeia, no quadro das medidas de resposta tomadas pelos governos e pelos organismos da União Europeia para fazer face ao impacto sistémico adverso da pandemia do COVID-19, referentes às moratórias legislativas e não legislativas sobre reembolsos de empréstimos aplicadas na sequência da crise, designadamente, em matéria da aplicação do quadro prudencial no que respeita à identificação e classificação dos empréstimos em incumprimento (*default*), das exposições objeto de medidas de reestruturação e diferimento (*forbearance*) e ao tratamento contabilístico aplicável à luz da norma IFRS 9.
- ⌘ O Banco continuou a categorizar as exposições como produtivas ou não produtivas (*performing* ou *non-performing*) e objeto de medidas de reestruturação e diferimento, de acordo com os requisitos aplicáveis. No entanto, quando são adotadas internamente medidas de flexibilização temporárias no âmbito das moratórias legislativas e não legislativas, estas não têm automaticamente um impacto negativo no risco de crédito do cliente do Banco, tendo em conta que estas medidas podem não resultar automaticamente na reclassificação dos empréstimos numa perspetiva prudencial, uma vez que as moratórias são preventivas e não são dirigidas a devedores específicos, nem conformadas pelas suas circunstâncias particulares. Por essa razão, a aplicação de uma moratória não é considerada uma medida de reestruturação nem, portanto, uma reestruturação urgente. Assim, para esses casos, não deve ser reconduzida a uma forma de redução da obrigação financeira, pelo que não poderá ser interpretada como indicio de reduzida probabilidade de pagamento (para os efeitos de considerar o devedor em incumprimento nos termos da CRR). Por fim, a aplicação de uma medida individual e a renegociação de empréstimos baseadas na situação específica do devedor são classificados pelo Banco como medida de reestruturação (“*forbearance*”) se estiverem preenchidos os requisitos da CRR numa apreciação casuística.

- ⌘ O Banco deu também especial atenção às exposições que foram objeto de medidas de flexibilização temporárias no âmbito das moratórias legislativas e não legislativas, nomeadamente, no que se refere à monitorização efetiva do cumprimento dos pagamentos previstos ao abrigo do plano revisto de reembolso da dívida e à identificação tempestiva de sinais de reduzida probabilidade de pagamento de clientes, designadamente, através das respostas ao Questionário de “*Early Warning Signals*”.
- ⌘ O Departamento de Risco manteve o reporte interno de Appetite ao Risco à Comissão Executiva e ao Comité de Risco, dando ênfase à análise das exposições que foram objeto de medidas de flexibilização temporárias no âmbito das moratórias legislativas e não legislativas.
- ⌘ O Banco alterou o Regulamento do Comité de Imparidade, admitindo o procedimento da análise individual de clientes que beneficiaram de medidas de flexibilização temporárias no âmbito da pandemia do COVID-19, com vista a confirmar a adequação de Estágio à luz da norma internacional de contabilidade IFRS 9, bem como a confirmação de que não existem indícios de reduzida probabilidade de pagamento dos devedores, nomeadamente, após a cessação das moratórias.
- ⌘ O Banco procedeu à revisão anual em sede de Comité de Imparidade das 20 maiores exposições produtivas, com o intuito de confirmar que os clientes mais significativos não demonstram qualquer sinal de alerta que provoque uma reclassificação para Estágio 2 ao abrigo da norma IFRS 9.
- ⌘ O Banco atualizou a informação prospetiva subjacente ao modelo coletivo de imparidade, com vista a incorporar as perspetivas económicas mais recentes e os efeitos no que se refere à atualização das PD's PiT, como descrito na secção “Informação Prospetiva”. Para o efeito foram analisados dois cenários macroeconómicos prospetivos (cenário central e cenário severo), suportados nas projeções macroeconómicas do Banco de Portugal. A ponderação dos cenários referidos é prudente, tendo em conta a seguinte estrutura: cenário central (66.67%); cenário severo (33.33%). Tendo como referência a posição final de dezembro, o impacto consolidado no valor da imparidade resultante da componente correspondente à aplicação da atualização do exercício de “forward-looking” no modelo de imparidade coletiva, refletindo a alteração das PD's PiT decorrente da incorporação dos novos cenários macroeconómicos, foi de cerca de 321 mil euros.
- ⌘ O Comité de Risco analisou os casos dos maiores devedores Banco sujeitos em 2020 a medidas de reestruturação por dificuldades financeiras do cliente, bem como a outras medidas relacionadas com o COVID-19, os quais representam um montante global de 57.931 mil euros à data de 31 de dezembro de 2020.
- ⌘ O Banco segue os modelos de reporte e divulgação das exposições objeto de medidas de flexibilização temporárias, de acordo com os requisitos aplicáveis.

#### Operações objecto de moratórias legislativas e não legislativas e novos empréstimos concedidos ao abrigo de novos sistemas de garantia pública introduzidos em resposta à crise da COVID – 19

O quadro seguidamente apresentado apresenta a caracterização da única operação do Banco que à data de 31 de Dezembro de 2020 foi objeto de moratória legislativa, dado que o Banco não concedeu moratórias não legislativas, nem concedeu empréstimos ao abrigo de novos sistemas de garantia pública introduzidos em resposta à crise da COVID-19.

Do detalhe constante do referido quadro, quanto às moratórias, há a destacar a apresentação da estrutura da exposição por segmento do cliente, estado de performing/non-performing, classificação em Estágio 2 (operações com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito), existência de reestruturação por dificuldades financeiras, imparidades constituídas e prazo residual das moratórias.

Em 31 de dezembro de 2020, a repartição das exposições sujeitas a moratórias legislativas e/ou a outras medidas relacionadas com o COVID-19 era como se segue:

| (milhares de euros)                                                                                                          |              |                                                                                                                                             |                |                                                            |                                                                                                                         |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 31.12.2020                                                                                                                   |              |                                                                                                                                             |                |                                                            |                                                                                                                         |              |
| Exposições objecto de moratórias legislativas e não legislativas de acordo com as definições da Autoridade Bancária Europeia | Produtivas   |                                                                                                                                             | Não produtivas |                                                            |                                                                                                                         | Total        |
|                                                                                                                              | Valor Bruto  | Dos quais: instrumentos com aumento significativo de risco desde o reconhecimento inicial mas sem sinais objectivos de imparidade (Stage 2) | Valor Bruto    | Dos quais: exposições objecto de medidas de reestruturação | Dos quais: Exposições com probabilidade de reduzida de pagamento que não estão vencidas ou estão vencidos há <= 90 dias |              |
|                                                                                                                              |              |                                                                                                                                             |                |                                                            |                                                                                                                         |              |
|                                                                                                                              |              |                                                                                                                                             |                |                                                            |                                                                                                                         |              |
| <i>Empréstimos e adiantamentos:</i>                                                                                          |              |                                                                                                                                             |                |                                                            |                                                                                                                         |              |
| <b>Total Bruto</b>                                                                                                           | <b>1 621</b> | <b>-</b>                                                                                                                                    | <b>1 146</b>   | <b>-</b>                                                   | <b>1 146</b>                                                                                                            | <b>2 767</b> |
| objecto de moratórias legislativas                                                                                           | 1 621        | -                                                                                                                                           | -              | -                                                          | -                                                                                                                       | 1 621        |
| objecto de medidas de flexibilização temporárias                                                                             | -            | -                                                                                                                                           | 1 146          | -                                                          | 1 146                                                                                                                   | 1 146        |
| <b>Imparidade</b>                                                                                                            | <b>120</b>   | <b>120</b>                                                                                                                                  | <b>336</b>     | <b>-</b>                                                   | <b>336</b>                                                                                                              | <b>456</b>   |
| objecto de moratórias legislativas                                                                                           | 120          | 120                                                                                                                                         | -              | -                                                          | -                                                                                                                       | 120          |
| objecto de medidas de flexibilização temporárias                                                                             | -            | -                                                                                                                                           | 336            | -                                                          | 336                                                                                                                     | 336          |
| <b>Total líquido</b>                                                                                                         | <b>1 501</b> | <b>( 120)</b>                                                                                                                               | <b>810</b>     | <b>-</b>                                                   | <b>810</b>                                                                                                              | <b>2 311</b> |

Uma análise de staging ao abrigo da norma IFRS 9 relativa às exposições objeto de moratória legal e/ou de outras medidas relacionadas com o COVID-19 revela não terem ocorrido quaisquer alterações em face da adoção das referidas medidas.

Em 31 de dezembro de 2020, a repartição das exposições sujeitas a moratórias legislativas e/ou de outras medidas relacionadas com o COVID-19 por maturidade residual era como se segue:

(milhares de euros)

| Prazo residual das moratórias                    | 31.12.2020   |                      |                      |                       |                        |                  | Total        |
|--------------------------------------------------|--------------|----------------------|----------------------|-----------------------|------------------------|------------------|--------------|
|                                                  | Até 3 meses  | De 3 meses a 6 meses | De 6 meses a 9 meses | De 9 meses a 12 meses | De 12 meses a 18 meses | Mais de 18 meses |              |
| <i>Empréstimos e adiantamentos</i>               |              |                      |                      |                       |                        |                  |              |
| objecto de moratórias legislativas               | 1 621        | -                    | -                    | -                     | -                      | -                | 1 621        |
| objecto de medidas de flexibilização temporária: | 1 146        | -                    | -                    | -                     | -                      | -                | 1 146        |
| <b>Total Bruto</b>                               | <b>2 767</b> | -                    | -                    | -                     | -                      | -                | <b>2 767</b> |

O Banco não tem empréstimos e adiantamentos concedidos ao abrigo de novos sistemas de garantias pública do Estado Português introduzidos em resposta à crise do COVID-19.

#### Utilização de julgamentos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas requerem que sejam utilizados julgamentos, sejam preparadas estimativas e assumidos certos pressupostos para determinar o valor dos ativos e passivos e o montante dos ativos e passivos contingentes divulgados na data de referência a que respeitam as demonstrações financeiras, bem como os proveitos e custos apurados no período de reporte.

Os principais julgamentos e estimativas adotadas no âmbito da preparação destas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas na Nota 3.

A pandemia COVID-19 aumentou significativamente o grau de incerteza das estimativas efetuadas e reforçou a necessidade de ser utilizado o *expert judgement* para avaliar como é que essas estimativas são influenciadas pela situação macroeconómica atual, principalmente no que respeito ao cálculo das imparidades para ativos financeiros e não financeiros.

Embora as estimativas tenham sido preparadas com base na melhor informação disponível, no que respeita ao contexto atual e prospetivo, o resultado final pode diferir dos valores atualmente estimados.

#### Princípio da continuidade

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que a Comissão Executiva considera que o Banco dispõe dos recursos necessários para continuar as operações e os negócios num

futuro previsível. A avaliação efetuada pela Comissão Executiva baseou-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, incluindo projeções sobre a rendibilidade futura, liquidez, requisitos de capital e fontes de financiamento. A Comissão Executiva prepara regularmente projeções baseadas em diferentes cenários, incluindo cenários adversos e de stress. A pandemia COVID-19 introduziu um nível acrescido de incerteza nestas projeções e a necessidade de tomar em consideração o impacto nas operações do Banco, na sua rendibilidade, capital e liquidez.

### Plano de contingência

Para fazer face à pandemia provocada pela COVID-19, o Banco adotou um conjunto de medidas de contingência previstas e concebidas para assegurar a proteção das pessoas e a continuidade da atividade, incluindo, entre outras, as recomendações das autoridades sanitárias, trabalho à distância e segregação de equipas, procurando maximizar a resiliência da organização.

Neste contexto, o Banco ativou o Plano de Contingência, previsto no Plano de Continuidade de Negócio. Este plano foi atualizado e adaptado especificamente para o cenário de pandemia que se vive atualmente, tendo sido criado um Gabinete de Gestão de Crise específico para esse efeito. Assim, em linha com as orientações emitidas pelas autoridades e entidades de supervisão, com as quais o Banco mantém contacto regulares, foi definido um plano de ação destinado a proteger os Clientes e Colaboradores, minimizar as possibilidades de contágio e assegurar a continuidade operacional do negócio.

### Impactos na demonstração de resultados

Os principais impactos provocados pela pandemia COVID-19 na rendibilidade são os que a seguir se apresentam:

- ⌘ Margem Financeira - A pandemia COVID-19 teve como principal impacto o atraso na concessão de crédito previsto no plano de negócios inicial, com o consequente reflexo na redução dos juros recebidos;
- ⌘ Comissões – As comissões relacionadas com o negócio bancário, em particular as comissões relacionadas com a estruturação de instrumentos de dívida e as comissões relacionadas com processos de assessoria financeira, foram significativamente penalizadas decorrente da alteração das condições de mercado e do adiamento ou suspensão de projetos discricionários;
- ⌘ Resultado de Operações financeiras – O resultado de operações financeiras foi penalizado pela deterioração do risco de crédito da contraparte (CVA) dos instrumentos financeiros derivados;
- ⌘ Outros resultados operacionais – Os outros resultados operacionais foram penalizados pela introdução, em 2020, da contribuição adicional de solidariedade a aplicar sobre o sector bancário, para financiar os custos com a resposta pública ao impacto da crise atual provocada pela pandemia COVID-19;
- ⌘ Custos operacionais – Os impactos da pandemia COVID-19 nos custos operacionais fizeram-se sentir sobretudo ao nível dos gastos administrativos. Por um lado, verificaram-se poupanças não só associadas a viagens, estadias e despesas de representação que não se concretizaram, mas também relacionadas com a redução da atividade corrente e quebra na procura observada em que vários projetos discricionários que foram suspensos ou adiados. Contrariamente, a pandemia COVID-19 levou ao reconhecimento de custos adicionais com a compra de material de proteção, equipamento informático e serviços de limpeza;
- ⌘ Imparidades para crédito – O cenário macroeconómico recessivo levou à deterioração dos parâmetros de risco de crédito e à constituição de imparidades adicionais;
- ⌘ Outras imparidades e provisões – O impacto da pandemia COVID-19 também se fez sentir ao nível das imparidades para outros ativos financeiros, na medida em que a revisão dos parâmetros de risco de crédito levou a que tivessem sido efetuados reforços extraordinários para instrumentos de dívida, garantias e compromissos;
- ⌘ Impostos – Não foram reconhecidos impactos relacionados com o desreconhecimento de ativos por impostos diferidos. A análise efetuada permite concluir pela recuperabilidade da totalidade dos ativos por impostos

diferidos reconhecidos em 31 de Dezembro de 2020. De salientar que, a avaliação sobre a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos em Portugal foi efetuada com base no enquadramento regulamentar previsto da Lei nº 27-A/2020, de 24 de Julho de 2020, aprovado no âmbito do Orçamento Suplementar para 2020, que inclui um conjunto de medidas adicionais para fazer face à contração da situação económica de Portugal na sequência da pandemia COVID-19. A Lei aprovada prevê a suspensão em 2020 e 2021 da contagem do prazo de dedução dos prejuízos fiscais existentes em 1 de Janeiro de 2020. Adicionalmente, o prazo para a recuperabilidades dos ativos por impostos diferidos reconhecidos na sequência dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 foi alargado de 5 anos para 12 anos.

#### Requisitos de capital e de liquidez

Foi realizado um teste de stress inverso (“reverse stress test”) no âmbito da atualização anual do plano de recuperação. Este teste teve por base um cenário adverso específico relativo à pandemia. Este cenário pressupõe uma hipotética evolução negativa da economia que compromete a viabilidade financeira da instituição na ausência da adoção de medidas de recuperação. Este exercício identificou o risco de crédito como o risco mais material do banco tendo este cenário adverso projetado um aumento significativo dos NPEs no fim do primeiro trimestre de 2021. Face à magnitude em tão curto espaço de tempo e implausibilidade deste cenário confirma a sólida posição de capital do Haitong Bank.

No que se refere à liquidez, foram realizadas várias ações de monitorização da liquidez. Devido à resiliente posição de liquidez de curto prazo e adequada estrutura de financiamento não houve necessidade de implementação de quaisquer medidas corretivas, aumentando a monitorização, implementando avaliações de liquidez com cenários conservadores e dando preferência a ativos elegíveis para financiamento junto do Banco Central na assunção de novos riscos.

## NOTA 41 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

### NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES QUE ENTRARAM EM VIGOR NO EXERCÍCIO

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020:

| Norma / Interpretação                                        | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS | 1-jan-20                                                        | Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.                                        |
| Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material               | 1-jan-20                                                        | Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras. |

| Norma / Interpretação                                                                         | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio                                                        | 1-jan-20                                                        | Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio. |
| Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform) | 1-jan-20                                                        | Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como “IBOR reform”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.                                |
| Emenda à norma IFRS 16 – Locações – “Covid 19 Related Rent Concessions”                       | 1-june-20                                                       | Esta emenda introduz um expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia “COVID-19” correspondem a modificações contratuais.                                                                                           |

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

## NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMANDAS E REVISÕES QUE IRÃO ENTRAR EM VIGOR EM EXERCÍCIOS FUTUROS

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

| Norma / Interpretação                                                                                 | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Fase 2 -reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform) | 1-jan-21                                                        | Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, emitidas em 27 de agosto de 2020, relacionadas com a segunda fase do projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como “IBOR reform”), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de ativos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações. |
| Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros – diferimento de IFRS 9                                    | 1-jan-21                                                        | Corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciais em ou após 1 de janeiro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pelo Banco em 2020, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

## NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMANDAS E REVISÕES AINDA NÃO ADOPTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

| Norma / Interpretação                                                                                                      | Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IFRS 17 - Contratos de Seguros                                                                                             | 1-jan-23                                                        | Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes | 1-jan-23                                                        | Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020                                                  | 1-jan-22                                                        | <p>Estas emendas correspondem a um conjunto de atualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- IFRS 3 - atualização da referência à estrutura concetual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que ativos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio.</li> <li>- IAS 16 – proibição de dedução ao custo de um ativo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do ativo estar disponível para uso</li> <li>- IAS 37 – clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos diretamente relacionados com o contrato</li> <li>- Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41</li> </ul> |

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

## **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

**Haitong Bank, S.A.**

**Exercício de 2020**

Ao Acionista do Haitong Bank, S.A.,

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados pelo Conselho de Administração do Haitong Bank (doravante, Haitong).

Os membros do Conselho Fiscal nomeados para o triénio 2020-2022 iniciaram as funções em 17 de julho de 2020, após comunicação do Banco de Portugal de que se encontravam cumpridas as formalidades legais estabelecidas no n.º 3 do artigo 30º - B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

O Conselho Fiscal do Haitong, no âmbito das suas atribuições, acompanhou, nos termos da Lei e do contrato de sociedade, a evolução da gestão e da atividade do Haitong, nomeadamente:

- (i) apreciou a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna, bem como a cultura organizacional do Banco;
- (ii) participou, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre que para esse efeito foi convocado;
- (iii) participou nas reuniões das Comissões de Auditoria Interna, Risco e Governo Societário;
- (iv) analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- (v) acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte, com a extensão considerada necessária;

 162  
1/8

- (vi) apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Haitong; e
- (vii) teve reuniões, sempre que necessário, com o Revisor Oficial de Contas sobre a apreciação das políticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adotados pelo Haitong, o qual sempre prestou as informações tidas como relevantes.

O Conselho Fiscal apreciou também, nos termos da Lei, a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC, S.A.), relativo às contas individuais e consolidadas, tendo igualmente tomado conhecimento do Relatório Adicional emitido pelo Revisor Oficial de Contas dirigido a este Conselho Fiscal sobre as referidas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2020, documentos com os quais concorda. Foi ainda analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração que, no entender dos membros do Conselho Fiscal, cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspetos que circunscreveram a atividade do Haitong no exercício de 2020, tanto em termos individuais, como em termos consolidados.

O Conselho Fiscal destaca ainda os seguintes aspetos:

- Os impactos resultantes da pandemia causada pelo vírus “COVID -19” encontram-se, detalhadamente explicitados, no Relatório de Gestão e na Nota 41 do Anexo das demonstrações financeiras;
- Em 30 de Dezembro de 2020, o Banco introduziu um novo plano de pensões, em regime de contribuição definida, para o qual transitaram todos os participantes ainda não pensionistas do plano complementar, tanto os que já cessaram o seu vínculo com o Haitong, com direitos adquiridos, como os que se encontram no ativo ao serviço do Banco, após autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”). O enquadramento detalhado desta situação está divulgado na Nota 14 do Anexo das demonstrações financeiras consolidadas;
- As divulgações feitas pelo Banco, na Nota 32 do Anexo das demonstrações financeiras consolidadas, dos impactos decorrentes da política fiscal e das interações com a Autoridade Tributária e Aduaneira;
- O Conselho Fiscal emitiu o seu Relatório, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Haitong, nos termos

Handwritten signature and initials, with the number 2/8 written below.

do Aviso n.º 3/2020, de 15 de Julho, do Banco de Portugal, com data de 01 de março de 2021, referente ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, tendo emitido uma opinião clara, detalhada e fundamentada, Um resumo desse relatório encontra-se em anexo ao Relatório e Contas do Haitong relativas ao exercício de 2020.

- A descrição das matérias relevantes de auditoria e outras matérias em termos individuais e consolidados que se encontram relatadas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria.

Face ao exposto, é Parecer deste Conselho que sejam aprovados:

- O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- A proposta apresentada, pelo Conselho de Administração, de aplicação do resultado líquido individual negativo, em base estatutária e relativo ao exercício de 2020, no montante de 12.033.896,55 euros.

Lisboa, 18 de março de 2021

#### O CONSELHO FISCAL



Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura  
(Presidente)



Mário Paulo Bettencourt de Oliveira



Cristina Maria da Costa Pinto

## **Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada**

A presente declaração é feita nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

O Conselho Fiscal declara, de forma expressa que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- A informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245.º do CVM, com referência a 31 de dezembro de 2020, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação; e
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam no decurso da sua atividade.

Lisboa, 18 de março de 2021

### **O CONSELHO FISCAL**



Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura  
(Presidente)



Mário Paulo Bettencourt de Oliveira



Cristina Maria da Costa Pinto

## **Relatório anual das atividades do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2020**

De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e da alínea h) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do Conselho Fiscal do Haitong, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório sobre a ação de fiscalização desenvolvida no exercício de 2020.

### **1. Introdução**

As principais competências do Conselho Fiscal, de acordo com o regulamento são:

- i. Acompanhamento da atividade do Haitong, vigiar pela observância da Lei e dos Estatutos e fiscalizar a administração da sociedade;
- ii. Fiscalizar o cumprimento das políticas contabilísticas, bem como o processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão de contas dos documentos de prestação de contas do Haitong;
- iii. Acompanhamento e fiscalização da eficácia dos sistemas de governo e de controlo interno e da gestão de riscos, bem como da cultura organizacional;
- iv. Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- v. Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente no que se refere à prestação de serviços adicionais.

### **2. Atividade exercida pelo Conselho Fiscal no exercício de 2020**

- i. Acompanhamento da atividade do Haitong, vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos e fiscalização da administração do Haitong

Durante o ano de 2020, o Conselho Fiscal realizou 54 reuniões, estando presentes todos os seus membros. Das 54 reuniões, 4 foram com o Comité de Auditoria Interna, 5 com o Comité de Governo Societário, 6 com o Comité de Risco, 3 com o responsável do departamento da função de Auditoria Interna, 11 com o responsável da função de Conformidade, 2 com o responsável do departamento da função de Controlo de Risco, 7

  
5/8 

com representantes do auditor Deloitte, 5 com o Conselho de Administração do Haitong e ainda 1 com o Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.

O Conselho Fiscal teve acesso a toda a informação solicitada e obteve de todas as pessoas os documentos e esclarecimentos que lhes foram solicitados.

- ii. Fiscalizar o cumprimento das políticas contabilísticas e o processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão legal de contas

A fiscalização do cumprimento das políticas contabilísticas e a fiabilidade da informação financeira foi feita pelo Conselho Fiscal através da informação financeira entregue pela Direção Financeira e o pelo Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC, S.A.). Foram várias as reuniões tidas com os responsáveis, nas quais foram analisados os relatórios e a apreciação dos procedimentos e das conclusões da auditoria.

O Conselho Fiscal analisou os documentos de prestação de contas e a certificação legal das contas relativos ao exercício de 2020, tendo emitido, sobre os mesmos, um parecer favorável.

- iii. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno, da gestão de riscos

O Conselho Fiscal acompanhou e avaliou a adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos, de auditoria interna e de *Compliance*, nos termos das suas competências, através de reuniões e da informação reportada pelos responsáveis por aquelas funções no Haitong e da apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas do Banco (Deloitte & Associados, SROC, S.A.), no âmbito da avaliação dos Sistemas de Governo e de Controlo Interno, bem como da cultura organizacional, tendo emitido o seu parecer sobre a adequação do sistema de controlo interno no dia 1 de março de 2021, elaborado nos termos do artigo 56.º do Aviso 3/2020, de 15 de Julho (Banco de Portugal).

   
6/8 

iv. Acompanhamento da atividade da Função de Auditoria Interna

O Conselho Fiscal supervisionou a atividade da Função de Auditoria Interna durante o exercício de 2020, que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria Interna e ao Conselho Fiscal e hierarquicamente ao Administrador Executivo responsável pela Função. O Conselho Fiscal aprovou o orçamento e o plano de atividades e acompanhou com regularidade a execução do plano de atividades da Função de Auditoria Interna, tendo para tal recebido a informação considerada necessária para o cumprimento das suas competências.

v. Acompanhamento da atividade do Revisor Oficial de Contas do Haitong

O Conselho Fiscal acompanhou o lançamento de concurso e desenvolvimento do processo de seleção e nomeação do Revisor Oficial de Contas do Haitong, para o triénio 2020-2022, tendo oportunamente apresentado a sua proposta fundamentada ao acionista do Banco, que a aprovou em Assembleia Geral de 17 de julho de 2020.

O Conselho Fiscal acompanhou com regularidade, no ano de 2020, a atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas, através da apreciação crítica dos documentos elaborados no âmbito do desempenho das suas funções. O Revisor Oficial de Contas confirmou ao Conselho Fiscal que não detetou qualquer irregularidade relacionada com o desempenho dos seus deveres e que não teve qualquer obstáculo na prossecução daqueles deveres.

Durante o exercício de 2020 o Conselho Fiscal apreciou a prestação de serviços não relacionados com os serviços de auditoria, tendo confirmado que foi salvaguardada a independência do Revisor Oficial de Contas.

vi. Acompanhamento dos negócios do Haitong com partes relacionadas

O Conselho Fiscal acompanhou a execução da política de transações com partes relacionadas no exercício de 2020. A maioria das transações com partes relacionadas concluídas, no exercício de 2020, referem-se a serviços de assessoria financeira e outras transações que não envolvem risco de crédito ou de mercado para o Haitong.

Mof 162 18  
7/8

#### vii. Comunicação de irregularidades

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos da alínea j) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais receber as comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores, clientes, acionistas e quaisquer outras entidades. Em setembro de 2020 foi atualizada a política de comunicações e irregularidades (*Whistleblowing*), cuja última atualização tinha tido lugar em outubro de 2018. Durante o exercício de 2020 o Conselho Fiscal não teve conhecimento de quaisquer comunicações de irregularidades.

Por fim, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Haitong pela colaboração prestada para o exercício das suas funções.

Lisboa, 18 de março de 2021

#### O CONSELHO FISCAL



Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura  
(Presidente)



Mário Paulo Bettencourt de Oliveira



Cristina Maria da Costa Pinto

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Haitong Bank, S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 1.939.212 m.euros e um total de capital próprio de 588.939 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 12.034 m.euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Haitong Bank, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais”. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>Imparidade de ativos financeiros (Notas 2.3.1, 3.1, 20, 22 e 31)</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2020 o Banco tem registadas perdas acumuladas por imparidade de ativos financeiros (títulos e crédito) no montante de 106.645 m.euros (“perdas por imparidade para risco de crédito”), referentes a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) crédito concedido a clientes (79.818 m.euros);</li> <li>(ii) garantias e compromissos assumidos (12.861 m.euros);</li> <li>(iii) títulos registados ao custo amortizado (10.728 m.euros);</li> <li>(iv) títulos registados ao justo valor através de outro rendimento integral (3.238 m.euros).</li> </ul> <p>As perdas por imparidade para risco de crédito representam a melhor estimativa do órgão de gestão do Banco das perdas esperadas na data de referência das demonstrações financeiras, tendo em consideração as disposições da Norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (“IFRS 9”).</p> <p>De acordo com a IFRS 9, o Banco classifica os seus ativos financeiros registados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral em Estágios, em função da existência (ou não) de incremento significativo no seu risco de crédito face ao reconhecimento inicial, ou de indícios de imparidade. Esta classificação determina, entre outros aspetos, o tipo de análise (individual ou coletiva) a realizar e os parâmetros utilizados pelo Banco na determinação da imparidade coletiva.</p> <p>Face às características da carteira de crédito e títulos classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral do Banco, uma parte muito significativa da carteira é sujeita a análise individual, para aferição da adequada classificação em Estágios e para determinação da imparidade individual, se aplicável.</p> |                                                                                             |
| <p>Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco ao nível do processo de classificação e quantificação de perdas por imparidade para risco de crédito.</p> <p>Revimos a documentação do Banco relativa à metodologia de determinação das perdas por imparidade através de análise individual e coletiva, e analisámos a sua razoabilidade face aos requisitos da IFRS 9.</p> <p>Selecionámos uma amostra de ativos financeiros registados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral (títulos e crédito) e de garantias e outros compromissos assumidos. Para a amostra selecionada analisámos, conforme aplicável:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a classificação em Estágios, tendo em consideração os critérios definidos pelo Banco;</li> <li>• a razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada nas demonstrações financeiras para créditos com indícios de imparidade, com base na revisão dos julgamentos do Banco sobre a situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspetivas sobre a evolução da sua atividade e sobre a gestão futura desses créditos pelo Banco.</li> </ul> <p>Para uma amostra de ativos financeiros objeto de análise coletiva de imparidade, analisámos a razoabilidade das perdas por imparidade apuradas de acordo com a metodologia e pressupostos definidos pelo Banco.</p> <p>Revimos as divulgações constantes das demonstrações financeiras relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.</p>                                                                                                                                                                                                                |                                                                                             |

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Imparidade de ativos financeiros (Notas 2.3.1, 3.1, 20, 22 e 31)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                             |
| <p>A classificação de ativos financeiros em Estágios e a determinação das perdas por imparidade para risco de crédito através de análise individual tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão sobre a informação disponível, nomeadamente na identificação de aumentos significativos de risco de crédito ou de indícios de imparidade, e na estimativa do valor atual do montante que o Banco espera recuperar do ativo financeiro, a qual incorpora também pressupostos acerca de acontecimentos futuros que poderão não se concretizar da forma esperada e reflete as intenções do órgão de gestão em cada momento quanto à gestão e detenção futura dos ativos. No exercício de 2020, esta análise teve em consideração o efeito da pandemia Covid-19 no risco de crédito dos clientes do Banco.</p> <p>As perdas por imparidade para risco de crédito determinadas de acordo com o cálculo coletivo de imparidade baseiam-se num modelo que tem em consideração diversas variáveis, incluindo as características das operações do Banco, a classificação das exposições creditícias em Estágios, incluindo a avaliação da existência de incremento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, e parâmetros de risco, como a probabilidade de incumprimento e taxas de recuperação (loss given default).</p> <p>Face ao exposto, dada a necessidade de utilização de julgamentos pelo órgão de gestão, e atendendo também à materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras, a imparidade para ativos financeiros classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral (títulos e crédito) e as provisões para garantias e outros compromissos assumidos foram consideradas uma matéria relevante na nossa auditoria.</p> |                                                                                             |



| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Notas 2.12, 3.2 e 32)</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2020 o Banco tem registados ativos por impostos diferidos no montante de 64.362 m.euros, essencialmente relacionados com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) diferenças temporárias (29.987 m.euros);</li> <li>(ii) prejuízos fiscais reportáveis (34.375 m.euros), originados essencialmente em 2015, 2016 e 2019. Decorrente das alterações introduzidas no Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho (Orçamento do Estado Suplementar para 2020), os prejuízos fiscais apurados em 2015, 2016 e 2019 poderão ser utilizados até 2029, 2030 e 2026, não podendo exceder 70% do lucro tributável em cada um desses anos.</li> </ul> <p>Nos termos do IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, os ativos por impostos diferidos apenas podem ser registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros na data estimada para a sua reversão.</p> <p>O Banco preparou uma estimativa dos seus lucros tributáveis futuros para avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Esta estimativa é por natureza julgamental e depende dos pressupostos assumidos pelo órgão de gestão para estimar a evolução dos resultados antes de impostos e da sua interpretação da legislação fiscal, incluindo no que respeita aos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos e à aceitação para efeitos fiscais de determinados custos.</p> <p>Nesta medida, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está dependente da capacidade do Banco gerar os resultados estimados nas projeções, e da concretização da sua interpretação da legislação fiscal.</p> <p>Eventuais desvios face à estimativa de resultados futuros ou alterações nos pressupostos utilizados para a sua determinação, bem como alterações na legislação fiscal ou na respetiva interpretação podem ter impactos relevantes nos ativos por impostos diferidos.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Analísamos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco no âmbito da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos.</p> <p>Revimos a metodologia e os principais pressupostos considerados pelo Banco para estimar a evolução dos resultados antes de impostos e dos resultados tributáveis no período abrangido pela sua análise de recuperabilidade.</p> <p>Revimos a interpretação da legislação fiscal relevante considerada pelo Banco na estimativa de lucros tributáveis futuros.</p> <p>Revimos os cálculos efetuados pelo Banco para demonstrar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, tendo em consideração o entendimento dos pressupostos e a revisão da interpretação da legislação fiscal acima descritos.</p> <p>Revimos as divulgações relacionadas com esta matéria incluídas nas demonstrações financeiras, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.</p> |

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Notas 2.12, 3.2 e 32)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>Atendendo à materialidade dos ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras individuais do Banco e à necessidade de utilização de julgamentos pelo órgão de gestão na preparação das estimativas para determinar a sua recuperabilidade, esta área foi considerada uma matéria relevante de auditoria.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <i>Fundo de Resolução (Nota 36)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>Conforme descrito em maior detalhe na Nota 36, na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), em 31 de dezembro de 2020 o Fundo de Resolução detinha 25% do capital social do Novo Banco, S.A. e a totalidade do capital social da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário (em que o Banco não participa) e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, incluindo as relacionadas com a litigância associada a estes processos e com o mecanismo de capitalização contingente definido no âmbito da venda em 2017 da participação de 75% no Novo Banco, S.A. à Lone Star.</p> <p>Em outubro de 2017 foi celebrado um acordo-quadro entre o Estado Português e o Fundo de Resolução, tendo em vista a disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução para a satisfação das obrigações contratuais no âmbito da venda da participação de 75% do capital social do Novo banco acima mencionada. Este acordo-quadro refere igualmente que visa assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário.</p> <p>Para reembolsar os empréstimos contraídos e para fazer face a outras responsabilidades já assumidas ou que possa vir assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo do Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável,</p> | <p>Analísamos os comunicados públicos sobre esta matéria divulgados pelo Fundo de Resolução até à data do nosso relatório.</p> <p>Analísamos as comunicações públicas do Fundo de Resolução e do Gabinete do Ministro das Finanças de 28 de setembro de 2016 e da comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, relativas às novas condições dos empréstimos do Estado e do sindicato bancário ao Fundo de Resolução e ao correspondente impacto na sua sustentabilidade e equilíbrio financeiro.</p> <p>Analísamos o anúncio público e o conteúdo da resolução aprovada pelo Conselho de Ministros de 2 de outubro de 2017, que autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, tendo em vista a disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução para satisfação das obrigações contratuais no âmbito da venda de 75% do capital social do Novo Banco à Lone Star.</p> <p>Analísamos o acordo-quadro estabelecido entre o Estado Português e o Fundo de Resolução.</p> <p>Lemos o último Relatório e Contas do Fundo de Resolução que se refere ao exercício de 2019.</p> <p>Revimos o enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução.</p> <p>Revimos as divulgações sobre esta matéria incluídas no anexo às demonstrações financeiras.</p> |

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Fundo de Resolução (Nota 36)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             |
| <p>nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.</p> <p>De acordo com o último Relatório e Contas disponível do Fundo de Resolução, os recursos próprios do Fundo de Resolução em 31 de dezembro de 2019 eram negativos.</p> <p>O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado pelo Banco numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”.</p> <p>As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 refletem a expectativa do órgão de gestão do Banco de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução no contexto das referidas medidas, tendo em consideração:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- as condições definidas no âmbito da renegociação anunciada em março de 2017 dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das referidas medidas de resolução, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário; e</li> <li>- os comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, que referem o objetivo de assegurar que tais contribuições não serão necessárias.</li> </ul> <p>Tendo em consideração as responsabilidades do Fundo de Resolução e os julgamentos do órgão de gestão conforme acima descrito, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.</p> |                                                                                             |

## Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade do Banco a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 2.18 do Anexo, as participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral nem da aplicação do método da equivalência patrimonial, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar ameaças ou quais salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras individuais, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras individuais auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Banco, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.



## **Sobre o relatório de governo societário**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

## **Sobre a demonstração não financeira**

Informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º G do Código das Sociedades Comerciais.

## **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados revisores oficiais de contas do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de novembro de 2016 para término do mandato em curso, que terminou no final de 2016. Fomos nomeados pela última vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de julho de 2020 para um mandato compreendido entre 2020 e 2022.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras individuais devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras individuais devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Lisboa, 18 de março de 2021



---

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

# Relatório de Governo Societário

|                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Parte I</b> - Estrutura Acionista .....                  | 323 |
| <b>Parte II</b> - Órgãos Sociais, Comissões e Comitês ..... | 325 |
| <b>Parte III</b> - Organização Interna .....                | 338 |
| <b>Parte IV</b> - Remuneração .....                         | 340 |
| <b>Parte V</b> - Transações com Partes Relacionadas .....   | 342 |
| <b>Anexo</b> - Órgãos Sociais .....                         | 343 |

O presente relatório pretende divulgar a estrutura e práticas de governo societário adotadas pelo Haitong Bank, S.A., fazendo parte integrante do Relatório e Contas de 2020 do Haitong Bank. Este relatório foi preparado de acordo com o nº 2 do artigo 70 do Código das Sociedades Comerciais e com os artigos 7 e 245-A do Código dos Valores Mobiliários

## PARTE I - ESTRUTURA ACIONISTA

### 1. Estrutura de capital (Artigo 245.º-A/1/a)

A 31 de dezembro de 2020, o capital social do Banco era de €844.769.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro milhões setecentos e sessenta e nove mil euros) encontrando-se integralmente subscrito e realizado. O capital social é representado por 168.953.800 (cento e sessenta e oito milhões, novecentas e cinquenta e três mil e oitocentas) ações nominativas, que revestem a forma escritural, com o valor nominal de €5,00 (cinco euros) cada.

A sociedade Haitong International Holdings Limited, com sede em Hong Kong, subsidiária da Haitong Securities Co., Ltd. detém perto de 100% (168,953,796 - cento e sessenta e oito milhões, novecentas e cinquenta e três mil e setecentas e noventa e seis ações) do capital social do Banco com direito a voto. As restantes 4 ações são detidas pelas sociedades Haitong International Global Strategic Investment Limited (constituída nas Ilhas Caimão), Haitong Capital International Investment Co., Ltd (constituída em Hong Kong), Haitong Innovation International Capital Management Co., Ltd (constituída nas Ilhas Caimão) e Haitong Capital International Investment Fund L.P. (constituída nas Ilhas Caimão).

O capital social do Banco é integralmente representado por ações ordinárias.

### 2. Restrições à transmissibilidade das ações (Artigo 245.º-A/1/b)

Os Estatutos do Banco não preveem restrições à transmissibilidade das ações.

### 3. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Artigo 245.º-A/1/f)

De acordo com os Estatutos do Banco, podem participar na Assembleia Geral Anual do Banco os Acionistas, ou grupos de Acionistas, que sejam titulares de um mínimo de 100 ações, até aos cinco dias anteriores à data da Assembleia Geral em causa. Cada acionista ou grupo de acionistas detentor de cem ações tem direito a um voto.

### 4. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade (Artigo 245.º-A/1/h)

Os membros do Conselho de Administração são selecionados e esta seleção é aprovada em Assembleia Geral de Acionistas. Não existem regras específicas para a substituição de Administradores. A substituição de Administradores deverá processar-se nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não existem regras específicas relativas a alterações aos Estatutos do Banco. Quaisquer alterações aos Estatutos do Banco deverão ser efectuadas nos termos gerais previstos no Código das Sociedades Comerciais.

### 5. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (Artigo 245.º-A/1/i)

O Conselho de Administração não possui quaisquer poderes quanto à deliberação de aumentos do capital social.

### 6. Acordos entre o Banco e os titulares do órgão de administração ou dirigentes de topo que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador ou despedimento sem justa causa (Artigo 245.º-A/1/l)

O Banco não tem conhecimento da existência desses acordos

## 7. Ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Anexo referido no parágrafo 5 do Artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais

| Conselho de Administração / Conselho Fiscal / ROC      | Títulos                                                                          | Títulos detidos a 31/12/2019 | Transações em 2020 |                               |                             | Títulos detidos a 31/12/2020 |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
|                                                        |                                                                                  |                              | Data               | Aquisições                    | Alienações                  |                              |
| Lin Yong                                               | Haitong International Securities Group Limited<br>- Ações Ordinárias             | 5,978,183                    | 19/03/2020         | 132,536 <sup>(Nota 1)</sup>   |                             | 6,682,555                    |
|                                                        |                                                                                  |                              | 23/03/2020         | 249,918 <sup>(Nota 2)</sup>   |                             |                              |
|                                                        |                                                                                  |                              | 13/05/2020         | 177,729 <sup>(Nota 3)</sup>   |                             |                              |
|                                                        |                                                                                  |                              | 02/06/2020         | 144,189 <sup>(Nota 4)</sup>   |                             |                              |
|                                                        | Haitong International Securities Group Limited<br>- Opções sobre Ações           | 4,311,260                    | 02/06/2020         | 7,719 <sup>(Nota 5)</sup>     |                             | 5,218,979                    |
|                                                        |                                                                                  |                              | 25/06/2020         | 900,000 <sup>(Nota 6)</sup>   |                             |                              |
|                                                        | Haitong International Securities Group Limited<br>- Ações Atribuídas (diferidas) | 1,237,749                    | 19/03/2020         |                               | 132,536 <sup>(Nota 1)</sup> | 1,871,595                    |
|                                                        |                                                                                  |                              | 23/03/2020         |                               | 249,918 <sup>(Nota 2)</sup> |                              |
|                                                        |                                                                                  |                              | 24/04/2020         | 1,194,029 <sup>(Nota 7)</sup> |                             |                              |
|                                                        |                                                                                  |                              | 13/05/2020         |                               | 177,729 <sup>(Nota 3)</sup> |                              |
| Wu Min                                                 | -                                                                                | -                            | -                  | -                             | -                           | -                            |
| Alan do Amaral Fernandes                               | -                                                                                | -                            | -                  | -                             | -                           | -                            |
| António Domingues                                      | -                                                                                | -                            | -                  | -                             | -                           | -                            |
| Martina Garcia                                         | -                                                                                | -                            | -                  | -                             | -                           | -                            |
| Miguel Guiomar                                         | -                                                                                | -                            | -                  | -                             | -                           | -                            |
| Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho                  | -                                                                                | -                            | -                  | -                             | -                           | -                            |
| Pan Guangtao                                           | -                                                                                | -                            | -                  | -                             | -                           | -                            |
| Paulo José Lameiras Martins                            | -                                                                                | -                            | -                  | -                             | -                           | -                            |
| Vasco Câmara Pires dos Santos Martins                  | -                                                                                | -                            | -                  | -                             | -                           | -                            |
| Vincent Marie L. Camerlynck                            | -                                                                                | -                            | -                  | -                             | -                           | -                            |
| Xinjun Zhang (Jeff Zhang)                              | Haitong International Securities Group Limited<br>- Ações Ordinárias             | 680,720                      | 19/03/2020         | 37,345 <sup>(Nota 8)</sup>    |                             | 802,133                      |
|                                                        |                                                                                  |                              | 13/05/2020         | 67,650 <sup>(Nota 9)</sup>    |                             |                              |
|                                                        |                                                                                  |                              | 02/06/2020         | 16,418 <sup>(Nota 4)</sup>    |                             |                              |
|                                                        | Haitong International Securities Group Limited<br>- Opções sobre Ações           | 2,306,842                    | 02/06/2020         | 4,130 <sup>(Nota 5)</sup>     |                             | 2,510,972                    |
|                                                        |                                                                                  |                              | 25/06/2020         | 200,000 <sup>(Nota 6)</sup>   |                             |                              |
|                                                        | Haitong International Securities Group Limited<br>- Ações Atribuídas (diferidas) | 172,646                      | 19/03/2020         |                               | 37,345 <sup>(Nota 8)</sup>  | 67,651                       |
|                                                        |                                                                                  |                              | 13/05/2020         |                               | 67,650 <sup>(Nota 9)</sup>  |                              |
| Cristina Maria da Costa Pinto                          | -                                                                                | -                            | -                  | -                             | -                           | -                            |
| Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura | -                                                                                | -                            | -                  | -                             | -                           | -                            |
| Mário Paulo Bettencourt de Oliveira                    | -                                                                                | -                            | -                  | -                             | -                           | -                            |
| Paulo Ribeiro da Silva                                 | -                                                                                | -                            | -                  | -                             | -                           | -                            |
| Deloitte & Associados, SROC, S.A.                      | -                                                                                | -                            | -                  | -                             | -                           | -                            |

### Notas:

**Nota 1:** 132.534 ações diferidas foram disponibilizadas em 19/3/2020

**Nota 2:** 249.918 ações diferidas foram disponibilizadas em 23/3/2020

**Nota 3:** 177.729 ações diferidas foram disponibilizadas em 13/5/2020

**Nota 4:** Dividendo em Ações

**Nota 5:** Ajustamento de opções sobre ações devido à atribuição de ações ordinárias no contexto da segunda distribuição semestral de dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 sob a forma de ações

**Nota 6:** Atribuição de opções sobre ações

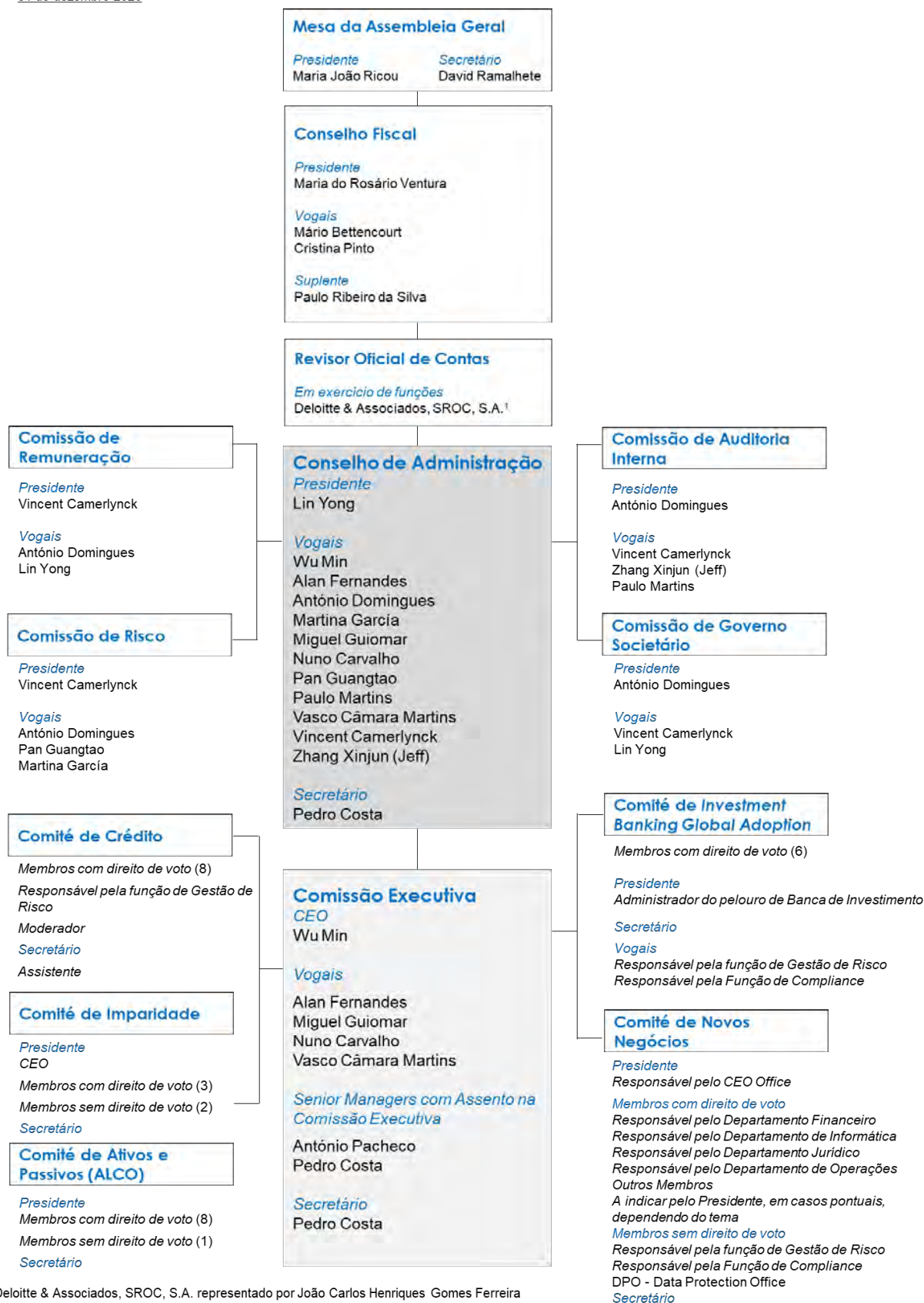
**Nota 7:** Atribuição de opções sobre ações

**Nota 8:** 37.345 ações diferidas foram disponibilizadas em 19/3/2020

**Nota 9:** 67.650 ações diferidas foram disponibilizadas em 13/5/2020

## PARTE II - ÓRGÃOS SOCIAIS, COMITÉS E COMISSÕES

31 de dezembro 2020



<sup>1</sup> Deloitte & Associados, SROC, S.A. representado por João Carlos Henriques Gomes Ferreira

## 8. Assembleia Geral

### *Composição da Mesa da Assembleia Geral*

Nos termos do artigo 7 dos Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário nomeados pela Assembleia Geral por um período de três anos, sendo sempre permitida a sua reeleição, desde que sejam cumpridos os requisitos legais.

A Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral foram nomeados no dia 17 de julho de 2020 por Deliberação do Acionista para o triénio de 2020-2022.

A Mesa da Assembleia Geral tem a seguinte composição:

|                   |                            |
|-------------------|----------------------------|
| <b>Presidente</b> | Maria João Ricou           |
| <b>Secretário</b> | David Luís Marques Ramalhe |

### *Direitos de voto*

De acordo com os Estatutos do Banco, a Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas que, no prazo de cinco dias úteis antes da data da Assembleia Geral em questão, tenham, relativamente a pelo menos cem ações: (i) registado as ações em seu nome no livro de registo de ações do Banco; ou (ii) tratando-se de ações escriturais, tenham feito prova do respetivo depósito ou registo numa conta de registo de valores mobiliários escriturais junto de um intermediário financeiro.

A cada lote de cem ações corresponde um voto. Em conformidade com os Estatutos do Banco e sem prejuízo dos casos em que a lei ou os Estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral delibera por maioria absoluta dos votos emitidos em cada reunião.

O Banco tem um único Acionista com direito de voto. Em 2020 todas as deliberações do Acionista foram tomadas por escrito.

A Assembleia Geral delibera sobre matérias especificamente designadas na lei ou nos Estatutos como sendo da sua competência - nomeadamente a eleição dos órgãos sociais, a aprovação do

relatório de gestão e contas anuais do exercício, a distribuição de lucros e aumentos de capital - assim como sobre assuntos de gestão do Banco, se para isso for solicitada pelo Conselho de Administração.

## 9. Administração e Fiscalização

### 9.1. Modelo de Governo

O Banco adotou um modelo de governo que inclui um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal, e, separadamente, um Revisor Oficial de Contas. Este modelo é designado como modelo latino de governo societário, sendo considerado o mais adequado, tendo em consideração a atual situação do Banco.

A gestão da sociedade compete ao Conselho de Administração, que compreende uma Comissão Executiva na qual o Conselho delegou amplos poderes de gestão para a condução da atividade corrente.

No âmbito do Conselho de Administração funcionam quatro comissões especializadas responsáveis pelo acompanhamento de determinadas matérias específicas.

### 9.2. Conselho de Administração

Não estão previstas nos Estatutos quaisquer regras sobre requisitos procedimentais ou materiais relacionadas com a nomeação ou destituição de membros do Conselho de Administração. O Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) prevê os requisitos de adequação (idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade) que os membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização deverão possuir para o exercício das respetivas funções.

Em cumprimento do disposto no nº 2 do Artigo 30-A do RGICSF, foi aprovada na Assembleia Geral de 14 de fevereiro de 2020 a última atualização da “Política de Seleção e Avaliação dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais”, da qual constam as exigências e os requisitos legais aplicáveis aos membros do Conselho de Administração.

No dia 17 de julho de 2020, o Acionista aprovou a nomeação dos órgãos sociais para o triénio de 2020-2022, incluindo a Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

A composição do Conselho de Administração e das suas comissões consultivas à data de 31 de dezembro de 2020 é apresentada no organograma incluído no início da Parte II deste relatório.

O quadro seguinte apresenta a data da primeira designação e a qualificação quanto à Independência de cada um dos Membros não Executivos

| <b>.Composição do Conselho de Administração<br/>(Membros não Executivos)</b> | <b>Data da Primeira Designação</b> | <b>Qualificação quanto à<br/>Independência</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------|
| Lin Yong                                                                     | Abr-16                             | Não independente                               |
| Martina García                                                               | Jul-20                             | Independente*                                  |
| Pan Guangtao                                                                 | Nov-15                             | Não independente                               |
| Zhang Xinjun                                                                 | Jan-18                             | Não independente                               |
| Vincent Camerlynck                                                           | Nov-16                             | Independente*                                  |
| António Domingues                                                            | Jan-18                             | Independente*                                  |
| Paulo Martins                                                                | Jul-20                             | Não independente                               |
| <b>% de Membros não Independentes</b>                                        |                                    | <b>57,14%</b>                                  |
| <b>% de Membros Independentes</b>                                            |                                    | <b>42,86%</b>                                  |

\* Sem prejuízo de outros critérios para a aferição da qualidade de “Independente”, nomeadamente os decorrentes das recomendações conjuntas da ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) e da EBA (Autoridade Bancária Europeia) de 26 de Setembro de 2017 (EBA / GL / 2017 / 12) e das decorrentes do “Guia para as avaliações da adequação e da idoneidade”, publicado pelo BCE (Banco Central Europeu) em Maio de 2017, a qualificação indicada no quadro reflete o juízo interno do Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A..

Nos termos do Regulamento da CMVM 4/2013, considera-se independente o membro do Conselho de Administração que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- b) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente, ou dirigente de pessoa coletiva;
- c) ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- d) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha recta e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- e) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.

Os administradores em causa não se encontram em nenhuma das situações mencionadas nas alíneas a) a e) que constituem o referencial em apreço.

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros do Conselho de Administração são apresentados no Anexo 1 ao presente Relatório de Governo da Sociedade.

Não existe qualquer relação de parentesco entre os membros do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração reuniu 11 (onze) vezes (incluindo 5 reuniões por meios eletrónicos) em 2020, 6 das quais depois da tomada de posse do novo Conselho de Administração.

|                               | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Participação em<br/>2020</b> |
|-------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <i>Presidente</i>             | Lin Yong                         | 11/11                           |
|                               | Wu Min                           | 11/11                           |
| <i>Membros Executivos</i>     | Alan Fernandes                   | 11/11                           |
|                               | Miguel Guiomar                   | 6/6*                            |
|                               | Nuno Carvalho                    | 11/11                           |
|                               | Vasco C. Martins                 | 11/11                           |
|                               | António Domingues                | 11/11                           |
|                               | Martina García                   | 6/6*                            |
|                               | Pan Guangtao                     | 11/11                           |
| <i>Membros Não-Executivos</i> | Paulo Martins                    | 6/6*                            |
|                               | Poon Mo Yiu                      | 5/5**                           |
|                               | Vincent Camerlynck               | 11/11                           |
|                               | Zhang Xinjun                     | 11/11                           |

\*Iniciou funções a 17 de julho de 2020

\*\*Renunciou ao cargo a 17 de julho de 2020

### 9.3 Comissão Executiva

No dia 3 de agosto de 2020, o Conselho de Administração aprovou a composição da Comissão Executiva e das comissões consultivas do Conselho de Administração.

No organograma incluído no início da Parte II deste relatório é apresentada a composição do Conselho de Administração, com indicação dos seus membros que integram a Comissão Executiva.

O Conselho de Administração delega no Presidente da Comissão Executiva (CEO) o poder de distribuir os diversos pelouros entre os membros da Comissão Executiva.

No dia 28 de dezembro de 2020, o CEO aprovou a redistribuição dos pelouros pelos membros da Comissão Executiva para o restante período de mandato, com início na mesma data.

| <b>Comissão Executiva</b> | <b>Principais áreas de responsabilidade a partir de 1 de janeiro de 2021</b>                                                          |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Presidente</i>         |                                                                                                                                       |
| Wu Min                    | Gabinete do CEO<br>Tesouraria e <i>Fixed Income</i><br><i>Corporate Solutions</i><br>Recursos Humanos<br>Financeiro                   |
| <i>Vogais</i>             |                                                                                                                                       |
| Alan Fernandes            | Haitong Brasil                                                                                                                        |
| Nuno Carvalho             | <i>Compliance &amp; AML-FT</i><br>Jurídico<br><i>Special Portfolio Management</i><br>Informática e Administrativo                     |
| Vasco Câmara Martins      | Gestão de Risco<br>Rating<br>Operações                                                                                                |
| Miguel Guiomar            | F&A<br>Mercado de Capitais<br><i>Structured Finance</i><br><i>Asset Management</i><br><i>Corporate Derivatives</i><br>Haitong Capital |

Todos os membros da Comissão Executiva desempenham um papel ativo na gestão corrente do negócio do Banco, tendo sob a sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas do negócio, de acordo com o respetivo perfil e com as especializações individuais, e correspondendo à distribuição de responsabilidades que, em cada momento melhor contribui para o funcionamento equilibrado e eficaz daquele órgão.

A Comissão Executiva reúne, em regra, semanalmente para tratar de assuntos de interesse geral relativos ao Banco e às suas subsidiárias.

A Comissão Executiva reuniu 68 vezes em 2020, incluindo 18 reuniões em formato eletrónico:

| Comissão Executiva |                  | Participação em 2020 |
|--------------------|------------------|----------------------|
| CEO                | Wu Min           | 68/68                |
|                    | Alan Fernandes   | 68/68                |
| Vogais             | Miguel Guiomar   | 34/34*               |
|                    | Nuno Carvalho    | 68/68                |
|                    | Vasco C. Martins | 64/68                |

\*O Dr. Miguel Guiomar iniciou funções a 17 de julho de 2020

A Comissão de Governo Societário é responsável pela avaliação permanente, a nível individual e coletivo, dos órgãos de administração e fiscalização do Banco.

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros da Comissão Executiva, assim como a lista dos cargos exercidos noutras sociedades e outras funções relevantes exercidas são apresentados no Anexo 1 ao presente Relatório de Governo Societário.

## 9.4 Comissões Consultivas do Conselho de Administração

### Comissão de Risco

A Comissão de Risco tem como objetivo acompanhar em permanência a definição e implementação da estratégia de risco do Banco e o seu apetite ao risco, bem como avaliar se são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo e com o plano de ação e orçamento aprovados, assessorando a Comissão Executiva a esse respeito.

Entre as competências da Comissão de Risco, destacam-se as seguintes:

- Assessorar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco

do Banco, tendo em consideração todas as categorias de risco, garantindo que estão alinhadas com a estratégia de negócio, cultura corporativa e valores do Banco;

- Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da implementação da estratégia de risco do Banco e no cumprimento dos respetivos limites estabelecidos;
- Rever periodicamente o perfil de risco do Banco e as estratégias e políticas de risco;
- Avaliar a coerência entre o modelo de negócio, a estratégia, o plano de recuperação, as políticas de remuneração e o orçamento, bem como a eficácia e eficiência da estrutura, procedimentos e instrumentos associados à implementação e execução de estratégias de risco;
- Emitir recomendações sobre qualquer ajuste que seja necessário fazer à estratégia de risco resultante de alterações ao modelo de negócio, da evolução do mercado ou do contexto de negócio onde o Banco atua;
- Analisar e avaliar a metodologia subjacente ao processo de identificação, avaliação e medição dos riscos e os respetivos resultados;

- ⌘ Analisar cenários, incluindo através de testes de *stress*, a fim de calcular o seu impacto no perfil de risco do Banco e avaliar a sua resiliência a alterações provocadas por fatores idiossincráticos, sistémicos ou mistos;
- ⌘ Analisar se os termos e condições dos produtos e serviços oferecidos a clientes têm em consideração o modelo de negócio do Banco e a sua estratégia de risco;
- ⌘ Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo o período a que respeitam as receitas;
- ⌘ Definir a estrutura do reporte sobre o risco ao Conselho de Administração;
- ⌘ Garantir que os processos de controlo de risco são eficazes e monitorizar as deficiências de controlo interno relacionadas com a estrutura de gestão de risco;
- ⌘ Especificar e rever as condições de autoridade e independência que suportam o exercício das responsabilidades de gestão de risco, incluindo a aprovação do plano de trabalho da função de gestão de risco, assegurando que a função de gestão de riscos dispõe de recursos adequados para o desempenho das suas funções; e
- ⌘ Rever e monitorizar periodicamente a natureza e âmbito das atividades desenvolvidas pelo Grupo Haitong Bank relacionadas com a gestão de risco.

A Comissão de Risco é composta por 4 (quatro) membros Conselho de Administração que não são membros da Comissão Executiva, nomeados pelo Conselho de Administração. A maioria destes membros é independente.

Em 2020, a Comissão de Risco reuniu 8 (oito) vezes, tendo contado com o apoio logístico e técnico do Gabinete do CEO, assim como com os serviços de secretariado deste gabinete.

A composição da Comissão de Risco em 2020 era a seguinte:

| Comissão de Risco |                    | Participação<br>(presente ou representado) |
|-------------------|--------------------|--------------------------------------------|
| Presidente        | Vincent Camerlynck | 8/8                                        |
|                   | António Domingues  | 8/8                                        |
| Vogais            | Martina García     | 3/3*                                       |
|                   | Pan Guangtao       | 8/8                                        |

\*A Dra. Martina Garcia foi nomeada membro da CR no dia 3 de agosto de 2020.

### Comissão de Remuneração

A Comissão de Remuneração tem como objetivo formular juízos informados e independentes sobre as políticas e práticas de remuneração do Banco e do Grupo Haitong Bank e sobre os incentivos criados para efeitos da gestão de riscos, de capital e de liquidez, bem como preparar as decisões relativas à remuneração, incluindo as decisões com implicações em termos de riscos e gestão de riscos do Banco, que por sua vez devem ser tomadas pela Assembleia Geral.

Entre as competências da Comissão de Remuneração, destacam-se as seguintes:

- ⌘ Elaborar propostas e recomendações sobre a determinação da remuneração de membros dos órgãos de administração e fiscalização, bem como dos colaboradores com a remuneração total mais elevada do Banco;
- ⌘ Avaliar os Administradores Executivos com base nos critérios definidos na Política de Remuneração para Membros de Órgãos de Administração e Fiscalização, aprovada pela Assembleia Geral;
- ⌘ Prestar todo o apoio necessário, efetuar recomendações, para efeitos da aprovação da Política de Remuneração do Banco e do Grupo Haitong Bank, promovendo a sua revisão, quando necessária;
- ⌘ Avaliar os mecanismos e sistemas adotados para garantir que o sistema de remuneração implementado no Banco e no Grupo Haitong Bank tem em conta todos os tipos de risco, bem como os níveis de liquidez e fundos próprios, e que a Política de Remuneração Global é coerente com e promove uma gestão de risco sã e eficaz e que está harmonizada com a estratégia, os objetivos, a cultura e os objetivos de longo prazo do Banco;

- ⌘ Testar a capacidade de reação do sistema de remuneração implementado a eventos internos e externos; e
- ⌘ Assegurar a implementação, adequação e revisão anual da Política de Remuneração do Banco e das suas subsidiárias.

A Comissão de Remuneração é composta por 3 (três) membros do Conselho de Administração que não são membros da Comissão Executiva, nomeados pelo Conselho de Administração. A maioria destes membros é independente.

Em 2020, a Comissão de Remuneração realizou 3 (três) reuniões (uma das quais por meios eletrónicos), tendo contado com o apoio logístico e técnico do Gabinete do CEO, assim como com os serviços de secretariado deste gabinete.

A composição da Comissão de Remuneração em 2020 era a seguinte:

| Comissão de Remuneração |                    | Participação<br>(presente ou representado) |
|-------------------------|--------------------|--------------------------------------------|
| Presidente              | Vincent Camerlynck | 3/3                                        |
|                         | António Domingues  | 3/3                                        |
| Vogais                  | Lin Yong           | 1/1*                                       |
|                         | Poon Mo Yiu        | 2/2*                                       |

*\*Na sequência da aprovação do novo mandato, o Dr. Lin Yong foi nomeado membro da Comissão de Remuneração a 3 de agosto de 2020, em substituição do Dr. Poon Mo Yiu, que participou em 2/2 das reuniões desta Comissão em 2020.*

### Comissão de Governo Societário

A Comissão de Governo Societário tem como objetivo acompanhar a aplicação e assegurar a plena eficácia da “Política de Seleção e Avaliação”, a “Política de Sucessão”, a “Política de Conflitos de Interesses”, a “Política de Partes Relacionadas” e o sistema de governo e controlos internos do Banco.

Entre as competências da Comissão de Governo Societário, destacam-se resumidamente as seguintes:

- ⌘ Identificar e recomendar os candidatos a cargos nos órgãos de administração e supervisão da instituição, avaliar a composição do Conselho de Administração, elaborar uma descrição das funções e qualificações para as nomeações em

questão e avaliar o tempo a consagrar ao exercício da função;

- ⌘ Proceder à avaliação inicial da adequação dos candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, dos Diretores de Sucursais e dos candidatos a titulares de funções essenciais, e apresentar o relatório desta avaliação à Assembleia Geral;
- ⌘ Avaliar continuamente ao longo do ano a adequação individual e coletiva dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como dos titulares de funções essenciais.
- ⌘ Rever e aprovar o relatório sobre a adequação individual e coletiva dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal elaborado por um consultor externo;
- ⌘ Apreciar e rever a execução do Plano de Sucessão do Banco e elaborar um relatório de avaliação individual de cada um dos candidatos a sucessores de titulares de funções essenciais identificados no Plano de Sucessão;
- ⌘ Emitir parecer prévio e fundamentado sobre qualquer Negócio Relevante a celebrar com uma parte relacionada e tomar uma decisão sobre a execução do Negócio Relevante previsto (ver Parte V do Relatório de Governo da Sociedade);
- ⌘ Avaliar regularmente a Política de Conflitos de Interesse e Monitorizar a sua implementação, assim como propor atualizações à mesma; e
- ⌘ Apreciar anualmente a adequação do modelo de governo societário do Banco ao desenvolvimento da estratégia de negócio definida e apoiar a implementação de um sistema de controlo interno eficaz, assim como propor ao Conselho de Administração medidas destinadas a melhorar este modelo.

A Comissão de Governo Societário é composta por 3 (três) membros do Conselho de Administração que não fazem parte da Comissão Executiva. Os membros da Comissão de Governo Societário são

nomeados pelo Conselho de Administração, sendo na sua maioria independentes.

Em 2020, a Comissão de Governo Societário reuniu 13 (treze) vezes (5 das quais por meios eletrónicos), tendo contado com o apoio logístico e técnico do Gabinete do CEO, assim como com os serviços de secretariado deste gabinete.

A composição da Comissão de Governo Societário em 2020 era a seguinte:

| Comissão de Governo Societário |                    | Participação<br>(presente ou representado) |
|--------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|
| Presidente                     | António Domingues  | 13/13                                      |
| Vogais                         | Vincent Camerlynck | 13/13                                      |
|                                | Lin Yong           | 13/13                                      |

### Comissão de Auditoria Interna

A Comissão de Auditoria Interna tem como objetivo garantir que a função de Auditoria Interna é efetiva, permanente e independente, que é dotada dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários para a total prossecução da missão que lhe é confiada e para o exercício da sua função de autoridade no Banco e no Grupo Haitong Bank.

Entre as competências da Comissão de Auditoria Interna, destacam-se as seguintes:

- ⌘ Aprovar a proposta de Plano Anual, Plano de Formação e Orçamento para a função;
- ⌘ Decidir sobre as ações necessárias para a total execução do orçamento e sobre o plano de formação para a Função de Auditoria Interna;
- ⌘ Solicitar e analisar os resultados das revisões de qualidade à função de Auditoria Interna; e
- ⌘ Discutir e monitorizar o Plano de Auditoria com o responsável pela função de Auditoria Interna;
- ⌘ Tomar outras iniciativas necessárias ao correto funcionamento da Função de Auditoria Interna que não se enquadrem nas responsabilidades específicas do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

A Comissão de Auditoria Interna é composta por 4 (quatro) membros do Conselho de Administração

que não fazem parte da Comissão Executiva. Os membros da Comissão de Auditoria Interna são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo na sua maioria ser independentes.

No exercício de 2020, a Comissão de Comissão de Auditoria Interna reuniu 5 (cinco) vezes, tendo contado com o apoio logístico e técnico do Gabinete do CEO, assim como com os serviços de secretariado deste gabinete.

A composição da Comissão de Auditoria Interna em 2020 era a seguinte:

| Comissão de Auditoria Interna |                    | Participação<br>(presente ou representado) |
|-------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|
| Presidente                    | António Domingues  | 5/5                                        |
|                               | Vincent Camerlynck | 5/5                                        |
| Vogais                        | Paulo Martins      | 3/3*                                       |
|                               | Zhang Xinjun       | 5/5                                        |

\*Na sequência da aprovação do novo mandato, o Dr. Paulo Martins foi nomeado membro da Comissão de Auditoria Interna a 3 de agosto de 2020.

## 9.5. Outros Comitês

### Comité de Crédito

O objetivo do Comité de Crédito é decidir sobre operações que envolvam a tomada de risco pelo Banco.

Entre as competências do Comité de Crédito, destacam-se as seguintes:

- ⌘ Avaliar e decidir sobre operações que envolvam a tomada de risco pelo Banco, no âmbito da delegação de poderes de Crédito estabelecida pela Comissão Executiva;
- ⌘ Emitir pareceres não vinculativos sobre operações que não se enquadrem: (i) na delegação de poderes do Comité de Crédito, as quais têm de ser aprovadas pela Comissão Executiva; ou (ii) no *Risk Appetite Framework* aprovado pelo Conselho de Administração, as quais têm de ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

A Comissão Executiva define e revê periodicamente a delegação de poderes do Comité de Crédito a fim de garantir que se encontra totalmente alinhada com a estratégia de crédito do Banco.

O Comité de Crédito é composto por 8 (oito) membros, (incluindo um Moderador), com direito de voto, incluindo o responsável pela Função de Gestão de Risco, um Assistente e um Secretário. Os membros da Comissão de Risco são nomeados pelo CEO, sendo esta nomeação aprovada pela Comissão Executiva. O responsável pela Função de Gestão de Risco, o Assistente e o Secretário não têm direitos de voto. O Comité de Crédito pode decidir chamar pessoas externas a tomar parte na reunião.

Em 2020 o Comité de Crédito reuniu 60 (sessenta) vezes, tendo sido secretariado pelo Gabinete do CEO e pelo Departamento Jurídico.

### *Comité de Imparidade*

O Comité de Imparidade tem como objetivo analisar a imparidade individual de instrumentos financeiros contabilizados pelo custo amortizados e/ou ao justo valor com alterações no rendimento integral (*FVOCI – Fair Value through Other Comprehensive Income*) e também de instrumentos que apresentem sinais de imparidade (exposições *under performing* e *non-performing*).

O Comité tem poderes de decisão, de acordo com as competências que lhe foram fixadas pela Comissão Executiva. As funções do Comité de Imparidade são transversais a todas as entidades do Grupo Haitong Bank.

Entre as competências do Comité de Imparidade, destacam-se as seguintes:

- ⌘ Analisar e decidir sobre o nível de imparidade a ser atribuído a instrumentos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e/ou ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI) e que apresentem sinais de imparidade (exposições *under performing* e *non-performing*);
- ⌘ Analisar e decidir sobre os cenários de *cash-flows* a serem usados na avaliação de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados quando, de acordo com as condições contratuais, estes *cash-flows* não são certos;

- ⌘ Discutir pelo menos a cada seis meses todas as posições acima mencionadas e identificadas pelo Departamento de Risco. Os responsáveis pela gestão das exposições são responsáveis por apresentar as propostas de imparidade, que deverão ser devidamente justificadas e documentadas;

- ⌘ Apresentar as conclusões do Comité de Imparidade à Comissão Executiva, sendo os Departamentos de Risco e Financeiro os responsáveis pela apresentação;

- ⌘ Rever as 20 maiores exposições numa base anual; e

- ⌘ Aprovar o exercício anual de monitorização do desempenho do modelo coletivo de cálculo de imparidade do Banco, efetuado pelo Departamento de Risco.

O Comité de Imparidade é composto por 4 (quatro) membros com direito de voto, incluindo o Presidente, nomeados pela Comissão Executiva, membros sem direito de voto designados pelo Presidente, e um Secretário.

Em 2020, o Comité de Imparidade reuniu 14 (catorze) vezes, tendo sido secretariado por um elemento do Departamento Jurídico.

### *Investment Banking Global Adoption Committee*

O objetivo do *Investment Banking (IBK) Global Adoption Committee* é aprovar todos os potenciais mandatos de banca de investimento em relação às transações propostas ou a novos clientes que não envolvam risco de crédito ou de mercado.

Entre as competências do *Investment Banking Global Adoption Committee*, destacam-se as seguintes:

- ⌘ Promover a discussão sobre as perspetivas gerais do negócio de banca de investimento, assuntos *cross-border* e potenciais transações;

- ⌘ Aprovar os potenciais mandatos de banca de investimento em relação às transações propostas ou novos clientes que não envolvam risco de crédito ou risco de mercado. Incluem-se aqui todas as operações de Fusões &

Aquisições (F&A), de *Equity Capital Markets* (ECM) e de *Debt Capital Markets* (DCM) a que o Banco está associado, à exceção dos mandatos que envolvam informação confidencial, que o Presidente do Comité considere que não devem ser submetidos ao Comité. Nestes casos, estes mandatos deverão ser aprovados pela Comissão Executiva;

- ⌘ Aprovar outros mandatos de assessoria;
- ⌘ Aprovar propostas nas quais o Banco incorra apenas em risco reputacional;
- ⌘ Definir restrições a implementar no Banco e nas suas subsidiárias.

O *Investment Banking Global Adoption Committee* é composto por: O Administrador Executivo com o pelouro de Banca de Investimento, que preside ao Comité (o "Presidente"), o Administrador Executivo responsável pelo Brasil, um gerente da Sucursal de Espanha, o Gerente da Sucursal de Varsóvia, o Responsável Global da área de F&A, o representante do Gabinete do CEO, o Responsável pela Função de Gestão de Risco, o Responsável Global do Departamento de Compliance, e um Secretário.

Em 2020, o *IBK Global Adoption Committee* analisou e decidiu sobre 101 (cento e uma) operações, tendo sido secretariado pelo Departamento Jurídico.

### *Comité de Novos Negócios*

O Comité de Novos Negócios tem como objetivo encorajar, promover e analisar novas ideias e negócios ou apoiar iniciativas e novos produtos, agindo como um fórum de 'brainstorming' e fornecendo os meios necessários para apoiar o desenvolvimento das respetivas propostas.

Depois de uma análise global, essas iniciativas e ideias são submetidas à aprovação e implementação da Comissão Executiva.

Entre as competências do Comité de Novos Negócios, destacam-se as seguintes:

- ⌘ Encorajar, promover e analisar novas ideias e negócios ou apoiar iniciativas e novos produtos, agindo como um fórum de 'brainstorming' e

fornecendo os meios necessários para apoiar o seu desenvolvimento, com base nos seguintes elementos principais: Estratégia; Plano de Negócios; Risco; Necessidades de Balanço; Finanças; Infraestruturas; Operações; Estrutura de Compliance e Recursos Humanos; e

- ⌘ Apresentar, para aprovação da Comissão Executiva, as propostas analisadas e o respetivo parecer deste comité, tendo em conta o procedimento interno de aprovação de Novos Negócios.

O Comité de Novos Negócios é presidido pelo Responsável do Gabinete do CEO. Os seus outros membros incluem os Coordenadores Globais de cada área de produto, o Responsável pelo Departamento de Risco, os representantes do Gabinete do CEO dedicados ao *China Business Development*, *Business Development* e *Business Management*, o *Data Protection Officer* (DPO), o responsável pelo Compliance e o Secretário. Sempre que há propostas de um novo produto na ordem de trabalhos, os participantes de todas as Funções de Suporte e de Controlo deverão estar presentes. Caso seja necessário e adequado, poderão ser chamadas a participar nas reuniões pessoas externas ao Banco.

Em 2020 o Comité de Novos Negócios reuniu 4 (quatro) vezes, tendo sido secretariado pelo Gabinete do CEO e pelo Departamento Jurídico.

### *Comité de Ativos e Passivos*

O Comité Ativos e Passivos tem como objetivo agir como um fórum consultivo da Comissão Executiva, aconselhando-a em assuntos relacionados com Capital, Financiamento e Liquidez.

Entre as competências do Comité de Ativos e Passivos, destacam-se as seguintes:

- ⌘ Apoiar a Comissão Executiva na definição da Estratégia de Capital e Liquidez/Funding em linha com as necessidades do negócio e com a estratégia do Banco, e de acordo com os requisitos regulamentares.
- ⌘ Monitorizar as posições de liquidez e *funding* de acordo com o modelo de funcionamento do

Banco e gerir o diferencial entre os juros ativos e os juros passivos;

- ⌘ Apoiar a Comissão Executiva na definição das Políticas de Risco de Mercado, Risco de Taxa de Juro, Risco Cambial, Risco de Liquidez e de Adequação de Fundos Próprios e dos níveis de tolerância;
- ⌘ Rever as necessidades de *funding* e analisar fontes alternativas de *funding*, com o aconselhamento da Tesouraria;
- ⌘ Avaliar a exposição aos riscos de liquidez e de capital em cenários de *stress* e o Plano de Contingência de Liquidez do Banco;
- ⌘ Coordenar os Reportes Regulamentares: FCP; ICAAP; ILAAP; Plano de Recuperação;
- ⌘ Propor à Comissão Executiva a Política Interna de *Pricing*;
- ⌘ Rever a alocação de ativos para no balanço;
- ⌘ Apoiar a Comissão Executiva na definição da política de investimento da carteira de investimentos do Banco; e
- ⌘ Monitorizar a evolução da Carteira de Investimento, do *benchmarking*, retorno total, rentabilidade ajustada ao risco, e rentabilidade do custo de oportunidade.

O Comité de Ativos e Passivos é presidido pelo membro da Comissão Executiva responsável pela Sucursal do Brasil. Os seus outros membros incluem o Administrador Executivo com o pelouro da Gestão de Risco, o Responsável pelo Departamento de Tesouraria, o Responsável Global do Departamento de Gestão de Risco, o Responsável Global do Departamento Financeiro, o Responsável do Gabinete do CEO, o Responsável da área de Corporate Solutions, o Responsável Global da área de Structured Finance, e o Responsável Global da Direção de Fixed Income.

Em 2020, o Comité de Ativos e Passivos reuniu 3 (três) vezes, tendo sido secretariado pelo Gabinete do CEO.

## Conselho Fiscal

Em conformidade com o Artigo 15º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal é composto por “três membros efetivos, um dos quais será nomeado presidente, e um membro suplente”. O Conselho Fiscal é eleito por um mandato de três anos. Os membros eleitos consideram-se empossados logo após a eleição e permanecerão no exercício das suas funções até à eleição de quem deva substituí-los.

A Assembleia Geral de 17 de julho de 2020 elegeu os membros do Conselho Fiscal para o mandato de 2020-2022.

Constituem competências centrais do Conselho Fiscal:

- ⌘ Fiscalizar a administração da Sociedade e solicitar à Comissão Executiva qualquer informação, sempre que o considere necessário;
- ⌘ Assegurar o cumprimento da lei e dos Estatutos da Sociedade;
- ⌘ Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ⌘ Verificar a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes ao Banco ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ⌘ Verificar se as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação dos ativos e dos resultados;
- ⌘ Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- ⌘ Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas visando assegurar a sua integridade;
- ⌘ Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração;

- ⌘ Informar o Conselho de Administração sobre o resultado da revisão legal das contas e explicar a forma como contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel desempenhado pelo Conselho Fiscal neste processo;
- ⌘ Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes, designadamente no que diz respeito ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência, devendo para o efeito: (i) avaliar os procedimentos operacionais com o objetivo de verificar se as respetivas atividades são geridas de forma eficiente, através de uma adequada gestão dos riscos e com base em informação contabilística e financeira completa; (ii) acompanhar os relatórios anuais de atividade das funções de controlo, transmitindo ao Conselho de Administração quaisquer recomendações que considere adequadas sobre as matérias abrangidas por esses relatórios; e (iii) reunir regularmente com as Funções de Controlo;
- ⌘ Receber relatórios sobre irregularidades apresentados por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- ⌘ Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;
- ⌘ Propor à Assembleia geral a nomeação de um Revisor Oficial de Contas ou sociedade de Revisores Oficiais de Contas, justificando devidamente a sua proposta;
- ⌘ Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- ⌘ Apreciar a opinião do Revisor Oficial de Contas quanto à adequação e eficácia dos controlos

internos subjacentes ao processo de preparação e divulgação de informação financeira;

- ⌘ Fiscalizar a independência Revisor Oficial de Contas ou sociedade de Revisores Oficiais de Contas nos termos da lei e, designadamente, no tocante à prestação de serviços adicionais;
- ⌘ Emitir anualmente uma opinião sobre:
  - a eficácia, adequação e coerência dos sistemas de controlo interno, gestão de risco e auditoria;
  - o sistema de controlo interno da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

Os membros do Conselho Fiscal devem enviar diretamente ao Banco de Portugal os relatórios que sejam obrigatórios nos termos da lei ou de quaisquer outros regulamentos ou disposições regulamentares e devem informar o Ministério Público de quaisquer infrações que possam chegar ao seu conhecimento que sejam passíveis de instauração de processo por parte do Ministério Público.

Em 2020, o Conselho Fiscal reuniu 54 (cinquenta e quatro) vezes, 31 (trinta e uma) das quais depois do início do mandato para o triénio de 2020-2022:

| Conselho Fiscal   |                                                        | Participação |
|-------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| <i>Presidente</i> | Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura | 54/54        |
|                   | Cristina Maria da Costa Pinto                          | 54/54        |
| <i>Vogais</i>     | Mário Paulo Bettencourt de Oliveira                    | 54/54        |
|                   |                                                        |              |
| <i>Suplente</i>   | Paulo Ribeiro da Silva                                 | 0/54         |

Das 54 (cinquenta e quatro) reuniões, as quais são secretariadas por um membro Departamento Jurídico, 5 (cinco) reuniões foram realizadas com o Conselho de Administração, 4 (quatro) reuniões foram realizadas com a Comissão de Auditoria Interna, 5 (cinco) reuniões foram realizadas com a Comissão de Governo Societário, 6 (seis) reuniões foram realizadas com a Comissão de Risco e 1 (uma) reunião foi realizada com a Comissão de Remuneração.

Nos termos do nº 5 do Artigo 414 do Código das Sociedades Comerciais, considera-se independente no contexto de uma sociedade a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a) Ser titular ou atuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade; ou
- b) Ter sido reeleita por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

Na tabela seguinte identificam-se os membros do Conselho Fiscal que, não estando associados a qualquer grupo específico de interesses da sociedade, cumprem ou não cumprem, os critérios de independência, de acordo com as alíneas a) ou b) acima, a 31 de dezembro de 2020:

| Satisfação dos critérios de independência dos membros do Conselho Fiscal |                                                        | (a)    | (b)        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------|------------|
| <i>Presidente</i>                                                        | Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura | Cumpre | Cumpre     |
| <i>Vogais</i>                                                            | Cristina Maria da Costa Pinto                          | Cumpre | Cumpre     |
|                                                                          | Mário Paulo Bettencourt de Oliveira                    | Cumpre | Não cumpre |
| <i>Suplente</i>                                                          | Paulo Ribeiro da Silva                                 | -      | -          |

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros do Conselho Fiscal, assim como a lista dos cargos exercidos noutras sociedades e outras funções relevantes exercidas são apresentados no Anexo 1 ao presente Relatório de Governo da Sociedade.

## 9.6. Revisor Oficial de Contas

A entidade responsável pela auditoria às contas é nomeada de acordo com a Política de Seleção e Nomeação do Auditor Externo: A Deloitte & Associados, SROC, S.A., que faz parte da rede internacional da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e está registada na CMVM com o nº 231, foi reeleita como Auditor Externo do Banco pela Assembleia

Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, no dia 17 de julho de 2020, para o triénio de 2020-2022. A Deloitte é representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira.

## 9.7. Auditor Externo

O Auditor Externo é nomeado pela Comissão Executiva. A Deloitte & Associados, SROC, S.A., que faz parte da rede internacional da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e está registada na CMVM com o nº 231, foi pela primeira vez designada como Auditor Externo do Banco pela Comissão Executiva, no dia 14 de junho de 2016. Nos anos anteriores, o Banco tinha um auditor externo diferente.

O Conselho Fiscal é responsável pela avaliação do Revisor Oficial de Contas / Auditor Externo.

A 31 de dezembro de 2020, as remunerações atribuídas à Deloitte e à sua rede, no montante de 703 mil euros, têm a seguinte composição, segundo a natureza e a sociedade à qual os serviços foram prestados:

| (milhares de euros)                              |            |
|--------------------------------------------------|------------|
|                                                  | 31.12.2020 |
| Revisão legal das contas anuais (Haitong Bank)   | 385        |
| Revisão legal das contas anuais (subsidiárias)   | 147        |
| Outros serviços de garantia de fiabilidade       | 48         |
| Outros serviços que não revisão legal das contas | 123        |
| <b>Valor total dos serviços acordados</b>        | <b>703</b> |

## PARTE III - ORGANIZAÇÃO INTERNA

### 10. Estatutos da Sociedade

Ver ponto 4.

### 11. Comunicação de Irregularidades

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 420 j) do Código das Sociedades Comerciais, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores, clientes, acionistas e quaisquer outras entidades.

A política de comunicação de irregularidades (“*whistleblowing*”) do Banco foi atualizada em setembro de 2020.

Os colaboradores devem comunicar ao Conselho Fiscal quaisquer práticas ou comportamentos deliberados ou negligentes que detetem ou de que tenham conhecimento ou fundamentadas suspeitas, e que sejam passíveis de constituir uma violação de uma obrigação legal por parte do Banco ou de um dos seus colaboradores. De acordo com a política do Banco, os colaboradores têm igualmente o dever de informar o seu superior hierárquico de qualquer delito ou irregularidade que possa chegar ao seu conhecimento. As comunicações de irregularidades podem ser feitas oralmente (sendo neste caso elaborado um relatório por escrito, o qual deverá ser assinado pelas pessoas presentes), ou por escrito, sendo em qualquer caso tratadas com confidencialidade. O relatório deve conter todos os elementos e informações de que o colaborador disponha, incluindo a identificação do(s) indivíduo(s) acusado(s) ou envolvido(s); o(s) delito(s) observado(s); uma descrição dos eventos ou indícios reportados; e referir se é possível obter provas ou não.

As comunicações de irregularidades são recebidas, abertas e processadas pelo Responsável pela área de *Compliance*, o qual elabora um relatório de investigação a submeter ao Conselho de Administração. O Conselho de Administração, ouvidos os demais membros do Conselho Fiscal, quando considerado necessário, decide sobre as medidas a tomar.

### 12. Controlo interno

O Banco tem em vigor um sistema de controlo interno que é mantido pelas áreas de controlo interno relevantes, tal como estabelecido no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal.

O sistema de controlo interno existente no Banco assenta em objetivos e orientações definidos pelo Conselho de Administração e pela Comissão de Auditoria Interna, correspondendo a uma estrutura que inclui uma Função de Gestão de Risco (inclui Risco Operacional e um Departamento de *Rating*), uma Função de Auditoria Interna e uma Função de *Compliance*.

O Responsável da Função de Auditoria Interna reporta diretamente ao Conselho de Administração, reporta funcionalmente ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria Interna e ao Conselho Fiscal e hierarquicamente ao Administrador Executivo responsável pela Função. Todas as atividades da Função de Auditoria Interna desenvolvidas pelas entidades pertencentes ao Grupo Haitong Bank são coordenadas e supervisionadas pela Função de Auditoria Interna do Haitong Bank, de forma a garantir a consistência das práticas de auditoria interna e da aplicação das normas, o cumprimento dos requisitos técnicos e regulamentares da Função, bem como uma avaliação global e consolidada do Sistema de Controlo Interno do Grupo Haitong Bank. A subsidiária no Brasil (Haitong Banco de Investimento do Brasil) é a única estrutura do Grupo que dispõe da sua própria equipa de auditoria interna.

A Função de Gestão de Risco reporta ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal. O Responsável pela Função de Gestão de Risco e o Responsável pelo Departamento de *Rating* reportam hierárquica e funcionalmente ao Administrador Executivo com o pelouro de controlo de risco. A equipa de risco em Lisboa é diretamente responsável pela gestão de risco das sucursais em Espanha e no Reino Unido, enquanto a sucursal na Polónia tem uma equipa de gestão de risco local que atua sob a supervisão de Lisboa. A subsidiária no Brasil tem igualmente uma equipa de gestão de risco local que atua sob a supervisão de Lisboa.

A Função de Compliance reporta hierarquicamente ao Administrador do pelouro e funcionalmente ao Conselho de Administração do Banco, como um todo, assim como ao Conselho Fiscal. Os responsáveis locais das sucursais e subsidiárias das unidades localizadas nas geografias onde o Banco está presente reportam funcionalmente ao Responsável da Função de *Compliance*. À data do presente relatório existem Responsáveis de *Compliance* nas sucursais em Espanha, Reino Unido e Polónia e na subsidiária no Brasil (Haitong Banco de Investimento do Brasil).

A fiscalização e a avaliação do sistema de controlo interno são efetuadas pelo Conselho Fiscal, em plena articulação com a Comissão de Auditoria Interna, compreendendo as seguintes tarefas:

- ⌘ Avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista certificar-se de que as atividades a que tais procedimentos dizem respeito são geridas de forma eficiente, através de uma adequada gestão de riscos baseada em informação contabilística e financeira completa;
- ⌘ Acompanhar os relatórios anuais de atividade elaborados por cada uma das funções de controlo; e
- ⌘ Manter reuniões periódicas com os responsáveis das funções de controlo, transmitindo ao Conselho de Administração quaisquer recomendações que julgue convenientes.

Compete ao Gabinete do CEO e ao Departamento Financeiro preparar as contas e relatórios semestrais e anuais do Banco. Este processo desenvolve-se em permanente diálogo com a Comissão Executiva e os primeiros responsáveis dos departamentos envolvidos. Os documentos a divulgar e o respetivo momento de divulgação - dependendo do documento em concreto - carecem de aprovação expressa do Acionista (relatório e contas anual) e/ou do Conselho de Administração (relatório e contas semestral). A divulgação da informação Financeira é da responsabilidade do Responsável pelas Relações com Investidores.

### 13. Controlo de risco

O Conselho de Administração é o responsável em última instância pela Estrutura de Gestão de Risco do Banco.

A Comissão de Risco é responsável por monitorizar o desenvolvimento e implementação da estratégia de risco e apetite de risco do Banco e por se certificar de que estes são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo.

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente, tem como

objetivo apoiar o Banco na tomada de decisões informadas e assegurar que as políticas de risco aprovadas pelo órgão de administração são devidamente implementadas.

Para mais informação deverá ser consultada a secção "Gestão de Risco" do Relatório de Gestão.

### 14. Relações com Investidores

O Representante para as Relações com os Investidores tem como principais funções assegurar, junto das autoridades e do mercado, o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte que impendem sobre o Banco e dar resposta às solicitações de informação dos investidores, obrigacionistas, analistas financeiros e demais agentes.

O Dr. Pedro Alexandre Martins Costa é o Representante para as Relações com Investidores desde 2018.

No âmbito das obrigações regulamentares de reporte, destaca-se a difusão da informação enquadrável na moldura de "informação privilegiada" e a preparação dos relatórios e contas anuais e semestrais.

Toda a informação pública sobre o Banco pode ser solicitada ao Representante para as Relações com os Investidores, através do contacto indicado no *website* do Banco.

### 15. Website

O endereço do *website* do Banco é: [www.haitongib.com](http://www.haitongib.com)

Local onde é disponibilizada informação sobre a sociedade, a sua qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171 do Código das Sociedades Comerciais: <http://www.haitongib.com/en/about-haitong/legal-information>

Local onde se disponibiliza a informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado:

<http://www.haitongib.com/en/about-haitong/corporate-information>

<http://www.haitongib.com/en/contacts/>

Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas relativos aos últimos cinco anos: <https://www.haitongib.com/en/investor-relations/annual-report/>

## PARTE IV - REMUNERAÇÃO

### 16. Remuneração Fixa

Montante anual pago pelo Haitong Bank, S.A. ou por sociedades por si dominadas em 2020 a cada um dos membros dos Órgãos Sociais do Banco:

#### Conselho de Administração

| (euros)                                         |                          |                        |                  |
|-------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|------------------|
| Membros Executivos do Conselho de Administração | Haitong Bank e Sucursais | Subsidiárias e Filiais | Total            |
| Wu Min                                          | 552.210                  | -                      | 552.210          |
| José Miguel Aleixo Nunes                        | 111.983                  | -                      | 111.983          |
| Guimar <sup>(1)</sup>                           |                          |                        |                  |
| Nuno Miguel Sousa Figueiredo                    | 254.183                  | -                      | 254.183          |
| Carvalho                                        |                          |                        |                  |
| Vasco Câmara Pires Santos                       | 255.201                  | -                      | 255.201          |
| Martins                                         |                          |                        |                  |
| Alan do Amaral Fernandes                        | -                        | 340.000                | 340.000          |
| <b>Total</b>                                    | <b>1.173.577</b>         | <b>340.000</b>         | <b>1.513.577</b> |

(1) Nomeado Membro Executivo do Conselho de Administração a 17 de julho de 2020

| (euros)                                                           |                          |                        |                |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|----------------|
| Membros Não Executivos Independentes do Conselho de Administração | Haitong Bank e Sucursais | Subsidiárias e Filiais | Total          |
| António Domingues                                                 | 110.000                  |                        | 110.000        |
| Vincent Camerlynck                                                | 110.000                  |                        | 110.000        |
| Paulo Martins <sup>(1)</sup>                                      | 27.500                   |                        | 27.500         |
| Martina Garcia <sup>(1)</sup>                                     | 27.500                   |                        | 27.500         |
| <b>Total</b>                                                      | <b>275.000</b>           |                        | <b>275.000</b> |

(1) Nomeado Membro Não Executivo do Conselho de Administração a 17 de julho de 2020.

Nota: Os membros não executivos (e não independentes) que desempenham funções na Haitong Securities Group e/ou na Haitong International Securities não estão autorizados, de acordo com as regras locais, a auferir remunerações pelo seu cargo no Haitong Bank.

#### Conselho Fiscal

| (euros)                             |                                            |
|-------------------------------------|--------------------------------------------|
| Membros do Conselho Fiscal          | Haitong Bank e Sucursais Remuneração Total |
| Maria do Rosário Simões Ventura     | 19.292                                     |
| Mário Paulo Bettencourt de Oliveira | 20.000                                     |
| Cristina Maria da Costa Pinto       | 18.375                                     |
| <b>Total<sup>(1)</sup></b>          | <b>57.667</b>                              |

(1) A Dra. Maria do Rosário Simões Ventura foi nomeada Presidente do Conselho Fiscal a 3 de agosto de 2020. As remunerações anuais em 2020 foram ajustadas devido ao aumento não previsto da participação do Conselho Fiscal em reuniões (incluindo reuniões do Conselho de Administração e dos respetivos Comitês).

#### Mesa da Assembleia Geral

| (euros)                                |        |
|----------------------------------------|--------|
| Presidente da Mesa da Assembleia Geral | 15.000 |

#### Revisor Oficial de Contas

| (euros)                         |                                            |
|---------------------------------|--------------------------------------------|
| Revisor Oficial de Contas       | Haitong Bank e Sucursais Remuneração Total |
| Deloitte e Associados SROC S.A. | 385.200                                    |

### 17. Remuneração Variável atribuída aos membros dos órgãos de administração do Banco

#### a) Notas gerais

Os Membros Executivos do Conselho de Administração poderão ter direito a receber uma remuneração variável, de acordo com o disposto na política de remuneração. Nos termos da Política de Remuneração aplicável, a remuneração variável é sujeita a diferimento, ou seja, uma parte da mesma é paga no ano em que é atribuída e outra parte ao longo dos anos subsequentes.

Não foi atribuída qualquer remuneração variável aos restantes membros dos órgãos de administração do Banco.

#### b) Remuneração variável relativa a 2018

Não houve atribuição de remuneração variável relativa a 2018.

#### c) Remuneração variável relativa a 2019

| (euros)                                         |                                     |                                     |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Membros Executivos do Conselho de Administração | RV atribuída em 2019 e paga em 2019 | RV atribuída em 2019 e paga em 2020 |
| Wu Min                                          | 162.000                             | 43.200                              |
| Nuno Miguel Sousa Figueiredo                    | 90.000                              | 24.000                              |
| Carvalho                                        |                                     |                                     |
| Vasco Câmara Pires Santos                       | 30.000                              | 8.000                               |
| Martins                                         |                                     |                                     |
| Alan do Amaral Fernandes                        | 60.000                              | 14.520                              |
| <b>Total</b>                                    | <b>342.000</b>                      | <b>89.720</b>                       |

d) Remuneração variável relativa a 2020

| (euros)                                         |                      |                                     |                                           |
|-------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|
| Membros Executivos do Conselho de Administração | RV atribuída em 2020 | RV atribuída em 2020 e paga em 2020 | Montante diferido da RV atribuída em 2020 |
| Wu Min                                          | 370.000              | 222.000                             | 148.000                                   |
| José Miguel Aleixo Nunes Guimar <sup>(1)</sup>  | 135.000              | 81.000                              | 54.000                                    |
| Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho           | 180.000              | 108.000                             | 72.000                                    |
| Vasco Câmara Pires Santos Martins               | 100.000              | 60.000                              | 40.000                                    |
| Alan do Amaral Fernandes                        | 100.000              | 60.000                              | 40.000                                    |
| <b>Total</b>                                    | <b>885.000</b>       | <b>531.000</b>                      | <b>354.000</b>                            |

(1) Montante atribuído e pago antes da nomeação como Membro Executivo

1) Colaboradores relevantes do Banco ou de sociedades por si dominadas

a) Montante das componentes fixa e variável das remunerações pagas pelo Haitong Bank, S.A., ou sociedades por si dominadas em 2020 aos Colaboradores Afetos a Áreas de Controlo:

| (euros)                      |                  |                                     |                      |
|------------------------------|------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Funções de Controlo          | Remuneração Fixa | RV atribuída em 2019 e paga em 2020 | RV atribuída em 2020 |
| Funções de Controlo de Risco | 830.907          | 6.644                               | 155.987              |
| Funções de Compliance        | 839.581          | 7.103                               | 118.081              |
| Funções de Auditoria Interna | 552.318          | 7.273                               | 94.941               |

| (euros)                      |                                     |                                           |
|------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|
| Funções de Controlo          | RV atribuída em 2020 e paga em 2020 | Montante diferido da RV atribuída em 2020 |
| Funções de Controlo de Risco | 99.213                              | 38.820                                    |
| Funções de Compliance        | 69.015                              | 25.741                                    |
| Funções de Auditoria Interna | 58.236                              | 24.978                                    |

b) Montante das componentes fixa e variável das remunerações pagas pelo Haitong Bank, S.A., ou sociedades por si dominadas em 2020 a outros colaboradores cujo desempenho possa ter um impacto significativo no perfil de risco do Banco ("Colaboradores Identificados")

| (euros)                                  |                  |                                     |                      |
|------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Colaboradores                            | Remuneração Fixa | RV atribuída em 2019 e paga em 2020 | RV atribuída em 2020 |
| Colaboradores Identificados <sup>1</sup> | 8.159.571        | 194.524                             | 1.770.929            |

| (euros)                                  |                                     |                                           |
|------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|
| Colaboradores                            | RV atribuída em 2020 e paga em 2020 | Montante diferido da RV atribuída em 2020 |
| Colaboradores Identificados <sup>1</sup> | 1.076.439                           | 697.989                                   |

Este montante inclui as remunerações relativas aos Colaboradores aprovados como Colaboradores Identificados pela Comissão de Governo Societário em 2020.

2) Número de novas contratações de Colaboradores Relevantes do Banco ou sociedades por si dominadas em 2020

| Novos Colaboradores                | Nº |
|------------------------------------|----|
| Funções de Controlo de Risco       | 4  |
| Funções de Compliance              | 0  |
| Funções de Auditoria Interna       | 0  |
| Outros Colaboradores Identificados | 0  |

3) Montante dos pagamentos efetuados pelo Banco ou sociedades por si dominadas em 2020 ou devidos anualmente em virtude do término do mandato como membro dos Órgãos de Administração ou da rescisão antecipada do contrato de trabalho com Colaboradores Identificados ou Afetos a Áreas de Controlo, o número de beneficiários desses pagamentos e o maior pagamento atribuído

| (euros)                             |    |          |
|-------------------------------------|----|----------|
| Saída de Colaboradores              | Nº | Montante |
| Membros dos Órgãos de Administração | 0  | 0        |
| Funções de Controlo de Risco        | 3  | 40.828   |
| Funções de Compliance               | 0  | 0        |
| Funções de Auditoria Interna        | 0  | 0        |
| Colaboradores Identificados         | 0  | 0        |

O maior pagamento ocorrido foi de 26.011 euros.

4) Montante dos pagamentos efetuados pelo Banco ou sociedades por si dominadas em 2020 a Membros dos Órgãos de Administração relativos a subsídios de expatriação:

| (euros)                                         |                          |                            |        |
|-------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|--------|
| Membros Executivos do Conselho de Administração | Relativo ao ano corrente | Relativo a anos anteriores | Total  |
| CEO                                             | 83.203                   |                            | 83.203 |

## PARTE V – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Política do Banco relativamente a Transações com Partes Relacionadas (a “Política”) estabelece os procedimentos internos e os limites para a aprovação de transações entre o Banco ou sociedades numa relação de domínio ou de grupo com o Banco e uma parte relacionada. A Comissão de Governo Societário é responsável pela avaliação e aprovação de transações com partes relacionadas. Para este efeito, de acordo com a Política do Banco, com a IAS 24, e com o artigo 33 do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020, “partes relacionadas” são (i) membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco; (ii) titulares de funções essenciais e *senior managing directors* do Banco; (iii) qualquer indivíduo ou entidade, independentemente da sua situação jurídica, que tenha um vínculo familiar, de negócio ou jurídico com as pessoas mencionadas em (i) e (ii); (iv) entidades que detenham participações qualificadas no Banco; (v) empresas em que membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal (ou qualquer membro do seu agregado familiar) detenham uma participação qualificada; e (vi) depositantes, credores ou devedores do Banco que detenham uma posição que lhes permita influenciar a administração.

Estas regras asseguram um controlo rigoroso do cumprimento das regras legais estabelecidas no RGICSF, incluindo a regra sobre transações em condições de mercado e sobre a prevenção de conflitos de interesse.

A referida Política descreve o procedimento a seguir relativamente a estas operações: antes da Comissão de Governo Societário emitir uma opinião sobre uma operação, deverá ser-lhe enviado um Aviso Prévio contendo uma descrição da operação prevista.

De acordo com o Regulamento da Comissão de Governo Societário, a Comissão é responsável por emitir uma opinião prévia fundamentada sobre qualquer Transação com Partes Relacionadas (classificando-a como “sem objeções”, “sujeita a determinadas condições” ou “com objeções”), com base na avaliação da observância das regras de

plena concorrência e da Política sobre Conflitos de Interesses do Banco.

Relativamente a Transações com Partes Relacionadas envolvendo sociedades do Grupo Haitong (i.e., a Haitong Securities Co. Ltd e as sociedades controladas por esta), a Política de Partes Relacionadas foi atualizada de modo a incluir um conjunto de requisitos destinados especificamente a otimizar e facilitar o processo de aprovação de operações com estas empresas. Nesse sentido, de acordo com os critérios estabelecidos no número 2.2 da Política de Partes Relacionadas, é aceite que a Comissão de Governo Societário não levantará objeções a transações com este tipo de empresas desde que se tratem de serviços de assessoria e transações que não envolvam qualquer risco de crédito ou de mercado para o Banco. Consequentemente, o disposto no número 2.2 da Política de Partes Relacionadas elimina a necessidade do envio de um Aviso Prévio à Comissão de Governo Societário, conforme estabelecido na mencionada Política. A maioria das transações com partes relacionadas concluídas em 2020 disse respeito a serviços de assessoria financeira e outras transações sem risco de crédito ou de mercado para o Banco, no montante de cerca de 31,5 milhões de euros, correspondentes a 41 (quarenta e uma) transações. Estas transações foram apresentadas à Comissão de Governo Societário apenas a título informativo, dado que se encontravam abrangidas pelas disposições acima referidas da Política de Partes Relacionadas.

Foram ainda analisadas individualmente seis transações com partes relacionadas não abrangidas pela estrutura de decisão acima referida, as quais receberam o parecer positivo unânime dos membros do Comissão de Governo Societário. Assim, nenhuma das transações com partes relacionadas ocorridas em 2020 recebeu qualquer objeção ou aprovação sujeita a condições.

# ANEXO

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

| Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.                                                                                                  | Experiência Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Formação Acadêmica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cargos em sociedades do Grupo Haitong                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cargos em sociedades fora do Grupo Haitong              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
|  <p><b>Lin Yong</b><br/><i>Presidente</i></p>                   | <p>O Dr. Lin Yong tem 25 anos de experiência na banca de investimento. Juntou-se à Haitong Securities Co., Ltd em 1996 e foi <i>General Manager</i> do Departamento de Investment Banking da Haitong Securities de 2001 a 2007. Desde 2011 que o Dr. Lin Yong ocupa o cargo de Vice-Presidente e CEO do Haitong International Securities Group Limited, sediado em Hong Kong.</p> <p>É um dos primeiros representantes do China Securities Regulatory Committee e professor-assistente na Management College of Xiamen University desde 2010. O Dr. Lin Yong é membro não-executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank desde abril de 2016 e tornou-se Presidente do Conselho de Administração em outubro de 2017.</p>                                                                          | <p>O Dr. Lin Yong obteve o seu doutoramento em Economia pela Xi'an Jiaotong University em 2004.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>CEO da Haitong International Holdings Limited</p> <p>Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Haitong International Securities Group Limited</p> <p>Assistente do Diretor Geral da Haitong Securities Company Limited</p> <p>Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.</p> | <p>Hong Kong Financial Services Development Council</p> |
|  <p><b>Wu Min</b><br/><i>Chief Executive Officer (CEO)</i></p> | <p>O Dr. Wu Min tem uma vasta experiência em funções de gestão na área de serviços financeiros. Depois de ter desempenhado funções de gestor de investimentos na Taiyang Securities Co., Ltd. e na Jinyuan Securities Co., Ltd., o Dr. Wu Min ocupou o lugar de <i>General Manager</i> no departamento de Bond Financing da Haitong Securities Co. Ltd. de 2005 a 2017. Fundou a maior equipa de <i>Debt Capital Markets</i> ("DCM") na China, na Haitong Securities Co. Ltd., com mais de 500 profissionais, uma subscrição de cerca de RMB 500 mil milhões em obrigações em 2014, 2015 e 2016, com uma cobertura de clientes que inclui todas as sociedades e empresas chinesas com notação de crédito superior a AA- e ainda uma rede de clientes que abrange mais de 3.000 contas institucionais.</p> | <p>O Dr. Wu Min tem uma vasta formação académica com graduações obtidas em diversas universidades de renome no Reino Unido. O Dr. Wu Min obteve a sua licenciatura em <i>International Trade &amp; Finance</i> pela Sichuan University em 2000.</p> <p>Depois, em 2001, obteve um Mestrado em <i>Investment &amp; Finance</i> pela Middlesex University e, em 2003, um Mestrado em <i>Mathematical Trading &amp; Finance</i> pela London City University.</p> <p>O Dr. Wu Min detém os seguintes certificados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Inscrito na China Securities Regulatory Commission (desde 2003)</li> <li>Licença de Trader Qualificado no China Inter-Bank Market (desde 2005)</li> </ul> | <p>Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.</p> <p>Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Investment Ireland p.l.c</p>                                                                                                                                                 | <p>n.d.</p>                                             |

**Conselho de  
Administração do  
Haitong Bank, S.A.**

**Experiência Profissional**

**Formação Académica**

**Cargos em sociedades do Grupo Haitong**

**Cargos em sociedades fora  
do Grupo Haitong**



**Alan Fernandes**

*Administrador  
Executivo*

O Eng. Alan Fernandes tem mais de 27 anos de experiência profissional no sector financeiro. Tem uma vasta experiência na área de negócios de *Structured Finance* em todos os sectores de infra-estruturas, incluindo parcerias público-privadas. São de destacar o papel activo na privatização de empresas nos sectores de electricidade, telecomunicações, mineração e distribuição de gás natural no Brasil, incluindo o processo de privatização dos serviços de gás natural em S. Paulo. Destaca-se igualmente o significativo envolvimento na reestruturação do sector energético no Brasil (distribuição, transmissão e geração). Tem ainda uma vasta experiência nas áreas de M&A e Mercado de Capitais, abrangendo vários setores de atividade no Brasil e a nível internacional.

O Eng. Alan Fernandes é membro executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank desde Março de 2013 e membro executivo do Conselho de Administração do Haitong Brasil desde Março de 2014. O Eng. Alan Fernandes é ainda o Presidente da Comissão Executiva do Haitong Brasil desde Abril de 2016. Antes disso, trabalhou no Banco Itaú S.A., no Banco Itaú BBA S.A., no Unibanco S.A., na Algar Telecom S.A., na Deloitte & Touche Tohmatsu e no BNDES.

O Eng. Alan Fernandes obteve a sua licenciatura em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e em Engenharia Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, tendo-se especializado em Finanças pelo IBMEC.

CEO do Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.

Membro não Executivo do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Projectos, S.A. – EBP



**António Domingues**

*Administrador não  
Executivo*

O Dr. António Domingues tem uma vasta experiência no sector bancário. Nos últimos 30 anos, tem exercido cargos de direcção em diferentes instituições, como a CGD (Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva), BPI (Vice-Presidente da Comissão Executiva e CFO no Banco BPI) e na Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (vogal do Conselho de Administração). O Dr. António Domingues foi ainda Vice-Presidente do Conselho de Administração do BPI S.A., Vice-Presidente dos Conselhos de Administração do BFA-Banco de Fomento de Angola e do BCI - Banco Comercial e de Investimentos, S.A., Sub-Director Geral do BPA - Banco Português do Atlântico em França, Assessor no Departamento de Negócios Estrangeiros no Banco de Portugal e Economista no Ministério da Indústria e Energia. Atualmente é membro do Conselho de Administração da NOS,S.A..

O Dr. António Domingues obteve a sua licenciatura n.d. em Economia no Instituto Superior de Economia em Lisboa.

Membro não executivo do Conselho de Administração da NOS, S.A.



**Martina García**

*Administradora não  
Executiva*

A Doutora Martina García tem mais de 20 anos de experiência em política económica internacional. Actualmente é responsável pela estratégia dos mercados internacionais no London Stock Exchange Group (LSEG), onde, juntamente com a Bolsa de Valores de Xangai, desenvolveu a Shanghai-London Stock Connect, lançada em 2019. Antes de ingressar no LSEG, foi Directora Adjunta da área de Análise do Sector Bancário e Financeiro no Departamento do Tesouro de Sua Majestade (o Ministério das Finanças do Reino Unido), onde liderou a negociação e a implementação do quadro regulamentar bancário pós-crise. Antes da crise financeira, trabalhou como especialista em política comercial e de desenvolvimento na OCDE, onde lançou a iniciativa conjunta WTO-OECD Aid for Trade, em 2006.

A Doutora Martina Garcia é membro não executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank desde agosto de 2020.

Doutorou-se em economia agrícola no Imperial College (anteriormente Wye College) em 1997. A Dra. Martina García obteve a sua licenciatura em Economia na Universidad Autonoma de Barcelona.

n.d.

Responsável pela Estratégia dos Mercados Internacionais no London Stock Exchange Group



**Miguel Guiomar**

*Administrador  
Executivo*

O Dr. Miguel Guiomar tem mais de 30 anos de experiência na banca de investimento. Actualmente é responsável pelas áreas de Banca de Investimento do Haitong Bank e Presidente da Comissão de Banca de Investimento. Antes de ocupar esta posição, era responsável pela implementação da estratégia de Mercado de Capitais do Haitong Bank para Portugal, Espanha, Polónia, Brasil e China *Cross-Border*. Antes disso, o Dr. Miguel Guiomar desempenhou funções no Brasil, onde liderou a implementação da estratégia do Haitong Bank para o Brasil e as Américas (Nova Iorque) e era membro da Comissão Executiva do Haitong Bank Brasil. Antes de se juntar ao Haitong Bank em 2008, o Dr. Miguel Guiomar foi *Managing Director* no Banco Finantia, onde era responsável pela área de *Debt Capital Markets* nos Mercados Emergentes (América Latina e Rússia / CEI), desempenhando várias outras funções ao longo dos seus 17 anos no Finantia, desde Vendas de Renda Fixa, *Trading* em Mercados Emergentes, Sindicação e Responsável pela Direção de *Private Banking*. O Dr. Miguel Guiomar foi nomeado para o Conselho de Administração do Haitong Bank como membro executivo para o mandato de 2020-2022.

Licenciado em Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (Lisboa) e Programa de Pós-Graduação (IEP) pelo INSEAD (Fontainebleau).

n.d.

Membro do Conselho de Administração da Câmara de Comércio Portugal-Brasil

Membro do Conselho de Administração da Câmara de Comércio Portugal - China

**Conselho de  
Administração do  
Haitong Bank, S.A.**

**Experiência Profissional**

**Formação Académica**

**Cargos em sociedades do Grupo Haitong**

**Cargos em sociedades fora  
do Grupo Haitong**



**Nuno Carvalho**

*Administrador  
Executivo*

O Dr. Nuno Carvalho mais de 22 anos de experiência profissional nos domínios jurídico e financeiro, em particular na Banca de Investimento, enquanto Advogado, MLRO ou Director de *Compliance*, tendo ainda desempenhado outras funções corporativas como Representante para as Relações com o Mercado e a CMVM. O Dr. Nuno Carvalho regressou ao Haitong Bank em 2017, vindo do Barclays Capital Investment Banking e foi nomeado para o Conselho de Administração em Maio de 2018.

O Dr. Nuno Carvalho é formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Pós-Graduado em Contabilidade e Finanças pelo ISCTE Business School, Lisboa.

Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.

Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Investment Ireland p.l.c

n.d.



**Pan Guangtao**

*Administrador não  
Executivo*

O Dr. Pan tem 26 anos de experiência na indústria de valores mobiliários, incluindo quatro anos de desenvolvimento de sistemas de informação e gestão e 22 anos de investimento em derivados e acções. O Dr. Pan foi nomeado Director Geral adjunto da Haitong Securities em Março de 2017, a que pertence desde 2002 e na qual exerceu diversos cargos de gestão nos Departamentos de *Equity Investment* e de *Asset Management*.

O Dr. Pan licenciou-se em 1994 em Mecatrónica e Engenharia pela Shanghai University of Engineering Science e obteve um MBA em *China Commerce* pela Macau University of Science and Technology.

*Assistant General Manager* da Haitong Securities Co., Ltd.

Vice-Presidente da Proprietary Investment Committee of Haitong Securities Co. Ltd.

*General Manager* da Equity Investment and Trading Department of Haitong Securities Co. Ltd.

Membro do *Trading Committee* da CFFEX (Bolsa de Futuros Financeiros da China)



**Paulo Martins**

*Administrador não  
Executivo*

O Eng. Paulo Martins foi Administrador responsável pela área de *Corporate Finance* do Haitong Bank desde 2009, liderando uma equipa nas diversas geografias do Banco e tendo tido um papel de extrema importância em diferentes transacções de referência na área de Fusões e Aquisições. Desde que integrou o Haitong Bank, tem estabelecido contactos com instituições de renome, incluindo clientes-chave, firmando com eles fortes relações comerciais.

Em 31 de Dezembro de 2019, renunciou às suas funções executivas no Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A..

O Eng. Paulo Martins foi nomeado para o Conselho de Administração do Haitong Bank como membro não executivo para o mandato de 2020-2022.

O Eng. Paulo Martins licenciou-se em Engenharia de Produção Industrial na Universidade Nova de Lisboa e obteve uma Pós-Graduação em Gestão no ISCTE - Instituto Superior de Ciências e Trabalho de Empresas, em Lisboa.

n.d.

*Partner* e Diretor na Rational Dreams, Lda.

| Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.                                                                                                          | Experiência Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Formação Académica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Cargos em sociedades do Grupo Haitong                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cargos em sociedades fora do Grupo Haitong                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>Vasco C. Martins</b><br>Administrador Executivo                   | <p>O Dr. Vasco Câmara Martins tem uma vasta experiência profissional de cerca de 20 anos em instituições financeiras, tendo ocupado diversos cargos na área de Gestão de Risco, com particular destaque nas atividades relacionadas com risco desenvolvidas pelo Banco. Nos últimos 10 anos ocupou essencialmente posições de topo na área de Gestão de Risco, desempenhando funções de liderança e reportando ao Conselho de Administração.</p>                                                                                                                                                                                                                            | <p>O Dr. Vasco Câmara Martins detém a certificação do <i>Inter-Alpha Banking Program</i> do INSEAD, detendo um <i>Master of Science</i> em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), uma Pós-Graduação em Instituições Financeiras pelo Centro de Investigação de Ativos e Mercados Financeiros (CEMAF) e uma licenciatura em Gestão pela Universidade Lusíada.</p> | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <br><b>Vincent Camerlynck</b><br>Administrador não Executivo             | <p>O Dr. Vincent Camerlynck tem 34 anos de experiência em negócios globais, gestão e administração nas actividades de mercados de capital e gestão de activos. Ao longo deste período, trabalhou em bancos de investimento de renome (HSBC, Goldman Sachs, BNP Paribas) nos principais mercados financeiros (Nova Iorque, Londres, Hong Kong e Paris). O Dr. Vincent Camerlynck faz parte de diversos Conselhos de Administração como membro independente não-executivo e presta serviços de assessoria financeira a dirigentes de negócios, tirando partido do seu profundo conhecimento da indústria de gestão de activos e da sua experiência na gestão de mudanças.</p> | <p>O Dr. Vincent Camerlynck é licenciado em Direito pela Universidade de Leuven (Bélgica) e tem um Mestrado em Economia pela Universidade de Louvain la Neuve (Bélgica) e outro em <i>International and Comparative Politics</i> pela London School of Economics (Inglaterra).</p>                                                                                                                       | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Membro não Executivo do Conselho de Administração da C Worldwide Asset Management</p> <p>Membro não Executivo do Conselho de Administração da CAPFI Delen Asset Management NV</p> <p>Membro não executivo do Conselho de Administração da Equity Trustees UK</p> |
| <br><b>Zhang Xinjun</b><br>(Jeff Zhang)<br>Administrador não Executivo | <p>O Dr. Zhang é actualmente o <i>Chief Financial Officer</i> da Haitong Securities Co. Ltd., tendo 19 anos de experiência nos Departamentos de Finanças, Tesouraria e Risco no Haitong Group. Integrou a Haitong Securities Co. Ltd. em 2001, passando primeiro pela Haitong International Holdings Limited como CFO em 2008 e depois para a Haitong International Securities Group Limited em 2010.</p> <p>Foi vice-Presidente da Comissão Executiva da Haitong International Holdings Limited desde 2005 até regressar à Haitong Securities em 2018.</p>                                                                                                                 | <p>O Dr. Zhang tem uma licenciatura em Economia (Contabilidade) e um Mestrado em Gestão (Contabilidade) pela Nankai University, na China.</p>                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Membro não executivo do Conselho de Administração da Fullgoal Fund Management CO., LTD.</p> <p>CFO da Haitong Securities Company Limited (R.P da China)</p> <p>Membro não Executivo do Conselho de Administração da Haitong International Limited</p> <p>CFO da Haitong International Holdings Limited (Hong Kong)</p> <p>Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Investment Ireland p.l.c</p> | n.d.                                                                                                                                                                                                                                                                |

## CONSELHO FISCAL

| Conselho Fiscal do<br>Haitong Bank S.A.                                  | Experiência Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Formação Académica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cargos em<br>sociedades do<br>Grupo Haitong<br>Bank            | Cargos em sociedades fora do Grupo<br>Grupo Haitong Bank                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Maria do Rosário Ventura</b><br><i>Presidente do Conselho Fiscal</i>  | <p>A Dra. Maria do Rosário Ventura tem uma vasta experiência no sector financeiro, tendo trabalhado no Banco Mello e posteriormente no Millennium BCP, de 1982 a 2002. De 2002 a 2004 ocupou um lugar sénior no Governo Português, como Secretária de Estado do Comércio, Serviços e Indústria. De 2004 a 2005 foi Presidente do Conselho de Administração do Grupo EMPORDEF, empresa estatal da indústria da defesa. De 2005 a 2016, ocupou vários cargos como CFO e membro do Conselho de Administração de grandes empresas portuguesas, nomeadamente no Grupo EFACEC e na EPAL, a maior empresa de abastecimento de água em Portugal.</p> | <p>A Dra. Maria do Rosário Ventura licenciou-se em Gestão pela Universidade Católica, em 1982, tendo obtido a certificação no AMP - Programa Avançado de Gestão do IESE em 2006.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | n.d.                                                           | <p>Presidente do Conselho Fiscal da Bondalti Capital, S.A.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Mário Bettencourt de Oliveira</b><br><i>Membro do Conselho Fiscal</i> | <p>O Doutor Mário Oliveira é auditor e sócio na firma Ribeiro da Cunha da Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sendo revisor oficial de contas desde 2001.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>O Dr. Mário Oliveira licenciou-se em Economia em 1996 pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Em 2014 obteve um Mestrado em Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia pelo ISEG. O Dr. Mário Oliveira tem várias pós-graduações, nomeadamente em economia (2000, pelo ISCTE) e em direito comercial e direito dos valores mobiliários (2005, pela Universidade Católica e 2006 pela Universidade de Lisboa), tendo igualmente completado diversos cursos de formação profissional.</p> <p>Em 2019 concluiu um doutoramento em Sociologia Económica e Organizacional pelo ISEG.</p> | <p>Membro do Conselho Fiscal da Haitong Capital, SCR, S.A.</p> | <p>Membro do Conselho Fiscal da Silvip - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.</p> <p>Membro Suplente do Conselho Fiscal das seguintes empresas:</p> <p>Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.; Agroleite de Canha - Sociedade Agro-Pecuária, Lda.; Bigempire, S.A.; Coruche 1a fotovoltaica, S.A.; Coruche 1b fotovoltaica, S.A.; Coruche 1c fotovoltaica, S.A.; Dunas capital, S.A.; Duncap - Consultoria e Mediação Imobiliária, S.A.; Egeo internacional, SGPS, S.A.; Egeo oil Gestão e Investimentos SGPS, S.A.; Egeo, SGPS, S.A.; Esporão - Vendas e Marketing, S.A.; Esporão, S.A.; G2ER - Energia Solar One, S.A.; Gesparte - Soc. de Gestão, Partic. e Auditoria, S.A.; Gotan, SGPS, S.A.; Grow advisory, S.A.; Grow energy invest, S.A.; Grow solar upp, S.A.; Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A.; IMOSPÉL-Compra e Venda de Imóveis, S.A.; JHR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Lake Louise, Atividades Turísticas, S.A.; Machrent, S.A.; Masaveu investimentos, SGPS, S.A.; Monte da Várzea - Sociedade Agrícola e Florestal, S.A.; MQP - SGPS, S.A.; MQP AMBIENTE, SGPS, S.A.; Multiparques a céu aberto-Camp., Carav. em Parques, S.A.; MURÇAS, S.A.; N.R.D.- Núcleo de Rádio-Diagnóstico, S.A.; Newcapital SGPS, S.A.; Novo Banco dos Açores, S.A.; Pinhal dos Corvos-Sociedade Agrícola e Florestal, S.A.; Quinta do Ameal - Sociedade Agrícola, S.A.; Rectius - Sociedade de Investimento Imobiliário, S.A.; Rendimento seguro - Investimentos Imobiliários, S.A.; RISGIL - gestão imobiliária, S.A.; SILIMO - Sociedade Imobiliária, S.A.; Soc. Administração de Bens Monte da Várzea do Moinho, S.A.; Sociedade Agrícola da Carregueira do Mato, S.A.; STDA - Sociedade Turística do Alentejo; STELLAMARE, S.A.</p> |

| Conselho Fiscal do<br>Haitong Bank S.A.                                    | Experiência Profissional                                                                                                                                                                                                               | Formação Académica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cargos em sociedades do<br>Grupo Haitong Bank | Cargos em sociedades fora do Grupo<br>Grupo Haitong Bank                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cristina Pinto</b><br><i>Membro do Conselho Fiscal</i>                  | A Dra. Cristina Costa Pinto é consultora fiscal e trabalha na Pinheiro Pinto Consultadoria, Lda. desde 2010. É também, desde a mesma data, Professora na Universidade Católica e na Business School da Universidade Católica do Porto. | A Dra. Cristina Costa Pinto licenciou-se em gestão pela Faculdade de Economia do Porto, em 2007, e em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica, em 2014.                                                                                                                                                                                                            | n.d.                                          | Membro do Conselho Fiscal da Sogrape SGPS, S.A.<br><br>Membro do Conselho Fiscal da Super Bock Group SGPS, S.A.<br><br>Membro do Conselho Fiscal da Mota-Engil SGPS, S.A.<br><br>Professora na Universidade Católica Portuguesa<br><br>Consultora na Pinheiro Pinto Consultoria Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Paulo Ribeiro da Silva</b><br><i>Membro Suplente do Conselho Fiscal</i> | O Dr. Paulo Ribeiro da Silva é auditor e sócio na firma Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados, sendo revisor oficial de contas desde 1994.                                                                                      | O Dr. Paulo Ribeiro da Silva obteve um bacharelato em contabilidade e gestão no ISCAL (Lisboa) em 1990.<br><br>Em 1993 licenciou-se em Auditoria Financeira pelo ISCAL, detendo uma pós-graduação em Segurança e Auditoria informática e uma pós-graduação em <i>Corporate Finance</i> , pelo ISTE, obtidas em 2000, tendo ainda completado diversos cursos de formação profissional. | n.d.                                          | Membro do Conselho Fiscal das seguintes empresas:<br>GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A. (ex - GNB – Companhia de Seguros de Vida, S.A.); ACP – Mobilidade, Sociedade de Seguros de Assistência, S.A.; 4 Travellers, Lda.; Azicapital - SGPS, S.A.; Azicoast - Empreendimentos Turísticos, Lda.; Azigep - SGPS, S.A.; Azilis - Empreendimentos Hoteleiros, S.A.; Azimar - Investimentos Turísticos, S.A.; Azinor - Comércio Internacional e Representações, Lda.; Azinor - Middle East, SGPS, S.A.; Azinor - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Azinor - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Azinor Cconsulting & Services, S.A.; Azinor Distribuição SGPS, S.A.; Azinor Finance – SGPS, S.A.; Azinor Imobiliária, Lda.; Azinor Intercontinental, Lda. (Zfm); Azinor Turismo, SGPS, S.A.; Azioni – Mobiliário e Decoração, S.A.; Azipalace – Investimentos Turísticos, S.A.; Aziparque • Empreendimentos Turísticos, S.A.; Azitejo - Empreendimentos Turísticos, S.A.; Azitrust-Comércio Internacional e Investimentos, Lda.; Bread & Friends Company, Lda.; Carl & Dittgen, S.A.; Chatoyant, Lda.; Copta - Companhia Portuguesa de Turismo do Algarve, S.A.; Deigest - SGPS, S.A.; Domus Tagus - Turismo e Lazer, Lda.; Du Tage - Animação Turística e Lazer, Lda.; Exfa - Sociedade de Iniciativas Turísticas, S.A.; Forus Premium Projects, S.A.; Garotel - Sociedade de Iniciativas Turísticas, S.A.; Hotel Paris- Sociedade Hoteleira e Turística, S.A.; Intra Douro - Investimentos Turísticos, S.A.; Ivól - Sociedade de Investimentos Hoteleiros, S.A.; Mascota Imobiliária, S.A.; Modus Turis - Empreendimentos Turísticos, Lda.; Município de Alcobça; Nazgest – SGPS, S.A.; Património Crescente- Investimentos Turísticos, S.A.; Portas de Lisboa - Soc. de Invest. Imobiliários, S.A.; Portas de Lisboa Dois - Soc. de Invest. Imobiliários, S.A.; Sana Hotels Portugal, S.A.; Sep Sancho - Equipamentos Pecuários e Construção, S.A.; Sérgio Martins - Com. Prod. p/ Agric. e Pecuária, Lda.; Sesimbrotel - Sociedade de Iniciativas Turísticas, S.A.; SMA - Serviços Municipalizados de Alcobça; Sociedade de Banhos Miramar S. Julião da Barra, Lda.; Sociedade Hoteleira de Sete-Rios, S.A.; Trigo "In Situ" Torre Vasco da Gama, S.A.; Vanguarda - Mobiliário e Decoração, Lda.; Villageplace – Promoção Imobiliária, Lda.; Wellness Concepts, Lda. |

# Anexos

# Informação Não Financeira e Sobre Diversidade

(Artigo nº508 do Código das Sociedades Comerciais)

Esta secção aborda o desenvolvimento, desempenho, posição e impacto das atividades do grupo nas seguintes áreas: questões ambientais, sociais e laborais; igualdade entre mulheres e homens; não discriminação; respeito pelos direitos humanos; e prevenção da corrupção e suborno.

## Responsabilidade Social

O Haitong Bank desenvolve todos os esforços para manter um relacionamento responsável com todos os seus *stakeholders* e em particular com os seus Colaboradores, Clientes e Acionistas. O Banco tem como objetivos desenvolver as suas atividades alinhadas com uma sólida cultura de responsabilidade social e contribuir para o bem-estar social e para o desenvolvimento dos sectores e das comunidades com as quais interage no âmbito da sua atividade.

O mundo enfrentou em 2020 a maior crise sanitária global do nosso tempo: a pandemia da COVID-19. A propagação do vírus provocou situações de sofrimento humano e desequilíbrios económicos e financeiros sem precedentes, que poderão levar mais de dois anos até à recuperação total.

Os efeitos da pandemia de COVID-19 que tem vindo a assolar o globo mudaram drasticamente a forma como as empresas em todo o mundo operam, colocando um foco crescente na importância e segurança das pessoas como o ativo mais valioso de qualquer organização.

Através da implementação do seu plano de contingência, o Haitong Bank deu início à gestão desta crise elegendo a saúde dos seus colaboradores e das suas famílias como prioridade, bem como a manutenção, em termos operacionais, da prestação de serviços aos seus clientes. Cerca de 90% dos colaboradores passaram a trabalhar

remotamente e foram criadas equipas de acompanhamento dos desenvolvimentos e coordenação de respostas.

Dada a natureza da sua atividade de banca institucional e *corporate*, o Haitong Bank demonstrou, em 2020, uma boa resiliência aos impactos da COVID-19.

Durante o ano, o Haitong Bank manteve o seu compromisso para com as suas responsabilidades sociais, continuando a apoiar e incentivar a plena participação e envolvimento ativo dos seus colaboradores e restantes *stakeholders* nesta área.

Em fevereiro de 2020, o Banco aprovou uma política de apoio a instituições de solidariedade social e causas sociais, dando prioridade às crianças em risco. O apoio será prestado essencialmente através das seguintes iniciativas: 1) promoção de boas práticas sociais, interna e externamente; (ii) participação dos colaboradores em causas sociais; e (iii) donativos em dinheiro.

Em Lisboa, o Haitong Bank doou equipamento desportivo, no montante de 1.900 euros às equipas de Futsal para crianças entre os 13 e 15 anos, pertencentes a um clube de bairro de habitação social “Grupo Desportivo e Cultural FONSECAS e CALÇADA”. O Banco doou igualmente 5.000 euros à Liga Portuguesa Contra o Cancro, tendo sido realizada uma angariação de fundos para a mesma instituição junto dos Colaboradores, que adicionou 320 euros.

No atual contexto de crise causada pela pandemia de COVID-19, o Haitong Bank em Lisboa doou 1.000 viseiras ao Serviço Nacional de Saúde, no montante de 4.920 euros, para proteção dos profissionais de saúde do contágio da COVID-19.

Em parceria com a Fundação Fosun, Rio Bravo e Guide Investimento, o Haitong no Brasil realizou

em maio uma doação à Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal dos seguintes bens: 9.600 testes PCR para COVID-19; Equipamentos para diagnóstico dos testes; e 2.000 máscaras para equipas de atuação nos hospitais.

Entre Maio e Junho foram doadas cestas básicas e kits de higiene e limpeza, em parceria com 5 instituições sociais da cidade de São Paulo.

Em associação com o Projeto McDia Feliz, o Haitong Bank no Brasil participou na campanha anual do Instituto Ronald McDonald, que desenvolve ações de saúde e educação de crianças e jovens brasileiros e estudos para aumento dos índices da cura do cancro infanto-juvenil.

Por meio das instituições TUCCA e Instituto Airton Senna, o Haitong Bank no Brasil ajudou cinco espaços sociais que atuam junto de famílias carentes da cidade de São Paulo – Casa do Zezinho, Instituto Reciclar, Liga Solidária, Obra do Berço e Vocação.

No mês de dezembro, o Haitong Bank no Brasil usou os seus créditos fiscais para apoiar projetos sociais, através da Lei de Incentivo Fiscal. Esses projetos ajudaram famílias em situação de vulnerabilidade residentes nas zonas periféricas e carentes de São Paulo.

Na Polónia, o Haitong Bank doou um prémio ao laureado da 4ª edição do "Concurso para a melhor tese de diploma no domínio da cooperação económica contemporânea da República da Polónia com a República Popular da China" organizado pelo Polish Chinese Business Council.

## Ambiente

Enquanto instituição de crédito e sociedade de intermediação financeira, com atividade essencialmente no sector da banca de investimento, o Haitong Bank tem uma exposição muito reduzida aos clientes de retalho. A sua infraestrutura é pouco significativa e o quadro de

peçoal de pequena dimensão, pelo que a sua pegada ambiental é muito limitada.

Não obstante a sua reduzida pegada ambiental, o Haitong Bank assume o compromisso de atuar com base em práticas sustentáveis e amigas do ambiente, nomeadamente através da destruição segura e confidencial da documentação produzida. O Haitong Bank gerou duas toneladas de papel reciclado, reduzindo assim a sua pegada ambiental, através da destruição segura e confidencial de documentos.

A minimização da sua pegada ambiental é de extrema importância para o Banco, não só em termos de redução do seu impacto no ambiente, mas também com o objetivo de redução de custos. Para o efeito, o Banco tem como preocupação implementar continuamente novas medidas destinadas a reduzir o consumo de energia, água e consumíveis.

## Questões Relacionadas com os Colaboradores

Consultar a secção “Pessoas” do Relatório de Gestão.

## Igualdade e Diversidade

O Banco defende a diversidade na composição dos seus órgãos sociais em termos de competências, origens geográficas e idade. Em particular, o Banco aposta na diversidade de género com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e um comportamento socialmente responsável. A diversidade em geral promove a eficiência e um clima de desafio e debate construtivo no seio da gestão de topo.

Na sua “Política de Seleção e Avaliação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais” (<https://www.haitongib.com/media/4227746/policy-on-the-selection-and-assessment.pdf>), o Haitong Bank compromete-se a assegurar que o sexo feminino tem um peso de 30% nos seguintes órgãos e cargos:

- ⌘ Conselho de Administração
- ⌘ Conselho Fiscal
- ⌘ Titulares de funções essenciais.

Atualmente as mulheres representam 38% do total de efetivos, existindo também um número considerável de efetivos do sexo feminino nos lugares de topo do Banco. Cerca de 25% dos lugares nos órgãos sociais do Banco são ocupados por mulheres.

### **Prevenção da Corrupção e Suborno**

O Haitong Bank é uma instituição financeira internacional com atividade em múltiplas geografias e jurisdições. Nesse sentido, o Banco é responsável por garantir que os seus Colaboradores agem com a máxima integridade e diligência no desempenho das suas atividades. Nos termos do Código de Conduta em vigor no Banco, os Colaboradores estão obrigados a desenvolver as respetivas funções de acordo com os mais elevados padrões de profissionalismo, competência, diligência e lealdade e no estrito cumprimento de todo o normativo legal e regulamentar aplicável nas diversas geografias em que as suas atividades são exercidas.

O Banco aprovou uma Política de Prevenção da Corrupção que visa introduzir no seu normativo interno orientações específicas relativas à prevenção da corrupção e suborno. Esta política foi elaborada tendo por base as normas nacionais e internacionais em vigor, incluindo a legislação portuguesa relativa à prevenção da corrupção e suborno, a Convenção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre a Luta contra a Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros nas Transações

Comerciais, a Convenção relativa à Luta Contra a Corrupção em que Estejam Implicados Funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-membros da União Europeia, a Convenção Penal sobre a Corrupção do Conselho da Europa e a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Dada a presença e/ou atuação do Banco em diferentes áreas geográficas, este documento reflete ainda um conjunto de normas e princípios anticorrupção vigentes nestas diferentes jurisdições, sem prejuízo da obrigação de cada Colaborador estar informado sobre as normas anticorrupção aplicáveis em cada caso bem como de tomar as medidas necessárias para o cumprimento das mesmas. Neste contexto, merecem especial destaque as leis anticorrupção dos Estados Unidos da América e do Reino Unido, nomeadamente o U.S. Foreign Corrupt Practices Act e o UK Bribery Act.

### **Avaliação Globa**

O Haitong Bank reconhece que um compromisso sério com questões ambientais, sociais e de Governo Societário (“ESG”) é essencial para o seu sucesso e, como tal, reflete essas preocupações na sua estratégia de negócio. Em 2020, o Haitong Bank abraçou diversas iniciativas para atingir estes objetivos, em linha com a sua reduzida dimensão, exposição e limitada pegada ecológica, e vai continuar a integrar esse compromisso com um crescimento sustentável nos seus processos, políticas e procedimentos internos.

## Conselho Fiscal do Haitong Bank, S.A.

### Resumo do Relatório de Avaliação

Nos termos do Aviso n.º 3/2020, de 15 de julho de 2020, emitido pelo Banco de Portugal (“**Aviso**”), o Conselho Fiscal deve elaborar um resumo do relatório anual de autoavaliação (“**Relatório**”), que é divulgado em anexo aos documentos anuais de prestação de contas do Haitong Bank, S.A. (“**Banco**”). No Relatório, conforme previsto pelo Aviso, foi avaliada a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Banco, entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de janeiro de 2021 (“**Período de Referência**”). A referida avaliação foi efetuada ao nível individual do Banco e ao nível do grupo, abrangendo também as Sucursais do Banco na Polónia, Espanha e Reino Unido.

O Conselho Fiscal, na avaliação que efetuou e que ficou descrita no seu Relatório, adotou a seguinte metodologia e realizou as seguintes tarefas:

- a) Participações regulares do Conselho Fiscal em reuniões dos órgãos sociais e comités internos do Banco, tais como Conselho de Administração, Comité de Auditoria Interna, Comité de Risco e Comité de Governo Societário. No total, o Conselho Fiscal realizou 60 (sessenta) reuniões durante o Período de Referência, sendo que 44 (quarenta e quatro) das referidas reuniões foram realizadas a convite do Conselho de Administração e dos membros dos Comités de Auditoria Interna, Risco e Governo Societário, bem como com os representantes das funções de controlo de Auditoria Interna, Conformidade e Controlo de Risco e com os representantes do auditor externo. Em resumo, cerca de 73% das reuniões do Conselho Fiscal durante o Período de Referência foram realizadas com representantes do Banco e Comités, que estão diretamente envolvidos na promoção de uma cultura organizacional e na implementação de sistemas de controlo interno e de governo, o que demonstra um envolvimento significativo do Conselho Fiscal nas matérias tratadas pelo Aviso.
- b) Realização de sessões de formação relativamente à implementação do Aviso;
- c) Consulta do manual de procedimentos de controlo interno do Banco, na medida do necessário para realizar a avaliação nos termos do Aviso;
- d) Reuniões com os responsáveis dos departamentos das Funções de Conformidade, Auditoria Interna e Controlo de Risco, bem como com os representantes do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.;
- e) Análise dos relatórios emitidos pelas funções de controlo interno, respeitantes ao Banco e ao Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. e discussão das conclusões com os respetivos responsáveis;

- f) Identificação e monitorização do estado das deficiências e respetivas medidas corretivas, que tenham sido identificadas nos relatórios de controlo anteriores;
- g) Análise da avaliação do auditor externo ao sistema de controlo interno e discussão das respetivas conclusões com os representantes do auditor externo;
- h) Análise e discussão da avaliação do auditor externo, a pedido do Conselho Fiscal, aos processos de preparação dos reportes prudenciais e financeiros, aos processos de preparação da informação divulgada ao público e ao cumprimento adequado dos deveres de divulgação de informação ao público.

Relativamente ao sistema de controlo interno do Banco, o Conselho Fiscal considerou os aspetos relacionados com cada função de controlo, tais como as responsabilidades, organigrama, recursos, independência e outras matérias que tenham sido suscitadas interna e externamente.

O Conselho Fiscal sublinha, relativamente à cultura organizacional do Banco, o trabalho desenvolvido pelas funções de controlo interno, no sentido de promover uma cultura organizacional sólida, transparente, acessível à generalidade dos colaboradores do Banco, adequada à dimensão da estrutura do Banco e eficaz por forma a aumentar o robustecimento e eficácia dos controlos na mitigação dos riscos, bem como, na identificação de potenciais oportunidades de melhoria.

Durante o Período de Referência, o Conselho Fiscal salienta a proatividade na ação para a avaliação dos riscos, no planeamento das atividades para melhor encontrar as medidas corretivas para as situações identificadas como deficiências ou oportunidades de melhoria e, por isso, constituem um traço comum nas ações desenvolvidas pelas funções de controlo interno.

O Conselho Fiscal emitiu o seu Relatório, com data de 01 de março de 2021, referente ao Período de Referência, tendo emitido uma opinião clara, detalhada e fundamentada, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Banco, nos termos do Aviso n.º 3/2020, de 15 de julho, do Banco de Portugal.

No seu Relatório, o Conselho Fiscal concluiu de forma satisfatória a sua avaliação quanto à adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno e governo e da cultura organizacional do Banco, sendo que as situações detetadas, pese embora careçam naturalmente de um acompanhamento regular por partes das funções de controlo interno, não colocam em causa, de um modo geral, a adequação da eficácia dos sistemas de governo societário e de controlo interno e a cultura organizacional do Banco.

Nos relatórios de avaliação do Banco, o Conselho de Administração concluiu que as funções de controlo interno têm os recursos, autoridade e competências necessárias para exercerem as suas funções de forma independente e eficaz. Relativamente aos responsáveis das funções de controlo,

o Conselho de Administração notou que os mesmos integram diversos comités internos, tais como o Comité de Risco, Comité de Auditoria Interna e o Comité de Governo Societário, o que permite um diálogo regular com os administradores não executivos do Banco.

Relativamente às Políticas de Remuneração, o Conselho de Administração concluiu pela existência de uma consistência das referidas políticas no grupo Haitong Bank, S.A.

No que se refere à cultura organizacional do Banco, o Conselho de Administração realçou o apoio prestado às atividades internas, no sentido de promover uma cultura organizacional e cumpridora dos requisitos regulatórios aplicáveis. Em particular, o Conselho de Administração destacou o Código de Conduta aprovado pelo Banco, assim como a existência de normativos internos que promovem uma cultura de profissionalismo, transparência e integridade.

Lisboa, 12 de março de 2021

#### O CONSELHO FISCAL

Maria do Rosário Ventura - Presidente

Assinado por: **Mário Paulo Bettencourt de Oliveira**  
Num. de Identificação: BI08575205  
Data: 2021.03.17 15:11:07+00'00'



Mário Bettencourt de Oliveira - Vogal

Cristina Maria Costa Pinto - Vogal

## Proposta de Aplicação de Resultados

Considerando que o Haitong Bank apresentou, em 31 de dezembro de 2020, um Resultado Líquido consolidado positivo de 1.641.431,83 euros (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e um euros e oitenta e três cêntimos) e um Resultado Líquido Individual negativo de 12.033.896,55 (doze milhões, trinta e três mil, oitocentos e noventa e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), o Conselho de Administração submete à Assembleia Geral a proposta de transferência do Resultado Líquido Individual negativo para:

- ⌘ Outras Reservas e Resultados Transitados: -12.033.896,55 (doze milhões, trinta e três mil, oitocentos e noventa e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos negativos);
- ⌘ Total: -12.033.896,55 (doze milhões, trinta e três mil, oitocentos e noventa e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos negativos).

# Declaração de Conformidade

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os Administradores do Haitong Bank, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) As demonstrações financeiras individuais do Haitong Bank, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis e com a legislação nacional, conforme o disposto no número 3 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários;
- b) As demonstrações financeiras consolidadas do Haitong Bank, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis e com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do

Conselho, de 19 de julho, conforme o disposto no número 3 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários;

- c) As demonstrações financeiras referidas nas alíneas a) e b) supra dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados do Haitong Bank, S.A. e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação;
- d) O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do Haitong Bank, S.A. e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação no exercício de 2020, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2021

---

Lin Yong

*Presidente do Conselho de Administração*

---

Wu Min

*Presidente da Comissão Executiva*

---

Alan do Amaral Fernandes

*Membro da Comissão Executiva*

---

José Miguel Aleixo Nunes Guiomar

*Membro da Comissão Executiva*

---

Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho

*Membro da Comissão Executiva*

---

Vasco Câmara Pires Santos Martins

*Membro da Comissão Executiva*

---

António Domingues

*Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração*

---

Ana Martina Garcia Raoul-Jourde

*Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração*

---

Pan Guangtao

*Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração*

---

Paulo José Lameiras Martins

*Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração*

---

Vincent Marie L. Camerlynck

*Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração*

---

Zhang Xinjun

*Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração*

